

Esclarecimentos nos contatos acima ou pessoalmente às terças e quintas-feiras (das 9h00 às 12h00) mediante agendamento prévio por telefone

## **NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA**

Documento: [113484875](#) | Despacho deferido

[6053.2024/0006831-6](#) - PEDIDO DE REMOÇÃO

Despacho deferido

Interessados: DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

DESPACHO: Defiro conforme laudo técnico ([112580340](#)) e manifestação ([113484694](#)) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na R. Vigário Tanques Bitencourt, 172 de acordo com a Lei Municipal 17.794/22, Art. 14 em seus incisos III e IV, estabelecendo prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação em Diário Oficial do Município para execução do manejo. O plantio compensatório deverá ser realizado com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a execução do manejo de supressão.

Documento: [113486287](#) | Despacho deferido

[6053.2024/0006908-8](#) - PEDIDO DE REMOÇÃO

Despacho deferido

Interessados: DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

DESPACHO: Defiro conforme laudo técnico ([112834169](#)) e manifestação ([113486074](#)) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na R. Fernandes Moreira, 460 de acordo com a Lei Municipal 17.794/22, Art. 14 em seus incisos III e IV, estabelecendo prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação em Diário Oficial do Município para execução do manejo. O plantio compensatório deverá ser realizado com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a execução do manejo de supressão.

Documento: [113407335](#) | Despacho deferido

[6053.2024/0006830-8](#) - PEDIDO DE REMOÇÃO

Despacho deferido

Interessados: DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

DESPACHO: Defiro conforme laudo técnico ([112577840](#)) e manifestação ([113406273](#)) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na R. Gibraltar, 131 de acordo com a Lei Municipal 17.794/22, Art. 14 em seu inciso IV, estabelecendo prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação em Diário Oficial do Município para execução do manejo. O plantio compensatório deverá ser executado com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a supressão do exemplar arbóreo.

Documento: [113466275](#) | Comunicado

[6053.2024/0006607-0](#) - Comunique-se de Poda em Área Interna Particular

Interessado: SERGIO OLIVEIRA CERQUEIRA

Dá-se publicidade a realização de poda de 01 (um) exemplar(es) arbóreo(s) localizado(s) em área interna particular na R. Dr. Lício Maragliano, 369 de acordo com determinação suspensiva da ADIN 2085569-32.2023.8.26.000 e Lei Municipal 10.919/90, estabelecendo prazo mínimo de 10 (dez) dias (\*) e prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação em Diário Oficial do Município para execução do manejo.

Documento: [113487505](#) | Comunicado

[6053.2024/0007076-0](#) - Comunique-se de Poda em Área Interna Particular

Interessado: Marcelo Fujisawa

Dá-se publicidade a realização de poda de 01 (um) exemplar(es) arbóreo(s) localizado(s) em área interna particular na R. Verbo Divino, 986 de acordo com determinação suspensiva da ADIN 2085569-32.2023.8.26.000 e Lei Municipal 10.919/90, estabelecendo prazo mínimo de 10 (dez) dias (\*) e prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação em Diário Oficial do Município para execução do manejo.

## **UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**

Documento: [113560761](#) | Despacho deferido

A vista do contido no [6053.2024/0007272-0](#) - SANDRA MOREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para

Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

## **Subprefeitura de São Mateus**

### **ASSESSORIA JURÍDICA**

Documento: [113561292](#) | Despacho

SEI: 6054.2024/0003093-4

#### **DESPACHO:**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer técnico de SUB-SM/CMIU/MANUT/MSDV em doc. [113516738](#) e da Assessoria Jurídica, doc. [113561100](#) e no uso da competência a mim atribuída pela Lei Municipal nº 13.399/02 e segundo o disposto no Decreto nº 59.671/20, AUTORIZO a solicitação de rebaixamento de 3,50 metros de guias, na Rua Doutor Raul Manso Sayao Filho, nº 223, São Mateus, São Paulo - SP - CEP 03965-010, mediante o regular recolhimento de taxa pública, em favor de **IVONE HENRIQUE SOUSA** - CPF 103.274.098-19.

**II** - Publique-se.

**III** - Remeta-se à Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO para as devidas providências.

Documento: [113626768](#) | Convocação

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação da Senhora Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Dra. Cristina Rodrigues de Souza, doc. [113625297](#), **comunica e torna pública** a convocação para participação na 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

### **CONVOCATÓRIA - 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM**

A Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Dra. Cristina Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros (as) do CPM/SUB SM, e CONVIDA o Sr. Roberto Bernal Subprefeito da Subprefeitura São Mateus, Sr. Edson Sebastião Pereira Supervisor de Cultura/Interlocutor do CPM São Mateus, bem como convida a Sociedade Civil (municípios) a participarem da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizada à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º e 20º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020 e artigos 7º, 13º, 18º, 20º e 37º conforme nova redação na PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024, a qual será realizada com a seguinte Pauta.

#### **11ª Reunião Extraordinária do CPM/SUB SM**

**Data: 07 de novembro de 2024.**

**19h Primeira chamada.**

**19h15 Segunda chamada.**

**21h00 Encerramento (vide Nota ao final da Pauta).**

**PAUTA ÚNICA ORDEM DO DIA:** Discussões sobre o empenho da Verba Remanescente da PLOA 2025 - Artigo 9º, §3º da Portaria SF 126 de 06 de maio de 2024. É importante destacar que as propostas avaliadas como viáveis para o PLOA 2025 foram submetidas à votação no site do Participe+. Todos que se registraram no site tiveram a oportunidade de votar em até 5 (cinco) propostas de sua escolha. As mais votadas serão financiadas pelo Orçamento Cidadão, que possui R\$ 10 milhões destinados a cada Subprefeitura. Constatou-se que o montante total de R\$ 10 milhões não foi alcançado na Subprefeitura de São Mateus. O saldo restante de R\$750.684,00 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) é responsabilidade do Conselho Participativo Municipal de São Mateus **por indicar sua destinação, e, posteriormente, reportar comunicação à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 9º, §3º da Portaria SF nº 126/2024. Como se trata de uma Reunião Extraordinária com Pauta Única, em respeito aos municípios que possam comparecer nesta reunião e que eventualmente precisem apresentar solicitações, sugestões ou informes, será recomendado que enviem um e-mail para o Conselho conselhoparticipativosaomateus@gmail.com para um retorno posterior. Sem prejuízos da participação social, estende-se o convite para se envolverem nos debates e proporem sugestões relacionadas à Pauta.**

**Cristina Rodrigues de Souza**

**Coordenador CPMSUB/SM Biênio 2022/2024**

**Danilo Bernardino Julian**

### **Secretário CPMSUB/SM Biênio 2022/2024**

#### **Nota:**

1- As faltas (ausências) dos Conselheiros (as) nas Reuniões Plenárias Ordinárias ou Extraordinárias estarão sujeitas a aplicabilidade previstas na PORTARIA nº 002/PREF/CC/SERS/2020 e PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024. Considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM.

2- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPM/SUB SM terão início, em primeira chamada às 18h30 com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2022/2024 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes, conforme Art. 22 - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.

3- Com relação ao Encerramento da Reunião ressalta-se o “Art. 20 - As reuniões deverão ter duração de até 2(duas) horas, podendo ser prorrogadas a critério dos Conselheiros presentes” - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020.

4- Registro das Convocatórias e Atas do CPMSUB/SM Processo SEI 6054.2023/0000868-6.

5- Convocatória da 11ª Reunião Extraordinária a ser realizada em 07/11/2024 foi reportada à Subprefeitura São Mateus em 31/10/2024.

### **UNIDADE DE CADASTRO**

Documento: [113630234](#) | Despacho deferido

SEI:6054.2024/0003148-5

DEFERIDO.

Para publicação no **Diário Oficial da Cidade**, conforme segue:

Concessão de Numeração Oficial para:

Contribuinte: 152.210.0005-8; Av. Roberto Pires Maciel, antigo 52A para o atual nº 85.

Contribuinte: 152.224.0088-2; Rua Vitorino Pereira, antigo 82 para o atual nº 64.

Contribuinte: 152.233.0039-3; Rua Bento do Amaral da Silva, antigo 102 para o atual nº 163.

### **EMPREENDA FÁCIL**

Documento: [113585468](#) | Despacho deferido

**6054.2024/0003129-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa EUCHNER COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 1164361000136 teve sua licença deferida.

Documento: [113587807](#) | Despacho deferido

**6054.2024/0003133-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa EUCHNER COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 1164361000136 teve sua licença deferida.

Documento: [113587714](#) | Despacho deferido

**6054.2024/0003134-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa EUCHNER COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 1164361000136 teve sua licença deferida.

Documento: [113585112](#) | Despacho deferido

**6054.2024/0003130-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa EUCHNER COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 1164361000136 teve sua licença deferida.

Documento: [113587631](#) | Despacho deferido

**6054.2024/0003129-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa EUCHNER COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 1164361000136 teve sua licença deferida.

Documento: [113582324](#) | Despacho deferido

**6054.2024/0003128-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa EUCHNER COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 1164361000136 teve sua licença deferida.

Documento: [113585285](#) | Despacho deferido

**6054.2024/0003128-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa EUCHNER COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 1164361000136 teve sua licença deferida.

Documento: [113587315](#) | Despacho deferido

**6054.2024/0003128-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa EUCHNER COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 1164361000136 teve sua licença deferida.

Documento: [113588569](#) | Despacho deferido

**6054.2024/0003136-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa EUCHNER COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 1164361000136 teve sua licença deferida.

Documento: [113582513](#) | Despacho deferido

**6054.2024/0003129-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa EUCHNER COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 1164361000136 teve sua licença deferida.

**NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA**

Documento: [113500533](#) | Despacho deferido

**6054.2024/0002998-7 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno**

DESPACHO DEFERIDO

SEI 6054.2024/0002998-7

Solicitante: CEI DIRET JARDIM TIETE / LUIS GUILHERME CANEVARI

Endereço: Rua Ettore Andreazza, 40 - Jardim Tiete

Considerando o teor do laudo técnico constante no presente procedimento administrativo, em fl. 112814109, elaborado e subscrito pelo Engenheiro Agrônomo Luís Guilherme Canevari, CREA 5063944163-SP ART 2620241778739, fl. 112814130. Amparada pela Lei Municipal 17794/22 artigo 14 inciso III e IV. **Defiro a Remoção por Corte para um Exemplar Arbóreo** descrito em laudo folhas, 112814109, como segue:

Nº	Nome comum	Nome científico	DAP (m)	Altura Total (m)	Estado Fitossanitário	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	Tipos de manejos
1	Eucalipto	Eucalyptus	0,87	12	Ruim,	-23.602067 -46.491183	Remoção por corte

Em substituição ao exemplar removidos deverá ser executado o plantio de uma muda, para compensar a cada árvore removida, de espécie arbórea(s) nativa(s), de pequeno/ médio/grande porte, DAP= 03 cm, padrão DEPAVE em área interna, em um prazo de

até 30 dias após a conclusão da remoção. A não realização do plantio implicará em multa, conforme Lei Municipal 17794/22.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem, poderão no prazo de 6 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentada, protocolando-o na Subprefeitura de São Mateus.

Os serviços de manejo deverão ser executados às custas do requerente, inclusive quanto à correta destinação final dos resíduos provenientes da execução, e de acordo com as normas técnicas e de segurança, com plantio em compensação de uma muda por exemplar arbóreo removido, conforme informado acima.

Após a conclusão do plantio em compensação, o técnico deverá juntar a este SEI o respectivo relatório fotográfico referente a execução do Plantio, para o encerramento deste SEI.

**UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**

Documento: [113560629](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6054.2024/0003126-4 - WESLEY REIS PASSOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Subprefeitura de São Miguel Paulista****UNIDADE DE COMPRAS**

Documento: [113609230](#) | Despacho Autorização

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2024**

UASG: 925090 - Subprefeitura São Miguel Paulista - Prefeitura de São Paulo

Processo SEI nº: 6055.2024/0002423-9

Considerando AUSÊNCIA DE CÓDIGO ESPECÍFICO para CADA ITEM no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), solicitamos que para a formação da proposta de preço e o registro no sistema, o Licitante baseie-se EXCLUSIVAMENTE nas informações no TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO e demais condições do ANEXO I do Edital.

**OBJETO:** Garrafas Térmicas, cujas características, Termo de Referência e condições encontram-se descritas no anexo I do Edital de Dispensa.

Data da Sessão: 07 / 11 / 2024.

Data de Início da Etapa de Lances: 07 / 11 / 2024 às 11:00 horas (horário de Brasília)

NEGOCIAÇÃO PELO MENOR VALOR GLOBAL

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

**SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**

Documento: [113603761](#) | Comunique-se

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Conforme Lei Municipal nº 10.919/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29.586/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores, informamos os serviços que serão realizados nesta Subprefeitura referentes a esta matéria. As pessoas ou entidades que discordarem da poda ou corte, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado.

OS - 10847499 - R. DOS ESCOTEIROS 634

OS - 10845345 - R. BORBOLETA AMARELA 44

OS - 10840746 - R. AMERICO SUGAI 1039

OS - 10840152 -R. SOL DA MEIA NOITE 229

OS - 10839265 - R. RODOLFO LAGO 39

OS - 10838871 - R. DAMASTES 69

OS - 10838475 - R. JOAO BATISTA CALOGERAS 12

OS - 10838316 - R. PAU-D'ARCO-ROXO 47

OS - 10838294 - R. ERVA PREA 29

OS - 10857040 - R. ALTOS DO OITI 94

OS - 10856701 - R. FLOR DE MADEIRA 233

OS - 10856469 - AV. S MIGUEL 6420

OS - 10855546 - R. FRUTA-DE-CAIAPO 273

OS - 10855163 - R. CRAVAL 29

OS - 10854694 - R. CAFUZ 116

OS - 10854431 - R. MONS LOURENCO GIORDANO 1086

OS - 10853995 - AV. MARIA SANTANA 610

OS - 10853989 - P.R. ANNUNZIATA DE S. CHIARELLI 36

OS - 10853158 - AV. MARIA SANTANA 579

OS - 10853009 - R. BALTAZAR SANTANA 68

OS - 10851340 - R. BALTAZAR SANTANA 271

OS - 10850882 - R. FRANCISCO CHIARELLI 184

OS - 10850748 - R. JOSE LOPES AFONSO 299

OS - 10850656 - R. CONCEICAO DO ALMEIDA 20

OS - 10850514 - R. PAULINO JOSE DE OLIVEIRA 122

OS - 10848603 - R. CAFUZ 116

OS - 10847620 - R. FLOR DA REDENCAO 256

**EMPREENDA FÁCIL**

Documento: [113642044](#) | Despacho deferido

**6055.2024/0002932-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa MELHOR COMPRA OUTLET LTDA CNPJ 57203851000159 teve sua licença deferida.

Documento: [113642157](#) | Despacho deferido

**6055.2024/0002933-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa MELHOR COMPRA OUTLET LTDA CNPJ 57203851000159 teve sua licença deferida.

Documento: [113624817](#) | Despacho deferido

**6055.2024/0002930-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa Dr Fernando Ramos Odontologia integrada e estetica Ltda CNPJ 57961448000199 teve sua licença deferida.

Documento: [113625672](#) | Despacho deferido

**6055.2024/0002931-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa Dr Fernando Ramos Odontologia integrada e estetica Ltda CNPJ 57961448000199 teve sua licença deferida.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS**

Documento: [113584599](#) | Despacho deferido

**6055.2024/0002723-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

Despacho deferido

Interessados: Plásticos Paulistano Ltda.

DESPACHO:

1- DEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos do Decreto 49.969/08, Leis 10.205/86, 16.050/14, 16.402/16 e Decretos 57.378/16 e 59.828/20.

2- Publique-se

3- Expeça-se o Auto de Licença de Funcionamento.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS**

Documento: [113567046](#) | Despacho deferido

**6055.2023/0003199-3 - Compra por Ata de Registro de Preço**

DESPACHO DEFERIDO

**INTERESSADA:** EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.811.333/0001-26

DESPACHO: Deferido, em face do relatório de vistoria elaborado. Lavre-se o **Termo de Recebimento Definitivo** referente a execução de revitalização da praça à Rua Jacarandá Rosa, executado no período de 22/12/2023 à 20/03/2024, Ordem de Início Ofício nº 31/SUB-MP/CPO/STPO/2023, Termo de Contrato nº 59/SUB-MP/2023, Processo Administrativo 6055.2023/0003199-3, celebrado com a empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.811.333/0001-26**

Documento: [113572173](#) | Despacho deferido

6055.2023/0003158-6 - Compra por Ata de Registro de Preço

**DESPACHO DEFERIDO**

**INTERESSADA:** EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.811.333/0001-26

DESPACHO: Deferido, em face do relatório de vistoria elaborado. Lavre-se o **Termo de Recebimento Definitivo** referente a execução de revitalização da Praça Albino Custódio, executado no período de 14/12/2023 à 12/03/2024, Ordem de Início Ofício nº 17/SUB-MP/CPO/STPO/2023, Termo de Contrato nº 52/SUB-MP/2023, Processo Administrativo 6055.2023/0003158-6, celebrado com a empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.811.333/0001-26**

Documento: [113570069](#) | Despacho deferido

6055.2023/0003194-2 - Compra por Ata de Registro de Preço

**DESPACHO DEFERIDO**

**INTERESSADA:** EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.811.333/0001-26

DESPACHO: Deferido, em face do relatório de vistoria elaborado. Lavre-se o **Termo de Recebimento Definitivo** referente a execução de revitalização da Praça das Campainhas, executado no período de 14/12/2023 à 12/03/2024, Ordem de Início Ofício nº 09/SUB-MP/CPO/STPO/2023, Termo de Contrato nº 56/SUB-MP/2023, Processo Administrativo 6055.2023/0003194-2, celebrado com a empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.811.333/0001-26**

Documento: [111908043](#) | Despacho deferido

6055.2024/0002667-3 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

**DESPACHO DEFERIDO**

**INTERESSADOS:** STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 17.861.752/0001-40

DESPACHO: Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO, **DEFIRO** o pedido de emissão de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** solicitado pela empresa **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 17.861.752/0001-40** referente a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE QUADRA, PISTA DE SKATE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES À RUA FREGUESIA DAS VARGENS**, executado no período de 29/12/2023 à 07/06/2024, Ordem de Início Ofício nº 51/SUB-MP/CPO/STPO/2023, Termo de Contrato nº 96/SUB-MP/2023, Processo Administrativo **SEI 6055.2023/0003342-2**.

Documento: [111811130](#) | Despacho deferido

6055.2024/0000565-0 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

**Despacho deferido**

**Interessados:** RJ EMPREENDIMIENTOS ESPORTIVOS LTDA. - CNPJ- 05.553.511/0001-54

DESPACHO: Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO, **DEFIRO** o pedido de emissão de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** solicitado pela empresa **RJ Empreendimentos Esportivos Ltda. - CNPJ- 05.553.511/0001-54**, referente a **de Revitalização de espaço público com implantação de grama sintética e drenagem no CDC Pedro José Nunes, à Avenida Mário Alves - Jardim Pedro José Nunes**, executado no período de 14/12/2022 à 14/03/2023, Ordem de Início Ofício nº 18/SUB-MP/CPO/STPO/2022, Termo de Contrato 023/SUB-MP/2022, Processo Administrativo **SEI 6055.2022/0002255-0**.

Documento: [111921126](#) | Despacho deferido

6055.2024/0003355-4 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

**DESPACHO DEFERIDO**

**INTERESSADOS:** STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 17.861.752/0001-40

DESPACHO: Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO, **DEFIRO** o pedido de emissão de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** solicitado pela empresa **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 17.861.752/0001-40** referente a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY, GRAMADO SINTÉTICO, QUADRA DE AREIA, VESTIÁRIO, PLAYGROUND, ATI'S, SALA ADMINISTRATIVA E SALÃO MULTIUSO À RUA FORTE GUANABARA**, executado no período de 29/12/2023 à 11/06/2024, Ordem de Início Ofício nº 48/SUB-MP/CPO/STPO/2023, Termo de Contrato nº 97/SUB-MP/2023, Processo Administrativo **SEI 6055.2023/0003355-4**.

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

Documento: [113623208](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO: 6055.2021/0003121-3

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Determino que a comissão de funcionários, constituída pela Portaria 030/SUB-MP/GAB/2024, publicada no DOC. 16/04/2024, página 95, promovam o complemento da Apuração Preliminar dos fatos, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, apresentando, no **prazo de 20 dias**, relatório conclusivo sobre o que for apurado.

Documento: [113609240](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO 6055.2024/0002631-2

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**PROCESSO:**

Determino que a comissão de funcionários, constituída pela Portaria 030/SUB-MP/GAB/2024, publicada no DOC. 16/04/2024, página 95, promovam a Apuração Preliminar dos fatos, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, apresentando, no **prazo de 20 dias**, relatório conclusivo sobre o que for apurado.

Documento: [113609997](#) | Despacho deferido

**DESPACHO DEFERIDO**

PROCESSO: 6055.2024/0002357-7

Nos termos da justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica no documento 113563148, **prorrogo o prazo por mais 20 dias**, para que a Comissão Permanente de Apuração Preliminar, autorizada conforme despacho publicado no DOC. 18/09/2024, pág.113, apresente o relatório conclusivo sobre o que for apurado.

**UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**

Documento: [113560795](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6055.2024/0002917-6 - ANGELA ALVES FERREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [113560747](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6055.2024/0002916-8 - VALDETE MARIA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Subprefeitura da Sé**

**UNIDADE DE ÁREAS VERDES**

Documento: [113614390](#) | Despacho deferido

Comunicação de poda de árvore em área externa

**Despacho deferido**

SIGRC nº 33603960

SOLICITANTE: LAIS WILIANE DE LIMA

1. Em atendimento ao que dispõe o Art. 18, da Lei Municipal nº 17.794/2022, comunicamos a poda de levantamento e adequação de 01 exemplar arbóreo da espécie *Ficus benjamina* e 01 exemplar arbóreo da espécie *Lafloensia pacari*, localizados na Rua Tenente Otávio Gomes, 299 - Aclimação.

2. De acordo com a Lei 10.919/90, as pessoas ou entidades que discordarem do serviço de poda poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação apresentar recurso contra a medida devidamente fundamentada.

3. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 17.794/2022.

4. PUBLIQUE-SE.

**Despacho deferido**

SIGRC nº 33618877

SOLICITANTE: LUCIO FLÁVIO DE CARVALHO ALMEIDA

1. Em atendimento ao que dispõe o Art. 18, da Lei Municipal nº 17.794/2022, comunicamos a poda de limpeza de 02 exemplares arbóreos da espécie caixeta (*Tabebuia cassinoides*), localizados na Rua Comendador Vicente Lentini, 403 - Cambuci.

2. De acordo com a Lei 10.919/90, as pessoas ou entidades que discordarem do serviço de poda poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação apresentar recurso contra a medida devidamente fundamentada.

3. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 17.794/2022.

4. PUBLIQUE-SE.

**Despacho deferido**

SIGRC nº 33609181

SOLICITANTE: AFRODITE MICHEL ANTONOPOULOS

1. Em atendimento ao que dispõe o Art. 18, da Lei Municipal nº 17.794/2022, comunicamos a poda de levantamento de 02 exemplares arbóreos da espécie *Ficus benjamina*, localizados na Rua Jaraguá, 192 - Bom Retiro.

2. De acordo com a Lei 10.919/90, as pessoas ou entidades que discordarem do serviço de poda poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação apresentar recurso contra a medida devidamente fundamentada.

3. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 17.794/2022.

4. PUBLIQUE-SE.

**EMPREENDA FÁCIL**

Documento: [113607369](#) | Despacho deferido

6056.2024/0021765-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

Documento: [113633902](#) | Despacho deferido

6056.2024/0021785-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**

A empresa HOUSI DECOR SERVICOS LTDA. CNPJ 31568909000336 teve sua licença deferida.

Documento: [113607570](#) | Despacho deferido

6056.2024/0021766-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

Documento: [113607731](#) | Despacho deferido

6056.2024/0021767-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

Documento: [113617079](#) | Despacho deferido

**6056.2024/0021776-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa VITALIZZI PREMIUM CLINIC-SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 37827392000177 teve sua licença deferida.

**Documento: [113617785](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021779-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa VITALIZZI PREMIUM CLINIC-SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 37827392000177 teve sua licença deferida.

**Documento: [113555156](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021719-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa PORTAL DE RECEB E SERV FINANC LTDA CNPJ 57949634000102 teve sua licença deferida.

**Documento: [113617505](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021777-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa VITALIZZI PREMIUM CLINIC-SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 37827392000177 teve sua licença deferida.

**Documento: [113593859](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021756-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa DAVANSO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 36061407000176 teve sua licença deferida.

**Documento: [113593782](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021755-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa DAVANSO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 36061407000176 teve sua licença deferida.

**Documento: [113608526](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021770-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

**Documento: [113606919](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021763-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

**Documento: [113555150](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021718-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa PORTAL DE RECEB E SERV FINANC LTDA CNPJ 57949634000102 teve sua licença deferida.

**Documento: [113607241](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021764-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

**Documento: [113606512](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021758-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

**Documento: [113589331](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021753-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa ONIX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA CNPJ 45708663000101 teve sua licença deferida.

**Documento: [113633790](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021784-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa HOUSI DECOR SERVICOS LTDA. CNPJ 31568909000336 teve sua licença deferida.

**Documento: [113580578](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021745-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa MSG COMUNICACAO VISUAL & ENVELOPAMENTO LTDA CNPJ 37317692000106 teve sua licença deferida.

**Documento: [113585720](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021750-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa PAOLA GISELLA MARTINANGELO FERREIRA 04940039870 CNPJ 32866604000101 teve sua licença deferida.

**Documento: [113640142](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021786-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa FLYON TECNOLOGIA LTDA CNPJ 55825542000195 teve sua licença deferida.

**Documento: [113606677](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021759-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

**Documento: [113606365](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021757-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

**Documento: [113606800](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021761-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

**Documento: [113608375](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021769-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

**Documento: [113617712](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021778-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa VITALIZZI PREMIUM CLINIC-SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 37827392000177 teve sua licença deferida.

**Documento: [113607965](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021768-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa ALICE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 39304199000268 teve sua licença deferida.

**Documento: [113588763](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021752-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa PAOLA GISELLA MARTINANGELO FERREIRA 04940039870 CNPJ 32866604000101 teve sua licença deferida.

**Documento: [113616910](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021775-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa VITALIZZI PREMIUM CLINIC-SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 37827392000177 teve sua licença deferida.

**Documento: [113576504](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021743-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa AKIDAKINA LOTERIAS LTDA CNPJ 54843347000125 teve sua licença deferida.

**Documento: [113588707](#) | Despacho deferido**

**6056.2024/0021751-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa PAOLA GISELLA MARTINANGELO FERREIRA 04940039870 CNPJ 32866604000101 teve sua licença deferida.

**UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**

**Documento: [113560645](#) | Despacho deferido**

A vista do contido no 6056.2024/0021723-7 - JAIR CORDEIRO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento: [113560820](#) | Despacho deferido**

A vista do contido no 6056.2024/0021731-8 - DANIEL PAULO LIMA DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento: [113560701](#) | Despacho deferido**

A vista do contido no 6056.2024/0021724-5 - SOARES SABOR BRASIL LANCHONETE E TAPIOCARIA LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento: [113560804](#) | Despacho deferido**

A vista do contido no 6056.2024/0021730-0 - RAILDA MACEDO CORREIA DE ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [113560739](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6056.2024/0021726-1 - MARIA APARECIDA PIRES ALMEIDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [113560778](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6056.2024/0021729-6 - FRANCISCO ESTRELA DE ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [113560656](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6056.2024/0021722-9 - FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [113560724](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6056.2024/0021725-3 - MISLENE LEAO SALOMAO SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [113560749](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6056.2024/0021727-0 - JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [113560764](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6056.2024/0021728-8 - GILDELANDIA SANTOS DA CONCEICAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

## Subprefeitura da Capela do Socorro

### ASSESSORIA JURÍDICA

**Documento:** [113387831](#) | **Despacho**

Interessado: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, **CNPJ: 43.776.517/0362-90**

Assunto: Pedido de cancelamento de multa.

#### DESPACHO

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em vista dos elementos constantes dos autos, em especial à manifestação da fiscalização da SMSUB, **INDEFIRO** o pedido formulado pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, determinando, assim, a **manutenção** do auto de multa nº 38-011.045-8.

II - Publique-se.

III - A seguir à SMSUB/COPURB/DIFIS, para prosseguimento.

**Documento:** [113526639](#) | **Despacho**

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da CAF/Sugesp e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, considerando a determinação contida no artigo 7º do Decreto nº 48.138/2007, reconheço o débito no valor atualizado em agosto de 2024 no valor de R\$ 1.497,72 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), que deverá ser atualizado na ocasião do pagamento, do Espólio do servidor Oswaldo Cardoso Fernandes Pontes, R.F. 657.135.2 e determino a **intimação do representante legal do Espólio** para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial do Município, pagar ou apresentar sua defesa, observado o disposto no artigo 96, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.989/1979, e nas demais normas regulamentares;

II - **AUTORIZO**, desde logo, que sejam tomadas as providências objetivando o registro do débito em causa no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL, nos exatos termos do artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 47.096 de 21 de março de 2006, observado o contido no Decreto nº 59.326/2020 e suas atualizações, bem como que seja promovido o devido cadastramento prévio do débito no Portal de Disponibilização dos Créditos não Tributários (PDC), em cumprimento à exigência contida no art. 3º do Decreto Municipal nº 57.645/2017 e Instrução Normativa 01/2017 - PGM;

III - Ante a ausência de indicação de inventariante ou representante designado do Espólio, a intimação poderá ser endereçada ao ex-curador do falecido, Sr. Fernando Ribeiro Pontes, tendo em vista a informação do Iprem quanto a ausência de outros herdeiros ou descendentes que possam assumir tal encargo ou representar o Espólio do servidor falecido.

**IV - Publique-se.**

V - Após a CAF/Sugesp para providências em prosseguimento.

### UNIDADE DE ÁREAS VERDES

**Documento:** [113431006](#) | **Despacho deferido**

**6057.2024/0004287-4 - Solicitação de Remoção de árvore externa**

**Despacho deferido**

**Interessados:** Com fundamento na Lei 17.794/22 e Decretos 26.535/88 e 28.088/94 e no laudo da Unidade de Áreas Verdes [113426111](#), DEFIRO o pedido de Remoção de 01 (um) espécie arbórea Ligustro, situada na Rua Antonio Comenale 291 - Pq Cocaia, em área pública.

### UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

**Documento:** [113560639](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6057.2024/0004309-9 - EDMILSON NOGUEIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [113560770](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6057.2024/0004312-9 - MARIA DA GLORIA LUANA MIRANDA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [113560704](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6057.2024/0004310-2 - JOCELYNE JEAN GILLES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [113560755](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6057.2024/0004311-0 - ALESSANDRA VIANA GOMES ANDRADE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

## Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

### CHEFIA DE GABINETE

**Documento:** [113338248](#) | **Despacho deferido**

**SEI 6058.2024/0002500-2**

**Despacho deferido**

**Interessados:** MATEO PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS LTDA

**DESPACHO:**

**DEFERIDO** o pedido de remoção/corte de 01 (uma) árvore da espécie Falsa murta, localizada no passeio público da Rua Caçador, 507 - Vila Paiva, conforme artigo 14 do inciso VI da Lei 17.794/22. Informações Complementares: Recomendamos a remoção de um exemplar arbóreo da espécie falsa murta, visando o acesso de veículos ao interior de edificação em construção. A execução do serviço fica condicionada ao recolhimento de emolumentos.

I - Publique-se;

II - À CMIU/SLP para prosseguimento.

### EMPREENDA FÁCIL

**Documento:** [113558684](#) | **Despacho deferido**

**6058.2024/0003320-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa DOS SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 37546339000106 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113558712](#) | **Despacho deferido**

**6058.2024/0003321-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa DOS SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 37546339000106 teve sua licença deferida.

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

**Documento:** [113474650](#) | **Despacho indeferido**

Processo SEI 6042.2024/0003591-4

Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO

Assunto: COMUNICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

I. **DESPACHO**

1.No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor, **INDEFIRO** a comunicação de regularização pelo não atendimento ao artigo 20, parágrafo 3º do Decreto 52.903/12, alterado pelo artigo 1º do Decreto 54.039/13. (Comunicação fora do prazo)

2.Em consequência, **MANTENHO** o AM n.17-190.902-0, de acordo com o artigo 1º do Decreto 54.039/13.

II. **PROVIDÊNCIAS**

1. Publique-se.

2. À CPDU/UNAI para regularização do SQL no SCF e cancelamento do AM pré-emitido nº 17-191.932-7, tendo em vista que o imóvel encontra-se limpo conforme informado pela fiscal no SEI [113464934](#).

3. Arquite-se.

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

**Documento:** [113570041](#) | **Despacho deferido**

**6058.2024/0003277-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Despacho deferido**

**Interessado:** S J R - PARK ESTACIONAMENTO LTDA

**SQL:** 064.137.0075-0

**DESPACHO:** No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos contidos neste expediente, recebo o presente para, no mérito **DEFERI-LO**, nos termos da Lei 16.402/16, Portaria29/SMPR/2017 e Decretos 49.969/08, 57.298/16 e 57.378/16.

**Documento:** [113613908](#) | **Despacho deferido**

**6039.2024/0004183-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Despacho Deferido**

**Interessados:** POSTO DE COMBUSTIVEL MAVI LTDA

**SQL.** 067.183.0113-2

**DESPACHO:** No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos contidos neste expediente, recebo o presente para, no mérito **DEFERI-LO**, nos termos das Leis 10.205/86 e 16.402/16, Decretos 49.969/08 e 57.378/16.

**Documento:** [113597722](#) | **Despacho deferido**

**6058.2024/0003131-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Despacho Deferido**

**Interessados:** DADDY ROCKS BRAZIL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

**SQL:** 068.559.0240-5

**DESPACHO:** No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos contidos neste expediente, recebo o presente para, no mérito **DEFERI-LO**, nos termos da Lei 16.402/16, Decretos 49.969/08, 57.298/16, 57.378/16 e Portaria 29/SMPR/2017

**Documento:** [113550745](#) | **Despacho indeferido**

**6058.2024/0002814-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessado:** CN.BR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

SQL:304.002.0101-9

**DESPACHO:**

1º) No uso das atribuições que me foram conferidas pela Legislação em vigor e a vista dos elementos contidos neste expediente, que adoto como razão de decidir, recebo o presente para no mérito, **INDEFERIR** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos do Inciso I, do Artigo 18, por abandono, quando não atendido o comunicado nos prazos previstos no parágrafo 2º, do Artigo 16, ambos do Decreto 49.969/08.

2º) Publique-se.

3º) Aguardar prazo recursal (**15 dias**)

4º) Retornar para análise

**GABINETE DO SUBPREFEITO****Documento:** [113351256](#) | **Despacho deferido****6039.2024/0005116-6 - Solicitação de Certidão de Demolição****Despacho deferido****Interessados:** GUSTAVO DE ALMEIDA DUARTE MOLINA

DESPACHO:

**DEFERIDO** o pedido de *Certidão*, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

1 - Publique-se;

2 - *CADASTRO*: Para emissão da Certidão;3 - *ARQUIVE-SE*: Após os 30 (trinta) dias.**Documento:** [113533447](#) | **Despacho deferido****6058.2024/0002950-4- Solicitação de Certidão de Numeração e Denominação****Despacho deferido****Interessados:** RITA DE CASSIA MATTEUCCI CIARLARIELLO

DESPACHO:

**DEFERIDO** o pedido de *Certidão*, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

1 - Publique-se;

2 - *CADASTRO*: Para emissão da Certidão;3 - *ARQUIVE-SE*: Após os 30 (trinta) dias.**Subprefeitura Vila Mariana****EMPREENDA FÁCIL****Documento:** [113643414](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012252-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa DJAPA MOEMA RESTAURANTE LTDA. CNPJ 20001174000186 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113598835](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012201-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CPA APARELHOS AUDITIVOS LTDA. CNPJ 3243168000701 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113642061](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012242-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa ALEMAO SP RESTAURANTE LTDA CNPJ 7956403000158 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113614088](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012220-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa INOVA HAIR LTDA CNPJ 53971757000199 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113642965](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012250-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CENTRO DE EDUCACAO CAMB - SERGIO MOSER LTDA. CNPJ 13392339000122 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113642852](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012249-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CENTRO DE EDUCACAO CAMB - SERGIO MOSER LTDA. CNPJ 13392339000122 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113642768](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012248-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CENTRO DE EDUCACAO CAMB - SERGIO MOSER LTDA. CNPJ 13392339000122 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113598352](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012199-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CPA APARELHOS AUDITIVOS LTDA. CNPJ 3243168000701 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113562958](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012193-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa AUTO POSTO CANARINHO LTDA CNPJ 60922176000122 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113613800](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012218-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa INOVA HAIR LTDA CNPJ 53971757000199 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113609046](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012215-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa ESPACO KIROM LTDA CNPJ 28425266000103 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113642174](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012243-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CENTRO DE EDUCACAO CAMB - SERGIO MOSER LTDA. CNPJ 13392339000122 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113642400](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012244-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CENTRO DE EDUCACAO CAMB - SERGIO MOSER LTDA. CNPJ 13392339000122 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113604998](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012208-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa NAARA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 47668662000106 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113562910](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012192-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa AUTO POSTO CANARINHO LTDA CNPJ 60922176000122 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113602909](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012208-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa NAARA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 47668662000106 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113642051](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012241-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa ALEMAO SP RESTAURANTE LTDA CNPJ 7956403000158 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113562831](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012191-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa AUTO POSTO CANARINHO LTDA CNPJ 60922176000122 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113599431](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012202-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CPA APARELHOS AUDITIVOS LTDA. CNPJ 3243168000701 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113563145](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012195-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa AUTO POSTO CANARINHO LTDA CNPJ 60922176000122 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113605031](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012212-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa NAARA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 47668662000106 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113597932](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012198-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CPA APARELHOS AUDITIVOS LTDA. CNPJ 3243168000701 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113642634](#) | **Despacho deferido****6059.2024/0012246-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CENTRO DE EDUCACAO CAMB - SERGIO MOSER LTDA. CNPJ 13392339000122 teve sua licença deferida.

**Documento:** [113599660](#) | **Despacho deferido**

**6059.2024/0012203-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CPA APARELHOS AUDITIVOS LTDA. CNPJ 3243168000701 teve sua licença deferida.

Documento: [113599854](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012204-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CPA APARELHOS AUDITIVOS LTDA. CNPJ 3243168000701 teve sua licença deferida.

Documento: [113600070](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012205-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CPA APARELHOS AUDITIVOS LTDA. CNPJ 3243168000701 teve sua licença deferida.

Documento: [113614615](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012223-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa INOVA HAIR LTDA CNPJ 53971757000199 teve sua licença deferida.

Documento: [113613933](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012219-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa INOVA HAIR LTDA CNPJ 53971757000199 teve sua licença deferida.

Documento: [113609509](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012216-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa ESPACO KIROM LTDA CNPJ 28425266000103 teve sua licença deferida.

Documento: [113613632](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012217-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa INOVA HAIR LTDA CNPJ 53971757000199 teve sua licença deferida.

Documento: [113608581](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012213-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa ESPACO KIROM LTDA CNPJ 28425266000103 teve sua licença deferida.

Documento: [113563015](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012194-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa AUTO POSTO CANARINHO LTDA CNPJ 60922176000122 teve sua licença deferida.

Documento: [113598563](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012200-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CPA APARELHOS AUDITIVOS LTDA. CNPJ 3243168000701 teve sua licença deferida.

Documento: [113642483](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012245-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CENTRO DE EDUCACAO CAMB - SERGIO MOSER LTDA. CNPJ 13392339000122 teve sua licença deferida.

Documento: [113643173](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012251-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CENTRO DE EDUCACAO CAMB - SERGIO MOSER LTDA. CNPJ 13392339000122 teve sua licença deferida.

Documento: [113614323](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012221-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa INOVA HAIR LTDA CNPJ 53971757000199 teve sua licença deferida.

Documento: [113614436](#) | Despacho deferido

**6059.2024/0012222-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa INOVA HAIR LTDA CNPJ 53971757000199 teve sua licença deferida.

**UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**

Documento: [113560677](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2024/0012186-4 - MARIA DE LOURDES FAGUNDES DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [113560769](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2024/0012187-2 - JOSE SANDRO DA SILVA ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [113560767](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2024/0012188-0 - IVONILDA ESTRELA DANTAS 37058156875 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [113560811](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2024/0012190-2 - LUZIA MOREIRA NEVES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [113560809](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2024/0012189-9 - JOSENALDO LUCENA GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Subprefeitura da Vila Prudente****UNIDADE DE ÁREAS VERDES**

Documento: [113522366](#) | Despacho deferido

**6060.2024/0003780-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa**

Despacho deferido

Interessados: SUB-VP

DESPACHO: Considerando os pareceres técnicos, com fundamento na Lei Municipal nº17.794/22, informamos os serviços de manejo arbóreo que serão efetuados pela PMSF, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 17.794/2022, conforme segue: **Ordem de Serviço/Logradouro/Número/Bairro** 10840833: R. PINDAMONHANGABA, 300 QUINTA DA PAINEIRA; 10840743: R. LUISA DAMASSE, 14 PARQUE SAO LUCAS; 10831437: R. PITINGA, 329 VILA LUCIA; 10831604: R. JURUBEBA DO CAMPO, 132 VILA INDUSTRIAL;

10831768: AV. DR FRANCISCO MESQUITA, 1 JARDIM IBITIRAMA; 10829390: R. JAIME PAIVA, 196 PARQUE SAO LUCAS; 10829653: R. MOCOIM, 112 VILA INDUSTRIAL; 10829809: R. LIMEIRA, 241 QUINTA DA PAINEIRA; 10829816: R. GUENTER, 1070 VILA MARGARIDA; 10829045: R. PEDRO DE GODOI, 406 PARQUE DA VILA PRUDENTE; 10830112: R. INHANGAPI, 325 PARQUE DA VILA PRUDENTE; 10830166: AV. ZELINA, 859 VILA ZELINA; 10838033: R. BR DO PIRAI, 229 VILA LUCIA; 10845603: R. DR NOGUEIRA DE NORONHA, 260 PARQUE SAO LUCAS; 10841349: R. FABIANO ALVES, 446 PARQUE DA VILA PRUDENTE; 10841315: R. ARNEIROZ, 41 VILA PAULO SILAS; 10840671: R. LOTUS, 188 VILA DIVINA PASTORA; 10839861: R. SIMPLICIO MENDES, 135 VILA IVG; 10838776: R. JOAQUIM MOREIRA DIAS, 190 JARDIM AVELINO; 10838358: R. LUIS PAULINO DA FRANCA, 66 JARDIM AVELINO; 10831370: R. DA PRECE, 143 VILA PRUDENTE; 10805844: R. GUSTAVO LE BOM, 41 VILA INDUSTRIAL; 10848901: R. BENTO SABINO DOS REIS, 348 VILA EMA; 10844930: R. PDE PEDRO ROTA, 180 VILA MACEDOPOLIS; 10840240: R. SIMIAO FERNANDES, 152 VILA CALIFORNIA; 10854983: AV. FRANCISCO FALCONI, 1516 JARDIM AVELINO; 10853303: AV. DO ORATORIO, 1557 VILA PRUDENTE; 10852492: R. ORLANDO, 88 VILA BELA; 10850935: R. UMUARAMA, 686 VILA PRUDENTE; 10850934: R. DAS HERAS, 836 VILA LUCIA; 10850796: R. ANTONIO MARQUES JULIAO, 166 JARDIM GUAIRACA; 10850555: R. PDE FAUSTINO, 132 QUINTA DA PAINEIRA.

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Documento: [113196343](#) | Despacho indeferido

**6060.2024/0001036-7 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza**

Despacho indeferido

Interessados: ELAINE SAEZ DE CARVALHO

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização (documento 113143992), INDEFIRO o presente mantendo-se os AM's 06-235.961-4 e 06-235.962-2 por infração a Lei 15442/11 - imóvel em más condições de limpeza e passeio.

Documento: [113215400](#) | Despacho indeferido

**6060.2024/0000662-9 - Multas: defesa**

Despacho indeferido

Interessados: LESLIE E. BORGES

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização (documento [113212923](#)) face ao não atendimento do Comunique-se (documento [105558610](#)) no prazo estipulado conforme informado em [108152891](#) que comprovasse o alegado no requerimento (documento [099348073](#)), INDEFIRO o pedido de cancelamento do AM 06-237.543-1 pela colocação de anúncio através de banners em desacordo com a Lei 14223/06.

Documento: [113204071](#) | Despacho indeferido

**6061.2024/0001539-9 - Multas: defesa**

Despacho indeferido

Interessados: HIGOR TOMÉ DE MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização (documento 113155790), INDEFIRO o presente mantendo-se o AM 06-237.829-5 pelo não atendimento ao Termo de Orientação para providenciar o Auto de Licença de Funcionamento no prazo legal nos termos da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16.

**EMPREENDA FÁCIL**

Documento: [113596143](#) | Despacho deferido

**6060.2024/0003795-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa ROSANGELA MARTINEZ CERVANTES LTDA CNPJ 55618804000140 teve sua licença deferida.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS**

Documento: [113605160](#) | Despacho deferido

**6046.2024/0009986-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

Despacho deferido

**Interessados:** QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DESPACHO: 1. DEFIRO, conforme a Lei 10.205/86, regulamentada pelo Decreto 49969/08; Lei 16402/16, Lei 16.050/14 e decreto 57.378/16.

2. Exp. SUSL: Publique-se e expeça-se o Auto de Licença de Funcionamento.

3. Exp. SUSL: Enviar correspondência ao interessado, com aviso de recebimento, com o teor do despacho.

4. Exp. SUSL: Aguardar prazo para retirada de documentos de 30 dias, independente da publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme Art. 19 do Decreto 49.969/08 (após esse prazo, juntar termo de encerramento e concluir processo).

**Documento:** [113620950](#) | **Despacho indeferido**

**6060.2024/0001832-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** EGIDIO ANTONIO CAMILLO

DESPACHO: **INDEFIRO** o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86 art. 24, inciso II, art 9, inciso II e V e paragrafo 3 e Decreto 49.969/08; face elementos contidos no presente. (MOTIVO: edificação irregular, atividade 8122-2-00 não é baixo risco, requerimento e atestados incorretos, CREA/CAU e CCM responsável técnico e falta da relação de indisponibilidade/impossibilidade, substituída pela Portaria 17/16 SMS).  
ASSUNTO: 017  
(1ª instância)

ASSUNTO: 017

(1ª instância)

1. Publique-se no SISACOE.

2. Enviar correspondência ao interessado com aviso de recebimento e com o teor do despacho para o endereço informado para correspondência.

3. Aguardar prazo recursal conforme art. 20, paragrafo 1º do decreto 49.969/08.

Havendo interposição de recurso, retornar com as informações para o técnico responsável pela análise

### **UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**

**Documento:** [113560666](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6060.2024/0003789-3 - ANGELICA MOREIRA DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

## **Subprefeitura de Sapopemba**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Documento:** [113600151](#) | **Convocação**

#### **CONVOCAÇÃO**

Referente.:

Concorrência 90015/SUB-SB/2024 - Dia 06/11/2024 às 9:00 h

A Comissão de Contratação resolve:

I- Designar servidores para atuar como Pregoeiro/Agentes de Contratação e membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, no âmbito da Subprefeitura Sapopemba - SUB-SB, conforme abaixo:

#### **1.COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

· Agente de Contratação: PEDRO DIAS DA SILVA, RF 510.073-9

· Agente de Contratação: PAULO CAMPOS LEONARDI, RF 641.491.5

· Agente de Contratação: SÔNIA OLIVEIRA C. SARAIVA, RF 636.338.5

#### **2.EQUIPE DE APOIO/MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

· ANDREIA APARECIDA VALENTIM, RF 818.337.6

· ENRIQUE CARLOS F. DE FERREIRA, RF 637.003.9

· IRENE RODRIGUES DA SILVA, RF 547.536.8

· ADRIANA APARECIDA TOGNETTI LIMA, RF 761.067.0

· MARILENE ANZIA DA SILVA DEELY, RF 655.154.8

· MEIRE LOPES TRAJAI, RF 538.512-7

Área Técnica:

· EDMILSON BEZERRA CATUNA, RF 853.852.2

· NELSON HAMILTON GARCIA, RF 627.470.6

· GILBERTO DA SILVA, RF 538.677.2

· JULIANE MACHADO DA SILVA, RF 810.525-1

II O Agente de Contratação/Pregoeiro e o Presidente da Comissão de Contratação poderão, nos casos de necessidade de apoio sobre questões técnicas relevantes, convocar outros servidores da Subprefeitura Sapopemba para auxiliar nos trabalhos do procedimento licitatório;

**Documento:** [113599920](#) | **Convocação**

#### **CONVOCAÇÃO**

Referente.:

Concorrência 90014/SUB-SB/2024 - Dia 05/11/2024 às 9:00 h

A Comissão de Contratação resolve:

I- Designar servidores para atuar como Pregoeiro/Agentes de Contratação e membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, no âmbito da Subprefeitura Sapopemba - SUB-SB, conforme abaixo:

#### **1.COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

· Agente de Contratação: PEDRO DIAS DA SILVA, RF 510.073-9

· Agente de Contratação: PAULO CAMPOS LEONARDI, RF 641.491.5

· Agente de Contratação: SÔNIA OLIVEIRA C. SARAIVA, RF 636.338.5

#### **2.EQUIPE DE APOIO/MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

· ANDREIA APARECIDA VALENTIM, RF 818.337.6

· ENRIQUE CARLOS F. DE FERREIRA, RF 637.003.9

· IRENE RODRIGUES DA SILVA, RF 547.536.8

· ADRIANA APARECIDA TOGNETTI LIMA, RF 761.067.0

· MARILENE ANZIA DA SILVA DEELY, RF 655.154.8

· MEIRE LOPES TRAJAI, RF 538.512-7

Área Técnica:

· EDMILSON BEZERRA CATUNA, RF 853.852.2

· NELSON HAMILTON GARCIA, RF 627.470.6

· GILBERTO DA SILVA, RF 538.677.2

· JULIANE MACHADO DA SILVA, RF 810.525-1

II O Agente de Contratação/Pregoeiro e o Presidente da Comissão de Contratação poderão, nos casos de necessidade de apoio sobre questões técnicas relevantes, convocar outros servidores da Subprefeitura Sapopemba para auxiliar nos trabalhos do procedimento licitatório;

#### **UNIDADE DE CADASTRO**

**Documento:** [113622605](#) | **Despacho deferido**

**6061.2018/0001106-6 - Logradouro Público: Oficialização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** DONIZETE DA SILVA

**DEFIRO** o pedido de numeração oficial para o contribuinte 155.244.0001-1, sito à Avenida do Oratório, que para o antigo nº 6195 não Oficial, concedemos o nº 6191 Oficial, nos termos do Decreto 49.346/2008.

#### **UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS**

**Documento:** [113623962](#) | **Despacho deferido**

**6061.2024/0001730-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Despacho deferido**

**Interessados:** SUPERMERCADO BARATAO DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO:

O Subprefeito de Sapopemba, no uso de suas atribuições legais, tendo como base a solicitação do interessado e a manifestação favorável da parte da Supervisão de SUSL, a qual acolho,

DETERMINA:

I. Expedir a NEC número 01/2024 para a remoção da estrutura metálica instalada sobre a calçada, conforme disposto no comunicado exarado no presente.

II. A CPDU para emissão da NEC.

**Documento:** [108925032](#) | **Despacho deferido**

**6048.2022/0005502-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO RCPN 03752251/0001-10

A Supervisora de SUSL, no uso de suas atribuições legais e considerando os dados do presente processo, razão de Decidir,

DETERMINA:

**DEFERIR** pedido de Auto de Licença de funcionamento, nos termos do Decreto 49.969/08 e Lei 16.402/16, para atividades de Baixo Risco, conforme o disposto no Decreto 57.298/16, alterado pelo Decreto 58.419/18

#### **GABINETE DO SUBPREFEITO**

**Documento:** [113623741](#) | **Despacho**

CONVITE E CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS (AS) TITULARES para comparecerem no dia 07.11.2024 das 19 às 21 horas, na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPM DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA,

PAUTA ÚNICA - recursos remanescentes orçamento cidadão PLOA 2025.

#### **UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**

**Documento:** [113560735](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6061.2024/0002373-1 - SOLANGE VERA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

## **Hospital do Servidor Público Municipal**

### **DEPARTAMENTO DE APOIO CLÍNICO**

**Documento:** [113601446](#) | **Notificação**

**Processo SEI nº 6210.2024/0010606-7**

**Empresa:** DROGAFONTE LTDA

**Assunto:** Defesa prévia - Nota Fiscal 470938

**ATA DE RP nº 211/2024 - SMS.G**

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº **470938**, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 289,24 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 7% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.4, subitem 8.4.3 da ATA de Registro de Preço nº 211/2024 - SMS.G.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

#### **DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Documento:** [113521453](#) | **Notificação**

**PROCESSO Nº 6210.2024/0010062-0**

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**

**DEFESA PRÉVIA - NOTAS FISCAIS NºS 1098573 / 1098576 TERMO 11/2021 DE CONTRATO**

**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria que, em virtude da inexecução parcial do objeto do contrato dos serviços discriminados nas Notas Fiscais nºs 1098573 e 1098576, essa empresa está na iminência de ser penalizada **com multa no importe de R\$ 168,93 (cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)**, que corresponde a 10% do total do valor das referidas Notas Fiscais, com base na Cláusula VII Das Penalidades, item 7.1.1, subitem 7.1.1.4 do Termo 11/20211 de Contrato.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail [hspmdai@hspm.sp.gov.br](mailto:hspmdai@hspm.sp.gov.br) ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Acimação - São Paulo/SP.

## SUPERINTENDÊNCIA

Documento: [113537564](#) | Despacho

PROCESSO SEI 6210.2024/0009820-0

### DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME, CNPJ: 25.101.524/0001-08, por tempestivo, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a multa aplicada no valor total de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), que corresponde a 3% sobre o valor da Nota Fiscal nº 11173, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.4.3 do item 8.4 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preço nº 230/2023 - SMS.G.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

IV - Autorizo a emissão da Nota de Liquidação, bem como da Ordem de Pagamento nos termos requisitados por essa Gerência Técnica, conforme manifestação retro, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos, observada a retenção do valor da multa pecuniária.

Documento: [113591152](#) | Despacho

PROCESSO SEI 6210.2024/0009437-9

### DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** da Defesa Prévia apresentada por INSPIRE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 28.933.805/0001-07, e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO**, deixando de aplicar a multa no valor de R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), que corresponde a 8% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1145.

II - Publique-se.

III - Autorizo que a Gerência Técnica Contábil-Financeira emita Nota de Liquidação e Ordem de Pagamento em favor da contratada, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos.

## Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

### DIVISÃO DE PENSÃO

Documento: [113587976](#) | Despacho deferido

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2024/0008212-9

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: EDUARDO CARLOS RODRIGUES

### DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2024/0008212-9**, em especial o parecer social SEI 113494077, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022 e inciso IV do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido contante do documento SEI nº 111589291 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do interessado, **EDUARDO CARLOS RODRIGUES**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II- Congele-se cota parte proventura cabente a Milena Nakamura Rodrigues.

III -Retenham-se os pagamentos em nome do interessado até apresentação de conta corrente individual, liberando-os após.

IV- Publique-se.

V- Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios visando elaboração da planilha de valores pretéritos.

Documento: [113578275](#) | Despacho deferido

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2024/0008332-0

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADAS: MARILEIDE SABINO PRIMAC

H. S. P.

### DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2024/0008332-0**, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso I alínea a e II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022 e inciso I alínea a e II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** os pedidos contantes dos documentos SEI nº 112760883 e 112762761 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor das interessadas, **MARILEIDE SABINO PRIMAC** e **H. S. P.**, qualificadas nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado para requerente **MARILEIDE SABINO PRIMAC** e **H. S. P. até implemento 21 anos**.

II - Publique-se.

III -Tendo em vista a existência de acumulação de benefícios, em caso de não opção nos termos do parágrafo 2º artigo 48 do Decreto nº 61.150, de 2022, no prazo estabelecido na respectiva notificação, será aplicado o redutor no último benefício a ser concedido, isto é, no benefício a ser pago pelo IPREM, sem prejuízo de manifestação futura pelo requerente, nos termos do disposto nos parágrafos 5º e 6º do artigo 26-A da Portaria IPREM nº 3, de 2023, acrescido pela Portaria IPREM nº 77, de 18 de dezembro de 2023.

Documento: [113522377](#) | Despacho deferido

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2024/0006801-0

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: P. J. G.

PROVÁVEL CURADORA: ANA PAULA GENOVEZ

### DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2024/0006801-0**, e Laudo Médico SEI 110707024 com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso I alínea b e d do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022 e inciso I alínea b e d do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido contante do documento SEI 106899545, para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do interessado, **P. J. G.**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, a partir de 02/09/2024.

II- Retenham-se os pagamentos até apresentação da curatela e conta corrente, liberando-os após.

III- Publique-se.

IV- Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios visando elaboração da planilha de valores pretéritos.

Documento: [113585668](#) | Despacho deferido

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2024/0008557-8

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: MARIA LOPES SILVA

### DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2024/0008557-8**, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido contante do documento SEI nº 113325214 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da interessada, **MARIA**

**LOPES SILVA**, qualificada nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Publique-se.

III- Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios visando elaboração da planilha de valores pretéritos.

Documento: [113603519](#) | Despacho deferido

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2024/0008207-2

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: MANOEL FERREIRA DE LIMA

### DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2024/0008207-2**, em especial o parecer social SEI 113570943, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022 e inciso IV do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido contante do documento SEI nº 112530347 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do interessado, **MANOEL FERREIRA DE LIMA**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II -Retenham-se os pagamentos em nome do interessado até apresentação de conta corrente individual, liberando-os após.

III- Publique-se.

IV- Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios visando elaboração da planilha de valores pretéritos.

Documento: [113567464](#) | Despacho deferido

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2024/0008393-1

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADOS: IZUCHUKWU CYRAIUS NWOSU

N. K. N.

A. O. N.

### DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2024/0008393-1**, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso I alínea a e II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022 e inciso I alínea a e II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** os pedidos contantes dos documentos SEI nº 112758391, 112758242 e 112758565 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor dos interessados, **IZUCHUKWU CYRAIUS NWOSU**, **N. K. N.** e **A. O. N.**, qualificados nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado para requerente **IZUCHUKWU CYRAIUS NWOSU** e **N. K. N.** e **A. O. N. até implemento 21 anos**.

II - Publique-se.

III- Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios visando elaboração da planilha de valores pretéritos.

Documento: [113577306](#) | Despacho deferido

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2024/0008635-3

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: ALVARO FONSECA

### DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2024/0008635-3**, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido contante do documento SEI nº 113305326 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do interessado, **ALVARO FONSECA**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Publique-se.

III- Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios visando elaboração da planilha de valores pretéritos.

Documento: [113525175](#) | Despacho deferido

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2024/0007711-7

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: ARACI RODRIGUES DEL BUSSO

DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº 6310.2024/0007711-7, e Parecer Social SEI 113087974 com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação em 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido contante do documento SEI nº 109843073 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da interessada, **ARACI RODRIGUES DEL BUSSO**, qualificada nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II -Tendo em vista a existência de acumulação de benefícios, em caso de não opção nos termos do parágrafo 2º artigo 48 do Decreto nº 61.150, de 2022, no prazo estabelecido na respectiva notificação, será aplicado o redutor no último benefício a ser concedido, isto é, no benefício a ser pago pelo IPREM, sem prejuízo de manifestação futura pelo requerente, nos termos do disposto nos parágrafos 5º e 6º do artigo 26-A da Portaria IPREM nº 3, de 2023, acrescido pela Portaria IPREM nº 77, de 18 de dezembro de 2023.

III - Publique-se.

Documento: [113571806](#) | Despacho deferido

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2024/0008386-9

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: MARIO MARCELO VAZQUEZ

DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº 6310.2024/0008386-9, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido contante do documento SEI nº 111594121 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do interessado, **MARIO MARCELO VAZQUEZ**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Publique-se.

III- Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios visando elaboração da planilha de valores pretéritos.

Documento: [113470678](#) | Despacho Documental

PROCESSO : 6310.2024/0009046-6

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **TORNO EXTINTA** a pensão que coube a **DIONICE DOS SANTOS CARVALHO**, a partir de 27/09/2024.

2. Publique-se.

Documento: [113469244](#) | Despacho Documental

PROCESSO : 6310.2024/0000963-4

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **TORNO EXTINTA** a pensão que coube a **CANDIDA COSTA DE LIMA**, a partir de 17/06/2023.

2. Publique-se.

Documento: [113508756](#) | Despacho Documental

PROCESSO : 6310.2024/0008918-2

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **TORNO EXTINTA** a pensão que coube a **LIDIA RIBEIRO DOS SANTOS**, a partir de 13/10/2024.

2. Publique-se

Documento: [113468615](#) | Despacho Documental

PROCESSO : 6310.2024/0001217-1

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **TORNO EXTINTA** a pensão que coube a **MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA VALENTIM**, a partir de 21/07/2023.

2. Publique-se.

Documento: [113407879](#) | Despacho Documental

PROCESSO : 6310.2024/0008866-6

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **TORNO EXTINTA** a pensão que coube a **MARIA HELENA VIEIRA**, a partir de 28/09/2024.

2. Publique-se.

Documento: [113510336](#) | Despacho Documental

PROCESSO : 6310.2024/0008947-6

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **TORNO EXTINTA** a pensão que coube a **CELIA SALLES GERALDES**, a partir de 09/10/2024.

2. Publique-se.

Documento: [113506822](#) | Despacho Documental

PROCESSO : 6310.2024/0008881-0

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **TORNO EXTINTA** a pensão que coube a **MARIA APARECIDA SILVEIRA PICCINI**, a partir de 29/07/2024.

2. Publique-se.

Documento: [113527422](#) | Despacho indeferido

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0004248-6

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: DENIZARD DE JHESUS DATTI

DESPACHO:

I - À vista das informações, documentos apresentados do Processo SEI nº 6310.2023/0004248-6 e Laudo Médico Pericial SEI 113256006, **INDEFIRO** o pedido do Interessado, **DENIZARD DE JHESUS DATTI**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 089179362 por não preencher as condições do artigo 5º, inciso I, alínea b, c ou d do Decreto 61.150/2022 e artigo 3º, inciso I, alínea b, c e d Portaria 03/2023, ou seja, por não ficar comprovada a alegada invalidez.

II- Publique-se.

Documento: [113536835](#) | Despacho indeferido

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0002407-2

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: SONIA MARIA DA ROSA

PROCURADORA: DRA. ADRIANA PROCOPIO CORREIA - OAB 194.084

DESPACHO:

I - À vista das informações, documentos apresentados do Processo SEI nº 6310.2024/0002407-2 e Laudo Médico Pericial SEI 113250920, **INDEFIRO** o pedido da Interessada, **SONIA MARIA DA ROSA**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 102497306 por não preencher as condições do artigo 5º, inciso I, alínea b, c ou d do Decreto

61.150/2022 e artigo 3º, inciso I, alínea b, c e d Portaria 03/2023, ou seja, por não ficar comprovada a alegada invalidez.

II- Publique-se.

Documento: [113536449](#) | Despacho indeferido

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0005324-2

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: IRMA MARGARETH BASILE RUDOLPH

DESPACHO:

I - À vista das informações, documentos apresentados do Processo SEI nº 6310.2024/0005324-2 e Laudo Médico Pericial SEI 113249414, **INDEFIRO** o pedido da Interessada, **IRMA MARGARETH BASILE RUDOLPH**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 104278981 por não preencher as condições do artigo 5º, inciso I, alínea b, c ou d do Decreto 61.150/2022 e artigo 3º, inciso I, alínea b, c e d Portaria 03/2023, ou seja, por não ficar comprovada a alegada invalidez.

II- Publique-se.

Documento: [113538596](#) | Despacho indeferido

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0006084-0

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: MARGARETH ROSE MELLO

DESPACHO:

I - À vista das informações, documentos apresentados do Processo SEI nº 6310.2024/0006084-0 e Laudo Médico Pericial SEI 113257817, **INDEFIRO** o pedido da Interessada, **MARGARETH ROSE MELLO**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 097183713 por não preencher as condições do artigo 5º, inciso I, alínea b, c ou d do Decreto 61.150/2022 e artigo 3º, inciso I, alínea b, c e d Portaria 03/2023, ou seja, por não ficar comprovada a alegada invalidez.

II- Publique-se.

Documento: [113538857](#) | Despacho indeferido

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0000438-1

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: SOLANGE CAETANO PEREIRA

PROCURADORA: DRA. TATIANA APARECIDA DIAS - OAB 250.296

DESPACHO:

I - À vista das informações, documentos apresentados do Processo SEI nº 6310.2024/0000438-1 e Laudo Médico Pericial SEI 113256611, **INDEFIRO** o pedido da Interessada, **SOLANGE CAETANO PEREIRA**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 098038410 por não preencher as condições do artigo 5º, inciso I, alínea b, c ou d do Decreto 61.150/2022 e artigo 3º, inciso I, alínea b, c e d Portaria 03/2023, ou seja, por não ficar comprovada a alegada invalidez.

II- Publique-se.

Documento: [113537191](#) | Despacho indeferido

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0001437-9

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA

PROCURADORA: ANA LUCIA DE OLIVEIRA ORLANDI

DESPACHO:

I - À vista das informações, documentos apresentados do Processo SEI nº 6310.2024/0001437-9 e Laudo Médico Pericial SEI 113255311, **INDEFIRO** o pedido do Interessado, **RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 100193055 por não preencher as condições do artigo 5º, inciso I, alínea b, c ou d do Decreto 61.150/2022 e artigo 3º, inciso I, alínea b, c e d Portaria 03/2023, ou seja, por não ficar comprovada a alegada invalidez.

II- Publique-se.

Documento: [113538284](#) | Despacho indeferido

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0000820-4

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: CELIA APARECIDA GALVÃO

**DESPACHO:**

I - À vista das informações, documentos apresentados do Processo SEI nº **6310.2024/0000820-4** e Laudo Médico Pericial SEI 113258464, **INDEFIRO** o pedido da Interessada, **CELIA APARECIDA GALVÃO**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 098983478 por não preencher as condições do artigo 5º, inciso I, alínea b, c ou d do Decreto 61.150/2022 e artigo 3º, inciso I, alínea b, c e d Portaria 03/2023, ou seja, por não ficar comprovada a alegada invalidez.

II- Publique-se.

Documento: [113537495](#) | **Despacho indeferido**

**REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0001100-0**

**ASSUNTO: Inscrição de Pensionista**

**INTERESSADO: EUDIMAR LUCAS CORREA DE CAMPOS**

**DESPACHO:**

I - À vista das informações, documentos apresentados do Processo SEI nº **6310.2024/0001100-0** e Laudo Médico Pericial SEI 113258134, **INDEFIRO** o pedido do Interessado, **EUDIMAR LUCAS CORREA DE CAMPOS**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 099235501 por não preencher as condições do artigo 5º, inciso I, alínea b, c ou d do Decreto 61.150/2022 e artigo 3º, inciso I, alínea b, c e d Portaria 03/2023, ou seja, por não ficar comprovada a alegada invalidez.

II- Publique-se.

Documento: [113591647](#) | **Comunicado**

REFERÊNCIA : Processo SEI nº 6310.2024/0008598-5

INTERESSADO: PAULO CARDOSO DE PAULA

Comunicado IPREM/CGB/DCB/DP 084205614

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 113591290, do Processo SEI nº 6310.2024/0008598-5, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADO o Sr. PAULO CARDOSO DE PAULA a apresentar os documentos faltantes a este Instituto de Previdência Municipal - IPREM, anexando-os no sistema, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010.

II- Publique-se.

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Documento: [113611175](#) | **Despacho Documental**

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6016.2024/0084378-4 - PMSP

INT.: MILTA DE SOUZA COTRIM - RF(s) nº(s) 566.709.7-01 e 566.709.7-02

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1697/IPREM/2024** emitida(s) em 10/10/2024 e **1716/IPREM/2024** emitida(s) em 14/10/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-PE/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [113588901](#) | **Despacho Documental**

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6018.2023/0107878-9 - PMSP

INT.: LUCIA MIDORI WATANABE - RF(s) nº(s) 560.924.1-03

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1679/IPREM/2024** emitida(s) em 09/10/2024,

requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [113616091](#) | **Despacho Documental**

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6016.2024/0028855-1 - PMSP

INT.: KATIA REGINA DOS SANTOS MOREIRA SILVA - RF(s) nº(s) 656.768.1-01

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1778/IPREM/2024** emitida(s) em 23/10/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-MP/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [113593961](#) | **Despacho Documental**

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6024.2024/0012547-8 - PMSP

INT.: NEREIDA APARECIDA THOME - RF(s) nº(s) 545.420.4-01

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1530/IPREM/2024** emitida(s) em 20/09/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-SM/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [113616720](#) | **Despacho Documental**

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6016.2022/0086916-0 - PMSP

INT.: DANIEL MENDES GOMES - RF(s) nº(s) 790.680.3-01 e 790.680.3-02

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1617** e **1618/IPREM/2024** emitida(s) em 01/10/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-MP/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [113593002](#) | **Despacho Documental**

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6011.2024/0003236-3 - PMSP

INT.: EVANDRO LUIS SARTORI - RF(s) nº(s) 526.191.1-01

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de

Contribuição nº(s) **1724/IPREM/2024** emitida(s) em 15/10/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SGM/CGP/DGP.2** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [113617469](#) | **Despacho Documental**

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6016.2023/0101353-8 - PMSP

INT.: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA - RF(s) nº(s) 665.494.1-01

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **889/IPREM/2024** emitida(s) em 03/07/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-MP/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [113593612](#) | **Despacho Documental**

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6012.2024/0024638-5 - PMSP

INT.: ARY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - RF(s) nº(s) 642.867.3-01

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1783/IPREM/2024** emitida(s) em 24/10/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMSUB/DGEP/DAP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia****NÚCLEO ADMINISTRATIVO**

Documento: [113629857](#) | **Aviso de Licitação**

**pregão eletrônico 02/fpetc/2024**

Processo: nº 8110.2024/0000937-3

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU INSTITUIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROVAS INÉDITAS, APLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E LOGÍSTICA NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO AOS CANDIDATOS PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFESSOR MAKIGUTI - EMEPSPPM E NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE PÚBLICA PROFESSOR MAKIGUTI, DA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA - FUNDAÇÃO PAULISTANA, ENTIDADE VINCULADA À SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SGM-PMSP.

**Recebimento das Propostas:** no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, data da disponibilidade do edital: a partir de 05/11/2024 e início da disputa de preços às 09h00min do dia 21/11/2024. Local de disponibilização do edital: no endereço Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905, pelo e-mail: [cplfundacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cplfundacao@prefeitura.sp.gov.br) ou pelo arquivo [113630824](#).

Informações adicionais: telefone (11) 3225-1942 ou e-mail [cplfundacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cplfundacao@prefeitura.sp.gov.br)

**NÚCLEO DO GABINETE**

Documento: 113629868 | Despacho de Retificação

Modalidade

Despacho de Aprovação da Prestação de Contas

Orgão

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

Número de processo interno do órgão/unidade

8110.2021/0000539-9

Atos do Executivo nº 1146614

Disponibilização: 15/10/2024

Publicação: 15/10/2024

Assunto: Termo Aditivo nº 3 ao Termo de Contrato nº 07/FPETC/2021.

Conteúdo do Despacho de Retificação/Alteração

I- Onde se lê:(...)de R\$ 692.664,00 (seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais); sendo R\$ 146.229,07 (cento e quarenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e sete centavos)para cobertura das despesas no presente exercício, respeitando o princípio da anualidade.

Leia-se: (...)de R\$ 696.426,00 (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais) ; sendo R\$147.023,27 (cento e quarenta e sete mil vinte e três reais e vinte e sete centavos) para cobertura das despesas no presente exercício, respeitando o princípio da anualidade.

Anexo I (Número do Documento SEI)

112405148

Documento: 113636705 | Portaria

No uso das atribuições Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e com fulcro, ainda com base nas legislações pertinentes, notadamente no artigo. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Art. 121 do Decreto nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022,

I-Procede-se à designação de servidores para fiscalizar e acompanhar a execução de contratos conforme consta na tabela abaixo:

Table with columns: CONTRATADA, CNPJ, PROCESSO SEI, TERMO DE CONTRATO Nº, TIPO, UNIDADE REQUISITANTE, FISCAL DO CONTRATO, SUPLENTE DO FISCAL, and details of contractors and fiscal officers.

Main table with columns: CFCCT, Makigut, and various contractor details including company names, CNPJs, RFs, and employee names.

Table with columns: ELETRICI DADE DE SÃO PAULO S.A., CFCCT, Makigut, and other contractor details.

Os servidores acima mencionados estão incumbidos de fiscalizar e acompanhar a execução dos respectivos contratos, e os suplentes assumirão em caso de impedimento legal do fiscal designado.

II-Ainda, com base no inciso XIII do art. 118 do Decreto nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022, e no art. 2º da Portaria Secretaria Municipal de Gestão - SG nº 56 de 3 de junho de 2019, fica designada como a unidade que executará as atribuições do gestor de contrato a Supervisão de Administração, subordinada à Coordenadoria de Administração e Finanças.

III- Fica revogada a Portaria de Designação Portaria 63 /FPETC/2024- Fiscalização (107218904)

IV- Publique-se

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS - GFISP

Documento: 113579355 | Decisão

Parte Interessada: Igor da Silva Israel - Funeral Norte - CNPJ nº 44.274.069/0001-89

Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa.

Auto de Infração Nº 00025/SP-REGULA/2024

O Gerente de Fiscalização de Serviços e Postura da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas, da decisão nos autos do processo referenciado (doc. 113563503), cujo extrato ora publica- se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

I. No uso das atribuições dispostas no artigo 4º, inciso VI, da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 30/2024, e demais legislações aplicáveis à espécie, esta Gerência - GFSP, DECIDE por MULTAR Igor da Silva Israel - Funeral Norte - CNPJ nº 44.274.069/0001-89, considerando a conduta infracional descrita no Auto de Infração nº 00025/SP-Regula/2024, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos.

III. Fica Igor da Silva Israel - Funeral Norte - CNPJ nº 44.274.069/0001-89, intimado da presente decisão, facultando vistas de todo o processo.

IV. Aguarde-se o decurso do prazo recursal de 15 dias corridos contados da publicação no Diário Oficial da Cidade para interposição de eventual recurso dirigido à Superintendência de Fiscalização da Agência, o qual poderá ser entregue por e-mail ou pessoalmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, situada na R. Líbero Badaró, 425 - 13º andar / Centro.

Documento: 113626195 | Decisão

Parte Interessada: Funeral Saletto LTDA., CNPJ 36.443.103/0001-73 (Dr Thiago Massicano, OAB nº 249.821)

Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa.

Auto de Infração Nº 00042/SP-REGULA/2024

O Gerente de Fiscalização de Serviços e Postura da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas, da decisão nos autos do processo referenciado (doc. 113592452), cujo extrato

ora publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

I. No uso das atribuições dispostas no artigo 4º, inciso VI, da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 30/2024, e demais legislações aplicáveis à espécie, esta Gerência - GFSP, **DECIDE** por **MULTAR** Funeral Salete LTDA., CNPJ 36.443.103/0001-73, considerando a conduta infracional descrita no Auto de Infração nº 00042/SP-Regula/2024, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos.

III. Fica a Funeral Salete LTDA., CNPJ 36.443.103/0001-73 (Dr Thiago Massicano, OAB nº 249.821), intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processo.

IV. Aguarde-se o decurso do prazo recursal de 15 dias corridos contados da publicação no Diário Oficial da Cidade para interposição de eventual recurso dirigido à Superintendência de Fiscalização da Agência, o qual poderá ser entregue por e-mail ou pessoalmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, situada na R. Líbero Badaró, 425 - 13º andar / Centro.

## São Paulo Turismo

### COORDENADORIA DE COMPRAS E PESQUISAS

Documento: [113603588](#) | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

À

SP-TURIS/DGE/GLC

Sr. Gerente,

À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei [7210.2024/0007183-5](#), manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, sob doc. [113643384](#), e considerando não ter contratações anteriores com as mesmas características, no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, sob o número **1059206**, visando Contratação de empresa para fornecimento de bótons personalizados em atendimento ao evento: ESTANDE SME. com base na Comissão Permanente de Licitação (CPL), promovida pelo Ato DPR nº 09/2024, **DESIGNO** a Sra. **VANESSA ANDRADE**, e equipe de apoio, para conduzir a sessão pública agendada para o dia **08/11/2024** a partir das 10:00 horas.

PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Kluska

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: [113620008](#) | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

À

SP-TURIS/DGE/GLC

Sr. Gerente,

À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei [7210.2024/0007224-6](#), manifestação da Gerência de Licitação e Contratos sob doc. [113619304](#), e considerando não ter contratações anteriores com as mesmas características, no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, por meio do sistema eletrônico Licitações-e sob o número **1059201**, visando a contratação de empresa para aquisição de cordões personalizados, em atendimento ao evento VII Congresso Municipal de Educação, com base na Comissão Permanente de Licitação (CPL), promovida pelo Ato DPR nº 09/2024, **DESIGNO** a Sr(a). Juliana Quirino e equipe de apoio, para conduzir a sessão pública agendada para o dia **07/11/2024** a partir das 10H00min.

PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Kluska

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: [113590806](#) | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

À

SP-TURIS/DGE/GLC

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei 7210.2024/0007174-6, manifestação da Gerência de Licitação e Contratos sob doc. [113590084](#), no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, por meio do sistema eletrônico Licitações-e sob o número **1059192**, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de técnicos em turismo para realização de ações diversas com base na Comissão Permanente de Licitação (CPL), promovida pelo Ato DPR nº 09/2024, **DESIGNO** a Sr(a). Elisa Yayoi Utimura e equipe de apoio, para conduzir a sessão pública agendada para o dia **07/11/2024 a partir das 10h15m**.

II - PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Kluska

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: [113496838](#) | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

ÀSP-TURIS/DGE/GLC

Sr. Gerente,

À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei **7210.2024/0006911-3**, no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, sob o número **1059091**, visando a contratação de empresa especializada para Serviço de Engenharia/Arquitetura com a montagem e desmontagem de Estandes, incluindo materiais e acabamentos em atendimento ao evento “Congresso Brasileiro de Trilhas”, com base na Comissão Permanente de Licitação (CPL), promovida pelo Ato DPR nº 09/2024, **DESIGNO** a Sr. Alexandre do Nascimento e equipe de apoio, para conduzir a sessão pública agendada para o dia **05/11/2024** a partir das **15:15horas**.

PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Kluska

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: [113632114](#) | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

À

SP-TURIS/DGE/GLC

Sr. Gerente,

À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei [7210.2024/0007310-2](#), manifestação da Gerência de Licitação e Contratos sob doc.113631442, e considerando não ter contratações anteriores com as mesmas características, no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, por meio do sistema eletrônico Licitações-e sob o número **1059235**, visando a contratação de empresa para Confecção e entrega de placas de homenagens, em atendimento aos diversos eventos Cerimoniais, com base na Comissão Permanente de Licitação (CPL), promovida pelo Ato DPR nº 09/2024, **DESIGNO** a Sr(a). Juliana Quirino e equipe de apoio, para conduzir a sessão pública agendada para o dia **07/11/2024** a partir das 10H00min.

PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Kluska

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: [113584890](#) | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

À

SP-TURIS/DGE/GLC

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei 7210.2024/0007173-8, manifestação da Gerência de Licitação e Contratos sob doc. [113584031](#), e considerando não ter contratações anteriores com as mesmas características, no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, por meio do sistema eletrônico Licitações-e sob o número **1059188**, visando a contratação de empresa para montagem, manutenção, desmontagem de balcões em sistema estrutural personalizados, tipo octanorm em atendimento ao evento: 3º Congresso Brasileiro de Trilhas com base na Comissão Permanente de Licitação (CPL), promovida pelo Ato DPR nº 09/2024, **DESIGNO** a Sr(a). Elisa Yayoi Utimura e equipe de apoio, para conduzir a sessão pública agendada para o dia **07/11/2024 a partir das 09h45m**.

II - PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Kluska

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: [113488528](#) | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

ÀSP-TURIS/DGE/GLC

Sr. Gerente,

À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei **7210.2024/0006983-0**, no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, sob o número **1059081**, visando a contratação de empresa para locação com instalação e retirada de Revestimento tipo Linóleo, para atendimento ao evento “Festival Mário de Andrade”, com base na Comissão Permanente de Licitação (CPL), promovida pelo Ato DPR nº 09/2024, **DESIGNO** a Sr. Alexandre do Nascimento e equipe de apoio, para conduzir a sessão pública agendada para o dia **06/11/2024** a partir das **11:15 horas**.

PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Kluska

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: [113533296](#) | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

ÀSP-TURIS/DGE/GLC

Sr. Gerente,

À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei **7210.2024/0007093-6**, no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, sob o número **1059126**, visando a aquisição de equipamentos fotográficos profissionais para utilização em coberturas e registros fotográficos diversos, para uso da Gerência de Comunicação e Imprensa da São Paulo Turismo S.A., com base na Comissão Permanente de Licitação (CPL), promovida pelo Ato DPR nº 09/2024, **DESIGNO** a Sr. Alexandre do Nascimento e equipe de apoio, para conduzir a sessão pública agendada para o dia **06/11/2024** a partir das **15:15horas**.

PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Kluska

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: [113593789](#) | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

À

SP-TURIS/DGE/GLC

Sr. Gerente,

À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei [7210.2024/0007226-2](#), manifestação da Gerência de Licitação e Contratos sob doc.113593216, e considerando não ter contratações anteriores com as mesmas características, no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, por meio do sistema eletrônico Licitações-e sob o número **1059196**, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão de material gráfico, com base na Comissão Permanente de Licitação

(CPL), promovida pelo Ato DPR nº 09/2024, **DESIGNO** a Sr(a). Juliana Quirino e equipe de apoio, para conduzir a sessão pública agendada para o dia **07/11/2024** a partir das 10H00min.

PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Kluska**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento: [113487980](#) | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO:** 7210.2024/0006954-7

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para locação com instalação, manutenção e retirada de Tenda 3x3m com piso, para atendimento ao evento “**Festival Mário de Andrade**”, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 011868 (doc.112640787). Empresa **BANDIASSU EVENTOS LTDA**

À

**SP-TURIS/DGE/GLC**

**Sr. Gerente,**

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2024/0006954-7**, manifestação da Gerência de Licitação e Contratos, sob doc. [113486706](#) e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. [113484791](#), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 009/2024, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº **1058670** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **BANDIASSU EVENTOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 49.979,84 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, cujo objeto é contratação de empresa para locação com instalação, manutenção e retirada de Tenda 3x3m com piso, para atendimento ao evento “**Festival Mário de Andrade**”.

II - O Controle de execução será exercido pelo colaborador Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal, e o colaborador Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

III - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas e a AS (Autorização de Serviço) será encaminhada devidamente assinada pela Gerência de Licitações e Contratos - GLC.

IV - PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento: [113474266](#) | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO:** 7210.2024/0006905-9

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO, visando o adequado atendimento de impressão, fornecimento e instalação de peças de comunicação visual, em atendimento ao evento: “**Festival Mário de Andrade**”, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 011862 (doc.112573412). Empresa **LETRA XPS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**

À

**SP-TURIS/DGE/GLC**

**Sr. Gerente,**

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2024/0006905-9**, manifestação da Gerência de Licitação e Contratos, sob doc. [113473600](#) e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. [113473296](#), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº **1058598** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LETRA XPS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, pelo valor total de **R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO, visando o adequado atendimento de impressão, fornecimento e instalação de peças de comunicação visual, em atendimento ao evento: “**Festival Mário de Andrade**”.

II - O Controle de execução será exercido pelo colaborador Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal, e o colaborador Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

III - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas e a AS (Autorização de Serviço) será

encaminhada devidamente assinada pela Gerência de Licitações e Contratos - GLC.

IV - PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento: [113480806](#) | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO:** 7210.2024/0005978-9

**ASSUNTO:** Aquisição de microcomputador/desktop e monitores para uso de profissional da engenharia utilizando o Autodesk autocad 2024 e Revid 2025 pra uso da SPTURIS.

À

**SP-TURIS/DGE/GLC**

**Sr. Gerente,**

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2024/0005978-9**, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, sob doc. [113516204](#) e em especial as Atas da Sessão Pública Fracassada, gerada sob doc. [111404511](#), segunda Ata Pública Fracassada sob doc. [112218869](#) com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **Fracasso** as Dispensas de Licitações Eletrônica nº **1055944** e **1056644** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **DODESK BRASIL LTDA** no valor de **R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é a aquisição de microcomputador/desktop e monitores para uso de profissional da engenharia utilizando o Autodesk autocad 2024 e Revid 2025 pra uso da SPTURIS.

II. O controle de execução será exercido pela colaborador Marcos Ribeiro Soares - RF 7714 na qualidade de fiscal, e Erivaldo Bezerra da Costa - RF 7168 como suplente.

III - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas e a OC (Ordem de Compra) será encaminhada devidamente assinada pela Gerência de Licitações e Contratos - GLC.

IV - Publique-se

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento: [113484564](#) | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO:** 7210.2024/0006906-7

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para confecção e entrega de Bottons de identificação personalizado, em atendimento ao evento: **Patrimônio À Mesa**, SC nº 011865 (doc.112576489). Empresa **BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**

À

**SP-TURIS/DGE/GLC**

**Sr. Gerente,**

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2024/0006906-7**, manifestação da Gerência de Licitação e Contratos, sob doc. [113478544](#) e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. [113478282](#), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 009/2024, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº **1058322** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, pelo valor total de **R\$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais)**, cujo objeto é contratação de empresa para confecção e entrega de Bottons de identificação personalizado, em atendimento ao evento: **Patrimônio À Mesa**.

II - O Controle de execução será exercido pelo colaborador Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal, e o colaborador Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

III - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas e a AS (Autorização de Serviço) será encaminhada devidamente assinada pela Gerência de Licitações e Contratos - GLC.

V - PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento: [113482119](#) | Despacho Autorizatório**

À

**SP-TURIS/DGE/GLC**

**Sr. Gerente,**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei [7210.2024/0007092-8](#), manifestação da Gerência de Licitação e Contratos sob doc.113481146, e considerando não ter contratações anteriores com as mesmas características, no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, por meio do sistema eletrônico Licitações-e sob o número **1059070**, visando a contratação de empresa para treinamento EaD de Prevenção e ao **Combate ao Assédio**, com base na Comissão Permanente de Licitação (CPL), promovida pelo Ato DPR nº 09/2024, **DESIGNO** a Sr(a). Juliana Quirino e equipe de apoio, para conduzir a sessão pública agendada para o dia **06/11/2024** a partir das **10:00horas**.

PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Kluska**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento: [113135289](#) | Despacho Autorizatório**

À

**SP-TURIS/DGE**

**Sr. Diretor,**

À vista dos documentos que instruem o presente processo SEI 7210.2024/0006324-7, das manifestações da Gerência de Eventos e em especial o parecer exarado pela DJC/GJA, sob doc. [112042500](#), **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 179, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa: **SPE GL Events Centro de Conveções Anhembi S.A** para locação de espaço para a realização do evento “E-PRIX SÃO PAULO 2024 FÓRMULA E - EDIÇÃO DEZEMBRO”, atendendo à solicitação da DET/GEV no valor de **R\$ 4.280.448,00** (quatro milhões, duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

(assinado eletronicamente)

**Felipe Americo Pita**

**Diretor de Eventos e Turismo**

**SP-TURIS/DET**

À

**SP-TURIS/DPR**

**Senhor Diretor-Presidente,**

I - À vista dos elementos e documentos que instruem o Processo SEI 7210.2024/00006324-7, em especial das manifestações da Gerência de Eventos e da Gerência de Jurídica Administrativa, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 179, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa **SPE GL Events Centro de Conveções Anhembi S.A** para locação de espaço para a realização do evento “E-PRIX SÃO PAULO 2024 FÓRMULA E - EDIÇÃO DEZEMBRO”, atendendo à solicitação da DET/GEV no valor de **R\$ 4.280.448,00** (quatro milhões, duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e encaminhando os autos para **ratificação** da decisão.

II. O controle de execução será exercido pelo colaborador Rodrigo Raveli - RF 8819 na qualidade de fiscal, e Rubens Dias de Souza - RF 5298 como suplente.

III - Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

À

**SP-TURIS/DGE/GLC**

**Senhor Gerente,**

I - Com base nas informações prestadas pela Gerência de Eventos, Gerência Jurídica Administrativa, e Diretoria de Gestão e de Relação com Investidores e considerando que todas as documentações instruídas no processo atenderam ao parecer jurídico, **RATIFICO** a autorização para contratação da empresa **SPE GL Events Centro de Conveções Anhembi S.A** para locação de espaço para a realização do evento "E-PRIX SÃO PAULO 2024 FORMULA E - EDIÇÃO DEZEMBRO", atendendo à solicitação da DET/GEV no valor de **R\$ 4.280.448,00** (quatro milhões, duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

II - Publique-se.

(assinado eletronicamente)

**Gustavo Garcia Pires**

**Diretor Presidente**

**SP-TURIS/DPR**

**Documento: [113333112](#) | Despacho Autorizatório**

À

**SP-TURIS/DGE**

**Sr. Diretor,**

À vista dos documentos que instruem o presente processo SEI 7210.2024/0006894-0, das manifestações da Diretoria de Inovação, Marketing e Parcerias e em especial o parecer exarado pela DJC/GJA, sob doc. [113309966](#), **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 179, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa: **AOVS Sistemas de Informatica S.A** para fornecimento de 12 (doze) licenças da Plataforma de Cursos Alura, válida por 12 meses, no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

(assinado eletronicamente)

**Daniel Oshiro Viana**

**Diretor de Interino de Inovação, Marketing e Parcerias**

**SP-TURIS/DIM**

À

**SP-TURIS/DPR**

**Senhor Diretor-Presidente,**

I - À vista dos elementos e documentos que instruem o Processo SEI 7210.2024/0006894-0, em especial das manifestações da Diretoria de Inovação, Marketing e Parcerias e da Gerência de Jurídica Administrativa, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 179, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa **AOVS Sistemas de Informatica S.A** para fornecimento de 12 (doze) licenças da Plataforma de Cursos Alura, válida por 12 meses, no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) e encaminhamento os autos para **ratificação** da decisão.

II. O controle de execução será exercido pela colaboradora Daniela de Proença Mião - RF 7393 na qualidade de fiscal, e Fernanda Borges de Souza Ribeiro - RF 8194 como suplente.

III - Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas e a AS (Autorização de Serviço) será encaminhada devidamente assinada pela Gerência de Licitações e Contratos - GLC.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

À

**SP-TURIS/DGE/GLC**

**Senhor Gerente,**

I - Com base nas informações prestadas pela Diretoria de Inovação, Marketing e Parcerias, Gerência Jurídica Administrativa, e Diretoria de Gestão e de Relação com Investidores e considerando que todas as documentações instruídas no processo atenderam ao parecer jurídico, **RATIFICO** a autorização para contratação da empresa **AOVS Sistemas de Informatica S.A** para fornecimento de 12 (doze) licenças da Plataforma de Cursos Alura, válida por 12 meses, no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

II - Publique-se.

(assinado eletronicamente)

**Gustavo Garcia Pires**

**Diretor Presidente**

**SP-TURIS/DPR**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Documento: [113640381](#) | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no encaminhamento (doc. SEI 113630269) do Processo SEI nº 7210.2024/0005972-0, **AUTORIZO** a instauração do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico (PE nº 076/24)**, por meio do sistema eletrônico licitações-e" **sob o número 1059245**, a ser conduzido pelo pregoeiro **Paulo Rogério de Almeida**, com a sessão de lances agendada para o dia **28/11/2024** a partir das **09 horas**, para a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado do tipo split cassete e split hi-wall, com fornecimento de mão de obra, materiais por demanda e serviços afins, na sede administrativa da São Paulo Turismo S.A, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos, com a abertura de sua fase externa.

II - PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento: [113523925](#) | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no encaminhamento (doc. SEI) do Processo SEI nº 7210.2024/0003796-3, **CONHEÇO** e **HOMOLOGO** o cancelamento do PE 048/24 da disputa realizada pelo sistema Licitações-e, **sob o nº 1051575**.

II - PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento: [113642973](#) | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no encaminhamento 113642630 do Processo SEI nº 7210.2024/0006490-1, e considerando não ter contratações anteriores com as mesmas características, **AUTORIZO** a instauração do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico (PE nº 078/24)**, por meio do sistema eletrônico licitações-e" **sob o número 1059255**, a ser conduzido pelo pregoeiro **Paulo Rogério de Almeida**, com a sessão de lances agendada para o dia **28/11/2024** a partir das **14 horas**, para o fornecimento de equipamentos de videoconferência para equipar 04 (quatro) salas de reunião da sede da São Paulo Turismo, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos, com a abertura de sua fase externa.

II - PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento: [113631321](#) | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no encaminhamento 113630269 do Processo SEI nº 7210.2024/0005535-0, **AUTORIZO** a instauração do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico (PE nº 058/24)**, por meio do sistema eletrônico licitações-e" **sob o número 1059239**, a ser conduzido pelo pregoeiro **Sandro José dos Santos**, com a sessão de lances agendada para o dia **28/11/2024** a partir das **14 horas**, para a formação de registro de preços, sob regime de empreitada por preço unitário, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em sonorização, para a Prestação de Serviços de Sistemas de Sonorização para Eventos, compreendendo montagem, instalação, operação, desmontagem, equipamentos, transporte, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos com a abertura de sua fase externa.

II - PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

## **Companhia de Engenharia de Tráfego**

### **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E CONTROLE ADMINISTRATIVO - PRODUTOS PERIGOSOS**

**Documento: [113567378](#) | Despacho**

**PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0015143-7**

**INTERESSADA: VAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**

Propomos a V.S.<sup>a</sup> o CANCELAMENTO da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produto(s) Perigosos-LETPP(s) para os veículo(s) de

placa(s) e respectivo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s):

**Placas LETPP Validade Motivo**

**EYJ5881 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 21/10/2024.**

**Total de Placa(s) Cancelada(s): 1**

**A**

**CET/GSU.PP**

I-Cancelo a(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s),

conforme motivo(s) apresentado(s) pelo Senhor Coordenador do DTC.PP.

II-Publique-se.

**Documento: [113627810](#) | Despacho**

**PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0014499-6**

**INTERESSADA: SDL TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Propomos a V.S.<sup>a</sup> o CANCELAMENTO da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produto(s) Perigosos-LETPP(s) para os veículo(s) de placa(s) e

respectivo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s):

**Placas LETPP Validade Motivo**

**EBO3E77 2024/15.571 10/05/2025 LETPP(s) cancelada(s) para acréscimo de produto(s) número ONU, conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada.**

**FYJ0034 2024/15.572 10/05/2025 LETPP(s) cancelada(s) para acréscimo de produto(s) número ONU, conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada.**

**Total de Placa(s) Cancelada(s): 2**

**Ao**

**CET/GSU/PP**

I-Cancelo a(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s), conforme

motivo(s) apresentado(s) pelo Senhor Coordenador do DTC.PP.

II-Publique-se.

**Documento: [113595869](#) | Despacho**

**PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0014882-7**

**INTERESSADA: DELTARUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA**

Propomos a V.S.<sup>a</sup> o CANCELAMENTO da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produto(s) Perigosos-LETPP(s) para os veículo(s) de placa(s) e

respectivo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s):

**Placas LETPP Validade Motivo**

**ETS9279 2024/13.398 10/04/2025 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 16/10/2024.**

**Total de Placa(s) Cancelada(s): 1**

**Ao**

**CET/GSU/PP**

I-Cancelo a(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s), conforme

motivo(s) apresentado(s) pelo Senhor Coordenador do DTC.PP.

II-Publique-se.

Documento: [113585851](#) | Despacho

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0014347-7

INTERESSADA: ADRIELLY TRANSPORTES LTDA

Propomos a V.S.<sup>a</sup> o CANCELAMENTO da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produto(s) Perigosos-LETPP(s) para os veículo(s) de

placa(s) e respectivo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s):

Placas LETPP Validade Motivo

**BFZ8B46 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 04/10/2024**

Total de Placa(s) Cancelada(s): 1

A

**CET/GSU/PP**

I-Cancelo a(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s),

conforme motivo(s) apresentado(s) pelo Senhor Coordenador do DTC.PP.

II-Publique-se.TC

Documento: [113596333](#) | Comunique-se

7410.2024/0014632-8 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: GUERRA & FILHO TRANSPORTES LTDA

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0014632-8

INTERESSADA: GUERRA & FILHO TRANSPORTES LTDA

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

**EKV8G15 Notificação(es) de Penalidade n° 1-195339841 pesquisada em 04/11/2024**

Total de Placas: 1

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Documento: [113621348](#) | Comunique-se

7410.2024/0014918-1 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: SAMDREB LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

COMUNIQUE-SE:

À

INTERESSADA: SAMDREB LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0014918-1

O interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, regularizar a(s)

pendência(s) abaixo relacionada(s) para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2009.

Pendência(s) Verificada(s):

**GUIA DE PAGAMENTO REFERENTE A DAMSP. 17/11/2024 - 112628401 e 112628345 - NÃO**

ANEXADA AO PROCESSO.

## Companhia Metropolitana de Habitação

### SUJUR/GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA/PROCURADOR B

Documento: [113524982](#) | Despacho Autorização

#### DESPACHO

1. À vista das informações constantes do **Processo SEI n° 7610.2022/0000854-9**, e considerando o pedido da contratada, as justificativas apresentadas pela Diretoria Técnica e de Patrimônio e o parecer jurídico que acolho, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato n° 080/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 55.460.554/0001-63, tendo como objeto a execução das obras e serviços de engenharia, necessárias à realização dos Empreendimentos Habitacionais Lajeado A + B e Bauru A + B, para, com fundamento nos artigos 68 e 72 da Lei Federal n° 13.303/16 e com amparo na Clausula 19ª do ajuste, prorrogar o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, com início em 06/11/2024 e término em 05/05/2025, readequando-se o cronograma físico-financeiro, sem alteração do valor contratual.

2. À GJADM para as providências necessárias à formalização do Instrumento de Aditamento.

João Cury Neto

Diretor Presidente

## São Paulo Urbanismo

### GERÊNCIA DE OPERAÇÕES URBANAS

Documento: [113572882](#) | Comunique-se

7810.2024/0001527-9- Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL

Interessados: SAL ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; MNC PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS; CA-2 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; ANTONIO BELTRAN MARTINEZ; LECY LAURENZA BELTRAN

COMUNIQUE-SE: Considerando que os processos SEI n°7810.2024/0001498-1 protocolado em 30/09/2024 e 7810.2024/0001527-9 protocolado em 22/10/2024 referem-se a mesma solicitação, incidente sobre os mesmos contribuintes, ficam os interessados comunicados a informar em qual dos processos a análise deverá prosseguir, providenciando a desistência do processo duplicado. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 dias corridos contados da publicação e poderá ser atendido pelo email: [protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br](mailto:protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br)

## Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

### LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

Documento: [112877787](#) | Despacho

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico n°: 8610.2024/0001731-5

Extrato do Termo de Contrato n° 253/2024/Spcone

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcone., inscrita no CNPJ sob o n° 21.278.214/0001-02

Contratada: Trapézio Produções Culturais Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.249.513/0001-94

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão de PROJETO apresentado e selecionado no Edital LPG/2023/Spcone.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 21/10/24 e permanecerá em vigor até o cumprimento integral e a contento do objeto e das contrapartidas acordadas em Edital.

Documento: [113414864](#) | Despacho

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico n°: 8610.2024/0003182-2

Extrato do Termo de Contrato n° 257/2024/Spcone

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcone., inscrita no CNPJ sob o n° 21.278.214/0001-02

Contratada: Substancial Gestão e Comunicação Social, inscrita no CNPJ sob o n° 21.063.724/0001-54

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão de PROJETO apresentado e selecionado no Edital LPG/2023/Spcone.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 31/10/24 e permanecerá em vigor até o cumprimento integral e a contento do objeto e das contrapartidas acordadas em Edital.

Documento: [112827048](#) | Despacho

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico n°: 8610.2024/0001555-0 /2024

Extrato do Termo de Contrato n° 241/2024/Spcone

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcone., inscrita no CNPJ sob o n° 21.278.214/0001-02

Contratada: 18.107.451 LOURIVAL BATISTA PATRIOTA , inscrita no CNPJ sob o n° 18.107.451/0001-98

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão de PROJETO apresentado e selecionado no Edital LPG/2023/Spcone.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 14/10/24 e permanecerá em vigor até o cumprimento integral e a contento do objeto e das contrapartidas acordadas em Edital.

## Servidores

### Secretaria de Governo Municipal

#### DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E EVENTOS FUNCIONAIS

Documento: [113534518](#) | Despacho

6011.2024/0002798-0 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Despacho indeferido

Interessada: Valéria Nunes de Oliveira - RF 792.427.5/01

À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico n° 113263854, homologado pelos peritos da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, INDEFIRO, o pedido de aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho.

### Secretaria Municipal de Gestão

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Documento: [113602880](#) | Licença

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

#### LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria n° 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado n° 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

#### RF NOME DURAÇÃO A PARTIR DE

943.142.0 GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA 03 30/10/2024

Documento: [113565262](#) | Substituição

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

#### SUBSTITUIÇÃO

LUCAS ABRAÃO HASTINGS DORIA SILVA, R.F. 8834334/3, Assessor II, Padrão: CDA-2, Comissionado, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento, da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra, da Secretaria Municipal de Gestão, em substituição a SOLANGE GUEDES DE OLIVEIRA, R.F. 8359474/1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Padrão: APPGG5, Efetiva, durante o impedimento por férias, no período de 18/11/2024 A 02/12/2024 - SEI 6013.2024/0007655-8.

#### SEGES/COGEP/DPGC/DGCE/SETOR DE NOMEAÇÕES

Documento: [113597138](#) | Comunicado

**APOSTILA**

Para fazer constar a referência abaixo relacionada, nos termos do § 3º do artigo 37 e anexo IV do artigo 35, da Lei 14660/07 no Título de Nomeação como segue:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

RF VINC NOME TIT.Nº PUBLIC.EM REF. DRE

8214344 3 MARCIA AURELIA MARTINS 6649/2024  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL QPE 15A  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL QPE14B CS

6932037 3 MARCELO DA SILVA BATISTA 8002/2024  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO I QM10  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL QPE14B FB

8194700 3 FLAVIA MEDEIROS DE SOUZA SILVA 5167/2024  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL QPE 14A  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL QPE14E G

**APOSTILANDO,**

O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 2103/2024 PARA O CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3 - ED. FÍSICA, REFERÊNCIA QPE14A, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É **MARILIA CRISTINA ALVES DIAMANTINO SANTOS** E NÃO COMO CONSTOU.

**NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS**

**Documento: [113608684](#) | Edital de Retificações de Licenças Médicas**

**COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO**

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS CANCELADAS EM FUNÇÃO DE:

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL/DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

8313482/2 EVANGELINA CALDEIRA BATISTA 001 20/09/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8064024/1 INALVA FREITAS CUSTODIO COSTA 003 10/06/2024 146

EXERCÍCIO DE FATO DA FUNÇÃO ANTES DA CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6023568/3 TERESINHA CRISTINA REIS PINTO 002 07/08/2024 143

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS RETIFICADAS EM FUNÇÃO DE:

**APOSENTADORIA DO SERVIDOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

8299714/2 CRISTIANI GONCALVES TEODORO 038 13/09/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6100147/1 ALCIBIADES CORREA 023 09/10/2024 143  
6113958/2 ANA PAULA RIBEIRO 053 09/09/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

5796733/2 JEFFERSON PEDRO 071 20/08/2024 143

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL/DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5940681/2 FRANCISCA VANDERLY RODRIGUES CHANES 005 21/10/2024 143  
8309132/2 ERIKA CRISTINA DE ANDRADE 004 22/10/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7458746/3 LUZIA MIRIAM LOPES SIQUEIRA 011 22/10/2024 160  
8514721/1 GISELE MARQUES DOS SANTOS 003 24/09/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

5848849/2 WALTER LUCIO DOS SANTOS 035 22/10/2024 160  
6960138/2 EDNA CERQUEIRA SANTOS CAMILO 005 16/11/2023 146

ENGLOBAMENTO DE LICENÇAS MÉDICAS FACE PORTARIA 11/84

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5692181/2 DOUGLAS PEREIRA PINTO 002 23/10/2024 143  
5940681/2 FRANCISCA VANDERLY RODRIGUES CHANES 089 10/07/2024 143  
6413315/4 IVETE APARECIDA DA SILVA 028 27/09/2024 143  
7837879/1 RENATA PEDROZA SOARES 014 10/10/2024 143  
7859830/1 ANDREA DA SILVA AGUIRRA DE BRITO 029 30/09/2024 143  
7867379/1 REGIANE BARBOSA DE MENEZES DOS SANTOS 058 25/08/2024 143  
8312371/2 FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA 057 28/08/2024 143  
8314900/2 GRACIELA GONCALVES DE SOUZA 001 15/10/2024 143  
8352470/2 VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA 059 30/08/2024 143  
8377871/1 JOICE GOMES CAVALCANTE 038 20/09/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6277667/1 JOAO LUIZ GOMES DA SILVA 043 19/08/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6753841/1 LUCIANA CRISTINA SOLER FERNANDES 032 25/09/2024 143  
6787592/4 EDILEUSA MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS 030 30/09/2024 143  
6802524/2 RITA CRISTINA GONCALVES DE ARAUJO 028 27/09/2024 143  
6907865/1 RENATA CRISTINA DA SILVA 039 16/09/2024 143  
6927190/1 ADRIANA DOS SANTOS HONORATO 021 07/10/2024 143  
6927190/2 ADRIANA DOS SANTOS HONORATO 021 07/10/2024 143  
7218648/1 ROSEMARY DE OLIVEIRA FONTES 028 28/09/2024 143  
7483376/1 TANIA MIRANDA DA SILVA 086 30/07/2024 143  
7488696/1 LISETE APARECIDA LOPES 001 23/09/2024 143  
7592175/1 ANA LAURA MINGARDO CAMPOS 089 01/07/2024 143  
7906099/1 VALERIA VALERIO BATISTA 028 27/09/2024 143

7971354/1 LEANDRA LOPES DE FREITAS 001 22/10/2024 143  
8103844/1 KEILA RODRIGUES NAKANO 058 19/08/2024 143  
8125058/1 ANGELA DESTRO CAMACHO 014 23/09/2024 143  
8125058/2 ANGELA DESTRO CAMACHO 014 23/09/2024 143  
8134359/1 KARINA MOURA DE MEDEIROS 003 18/10/2024 143  
8249750/1 RENATA CAVALARI SPERANZA 056 30/08/2024 143  
8249750/2 RENATA CAVALARI SPERANZA 056 30/08/2024 143  
8499128/1 GEIZA FERNANDES DE SOUZA 028 30/09/2024 143  
9165541/1 ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS BATISTA 004 17/10/2024 146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

5380405/3 ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA 058 27/08/2024 143  
6804632/1 FABIO DE SOUZA LIMA 003 15/10/2024 143  
6961321/2 HELIENE DE FATIMA GANGANA 067 23/08/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6486347/1 DULCE VASCONCELLOS DE ANDRADE E SILVA 085 04/08/2024 143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8523657/1 ANA PAULA SILVA HOMSI 059 30/08/2024 143  
8524394/1 DENISE BORGES 007 20/09/2024 143

**ÓBITO DO SERVIDOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6538461/1 ADEMIR POLIZELI 044 29/08/2024 160

**Documento: [113620407](#) | Despacho deferido**

**COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA**

Relação de Faltas dos Convocados para Readaptação Funcional/Restrição Funcional  
6179398/4 VERA MARIA DE ANDRADE MARTINS

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional CESSADO a pedido do servidor  
6865861/2 ANDREA MENDES SILVA  
8313113/2 FLAVIA ELISA ARAUJO

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional DEFERIDO

DEFINITIVO A PARTIR DE  
6748872/1 MAURICIO ANTONIO SILVA DE SOUZA  
6879128/2 CLEONICE GONCALVES DA MOTA 07/10/2024  
6999255/2 CHRISTIANE TAMASO 06/05/2024  
7238282/2 ANA PAULA BRITO ROLEMBERG 10/10/2024  
7320621/2 JORGE LUIZ ALONSO 11/10/2024  
7803753/1 VALERIA MEDINA HERMAN 10/10/2024  
7825935/1 LUIZ FERNANDO SILVA DE SOUZA 09/10/2024  
7826940/1 CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA

POR 1 (UM) ANO A PARTIR DE  
6365469/4 ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS 28/09/2024  
6522394/1 MARIA GISLEINE CECIN  
6536573/1 CARLOS DOS SANTOS  
6804926/1 ROSINEI RAQUETA MATIAS  
6812244/2 SARA ANI COSTA  
7188544/1 MIRIAN SIMPLINI  
7210868/1 HERMES PETROHILOS 30/09/2024  
7278187/1 ELIZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA  
7710810/1/2 SELMA AUGUSTO 17/10/2024  
7766165/1 VIVIANE VIDAL SOARES NOVAIS  
7850352/5/6 ROSEMEIRE BORGES DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
7936923/1/2 MICHELE ODO QUEIROZ 21/10/2024

POR 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DE  
7176830/1 SUSANA APARECIDA JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA

7229577/1/2 ANDREIA CANEVER RAMOS REGADAS  
08/10/2024  
7370571/1 RENATO DE LIMA ABREU  
7737815/2/3 GERCILENE DOS SANTOS ROCHA 18/03/2024

POR 6 (SEIS) MESES

7491972/1 KATIA NOLASCO SBORDONI  
7491972/2 KATIA NOLASCO SBORDONI  
7947178/1 HELOISA CLOOS RODRIGUES  
8216126/1 SIMONE CATARINA DE NOVAES  
8536767/1/2 TATIANE SOARES DA SILVA

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional INDEFERIDO

6812953/1 SONIA REGINA DE LIMA  
7210744/1 EDNA APARECIDA BATISTA DE SOUZA  
7738552/1 ALICE MORETTI ROSA MARASCO  
7752474/1 RITA APARECIDA DALLAQUA JUSTAMANTE  
7893078/1 WILSON ANDRE CARDOSO  
7907613/1 RENATA MARIA ZANFORLIN  
7944101/1 ROSILENE CORREIA SANTOS

**Documento:** [113562192](#) | **Despacho deferido**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

RECURSO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFERIDO

POR 1 (UM) ANO

6953441/1 ELILDE SANTOS DA SILVA  
6953441/2 ELILDE SANTOS DA SILVA

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional DEFERIDO

DEFINITIVO

8230901/1 FABIANA ANDRADE DE LACERDA SILVA

POR 1 (UM) ANO A PARTIR DE

6912648/1 RITA DE CASSIA ALMEIDA CERQUEIRA  
11/10/2024  
6925235/1 DEBORA BATISTA DE SOUZA 07/10/2024  
7089295/1 MALVIM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
7118481/3/4 ANDREA SILVA PINHEIRO 04/10/2024  
7237308/1 CRISTINA RITA MENDIETA 04/10/2024  
7242450/1/2 MELINA APARECIDA DE SOUSA COA  
04/10/2024  
7759681/2 SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
7880014/3 DANILO CARNEIRO DA SILVA 28/09/2024  
7880553/3 ENO CAZER DA SILVA

POR 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DE

7715251/1 CINTIA MARIA RICIO SILVA 06/10/2024

POR 6 (SEIS) MESES

7098294/1 JOAO CARLOS BERTO DA SILVA  
7805772/1 MARCIA BENEDITA BARBIERI

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional INDEFERIDO

6113958/2 ANA PAULA RIBEIRO  
6562817/2 GISELE DE SANTANA BRAGA  
6661271/1 SUELI MARIA MOREIRA DA CUNHA DE MOURA  
6706703/2 JULIA APARECIDA ROMERO  
7232748/2 SUELI APARECIDA SQUIZATO SILVA  
7234651/1 EVA MIRANDA GONSAGA DA SILVA  
7234651/2 EVA MIRANDA GONSAGA DA SILVA  
7981431/1/2 MATILDE DE JESUS MARCOS

**Documento:** [113608279](#) | **Edital de Licenças Médicas**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Submetidos à Avaliação de Especialista

COM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO  
DE READAPTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6848079/3 MARIA JANETE CORREIA ALVES 26/08/2024  
6939015/2 FABIO JOSE DE SOUZA 08/08/2024  
6949517/1 ELISANGELA FLORES 04/09/2024

COM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO  
ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6911960/1 TERESINHA SARTESCHI RAFAEL PINTO  
18/09/2024

SEM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO  
ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6813135/2 CELITA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA  
29/10/2024

**Documento:** [113607892](#) | **Edital de Licenças Médicas**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas Negadas nos Termos da Lei 8989/79  
- Clínica

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

6414249/1 CLEIDE GONCALVES DE FREITAS 30/10/2024  
NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6234143/1 GUILHERMINA EVANGELISTA DA SILVA  
26/10/2024 NEG/143  
7303726/1 FLAVIA SAADI LEMES 29/10/2024 NEG/143

**Documento:** [113610570](#) | **Edital de Licenças Médicas**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS/NEGADAS EM GRAU  
DE RECONSIDERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6920705/1 EDNEA MARTILDES DOS SANTOS 015 17/10/2024  
143  
7393849/2 JULIANA ALVES ORTUNES 010 20/10/2024 143  
7823941/1 ELIAS VIEIRA DA SILVA 030 21/10/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

8185239/1 JONE WELINGTON DE BARROS 015 30/04/2024  
143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8002223/1 MARISTELA IAZZETTA RAMONE DE MOURA  
CARVALHO 059 11/10/2024 160

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8915415/1 STACY NATALIE TORRES DA SILVA 002  
29/10/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6883036/1 SHEILA CRISTINA TAMBARA 012 22/10/2024 143  
8391076/1 DANIELA BERGAMO ABRAHAO 004 22/10/2024  
146

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

1381351/1 ANAMARIA PEREIRA DE CASTRO MENDES 001  
22/10/2024 143

5450331/4 MARIA DA PENHA MOREIRA 001 23/10/2024 143  
5450331/4 MARIA DA PENHA MOREIRA 003 27/10/2024 143  
5844215/2 SANDRA MIRIAM REGINALDO 010 07/10/2024  
143  
5860261/4 SERGIO TADEU LOUREIRO DE CASTRO 005  
21/10/2024 143  
5860261/5 SERGIO TADEU LOUREIRO DE CASTRO 005  
21/10/2024 143  
5942233/3 SANDRA FILOMENA FERNANDES 002 21/10/2024  
143  
5957877/3 EDMILSON ANTONIO GOMES 002 19/10/2024 143  
5980852/5 MARIA TEREZA VERGARA GOUVEA 001  
21/10/2024 143  
5982286/3 CELIA BRITO GARCIA 001 19/10/2024 143  
6050409/1 IRMA SOLANGE FIGUEIREDO 001 22/10/2024 143  
6125123/4 SELMA GOMES SILVA DOS SANTOS 001  
21/10/2024 143  
6139272/3 VAGNER URIAS 004 24/10/2024 143  
6148085/3 ANTONIO PEDRO SOUSA SILVA 001 16/10/2024  
143  
6159460/2 WILLIAM MALAGUTTI 001 29/10/2024 143  
6378846/1 ANALICE LEITAO DE ALMEIDA 009 05/10/2024  
143  
6529933/2 CELIA APARECIDA DEL CIAMPO MAURICIO 001  
21/10/2024 143  
6591434/3 CLAUDIO MARCOS RIBEIRO SANTOS 005  
17/10/2024 143  
6624847/2 JOSE ANTONIO ADEMILIO GURGEL DO  
AMARAL 002 17/10/2024 143  
6901514/2 NERDINA DA SILVA 001 25/10/2024 143  
6901514/2 NERDINA DA SILVA 001 21/10/2024 143  
7015593/3 SEBASTIANA BEZERRA DE LIMA 003 20/10/2024  
143  
7033389/3 TANIA ISABEL GONCALVES 001 23/10/2024 143  
7046197/3 ANDREIA TEODORO DA COSTA 001 01/11/2024  
143  
7046197/3 ANDREIA TEODORO DA COSTA 001 10/10/2024  
143  
7054076/5 LUIS AUGUSTO DOS SANTOS 007 29/10/2024 143  
7058802/3 EDINA PEREIRA BARBOSA 004 17/10/2024 143  
7064233/2 JERUSA DOS SANTOS 002 22/10/2024 143  
7064233/4 JERUSA DOS SANTOS 002 22/10/2024 143  
7176112/1 DELVANITA VALENTINA DE OLIVEIRA MOTTA  
001 18/10/2024 143  
7176821/1 ABRAHAO CAMILO DO CARMO 003 18/10/2024  
143  
7176821/1 ABRAHAO CAMILO DO CARMO 002 30/10/2024  
143  
7176821/2 ABRAHAO CAMILO DO CARMO 002 30/10/2024  
143  
7176821/2 ABRAHAO CAMILO DO CARMO 003 18/10/2024  
143  
7176856/1 DEBORAH DEZIDERIO 001 17/10/2024 143  
7179499/1 GILDETE SANTOS ROSA 001 16/10/2024 143  
7182295/1 TANIA APARECIDA CHAMELET 005 28/10/2024  
143  
7196504/1 ANA PAULA DA SILVA 009 30/10/2024 146  
7197161/1 ELIANA EUGENIO 003 17/10/2024 143  
7197161/3 ELIANA EUGENIO 003 17/10/2024 143  
7199368/1 FABIO ANDRE GOMES DE ALMEIDA 002  
19/10/2024 143  
7199368/1 FABIO ANDRE GOMES DE ALMEIDA 001  
29/10/2024 143  
7229887/1 EDNA DO PATROCINIO 001 19/10/2024 143  
7260521/1 WANDERSON DOS SANTOS E SILVA 003  
16/10/2024 143  
7296665/1 ELIZABETH ANTONIA REIS PADOVAN 001  
15/10/2024 143  
7315821/1 JOSE JORGE QUADROS 002 18/10/2024 143  
7318979/2 EDSON ANTONIO DOS SANTOS 002 24/10/2024  
146  
7334036/1 GISELLI TAVERNA 005 14/10/2024 143  
7334036/1 GISELLI TAVERNA 005 07/10/2024 143  
7334036/1 GISELLI TAVERNA 004 22/10/2024 143  
7349581/1 SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA 002 20/10/2024  
143  
7398255/1 FABIANA APARECIDA LIMA SEMBARSKI  
MEDINA 001 29/10/2024 143  
7398913/1 ANA PAULA WOHNRAI 014 24/10/2024 143  
7400497/1 CILENE LOPES SOARES 002 21/10/2024 143  
7524145/1 DANIELA COVA DE LIMA 001 23/10/2024 143  
7524145/1 DANIELA COVA DE LIMA 001 21/10/2024 143  
7524145/1 DANIELA COVA DE LIMA 001 17/10/2024 143  
7538693/1 EVANICE FERNANDES 002 17/10/2024 143  
7582315/3 CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA 001 25/10/2024  
143  
7590768/3 SUELI CARVALHO FIGUEIRA CUNHA 001  
23/10/2024 143  
7784422/1 EDLAINE FAUSTINO DA SILVA 001 25/10/2024 143  
7835493/1 JULIANO CAPITO 001 19/10/2024 143  
7836899/1 ELIZABETH MISAEL DA SILVA 003 17/10/2024 143  
7836899/3 ELIZABETH MISAEL DA SILVA 003 17/10/2024 143  
7840560/1 ANTONIO MARCOS COUCEIRO 001 29/10/2024  
143  
7846720/1 TATIANA DINIZ DA ROCHA 001 18/10/2024 143  
7853726/1 DILMAR LESSA DA COSTA 070 04/11/2024 160  
7858299/1 AIDA CORREA GUARDA 016 23/09/2024 146  
7867379/1 REGIANE BARBOSA DE MENEZES DOS SANTOS  
090 22/10/2024 143  
7871503/1 ELDER SANO PEREIRA 002 21/10/2024 143  
7871902/1 SIMONE VAN POPPE FLEURY 007 24/10/2024 143  
7883374/1 DASSAS FOGACA SOARES 007 25/10/2024 143

7887531/1 ADRIANO CARATANASOV 001 21/10/2024 143  
 7888457/1 VANESSA REGINA LIMA SILVA 001 18/10/2024 143  
 7888457/1 VANESSA REGINA LIMA SILVA 007 24/10/2024 143  
 7895364/1 PATRICIA DOS REIS FERREIRA 007 19/10/2024 146  
 7899149/1 GABRIELA MATIELO GALLI ROSALEN 002 24/10/2024 143  
 7922736/1 FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA 001 30/10/2024 143  
 7965991/1 SIMONE SIMOES VITOR 001 25/10/2024 143  
 7975457/1 CINTIA MENDES DA SILVA 002 17/10/2024 143  
 7975635/1 SONETE FERREIRA DE AMORIN 001 22/10/2024 143  
 7980469/1 ALINE BORGES DE SOUZA 001 01/11/2024 143  
 8005273/1 MAGNA ADILHA PEREIRA SOARES DA SILVA 003 04/11/2024 160  
 8005664/1 GISELLE RODRIGUES CARDOSO SILVA 002 17/10/2024 143  
 8006873/1 IVANETE DOS SANTOS 002 17/10/2024 143  
 8007314/2 GRACIELE PAIER 030 04/11/2024 160  
 8007535/1 SAYONARA GOMES DA CRUZ MELO SOUTO 001 01/10/2024 143  
 8007641/1 ANTONIO ROBERTO GOMES 002 25/10/2024 143  
 8008701/1 RONALDO PAULO DA SILVA 002 21/08/2024 143  
 8041776/1 WILLIAM DE MORAES 002 17/10/2024 143  
 8058148/1 SANDOVAL RESENDE MAGALHAES 005 23/10/2024 143  
 8068763/1 ELAINE SALES DE OLIVEIRA 011 25/10/2024 160  
 8070733/1 ESTER MATIAS DE TOLEDO CARNEIRO 001 20/10/2024 143  
 8070822/1 REGINA DE FATIMA YAMAGUCHI 005 18/10/2024 143  
 8071969/1 ELAYNE MACARIO DOS SANTOS LUZ 002 21/10/2024 146  
 8173508/2 CAMILA DAS NEVES SANTOS LAURIANO 005 21/10/2024 143  
 8189820/1 CAMILA GOMES SERRAO 014 29/10/2024 143  
 8191425/1 ISABEL LUPION MEDEIROS 004 21/10/2024 143  
 8192359/1 ADRIANA DAMO FOLEGO 005 30/10/2024 143  
 8291195/2 ALESSANDRA APARECIDA ALVES SGORLON 001 31/10/2024 143  
 8291829/2 ADRIANA APARECIDA DIAS 001 19/10/2024 143  
 8291951/2 ADRIANA CRISTINA DA SILVA 005 20/10/2024 143  
 8292850/2 ANDREA DA CUNHA CORDEIRO 002 24/10/2024 146  
 8293597/2 ANGELA CRISTINA SIQUEIRA MARTINS 003 30/10/2024 143  
 8294186/2 ANA PAULA MATEUS LOURENCO 007 01/11/2024 143  
 8296189/2 CELIA REGINA FERREIRA SILVA 001 17/10/2024 143  
 8296189/2 CELIA REGINA FERREIRA SILVA 003 21/10/2024 143  
 8296189/2 CELIA REGINA FERREIRA SILVA 001 19/10/2024 143  
 8296545/2 CARLOS EDUARDO ALVES CORREIA CARNEIRO 001 17/10/2024 143  
 8296871/2 CAROLINA TOME NERES DE JESUS 006 21/10/2024 146  
 8297100/2 CASSIANA REGINA BRAGA 005 21/10/2024 143  
 8297185/2 CATIA REGINA GONCALVES 002 19/10/2024 143  
 8297975/2 CAMILA ANDRE TRISTAO RIBEIRO 001 18/10/2024 143  
 8298122/2 CAMILA OLIVEIRA DA SILVA 001 20/10/2024 143  
 8299285/2 CRISTIANE LOURENCO LEOCADIO SANTOS 002 18/10/2024 143  
 8299641/2 CLAUDIA APARECIDA ANTUNES VELOSO SABBA 002 17/10/2024 143  
 8299722/2 CRISTIANI OLIVEIRA DE ANDRADE 003 26/10/2024 143  
 8299722/4 CRISTIANI OLIVEIRA DE ANDRADE 003 26/10/2024 143  
 8300089/2 CLAUDIA JOSE DE MATOS HEIDERICH 014 29/10/2024 143  
 8301395/2 DANHILA VANUZA MACRIS 001 17/10/2024 143  
 8301557/2 CLEIDE NOVAES SANCHO 001 26/10/2024 143  
 8301778/2 CLEILMA ALVES DE OLIVEIRA 002 20/10/2024 146  
 8302031/2 CLEUSA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS 001 18/10/2024 143  
 8302707/2 CRISTIANE APARECIDA BONILHA DE SOUZA 002 25/10/2024 143  
 8303151/2 DEBORA LUCIA DA CRUZ 005 21/10/2024 143  
 8303622/2 EDNA CORREIA DE SANT ANNA 003 23/10/2024 143  
 8305072/2 DOMINGAS DIAS DE CARVALHO 001 27/10/2024 143  
 8305595/2 DULCINEIA CAVALCANTE DOS SANTOS 002 27/10/2024 143  
 8306079/3 EDERSON TAVARES DE LIMA DA SILVA 001 29/10/2024 143  
 8306079/4 EDERSON TAVARES DE LIMA DA SILVA 001 29/10/2024 143  
 8306303/2 EDILAINE FERREIRA TEODORO 001 25/10/2024 143  
 8308195/2 ERALDO DA COSTA MOURA 001 25/10/2024 143  
 8308462/2 ESTER LIMA DE SOUZA NASCIMENTO 001 20/10/2024 143  
 8308543/2 ELIENE GABRIEL DOS SANTOS 005 29/10/2024 143  
 8309591/2 ELAINE CRISTINA GUTIERREZ 004 29/10/2024 143  
 8309591/2 ELAINE CRISTINA GUTIERREZ 008 11/10/2024

146  
 8310041/2 ELAINE MOREIRA DA COSTA SILVA 002 16/10/2024 143  
 8311676/2 FATIMA MARIA FELIPELLI 001 16/10/2024 146  
 8312672/2 GEOVANEIDE GALINDO BISPO MARIANO 003 22/10/2024 143  
 8313792/2 FLORENICE ALVES BORGES DE OLIVEIRA 004 27/10/2024 143  
 8314675/2 GLAUCIA REGINA CRYSTAL PEREIRA SIMOES CAVALHEIRO 005 21/10/2024 143  
 8314900/2 GRACIELA GONCALVES DE SOUZA 003 15/10/2024 143  
 8314900/2 GRACIELA GONCALVES DE SOUZA 007 16/10/2024 143  
 8315957/2 JADE RODRIGUES DE LIMA 001 22/10/2024 143  
 8317283/2 GIOVANA BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS 003 18/10/2024 143  
 8317755/2 IRANI GONCALVES DE OLIVEIRA 001 16/10/2024 143  
 8317941/3 JHONNY ABELARDO GUTIERREZ PAEZ 030 24/10/2024 143  
 8317941/4 JHONNY ABELARDO GUTIERREZ PAEZ 030 24/10/2024 143  
 8318158/2 JOANA WILMA CORDEIRO DE LIMA 090 21/10/2024 143  
 8318476/2 JOSILENE PEREIRA DA FONSECA 002 19/10/2024 143  
 8320705/2 JOSE LAERCIO SOUSA DA SILVA 005 21/10/2024 143  
 8320888/2 JANNIE KELLY SILVA DOS ANJOS 003 23/10/2024 146  
 8330263/2 MARIA CRISTINA DE ALMEIDA FONSECA 001 21/10/2024 143  
 8331111/2 MARIA DE FATIMA DIAS DA COSTA 001 22/10/2024 143  
 8332622/2 MARILENE DOS SANTOS DOTTI 006 21/10/2024 146  
 8334625/2 MARLENE VILLANOVA ALVES 001 21/10/2024 143  
 8336164/2 PATRICIA ROSA GOMES FLOR 004 25/10/2024 143  
 8336318/2 NERI DE PAULA SOARES 001 24/10/2024 143  
 8336318/2 NERI DE PAULA SOARES 001 18/10/2024 143  
 8338183/2 PRISCILA ALVES LEITAO 003 20/10/2024 146  
 8338361/2 PRISCILA CRISTINA GOMES 001 29/10/2024 143  
 8338361/2 PRISCILA CRISTINA GOMES 001 21/10/2024 143  
 8339261/2 PATRICIA GOMPERTZ 001 21/10/2024 143  
 8339562/2 REBECA PADILHA MENEZES 060 17/10/2024 146  
 8340889/2 RODRIGO PINHEIRO SANTOS 001 18/10/2024 143  
 8340889/5 RODRIGO PINHEIRO SANTOS 001 18/10/2024 143  
 8340951/4 RENATA APARECIDA DOS SANTOS 001 16/10/2024 143  
 8342253/2 RAFAEL ESTEVAO DE NEGREIROS 080 03/11/2024 143  
 8343764/2 SANDRA SOARES VERISSIMO 003 17/10/2024 143  
 8344965/2 ROSIMEIRE BOMFIM DO ROSARIO DE LIMA 003 21/10/2024 143  
 8345040/2 SIDINEIA REIS CASTRO 005 17/10/2024 143  
 8345724/2 SHEILA CARLA DE OLIVEIRA 003 23/10/2024 143  
 8347247/2 TAINA TAYOTA DE OLIVEIRA 001 18/10/2024 143  
 8347662/2 SIMONE LOPES DE OLIVEIRA BOTELHO 001 18/10/2024 143  
 8347689/2 SIMONE MARIA DE MOURA FRANCO 002 23/10/2024 143  
 8348227/2 TATIANA CRISTINA LOPES DA SILVA 003 29/10/2024 143  
 8348227/2 TATIANA CRISTINA LOPES DA SILVA 005 21/10/2024 143  
 8348766/2 TATIANNY DE PAULO OLIVEIRA 001 19/10/2024 143  
 8349436/2 TELMA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA 001 23/10/2024 143  
 8349801/2 SILMARA CORDEIRO DE BARROS FERREIRA 001 25/10/2024 143  
 8350035/2 SILVANA DA SILVA ANTONIO 001 19/10/2024 143  
 8350035/3 SILVANA DA SILVA ANTONIO 001 19/10/2024 143  
 8350230/2 SUELY GOMES ROCHA 001 22/10/2024 143  
 8350230/2 SUELY GOMES ROCHA 001 28/10/2024 143  
 8350230/2 SUELY GOMES ROCHA 002 20/10/2024 143  
 8350230/2 SUELY GOMES ROCHA 001 02/10/2024 143  
 8351503/2 VALQUIRIA LEANDRO MARTINS 003 25/10/2024 143  
 8352194/2 VANESSA DA SILVA LOPES 001 30/10/2024 146  
 8352755/2 VANETE GONCALVES RODRIGUES 005 25/10/2024 143  
 8353344/2 VERA LUCIA DE OLIVEIRA REIS 014 23/10/2024 143  
 8353468/2 WILLIAM ALESSANDRO BUCCI 001 18/10/2024 143  
 8353808/2 VERONICA MARTINS SILVA 003 29/10/2024 143  
 8354111/2 VALDENICE MATIAS DE SOUZA 001 30/10/2024 143  
 8354367/2 VALDIRENE APARECIDA LUCATELLI NICOLAU 001 31/10/2024 143  
 8354383/2 VALDIRENE PATRICIA LIMA 007 30/10/2024 143  
 8360936/1 EVELLYN FERNANDA JARDIM 002 23/10/2024 146  
 8364214/1 LUCIANA JOSEPHINA LANZILLO 002 29/10/2024 143  
 8365288/1 FABIO VICTORINO 002 18/10/2024 143  
 8366381/1 SUELI DE SANTANA REIS MELO 003 23/10/2024 146  
 8373744/1 URSULA DE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA

001 01/10/2024 143  
 8377561/1 ADILSON SIMAO DA SILVA 002 18/10/2024 143  
 8503630/1 DAVI SANTOS DA SILVA 003 25/10/2024 143  
 8549419/2 MARIA APARECIDA ALBINO DE OLIVEIRA 007 22/10/2024 143  
 8549419/2 MARIA APARECIDA ALBINO DE OLIVEIRA 001 18/10/2024 143  
 8552746/2 WANDA LUCIA ALVES MACEDO XAVIER 004 31/10/2024 143  
 8553742/2 GABRIEL CARDOSO MANGABEIRA 001 26/10/2024 143  
 8553742/2 GABRIEL CARDOSO MANGABEIRA 001 28/10/2024 143  
 8555443/2 VANESSA MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA 003 23/10/2024 143  
 8556008/2 AGUIDA ACIOLI DE SOUSA 002 21/10/2024 143  
 8556474/2 CELIA PEREIRA DE SOUZA 001 19/10/2024 143  
 8567166/2 RODRIGO PABLO DA SILVA 002 21/10/2024 143  
 8568201/2 BEATRIZ CONSUELO RIBAS LOPES DELYS 002 09/10/2024 143  
 8568383/2 GILSON DE ALMEIDA CAVALCANTI DOS SANTOS 001 25/10/2024 143  
 8568383/2 GILSON DE ALMEIDA CAVALCANTI DOS SANTOS 001 27/10/2024 143  
 8569215/2 LUIZ ALBERTO DE ARAUJO 002 15/10/2024 143  
 8585644/1 DANIELA SILVA BUENO 005 28/10/2024 146  
 8587361/2 EVELYN SILVA DE ALENCAR 001 19/10/2024 143  
 8590231/2 GIANE MARCIA DE SOUZA 001 22/10/2024 143  
 9122885/1 KATIA CRISTINA COLPAERT DOS SANTOS 001 16/10/2024 143  
 9141600/1 DALYANE SILVA DE LIMA MOURA 003 21/10/2024 146  
 9143254/1 TERESA SILVA FLOR 001 30/10/2024 143  
 9179739/1 PRISCILA CARNEIRO FREITAS 015 24/10/2024 143  
 9179836/1 DANIELA APARECIDA ELIAS QUEIROZ 007 29/10/2024 143  
 9208615/1 SARA DOS SANTOS FRANCA 001 23/10/2024 143  
 9209409/1 ELIEZER DOS SANTOS FRANCISCO 001 18/10/2024 143  
 9209654/1 DANILO ANTERO DE MENDONCA 004 25/10/2024 143  
 9210199/1 DANIELA DO NASCIMENTO SANTOS 001 26/10/2024 143  
 9211586/1 LEILA MARIA DE OLIVEIRA 003 18/10/2024 143  
 9231811/1 MOANA AHARY OLIVEIRA BRASIL 001 25/10/2024 146  
 9234781/1 MONICA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA 001 29/10/2024 143  
 9235108/1 CRISTIANE TEIXEIRA PLACIDO 003 21/10/2024 143  
 9235108/1 CRISTIANE TEIXEIRA PLACIDO 002 17/10/2024 143  
 9237861/1 THIELE DUARTE REIS 005 28/10/2024 143  
 9241639/1 CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS 003 29/10/2024 143  
 9301844/1 FERNANDO EXPEDITO DA SILVA SOUZA 001 20/10/2024 143  
 9302395/1 BIANCA SARMENTO ROSTAS 007 08/10/2024 143

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

RF Nome Dias A partir de Artigo

6142656/3 SOFIA VALENTINA ESTEVAM MOREIRA 001 21/10/2024 143  
 8801444/2 FABRIZIA SOARES MELO 014 28/10/2024 146  
 8972591/1 MARIA FERNANDA WILLY FABRO 005 02/09/2024 143

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

6544797/1 PAULA APARECIDA NICACIO DE SOUZA 008 04/11/2024 160  
 7294662/2 WANIA HENRIQUES DE ARRUDA E MIRANDA 007 19/10/2024 143  
 8235449/1 DANIELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA 002 24/10/2024 143  
 9119060/1 SILVANA DE CASSIA BATISTA RODRIGUES DA SILVA 004 07/10/2024 146

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6277667/1 JOAO LUIZ GOMES DA SILVA 090 01/10/2024 143  
 6472681/1 NELSON ALVES PEGO 022 04/09/2024 143

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN

RF Nome Dias A partir de Artigo

9305807/1 DIEGO DE OLIVEIRA PIRES 001 30/10/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5087902/2 RUTE DE LIMA CRUZ 002 29/10/2024 143

5087902/2 RUTE DE LIMA CRUZ 001 22/10/2024 143

5131065/2 ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO 001 29/10/2024 143

5131065/2 ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO 007 08/10/2024 143

5261651/2 TANIA MARIA MORELLI MANOCCHIO 006 25/10/2024 143

5289459/2 BENEDITA APARECIDA FERREIRA SANT ANNA 002 10/10/2024 143

5306728/2 VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS 004 01/10/2024 143

5323380/2 SONIA REGINA DIAS 001 21/10/2024 143

5323380/2 SONIA REGINA DIAS 001 23/10/2024 143

5503957/4 LUIZ BENITES DE LIMA 001 29/10/2024 143

5506158/6 FATIMA APARECIDA DE JESUS TEIXEIRA RIZZO 063 05/09/2024 160

5547202/3 MONICA IARA MARSURA 003 23/10/2024 146

5547202/3 MONICA IARA MARSURA 004 29/10/2024 143

5553946/3 SUELI DE JESUS ROMANO DOS REIS 003 30/10/2024 143

5553946/4 SUELI DE JESUS ROMANO DOS REIS 003 30/10/2024 143

5597081/2 IVANEIDE LIMA DA SILVA 002 24/10/2024 143

5658560/3 WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA 003 18/10/2024 143

5668255/3 JANE LUCI DA SILVA GONCALVES 001 17/10/2024 146

5766231/2 JUSSARA ALVES BARREIRO DE SOUSA 005 16/10/2024 146

5810973/3 SOLANGE GORDILHO VIEIRA REIS SANTOS 005 30/10/2024 143

5813433/4 ROSANGELA APARECIDA CONCEICAO NASCIMENTO 007 23/10/2024 143

5835127/2 ISABEL DE ALMEIDA 001 18/10/2024 143

5836921/3 CELIA REGINA RAMOS MARQUES 002 21/10/2024 143

5871816/1 CRISTINA ELIZABETE DA SILVA DE JESUS 025 04/11/2024 160

5885523/1 MILTON JOSE DA SILVA 001 25/10/2024 143

5891337/3 EDITE LOPES DE OLIVEIRA 002 29/10/2024 143

5935121/5 SHEILA RIOS 001 24/10/2024 143

5935121/6 SHEILA RIOS 001 24/10/2024 143

5952115/2 WILSON PEREIRA DOS SANTOS 001 30/10/2024 143

5967490/2 CELIA QUEIROZ DA SILVA 003 23/10/2024 146

5970709/2 SOLANGE ANDRADE DA SILVA 001 18/10/2024 143

5992397/2 VAGNER CANDIDO TEIXEIRA 002 02/10/2024 143

5992397/5 VAGNER CANDIDO TEIXEIRA 002 02/10/2024 143

5996236/2 ELAINE CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA NUNES 004 22/10/2024 143

5998328/3 SANDRA REGINA DO NASCIMENTO MARIA OLIANI 003 21/10/2024 143

6010032/2 NEIVA MELO 050 14/09/2024 143

6021522/2 FILOMENA CLAUDIA CARROCCIA ALFANO 004 29/10/2024 143

6021883/2 JOSE VICENTE DA SILVA FERRAZ 060 04/10/2024 143

6021883/3 JOSE VICENTE DA SILVA FERRAZ 060 04/10/2024 143

6029531/3 MARINA FERREIRA DA SILVA 031 21/10/2024 143

6049656/1 ISABEL GONCALVES DOS SANTOS REZENDE MOTA 005 31/10/2024 143

6049656/1 ISABEL GONCALVES DOS SANTOS REZENDE MOTA 001 22/10/2024 143

6052011/1 DEOLINDA DOS SANTOS LOURENCO 001 24/10/2024 143

6118496/3 APARECIDA DE FATIMA FRANCO RIBEIRO 003 30/10/2024 143

6119239/3 CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS 002 21/10/2024 143

6121489/4 ROSA DE ALMEIDA TAVARES 001 17/10/2024 143

6143806/4 SONIA REGINA CAVALETI NASCIMENTO 001 25/10/2024 143

6143806/5 SONIA REGINA CAVALETI NASCIMENTO 001 25/10/2024 143

6149090/3 DEISE LUCIA MARTINS DE NOVAIS 001 21/10/2024 143

6165036/2 DULCIMARA DIAS FONSECA 007 21/10/2024 143

6167357/1 LOURDES GONCALVES AGUIAR 004 29/10/2024 143

6189920/4 ERLIANA IRIS PEREIRA LEITE 004 29/10/2024 143

6229476/4 ALDO DA SILVA MATOS 002 30/10/2024 143

6230199/2 ADRIANA FERREIRA DA SILVA 001 18/10/2024 143

6230199/3 ADRIANA FERREIRA DA SILVA 001 18/10/2024 143

6248004/1 VERA LUCIA BELLO 001 30/10/2024 143

6264387/3 CIBELE PROVEDELLI 007 28/10/2024 143

6385770/1 MARIA DE FATIMA LORDELO LOPES 018 20/10/2024 143

6386610/3 ROBERTO ALVES DE MORAIS 007 28/10/2024 143

6386610/3 ROBERTO ALVES DE MORAIS 007 21/10/2024 143

6463631/1 REGINA SOARES SENA 001 17/10/2024 143

6466281/1 JOSE EDSON DE OLIVEIRA 001 17/10/2024 143

6479561/3 SELMA RODRIGUES DE LAZARI 005 21/10/2024 143

6503977/1 LOURIVAL LIANO DOS SANTOS 002 29/10/2024 143

6512275/1 NEWTON OLIVEIRA DO SACRAMENTO 001 16/10/2024 143

6512275/1 NEWTON OLIVEIRA DO SACRAMENTO 001 30/09/2024 143

6512275/1 NEWTON OLIVEIRA DO SACRAMENTO 005 31/10/2024 143

6543588/2 WILLIAM SEBASTIAO DA SILVA 005 21/10/2024 143

6557317/2 TANIA REGINA VIANNA 001 18/10/2024 143

6562469/1 NORMA DOS SANTOS 005 21/10/2024 143

6562469/1 NORMA DOS SANTOS 007 29/10/2024 143

6564372/2 LAURO MACARIO DA SILVA JUNIOR 001 17/10/2024 143

6564372/3 LAURO MACARIO DA SILVA JUNIOR 001 17/10/2024 143

6587968/2 DEMILSON MARCOLINO BEZERRA 005 21/10/2024 143

6605923/1 JAYME BARBOSA DE SOUZA JUNIOR 001 23/10/2024 143

6661599/1 ISABEL DA LUZ FARIA 004 22/10/2024 143

6661599/1 ISABEL DA LUZ FARIA 007 29/10/2024 143

6680577/2 VERA LUCIA MALINAUSKAS 001 21/10/2024 143

6680577/3 VERA LUCIA MALINAUSKAS 001 21/10/2024 143

6686095/2 SONIA AMELIA DE PAULA NOBREGA 001 29/10/2024 143

6688411/6 EUDIRA DA COSTA OLIVEIRA 003 21/10/2024 143

6689990/2 GARDENIA FELIS DE OLIVEIRA 003 29/10/2024 143

6689990/2 GARDENIA FELIS DE OLIVEIRA 004 22/10/2024 143

6691595/2 ANA PAULA NOTAROBERTO CUSTODIO 002 31/10/2024 143

6715249/1 SUELI BORBA RODRIGUES 002 23/10/2024 146

6715354/1 SILVIA RAQUEL GEJAO MARIN DE AVILA 004 22/10/2024 143

6718841/1 SUELI SOARES DE BRITO SOUZA 005 21/10/2024 143

6735975/1 ANA RITA MELO CASTILHO 003 30/10/2024 143

6754546/1 CRISTIANE NUNES FERNANDES DE OLIVEIRA 002 22/10/2024 143

6754546/3 CRISTIANE NUNES FERNANDES DE OLIVEIRA 002 22/10/2024 143

6755402/1 ELZA DA CRUZ PRATIS BERSOGLI 007 29/10/2024 143

6755437/2 ELIZABETE GONCALVES DA CRUZ LOPES 004 27/10/2024 143

6757961/1 FABIANA ROQUE DIAS 003 21/10/2024 143

6757961/2 FABIANA ROQUE DIAS 003 21/10/2024 143

6763464/1 ANA SILVIA GALVAO AMORIM SILVA 001 22/10/2024 143

6766668/1 LUIS ANTONIO ROMERA 001 22/10/2024 143

6770380/1 ELIANE NUNES DE OLIVEIRA 004 29/10/2024 143

6770380/2 ELIANE NUNES DE OLIVEIRA 004 29/10/2024 143

6774105/1 ISABEL BOCHICCHIO 001 24/10/2024 143

6774105/1 ISABEL BOCHICCHIO 003 29/10/2024 143

6774296/1 IVANISE BELMAR 003 16/10/2024 143

6779433/2 IVONE APARECIDA NEVES TEIXEIRA 002 23/10/2024 143

6780407/1 ADRIANA BERTANI 003 21/10/2024 143

6780407/2 ADRIANA BERTANI 003 21/10/2024 143

6785778/2 SHIRLEY RENATA LOPES 001 21/10/2024 143

6785867/1 FABIANA JURCA DADAS 001 21/10/2024 143

6788246/1 CARLA FONSECA VIDAL 001 18/10/2024 143

6788246/1 CARLA FONSECA VIDAL 003 21/10/2024 143

6788688/1 SIMONE APARECIDA LOPES DA SILVA 001 18/10/2024 143

6788980/1 TANIA TOME DOS SANTOS 001 23/10/2024 143

6788980/1 TANIA TOME DOS SANTOS 001 29/10/2024 143

6792448/1 ELIANE SA DA SILVA ANDRADE 003 30/10/2024 143

6792448/3 ELIANE SA DA SILVA ANDRADE 003 30/10/2024 143

6810284/1 VIVIANE LIMA DE PAULA 005 21/10/2024 143

6811299/1 YARA CELIA SALGADO AFONSO 001 18/10/2024 143

6814603/3 CRISTIANE DOS SANTOS QUEIROZ 005 21/10/2024 143

6815251/1 ANGELA MARIA DOS SANTOS MOREIRA 003 30/10/2024 143

6816053/3 EGLON PINTO DA FONSECA 005 21/10/2024 143

6820107/1 ELISANGELA MARIA LOPES SILVA 004 29/10/2024 143

6820328/1 CLAUDIA MOREIRA DA SILVA GUEDES 001 12/10/2024 143

6824323/1 SILVIA CRISTINA RELK 003 01/10/2024 143

6825869/1 ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA 003 30/10/2024 143

6825869/1 ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA 001 29/10/2024 143

6827195/2 VALQUIRIA MURARI AGUILERA CARVALHO 004 29/10/2024 143

6827195/2 VALQUIRIA MURARI AGUILERA CARVALHO 002 24/10/2024 143

6827195/2 VALQUIRIA MURARI AGUILERA CARVALHO 001 22/10/2024 143

6827195/2 VALQUIRIA MURARI AGUILERA CARVALHO 001

23/10/2024 143

6831451/3 VALDETE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO 001 30/10/2024 143

6831451/4 VALDETE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO 001 30/10/2024 143

6831800/1 ELAINE GONCALVES STURARI SANTOS 001 29/10/2024 143

6833110/1 CLAUDIA CRISTINA GOIS 005 21/10/2024 143

6834876/1 KELLY CRISTINA ALVES DE LIMA CAMPANHA 002 18/10/2024 143

6837298/1 SHEILA NEGREIROS TOMANIK 001 18/10/2024 143

6837611/1 ALESSANDRA ANDRADE MACEDO 001 29/10/2024 143

6837611/1 ALESSANDRA ANDRADE MACEDO 006 30/10/2024 143

6838961/1 ALEXANDRE ASSENCAO JUSTINO 056 04/11/2024 160

6840175/1 CRISTIANE ROSA DE ALMEIDA ALVES 003 21/10/2024 143

6846513/1 CILENE DE MORAES CRUZ 002 17/10/2024 143

6847986/2 ANDERSON FINI 002 30/10/2024 143

6848737/2 CRISTINA SCHMITSLER 007 25/10/2024 143

6853188/1 ANDREIA DOS SANTOS CREPALDI 005 07/10/2024 143

6853188/1 ANDREIA DOS SANTOS CREPALDI 003 29/10/2024 143

6853188/2 ANDREIA DOS SANTOS CREPALDI 003 29/10/2024 143

6853188/2 ANDREIA DOS SANTOS CREPALDI 005 07/10/2024 143

6856535/1 ROSANGELA CELESTINO DE OLIVEIRA 002 16/10/2024 143

6857272/2 TANIA MARIA NAKAOKA 001 18/10/2024 143

6860044/2 SERGIO APARECIDO BARROSO 001 25/10/2024 143

6861725/2 GIANE DE ALMEIDA MONTEIRO 003 30/10/2024 143

6862861/2 OSEIA APARECIDA MARTINS 001 17/10/2024 143

6866123/2 FLAVIA DE BARROS TEIXEIRA DALDA 003 22/10/2024 143

6891179/2 GRETE DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUSA 047 18/10/2024 146

6904165/1 KATIA LOURENCO FACHETTI 001 14/10/2024 143

6905048/1 CLOTILDE VIRGINIA CAZZETTA 002 18/10/2024 143

6906052/1 TELMA CASSILLO 002 21/10/2024 143

6906052/2 TELMA CASSILLO 002 21/10/2024 143

6908284/1 CRISTIANE GOMES DA SILVA 005 28/10/2024 143

6908284/3 CRISTIANE GOMES DA SILVA 005 28/10/2024 143

6908420/1 TATIANA DOMINGUES MACARRAO 001 18/10/2024 143

6908420/2 TATIANA DOMINGUES MACARRAO 001 18/10/2024 143

6909736/3 VAGNER SOARES FRAGA 001 24/10/2024 143

6910416/1 ANDREA CAVALHEIRO RODRIGUES 007 29/10/2024 143

6910416/2 ANDREA CAVALHEIRO RODRIGUES 007 29/10/2024 143

6913440/1 LUCIA OLIVEIRA DA SILVA 001 29/10/2024 143

6915787/2 MIGUEL LEME FERREIRA 001 25/10/2024 143

6923526/1 LUCIA ACIOLE LIMA GUEDES 002 17/10/2024 143

6924913/1 APARECIDA ANGELA GONCALVES DE LIMA 004 28/10/2024 143

6925286/2 SILVIA MARIA DOS SANTOS TIMOTEO 001 30/09/2024 143

6925928/1 SILVANA DOS SANTOS ROCHA 002 24/10/2024 143

6926711/1 DORIS CASELLA 005 21/10/2024 143

6926711/1 DORIS CASELLA 001 29/10/2024 143

6927432/1 MONICA FERREIRA RABELO 001 21/10/2024 143

6927432/2 MONICA FERREIRA RABELO 001 21/10/2024 143

6932649/2 ANGELA MARIA CORDEIRO 025 25/10/2024 143

6939597/1 VALERIA LEAL GOES 002 31/10/2024 143

6939872/1 EDINA MARIA LINARES SOARES 005 21/10/2024 143

6940943/2 VAGNER MENEGHIN DA SILVA 002 29/10/2024 143

6942245/1 FABIANA SCHULZ 005 21/10/2024 143

6942288/1 ANDREIA GARCIA DE LIMA 001 30/10/2024 143

6942571/1 LIA LEITE DA COSTA 004 22/10/2024 146

6942571/2 LIA LEITE DA COSTA 004 22/10/2024 146

6942741/1 LUCIANA BENIGNO BAPTISTA 003 30/10/2024 143

6952798/2 SIMONE CEZARIO DOS SANTOS 001 01/10/2024 143  
 6953107/1 ALICE CORDEIRO LEITE 005 29/10/2024 143  
 6954049/1 CLAUDIA BRESSAN BATISTA 003 22/10/2024 143  
 6954049/1 CLAUDIA BRESSAN BATISTA 002 20/10/2024 143  
 6954961/1 BRASILINA DA CRUZ SANTANA 002 10/10/2024 143  
 6957463/3 REGIANE RODRIGUES DE MORAES 008 15/10/2024 146  
 6959156/1 ELAINE CRISTINA DA SILVA 007 21/10/2024 143  
 6959253/1 GEANE DE OLIVEIRA ROMANO 001 24/10/2024 143  
 6974139/1 JOABENS LOPES DE SOUSA 005 23/10/2024 143  
 6974830/1 IVANI SIMPLICIO ROSSETTO TONANI 001 16/10/2024 143  
 6975089/2 VALERIA CRISTINA PISSOLATO 001 29/10/2024 143  
 6975089/2 VALERIA CRISTINA PISSOLATO 003 30/10/2024 143  
 6980228/1 ADILSON IAQUIS NITSCHKE 002 29/10/2024 143  
 6980961/1 TANIA SANTOS DE OLIVEIRA 003 24/10/2024 143  
 6983031/1 FLAVIO CHAGAS COUTINHO 090 15/10/2024 143  
 6986536/1 IVANILDO MONTEIRO GOMES 001 17/10/2024 143  
 6996086/1 ERICA JUVENTINA DE ALMEIDA 004 29/10/2024 143  
 6999671/2 LUCILENE DE AMORIM 001 25/10/2024 143  
 7070721/2 TATIANA RIBEIRO SILVA DE MIRANDA 002 24/10/2024 143  
 7082312/2 CELIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA 041 02/10/2024 160  
 7082312/3 CELIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA 041 02/10/2024 160  
 7082801/2 SILVANA POSSATO OLIVO 002 24/10/2024 143  
 7104219/2 CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA 003 28/10/2024 143  
 7104219/2 CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA 002 24/10/2024 143  
 7104952/3 IRMA CHAVEZ RODRIGUES DE ARAUJO MENDES 001 02/09/2024 146  
 7104952/3 IRMA CHAVEZ RODRIGUES DE ARAUJO MENDES 001 21/10/2024 146  
 7104952/3 IRMA CHAVEZ RODRIGUES DE ARAUJO MENDES 002 19/09/2024 146  
 7104952/3 IRMA CHAVEZ RODRIGUES DE ARAUJO MENDES 001 03/10/2024 146  
 7104952/3 IRMA CHAVEZ RODRIGUES DE ARAUJO MENDES 001 09/09/2024 146  
 7104952/3 IRMA CHAVEZ RODRIGUES DE ARAUJO MENDES 001 27/09/2024 146  
 7104952/3 IRMA CHAVEZ RODRIGUES DE ARAUJO MENDES 002 09/10/2024 146  
 7104952/3 IRMA CHAVEZ RODRIGUES DE ARAUJO MENDES 001 27/08/2024 146  
 7104952/3 IRMA CHAVEZ RODRIGUES DE ARAUJO MENDES 001 23/10/2024 146  
 7118295/2 APARECIDA MESSIAS ROSA 002 29/10/2024 143  
 7124279/2 CLAUDETE DE CARVALHO COELHO 001 21/10/2024 143  
 7124465/2 SIMONE PEREIRA 002 28/10/2024 143  
 7124686/3 TANIA MARA FRANCA DEVEZA 001 18/10/2024 143  
 7127871/3 ADRIANA ALMEIDA DE LIMA 002 21/10/2024 143  
 7128797/2 TANIA MEIRE FERRAZ 002 31/10/2024 143  
 7128797/3 TANIA MEIRE FERRAZ 002 31/10/2024 143  
 7132409/1 FERNANDA APARECIDA VINDILINO 007 21/10/2024 143  
 7132760/1 CLAUDETE DE ALMEIDA LOPES DURAES 023 21/10/2024 143  
 7133171/1 ADENILZA ALVES 003 22/10/2024 143  
 7133189/1 WILSON JOSE DE CARVALHO 002 21/10/2024 143  
 7137818/1 GEORGE REIS COELHO 001 22/10/2024 143  
 7138164/3 GRAZIELA SOUSA DE OLIVEIRA LOPES 019 22/10/2024 143  
 7138687/1 ANTONIO GABRIEL DA ROSA PICASSO 002 17/10/2024 143  
 7139128/1 DINAIR DA SILVA ELIAS 004 21/10/2024 143  
 7139390/1 SUELI DE LIMA ETTINGER 003 30/10/2024 143  
 7141246/1 ROSA APARECIDA TRINDADE 025 04/11/2024 160  
 7141343/1 WALTER LUIZ DOS SANTOS 005 21/10/2024 143  
 7141653/1 ANA PAULA REQUENA DOS SANTOS 001 23/10/2024 143  
 7141653/1 ANA PAULA REQUENA DOS SANTOS 001 29/10/2024 143  
 7141947/2 ELAINE LITOLDO DE OLIVEIRA 004 29/10/2024 143  
 7141947/2 ELAINE LITOLDO DE OLIVEIRA 003 17/10/2024 143  
 7155701/1 FLAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA 002 24/10/2024 143  
 7156481/3 JANILCE MOREIRA SOARES 003 29/10/2024 143  
 7156481/3 JANILCE MOREIRA SOARES 001 24/10/2024 143  
 7162006/2 CLAUDIA LOPES CHAVES CARVALHO 003 21/10/2024 143  
 7162006/2 CLAUDIA LOPES CHAVES CARVALHO 001 16/10/2024 143  
 7162278/2 SANDRA SCOPARO SCHILINGOVSKI FELIX 004 21/10/2024 143  
 7162278/3 SANDRA SCOPARO SCHILINGOVSKI FELIX 004 21/10/2024 143  
 7175744/2 HEITOR RODRIGUES DE FIGUEIREDO 002 16/10/2024 143  
 7186207/1 TERESA BARBOSA DOS OUROS 002 30/10/2024

143  
 7187408/1 ADRIANA MARIA LOPES PARRA MOREIRA 005 21/10/2024 143  
 7199121/1 ROSA MARIA SILVEIRA 002 17/10/2024 143  
 7207310/1 ADENILZA ALMEIDA LIRA 001 31/10/2024 143  
 7207310/1 ADENILZA ALMEIDA LIRA 001 30/10/2024 143  
 7209436/4 FABIO PILA 003 23/10/2024 143  
 7209673/1 YARA CRISTINA BADOLATO DUARTE HELENO 001 23/10/2024 143  
 7210728/1 ELIANE RAMPAZO OLIVEIRA RODRIGUES 001 21/10/2024 143  
 7213697/1 SILMARA MENDES CAMPOS 005 02/10/2024 143  
 7215835/1 ADRIANA GODOI DE ALMEIDA 004 22/10/2024 143  
 7215835/2 ADRIANA GODOI DE ALMEIDA 004 22/10/2024 143  
 7216637/1 SANDRA MARIA CRYSTAL PEREIRA SIMOES 005 21/10/2024 143  
 7218389/1 ELIANA BATISTA RAMOS 003 30/10/2024 143  
 7218567/1 SANDRA REGINA PEREIRA ORION 007 21/10/2024 143  
 7219059/1 TATHIANA BERG DA SILVA PROCOPIO 002 17/10/2024 143  
 7219792/2 ANITA LUIZA FREY ORNAGHI 001 09/10/2024 143  
 7221088/1 OLGA BATISTA DE LEMOS 004 20/10/2024 143  
 7221088/2 OLGA BATISTA DE LEMOS 004 20/10/2024 143  
 7221355/1 JOSELI DIAS DOS SANTOS 056 04/11/2024 160  
 7221355/2 JOSELI DIAS DOS SANTOS 056 04/11/2024 160  
 7221835/1 SIMONE DA SILVA VELUDO 005 21/10/2024 143  
 7222939/1 ANDREA ALVES DA SILVA 001 31/10/2024 143  
 7223749/1 BRUNA BASSANI MENDES 003 21/10/2024 143  
 7223854/2 SERGIO AUGUSTO BRUNETTO 002 02/10/2024 143  
 7224508/2 DIANA GALVAO DANTAS 004 22/10/2024 143  
 7225008/1 ANGELA DENELLE PAZ PUTINI 001 17/10/2024 143  
 7225466/1 ELISABETE DE MATOS LOZADO 001 21/10/2024 146  
 7226110/1 MARIA VALDERICE PEREIRA DIAS 003 23/10/2024 143  
 7227825/2 CINTIA VIVIANE DIAS LIMA 021 11/10/2024 146  
 7228678/1 ANA ELISA BAGI DE OLIVEIRA 001 09/10/2024 143  
 7228678/2 ANA ELISA BAGI DE OLIVEIRA 001 09/10/2024 143  
 7230524/1 GIOVANNA EUNICE DE MENDONCA 002 23/10/2024 143  
 7230524/1 GIOVANNA EUNICE DE MENDONCA 001 21/10/2024 143  
 7230524/1 GIOVANNA EUNICE DE MENDONCA 001 22/10/2024 143  
 7230613/1 SIDNEIA APARECIDA CREPALDI AIRES 006 25/10/2024 143  
 7230613/2 SIDNEIA APARECIDA CREPALDI AIRES 006 25/10/2024 143  
 7234244/1 FABIANA DO NASCIMENTO SANTIAGO SEVERINO 001 29/10/2024 143  
 7234244/2 FABIANA DO NASCIMENTO SANTIAGO SEVERINO 001 29/10/2024 143  
 7235852/1 ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS MACIEL 001 21/10/2024 143  
 7235852/1 ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS MACIEL 004 22/10/2024 143  
 7236310/1 JANAINA MARIA VICENTE DA SILVA 003 16/10/2024 143  
 7236310/2 JANAINA MARIA VICENTE DA SILVA 003 16/10/2024 143  
 7236808/1 ELISANGELA PEREIRA ILHEOS 001 21/10/2024 146  
 7236808/2 ELISANGELA PEREIRA ILHEOS 001 21/10/2024 146  
 7237201/3 DENISE SOARES DAS NEVES 004 29/10/2024 143  
 7237928/1 GISELE DE OLIVEIRA 002 23/10/2024 143  
 7240465/1 NIDIA LICIA D ANGELO ALMEIDA 090 20/10/2024 143  
 7240465/2 NIDIA LICIA D ANGELO ALMEIDA 090 20/10/2024 143  
 7241496/2 SUSI CRISTINA DA SILVA LIMA 002 31/10/2024 143  
 7241691/1 CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA 003 21/10/2024 143  
 7241691/2 CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA 003 21/10/2024 143  
 7241747/2 FABIANA DE CAMARGO PLACHI DA SILVA 045 03/10/2024 143  
 7243243/1 SIMONE DOMINGUES LEITE 005 23/10/2024 143  
 7244771/2 AUREA CIBELE TONON DA SILVA BARBOSA 007 30/08/2024 143  
 7245572/2 TATIANE OLIVEIRA GLERIA 001 18/10/2024 143  
 7247206/1 CLAUDIA PRISCILA MACHADO 002 21/10/2024 143  
 7249896/1 KATIA GALHARDO GONCALVES 001 17/10/2024 143  
 7249896/2 KATIA GALHARDO GONCALVES 001 17/10/2024 143  
 7251572/1 CLIMERIA SANTOS CORDEIRO FERREIRA 003 22/10/2024 146  
 7251572/2 CLIMERIA SANTOS CORDEIRO FERREIRA 003 22/10/2024 146  
 7251611/2 SANDRO DA SILVA 001 01/10/2024 143  
 7251998/2 ROBERTO PAULINO CUNHA 004 22/10/2024 143  
 7251998/3 ROBERTO PAULINO CUNHA 004 22/10/2024 143

7253630/2 KATIA CILENE DA SILVA 001 21/10/2024 143  
 7256086/1 LUCILENE CRISTINA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA 003 29/10/2024 143  
 7256086/2 LUCILENE CRISTINA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA 003 29/10/2024 143  
 7257422/1 ANDREA FERNANDEZ GRIFFO 001 18/10/2024 143  
 7257741/1 MARIA CRISTINA MONTEIRO 017 26/10/2024 143  
 7261284/1 ANA CRISTINA PEREIRA MARTINS 002 10/10/2024 143  
 7266774/2 SANDRO ROBERTO DA SILVA 001 01/10/2024 143  
 7269102/3 MARINALVA SOARES DOMINGUES 014 21/10/2024 143  
 7276923/2 LILIAN CRISTIANE DEL MERCATO BENSEN DE CARVALHO 035 04/11/2024 160  
 7278179/3 ELAINE WITTMANN CASADEI 002 17/10/2024 146  
 7279396/1 KATIA HELENA SIQUEIRA DE ARAUJO 006 18/10/2024 143  
 7279396/2 KATIA HELENA SIQUEIRA DE ARAUJO 006 18/10/2024 143  
 7279612/1 JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES RUBIO 002 23/10/2024 146  
 7279612/3 JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES RUBIO 002 23/10/2024 146  
 7282133/1 ELIANE CRISTINA MACHADO 007 22/10/2024 143  
 7282133/2 ELIANE CRISTINA MACHADO 007 22/10/2024 143  
 7282656/2 VERONICA APARECIDA LUIZ SOOS 002 21/10/2024 143  
 7282656/2 VERONICA APARECIDA LUIZ SOOS 002 24/10/2024 143  
 7282656/3 VERONICA APARECIDA LUIZ SOOS 002 21/10/2024 143  
 7282656/3 VERONICA APARECIDA LUIZ SOOS 002 24/10/2024 143  
 7282842/1 CLARISSA RABACALLO PEREIRA BORGES 001 21/10/2024 143  
 7282842/2 CLARISSA RABACALLO PEREIRA BORGES 001 21/10/2024 143  
 7285256/1 ELIANO MACEDO SOUZA 004 22/10/2024 143  
 7285256/2 ELIANO MACEDO SOUZA 004 22/10/2024 143  
 7285515/1 CLAUDIA GLORIA FLORIANO DOS SANTOS 001 21/10/2024 143  
 7285515/1 CLAUDIA GLORIA FLORIANO DOS SANTOS 001 18/10/2024 143  
 7286805/2 ALESSANDRA APARECIDA LARA BARBARESCO 004 29/10/2024 143  
 7286848/2 SILVIA HELENA DOS SANTOS 001 25/10/2024 143  
 7287607/2 ANA PAULA GONCALVES FERREIRA ALVES 001 31/10/2024 143  
 7289588/3 SARA RUBIA DOS SANTOS FARATH 005 30/09/2024 143  
 7294361/2 SILVIA DA CONCEICAO ALONSO 007 21/10/2024 143  
 7295251/2 ALESSANDRA DE ASSIS VOLTAN 002 21/10/2024 143  
 7295251/2 ALESSANDRA DE ASSIS VOLTAN 007 23/10/2024 143  
 7300654/1 VALDIRENE JESUS GARCIA 002 31/10/2024 143  
 7301383/1 VANESSA BATISTA DA SILVA 001 22/10/2024 143  
 7301634/3 LIS PAGLIONE BONADIO 043 04/11/2024 160  
 7304218/2 CRISTIANE FULVIA DA SILVA 004 22/10/2024 143  
 7304218/3 CRISTIANE FULVIA DA SILVA 004 22/10/2024 143  
 7304749/2 ANDRESA DOBLADO FERRACIOLI 001 31/10/2024 143  
 7304749/3 ANDRESA DOBLADO FERRACIOLI 001 31/10/2024 143  
 7304811/2 DEBORA RENATA ROMANO 001 21/10/2024 143  
 7305672/2 EMILIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO 004 29/10/2024 143  
 7305672/3 EMILIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO 004 29/10/2024 143  
 7331487/1 JOSE LANDULFO VIEIRA NETO 001 19/10/2024 143  
 7337167/1 RONALDO DE DEUS DO CARMO 005 17/10/2024 143  
 7339992/1 IVONETE RIBEIRO DE MORAES 003 28/10/2024 143  
 7339992/1 IVONETE RIBEIRO DE MORAES 004 24/10/2024 143  
 7342071/1 MARIA CLAUDIA COSTA CARDOSO 001 22/10/2024 143  
 7346093/1 DEISE CIRILO RAINATO 004 21/10/2024 143  
 7346093/2 DEISE CIRILO RAINATO 004 21/10/2024 143  
 7354096/1 TELMA FALCAO DE MELO 005 20/10/2024 146  
 7356684/1 FABIANA DE ARAUJO 003 30/10/2024 146  
 7356684/1 FABIANA DE ARAUJO 001 29/10/2024 146  
 7357575/1 LETICIA GODINHO DA SILVA 003 16/10/2024 143  
 7358300/1 ELAINE CRISTINA NUNES 002 30/10/2024 143  
 7358440/1 SIMONE PAULA SANTOS 002 21/10/2024 146  
 7358440/2 SIMONE PAULA SANTOS 002 21/10/2024 146  
 7361360/1 SILVIO DE SOUZA 001 01/10/2024 143  
 7363354/2 SIMONE TELES DE CASTRO ANTONINO 002 31/10/2024 143  
 7366876/1 CRISTIANE DANTAS 001 21/10/2024 143  
 7395787/1 MONICA CRISTINA SILVA 002 29/10/2024 143  
 7395809/2 SIMONE FANTUCCI DE OLIVEIRA 001 21/10/2024 143  
 7395809/4 SIMONE FANTUCCI DE OLIVEIRA 001 21/10/2024 143  
 7398417/1 BRIOLANGE MOURA MONIZ CALDEIRA 002 10/10/2024 143  
 7399928/1 FLAVIA OMODEI RAMOS 003 17/10/2024 143  
 7412614/2 DAYSE CAPPS MINASSIAN 001 22/10/2024 143

7416598/2 LEONOR QUINTANA MOROTTO 001 18/10/2024 143	7529422/1 MEIRE APARECIDA DA COSTA MOTA 014 24/10/2024 160	23/10/2024 143
7418078/2 ANNA LUISA DE CASTRO 003 09/10/2024 143	7530064/1 WALQUIRIA APARECIDA MORAES DE CASTRO 001 29/10/2024 143	7738072/1 CRISTIANE DE FATIMA PARRA SANTOS 003 22/10/2024 146
7418078/3 ANNA LUISA DE CASTRO 003 09/10/2024 143	7530587/1 SOLANGE PINHO MUNUERA 002 31/10/2024 143	7739737/2 ADRIANA TOALA LIMA JORGE 001 01/11/2024 143
7423853/2 TATIANA SILVA DE JESUS 007 24/10/2024 143	7531214/1 WANESSA JANUARIO REZENDE 002 31/10/2024 143	7740107/2 FABIANA SIQUEIRA DA SILVA 002 21/10/2024 146
7435533/1 FLAVIA DE FREITAS ANTONACHI ALENCAR GOMES 003 21/10/2024 143	7531591/1 CARINA TSURUE MIYAZATO 002 20/10/2024 143	7741979/1 FABIO PIAZZAROLI LONGOBARDI 001 18/10/2024 143
7438427/2 ELIZABETE DOS SANTOS 002 29/10/2024 143	7531591/1 CARINA TSURUE MIYAZATO 004 22/10/2024 143	7742479/1 ELIZABETH SANSIVIERI RIBEIRO PEDRETTI 002 22/10/2024 143
7440049/1 VANESSA IBRAHIM DOS SANTOS 001 24/10/2024 143	7534744/1 DIANA CAROLINA QUIROGA 001 01/11/2024 146	7744951/1 ANA CARLA ALVES RODRIGUES 002 31/10/2024 143
7440642/1 VALMIRA RAMOS CAMARA 002 22/10/2024 143	7535597/2 ANGELINA RIGONATTI SANTOS 001 29/10/2024 143	7748388/1 CAMILA CABRERA PERES 002 10/10/2024 143
7441070/1 FLAVIA ALVES DOS SANTOS 001 22/10/2024 143	7538162/2 JESUINO BORGES DE CARVALHO 002 21/10/2024 143	7750994/1 TATIANA LOPES DE ABREU E SILVA 001 21/10/2024 143
7443137/1 FABIANA MONTEIRO DOS SANTOS LONA 004 22/10/2024 143	7541295/1 SERGIO RODRIGUES MUNHOZ 001 21/10/2024 143	7752326/2 ELAINE PEREIRA DA SILVA 001 29/10/2024 143
7444346/1 DIRCE EUGENIO GONCALVES GOMES 007 31/10/2024 143	7541295/2 SERGIO RODRIGUES MUNHOZ 001 21/10/2024 143	7754396/2 HELENA NOVAES ALBERICO 056 04/11/2024 160
7445024/1 GISELE CONCEICAO ANDRADE 001 21/10/2024 143	7554800/1 SHEILA CARLA GONCALVES 001 25/10/2024 143	7755040/2 SILVANA SANTIAGO DE AGUIAR ELMESCANY CAMPOS 002 24/10/2024 143
7445130/3 LUCAS ANDRADE DE LIMA 005 30/10/2024 143	7555172/1 DENISE CURTICEIRO DE ASSUNCAO 003 22/10/2024 143	7755040/3 SILVANA SANTIAGO DE AGUIAR ELMESCANY CAMPOS 002 24/10/2024 143
7445784/1 VANESSA TESSARIN TINOCO DE OLIVEIRA 001 21/10/2024 143	7555172/1 DENISE CURTICEIRO DE ASSUNCAO 002 09/10/2024 143	7756691/1 TALITA SILVA LIMA 001 29/10/2024 143
7446942/1 ERIKA BACIC FRATRIC 003 16/10/2024 143	7555661/1 DANIELE APARECIDA RAMOS DE SOUSA 005 28/10/2024 143	7758260/1 CHRISTIAN ROBERT POLISZUK 001 21/10/2024 143
7447388/2 ANDERSON FERREIRA DE BRITO 002 17/10/2024 143	7555661/2 DANIELE APARECIDA RAMOS DE SOUSA 005 28/10/2024 143	7760272/1 GEORGINA BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES SOARES 004 29/10/2024 143
7447787/1 VERA ALICE FERNANDES DE MELO 007 31/10/2024 143	7557370/2 JULIE SILVA DE LIMA 003 23/10/2024 146	7760728/1 CLAUDETE DE ANDRADE ARMELLINE 002 17/10/2024 143
7449127/1 ELIANA APARECIDA NICACIO PEREIRA 006 30/10/2024 143	7557647/1 RENATA LUZIA SILVEIRA ROSSI 003 16/10/2024 143	7760850/1 FABIANE MAZZO 001 21/10/2024 143
7449127/2 ELIANA APARECIDA NICACIO PEREIRA 006 30/10/2024 143	7559488/1 ANDREA DE MOURA 002 21/10/2024 143	7765983/1 VANESSA DA ROCHA VITA CARRASCO 001 01/10/2024 143
7450125/1 YARA DE MELO 002 21/10/2024 143	7561580/2 SOLANGE SALDANHA FERREIRA CARRARA 003 21/10/2024 143	7766947/1 ALINE PATRICIA AVELINO FERRAZ 001 31/10/2024 143
7451113/1 DORISMAR CUSTODIO DE AZEVEDO 001 21/10/2024 143	7565771/1 ANDREIA BARSOTTI 022 27/10/2024 146	7767692/1 FABIA YUMI YOSHIDA 003 23/10/2024 143
7451369/1 EDILENE MODESTO DE SOUZA 003 29/10/2024 143	7571356/1 SIMONE GOMES EMIDIO SILVA 003 24/10/2024 143	7767692/2 FABIA YUMI YOSHIDA 003 23/10/2024 143
7451369/2 EDILENE MODESTO DE SOUZA 003 29/10/2024 143	7571585/2 DEBORA APARECIDA ALVES DA SILVA 001 25/10/2024 143	7768125/1 VIVIANE CRISTINE BOTANA 003 30/10/2024 143
7451857/1 FABIANA DE CASSIA MARTINS DURU 007 30/10/2024 143	7571585/4 DEBORA APARECIDA ALVES DA SILVA 001 25/10/2024 143	7768273/2 DEBORA SILVA ROMAN 001 21/10/2024 143
7451857/1 FABIANA DE CASSIA MARTINS DURU 001 29/10/2024 143	7571691/1 MARILY MACCHIA BURATIERO 002 22/10/2024 143	7768435/1 SILVIA CAVALHEIRO DOS SANTOS MELO 002 21/10/2024 143
7452721/1 ISABEL FARIAS DE BARROS 001 19/10/2024 143	7571691/2 MARILY MACCHIA BURATIERO 002 22/10/2024 143	7768435/3 SILVIA CAVALHEIRO DOS SANTOS MELO 002 21/10/2024 143
7452721/1 ISABEL FARIAS DE BARROS 002 24/10/2024 143	7575360/2 TATIANE DA ROCHA LOPES DA SILVA 001 22/10/2024 143	7768460/1 ROSA MARIA IORIO 004 29/10/2024 143
7453817/1 MILENA AUGUSTO DOS SANTOS PEDRO 002 29/10/2024 143	7576960/2 DIANA MARAMBAIA DOS SANTOS 002 22/10/2024 143	7769067/1 DEBORA MENESES BESERRA 001 25/10/2024 143
7454813/1 VALERIA DOS SANTOS SOARES 001 01/10/2024 143	7576960/3 DIANA MARAMBAIA DOS SANTOS 002 22/10/2024 143	7769873/2 ADRIANA REIMBERG JORGE ANGELINO 005 21/10/2024 143
7454813/1 VALERIA DOS SANTOS SOARES 001 30/09/2024 143	7579853/1 DANIELLE DA SILVA BARBOSA 005 29/10/2024 143	7773030/2 LESLIE DE ARAUJO COSTA 005 21/10/2024 143
7455003/1 VIVIANE DOMINGUES DA ROCHA LORIA 035 04/11/2024 160	7582188/1 JULIENE LIV ARRIARAN 003 18/10/2024 143	7775580/1 ANDERSON CORTELAZZI DIAS 003 07/10/2024 143
7456867/1 GELSE MILZEM FERREIRA CAMPOS 001 17/10/2024 143	7703741/1 VANESSA DE ALMEIDA BOMBONATTI 008 29/10/2024 143	7777833/2 EDUARDO SAMOGY GLORIA 002 24/10/2024 143
7456867/1 GELSE MILZEM FERREIRA CAMPOS 001 16/10/2024 143	7704186/1 MONICA CRISTINA FERREIRA 001 30/10/2024 143	7777833/3 EDUARDO SAMOGY GLORIA 002 24/10/2024 143
7457600/1 LUCIANA FERNANDES 001 30/10/2024 143	7705042/1 CONCEICAO APARECIDA CARLETTI MAIURI 005 17/10/2024 143	7777990/1 JORGE LUIZ SABINO BARBOSA 001 16/10/2024 143
7457600/1 LUCIANA FERNANDES 001 31/10/2024 143	7706405/1 SUMAYA FOUAD CHAWA 001 24/10/2024 143	7781164/2 ELIANA DA SILVA OLIVEIRA 001 21/10/2024 143
7461402/2 TATIANA BATISTA RIOS 001 21/10/2024 143	7706405/1 SUMAYA FOUAD CHAWA 001 23/10/2024 146	7782586/1 WILTON FREITAS GOMES 003 21/10/2024 143
7470380/1 CLAUDIA VANESSA CABRINI DE PAULA NEVES 007 30/10/2024 143	7711328/1 ADRIANA DE MORAIS MARTIM 001 21/10/2024 143	7783353/1 DANILO APARECIDO MAXIMINO 001 25/10/2024 143
7470657/1 VALDOMIRA VERA SIMOES 003 23/10/2024 143	7714203/1 LUCILENE APARECIDA HAJER LUCENA 077 04/11/2024 160	7790881/1 WALQUIRIA GOMES DE SANTANA GONCALVES 012 28/10/2024 143
7474342/1 ADRIANA DIAS FERRAZ 005 21/10/2024 143	7714980/1 ANDREIA MARA CORTEZ 004 29/10/2024 143	7791194/1 ROSANIA PEREIRA LIMEIRA 004 23/10/2024 143
7474342/1 ADRIANA DIAS FERRAZ 003 30/10/2024 143	7714980/1 ANDREIA MARA CORTEZ 003 09/10/2024 143	7794797/1 MARLENE DE OLIVEIRA SILVA NARESSI 011 08/10/2024 143
7474342/1 ADRIANA DIAS FERRAZ 001 29/10/2024 143	7715315/1 LUCIA MARIA DA SILVA CORDEIRO 001 30/10/2024 143	7795904/2 LUCIANO ROBERTO ALVES TOSTA 002 29/10/2024 143
7478224/1 DIONE APARECIDA DOS SANTOS MACHADO 002 31/10/2024 143	7715510/1 FRANCINETH PORFIRIO HOLANDA 003 28/10/2024 143	7796366/1 ARIANE FARIA CRUZ 003 30/10/2024 143
7478640/1 ANA PAULA MATOS DA SILVA SOUZA 003 09/10/2024 143	7716419/1 VANESSA CAROLINA BERNARDO DE SOUZA 007 18/10/2024 143	7798237/2 EVELYN VILLA DE OLIVEIRA 004 29/10/2024 143
7478640/2 ANA PAULA MATOS DA SILVA SOUZA 003 09/10/2024 143	7716885/1 ELTON DE TOLEDO SILVA 082 23/10/2024 160	7799896/1 DANIELE CRISTINA PRIETRO BASTIANI XAVIER 002 29/10/2024 143
7479174/1 CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA 001 22/10/2024 143	7721544/1 ANDREA YUKA IWAKURA FUGIMOTO 002 09/10/2024 143	7799896/3 DANIELE CRISTINA PRIETRO BASTIANI XAVIER 002 29/10/2024 143
7479174/2 CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA 001 22/10/2024 143	7721544/2 ANDREA YUKA IWAKURA FUGIMOTO 002 09/10/2024 143	7801441/1 FERNANDA NASCIMENTO CORREA CAVALCANTE 001 22/10/2024 143
7483716/1 CELIA MARIA DE PAULA 002 22/10/2024 143	7721722/1 TANIA DE CASSIA SILVA 003 20/10/2024 143	7803893/1 REGIANE SOARES MACHADO 002 24/10/2024 146
7484623/1 CASSIA CRISTINA DA SILVA 001 23/10/2024 143	7722176/1 ADRIANA GONCALVES DE AQUINO 007 31/10/2024 143	7803893/2 REGIANE SOARES MACHADO 002 24/10/2024 146
7484623/2 CASSIA CRISTINA DA SILVA 001 23/10/2024 143	7722176/3 ADRIANA GONCALVES DE AQUINO 007 31/10/2024 143	7804342/1 ROSANA FERNANDES GONZALES CARNEIRO 001 18/10/2024 143
7493142/1 CLAUDIANE MARIA DE JESUS 003 19/10/2024 143	7725132/1 FLAVIA PAULA SILVA 002 29/10/2024 143	7806906/1 SUELEN FERNANDA VIANA NOGUEIRA FONSECA 001 18/10/2024 143
7494351/1 NORMA HELENA GUIA PEREIRA DA SILVA 006 20/10/2024 143	7725850/4 VANIA APARECIDA CORREA 003 30/10/2024 143	7809514/1 BELMIRO AUGUSTO BRASIL DE CASTRO CANDIDO LOPES 002 10/10/2024 143
7494351/2 NORMA HELENA GUIA PEREIRA DA SILVA 006 20/10/2024 143	7727062/1 KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO 002 21/10/2024 143	7810172/2 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA 001 30/10/2024 143
7494432/2 SUSANA CHARLES LIMA CORREA 001 21/10/2024 143	7727062/2 KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO 002 21/10/2024 143	7810172/2 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA 002 15/10/2024 143
7497113/1 ADRIANA APARECIDA SOUSA PAIM 004 29/10/2024 143	7727305/1 SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA 003 23/10/2024 143	7810172/3 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA 002 15/10/2024 143
7497113/1 ADRIANA APARECIDA SOUSA PAIM 004 22/10/2024 143	7727771/1 ANA VIRGINIA DOMINGOS 002 09/10/2024 143	7810172/3 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA 001 30/10/2024 143
7497539/1 SONIA APARECIDA FAIS 001 31/10/2024 143	7727771/2 ANA VIRGINIA DOMINGOS 002 09/10/2024 143	7811411/2 LUCIANE ESPERANCA DE SOUZA 003 29/10/2024 143
7509588/1 VAGNER SERGIO DOS SANTOS 003 02/10/2024 143	7729634/1 LUCIANA FERREIRA DE SOUSA 003 29/10/2024 143	7813970/1 BRUNA DE ANDRADE PIETROBON NOGUEIRA 024 29/09/2024 143
7511094/1 LUZIA BATISTA DE SOUZA 001 29/10/2024 143	7731175/1 JOAO LUIZ DE ASSIS CORREA 060 08/10/2024 143	7814712/1 AMILCAR ROBERTO ALVARES 002 09/10/2024 143
7520034/1 REGINA PERREJIL MARTINS 011 16/10/2024 146	7733526/2 TATIANE ANDREA FERNANDES 002 21/10/2024 143	7815930/1 LUCIANA SILVA LOPES 001 29/10/2024 143
7521413/1 KATIA CRISTINA DE LIMA SOUZA 001 18/10/2024 143	7736495/1 ROSANGELA LOURENCO PAPA TORT 001 04/10/2024 143	7820755/1 SUZETHE LOPES MONTEIRO ALCANTARA 001 21/10/2024 143
7522690/1 GISELE RODRIGUES DE SOUZA MARTES 002 29/10/2024 143	7736495/1 ROSANGELA LOURENCO PAPA TORT 001 30/10/2024 143	7822642/1 JOAO CARLOS SERRA 005 21/10/2024 143
7523459/2 ERIKA ROBERTA LOPES SILVA 001 21/10/2024 143	7736495/1 ROSANGELA LOURENCO PAPA TORT 001 30/10/2024 143	7824319/1 SIMONE PEDROZA SAMPAIO BARBOSA 004 29/10/2024 143
7523459/3 ERIKA ROBERTA LOPES SILVA 001 21/10/2024 143	7736495/1 ROSANGELA LOURENCO PAPA TORT 001 30/10/2024 143	7828217/1 HERBERT LEONARDO RADECK 005 16/10/2024 143
7523475/1 LELIA VIANA 003 22/10/2024 143	7736495/1 ROSANGELA LOURENCO PAPA TORT 001 30/10/2024 143	7828853/1 JULIANA GOUVEIA MIGUEL 007 21/10/2024 143
7528345/1 FERNANDA NUNES DE ALMEIDA COLAGRANDE 001 24/10/2024 143	7736495/1 ROSANGELA LOURENCO PAPA TORT 001 30/10/2024 143	7829965/1 THAIS BORGES BOLDO 003 31/10/2024 146

7831226/1 CAMILLA CARNEIRO TEIXEIRA 002 22/10/2024 143	7934319/1 CAMILA DINIZ BERTOZO BIENEMANN 002 10/10/2024 143	7989865/1 GISELE APARECIDA DA SILVA 007 22/10/2024 146
7831226/2 CAMILLA CARNEIRO TEIXEIRA 002 22/10/2024 143	7934319/1 CAMILA DINIZ BERTOZO BIENEMANN 001 29/10/2024 143	7989938/1 SIMONE SILVA DE JESUS 003 23/10/2024 143
7840942/1 DEBORA DE ANDRADE LEITE 004 21/10/2024 146	7935188/2 CAMILA VIDEIRA DA SILVA 005 21/10/2024 146	7989989/1 VERA LUCIA CASSIMIRO 002 21/10/2024 143
7847041/2 ANA PAULA VIEIRA DE SOUZA SILVA MONTEIRO 001 31/10/2024 143	7935358/1 VIVIANE GUERRA COELHO SILVA 001 29/10/2024 146	7995024/5 ERICA JOICE FREIRE GILO 003 04/11/2024 160
7847041/3 ANA PAULA VIEIRA DE SOUZA SILVA MONTEIRO 001 31/10/2024 143	7935480/1 GISELE DE LIMA PONCIANO MARQUES 002 29/10/2024 143	7996225/2 CAROLINA VIVEIROS FERNANDES 001 17/10/2024 143
7847289/5 VANIA REGINA DIAS DOS REIS SILVA 004 22/10/2024 143	7935587/1 LUCY MARIA SILVEIRA DA SILVA 001 21/10/2024 143	7997744/1 VIVIANE SOUZA ATHU 001 21/10/2024 143
7860544/2 VANESSA FERNANDES AMARAL 003 24/10/2024 143	7936010/2 TALITA KEIKO SAITO ONO 001 31/10/2024 143	7997744/2 VIVIANE SOUZA ATHU 001 21/10/2024 143
7860676/3 FRANQUIMARE SILVA OLIVEIRA SANTOS 002 31/10/2024 143	7937482/1 CAMILA MARQUES GOMES 005 21/10/2024 146	7999470/2 ZODJA FERNANDA GERMANO DA SILVA 002 21/10/2024 143
7876955/3 FERNANDA FRANCHI 001 25/10/2024 143	7937491/1 SILVIA MABEL DE SOUZA ROCHA 002 24/10/2024 143	8004005/1 WELINGTON MARIANO DA SILVA 007 21/10/2024 143
7891601/1 ERICA FURTADO BITENCOURT 005 17/10/2024 143	7937491/2 SILVIA MABEL DE SOUZA ROCHA 002 24/10/2024 143	8004005/1 WELINGTON MARIANO DA SILVA 003 17/10/2024 143
7892233/1 SIMONE CATIA LOBATO PEIXOTO 001 21/10/2024 143	7938110/1 LUCIANA MARIA RECCHIA CAMPELO DE OLIVEIRA 006 22/10/2024 143	8004005/2 WELINGTON MARIANO DA SILVA 003 17/10/2024 143
7892713/1 JULIANA MENDES DOS SANTOS 001 18/10/2024 143	7939817/1 MIRNA FABIANA DOMINGOS DA SILVA SENISE 003 21/10/2024 146	8004005/2 WELINGTON MARIANO DA SILVA 007 21/10/2024 143
7901445/3 ANDRE LUIZ DIAS LEITE 001 07/10/2024 143	7939817/3 MIRNA FABIANA DOMINGOS DA SILVA SENISE 003 21/10/2024 146	8012172/1 GISELE SANTOS FABBO 001 21/10/2024 143
7903669/1 RAFAELA RODRIGUES GUIMARAES 001 21/10/2024 146	7941226/1 WELLINGTON RICARDO BEZERRA 004 22/10/2024 143	8012172/3 GISELE SANTOS FABBO 001 21/10/2024 143
7903669/2 RAFAELA RODRIGUES GUIMARAES 001 21/10/2024 146	7943164/1 ELIANA APARECIDA BERLANGA 048 20/09/2024 143	8013004/1 LETICIA STOCCO OSTI 004 22/10/2024 143
7903766/1 FLAVIO MOTTA E SILVA GARCIA GOMES 005 29/10/2024 143	7943164/2 ELIANA APARECIDA BERLANGA 048 20/09/2024 143	8013853/1 ROSANA DA SILVA DOMINGOS 035 04/11/2024 160
7903766/2 FLAVIO MOTTA E SILVA GARCIA GOMES 005 29/10/2024 143	7943245/1 DAYANA ROCHA PAES 002 17/10/2024 143	8014043/1 DAIANE OLESOVIS 001 17/10/2024 143
7904339/2 ANNA VICTORIA ZIMMERLI 003 10/10/2024 143	7943245/1 DAYANA ROCHA PAES 003 19/10/2024 143	8014167/1 GABRIELA DE ARAUJO CARDOSO 007 21/10/2024 143
7906463/1 CLARICE SILVA FERNANDES 001 18/10/2024 143	7943741/1 CARLA PRISCILA FERREIRA 003 21/10/2024 143	8014167/1 GABRIELA DE ARAUJO CARDOSO 007 28/10/2024 143
7906463/2 CLARICE SILVA FERNANDES 001 18/10/2024 143	7943741/2 CARLA PRISCILA FERREIRA 003 21/10/2024 143	8014680/1 ISABELA MARIA BUENO SEGANTI 003 23/10/2024 143
7907885/1 TATIANE DE MORAIS SILVA 007 30/10/2024 143	7944012/1 SIMONE LOURENCO LOPES 001 29/10/2024 143	8015325/1 SHEILA SIMOES BONFIM 001 21/10/2024 143
7908032/1 GEOVANA DA SILVA BASSETO 002 21/10/2024 143	7944012/2 SIMONE LOURENCO LOPES 001 29/10/2024 143	8015392/1 DIEGO DANIEL DUARTE DOS SANTOS 001 23/10/2024 146
7908148/1 TATIANA GONCALVES DE LIMA 001 24/10/2024 143	7944551/1 ELIZABETH CORDEIRO DA ROCHA 001 22/10/2024 143	8015511/1 ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 001 01/11/2024 143
7908164/1 RENAN RODRIGUES CARMO DA SILVA 002 16/10/2024 143	7945485/1 ADRIANA MEIRA PALMA GOMES 005 21/10/2024 143	8015511/2 ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 001 01/11/2024 143
7909012/3 VANIA RODRIGUES DOS SANTOS 002 22/10/2024 143	7945485/3 ADRIANA MEIRA PALMA GOMES 005 21/10/2024 143	8015546/1 CRISTIANE CIRILO DE LIMA 005 27/10/2024 143
7909349/1 VANESSA CRISTINA DAMASCENO POVOA 002 31/10/2024 146	7945515/3 DEBORA ALVES MIGUEL 003 21/10/2024 146	8016542/1 TIAGO BROSSO VIEIRA 003 30/10/2024 143
7911220/1 GISELE RODRIGUES DE SOUZA 005 21/10/2024 143	7947194/1 FERNANDA GIMENES STALBERG GODOI 001 22/10/2024 143	8016747/1 SOLANGE CAITANO DE LIMA OLIVEIRA 001 18/10/2024 143
7911726/1 FRANCIS GONCALVES TEIXEIRA 007 22/10/2024 143	7949308/1 ANA CAROLINA VOLPE CAMARGO RODRIGUES 004 09/10/2024 143	8016968/1 CRISTIANE MARTINS DA SILVA 001 25/10/2024 143
7912978/1 CAMILA XIMENES ORTIZ 005 10/10/2024 143	7949791/1 MONICA SANTOS QUEIROZ DE PAULA ZONTA 003 23/10/2024 146	8017425/1 ANDREIA FERREIRA SAYOUR 002 07/10/2024 143
7912978/1 CAMILA XIMENES ORTIZ 001 29/10/2024 143	7950268/1 CRISTINA LORINI NAJAR 001 24/10/2024 143	8017824/1 DANIELLA DOS SANTOS NEVES DANTAS 002 17/10/2024 146
7912978/1 CAMILA XIMENES ORTIZ 001 09/10/2024 143	7950268/1 CRISTINA LORINI NAJAR 003 25/10/2024 143	8017824/2 DANIELLA DOS SANTOS NEVES DANTAS 002 17/10/2024 146
7912978/1 CAMILA XIMENES ORTIZ 001 08/10/2024 143	7951370/1 AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA PARERA 003 08/10/2024 143	8018332/1 ANDREW SOUZA SILVA 002 29/10/2024 143
7912978/1 CAMILA XIMENES ORTIZ 001 31/10/2024 143	7952490/1 AMANDA FAQUINELLI PEDROSO 003 16/10/2024 143	8019045/1 RICARDO MENEGUEL NEVES 001 16/10/2024 143
7912978/1 CAMILA XIMENES ORTIZ 001 22/10/2024 143	7954719/1 CAMILA CRISTINA DIAS 004 10/10/2024 143	8020574/1 DANIELA QUERINO OLPE 005 02/09/2024 146
7913036/1 EMANUELLI DA SILVA MEDEIROS 004 21/10/2024 143	7954719/2 CAMILA CRISTINA DIAS 004 10/10/2024 143	8020574/2 DANIELA QUERINO OLPE 005 02/09/2024 146
7913036/2 EMANUELLI DA SILVA MEDEIROS 004 21/10/2024 143	7955367/1 SINEIDE MAGALHAES GOMES 002 18/10/2024 143	8021058/1 ADRIANA FERREIRA 007 21/10/2024 143
7916086/1 CATIA REGINA DIAS SIMPLICIO 005 21/10/2024 143	7955952/2 LUCICLEIA MARIA DE ABREU 002 29/10/2024 143	8021244/1 VERIDIANA MANGABEIRA SOARES 014 28/10/2024 143
7916647/1 ERIKA RIBEIRO DIAS VITAL 001 21/10/2024 146	7955995/1 AMANDA ESTEVES DOS SANTOS 002 31/10/2024 143	8021244/3 VERIDIANA MANGABEIRA SOARES 014 28/10/2024 143
7917619/1 ANDRESSA DOMINGUES 004 29/10/2024 143	7955995/2 AMANDA ESTEVES DOS SANTOS 002 31/10/2024 143	8022135/1 CAMILA MATOS VENESIANO NUNES 002 22/10/2024 143
7917724/1 CICERO LEONARDO BEZERRA DE MORAIS 003 22/10/2024 143	7956240/1 FRANCILEIDE ALVES DE SOUZA QUEIROZ GOMES 004 29/10/2024 143	8022917/1 SARAH REGINA FERREIRA FREITAS 005 30/09/2024 143
7919727/1 MARCIO VALIM DOS SANTOS 025 04/11/2024 160	7956240/2 FRANCILEIDE ALVES DE SOUZA QUEIROZ GOMES 004 29/10/2024 143	8023573/1 ANDRE PAULO CORREA 001 31/10/2024 143
7920032/1 DOUGLAS RIBEIRO DE FRANCA 001 31/10/2024 143	7956304/1 DEBORA RODRIGUES ARAGAO ARAUJO 001 18/10/2024 143	8023573/1 ANDRE PAULO CORREA 002 10/10/2024 143
7920032/2 DOUGLAS RIBEIRO DE FRANCA 001 31/10/2024 143	7956380/1 SANDRA REGINA DE OLIVEIRA 001 18/10/2024 143	8023794/1 AUDREI TEIXEIRA DE CAMPOS 001 09/10/2024 143
7921381/3 CAMILA PETRASSO 001 22/10/2024 143	7956771/1 MARTA MARIA ROCHA 090 20/10/2024 143	8024219/1 ANDREIA LEAL RODRIGUES 003 30/10/2024 143
7921969/2 CAMILA BOTELHO IAGALLO 002 23/10/2024 146	7957874/3 LILIAN SOARES DA SILVA 003 06/09/2024 143	8024359/1 LUIS CARLOS DA COSTA 001 17/10/2024 143
7922418/1 EDELMAR DE SOUZA VECCI 003 28/10/2024 143	7958480/1 CRISTINA DONA SANTANA 001 29/10/2024 146	8024359/2 LUIS CARLOS DA COSTA 001 17/10/2024 143
7922418/3 EDELMAR DE SOUZA VECCI 003 28/10/2024 143	7958650/1 ANA PAULA GUBASTA GAMA 001 31/10/2024 143	8024952/1 RONNE CESAR DE FREITAS 005 18/10/2024 143
7923627/1 LUCIENE GISLEI ELIAS PIZZUTTO 003 29/10/2024 143	7959052/1 LUCIMAR JULIA DE BARROS SANTOS 001 23/10/2024 143	8024952/3 RONNE CESAR DE FREITAS 005 18/10/2024 143
7924496/1 EDUARDO NOGUEIRA GUEDES 001 21/10/2024 143	7960115/2 MARIA DA PENHA CEVOLANI 001 22/10/2024 143	8025398/1 SANDRO CEZAR ALEXANDRE 001 21/10/2024 143
7924551/1 EDUARDO GOMES DE SOUZA 005 20/10/2024 143	7962665/2 GENILDE CARDOSO MENDONCA 001 21/10/2024 143	8026572/1 GUSTAVO HENRIQUE DE LACERDA ALMEIDA PINTO 004 21/10/2024 143
7924551/2 EDUARDO GOMES DE SOUZA 005 20/10/2024 143	7962665/4 GENILDE CARDOSO MENDONCA 001 21/10/2024 143	8026572/2 GUSTAVO HENRIQUE DE LACERDA ALMEIDA PINTO 004 21/10/2024 143
7924933/1 ALEX KIKUGAWA 001 21/10/2024 143	7963904/1 ANA PAULA FRANCHI LEO CASCALES 002 24/10/2024 143	8026751/1 BERENICE DA SILVA MEDEIROS 003 09/10/2024 143
7925212/1 WILSON CALIXTO DA SILVA 052 04/11/2024 160	7967322/2 AMANDA CASSIANE DA SILVA 001 07/10/2024 143	8027200/1 ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA LIRA 007 10/10/2024 143
7925859/1 PALOMA BORGES RODRIGUES 003 30/10/2024 146	7971354/1 LEANDRA LOPES DE FREITAS 008 23/10/2024 143	8027200/1 ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA LIRA 007 30/10/2024 143
7926774/1 JAQUELINE BEZERRA DANTAS 002 23/10/2024 143	7976933/1 ELIANE APARECIDA MARINS NUGNES 001 21/10/2024 143	8028214/1 CARLA RIBEIRO SANTOS 003 09/10/2024 143
7928327/1 MIRIAN TERESA CAMARGO DE BORBA 067 04/11/2024 160	7981252/1 VAGNER OTO BIENEMANN 001 30/10/2024 143	8028648/1 CAROLINA GOMES FERREIRA GIANNINI 001 21/10/2024 143
7929579/1 DEBORA FERREIRA MAXIMINO 001 21/10/2024 143	7981473/1 MARCUS VINICIUS ALMEIDA BATISTA SILVA 077 04/11/2024 160	8029059/1 RENATA APARECIDA SOARES MATTOS DA SILVA 007 18/10/2024 143
7929820/1 WANDERLEA OLIVEIRA SANTOS 005 21/10/2024 143	7981473/2 MARCUS VINICIUS ALMEIDA BATISTA SILVA 077 04/11/2024 160	8029059/1 RENATA APARECIDA SOARES MATTOS DA SILVA 004 13/10/2024 143
7930003/1 GABRIEL PIETRAFESA DE GODOI ALVES 002 23/10/2024 143	7983093/1 TALITA GONCALVES DUARTE 001 29/10/2024 143	8029091/1 FABIO ROGER FERREIRA DE LIMA 007 30/10/2024 143
7931476/1 MANUELA NUNES BARBOSA 005 23/10/2024 146	7986980/1 DENISE FRANCINE 001 21/10/2024 143	8029709/1 CHRISTIAN SABINO VIANA 001 22/10/2024 146
7932651/1 ABEL BRUDER DOS SANTOS 001 19/10/2024 143	7988231/1 VERA GARCIA JESUS DA SILVA 002 23/10/2024 143	8030642/1 DALILA GOIS MOTTA 005 29/10/2024 143
7932651/1 ABEL BRUDER DOS SANTOS 004 21/10/2024 143	7988231/2 VERA GARCIA JESUS DA SILVA 002 23/10/2024 143	8030804/1 CAMILA PEREIRA DE SOUZA 002 16/10/2024 143
7933975/1 ERIKA BEATRIZ MARCELINO 005 21/10/2024 143	7989687/1 DAYSE COSTA DE LIMA 001 29/10/2024 143	8033251/1 ALISON RODRIGUES DA SILVA 004 29/10/2024 143
7933975/1 ERIKA BEATRIZ MARCELINO 004 29/10/2024 143	7989687/2 DAYSE COSTA DE LIMA 001 29/10/2024 143	8034923/1 LUIZE BERNARDINO CASTELLO BRANCO MOURA 005 21/10/2024 146
7933975/2 ERIKA BEATRIZ MARCELINO 005 21/10/2024 143		8035881/1 MIRIA RICAS ALMEIDA 002 29/10/2024 143
7933975/2 ERIKA BEATRIZ MARCELINO 004 29/10/2024 143		8035989/1 ARIANE SOARES MOURA DA SILVA 001 23/10/2024 143
7934157/1 MIRTHES CRISTIANE LOPES DE MASCARENHAS 007 19/10/2024 146		8038589/3 CIBELI FAGUNDES DIAS 003 21/10/2024 143
		8039127/2 BARBARA LYGIA MONTEIRO DOS SANTOS 007

23/10/2024 146	04/11/2024 160	17/10/2024 146
8039356/1 FRANCIELE CRISTIANE DA SILVA 005 29/10/2024 146	8121141/2 SILVIA CORREIA DA COSTA SANTOS 029 04/11/2024 160	8198527/1 TATIANE CANDIDO DA SILVA 001 30/10/2024 143
8041229/1 FABIO JOSE DUARTE 007 21/10/2024 143	8122059/1 EDNEIA GONCALVES DOS SANTOS FRANCO 001 25/10/2024 143	8198527/1 TATIANE CANDIDO DA SILVA 001 29/10/2024 143
8041580/2 DENISE DE OLIVEIRA MOURA 002 21/10/2024 143	8123799/1 IRENITA TEREZINHA MARIANO DA SILVA SANTOS 008 18/10/2024 146	8199574/1 ELAINE CRISTINA PROENCA LAZZO 002 30/10/2024 143
8041687/3 WELHENTON FREIRE DA SILVA 001 21/10/2024 143	8125058/1 ANGELA DESTRO CAMACHO 005 07/10/2024 143	8199612/1 ANTONIA MARIA DE SOUSA BASTOS 001 07/10/2024 143
8041687/4 WELHENTON FREIRE DA SILVA 001 21/10/2024 143	8125058/2 ANGELA DESTRO CAMACHO 005 07/10/2024 143	8199817/1 ELIS LIGIA DA SILVA PEIXOTO SOUSA 004 29/10/2024 143
8042489/1 VIVIANE APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES 003 30/10/2024 143	8125201/1 CARLA FERNANDA BARNABE 001 08/10/2024 143	8200483/1 DIANA SANTOS LACERDA 002 24/10/2024 146
8043566/1 RAQUEL ROCHA FONTES 007 23/10/2024 143	8126101/1 MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOPES 003 23/10/2024 143	8201153/1 ALINE LUCAS DE ANDRADE ALVES 004 09/10/2024 143
8043566/2 RAQUEL ROCHA FONTES 007 23/10/2024 143	8130175/1 PATRICIA ALVES VERAS 047 23/10/2024 160	8208221/1 TANIA REGINA DE ARAUJO GHIRALDINI 002 25/10/2024 143
8043906/1 CLEONICE APARECIDA VICENTE MOREIRA 001 17/10/2024 143	8130175/2 PATRICIA ALVES VERAS 048 23/10/2024 160	8208492/1 ANGELA MARCIA DOS REIS SILVA 003 29/10/2024 143
8043906/2 CLEONICE APARECIDA VICENTE MOREIRA 001 17/10/2024 143	8131881/1 ADRIANA DELATORRE 090 13/10/2024 143	8209022/1 VANIA APARECIDA ZANGRANDE 001 24/10/2024 143
8043965/1 MILLENA TAVARES VIEIRA CARLUCCI 002 29/10/2024 143	8132186/1 ELIZABETH CLAUDINO ESTEVAM LANDIM 006 17/10/2024 143	8209065/1 GISELLE AIME DE TOLEDO FABREGUES SPINELLA 007 22/10/2024 143
8049319/1 PATRICIA PINTO DE AZEVEDO 004 22/10/2024 143	8133743/1 GIOVANA BORGES TEIXEIRA LEMOS 001 22/10/2024 143	8209383/1 TATIANA SILVA COSTA 015 24/10/2024 143
8050074/1 SARA MARIA SILVA PARMEZAN 002 18/10/2024 143	8134359/1 KARINA MOURA DE MEDEIROS 005 21/10/2024 143	8209821/1 ERICA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES 002 29/10/2024 143
8050074/2 SARA MARIA SILVA PARMEZAN 002 18/10/2024 143	8134481/1 CASSIA MOREIRA MARTINS 005 21/10/2024 143	8210217/1 CAMILA FERREIRA PEREIRA DA FONSECA 005 22/10/2024 143
8055785/1 SIRLEI MARCATO DA SILVA FERREIRA 002 30/10/2024 146	8134812/1 FABIANA APARECIDA GOMES 002 29/10/2024 143	8211469/1 ANDREA GRASSONE 003 09/10/2024 143
8057303/1 SUELI DAS GRACAS TRIUNFO 001 30/10/2024 143	8136998/3 THAIS DIAS CAVALCANTE 005 21/10/2024 146	8211469/2 ANDREA GRASSONE 003 09/10/2024 143
8058202/2 DANIELA RUSCITTO DO PRADO SOARES 046 18/10/2024 143	8136998/4 THAIS DIAS CAVALCANTE 005 21/10/2024 146	8211507/1 ELIETE DE MOURA MENDES 001 29/10/2024 143
8058849/1 ARLINE MIDORI ZAMPARO 003 09/10/2024 143	8138150/2 VANESSA IZIDORIO DE ARRUDA DOMINGUES 005 21/10/2024 143	8211825/1 ELAINE CRISTINA RODRIGUES SILVA 001 29/10/2024 143
8062854/1 ERIKA CRISTINA ORTEIRO LEITE 003 30/10/2024 143	8138150/3 VANESSA IZIDORIO DE ARRUDA DOMINGUES 005 21/10/2024 143	8211825/2 ELAINE CRISTINA RODRIGUES SILVA 001 29/10/2024 143
8062854/2 ERIKA CRISTINA ORTEIRO LEITE 003 30/10/2024 143	8139211/2 TABATA CRISTINA CORREA DE SOUZA CELESTINO 001 24/10/2024 146	8211833/1 KATIA FIGUEIREDO FERREIRA SILVA 013 18/10/2024 146
8065225/1 CLEIA GOMES FERREIRA BRAVALLERES 001 24/10/2024 143	8142343/2 GISELLE BONI BOLOGNESI 001 13/10/2024 146	8213721/1 ROSENILDA GONCALVES JUSTINO 030 24/10/2024 143
8066086/1 ANNA FLAVIA SANCHES DE ALMEIDA 003 09/10/2024 146	8143609/3 MARTA DO ROCIO DE OLIVEIRA 077 04/11/2024 160	8213976/1 SHIRLEY DA SILVA ALVES 001 21/10/2024 143
8067155/1 HILDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA 001 22/10/2024 143	8147761/1 ADRIANE SILVA TAVARES RODRIGUES 001 30/10/2024 143	8214255/1 JULIANA GONCALVES SILVA 014 25/10/2024 143
8067236/1 ANABEL ROSELAINÉ DA SILVA GUMIERO 001 29/10/2024 143	8147868/3 JULIANA DA SILVA MELO 003 21/10/2024 143	8214255/2 JULIANA GONCALVES SILVA 014 25/10/2024 143
8067333/1 CARINA BATISTA TEIXEIRA 003 09/10/2024 143	8147868/3 JULIANA DA SILVA MELO 001 17/10/2024 143	8214816/1 VANESSA MIRANDA DE SANTANA 003 23/10/2024 146
8069107/1 CLEUZA MARIA BACAN D AVILA 007 25/10/2024 143	8151199/2 GABRIELLA FERNANDES DA COSTA 002 21/10/2024 146	8215278/1 LETICIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA 003 17/10/2024 143
8070270/1 FERNANDA NUNES SOUZA DE JESUS 001 22/10/2024 143	8159611/2 ANDREA GONCALVES DE SOUSA DOS SANTOS 003 29/10/2024 143	8216291/1 NAYARA APARECIDA DOS SANTOS BARBOZA DE PINHO 005 21/10/2024 143
8077355/1 SILVIA REGINA MATTÁ 001 18/10/2024 143	8159882/1 KARLA ROBERTA DE MELO 002 21/10/2024 143	8216665/1 WANESSA BUENO BARBOSA 001 21/10/2024 143
8082324/1 CAROLINA DE FATIMA ARMINDA GOMES TEIXEIRA 002 17/10/2024 143	8160279/1 JHONATHAN LIRA DE ALBUQUERQUE 035 04/11/2024 160	8216690/1 ELIETE ROSA DOS SANTOS MARTINS 005 21/10/2024 143
8083762/1 TALITA DOS SANTOS BARBOSA 002 21/10/2024 143	8160562/1 ANDRESSA FERNANDES DOS SANTOS BOAVENTURA 001 01/11/2024 143	8218021/1 ANDRESSA BUCCI PINHEIRO TEIXEIRA 007 25/10/2024 143
8083908/1 VICENTE CARLOS SARUBALA 001 04/11/2024 160	8161275/2 ANGELA MARIA JANEIRO CALIFONI 001 08/10/2024 143	8223955/1 ELAINE ROSA DA SILVA 001 29/10/2024 143
8084891/1 EVANDRO FANTONI RODRIGUES ALVES 001 30/10/2024 143	8162689/1 DENISE DA SILVA FERREIRA 005 21/10/2024 143	8228388/1 TATIANA BISPO OLIVEIRA DOS SANTOS 002 17/10/2024 143
8085081/1 ANGELICA ROSSATO KALICKY DE SOUZA 001 22/10/2024 143	8162689/2 DENISE DA SILVA FERREIRA 005 21/10/2024 143	8229660/1 DANIELA JAQUELINE DO NASCIMENTO SANTOS 002 28/10/2024 143
8085196/1 ALLINE SOLER 003 09/10/2024 143	8163057/1 ANA PAULA TOSTES MELO 001 25/10/2024 143	8229732/1 CAMILA MARCHI DA SILVA 004 22/10/2024 143
8086532/1 DANIEL ALVES MARCAL 003 22/10/2024 143	8166170/3 MIRANEIDE CRISTOVAO PEREIRA FRATI 003 04/11/2024 160	8231222/2 SILVIA GIL 001 22/10/2024 143
8087032/1 CAMILA APARECIDA DA SILVA 001 21/10/2024 143	8166170/4 MIRANEIDE CRISTOVAO PEREIRA FRATI 003 04/11/2024 160	8232539/1 GISLEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA 001 18/10/2024 143
8087415/1 DEBORA CRISTINA DE ANDRADE POLONI 001 21/10/2024 143	8167125/1 ALANE JULIA DANTAS DOS SANTOS 001 01/11/2024 143	8232539/2 GISLEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA 001 18/10/2024 143
8087415/1 DEBORA CRISTINA DE ANDRADE POLONI 001 24/10/2024 143	8167125/2 ALANE JULIA DANTAS DOS SANTOS 001 01/11/2024 143	8237387/1 SUSANA KARINA DO NASCIMENTO CAMILO 004 22/10/2024 143
8087571/1 ANDREA SPINOLA ESTEVES ROCHA 001 17/10/2024 143	8168148/2 SONIA APARECIDA MAIOLLI 002 21/10/2024 143	8237735/1 ALICE BEZERRA SILVA 001 10/10/2024 143
8087962/1 ODIRLEY LUPIANO DE ASSIS 005 21/10/2024 143	8168148/3 SONIA APARECIDA MAIOLLI 002 21/10/2024 143	8240868/1 TATIANE DE MAGALHAES ALVES SOUTO 002 31/10/2024 143
8088021/1 EDICLAUDIA COSTA CAIRES ALVES 001 21/10/2024 146	8171254/1 TANIA EDIANOR FERREIRA 003 30/10/2024 143	8243409/1 SIMONE ROMEU FERREIRA 001 30/10/2024 143
8089698/1 APARECIDA AKEMI AKIBA 004 29/10/2024 143	8171254/1 TANIA EDIANOR FERREIRA 001 18/10/2024 143	8246653/1 MARISSOL CAETANO FERREIRA DE FONTE 010 20/06/2024 146
8090181/1 MAIARA AMARAL PORTO 004 16/10/2024 143	8171424/1 ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA E SILVA 002 30/10/2024 143	8246823/1 VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 001 24/10/2024 143
8091099/1 ALBERTO SERGIO MIRANDA BATISTA 005 21/10/2024 143	8171424/2 ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA E SILVA 002 30/10/2024 143	8247382/1 LUCIANA MONTEIRO VIEIRA DE SOUZA 001 30/10/2024 143
8091099/1 ALBERTO SERGIO MIRANDA BATISTA 005 14/10/2024 143	8173117/2 FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS LEITE 001 17/10/2024 143	8247439/1 CLAUDETE VAZ 001 21/10/2024 143
8091811/1 FERNANDA CHIESI DE PAIVA 002 30/10/2024 143	8174831/1 PRISCILA FIDELIS 001 23/10/2024 146	8247439/1 CLAUDETE VAZ 002 17/10/2024 143
8093997/1 SELMA MARIA DE SOUZA JACOME 014 28/10/2024 143	8176078/1 ADRIELE MARIA DO NASCIMENTO LUDIN 001 31/10/2024 143	8250693/1 SIMONE RACHEL 001 24/10/2024 143
8095167/1 FABIO AMADEU MARTINS ALVES DA SILVA 001 16/10/2024 143	8176531/1 ELIANE DE HOLANDA DA SILVA MAGALHAES 005 21/10/2024 143	8253293/2 GABRIELA PIERNIKARZ 007 21/10/2024 143
8098221/1 GISELE OLIVEIRA DE BRITO 003 30/10/2024 143	8177589/1 VALERIA LOPES DE PAIVA GOMES 005 31/10/2024 143	8253293/2 GABRIELA PIERNIKARZ 007 29/10/2024 143
8098352/1 AMANDA CAMPOS FERREIRA 002 31/10/2024 143	8177589/2 VALERIA LOPES DE PAIVA GOMES 005 31/10/2024 143	8256454/1 FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO 001 22/10/2024 143
8100306/1 FLAVIO OSCAR GONSALVES DE BRITO 001 25/10/2024 143	8177708/1 SHEILA APARECIDA SILVA CARREIRA SANTOS 002 24/10/2024 143	8256799/1 FRANCISCA FERNANDES DA SILVA 002 07/10/2024 146
8100381/1 ANDREIA DE OLIVEIRA CONCEICAO 001 07/10/2024 143	8178879/1 ANDERSON ALVES BARBOSA 002 31/10/2024 143	8259526/3 TATIANE MACIEL GARCIA 004 20/10/2024 143
8102643/1 LUCIANA JANAINA DE SOUZA BONFIM 001 25/10/2024 143	8178925/1 NEIDE CASTRO SLOVAK 001 21/10/2024 143	8261890/1 DAYANE GONCALVES DE CAMARGO 001 29/10/2024 143
8103364/1 SIDNEIA FABISIAK DE LIMA 002 01/10/2024 143	8181063/1 DANIELLI DE ANDRADE SCOTTE 004 29/10/2024 146	8263159/1 VIVIANE MARIA DAS GRACAS DA COSTA VIANA BARROS 001 30/10/2024 143
8103364/2 SIDNEIA FABISIAK DE LIMA 002 01/10/2024 143	8183074/1 ELAINE LEMOS LOREDO 002 21/10/2024 143	8263540/1 RAMONA DE CARVALHO TSUDA 001 23/10/2024 146
8103593/1 ALEXSANDRO FREIRE DOS SANTOS 060 06/09/2024 143	8183996/1 ELAINE CRISTINA TORRES DE OLIVEIRA 001 29/10/2024 143	8264473/1 EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA 001 25/10/2024 143
8103844/1 KEILA RODRIGUES NAKANO 066 16/10/2024 143	8187401/1 ELAINE CANALLI DE SOUZA MADEIRA 063 04/11/2024 160	8265321/1 BRUNA DE BARROS VIEIRA 002 21/10/2024 143
8106550/2 CINTIA GARCIA MONTOYA 007 16/10/2024 143	8188190/1 GABRIELA SABINO LOURENCO SILVA 007 29/10/2024 143	8266271/1 MARA PINA DO CARMO 003 04/11/2024 160
8108366/3 LUIZ ANTONIO SIMOES 003 29/10/2024 143	8188297/1 TATIANE CRISTINA ROZENDO DA SILVA 002 31/10/2024 143	8268941/1 DEYZE BARBOSA DA SILVA 003 30/10/2024 143
8117063/1 JULIANA FIACADORI COURI 001 23/10/2024 146	8189889/1 ALEX BONFIM DIAS 002 30/10/2024 143	8269572/1 ELAINE DA SILVA SANTANA 005 21/10/2024 143
8118094/1 ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA 001 21/10/2024 143	8190119/1 GEO MAKOTO OKAMURA 002 21/10/2024 146	8269882/1 SIMONE PIAGENTINI 002 21/10/2024 143
8119333/1 MYLENA SORIANO COPPOLA 005 07/10/2024 143	8190992/1 KARINA DA COSTA LEMOS 003 21/10/2024 143	8271011/1 TATIANA DO NASCIMENTO CORREA CAMPARA 002 21/10/2024 143
8120382/1 AMELIA ANDRADE SOUSA 001 31/10/2024 143	8195102/1 TATIANE MARLI OLIVEIRA ALVES LEITAO 003 23/10/2024 146	8277940/1 VANESSA DE ANDRADE CORDEIRO 001 31/10/2024 143
8121141/1 SILVIA CORREIA DA COSTA SANTOS 029	8195986/1 VALERIA GOMES BARBOZA 004 01/10/2024 143	8278334/1 ELISANGELA CARLA NAZIOZENO PEREIRA 001 21/10/2024 143

8279284/1 CLAUDIA MISLENE LIMA CALAZANS 007 23/10/2024 146	8428425/2 ANDREIA SILVA DE QUEIROZ PEREIRA 002 29/10/2024 143	8498245/1 GIOVANNA WADA CALIANI 005 29/10/2024 146
8283311/1 VIVIAN CRISTINA DA SILVA 003 19/10/2024 143	8428425/2 ANDREIA SILVA DE QUEIROZ PEREIRA 002 10/10/2024 143	8498245/1 GIOVANNA WADA CALIANI 007 19/10/2024 146
8283311/1 VIVIAN CRISTINA DA SILVA 002 29/10/2024 143	8428425/3 ANDREIA SILVA DE QUEIROZ PEREIRA 002 29/10/2024 143	8498385/1 MONICA GALHARDO DE CAMARGO 002 29/10/2024 143
8283559/1 DAIANE JORMELIS RESENDE BRANDAO 007 28/10/2024 143	8428425/3 ANDREIA SILVA DE QUEIROZ PEREIRA 002 10/10/2024 143	8500142/1 ALEXANDRE ANDREONI 002 29/10/2024 143
8283940/1 ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA 001 21/10/2024 143	8432724/2 ALLISSON TIAGO GOULART ALVES 001 16/10/2024 143	8500371/1 RODRIGO RODRIGUES 002 16/10/2024 143
8285624/1 FERNANDA ANDRADE SANTOS 004 29/10/2024 143	8433488/2 NELY ROCHA RIBEIRO 005 21/10/2024 143	8500649/1 JEFTE RODRIGUES DO NASCIMENTO 001 23/10/2024 143
8287848/1 GEYSE PRISCILA DE OLIVEIRA DIAS FERREIRA 003 22/10/2024 143	8434573/2 SUELI SOARES DE LIMA 005 22/10/2024 143	8501416/1 ANA PAULA PEDRASSI 001 01/11/2024 143
8356769/1 RENATA BARBOSA FRAGOSO 007 29/10/2024 143	8434573/2 SUELI SOARES DE LIMA 002 30/10/2024 143	8501831/1 RENATO GARDINO 001 17/10/2024 143
8356912/1 VIVIANE APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA 002 22/10/2024 143	8438463/2 VINICIUS DE CAMPOS 005 21/10/2024 143	8501831/2 RENATO GARDINO 001 17/10/2024 143
8357935/1 THAIS RIBEIRO DE SOUZA 003 24/10/2024 146	8438463/2 VINICIUS DE CAMPOS 002 30/10/2024 143	8502099/1 TABTA GOZOLOTO BATISTA 002 21/10/2024 143
8358362/1 EDILEIDE MARIA DA SILVA SOUZA 002 21/10/2024 143	8438889/4 DINA NEVES DE OLIVEIRA 003 22/10/2024 143	8506825/1 ELIANE XAVIER BITENCOURT DE OLIVEIRA 002 29/10/2024 143
8358541/1 FERNANDA ONA 003 23/10/2024 143	8443602/1 RENATA MONTEIRO VIANA 002 18/10/2024 143	8510458/1 LUCIMARY DOMINGUES WISSINIEVSKI 001 30/10/2024 143
8361215/1 FABIOLA CARVALHO DE PAULA VIANA SILVA 004 19/10/2024 146	8443670/1 NILCEIA CRUZ DOS SANTOS 002 17/10/2024 143	8510571/1 JULIANA SCARPA ZEPPELINI 001 16/10/2024 143
8363099/1 GABRIELA APARECIDA PONTES AQUEU RUFO 002 23/10/2024 143	8444960/1 AMANDA PEREIRA DE SOUZA MARQUES CAMPOS 002 22/10/2024 143	8510571/1 JULIANA SCARPA ZEPPELINI 003 21/10/2024 143
8363099/1 GABRIELA APARECIDA PONTES AQUEU RUFO 002 21/10/2024 143	8444960/1 AMANDA PEREIRA DE SOUZA MARQUES CAMPOS 002 16/10/2024 143	8510571/2 JULIANA SCARPA ZEPPELINI 001 16/10/2024 143
8363099/2 GABRIELA APARECIDA PONTES AQUEU RUFO 002 23/10/2024 143	8444960/1 AMANDA PEREIRA DE SOUZA MARQUES CAMPOS 003 09/10/2024 143	8510571/2 JULIANA SCARPA ZEPPELINI 003 21/10/2024 143
8363099/2 GABRIELA APARECIDA PONTES AQUEU RUFO 002 21/10/2024 143	8445508/1 THAIS LUCIO GOMES BABA 002 31/10/2024 143	8511128/1 CAMILA CRISTINA BOASSI DA SILVA 002 10/10/2024 143
8364079/1 ALINE SOARES RODRIGUES 002 29/10/2024 143	8445613/1 ANGELICA DOS SANTOS BENITH BELO 001 30/10/2024 143	8511993/1 LUCIENE DOS ANJOS SILVESTRE SANTOS 001 29/10/2024 143
8367442/1 LAIS APRILE DA ROCHA 002 22/10/2024 143	8445613/1 ANGELICA DOS SANTOS BENITH BELO 001 29/10/2024 143	8512728/1 MICHELLI CRISTINA DA SILVA 001 22/10/2024 143
8367868/1 VANIA BEZERRA ARAUJO SILVA 002 22/10/2024 143	8445974/1 FERNANDA DE MACEDO CANTANTE 002 21/10/2024 146	8514534/1 DANIELE CRISTINA DA SILVA ALEIXO DAMASCENO 001 24/10/2024 143
8367981/1 GABRIELA SILVA DOS SANTOS 001 29/10/2024 143	8447977/1 CRISTIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUSA 003 28/10/2024 146	8515395/1 TALITA BRANDAO DE SOUZA 007 25/10/2024 146
8367981/1 GABRIELA SILVA DOS SANTOS 001 30/10/2024 143	8449147/1 FERNANDA RAMOS SILVA AGUIAR 002 30/10/2024 143	8516162/1 AMANDA GONCALVES KANASHIRO 002 31/10/2024 143
8367981/1 GABRIELA SILVA DOS SANTOS 001 22/10/2024 143	8450285/1 GABRIELA MARTINEZ BUSNELLO QUEIROZ 001 23/10/2024 146	8516171/1 FERNANDA OLIVEIRA COSTA 004 10/09/2024 143
8368317/1 TALITA LLABADO DE ALMEIDA 001 25/10/2024 143	8450552/1 CAROLINE DOMINGUES GOMES DA SILVA 002 21/10/2024 143	8535701/1 VANESSA REIS RIBEIRO 002 24/10/2024 143
8370206/1 ROSANGELA LOBATO BELLIS 030 27/10/2024 143	8451486/1 ELAINE ZULIMA LOURENCO HORTENCIO 001 21/10/2024 143	8536520/1 SIMONE CRISTINA DE CARVALHO 002 23/10/2024 143
8370664/1 GABRIELA DE SOUZA CAMPOS 003 29/10/2024 143	8451842/1 GIOVANNA LAZANHA BASTOS 002 23/10/2024 143	8536571/1 ANA SCHEILA SOARES DE OLIVEIRA 002 23/10/2024 143
8371024/1 TABATA FERREIRA DE ANDRADE MATOS 001 30/10/2024 143	8453900/1 SHEILA MARIA DE OLIVEIRA JOANI 002 18/10/2024 143	8536899/1 SELMA MARIA CRAVEIRO PANTOJA 001 25/10/2024 143
8371679/1 ANGELA CARRARO PINHEIRO 002 31/10/2024 143	8454141/1 GLAUCE GONCALVES LOUREIRO 003 22/10/2024 143	8536899/2 SELMA MARIA CRAVEIRO PANTOJA 001 25/10/2024 143
8371857/1 KAREN DIONISIO CARNEIRO 003 20/10/2024 143	8455571/1 FERNANDO RODRIGO DOS SANTOS 001 21/10/2024 143	8536988/1 RONILDA ALVES 014 07/10/2024 143
8382352/1 JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBIERI 003 23/10/2024 146	8455970/1 SUZANA MAIRA BORGES REZENDE 001 21/10/2024 143	8537917/1 DANILO ANASTACIO AMALIO 001 21/10/2024 143
8387893/1 TAYNA MOTA SANTOS FIGUEIREDO 001 25/10/2024 143	8456437/2 JOSE ACACIO RODRIGUES TAVARES 005 21/10/2024 143	8540322/1 ADRIANO DOMINGOS 005 21/10/2024 143
8388903/1 MARCELA DOS SANTOS MATIAS 002 22/10/2024 143	8457638/1 DRIELY SILVA PINTO 003 16/10/2024 143	8540331/1 ANDRE DOS SANTOS ALVES 001 29/10/2024 143
8388903/2 MARCELA DOS SANTOS MATIAS 002 22/10/2024 143	8457859/1 TATIANA DE OLIVEIRA MENESES 006 21/10/2024 143	8540471/1 EDER LUIS PASQUAL 002 22/10/2024 143
8388954/1 GIANE BORGES FIRMIANO 004 29/10/2024 143	8457921/1 DORALICE APARECIDA GIROTTI 005 04/11/2024 160	8540861/1 VALDIRENE AQUINO NOGUEIRA 001 25/10/2024 143
8388954/2 GIANE BORGES FIRMIANO 004 29/10/2024 143	8458359/1 RENATA RIBEIRO PILATIS 005 18/10/2024 146	8545375/1 CRISTIANE ARAUJO SOARES 004 22/10/2024 143
8389551/1 VALERIA DA PAZ VALENCA 003 30/10/2024 143	8459720/1 ADRIANA CRISTINA FERNANDES 007 21/10/2024 143	8545651/1 FERNANDA DE LIMA MARQUES 006 20/10/2024 143
8393796/1 CARINA BEZERRA INACIO 030 08/10/2024 143	8459878/1 EVELINE SOUSA DE ALMEIDA 002 22/10/2024 143	8546045/1 ANA ROSA SOUZA MIRANDA 001 24/10/2024 143
8394644/1 TALITA TORREZAN 005 21/10/2024 143	8460361/1 MAYARA DOS SANTOS FERREIRA 004 22/10/2024 143	8546258/1 ERICH MESSIAS DO NASCIMENTO 001 30/10/2024 143
8397368/1 VANESSA MARIANO BROGINI 003 30/10/2024 143	8460361/1 MAYARA DOS SANTOS FERREIRA 001 21/10/2024 143	8546444/1 FABIANA SOUZA GUILHERME MAYER 001 29/10/2024 143
8397376/1 ANA PAULA DA SILVA 001 31/10/2024 143	8460779/1 DALILA JACINTHO BORBA 009 20/10/2024 143	8546444/1 FABIANA SOUZA GUILHERME MAYER 002 24/10/2024 143
8397376/1 ANA PAULA DA SILVA 001 30/10/2024 143	8461813/1 RODRIGO PELLEGRINI GIOVANOLLI 001 04/11/2024 160	8557420/1 ANDREA AUGUSTA CORDEIRO DOMINGOS 001 30/10/2024 143
8398593/1 IRACI TERESA ALBERTO GONCALVES 002 21/10/2024 143	8464049/1 MARINA SOUZA DE JESUS 002 21/10/2024 143	8557420/1 ANDREA AUGUSTA CORDEIRO DOMINGOS 002 31/10/2024 143
8398917/1 GLEICIA DA SILVA SANTANA 002 23/10/2024 146	8464367/1 RODRIGO PONCE 002 17/10/2024 143	8570167/1 GREICE RUFINO DE CARVALHO 002 17/10/2024 143
8404089/1 VANESSA CRISTINA MOURA DOS SANTOS 001 23/10/2024 143	8465711/1 ELAINE APARECIDA BRAGA 007 17/10/2024 143	8570167/1 GREICE RUFINO DE CARVALHO 003 21/10/2024 143
8404496/1 VANDA FERREIRA BARBOTE RODRIGUEZ 013 18/10/2024 146	8468222/1 LUCIO MAURO VIEIRA 002 23/10/2024 146	8572194/1 CAMILA DE ALMEIDA E SILVA 001 09/10/2024 143
8404810/1 ERICA ALVES 002 21/10/2024 143	8469717/1 ZULEIKA JULIENE FERREIRA CANTOLLI 063 04/11/2024 160	8572194/1 CAMILA DE ALMEIDA E SILVA 002 17/10/2024 143
8406120/2 JAMILA PRATA AGUIAR 002 30/10/2024 143	8469717/2 ZULEIKA JULIENE FERREIRA CANTOLLI 063 04/11/2024 160	8572551/1 LUANA CRISTINA MAIA 003 30/10/2024 143
8406120/3 JAMILA PRATA AGUIAR 002 30/10/2024 143	8469849/1 VIVIANE ROCHA PIMENTA 004 22/10/2024 143	8572747/1 VIVIANE MARQUES DE LIMA 001 29/10/2024 143
8407029/1 JACQUELINE LIMA MOREIRA REIS 001 23/10/2024 146	8470821/1 SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO 001 18/10/2024 143	8576971/1 EDSON JOSE DO NASCIMENTO BRANDAO 001 22/10/2024 143
8407771/1 ANDREA MARIA DE JESUS VIANA 001 01/11/2024 143	8480800/1 FLAVIA TAVARES DA SILVA GARCIA DE GOES 001 25/10/2024 143	8577773/1 JULIANA CARVALHO MOTA LIMA 001 18/10/2024 143
8408718/1 PATRICIA DOS SANTOS DE MORAES 001 22/10/2024 146	8480800/1 FLAVIA TAVARES DA SILVA GARCIA DE GOES 001 29/10/2024 143	8580286/2 LILIAN STEFANI RODRIGUES VIEIRA 020 24/10/2024 143
8408718/1 PATRICIA DOS SANTOS DE MORAES 007 23/10/2024 146	8482047/1 ANE PEIXOTO BRANDAO 001 10/10/2024 143	8591521/1 DANIELA DE LIMA GONCALVES SIQUEIRA 002 29/10/2024 143
8411999/2 FLAVIO EDUARDO DE SOUZA CALDAS 001 18/10/2024 146	8483370/1 DENISE DA SILVA NASCIMENTO 004 23/10/2024 143	8591521/2 DANIELA DE LIMA GONCALVES SIQUEIRA 002 29/10/2024 143
8416508/1 TOMAS KESTENBAUM IRICI 001 30/10/2024 143	8484813/1 ANY MERY DE SOUSA ALVES 001 09/10/2024 143	8591920/1 ROSANGELA DE SA JIRSCHIK 004 18/10/2024 143
8417270/1 ANDREIA MARCOSE RIBEIRO DA SILVA 003 30/10/2024 143	8492131/1 ALINE CRISTIANE CHECONI RINALDI 015 26/10/2024 143	8596905/1 FABIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA PIASA 004 22/10/2024 146
8418888/1 ANA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS 001 09/10/2024 143	8492999/1 FABIANA PEREIRA GOMES 002 17/10/2024 146	8597910/1 SARA OLIVEIRA FRAGOSO 003 23/10/2024 143
8418888/3 ANA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS 001 09/10/2024 143	8493162/1 LUCIANE ROSA DE OLIVEIRA 003 30/10/2024 143	8598509/1 ALBERTO DE MELO ARAUJO 001 22/10/2024 143
8419892/1 NATALIA CAVALCANTE MARQUES 001 23/10/2024 143	8493464/1 TAMI LARISSA BEZERRA LIMA 001 29/10/2024 143	8598568/1 SUELLEN NEVES RODRIGUES DA SILVA 002 17/10/2024 143
8420688/1 OLIVIA RICCI 005 19/10/2024 143	8496731/1 DENIS ACORINTE GUIMARAES 004 31/10/2024 143	8786321/1 CLEISANI AMARAL PEREIRA DA SILVA 077 04/11/2024 160
8421277/1 ADRIANA ALMEIDA SILVA 001 31/10/2024 143	8496862/1 VANDRESSA MASSAFERA BACANELI 003 30/09/2024 143	8789410/1 DANIELA DE OLIVEIRA LIMA 003 17/10/2024 143
8422834/1 DENISE BERKERAS 001 31/10/2024 143	8497915/1 TALYNE JULIANE DA CUNHA BONIOLO PEREIRA 024 12/10/2024 160	8790302/1 TALITA SANTONI MIOTTO 002 29/10/2024 146
8424420/1 FABIANE ALVES DE BRITO 001 31/10/2024 143	8497931/1 DANIELLE SANTANA DOS SANTOS 001 25/10/2024 143	8790612/1 CELIA REGINA VERARDI MOREIRA 001 18/10/2024 143
8425604/1 LUCIMERE GONCALVES DA SILVA 001 23/10/2024 143		8790841/1 TANIA DA SILVA BARBIERI ROMARIZ 003 30/10/2024 143
8426384/1 ELISABETE CORDOVA LIMA PENNACHI 004 21/10/2024 143		8791325/1 ERICA ALVES DE LIMA SANTOS 004 21/10/2024 143
8427453/4 BRUNO TARDELLI VIVIANI 001 23/10/2024 143		8791406/1 ANA PAULA BERNARDO 002 31/10/2024 143

143  
 8793697/2 ROSIMARA CANDIDA MOREIRA 003 23/10/2024  
 143  
 8795169/1 SHEILA APARECIDA DE PAULA MANGUEIRA 002  
 24/10/2024 143  
 8795631/1 TALITA TAINAN GOMES GLORIA 001 21/10/2024  
 143  
 8797277/1 PRISCILA DE FATIMA RAMOS PEREIRA 004  
 22/10/2024 143  
 8797412/1 ANA LIGIA SANTOS MENDONCA 001 31/10/2024  
 143  
 8804281/2 JESSICA APARECIDA HILARIO FREITAS 005  
 21/10/2024 146  
 8816204/2 VANESSA GONCALVES MARQUES DE OLIVEIRA  
 003 30/10/2024 143  
 8816204/2 VANESSA GONCALVES MARQUES DE OLIVEIRA  
 001 22/10/2024 143  
 8816204/2 VANESSA GONCALVES MARQUES DE OLIVEIRA  
 001 29/10/2024 143  
 8819513/2 SOLANGE DE ALMEIDA CAMPOS 001 18/10/2024  
 143  
 8820368/2 KELLY BELMUDES ALONSO 001 29/10/2024 143  
 8822166/2 ALICE MANDARA 007 23/10/2024 143  
 8822166/2 ALICE MANDARA 007 30/10/2024 143  
 8825165/2 SOLANGE APARECIDA SOARES COSTA 006  
 20/10/2024 143  
 8830461/2 GABRIEL OLIVEIRA SALDANHA 001 25/10/2024  
 143  
 8835799/2 AMANDA DA SILVA TORRES FREITAS 004  
 22/10/2024 143  
 8835799/2 AMANDA DA SILVA TORRES FREITAS 004  
 29/10/2024 143  
 8863440/1 HELENA BERNARDES DOS REIS BUQUE 002  
 17/10/2024 143  
 8863610/1 SILVIO JOSE MACHADO ARAUJO 001 21/10/2024  
 143  
 8865281/1 ANGELA MELLYSSA DA ROCHA GOMES 002  
 28/10/2024 143  
 8867518/1 ELISANGELA SODRE SOBRAL 001 29/10/2024 143  
 8880816/1 DANIELA BATINGA ARAUJO DOS SANTOS  
 FETTER 004 29/10/2024 143  
 8884293/2 DULCINEIA FERRARI 001 25/10/2024 143  
 8894485/1 FRANCIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 003  
 21/10/2024 146  
 8895651/1 TAINA APARECIDA BRAGA DE AGUIAR 001  
 18/10/2024 143  
 8895651/1 TAINA APARECIDA BRAGA DE AGUIAR 001  
 17/10/2024 143  
 8895651/2 TAINA APARECIDA BRAGA DE AGUIAR 001  
 17/10/2024 143  
 8895651/2 TAINA APARECIDA BRAGA DE AGUIAR 001  
 18/10/2024 143  
 8899088/1 ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 RODRIGUES 001 21/10/2024 143  
 8901252/1 JOANA DOS REIS SILVA 001 18/10/2024 143  
 8901597/1 MICHELLE DOS SANTOS SILVA 001 29/10/2024  
 143  
 8901660/1 ELISANGELA SERAFIM 005 21/10/2024 143  
 8905428/1 EDNA PEDRINA MOMPEAN 003 28/10/2024 146  
 8916187/1 GLEICE NOLLI LACERDA COIMBRA 001  
 21/10/2024 143  
 8916811/2 SUELY NOVAES COSTA SILVA 001 24/10/2024 143  
 8917001/1 YEDA GUIMARAES DE AQUINO 006 30/10/2024  
 143  
 8923329/1 DANIELLE JOBOJI 001 21/10/2024 143  
 8923850/1 CAMILLE DE SOUZA DO LAGO SAVIANO 007  
 13/10/2024 146  
 8954844/2 ANA CAROLINE BARTARIN PIMENTEL 002  
 31/10/2024 143  
 8956812/2 ELIANE FARIAS DE ARAUJO 001 25/10/2024 143  
 8966362/2 DANIELA BRASIL JOCIUS 001 25/10/2024 143  
 8966362/3 DANIELA BRASIL JOCIUS 001 25/10/2024 143  
 8976678/1 ARIEL DE ANDRADE LIMA MARTINS 001  
 09/10/2024 143  
 9127283/1 PRISCILA PAULA DA COSTA DA SILVA 009  
 17/10/2024 143  
 9128158/1 FABIANE SANTOS DA SILVA 001 29/10/2024 146  
 9165541/1 ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS BATISTA 005  
 21/10/2024 146  
 9176501/1 SANDRA DE SOUSA FERNANDES 002 24/10/2024  
 146  
 9177248/1 CRISLEI SERZEDELLO DOS SANTOS 001  
 29/10/2024 143  
 9178252/1 TATIANA APARECIDA BEZERRA DA SILVA 001  
 21/10/2024 143  
 9178716/1 CLAUDIA MAGALHAES DA NATIVIDADE 002  
 22/10/2024 143  
 9179101/1 ANA PAULA CIRILO 006 07/10/2024 143  
 9180524/1 CLAUDIA MARIA DE SENA 007 29/10/2024 143  
 9188266/2 CRISTIANE MONTEIRO DE SOUZA 003  
 27/10/2024 143  
 9217215/1 DANIELLE CRISTINA FARIA DE JESUS 001  
 22/10/2024 143  
 9217771/1 ROSANGELA DA SILVA SANTOS 010 17/10/2024  
 146  
 9242350/1 VANIA CARVALHO 001 23/10/2024 143  
 9242724/1 VANESSA SOARES DA CUNHA 001 25/10/2024 143  
 9255061/1 THAYNA SOARES DE OLIVEIRA MOREIRA 002  
 22/10/2024 146  
 9255079/1 ELIAN MARLENE SILVA DOS SANTOS 002  
 22/10/2024 143  
 9315217/1 ANDREIA BARBOZA DOS SANTOS MARTINS 002

10/10/2024 143  
 9327665/1 VIVIAN OLIVEIRA LUCAS 002 30/10/2024 143  
 9328114/1 JULIANA RIBEIRO LOURENCO SILVA 001  
 18/10/2024 143  
 9329111/1 VITORIA LOPES MARTINEZ CANARIO 001  
 30/10/2024 143  
 9332171/1 CAROLINA FIGUEREDO RAGASSI SILVA 001  
 21/10/2024 143  
 9333223/1 TAYNA SENA ANDRE 002 21/10/2024 143  
 9334661/1 KAMILA CRISTINA FERNANDES DE AQUINO  
 SILVA 002 16/10/2024 143  
 9336265/1 YOLANDA AUGUSTA DAL CORTIVO CAVICCIHA  
 001 22/10/2024 143  
 9339621/1 EDINILSA DE SANTANA CHAGAS 001 22/10/2024  
 143  
 9341447/1 FLAVIA DE SANTANA RODRIGUES LEITE 001  
 21/10/2024 146  
 9342206/1 TATIANA SALES DE SANTANA OLIVEIRA 001  
 23/10/2024 143  
 9342206/2 TATIANA SALES DE SANTANA OLIVEIRA 001  
 23/10/2024 143  
 9342575/1 ALINE SIMPLICIANO CARVALHO 001 08/10/2024  
 143  
 9342672/1 LUCIANA TEIXEIRA DE FREITAS RANIERI 003  
 29/10/2024 143  
 9343814/1 CRISTIANE LIBERAL DO NASCIMENTO  
 DEODATO 001 21/10/2024 143  
 9346180/1 LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA TOSTA 001  
 29/10/2024 143  
 9348301/1 CRISTIANE SILVA SANTOS MEDEIROS 010  
 28/10/2024 146  
 9349693/1 JEFFERSON QUEIROZ SILVA 001 24/10/2024 143  
 9351451/1 CAROLINE ANDRADE FERREIRA 003 22/10/2024  
 143  
 9352481/1 FERNANDA DUARTE 007 21/10/2024 143  
 9352627/1 TALITA MONEGATTO RODRIGUES MIRANDA  
 001 21/10/2024 143  
 9353909/1 PAMELA HAYLET CEOLINA ALVES DA SILVA 017  
 24/10/2024 143  
 9355502/1 ROBSON ALVES DE SOUZA JUNIOR 001  
 13/10/2024 143  
 9357289/1 TARCILA DA SILVA VIOLA 002 17/10/2024 143  
 9359800/1 ANDRIO FILIPE AMARAL SOARES 001 31/10/2024  
 143  
 9360107/1 CAMILA LUZ SOARES 002 16/10/2024 143  
 9364838/1 ANA CAROLINE CUNHA PAIXAO 003 07/10/2024  
 143  
 9366920/1 GABRIELA PITTA DE MORAES 001 21/10/2024 143  
 9367861/1 KEZIA MOREIRA GERVASIO 001 18/10/2024 143  
 9367861/1 KEZIA MOREIRA GERVASIO 002 16/10/2024 143  
 9368248/1 CAIO NEGRAO FRANZOLIN 002 21/10/2024 143  
 9371508/1 ANDRE SCERB 001 09/10/2024 143  
 9372245/1 ANA LUCIA DOS SANTOS JOAQUIM 002  
 23/10/2024 143  
 9372865/1 DIEGO DE SOUSA ARAUJO BOSCO 001  
 21/10/2024 143  
 9374256/1 SOLANGE ALVES RODRIGUES 001 18/10/2024 143  
 9405348/1 NATALIA NEVES BATISTA SOUZA 001 23/10/2024  
 143

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8340536/6 RODRIGO BORNSTEIN MARTINELLI 001  
17/10/2024 143

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6492452/1 MOISES ANGELO SOBRINHO 001 28/10/2024 143  
 6512020/1 VALTER JOSE DUTRA 001 02/10/2024 143  
 6542336/1 ISALTINA BENEDITA DE OLIVEIRA SOARES 063  
 04/11/2024 160  
 6542531/1 ALVARO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR 007  
 30/10/2024 143  
 6583881/1 RENILDO LEAL PEREIRA 006 23/10/2024 143  
 6584039/1 GERALDO ANTONIO DOS SANTOS FILHO 001  
 26/10/2024 143  
 6586457/1 FLAVIO PEREIRA CASTRO 063 04/11/2024 160  
 6745741/1 ANTONIO ROBERTO PEREIRA CARDOSO 001  
 30/10/2024 143  
 6745831/1 CLOVIS SOARES DA SILVA JUNIOR 002  
 22/10/2024 143  
 6748813/1 ALEXSANDER FRANCISCO COUTINHO 003  
 09/10/2024 143  
 6801269/1 DINALVA COSTA DE SANTANA E SILVA 004  
 29/10/2024 143  
 6804632/1 FABIO DE SOUZA LIMA 003 18/10/2024 146  
 6804781/1 JORGE FERREIRA GUIMARAES 070 04/09/2024  
 143  
 6838260/1 FERNANDA CRISTINA CORREA SANT ANA 090  
 13/10/2024 143  
 6856802/1 ELIANA MARTINS DIAS ARAUJO 001 21/10/2024  
 143  
 6960154/2 ANDIARA DE MARILAK RIBEIRO PEREIRA DA  
 SILVA 001 05/10/2024 143

6965148/2 CASSIA SIMONE CUNHA SILVA FEITOSA 030  
 21/10/2024 146  
 7072082/1 SOLANGE SATIRO DE MELO 002 24/10/2024 143  
 7090064/1 ERICSON JOSE DE OLIVEIRA 003 29/10/2024 143  
 7324251/1 TANIA APARECIDA FIGUEIRA DA SILVA 003  
 17/10/2024 143  
 7347057/1 FABIANA CALDEIRA DO NASCIMENTO 002  
 22/10/2024 143  
 7348614/1 RUI ESTANISLAU DE SOUZA 025 04/11/2024 160  
 7376448/1 ALEXANDRE FIORAVANTE 003 31/10/2024 143  
 7417039/1 GILMAR FERNANDES MOTA 003 26/10/2024 143  
 7536615/1 FABIO PEREIRA DA SILVA 001 30/10/2024 143  
 7536615/1 FABIO PEREIRA DA SILVA 001 21/10/2024 143  
 7717571/1 ELIANA CAETANO VARGAS 003 20/10/2024 143  
 7885946/1 GLAUCIA REGINA DA SILVA 003 24/10/2024 143  
 8155704/1 ANDRE SILVA BRASILEIRO 003 26/10/2024 143  
 8157588/1 DIEGO DOS SANTOS VIEIRA 005 25/10/2024 143  
 8163014/1 FABIANA KIYOMOTO 042 23/09/2024 160  
 8163014/1 FABIANA KIYOMOTO 077 04/11/2024 160  
 8434492/1 TATIANE FELIX CRUZ DA SILVA 002 31/10/2024  
 143  
 8437688/1 THAIS ALVES DOS SANTOS 001 29/10/2024 143  
 8488266/1 TATIANE OLIVEIRA PEIXOTO 001 17/10/2024 143  
 8535141/1 EVERTON GONCALVES LOPES 003 21/10/2024  
 143  
 8560544/1 FERNANDO RUFFO JUNIOR 001 17/10/2024 143  
 8560544/1 FERNANDO RUFFO JUNIOR 001 31/10/2024 143  
 8560544/1 FERNANDO RUFFO JUNIOR 001 21/10/2024 143  
 8596026/1 FILIPE DO NASCIMENTO SAVEDRA 077  
 04/11/2024 160  
 9170481/1 EDGAR RUSSELL DA COSTA SILVA 001  
 27/10/2024 143  
 9173153/1 GUILHERME LUIZ ROMAO GONZAGA 003  
 23/10/2024 143  
 9173935/1 JOAO MARCOS COSTA SOUZA 001 14/10/2024 143  
 9206370/1 DOUGLAS CHAVIER DE NOVAIS 003 28/10/2024  
 143  
 9245391/1 ELIEZER MESSIAS LINS DE LIRA 003 21/10/2024  
 143  
 9245430/1 VICTOR DOS SANTOS QUEIROZ 004 22/10/2024  
 143  
 9275533/1 WILLYMAN LEANDRO MACEDO DA CUNHA 001  
 19/10/2024 143  
 9277285/1 RAFAEL SOARES MARCELINO 025 04/11/2024 160  
 9277579/1 VINICIUS TAMAGNINI MOURATO 002 20/10/2024  
 143  
 9277617/1 VICTOR HUGO ARAGAO PETRONI DOS SANTOS  
 001 20/10/2024 143  
 9277617/1 VICTOR HUGO ARAGAO PETRONI DOS SANTOS  
 004 26/10/2024 143  
 9277617/1 VICTOR HUGO ARAGAO PETRONI DOS SANTOS  
 001 22/10/2024 143  
 9277617/1 VICTOR HUGO ARAGAO PETRONI DOS SANTOS  
 002 30/10/2024 143  
 9303901/1 HENRIQUE SZKLARSKI MENEGALDO 002  
 21/10/2024 143  
 9419845/1 ANDREA DENISE SILVA 003 21/10/2024 143

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8773157/1 RAFAEL ALMEIDA MAGALHAES 004 18/10/2024  
146

## SUBPREFEITURA ITAQUERA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6233872/1 DIMAS MARTINS DA COSTA 069 13/10/2024 143

## SUBPREFEITURA MOOCA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6394108/1 MONICA BERTELLE LOPEZ 003 25/10/2024 143

## CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7793367/1 LUCILIA REGINA CABRAL 004 29/10/2024 143

## HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

7858299/2 AIDA CORREA GUARDA 016 23/09/2024 146  
 8364214/2 LUCIANA JOSEPHINA LANZILLO 002 29/10/2024  
 143  
 8374597/1 DANIELA MARIA GONCALLO FERNANDES 001

28/10/2024 143  
 8379050/1 CLELIA MARIA FERREIRA SILVA 005 21/10/2024 143  
 8379475/1 WELINGTON PIRES DE CARVALHO 001 29/10/2024 143  
 8379807/1 VALDITE DE SOUSA CARNEIRO 005 29/10/2024 143  
 8385386/1 DENISE BORDON GRANDE 001 25/10/2024 143  
 8387087/1 ANDRE LUIZ BOLSONI 001 31/10/2024 143  
 8396744/1 DIONE TAVARES DE MORAES 007 31/10/2024 143  
 8432350/1 AGNES CORREIA STRIULI DA ROCHA 012 22/10/2024 143  
 8471274/1 JOAQUIM ALBERTO SOUZA ARAUJO 077 04/11/2024 160  
 8504300/1 LUCIA HELENA DIAS GONCALVES 007 17/10/2024 143  
 8520518/1 CELINA SERPA DOS SANTOS 007 29/10/2024 143  
 8526915/1 VANESSA BATISTA DE SOUZA 005 01/10/2024 143  
 8528926/1 CARLOS DUARTE VIEIRA 003 22/10/2024 143  
 8530998/1 SANDRA CRISTINA DA SILVA 001 23/10/2024 143

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79 - Clínica

#### SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8359415/1 FABIO MARIANO ESPINDOLA DA SILVA 020 31/10/2024 143

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5383846/6 QUEZIA VIEIRA MARINHO 060 28/10/2024 143  
 5692181/2 DOUGLAS PEREIRA PINTO 090 25/10/2024 143  
 6180663/6 ELIANA MARIA DOMINGOS CORREA 015 26/10/2024 143  
 6180663/7 ELIANA MARIA DOMINGOS CORREA 015 26/10/2024 143  
 6203647/1 DENIS JEFERSON MORAES 010 29/10/2024 143  
 6413315/4 IVETE APARECIDA DA SILVA 072 25/10/2024 143  
 6444741/1 ELAINE MARIA DA SILVA FRANCISCO 060 04/10/2024 143  
 7060017/3 ANTONIO NATAL DE SOUZA FEITOSA 045 19/10/2024 143  
 7092920/2 PATRICINEIA PRADO VENANCIO 030 31/10/2024 143  
 7200048/1 RITA DE CASSIA REIS 030 28/10/2024 143  
 7356650/1 EDISON LUIS ALVES DO CARMO 014 07/10/2024 143  
 7408838/3 CICERO CLAUDIO CORDEIRO ALVES 060 29/10/2024 143  
 7504918/1 ALZENI DE SOUZA PAULA FREITAS 060 29/10/2024 143  
 7506287/1 ANDREA VILLAS BOAS PRADO 060 30/09/2024 143  
 7507674/1 GILMARA VIEIRA PAIXAO LIMA 030 29/10/2024 143  
 7581581/3 DIEGO CARVALHO DE AGUILAR 060 07/10/2024 143  
 7820879/1 NILTON NAKAMURA 030 31/10/2024 143  
 7835515/1 BARBARA ANNA LUISA MARIA DE FREITAS MARQUES 090 30/10/2024 143  
 7837879/1 RENATA PEDROZA SOARES 015 24/10/2024 143  
 7844557/1 TATIANE ALVES CARDOSO DE MORAES 030 25/10/2024 143  
 7845219/1 ELIANA FARANI GONCALVES 020 08/10/2024 143  
 7860765/1 ELAINE CRISTINA DE SOUZA BARROS 012 30/10/2024 143  
 8059560/2 FERNANDA LIMA SALDANHA 060 17/10/2024 143  
 8112860/1 ALEXANDRE FERENC MOHAI SZABO 030 31/10/2024 143  
 8220182/1 ANDRESSA MARIA MARTINS REBELLO 012 29/10/2024 143  
 8295549/2 ANA LUCIA LIMP ESPERANTE 030 18/10/2024 143  
 8297584/2 BENEDITA VALERIA SOUZA DE MORAIS 015 19/10/2024 143  
 8303495/2 DEISE MATOS DE MELLO SOARES 008 08/10/2024 143  
 8304793/2 ELAINE APARECIDA FRANCO 060 08/10/2024 143  
 8306435/2 DAYANE CAROLINE SANTOS DE SOUZA 060 05/10/2024 143  
 8310262/2 ELCIO PONTES DE TILIO 025 26/10/2024 143  
 8312371/2 FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA 030 24/10/2024 143  
 8316694/2 IZAURA TUZE 045 29/10/2024 143  
 8339341/2 PATRICIA LUCIA DA SILVA LUZ 060 18/10/2024 143  
 8347182/2 TACIANI DA SILVA ZIN 045 30/10/2024 143  
 8352470/2 VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA 090 28/10/2024 143  
 8352801/2 WILZA MARIA SILVA RODRIGUES 040 31/10/2024 143  
 8377871/1 JOICE GOMES CAVALCANTE 060 28/10/2024 143  
 8932646/1 RAPHAEL FERREIRA BLANCA CRESPE 008 30/10/2024 143

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RF Nome Dias A partir de Artigo

5806771/1 EDMILSON BRITO BARBOSA 081 26/09/2024 143

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5261651/2 TANIA MARIA MORELLI MANOCCHIO 030 31/10/2024 143  
 5325757/2 NEUSA ESTEVES DA SILVA CONIGERO 015 30/10/2024 143  
 5399114/2 NAIR TORRES 090 29/10/2024 143  
 5462878/4 DORALICE GONCALVES ABEX 030 30/10/2024 143  
 5510988/3 CIBELI DA ROCHA FERREIRA DE MORAES 030 30/10/2024 143  
 5665493/5 ANGELA APARECIDA DOS SANTOS PANDOLFI 030 21/10/2024 143  
 5699436/3 EBER SOARES COSTA 030 08/10/2024 143  
 5989051/2 SILVANA AUGUSTA DE SOUZA 013 24/10/2024 143  
 5998841/4 VERA LUCIA PEREIRA DA COSTA 030 29/10/2024 143  
 6077421/2 ELIEUSA DE FATIMA PIRES 030 29/10/2024 143  
 6077421/3 ELIEUSA DE FATIMA PIRES 030 29/10/2024 143  
 6149090/3 DEISE LUCIA MARTINS DE NOVAIS 010 31/10/2024 143  
 6209122/4 OSVALDO GIL DE OLIVEIRA FILHO 030 30/10/2024 143  
 6235638/2 TANIA JUSSARA DAVID 030 24/10/2024 143  
 6261515/3 ANA KATIA COELHO SILVA 030 21/10/2024 143  
 6270999/2 WANTUIL MENDES JUNIOR 010 30/10/2024 143  
 6283993/2 WALTER VIEIRA POLTRONIERI 010 30/10/2024 143  
 6357806/2 LUCINDA APARECIDA MARIA 030 30/10/2024 143  
 6663079/1 FRANCISCO EUGENIO DE MICO 010 29/10/2024 143  
 6669018/7 VALDAIR RIBEIRO DA CUNHA 030 31/10/2024 143  
 6673996/5 ROBERTA CAVALCANTE 045 29/10/2024 143  
 6679072/2 LUIZ MARQUES PEREIRA DA FONSECA 030 30/10/2024 143  
 6690513/8 ELIANA GONCALVES DE AVILA 008 29/10/2024 143  
 6693008/2 GILKA COINDRES BRAGA ANTUNES 090 29/10/2024 143  
 6718841/1 SUELI SOARES DE BRITO SOUZA 015 28/10/2024 143  
 6753841/1 LUCIANA CRISTINA SOLER FERNANDES 042 27/10/2024 143  
 6763987/1 CRISTINA RICI WANDERLEY 028 30/10/2024 143  
 6765599/2 ANGELA PERCHES FERRAZ 015 21/10/2024 143  
 6766757/1 HUMBERTO REIS MIRANDA 014 27/10/2024 143  
 6766943/1 DENISE SOKOLOFSKI AYOUB 020 29/10/2024 143  
 6770207/3 ENEDINA SILVA SANTANA GUIMARAES 030 28/10/2024 143  
 6777368/1 ANA NERY MATHIAS 020 21/10/2024 143  
 6777368/2 ANA NERY MATHIAS 020 21/10/2024 143  
 6781381/1 ELAINE SIBELLI DI NOLA FERNANDES 035 03/10/2024 143  
 6787592/4 EDILEUSA MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS 030 30/10/2024 143  
 6800271/2 WALTER MARINHO DE ARAUJO 030 29/10/2024 143  
 6802524/2 RITA CRISTINA GONCALVES DE ARAUJO 045 25/10/2024 143  
 6826211/2 VIVIANE NUNES NOGUEIRA 030 30/10/2024 143  
 6826211/3 VIVIANE NUNES NOGUEIRA 030 30/10/2024 143  
 6831800/1 ELAINE GONCALVES STURARI SANTOS 014 30/10/2024 143  
 6843565/1 CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA 060 29/10/2024 143  
 6849008/2 VALERIA NUNES DA SILVA 030 24/10/2024 143  
 6885357/2 PATRICIA DE MELO 023 31/10/2024 143  
 6897941/2 GLADYS CAROLL FLORENTINO 090 28/10/2024 143  
 6904165/1 KATIA LOURENCO FACHETTI 017 29/10/2024 143  
 6906052/1 TELMA CASSILLO 040 29/10/2024 143  
 6906052/2 TELMA CASSILLO 040 29/10/2024 143  
 6907865/1 RENATA CRISTINA DA SILVA 030 25/10/2024 143  
 6912214/1 ELAINE CRISTINA SANTANA CLARO 015 08/10/2024 143  
 6916392/2 EUNICE RODRIGUES ANTUNES 030 31/10/2024 143  
 6922571/2 JEFFERSON DIAS CORREA 030 29/10/2024 143  
 6923895/1 CLAUDIA FERREIRA GONCALVES 030 31/10/2024 143  
 6926711/1 DORIS CASELLA 012 07/10/2024 143  
 6936181/1 REGINALDO CESAR DE OLIVEIRA 045 18/10/2024 143  
 6940307/1 DEUZIRA APARECIDA ANTUNES 060 29/10/2024 143  
 6943365/1 ILDETE NUNES SOARES 010 30/10/2024 143  
 6944141/1 EDNA EUNICE GOMES MATHIAS 030 07/10/2024 143  
 6946071/1 FABIANA DE CAMARGO VIEIRA RODRIGUES 030 05/10/2024 143

6956190/1 AUREA MIURA REGAZIO FARIAS 030 21/10/2024 143  
 6956190/2 AUREA MIURA REGAZIO FARIAS 030 21/10/2024 143  
 6959156/1 ELAINE CRISTINA DA SILVA 013 30/10/2024 143  
 7001967/2 KELLY CRISTINA MACEDO BRANDAO 030 29/10/2024 143  
 7107960/3 SUELI DE FATIMA CORREA 030 28/10/2024 143  
 7117256/2 ODETE MARIA BUENO BEDOLO 055 31/10/2024 143  
 7119496/2 ANA PAULA ORTEGA 045 21/10/2024 143  
 7122942/2 ANDREIA JANAINA SANTOS MESSIAS 030 21/10/2024 143  
 7125399/2 ANA PAULA SIQUEIRA SOUZA BORGES 030 21/10/2024 143  
 7129769/1 REGINA CELIA CORDEIRO DE ANDRADE 030 31/10/2024 143  
 7133880/3 RITA DE CASSIA PINTO DINIZ MALIZIA 020 28/10/2024 143  
 7133880/4 RITA DE CASSIA PINTO DINIZ MALIZIA 020 28/10/2024 143  
 7138822/1 ARMINDA DA CRUZ DE ARAUJO 030 18/10/2024 143  
 7138857/1 REGIANE GOMES MOREIRA YEZZI 015 29/10/2024 143  
 7142960/1 VANILDA DIAS FERNANDES 014 28/10/2024 143  
 7146345/2 HENRIQUE SALOMAO 030 30/10/2024 143  
 7171692/2 ZENIA ROSA DE SOUZA ANDRADE 040 28/10/2024 143  
 7183950/1 ALAIDE ANGELA DAMIAO 030 29/10/2024 143  
 7187297/1 SONIA REGINA SANTOS AMARAL 050 30/10/2024 143  
 7218648/1 ROSEMARY DE OLIVEIRA FONTES 030 26/10/2024 143  
 7225067/1 DELCIO ALBERTO DANI 030 17/10/2024 143  
 7225334/2 SIMONE RODRIGUES DO CARMO 090 25/09/2024 143  
 7227914/1 ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS 060 30/10/2024 143  
 7227914/2 ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS 060 30/10/2024 143  
 7233515/2 PRISCILA REGINA MAZZO 045 30/10/2024 143  
 7233752/1 ADRIANA SOUZA DOS SANTOS 090 30/10/2024 143  
 7233752/2 ADRIANA SOUZA DOS SANTOS 090 30/10/2024 143  
 7245220/1 AURITANIA LUSTOSA MENDES 060 17/10/2024 143  
 7245220/2 AURITANIA LUSTOSA MENDES 060 17/10/2024 143  
 7248504/1 SONIA ALVES SALGADO 030 29/10/2024 143  
 7248504/2 SONIA ALVES SALGADO 030 29/10/2024 143  
 7249870/1 JONAS DA ROCHA VILELA 060 28/10/2024 143  
 7249870/2 JONAS DA ROCHA VILELA 060 28/10/2024 143  
 7261322/2 ADRIANA MARCIA GONCALVES 030 29/10/2024 143  
 7268939/3 ANA LUIZA FIGUEIRA OCHIAI 014 21/10/2024 143  
 7279353/1 SANDRA APARECIDA DUARTE 030 29/10/2024 143  
 7297742/2 ELAINE CARDOSO LOPES DA SILVA 060 04/10/2024 143  
 7301464/1 RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA 030 28/10/2024 143  
 7307675/4 DAMARIS COSTA SILVESTRE 020 31/10/2024 143  
 7311486/1 ABEL NOGUEIRA 030 30/09/2024 143  
 7341024/1 IRLEIDY CRISTINA MADAZZIO 045 28/10/2024 143  
 7359292/1 RENATA CAINELLES COLOMBO 015 28/10/2024 143  
 7359292/2 RENATA CAINELLES COLOMBO 015 28/10/2024 143  
 7362129/1 FABIANA MENDES DA SILVA 060 28/10/2024 143  
 7365781/1 SILVIA HELENA DE OLIVEIRA 059 26/10/2024 143  
 7370458/3 EMIDIA ROSA COSTA VARGAS 015 26/10/2024 143  
 7371128/1 LUCIANA VANESSA DO PRADO BORGES 015 29/10/2024 143  
 7382731/1 CARINA TIEKA DA COSTA KAIYA BARAO 030 27/10/2024 143  
 7387334/3 SANDRA CORREIA VIEIRA 030 29/10/2024 143  
 7403208/1 APARECIDA LUZENILDA DUARTE FERREIRA 030 30/10/2024 143  
 7448091/1 EVELINE APARECIDA DE ALMEIDA CARLOS 010 28/10/2024 143  
 7458215/3 ELEN RIBEIRO DIAS DA SILVA 030 29/10/2024 143  
 7465114/2 REGINA CLARA SIMOES SERGIO CABRAL 030 29/10/2024 143  
 7470592/1 ANDREA ALVES DA SILVA 060 21/10/2024 143  
 7470789/1 VERONICA ALVES CARUZZO 010 30/10/2024 143  
 7477988/1 ELADIA BORGES DE CARVALHO 010 30/10/2024 143  
 7479361/1 ELISANGELA CARLA RIBEIRO BRANCO 090 30/09/2024 143  
 7483376/1 TANIA MIRANDA DA SILVA 090 24/10/2024 143  
 7493991/1 ELI MARTA CARDOSO MOTA 015 29/10/2024 143  
 7495200/1 DORALICE DOS SANTOS BERNARDINO TORRES 015 30/10/2024 143  
 7515901/1 ADRIANA PICACO GOUVEA 040 21/10/2024 143  
 7521596/1 KATIA ROCHA SOUSA 014 28/10/2024 143  
 7523033/1 ANDREA PENHA BERTOLDI DE OLIVEIRA CAMARGO 009 31/10/2024 143  
 7559780/2 ELIANE GUIMARAES FERREIRA 060 29/10/2024 143

7559780/3 ELIANE GUIMARAES FERREIRA 060 29/10/2024 143  
 7592175/1 ANA LAURA MINGARDO CAMPOS 060 28/09/2024 143  
 7595158/1 LILIAN DA SILVA BRITO GALENDE 014 19/10/2024 143  
 7716419/1 VANESSA CAROLINA BERNARDO DE SOUZA 030 25/10/2024 143  
 7729138/1 AIDA FERREIRA JOSE 060 28/10/2024 143  
 7741782/1 ELVIRA MARIA GOMES BARRETO 014 29/10/2024 143  
 7748663/1 DOROTI FERNANDES DOS SANTOS AMORIM 070 27/09/2024 143  
 7751931/1 RODNEI ALEXANDRE MIRANDA CAETANO 030 28/10/2024 143  
 7752229/2 LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA 030 01/10/2024 143  
 7758821/2 CRISTIANE ALICE MANTOVAM 045 31/10/2024 143  
 7765444/1 ELIANA ROSA DE SOUSA 010 28/10/2024 143  
 7769849/1 DAVID LEANDRO CAVALCANTE 030 31/10/2024 143  
 7776233/2 ROSANGELA NABAS TAVARES 030 25/10/2024 143  
 7782390/2 ANDREA DA CONCEICAO FERNANDES 030 29/10/2024 143  
 7782390/3 ANDREA DA CONCEICAO FERNANDES 030 29/10/2024 143  
 7783957/2 GLADYS HENRIQUES MARTINS 045 30/10/2024 143  
 7784694/1 SUELI MENDES VIEIRA 030 29/10/2024 143  
 7794274/1 ENI LEITE DE OLIVEIRA 015 28/10/2024 143  
 7796757/3 LELIA BEATRIS RIBEIRO NOMELINI 030 28/10/2024 143  
 7796889/7 ADRIANA SOARES BERNARDES 010 31/10/2024 143  
 7798636/1 ANA SIEMMAS MENDES DE OLIVEIRA 030 31/10/2024 143  
 7798636/2 ANA SIEMMAS MENDES DE OLIVEIRA 030 31/10/2024 143  
 7821956/1 VANDERLANDIA CARVALHO LIMA 014 29/10/2024 143  
 7825331/1 SILMARA BEZERRA ROCHA 030 28/10/2024 143  
 7826281/1 MONICA CRISTINA SIQUEIRA ALEIXO 015 19/10/2024 143  
 7829311/1 DENISE SANTOS MACENO 030 07/10/2024 143  
 7829311/2 DENISE SANTOS MACENO 030 07/10/2024 143  
 7843534/1 SIMONE DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA 015 29/10/2024 143  
 7878796/3 ELIZABETH SOARES DO NASCIMENTO 015 29/10/2024 143  
 7906099/1 VALERIA VALERIO BATISTA 035 25/10/2024 143  
 7914521/2 CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA 030 31/10/2024 143  
 7918887/1 CAMILA SOUZA PRIETO 045 29/10/2024 143  
 7919077/1 DHIEGO ARAUJO SANTOS 030 28/10/2024 143  
 7920776/1 SILVANA REGINA DA SILVA FILGUEIRA 030 25/10/2024 143  
 7922311/1 ADRIANA GIUSI DE OLIVEIRA 015 31/10/2024 143  
 7924747/1 ELISANGELA MARIA DA SILVA 030 31/10/2024 143  
 7930127/1 JULIO CESAR LATINI JUNIOR 015 28/10/2024 143  
 7936826/1 ANA LUCIA VALENCA FERREIRA 045 19/10/2024 143  
 7938110/1 LUCIANA MARIA RECCHIA CAMPELO DE OLIVEIRA 030 29/10/2024 143  
 7939841/1 FABIANA CHAPPANI MATTAR 030 29/10/2024 143  
 7941498/1 RENATA SANTIAGO 015 28/10/2024 143  
 7941510/1 ERICA KEROLIN BARBOSA DA SILVA 030 30/10/2024 143  
 7947844/1 CELIA MARIA NUNES 030 25/09/2024 143  
 7953607/1 IVONETE MARIA DA ROCHA 060 29/10/2024 143  
 7957271/1 RITA DE CASSIA DIVINA OLAVO DE ALMEIDA LOPES 090 28/10/2024 143  
 7957271/2 RITA DE CASSIA DIVINA OLAVO DE ALMEIDA LOPES 090 28/10/2024 143  
 7959389/1 VIVIANE GUILHERME DA LEI PAULO 030 29/10/2024 143  
 7978162/1 ANGELICA SOUZA OVIDIO 030 21/10/2024 143  
 7982186/1 JEANE SANTOS AZEVEDO 014 29/10/2024 143  
 7987943/1 RENATA REZENES MAGALHAES VIEIRA 030 29/10/2024 143  
 7987943/2 RENATA REZENES MAGALHAES VIEIRA 030 29/10/2024 143  
 7991339/1 SIMONE LOPES GUIMARAES 030 28/10/2024 143  
 7995652/2 FERNANDA ABDALLAH 014 31/10/2024 143  
 7997124/2 ANALIA MEIRELES PINHEIRO DO ROSARIO VIEIRA 035 22/10/2024 143  
 8011800/1 GISLEIDE BARCIELA COSTA DOS SANTOS 010 30/10/2024 143  
 8011991/1 THALITA FERNANDEZ PIVA 030 30/10/2024 143  
 8012288/1 VIVIANE RAI DA SILVA 030 28/10/2024 143  
 8016674/1 ADEILSON BATISTA LINS 013 30/10/2024 143  
 8017964/1 EDSON CHAVES BARBOSA 030 29/10/2024 143  
 8018685/1 JESSICA FELIPE DA CRUZ 040 25/10/2024 143  
 8020540/1 ADRIANO MESQUITA CURTO 045 30/10/2024 143  
 8025754/2 ANDERSON MARIO DA SILVA 060 26/10/2024 143  
 8028320/1 AMANDA DE CAMPOS MARCHINI 010 17/10/2024 143  
 8028664/1 ELENICE RUBIRA GARCIA DE SOUZA 030 30/10/2024 143  
 8028753/1 FERNANDO CECILIO PENHA 029 26/10/2024 143

8032688/1 LUCIA APARECIDA CHAVES DE MELO 040 24/10/2024 143  
 8033811/3 GABRIEL DOS SANTOS NASCIMENTO 060 31/10/2024 143  
 8040842/1 RODRIGO PEREIRA DA SILVA MAIA 060 25/10/2024 143  
 8042969/1 DEBORA CRISTINA DE FARIA MARCONDES 045 28/10/2024 143  
 8045011/1 ROBERTA LIMA FRANCO DE MOURA 030 29/10/2024 143  
 8046948/1 VALERIA TORROGLOSA VAZ 030 30/10/2024 143  
 8046948/2 VALERIA TORROGLOSA VAZ 030 30/10/2024 143  
 8052581/3 TANIA DA SILVA RITTER 008 29/10/2024 143  
 8079587/1 DENISE AKEMI UCHIDA ROVARON 060 29/10/2024 143  
 8079587/2 DENISE AKEMI UCHIDA ROVARON 060 29/10/2024 143  
 8085161/1 TAIS APARECIDA DE SOUZA 009 31/10/2024 143  
 8091846/1 EMERSON DA SILVA GONCALVES 014 29/10/2024 143  
 8092869/1 EDUARDO ROCHA DE SOUZA 030 30/10/2024 143  
 8093393/1 ORLANDO NAGATA JUNIOR 015 31/10/2024 143  
 8102503/1 EDUARDO DO ESPIRITO SANTO PRADO 030 31/10/2024 143  
 8117861/1 APARECIDA CORDON 040 22/10/2024 143  
 8122806/1 ELIZETE DUTRA DOS SANTOS 010 29/10/2024 143  
 8129584/1 DEBORA RAVACHE MARIALVA 014 29/10/2024 143  
 8148015/2 DOMINIQUE CONCEICAO DE FARIA TOUMA 015 08/10/2024 143  
 8154384/2 FLAVIA MARIA MAIOLI JORGE 040 31/10/2024 143  
 8160503/1 THAIS BARENO CALO ALVES 030 29/10/2024 143  
 8166641/1 DIEGO GAZOLA TOLEDO 045 29/10/2024 143  
 8166641/2 DIEGO GAZOLA TOLEDO 045 29/10/2024 143  
 8190453/1 CELSO SOARES DA SILVA 009 31/10/2024 143  
 8193606/1 VIVIANE MARIA DOS SANTOS GOBETTI 030 31/10/2024 143  
 8193606/3 VIVIANE MARIA DOS SANTOS GOBETTI 030 31/10/2024 143  
 8195790/1 RENATA MACEDO DE MOURA 030 31/10/2024 143  
 8201919/1 FATIMA CAROLINA FERREIRA COLUCCI 090 29/10/2024 143  
 8206538/1 BRUNA FEITOSA DOS SANTOS 010 30/10/2024 143  
 8206538/2 BRUNA FEITOSA DOS SANTOS 010 30/10/2024 143  
 8206694/1 ELAINE LOPES 090 07/10/2024 143  
 8207992/1 ROSIANE DOS SANTOS MIKLOS 020 28/10/2024 143  
 8209022/1 VANIA APARECIDA ZANGRANDE 030 29/10/2024 143  
 8231028/2 PASCALLE HARTMAN CEGLIA 010 30/10/2024 143  
 8239053/1 FERNANDA SANTOS OLIVEIRA 090 28/10/2024 143  
 8241775/1 DAMIANA MATIAS LINS 030 29/10/2024 143  
 8241988/1 ANA CLEIDE FERREIRA BASILIO 008 29/10/2024 143  
 8242143/1 TATIANA PITERI ZACHEO 010 18/10/2024 143  
 8242143/1 TATIANA PITERI ZACHEO 060 28/10/2024 143  
 8243778/1 FABIOLA FERREIRA DA HORA 010 07/10/2024 143  
 8243778/2 FABIOLA FERREIRA DA HORA 010 07/10/2024 143  
 8244995/1 CARINA APARECIDA LEITE 065 21/10/2024 143  
 8244995/3 CARINA APARECIDA LEITE 065 21/10/2024 143  
 8249750/1 RENATA CAVALARI SPERANZA 060 25/10/2024 143  
 8249750/2 RENATA CAVALARI SPERANZA 060 25/10/2024 143  
 8250502/1 DANIELA GABRIEL SANTIAGO DOS SANTOS 010 30/10/2024 143  
 8261016/1 ELAINE CRISTINA CARDOSO 030 29/10/2024 143  
 8274851/1 FLAVIA MALZONE BARBOSA 010 31/10/2024 143  
 8279021/1 FATIMA DA COSTA NUNES 014 28/10/2024 143  
 8282234/1 PATRICIA APARECIDA ZIA 045 29/10/2024 143  
 8288429/1 EVELYN ALVES DIAS 015 29/10/2024 143  
 8357757/1 GLEICE CARVALHO MARTINS 014 25/10/2024 143  
 8360600/1 JULIANA CASTRO VALADARES 030 29/10/2024 143  
 8362521/1 LICELENE GONCALVES 014 29/10/2024 143  
 8369372/1 RENATA CUPERTINO DOS SANTOS DE MORAES 011 29/10/2024 143  
 8388563/2 GEISA LOURENCO DO AMARAL SANTOS 030 30/10/2024 143  
 8393583/1 ALICE PESSOA BATISTA 030 22/10/2024 143  
 8395357/1 MONIQUE FRANCA ALMEIDA DA SILVA 015 30/09/2024 143  
 8395578/1 GISLENE CARDOSO GOBIRA 030 30/10/2024 143  
 8395578/2 GISLENE CARDOSO GOBIRA 030 30/10/2024 143  
 8409013/1 TALITA MARIA DE MATOS ALVES 030 29/10/2024 143  
 8416231/1 JESSICA DA SILVA VESPA 060 29/10/2024 143  
 8419469/1 WILLIAM DE SOUZA NASCIMENTO 015 28/10/2024 143  
 8419523/1 EDSON ANTONIO SOARES 030 07/10/2024 143  
 8421633/1 RAFAEL RODRIGO DA SILVA 010 29/10/2024 143  
 8423601/3 ANA ELISA DA SILVA 014 31/10/2024 143  
 8431086/1 SILVANA APARECIDA BUENO PEREIRA AUGUSTO 030 28/10/2024 143  
 8449970/1 CLAUDIA DE FREITAS BARROSO SANTOS 014 29/10/2024 143  
 8453608/1 ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO 010

08/10/2024 143  
 8453608/3 ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO 010 08/10/2024 143  
 8455619/1 SIMONE ARAQUAM NOVAES 045 29/10/2024 143  
 8480508/1 ANDREA GOMES DA SILVA 030 28/10/2024 143  
 8484678/1 EVANDRO LUIS DA SILVA 030 29/10/2024 143  
 8496579/1 ARLETE RODRIGUES DA SILVA 030 21/10/2024 143  
 8496862/1 VANDRESSA MASSAFERA BACANELI 030 30/10/2024 143  
 8499128/1 GEIZA FERNANDES DE SOUZA 050 28/10/2024 143  
 8500240/1 SUELEN RAQUEL SILVA 030 29/10/2024 143  
 8508178/1 GIOVANNA DE SICCO DIMANO MACHADO 030 30/10/2024 143  
 8540756/1 ERIKA PAULA MARQUES FERNANDES 021 30/10/2024 143  
 8576831/2 MARINETE AUGUSTA DE OLIVEIRA CUNHA 014 18/10/2024 143  
 8790566/1 RENATA PEROSI PAES SALGADO 090 27/10/2024 143  
 8792071/1 ANTONILDA ALVES DE OLIVEIRA SILVA 010 07/10/2024 143  
 8854360/2 FERNANDA VIANA MAIA 009 29/10/2024 143  
 8860459/2 FERNANDA LOPES MARTINS 008 29/10/2024 143  
 8860459/3 FERNANDA LOPES MARTINS 008 29/10/2024 143  
 8862508/2 ALINE ALVES MARTINS 014 18/10/2024 143  
 8865051/1 PRISCILA FELTRAN DE CAMPOS 060 01/10/2024 143  
 8882801/1 ANA CLAUDIA CAVALCANTI DE SA 014 22/10/2024 143  
 8897760/2 ALINE ISIS FERREIRA 030 31/10/2024 143  
 8900841/1 INGRID KAROAUK CAMELO 090 24/10/2024 143  
 8920559/1 VANESSA CRISTHINA GARAVELLO 030 31/10/2024 143  
 8968071/1 VIVIANE MORGADO SOARES 015 25/10/2024 143  
 9127283/1 PRISCILA PAULA DA COSTA DA SILVA 048 26/10/2024 143  
 9338853/1 ELIANE OGATA 014 30/10/2024 143  
 9345809/1 ADRIANA FARIAS DE SOUZA SANTOS 010 29/10/2024 143  
 9347976/1 LETICIA APARECIDA VALENTIM TINE 015 28/10/2024 143  
 9367420/1 FABIANA COSTA LOPES 015 19/10/2024 143  
 9367632/1 UMBERTO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR 030 28/10/2024 143

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8523410/1 FABIO CAVALCANTI DE SOUZA 015 28/10/2024 143

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

5380405/3 ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA 072 24/10/2024 143  
 5705126/2 WALTER PEREIRA 030 31/10/2024 143  
 6542239/1 GERSON LIMA SIQUEIRA 090 17/10/2024 143  
 6746764/1 EROS SOARES DE OLIVEIRA 030 26/10/2024 143  
 6802770/1 EDILENE DE ASSIS SANTANA 049 03/10/2024 143  
 6961321/2 HELIENE DE FATIMA GANGANA 020 29/10/2024 143  
 7090366/1 PAULO SERGIO DO RAMO 029 26/10/2024 143  
 7379340/1 ELISANGELA DE AMORIM SANTANA 031 04/10/2024 143  
 7715765/1 CLAUDIO ALEGRE FREIRE 030 30/10/2024 143  
 8491569/1 ELIZANGELA MENEZES ANGELO CORDEIRO 010 26/10/2024 143

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6486347/1 DULCE VASCONCELLOS DE ANDRADE E SILVA 060 28/10/2024 143

## SUBPREFEITURA MOOCA

RF Nome Dias A partir de Artigo

5850207/1 DAVI MARTINS TEIXEIRA 030 30/10/2024 143

## SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7818955/1 LETICIA GONCALVES DOS ANJOS 008 28/10/2024

143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

6069436/4 EUGENIO ALVES BARBOSA 030 29/10/2024 143  
8374686/1 ALAYDE DOS SANTOS PERSEGUINI 088 26/10/2024 143  
8410747/1 EDSON MARIANO SILVA 030 29/10/2024 143  
8506094/1 CHARLES ALBANO 030 29/10/2024 143  
8524394/1 DENISE BORGES 030 27/09/2024 143

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

Licenças médicas concedidas conforme art. 1º do Dec. 62.654/23 e Com. COGESS nº 001/agosto/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6855903/6 SIMONE MASSONI PINTO 001 17/06/2024 143  
7124538/2 VANESKA APARECIDA LOPES DOS SANTOS 001 03/10/2024 143

**Documento: [113608307](#) | Edital de Licenças Médicas**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas Negadas nos Termos da Lei 8989/79

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

6050409/1 IRMA SOLANGE FIGUEIREDO 18/10/2024 NEG/143  
7334036/1 GISELLI TAVERNA 09/10/2024 NEG/143  
7355335/1 ANACELIA ALVES DE SOUZA 10/10/2024 NEG/143  
7452918/1 LUCIA MARIA DE ARAUJO VELOSO SILVA 25/10/2024 NEG/143  
8318743/2 JUCELIA DOS SANTOS DE ASSIS 23/10/2024 NEG/143  
8352402/2 VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES 22/10/2024 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN

RF Nome Dias A partir de Artigo

9305807/1 DIEGO DE OLIVEIRA PIRES 29/10/2024 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5974712/3 VANIA ELAINE TIEPKE 22/10/2024 NEG/143  
5974712/5 VANIA ELAINE TIEPKE 22/10/2024 NEG/143  
6088805/4 ZILDA MARTINS CARDOZO DE MESQUITA 31/10/2024 NEG/143  
6088805/6 ZILDA MARTINS CARDOZO DE MESQUITA 31/10/2024 NEG/143  
6341161/3 DENISE SUGA BENITES 29/10/2024 NEG/143  
6427928/1 CIBELE PINTO DE OLIVEIRA 02/09/2024 NEG/148  
6765491/1 ELIZABETH DA PENHA CAMARGO FERREIRA 30/10/2024 NEG/146  
6847943/2 LUCIANE ANGELI CARDOSO ALVES 30/10/2024 NEG/143  
6954961/1 BRASILINA DA CRUZ SANTANA 10/10/2024 NEG/143  
7549954/1 EDNA CORREIA DE SOUZA 21/10/2024 NEG/143  
7549954/2 EDNA CORREIA DE SOUZA 21/10/2024 NEG/143  
7571585/2 DEBORA APARECIDA ALVES DA SILVA 24/10/2023 NEG/146  
7571585/4 DEBORA APARECIDA ALVES DA SILVA 24/10/2023 NEG/146  
7700512/1 DAYSE GONCALVES DE ARAUJO 22/10/2024 NEG/143  
7700512/2 DAYSE GONCALVES DE ARAUJO 22/10/2024 NEG/143  
7733224/2 THAINA DE SOUZA FERREIRA 31/10/2024 NEG/143  
7747501/1 TATIANA CANDIDA DA SILVA 25/10/2024 NEG/143  
7760051/1 VALDETE RODRIGUES DE SOUSA DIAS DE ARAUJO 02/10/2024 NEG/143

7826664/2 JULIA VASCO DE FARIAS 23/10/2024 NEG/143  
7903821/1 RAQUEL CAMALIONTE CASTILHO 23/10/2024 NEG/143  
7946953/1 SARA PEREIRA MACHADO ALATI 21/10/2024 NEG/143  
7950268/1 CRISTINA LORINI NAJAR 29/10/2024 NEG/143  
7957874/2 LILIAN SOARES DA SILVA 30/10/2024 NEG/143  
7957874/3 LILIAN SOARES DA SILVA 30/10/2024 NEG/143  
7982542/1 LUCIANA CAMARGO DE OLIVEIRA COSTA 30/10/2024 NEG/143  
7982542/1 LUCIANA CAMARGO DE OLIVEIRA COSTA 30/10/2024 NEG/143  
7982542/2 LUCIANA CAMARGO DE OLIVEIRA COSTA 30/10/2024 NEG/143  
8023441/1 PAULA BEZERRA GONCALVES MACEDO 17/10/2024 NEG/143  
8023441/2 PAULA BEZERRA GONCALVES MACEDO 17/10/2024 NEG/143  
8059845/1 ERICA APARECIDA FERNANDES FERRAZ 18/10/2024 NEG/143  
8099219/1 KEILA CRISTINA DA SILVA FERREIRA BONINA 30/10/2024 NEG/143  
8100896/2 DONIZETE DA SILVA FERREIRA 21/10/2024 NEG/143  
8200483/1 DIANA SANTOS LACERDA 29/10/2024 NEG/146  
8202354/1 AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 10/10/2024 NEG/143  
8202354/1 AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 10/10/2024 NEG/143  
8415714/1 PRISCILLA MONTANHA FERREIRA 16/10/2024 NEG/143  
8420688/1 OLIVIA RICCI 02/10/2024 NEG/143  
8434077/3 DEBORA CUNHA DE MORAIS 29/10/2024 NEG/143  
8481644/1 PAMELLA ANDRADE BONETI 18/10/2024 NEG/143  
9349600/1 RAQUEL RIBEIRO CAIADO 17/10/2024 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

9170481/1 EDGAR RUSSELL DA COSTA SILVA 29/10/2024 NEG/143  
9274804/1 WASHINGTON LIMA ANGELO MOREIRA 21/10/2024 NEG/143  
9275011/1 FLAVIO SILVA CORREIA 23/10/2024 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8773157/1 RAFAEL ALMEIDA MAGALHAES 17/10/2024 NEG/146

SUBPREFEITURA MOOCA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6394108/1 MONICA BERTELLE LOPEZ 30/10/2024 NEG/143

**Documento: [113607473](#) | Edital de Licenças Médicas**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia - Clínica  
5569664/ MARIA JOSE DA SILVA 31/10/2024 143  
6512887/ ANDREA LADEIRA SOUTO MEILAN 31/10/2024 143  
7707517/ VERONICA GONCALVES RUTKA 31/10/2024 143  
7760299/ ANA CAROLINA ALMEIDA DE PAIVA 31/10/2024 143  
7814691/ HELOISA ALBUQUERQUE RODRIGUES SILVA 31/10/2024 143  
7886063/ DALVANIR GOMES MACHADO 31/10/2024 143  
8270481/ BIANCA CARLI DOS SANTOS GOMES 31/10/2024 143  
8441898/ ZENAIDE FERNANDES MEDEIRO 31/10/2024 143  
8793085/ VALDINEIA CAPELI MARCOLINO DE SOUZA 31/10/2024 143  
8817511/ CINTIA BUENO MOREIRA 31/10/2024 143  
9180591/ JOAO PEDRO MARIN LIMA 31/10/2024 143

Relação de Falta do servidor à perícia  
7376731/ VANIA BARROS DO NASCIMENTO 29/10/2024 160  
7857870/ ALINE DE BARROS SOUZA 30/10/2024 160

Relação de Faltas dos Convocados p/ Avaliação de IR e Benefício Assistencial  
5074312/ MARINA GRECCO 01/11/2024

Relação de Faltas dos Convocados p/ Junta de Avaliação de

Incapacidade Permanente p/ o Trabalho  
5098483/ JOSEFA BERNARDO DA COSTA 01/11/2024**Documento: [113604352](#) | Edital de Convocação para perícia médica**

NÚCLEO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Acidentária

Comparecer para perícia médica presencial na COGESS - Rua Boa Vista, 280, no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada. Frente a publicação do Decreto 58.225 de 09/05/2018, art. 7º, "No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÃO:

1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.

2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

NOME RF DATA HORARIO

RAIMUNDA RENATA DE BRITO BRANDAO 8196109 11/11/2024 09:05

**Documento: [113647325](#) | Edital de Convocação para perícia médica**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

SEÇÃO DE APOSENTADORIA

Relação de Convocados para Junta de Avaliação de Incapacidade Permanente para o Trabalho

Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia. Frente a publicação do Decreto Municipal nº 58.225 de 09/05/2018, art. 7º, "No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979. OBSERVAÇÃO: Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

ELAINE APARECIDA MEDEIROS DIAS 837.762.6 08/11/2024 14:00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ITAMAR MESSIAS RODRIGUES 820.315.6 08/11/2024 14:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ELIANA DOLLAY 770.314.7 08/11/2024 15:00  
JOAO CASSIO PESSOA SOUZA 690.329.1 08/11/2024 13:30  
VANESSA ALVES CAVALARI 774.091.3 08/11/2024 13:00

Relação de Convocados para perícia médica de Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial

Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados

correlatos à perícia.  
LOCAL:COGESS  
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

## IPREM APOSENTADOS

## NOME RF DATA HORARIO

ARCANGELA JULIA DOS SANTOS 133.204.0 06/11/2024 10:00  
CLEUSA BOTTURA RUSSO 118.705.8 06/11/2024 10:30  
DURVALINA SOARES SILVA 540.560.2 06/11/2024 11:00  
EDNEIA MACHADO SANTOS 675.907.6 06/11/2024 11:30  
EDSON DUARTE 731.316.1 07/11/2024 11:40  
ELIZA SETSUKO KUTEKEN TOYAMA 602.318.5 08/11/2024 14:00  
EMILIA ALVES 112.604.1 08/11/2024 14:30  
EVALDO TOME LINGUITTE 666.586.1 08/11/2024 15:00  
ILMA DE FATIMA NOVAES 558.328.4 08/11/2024 15:30  
LUIZ CARLOS PICCA 597.952.8 08/11/2024 16:00  
NEUSA LAZARO DA GUARDA 650.769.7 07/11/2024 12:00

## SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Convocados para Junta Médica/Dependente  
Convocamos o (a) servidor (a) abaixo e seu dependente legal a comparecer à COGESS, R. Boa Vista, 280, Centro São Paulo SP, para Avaliação Pericial por Junta Médica, munidos de documento de identificação original, oficial, com foto e subsídios médicos.Programa-se para permanecer na COGESS por um período médio de três horas. Frente a publicação do Decreto 58.225 de 09/05/2018, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.2 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.  
LOCAL:COGESS  
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

## NOME RF DATA HORARIO

ELENITA PIRES BONFIM 830.685.1 08/11/2024 08:30  
ELENITA PIRES BONFIM 830.685.1 08/11/2024 09:30

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

## NOME RF DATA HORARIO

LUCIANA JESUS DURAES 754.841.9 08/11/2024 07:30  
PRISCILA LANFRANCHI DE FRANCISCHI 889.991.6 08/11/2024 10:00

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração  
Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República( próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 58.225 de 09/05/2018, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.  
LOCAL:Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos  
ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República( próximo ao metrô Anhangabaú)

## HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

## NOME RF DATA HORARIO

RENEIDE TENORIO DE OLIVEIRA 837.704.9 05/11/2024 09:30

## IPREM APOSENTADOS

## NOME RF DATA HORARIO

CLAUDETE MARIA CARVALHO SANTANA DE SOUZA 680.013.1 05/11/2024 11:00  
CLAUDIA NOVELLI 552.853.4 05/11/2024 15:00  
MONICA APARECIDA DE ALCANTARA 744.336.6 05/11/2024 09:45  
ROSANA MENEGASSI 677.377.0 05/11/2024 14:00  
SUELI MOREIRA 722.446.0 05/11/2024 11:15

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

## NOME RF DATA HORARIO

MARIO LUIZ ARREBOLA 727.417.3 05/11/2024 08:30

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

## NOME RF DATA HORARIO

AMANDA LANDULFO LIMA 799.178.9 05/11/2024 11:45  
ANA PAULA LARANJEIRA TAVARES 752.319.0 05/11/2024 15:15  
BENEDITA VALERIA SOUZA DE MORAIS 829.758.4 05/11/2024 09:15  
CELINA CARIBE DA ROCHA ARANTES 581.767.6 05/11/2024 09:45  
DORA ENI LUCIANO VIEIRA 702.320.1 05/11/2024 15:30  
EMERSON ALVES ARMANI 777.422.2 05/11/2024 12:45  
GABRIELI DA SILVA CABRAL 855.908.2 05/11/2024 12:15  
HELIA MARIA BRITO DOS SANTOS 831.611.2 05/11/2024 17:15  
JOSE FERNANDO TEIXEIRA DE SOUSA 653.592.5 05/11/2024 09:15  
KAMILA TONON PERES 783.823.9 05/11/2024 08:30  
LOURDES GONCALVES 785.348.3 05/11/2024 13:45  
MARIA ALDENIR BARROS CARVALHAIS 832.738.6 05/11/2024 14:15  
PRISCILA DE OLIVEIRA NARA CORREA 850.387.7 05/11/2024 09:15  
ROBERTO STORTO JUNIOR 752.650.4 05/11/2024 15:00  
ROSELI BONATTO 574.495.4 05/11/2024 14:45  
SILVANA MATOS DE MOURA SANTOS 788.137.1 05/11/2024 11:45  
TAISA LOYELO 640.326.3 05/11/2024 09:30  
VANIA MARIA PEDROSO DA SILVEIRA 718.638.0 05/11/2024 14:15  
VIVIANE DOS SANTOS SILVA 742.505.8 05/11/2024 08:45

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

## NOME RF DATA HORARIO

ADENILZA ALVES 713.317.1 05/11/2024 14:15  
ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA 731.594.5 05/11/2024 14:15  
ALCIONE PEREIRA DE SOUZA SILVA 729.665.7 05/11/2024 12:15  
ALICE AMALIA DIAS DA SILVA 775.366.7 05/11/2024 14:00  
ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA 893.688.9 05/11/2024 14:30  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA 734.656.5 05/11/2024 11:45  
ANA LUIZA FIGUEIRA OCHIAI 726.893.9 05/11/2024 17:15  
ANDREA LUCCHINI DO PRADO 755.582.2 05/11/2024 11:45  
ANDRESA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO 828.770.8 05/11/2024 13:45  
BRUNA FERNANDES PRIETO 724.160.7 05/11/2024 08:30  
BRUNO MORAES MARTINS 849.505.0 05/11/2024 08:30  
CATIA APARECIDA DOS SANTOS 846.668.8 05/11/2024 11:15  
CINTIA ELIDIA FIRMINO 781.512.3 05/11/2024 08:30  
CLAUDETE MARIA CARVALHO SANTANA DE SOUZA 680.013.1 05/11/2024 11:00  
CLAUDIA NOVELLI 552.853.4 05/11/2024 15:00  
CREUSA CRISTINA DE ARAUJO CAVALCANTI GRANADIER 848.910.6 05/11/2024 08:45  
DANIELA CRISTINA MOREIRA 789.305.1 05/11/2024 08:30  
DANIELA MAGALHAES DE BARROS SILVA 853.988.0 05/11/2024 13:30  
DANIELA TITO DOS SANTOS 770.930.7 05/11/2024 08:45  
DEIZE DE CASSIA NOGUEIRA 680.025.4 05/11/2024 15:30  
DENISE YARA BISPO DOS SANTOS RIBEIRO 849.865.2 05/11/2024 14:15  
ELAINE ANDREIA DA SILVA 695.665.3 05/11/2024 11:45  
ELENILZA COTRIN RODRIGUES 592.971.7 05/11/2024 12:30  
ELIETE REGINA DE SOUZA FERNANDES 700.646.2 05/11/2024 09:45  
ELSON PEREIRA DA SILVA NETO 782.665.6 05/11/2024 08:15  
ERIKA LAMAS BRANCO 723.610.7 05/11/2024 14:30  
FABIANA REGIA DE JESUS OLIVEIRA 692.929.0 05/11/2024 13:15  
FERNANDA PAULA NEVES PEREIRA LOPES 777.127.4 05/11/2024 08:45  
FRANCISCA FELIPE DA SILVA 713.109.7 05/11/2024 15:00  
HERALDO RASQUEL 666.872.1 05/11/2024 14:30  
HERBERTH AVILEZ NORBERTO DA SILVA 848.299.3 05/11/2024 12:45  
IARA APARECIDA DOS SANTOS 802.406.5 05/11/2024 17:00  
IARA PRAVALAO 721.570.3 05/11/2024 11:45

ISILDA APARECIDA GERING DO NASCIMENTO 717.488.8 05/11/2024 11:15  
JAIRO JOSE DA SILVA MOURA 893.632.3 05/11/2024 10:15  
JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA TRAJANO 825.773.6 05/11/2024 11:15  
JEFFTE RODRIGUES DO NASCIMENTO 850.064.9 05/11/2024 13:30  
JOICE PATRICIO DE GOUVEIA 776.823.1 05/11/2024 13:00  
JOSE LUIZ DOS SANTOS 703.056.8 05/11/2024 12:00  
JUCILENE PEREIRA OLIVEIRA 772.740.2 05/11/2024 14:00  
JULIANA BITTO SIQUEIRA 795.296.1 05/11/2024 11:45  
LESLIE DE ARAUJO COSTA 777.303.0 05/11/2024 14:00  
LETICIA BOCCIA MARTINS 771.297.9 05/11/2024 14:00  
LIDIAN CRISTINA DA ROSA 881.617.4 05/11/2024 10:15  
LIGIA BARBOSA LIMA 886.665.1 05/11/2024 14:15  
LUCIANA CORREIA 724.903.9 05/11/2024 09:45  
LUCIANA XAVIER DA SILVA 745.839.8 05/11/2024 12:30  
LUCIANO MAMEDE DA SILVA 773.364.0 05/11/2024 12:00  
LUCILA TRALDI 743.621.1 05/11/2024 12:45  
LUIZ ANTONIO EVANGELISTA 692.684.3 05/11/2024 14:00  
LUIZA CARMEN VESPOLI FERNANDES PIQUES 708.145.6 05/11/2024 11:00  
MAGDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA 812.535.0 05/11/2024 12:15  
MARCIA BUENO DA SILVA 600.152.1 05/11/2024 11:15  
MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALMEIDA 724.084.8 05/11/2024 14:00  
MARIA CRISTINA CASOTE BRUHNS 845.507.4 05/11/2024 11:15  
MARIA CRISTINA CICALI 676.763.0 05/11/2024 12:15  
MARIA CRISTINA DE CASTRO SILVA 757.059.7 05/11/2024 14:30  
MARIA DA GUIA MARTINS DE SOUSA REIS 839.560.8 05/11/2024 09:45  
MARIA MARCIA VIEIRA DA SILVA 681.586.3 05/11/2024 12:45  
MARIANA GOULART DE SOUZA 934.871.9 05/11/2024 16:30  
MARLENE BASSI 580.885.5 05/11/2024 15:30  
MARLENE DE JESUS VIEIRA ROCHA 626.995.8 05/11/2024 13:15  
MARLENE DE OLIVEIRA SILVA NARESSI 779.479.7 05/11/2024 17:15  
MARLI PENEDO MARIN 690.455.6 05/11/2024 14:15  
MIRIAN APARECIDA SANTANA SOUZA 685.885.6 05/11/2024 10:15  
MIRNA ELISABETH JACOB 803.364.1 05/11/2024 14:30  
MONICA APARECIDA DE ALCANTARA 744.336.6 05/11/2024 09:45  
PATRICIA RIBEIRO EGE 735.885.7 05/11/2024 14:45  
REGINEIA APARECIDA DA SILVA BARDUL 795.298.8 05/11/2024 13:15  
RENATO SPADINI JUNIOR 808.766.1 05/11/2024 13:45  
ROBERTA ZANONI SANTOS 819.519.6 05/11/2024 13:15  
ROGERIO ANTONIO FURLAN VIEIRA 933.409.2 05/11/2024 12:30  
ROSANA MENEGASSI 677.377.0 05/11/2024 14:00  
ROSANGELA SIMOES DE MORAES 794.076.9 05/11/2024 11:15  
SAMAIA CAVALCANTE DE SOUZA 851.392.9 05/11/2024 12:30  
SANDRA SUELY DE SOUZA 693.234.7 05/11/2024 12:45  
SIBERIA CRISTINA COSTA MOLLA 660.702.1 05/11/2024 13:45  
SIMONE ALVES SENE 828.811.9 05/11/2024 15:15  
SOFIA HELENA GALVAO FERREIRA 805.129.1 05/11/2024 12:00  
SONIA REGINA DA SILVA 726.522.1 05/11/2024 13:30  
SUELI AGUIAR DE PAULA UCHOAS 694.070.6 05/11/2024 14:15  
SUELI MOREIRA 722.446.0 05/11/2024 11:15  
TANIA APARECIDA BOCATO FERREIRA 736.759.7 05/11/2024 11:45  
TANIA NALLI VALENTIM 826.983.1 05/11/2024 14:15  
TATIANA DIAS MAZORCA 809.640.6 05/11/2024 12:15  
TATIANA PACHECO DE SOUZA 753.044.7 05/11/2024 16:30  
TATIANA ZACARIAS BARROS 828.397.4 05/11/2024 14:00  
VANESSA BENTO DA SILVA 749.562.5 05/11/2024 15:30  
VANESSA MOREIRA CONCEICAO 821.408.5 05/11/2024 11:45  
VILMA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO 846.127.9 05/11/2024 09:45  
VITORIA BARBOSA DOS SANTOS 910.451.8 05/11/2024 13:45  
VIVIANE CAVALCANTI LIRA 676.538.6 05/11/2024 11:15  
VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ 817.320.6 05/11/2024 15:45  
WALTER RODRIGUES DA SILVA 783.627.9 05/11/2024 13:15

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

## NOME RF DATA HORARIO

ALESSANDRA PACHECO DE OLIVEIRA 696.149.5 05/11/2024 09:15  
ANAIR LEONICE MARTINS DA SILVA 788.979.8 05/11/2024 15:00  
VERA LUCIA GINU DE SOUZA GANDRA 680.593.1 05/11/2024 17:15

## SUBPREFEITURA MOOCA

## NOME RF DATA HORARIO

MONICA BERTELLE LOPEZ 639.410.8 05/11/2024 14:15

SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

NOME RF DATA HORARIO

CRISTIANE ALVES SOLEDADE 648.034.9 05/11/2024 13:00

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito Especialista

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 58.225 de 09/05/2018, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANA CLAUDIA DE AGUIAR MINAMI 723.950.5 08/11/2024 10:30

ANDREA BRUNA PAPP 775.480.9 08/11/2024 08:30

RAQUEL ELAINE VALENCIA REIS 747.875.5 08/11/2024 08:00

ROSEMEIRE VIEIRA DA SILVA 719.963.5 08/11/2024 10:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

CRISTIANO JOAQUIM DA SILVA 742.038.2 08/11/2024 11:00

Relação de Servidores Convocados para perícia de Reconsideração de Licença Médica

Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia. ENDEREÇO: R. Boa Vista , 280 - 1º andar, Centro, São Paulo, SP CEP:01014-908 OBSERVAÇÃO: Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

LILIANE OLIVEIRA DAMASCENA 854.628.2 06/11/2024 07:35

Relação de Servidores Convocados para perícia de Reconsideração de Licença Médica - Clínica

Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República( próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 58.225 de 09/05/2018, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL:Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos

ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República( próximo ao metrô Anhangabaú)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

CENIRIA DE OLIVEIRA CAIRES 662.614.9 06/11/2024 08:30

NATALIA ALMEIDA PINHEIRO BUENO DE JESUS 912.699.6 06/11/2024 08:00

SONETE FERREIRA DE AMORIN 797.563.5 06/11/2024 08:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANA TRINDADE DE OLIVEIRA CRUZ 729.603.7 06/11/2024 08:45

ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA 892.144.0 06/11/2024 08:15

HELIO PEREIRA JUNIOR 756.805.3 06/11/2024 08:00

JOYCE APARECIDA DA SILVA LEITE 817.433.4 06/11/2024 08:45

SAMIRA VERA DA SILVA ZANINI 656.630.8 06/11/2024 08:15

Relação de Servidores Convocados para perícia de Recurso de Licença Médica

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 58.225 de 09/05/2018, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

BENEDITA COQUEIRO DOS SANTOS DOMINGOS 704.899.8 06/11/2024 09:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ALFEU MARTINS DA SILVA 773.613.4 06/11/2024 14:00

AMARILDO SOARES 691.209.5 06/11/2024 13:30

CLARA MARIA ALMEIDA SANTOS 748.134.9 06/11/2024 13:15

CLELIA LEANDRO DA SILVA 754.013.2 06/11/2024 13:45

DANIEL SALVADOR DOS SANTOS 683.430.2 06/11/2024 10:00

EDUARDO DE CARVALHO 879.581.9 06/11/2024 09:45

HELIDE DUTRA DE MORAES 730.669.5 06/11/2024 13:00

MARIA LUIZA CORDEIRO 712.766.9 06/11/2024 09:00

PRISCILA REGINI DE ARAUJO 782.807.1 06/11/2024 09:15

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO Á SAÚDE

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS PARA ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME RF DATA HORARIO

CARLOS ALBERTO APARECIDO CLEMENTE 642.916.5 14/11/2024 10:00

**Documento: [113609479](#) | Edital de Publicações de Acidente de Trabalho**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Altas do Acidente do Trabalho e da Doença do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

8005273/1 MAGNA ADILHA PEREIRA SOARES DA SILVA 06/11/2024

8068763/1 ELAINE SALES DE OLIVEIRA 04/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5506158/6 FATIMA APARECIDA DE JESUS TEIXEIRA RIZZO 06/11/2024

7529422/1 MEIRE APARECIDA DA COSTA MOTA 06/11/2024

7995024/5 ERICA JOICE FREIRE GILO 06/11/2024

8083908/1 VICENTE CARLOS SARUBALA 04/11/2024

8166170/3 MIRANEIDE CRISTOVAO PEREIRA FRATI 06/11/2024

8166170/4 MIRANEIDE CRISTOVAO PEREIRA FRATI 06/11/2024

8266271/1 MARA PINA DO CARMO 06/11/2024

8457921/1 DORALICE APARECIDA GIROTTI 08/11/2024

8461813/1 RODRIGO PELLEGRINI GIOVANOLLI 04/11/2024

8497915/1 TALYNE JULIANE DA CUNHA BONIOLO PEREIRA 04/11/2024

Relação de Concessão de Nexo de Acidente do Trabalho Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7241747/2 FABIANA DE CAMARGO PLACHI DA SILVA 03/10/2024

## **COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE**

**Documento: [113628281](#) | Despacho deferido**

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE

RELAÇÃO DE CIPAS - Comissões Internas de Prevenção de Acidentes cadastradas pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor.

A partir desta publicação, as unidades de URH - Unidade de Recursos Humanos e SUGESP - Supervisão de Gestão de Pessoas devem realizar o cadastro dos Membros da CIPA; Ocorrências; Reuniões e Participantes das Reuniões das suas respectivas CIPAS nas telas do SIGPEC - Módulo RH - Menu Outros Módulos - Item CIPA.

SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA

EMEF LUIZ TENORIO DE BRITO 10522 30/04/2024

CEI JARDIM SAO MANOEL 10521 21/10/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO IPIRANGA UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA

CEI INOCOOP IPIRANGA 10520 30/06/2024

CEU PARQUE BRISTOL UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA

CEU EMEF PROFESSORA MARA CRISTINA TARTAGLIA SENA 10523 10/09/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO JACANA/TREMEMBE UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA

EMEF MARTIN FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA 10524 22/07/2024

## **Secretaria Municipal da Educação**

### **NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

**Documento: [113564809](#) | Movimentação de Pessoal**

### **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ**

**6016.2024/0007346-6**

### **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ACÚMULOS DE CARGOS**

Acúmulo apreciado na reunião de 04/11/2024

### **ACÚMULO LÍCITO**

O acúmulo atende às exigências legais, quanto aos cargos.

### **Rosana Rodrigues da Silva**

Diretora Regional de Educação

RF Nome Dias A partir de Artigo

RF. FUNC.	INTERESSADO	CONTROLE
9358650	MARCELO CARDOSO DA SILVA BANDORIA	682118

O acúmulo atende às exigências legais, quanto aos cargos.

### **Rosana Rodrigues da Silva**

Diretora Regional de Educação

**NÚCLEO APURAÇÃO DE FALTAS****Documento:** [113341334](#) | **Despacho**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

6016.2024/0003707-9. EMEF Professor Henrique Pegado. Apuração Preliminar. Comunicação de Faltas. *Sandro Cezar Alexandre, RF 802.539.8/1*. I- À vista dos elementos constantes neste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, DETERMINO, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa SME nº 13/2019 e do artigo 147-A, II, do Decreto nº 43.233/03, a remessa dos autos ao PROCED.

**SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO****Documento:** [113598253](#) | **Portaria**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

ESTÁGIO PROBATÓRIO

6016.2019/0072874-9

PORTARIA Nº 304 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do **CEU EMEI PAULO FREIRE, PROFº.**, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 250, de 09/10/2020, publicada no DOC de 10/10/2020, pág. 14 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - **Incluir** na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

**RF/VC Relator**

839.354.1/1 Lilian Silva de Oliveira Barbosa

**RF/VC Servidor Ingressante Data de Ingresso**

933.524.2/1 Mariana Araújo Gomes 04/04/2024

886.407.1/2 Katia Alves dos Santos 03/04/2024

885.918.3/2 Lysandra Fernandes Carneiro 21/03/2024

**RF/VC Relator**

754.571.1/2 Cintia Lucia de Oliveira Freire

**RF/VC Servidor Ingressante Data de Ingresso**

915.687.9/2 Rosangela Leandro de Souza Mafra 03/04/2024

857.688.2/2 Dalila Santos Liborio de Oliveira 27/03/2024

934.995.2/1 Aline Anunciação da Silva 05/04/2024

932.696.1/2 Tatiana Molero Giordano 14/05/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 250/2020.

Crislaine Aparecida Francisco

Diretor Regional de Educação Substituto

**SETOR DE APURAÇÃO PRELIMINAR****Documento:** [113384003](#) | **Portaria**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

6016.2024/0131339-8

EMEF Professor João Franzolin Neto

Portaria nº 01, de 29 de outubro de 2024

O Diretor de Escola da EMEF Professor João Franzolin Neto”, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE:

Aplicar à Sra. Maria Aparecida Domingos, R.F. 792.560.3/1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, padrão QPE 18C, lotada e em exercício na EMEF Professor João Franzolin Neto, E.H 162.900.000.870.000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto nos incisos I e XI do artigo 178 da Lei nº 8.989/79 c.c. com o inciso VI do Artigo 51 da Lei 14.660/2007, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

**Documento:** [113328111](#) | **Portaria**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

6016.2024/0133514-6

EMEI Pedro Brasil Bandecchi

Portaria nº 03, de 29 de outubro de 2024

O Diretor de Escola da EMEI “PEDRO BRASIL BANDECCHI”, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE:

Aplicar ao Sr. Antonio Carlos Granato, RF: 698.266.2/1, agente de apoio, padrão B5, lotado e em exercício na EMEI PEDRO BRASIL BANDECCHI, EH: 162900000180000, a pena de SUSPENSÃO, por 03(três) dias, a partir da data de publicação, por descumprimento ao disposto nos incisos III e XI do artigo 178 da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterados pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

**Documento:** [113531982](#) | **Despacho Autorização**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA

SEI - 6016.2024/0001888-0

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 01/11/2024

ACÚMULO LÍCITO

RF SERVIDOR CONTROLE

6770983 MARIA APARECIDA SACARDI FURUYA 664349

7175817 AILTON DERIVAN DA SILVA 689802

8085811 RAFAEL DE SOUZA SANTOS 656960

8131945 ELISABETE LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS 653674

8242895 TAYNA GIORDANO DE ARRUDA SOUZA 671847

8954666 FRANCILEIDE ALVES CORDEIRO 690963

DESIGNAÇÃO / NOMEAÇÃO

5910935 WANIA CRISTINA MANOEL 691022

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

Luci Batista Costa Soares de Miranda

Diretor Regional de Educação

**EXPEDIENTE E PROTOCOLO****Documento:** [113533317](#) | **Licença**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO - DEFERIDO

6016.2024/0142127-1

De acordo com os artigos 1º e 2º, do Decreto 45.323, de 24/09/04, fica autorizada a redução de 1 (uma) hora de jornada de trabalho, da servidora abaixo relacionada:

771.451.3V3,TATIANE MARION SANTOS, a partir de 20/10/2024.

AUSÊNCIA DE DIAS DE PROVA

DEFERIDO o pedido, nos termos do §2º Do art. 175 da Lei 8989/79 regulamentada pelo Decreto 58.073, de 23/01/2018, fica autorizada a ausência em dias de prova .

941.688.9V1,ELIANE EVARISTO GREGORIO, ATE ,EMEI JARDIM DA CONQUISTA.

**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - PAGAMENTO****Documento:** [113626563](#) | **Despacho deferido****6016.2024/0004533-0 - Processo de Pagamento de Folha de Pessoal****Despacho deferido**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

6016.2024/0004533-0

AUXÍLIO-DOENÇA

**DEFIRO** o pedido de Auxílio-Doença da servidora abaixo, com base no artigo nº 126 da Lei nº 8.989/79.

DRE SM 1632

RF/VINC NOME REQUERIMENTO

798.405.7 V1 SANDRA DIAS PAZA SPADARO / DRE SM

**ELAINE CRISTINA GARCIA TAVARES DA SILVA  
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS****Documento:** [113529250](#) | **Férias**

São Paulo, 01 de novembro de 2024.

**PROCESSO 6016.2024/0095248-6**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

**FÉRIAS DEFERIDAS  
DIRETOR DE ESCOLA**

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE  
7506660/1 VALÉRIA ÁVILA FERRO BERNARDI 10/2024  
29/10/2024

**ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA**

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE  
5812569/4 CASSIA GHIRARDELLI COELHO 15/2024  
18/10/2024  
7109571/3 TATIANA FONSECA DOS REIS 15/2024 31/10/2024  
7997795/1 SIMONE FERREIRA DA SILVA 15/2024 29/10/2024

**LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO**

Concedidas nos termos da Lei 8.989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/18, Art. 38, inciso I.

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE  
6721460/1 MARIENE ALVES DE SOUZA 1 25/10/2024  
6721460/2 MARIENE ALVES DE SOUZA 1 25/10/2024  
7218460/1 RENATA PONCE RIBEIRO 2 22/10/2024  
7218460/2 RENATA PONCE RIBEIRO 2 22/10/2024  
7236549/1 ARLETE DE AZEVEDO ANTUNES DE OLIVEIRA 2 29/10/2024  
7236549/3 ARLETE DE AZEVEDO ANTUNES DE OLIVEIRA 2 29/10/2024  
7246731/1 ERICA AVANDO MIRANDA DA SILVA 1 18/10/2024  
7280360/1 ROSANGELA MARIA DA SILVA 2 22/10/2024  
7280360/3 ROSANGELA MARIA DA SILVA 2 22/10/2024  
7400225/1 ROSANGELA APARECIDA PASCHOAL BRIGHENTI DAYYOUB 1 23/10/2024  
7400225/2 ROSANGELA APARECIDA PASCHOAL BRIGHENTI DAYYOUB 1 23/10/2024  
7440294/1 VANESSA CUBA BERNARDES 3 22/10/2024  
7440294/2 VANESSA CUBA BERNARDES 3 22/10/2024  
7456247/1 VANESSA MADUREIRA ALVES 1 18/10/2024  
7457031/1 GRACIANA GONÇALVES DIAS 1 24/10/2024  
7556331/1 DANILA PENA GUEDES 2 24/10/2024  
7707894/1 MARIA ANGELA DE SOUZA SILVA 2 20/10/2024  
7772505/2 VÂNIA AMARAL PINTO 3 21/10/2024  
7800002/1 AMILCAR GIANACCINI 1 24/10/2024  
7826648/1 RITA DE CASSIA RIBEIRO 3 23/10/2024  
7990626/1 PATRICIA SOARES DA SILVA 1 22/10/2024  
7990626/1 PATRICIA SOARES DA SILVA 2 24/10/2024  
8016631/1 SIDNEY DE ALMEIDA 2 22/10/2024  
8033692/1 MARCOS ROBERTO MOREIRA SZRAM 3 21/10/2024  
8130507/1 DAIANE FARIA REDAELLI 2 24/10/2024  
8208221/1 TANIA REGINA DE ARAUJO GHIRALDINI 1 24/10/2024  
8214549/1 TATIANA DA SILVA FERREIRA 3 21/10/2024  
8214549/2 TATIANA DA SILVA FERREIRA 3 21/10/2024  
8237441/1 RENATA FERNANDES BORROZZINO MARQUES 1 25/10/2024  
8362050/1 FABIANA VITALINO DE OLIVEIRA GRIP 1 24/10/2024  
8362050/1 FABIANA VITALINO DE OLIVEIRA GRIP 1 26/09/2024  
8362050/2 FABIANA VITALINO DE OLIVEIRA GRIP 1 26/09/2024  
8362050/2 FABIANA VITALINO DE OLIVEIRA GRIP 1 24/10/2024  
8398160/1 TAMIRES APARECIDA DA SILVA 1 17/10/2024  
8452156/1 ANA PAULA RODRIGUES DOMINGOS 1 23/10/2024  
8492484/1 ERICA SANTOS DA COSTA 1 24/10/2024  
8921563/1 PATRICIA GONZAGA GABRIEL MACHADO 1 19/10/2024  
9333681/1 MARCELA HELIEN ROSA LIMA 3 28/10/2024  
9344225/1 CARLA CUGOLO VIRGINIO PINHO 2 28/10/2024  
9349898/1 SUELEN LEAL POVEDA 3 21/10/2024  
9361081/1 HENRIQUE FERNANDES RIOS 2 22/10/2024  
9371893/1 RENATA HUMMEL 2 21/10/2024

**LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO**

Concedidas aos servidores filiados ao **RGPS** nos termos da Portaria nº 507/SGP/2004.

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE  
6127762/5 ANA MARIA VIANA NERIS 5 24/10/2024  
6919278/2 MICHELLE PAOLLA BARROS WANDERLEY 2

21/10/2024  
 7157941/4 FRANCILENE DE JESUS DIAS 1 22/10/2024  
 7157941/4 FRANCILENE DE JESUS DIAS 1 21/10/2024  
 7854161/4 SIMONE XAVIER DE LIMA 1 22/10/2024  
 7854269/6 IZABEL APARECIDA SANTOS GALLIANO 3 16/10/2024  
 7900317/5 ANTONIO PEDRO GOES 7 15/10/2024  
 8111545/2 HELLEN HADASSA ZANATA DE ALMEIDA 14 22/10/2024  
 8412961/4 BIANCA CARRARA MORANDINI 2 26/09/2024  
 8435499/2 AMANDA ROBERTA TORRES GOES 2 21/10/2024  
 8845654/1 CIBELE ALVES SOUZA 4 29/10/2024  
 8848335/1 NADIA DE FREITAS PEDROSA 2 23/10/2024  
 8984794/1 ROSANGELA FURLANI 2 15/10/2024  
 8984794/1 ROSANGELA FURLANI 1 11/10/2024  
 9104755/1 ALESSANDRA DE LOURDES PALADINO RODRIGUES 1 23/10/2024  
 9190236/1 MARGARETH DE ANDRADE 4 29/10/2024  
 9190589/1 TÁSSIA JANAÍNA MONTEIRO POMPEU 8 10/10/2024  
 9190589/1 TÁSSIA JANAÍNA MONTEIRO POMPEU 4 18/10/2024  
 9235213/1 CRISTINA MONTES MACEDO 4 15/10/2024  
 9238484/1 DANIELE EUGENIO DA SILVA SOUSA 1 25/10/2024  
 9238549/1 SILVIA APARECIDA BEBIANO ALVES 1 23/10/2024  
 9256091/1 FLORA LUCIA BRITO DOS SANTOS 1 24/10/2024  
 9258868/1 SANDRA RAQUEL BRITO DE FREITAS 2 22/10/2024  
 9258868/1 SANDRA RAQUEL BRITO DE FREITAS 1 25/10/2024  
 9258973/1 NATALIA NASCIMENTO ELIAS DE OLIVEIRA 2 22/10/2024  
 9286161/1 ERIC IGNACIO LUIZ 1 11/10/2024  
 9287400/1 WLADIMIR PEREIRA 3 16/10/2024  
 9297812/1 CARINA SILVA DA LUZ 2 29/10/2024  
 9402276/1 MARIZE FABIANE FREITAS AGUIAR 1 02/10/2024  
 9402276/1 MARIZE FABIANE FREITAS AGUIAR 1 03/10/2024  
 9436341/1 ADRIANA OLIVEIRA SANTIAGO 1 24/10/2024  
 9436740/1 JAQUELINE JOYCE GOMES DA SILVA 1 24/10/2024

**LICENÇAS MÉDICAS DO SERVIDOR**

Concedidas nos termos do Art. 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista no Decreto nº 58.225/18, Art. 38 Inciso II.

**RECOMENDAÇÃO DO HSPM**

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

7348801/2 DAMIANA NOGUEIRA BATISTA AMARAL 2 24/10/2024  
 7439288/1 REGINA MARIA DO NASCIMENTO 2 16/10/2024  
 8049220/1 MANOELA RIBEIRO PAIXÃO 2 29/10/2024  
 8225842/1 VIVIANE EVANGELISTA CELESTINO 1 18/10/2024  
 8786437/1 TAMARA CRISTINA GOMES DA SILVA 14 22/10/2024  
 9360689/1 BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTA'NNA 2 10/10/2024

**RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE**

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

7950683/1 SIMONE CRISTINA JACOB 4 29/10/2024  
 7950683/2 SIMONE CRISTINA JACOB 4 29/10/2024

**LICENÇA NOJO**

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

7116101/3 REGIANE APARECIDA PEREIRA 8 20/09/2024  
 7479999/1 EDILENE DE FATIMA SPERANDIO FERNANDES 8 22/10/2024  
 7513445/2 VALERIA LIMA DE JESUS ALCANTARA 8 11/10/2024  
 7544863/1 HUMBERTO LUIZ MAIA DA COSTA 8 18/10/2024  
 8101833/1 JOSENILDA DA SILVA ALVES VIANA 8 10/10/2024  
 9436146/1 MARIA DO CARMO SILVA MARCELLO 8 11/10/2024

**LICENÇA GALA**

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

8488983/1 ELIANE SANTANA RODRIGUES 8 11/10/2024  
 8880573/1 HELOISA FELIX BRAZ DOS SANTOS 8 22/08/2024

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

RF/V NOME DE PARA

8488983/1 ELIANE SANTANA RODRIGUES SOLTEIRA CASADA  
 8880573/1 HELOISA FELIX BRAZ DOS SANTOS DIVORCIADA CASADA

**ALTERAÇÃO DO NOME DO SERVIDOR**

RF/V DE PARA

8265739/1 SERGIO AFONSO FERNANDES FILHO SERGIO AFONSO BERGAMO FERNANDES  
 8488983/1 ELIANE SANTANA RODRIGUES ELIANE FIGUEIREDO SANTANA  
 8880573/1 HELOISA FELIX BRAZ DOS SANTOS HELOISA FELIX BRAZ DOS REIS

Publique-se;

À DIAF para ciência e demais medidas em prosseguimento.

**Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva**

**Diretora Regional de Educação**

**Documento: [113565880](#) | Convocação**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO**

**6016.2023/0138331-9**

**COMUNICADO Nº 175, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora Regional no uso de suas atribuições convoca:

Servidor: **Enso Alberisce Neto**

RF/V: **826.221.7/1**

Para comparecer no dia **08/11/2024 das 8:00 às 13:00 horas**, no RH/Pagamento desta DRE-SA, situada na **Av. Lino de Moraes Leme, 1090, térreo**, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. (**4º convocação**)

Publique-se e encaminhe à **SME/DRE-SA/DIAF/PAGAMENTO**, para o devido prosseguimento.

**Carolina Nogueira Droga**

Diretora Regional de Educação

**Documento: [113511158](#) | Movimentação de Pessoal**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO**

[6016.2024/0141973-0](#)

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS****ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 31/10/2024****ACÚMULOS LÍCITOS**

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6481205	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	682177
8209316	MAIRA DUVILIERZ DA SILVA	660175
8004978	MARIA LUCIA B. DOS SANTOS	665750
7791020	RAQUEL RESENDE RUMIATTO	663820
7791020	RAQUEL RESENDE RUMIATTO	673106
8970971	TAMIRIS COSTA DISPATI	668446

Os acúmulos de cargos atendem às exigências

**DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO****ACÚMULOS LÍCITOS**

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
8498938	SAMUEL MEDINA FONSECA	689793

O acúmulo de cargos atende às exigências

Publique-se e encaminhe à **SME/DRE-SA/DIAF/MOVIMENTAÇÃO**, para o devido prosseguimento.

**Carolina Nogueira Droga**

Diretor Regional de Educação

**Documento: [113571559](#) | Adicionais**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA / JARAGUÁ****RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79**

**6016.2024/0000405-7**

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79****REG. FUNC./VÍNC. NOME QQ DATA E.H**

678.981.1/1 ALESSANDRA FURLAN AREDE 5º 15/09/2024 163000000800000

692.693.2/2 MARIA CRISTINA RODRIGUES 4º 06/08/2024 163000000490000

695.223.2/1 LUCIMAR NUNES DE CERQUEIRA 5º 25/09/2024 163000000950000

721.081.7/1 CREUSA INES PRADO SANFILIPPO 4º 10/10/2024 163000000500000

721.120.1/1 TERCIO ALVES MARTINS 4º 22/10/2024 163000001360200

733.684.5/2 ORADIR APARECIDA DUPSKEI 4º 23/09/2024 163000001350100

745.863.1/1 LETICIA ALBUQUERQUE ROCHA RAIMUNDI 4º 10/10/2024 163000001350100

755.636.5/2 TANIA SOLANGE DA SILVA PRATES 1º 24/04/2023 163000001350200

777.245.9/1 VALDELICE SOARES PINTO 6º 23/10/2024 163000001350200

786.126.5/2 ANDRE MARTINS MONTEIRO 2º 11/05/2024 163000000850000

791.785.6/1 ROBERTA MENDONCA RIBEIRO 3º 11/09/2023 163000000500000

798.823.1/1 VERA GARCIA JESUS DA SILVA 2º 19/12/2023 163000001360100

803.528.8/1 PRISCILLA PAULINE PARENTE SILVA 2º 27/03/2024 163000000850000

803.968.2/2 MARIA JESIANE ARAUJO DA SILVA 3º 05/10/2024 163000000800000

808.929.9/1 MARCIA CRISTINA JUSTO 4º 29/08/2024 163000000940000

813.140.6/1 MARIA LUISA BRIGADEIRO DA SILVA 2º 14/04/2024 163000001350300

841.803.9/1 MATHEUS LUCIANO DUARTE CARDOSO 1º 17/06/2024 163000000850000

842.152.8/1 DANIELLA DE ANDRADE LUZ 1º 13/07/2024 163000000340000

842.878.6/2 RENATA BARBETA CHRISTIANI 1º 29/01/2024 163000000850000

843.775.1/2 FERNANDA NOGUEIRA CAVANHAO DE FREITAS 1º 30/07/2024 163000000850000

**OUTROS-EXM****DRE-PJ**

REG. FUNC./VÍNC. NOME QQ DATA E.H

790.906.3/2 ALEX NAVARRO 1º 12/04/2024 163000000340000

790.906.3/2 ALEX NAVARRO 2º 12/04/2024 163000000340000

857.792.7/3 CARLOS FERNANDO PULHIESE 1º 04/03/2024 163000000850000

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC: 25/08/2012**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

733.684.5/2 ORADIR APARECIDA DUPSKEI 2º 10/07/2012 163000001350100

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC: 13/06/2017**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

733.684.5/2 ORADIR APARECIDA DUPSKEI 3º 09/07/2017 163000001350100

**WAGNER BARBOSA DE LIMA**

**DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**Documento: [113504689](#) | Movimentação de Pessoal**

**São Paulo, 01 de novembro de 2024.**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ****MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA**

**SEI - 6016.2022/0102155-5**

RF	V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
784.265.1	4	GLEISE LOPES DA SILVA	163000001090000	30/10/2024	ATRIBUIÇÃO
799.429.0	2	DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	163000001150000	29/10/2024	ATRIBUIÇÃO
818.028.8	2	MARINES APARECIDA GONÇALVES CORDEIRO	163000001360200	30/10/2024	ATRIBUIÇÃO
821.937.1	3	LAUDECI AMARA DA SILVA	163000001360200	30/10/2024	ATRIBUIÇÃO

823.466.3	2	ANA CRISTINA BISPO DOS SANTOS	1630000094000	29/10/2024	ATRIBUIÇÃO
881.905.0	2	CAMILA SARON NOBRE DE PAULA	1630000075000	30/10/2024	ATRIBUIÇÃO
911.080.1	1	DANILO CANDIDO DE SOUZA	1630000132000	29/10/2024	ATRIBUIÇÃO
922.344.4	1	LUCIANE MARIA DA SILVA VIANA	1630000149000	31/10/2024	ATRIBUIÇÃO
922.604.4	1	MICHELE DELFINO	1630000096000	31/10/2024	ATRIBUIÇÃO
925.404.8	1	ALEXANDRA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	16300001350100	04/10/2024	ACOMODAÇÃO
925.872.8	1	GABRIEL KUTOKALA SIMA	16300001380200	29/10/2024	ATRIBUIÇÃO
939.047.2	1	VALDIRENE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	1630000027000	29/10/2024	REMANEJAMENTO
939.906.2	1	MARIANA MONTEIRO DE SANTANA OLIVEIRA	1630000094000	29/10/2024	ATRIBUIÇÃO
939.911.9	1	PRISCILA APARECIDA GONÇALVES E GONÇALVES	1630000031000	29/10/2024	ATRIBUIÇÃO
939.987.9	1	ROSEMBERG FERREIRA DE MELO	1630000076000	31/10/2024	ATRIBUIÇÃO
941.240.9	1	JOANA LOPES DE CARVALHO	1630000090000	29/10/2024	REMANEJAMENTO
941.453.3	1	ANA CRISTINA DA SILVA CANOVA	1630000119000	30/10/2024	ATRIBUIÇÃO

**WAGNER BARBOSA DE LIMA**

Diretor Regional de Educação

Documento: [113592469](#) | Adicionais**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA**

6016.2024/0002517-8

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79****DEFERIDO**

633.907.7/1 DEBORA MARINUCCI PERES 6º 14/10/2024 162900000700000

667.155.1/2 CLERIS DOS INOCENTES SANTOS LAVRADOR 5º 01/10/2024 162900001270000

714.202.1/4 VALERIA MARQUES DA LUZ AMORIM 1º 11/10/2024 162900000680000

721.773.1/1 ANTONIO NESTOR JAKIMIAK FERNANDES 4º 23/10/2024 162900000920000

722.723.0/1 APARECIDA ALVAREZ MILAN 4º 17/09/2024 162900000460000

723.611.5/1 LILIAN FELIX SANTOS 4º 26/08/2024 162900000920000

728.493.4/2 LAYS PAULI FURLANETTO GUEDES 5º 25/10/2024 162900000000000

729.708.4/1 VANDERLEI DIAS DOS SANTOS 4º 22/10/2024 162900001190000

729.793.9/1 TANIA ALVES MARTINS LOPES BARBOSA 4º 20/10/2024 162900001040000

730.498.6/1 CELIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE 4º 28/10/2024 162900000000000

730.505.2/1 VIVIANE ARICETTI PONTES 4º 22/10/2024 162900000510000

745.512.7/1 ALINE LIBERAL ROMEIRO 3º 24/04/2022 162900000210000

775.719.1/3 SONIA REGINA PAIVA MENDELSON 4º 15/09/2024 162900000670000

794.667.8/1 JULIANA CASAGRANDE DA SILVA 2º 21/06/2022 162900000340000

815.296.9/2 EUCILENE PIRES DE CARVALHO REZENDE 2º 19/05/2023 162900001270000

820.604.0/1 TAMAR VIEIRA DA SILVA 1º 06/08/2022 162900001070000

840.038.5/2 CAROLINA SCONFENZA FARIA 1º 08/11/2023 162900000740000

841.706.7/1 JESSICA CORREA PUERTA 1º 29/05/2024 162900000470000

843.367.4/2 NADIA FENICH CARACAS ARRUDA 1º 19/07/2024 162900000050000

844.249.5/1 ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS 1º 20/08/2024 162900000300000

844.724.1/1 ALINE APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA 1º 11/07/2024 162900000300000

846.435.9/1 VALERIA MATIE KATO 1º 19/07/2024 162900000760000

**LUCI BASTISTA COSTA SOARES DE MIRANDA****DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Documento: [113632172](#) | Licença**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL - SME/DRE-MP**

6016.2024/0000517-7 - 05/11/2024

**CADASTRO - LICENÇAS MÉDICAS****LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300001030000 7161743/1 Silvana Rodrigues De Freitas Tavares Rosa 03 29/10/2024

163300000700000 7227701/2 Fabiana Luzia Volpi Rodrigues Souza 03 30/10/2024

163300000760000 7233744/1 Izabel Cristina Marcelino 02 31/10/2024

163300001030000 7387946/2 Adriana Ribeiro Fernandes 02 29/10/2024

163300001350000 746.354.5/1 Fernando Moidano Pinheiro 02 31/10/2024

163300000190000 7841060/1 Jose Ariosto De Castro 02 31/10/2024

163300000750000 7985274/1 Elaine Cristina Azevedo De Luna 01 31/10/2024

163300000420000 7987129/1 Eliana Alves Gaspar 01 31/10/2024

163300000040000 7892543/2 Gelsonita Aparecida De Andrade 01 31/10/2024

163300000680000 8001464/1 Andressa Lizandra Grativol 01 20/07/2024

163300000680000 8001464/1 Andressa Lizandra Grativol 01 30/10/2024

163300001380100 8037086/2 Joelma Maria Felipe 01 31/10/2024

163300001240000 8039984/1 Selma Marina Batista De Oliveira 02 31/10/2024

163300001340200 8208310/1 Paula Macedo Medeiros 01 30/10/2024

163300000160000 8208379/1 Luane Alves dos Santos 02 31/10/2024

163300000040000 8398755/1 Larissa Camargo 01 31/10/2024

163300001170000 8431736/2 Tania Cristina Dos Santos 03 30/10/2024

163300000580000 8447187/1 Andreia Rodrigues De Moraes Esquivel 02 31/10/2024

163300001170000 8431736/1 Tania Cristina Dos Santos 03 30/10/2024

163300001030000 8797901/1 Fabiana Da Silva Santos 01 25/10/2024

**LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO UNIDADES PÚBLICAS**

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300001020000 7104952/3 Irma Chavez Rodrigues De Araujo Mendes 01 24/10/2024

163300000270000 8034401/1 Cintia Andrade Serra 01 31/10/2024

163300001340200 8236933/3 Elisangela Maria Da Silva Pereira 01 30/10/2024

163300000830000 9405551/1 Claudia Toledo Dias 01 31/10/2024

**LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO HSPM**

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300000210000 5041236/ 7 Roseli Belda Dalton 05 01/11/2024

163300000430000 8283869/1 Jaquelina Da Silva Cerciario Pereira 02 31/10/2024

**REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

Licença médica de até 15 dias para o servidor.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300001170000 8717460/2 Geralda Mariano Ferreira 02 29/10/2024

163300001140000 8963321/1 Beatriz Luz Silva 07 22/10/2024

**LICENÇA NOJO**

R.F./V. Nome Qte. Dias A partir de

6565018/2 Luzinete Araujo Benedito 08 26/05/2024

7301758/7 Andreia Da Cruz Santos 08 22/10/2024

8920656/1 Simone Cardoso Alves 07 19/10/2024

**TORNANDO SEM EFEITO****A PUBLICAÇÃO DO DOC. DE 04/11/2024 - p. 163****DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL**

6016.2024/0000517-7 - 05/11/2024

**FÉRIAS DEFERIDAS****SUPERVISÃO ESCOLAR**

R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de

6715451/2 Udson Martins Dos Anjos 2023 20 11/12/2024

Jair Sipioni - RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação / DRE-MP

Documento: [113563394](#) | Licença**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL**

6016.2024/0000532-0

**PAGAMENTO - AUXÍLIO DOENÇA****DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO****AUXÍLIO DOENÇA****DEFERIDO** o pedido de Auxílio Doença da servidora abaixo, com base no disposto no artigo nº 126 da Lei nº 8989/79.

DRE - MP 163300000000000

REG.FUC./VINC NOME TID

8010951/1 KATIA PEDROSA GONÇALES 20492733

**JAIR SIPIONI - R.F.: 5518091/2****DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Documento: [112777789](#) | Movimentação de Pessoal**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL**

SEI Nº 6016.2019/0089124-0

**SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C DE 21/10/2024, página 172**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

8816468/2	Elaine Alves Fraga	6016.2021/01253993	04/10/2024
8896780/1	Silvia Aparecida Cezar	6016.2021/01262143	16/10/2024

**Jair Sipioni RF 5518091/2**

Diretor Regional de Educação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL**

SEI Nº 6016.2019/0089124-0

**SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C DE 05/05/2023, página 133**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

849.528.9/1	Gustavo de Castro Nascimento	6016.2019/00943992	25/10/2021
-------------	------------------------------	--------------------	------------

**Jair Sipioni RF 5518091/2**

Diretor Regional de Educação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL**

SEI Nº 6016.2019/0089124-0

**SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C DE 22/11/2023, página 161**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

7233671/1	Rosana Inglez da Silva Teixeira	6016.2023/00705274	19/04/2023
7233671/2	Rosana Inglez da Silva Teixeira	6016.2021/01081793	04/07/2023

**Jair Sipioni RF 5518091/2**

Diretor Regional de Educação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL**

SEI Nº 6016.2019/0089124-0

**Setor de Estágio Probatório****Aquisição de Estabilidade****DESPACHO**

Face às informações constantes nos processos SEI abaixo relacionados, no uso de minhas atribuições previstas na **IN SME nº 27/2019 e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017**, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, **HOMOLOGO a aprovação no ESTÁGIO PROBATÓRIO** e a consequente **Aquisição de Estabilidade**, dos seguintes servidores:

RF	Nome	Processo	Data da Estabilidade
8901635/1	Fabiana Morgado dos Santos	6016.2021/01150175	24/10/2024
8815917/2	Dayane Gomes da Silva	6016.2021/01117887	27/10/2024

Documento: [113451569](#) | Termo**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL**

SEI Nº 6016.2024/0141575-1

**SETOR DE POSSE****PRORROGAÇÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA**

Face ao decidido no Processo nº 2012.0.216.006-5 fica prorrogado automaticamente e em caráter excepcional, com fundamento no artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT-CF /1988), o prazo do contrato por tempo determinado autorizado no **Processo nº 6016.2023/0138535-4**, em nome da Servidora **MAYLLA LAIANNE SILVA DOS SANTOS, RF 9108025 Vínculo 1, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, no período de **22/12/2024 a 13/07/2025**, por fazer jus à estabilidade provisória.

**PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE**

Face ao decidido no processo nº 2012-0.216.006-5, fica prorrogado o termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado em nome da servidora **MAYLLA LAIANNE SILVA DOS SANTOS, RF 9108025 Vínculo 1, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o período de **14/07/2025 a 12/08/2025** em razão da prorrogação da licença gestante nos termos do Decreto nº 50.672/2009."

**Jair Sipioni RF 5518091/2****Diretor Regional de Educação**Documento: [113578708](#) | Portaria

SEI 6016.2019/0070928-0

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ**

6016.2019/0070645-1 - PORTARIA Nº440 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 88/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 60, e, referente à **EMEF DESEMBARGADOR THEODOMIRO DIAS**,

RESOLVE:

**Art. 1º Incluir:****Nome do servidor RF/V**

Daniela Mendes de Freitas 809.351.2/1

**Art. 2º Excluir:****Nome do servidor RF/V**

Maria Luiza Silva Carvalho 842.303.2/1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 88/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 60.

**Rosana Rodrigues da Silva**

Diretora Regional de Educação

6016.2019/0070645-1 - PORTARIA Nº441 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 88/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 60, e, referente à **EMEF DESEMBARGADOR THEODOMIRO DIAS**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

**Nome do Membro Relator RF/VC**

Camila Mendes Pinheiro 853.799.2/1

**Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso**

Carolina Adum Poles 937.134.6/1 20/03/2024

Renata Marun 820.778.0/3 01/04/2024

**Nome do Membro Relator RF/VC**

Jéssica Monteiro 821.924.9/1

**Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso**

Angelita Alves Gonçalves 889.130.3/2 26/04/2024

Bruna Bezerra Bueno 934.907.3/1 08/04/2024

Celeste Aline Ramos da Cruz Cardoso Pereira 934.273.7/1 25/03/2024

Mayara Chacon Xavier 934.961.8/1 09/04/2024

Priscila Akimi Hayashi 932.713.4/1 04/04/2024

**Nome do Membro Relator RF/VC**

Samuel de Jesus Pereira 821.490.5/1

**Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso**

Alessandra Melo Secundo Paulino 933.202.2/1 01/04/2024

Bianca Silva dos Santos 884.649.9/2 08/04/2024

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 171/2019, publicada no DOC de 05/11/2019, página 46, e alterações.

**Rosana Rodrigues da Silva**

Diretora Regional de Educação

Documento: [113490451](#) | Férias**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÁ/TREMEMBÉ - DRE JT**

6016.2024/0042153-7

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAF****FÉRIAS DEFERIDAS****DIRETOR DE ESCOLA**

R.F./VÍNCULO NOME Nº DE DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE 7914059/1 ADRIANA DE CARVALHO MESQUITA 15/2024 16/10/2024

6926711/1 DORIS CASELLA 20/2024 30/10/2024

**SECRETÁRIO DE ESCOLA**

R.F./VÍNCULO NOME Nº DE DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE 8286451/1 IVO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR 15/2024 21/11/2024

**ASSISTENTE DIRETOR DE ESCOLA**

R.F./VÍNCULO NOME Nº DE DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE 7246889/1 ANA CAROLINA MORAIS MIGUEL 30/2024 04/11/2024

7229577/2 ANDREIA CANEVER RAMOS REGADAS 20/2024 11/11/2024

7594658/1 VANESSA LOPES GOMES LAVORATO 15/2024 26/11/2024

**Suélen Moutinho Sapucahy Lins****Diretor Regional de Educação****NÚCLEO DE SAÚDE DO SERVIDOR**Documento: [113509708](#) | Licença**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÁ/TREMEMBÉ**

6016.2024/0051280-0

**LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORE-RECOMENDAÇÃO DO HSPE.**

Concedidas nos termos do art.143, da lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº58.225/18, Art. 38 inciso II.

R.F/VINC. NOME DIAS A PARTIR DE

648.238.4/1 SANDRA CARVALHO BATISTA ALVES 05 21/10/2024

721.242.9/1 MARIA ALICE BATISTA 14 29/10/2024

**LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES - RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA.**

Concedida nos termos do art.143, da lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº 58.225/18, Art. 38 inciso II.

R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE

570.147.3/1 NOEMIA ALVES DE SOUSA 06 29/10/2024

751.479.4/1 ROGERIO ALVES DA VEIGA 02 31/10/2024

826.647.6/1 JOSYE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS 02 29/10/2024

881.924.6/2 JESSICA TAMARES DE MACEDO CEROZI 05 29/10/2024

**LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORE-RECOMENDAÇÃO DO HSPM.**

Concedidas nos termos do art.143, da lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº58.225/18, Art. 38 inciso II.

R.F./VINC. NOME DIAS A PARTIR DE

745.401.5/1 E 2 ROSINEYDE SILVA ALENCAR 01 30/10/2024

791.861.5/1 RODRIGO TEMPORIM DA SILVA 15 29/10/2024

885.848.9/1 ALINE HONORATO SOARES WAIKSEL 03 30/10/2024

**LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO.**

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018 de 09/05/2018.

R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE

515.286.1/2 ROSEMARY MARTINS NUNES 01 16/10/2024

656.925.1/2 KATIA CRISTINA CORREIA 01 24/10/2024

733.174.6/1 ZILDA CAMILO 03 30/10/2024

753.292.0/1 ROBERTA PRAXEDES 01 24/10/2024

771.472.6/1 FABIOLA ROBERTA FERREIRINHA TRISTAO 02 31/10/2024

773.212.1/2 NATHANNA HARUMI MORIMOTO RODRIGUES DA SILVA 01 23/10/2024

792.809.2/1 E 2 ISABELLA ALVES FAGUNDES 02 21/10/2024

809.394.6/1 ELAINE CRISTINA PEREIRA 01 29/10/2024

813.056.6/1 KELLY CRISTINA BUENO GAZOLLI 02 29/10/2024

845.064.1/1 JULIANA BORGES DE LIMA GERALDO 02 11/06/2024

934.177.3/1 ELOA COSTA ALEXANDRE 03 22/10/2024

#### LICENÇAS MÉDICAS PARA SERVIDORES SOB REGIME GERAL DA

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE

841.039.9/1 LEANDRO VINICIUS DE ANDRADE FERNANDES 03 30/10/2024

879.958.0/1 DOUGLAS DA SILVA SANTOS 01 30/10/2024

924.595.2/1 TATIANA ALMEIDA DA CUNHA LIMA 01 29/10/2024

940.761.8/2 SIMONE APARECIDA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO 01 03/10/2024

943.724.0/1 SILVIA ANDREA GOMES 01 22/10/2024

943.724.0/1 SILVIA ANDREA GOMES 03 23/10/2024

943.900.5/1 SIMONE CRISTIANE CORREIA DA SILVA 05 25/10/2024

943.938.2/1 RENATA MITSUE MIYAMOTO SUZUKI 01 18/10/2024

#### LICENÇA NOJO

R.F./VÍNC. NOME DIAS PERÍODO PARENTESCO

776.483.9/1 CARLA MACHADO RIBEIRO ZUCARELI 08 17/10/2024 À 24/10/2024 MÃE

779.079.1/1 ELIREGINA SANTIAGO GONCALVES 08 04/10/2024 À 11/10/2024 MÃE

794.149.8/1 RENATA SANTIAGO 08 05/10/2024 À 12/10/2024 MÃE

813.985.7/2 SANDRA SALES DE OLIVEIRA 08 19/10/2024 À 26/10/2024 IRMÃO

#### LICENÇA GALA

R.F./VÍNC. NOME DIAS PERÍODO

676.205.1/1 RODRIGO OCAMPO BARBATI 08 16/10/2024 À 23/10/2024

#### ALTERAÇÃO NO NOME

R.F./VÍNC. NOME

939.875.9/1 JAILTON APARECIDO DE MATTOS MATOS PARA JAILTON MATTOS MATOS

#### HORÁRIO ESTUDANTE DEFERIDO

Defiro o Horário Estudante, nos termos do § 2 do art.175, da lei 8989/79 e Decreto nº 52.622/2011, alterada pelo Decreto 58.073/2018 a redução da jornada de trabalho em uma hora, a partir da data da publicação

R.F./VÍNC. NOME CARGO HORÁRIO

515.286.1/2 ROSEMARY MARTINS NUNES PROFESSOR DO ENS.FUND. II E MÉDIO SEG A QUINTA FEIRA 12:55 ÀS 13:25.

#### LICENÇA ACIDENTE DE TRABALHO RGPS ATÉ 15 DIAS

Concedida, nos termos do art.60 da Lei Federal nº8,213/91, alterado pela Medida Provisória nº664/2014:

R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE

923.584.1/1 PATRICIA FREITAS DE LIMA FERNANDES 01 25/10/2024

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

#### LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

#### LICENÇA NOJO

DOC DE 31/10/2024- PÁGINA 158

R.F./VÍNC. NOME DIAS PERÍODO PARENTESCO

845.036.6/1 MONICA MEDEIROS MOREIRA SCARPA 08 27/08/2024 À 03/09/2024

#### LICENÇAS MÉDICAS PARA SERVIDORES SOB REGIME GERAL DA

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL

DOC DE 29/10/2024 - PÁGINA 200

#### LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO.

R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE

677.072.0/1 MARCELA CAYARES SIMOES PORTO DELICIO 02 23/10/2024

#### TORNANDO SEM EFEITO

DOC DE 31/10/2024 - PÁGINA 154, REFERENTE A LICENÇAS MÉDICAS PARA SERVIDORES SOB REGIME DA PREVIDENCIA SOCIAL.

R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE

677.072.0/1 MARCELA CAYARES SIMOES PORTO DELICIO 02 23/10/2024

Suelén Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

#### SETOR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRA MUNICIPAL

Documento: [113591356](#) | Averbação

Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé - DRE JT

6016.2022/0105765-7

Divisão de Administração e Finanças - DIAF

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

#### DEFERIDOS

797.404.3/2 ANA CRISTINA DA SILVA PUGLIESI 6016.2024/0140750-3 162800000370000

**COD.126** Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 03 anos 06 meses 05 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 31/07/2018 A 30/01/2022

815.725.1/1 SICLEIDE DE ARAUJO LANDE 6016.2024/0141021-0 162800000280000

**COD.173** Averbe-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 01 ano 00 mes 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 30/05/2008 a 29/05/2009

**COD.15** Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano 00 mes 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 30/05/2008 a 29/05/2009

891.993.3/2 JOÃO PAULO SARMENTO TERRA 6016.2024/0141222-1 162800000200000

**COD.126** Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 08 anos 08 meses 27 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 29/09/2008 a 11/05/2018

**COD.115** Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano 02 meses 27 dias

**COD.134** Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 06 meses 29 dias.

Suelén Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

Documento: [113589045](#) | Licença

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

6016.2024/0045637-3

#### LICENÇAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 898/9/79, Artigo 138, regulamentada pelo Decreto 58.225/2018.

EH RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

1627140 713.768.1/2 KATIA CRISTINA RAMOS DE AZEVEDO 03 23/09/2024

1627220 600.651.5/2 FABIA MARIA GOMES 03 23/10/2024

1627230 846.940.7/1 JOYCE FABIANA PAIXÃO 01 25/10/2024

1627280 915.472.8/2 FELIPE BARROSO DO NASCIMENTO 02 30/10/2024

1627490 676.946.2/2 MILTON LOURENÇO DA SILVA 01 29/10/2024

1627540 795.687.8/1 JANAINA LOPES DA SILVA 01 24/10/2024

1627700 752.525.7/1 LIDIA REGINA BERLLINI PEREIRA 03 29/10/2024

1627870 793.246.4/1 MARIA ANGELA GONZALEZ PEREIRA 03 23/10/2024

1627890 684.526.6/1 DAGMAR ALVES DE QUEIROZ 01 23/10/2024

1627940 774.036.1/2 LEDA FENICH CARACAS MAGALHAES SILVA 01 24/10/2024

1627980 754.947.4/1 ANDERSON SANTOS MOREIRA 01 25/10/2024

16279601 912.748.8/1 ELISANGELA MARIA DA SILVA 01 22/10/2024

16279701 680.372.5/2 MARIA APARECIDA SOUZA 01 30/08/2024

16279703 747.784.8/2 ELIZANDRA RIBEIRO MARQUES 01 23/10/2024

162710301 855.782.9/1 MARIA MARINA CRUZ MATOS 02 24/10/2024

#### LICENÇAS MÉDICAS - Unidade Rede Pública de Saúde / HSPM / HSPE

Concedidas nos termos do Decreto nº 58.225 de 09/05/2018

EH R.F/V NOME QTE DE DIAS A PARTIR DE

1627100 935.064.1/1 TATIANA FERNANDA DE SOUZA 04 29/10/2024

1627280 781.145.4/1 JUCILENE LISBOA DIAS LEITE 04 29/10/2024

1627400 808.756.3/1 VAGNER FELIPE DE SOUSA 03 23/10/2024

1627490 843.275.9/2 TATIANE HERMINIO DA SILVA 01 21/10/2024

1627710 827.482.7/1 DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA ZAPATA 02 29/10/2024

1627950 826.833.9/1 LUCIMARA APARECIDA CORDEIRO 01 31/10/2024

162710301 881.719.7/2 FABIANI ALVES PEREIRA DE SOUZA 01 29/10/2024

Concedidas aos servidores filiados ao RGPS nos termos da Portaria nº 507/SGP-G

EH R.F/V NOME QTE DE DIAS A PARTIR DE

1627080 814.324.2/6 MARISA TAVARES LARRUBIA 02 29/10/2024

1627080 692.341.1/4 WILLIANS SALVADOR 04 22/10/2024

1627320 925.721.7/1 SARA EUNICE DA LUZ NUNES 01 29/10/2024

1627400 787.650.5/2 ROBSON PASQUANTONIO 01 29/10/2024

1627590 923.225.7/1 MARCIO ROGERIO DE ALMEIDA 07 23/10/2024

1627660 893.199.2/1 CRISTIANE GUIMARAES DE SOUZA 01 24/10/2024

1627700 884.061.0/1 ANDREA MENDES DE ROMA 02 29/10/2024

1627760 709.588.1/4 ROSIMEIRE DE CASSIA MAIDA NASSIF 02 30/10/2024

1627760 709.588.1/4 ROSIMEIRE DE CASSIA MAIDA NASSIF 01 22/10/2024

16279604 930.546.7/1 MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA 02 23/10/2024

16279702 856.690.9/2 EDNA NAVARRO MARQUES DE LIRA 14 29/10/2024

16279703 942.199.8/1 ROSANGELA NERIS DA SILVA YAMANAKA 03 30/10/2024

#### LICENÇA NOJO

RF/V NOM DIAS A PARTIR DE

836.753.1/1 JOICE RAMOS GONÇALVES 08 15/10/2024

848.120.2/1 JOSIANE REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA 02 17/10/2024

859.681.6/1 SANDRA DOMINGUES DE SOUZA 08 26/04/2024

#### LICENÇA GESTANTE OU PARENTAL DE LONGA DURAÇÃO

Concedida Licença Gestante, nos termos do art. 148 da Lei 8989/79, alterado pelos art.1º e 2º da Lei 14.872/08, regulamentado pelos art. 28 a 31 do Decreto 58.225/18, ou parental de longa duração nos termos do Decreto 58091/18.

RF/V NOME A PARTIR DE QUANTIDADE DE DIAS

826.260.8/2 MARIANA RODRIGUES DA SILVA 22/10/2024 180

#### LICENÇA PATERNIDADE OU PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO

Concedido 06 (seis) dias de licença paternidade, nos termos da Lei 10.726 de 08/05/89, pelo nascimento de seu (sua) filho(a).

RF/V NOME A PARTIR

803.849.0/2 DANILO OLIVEIRA FERNANDES 29/10/2024

#### MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF/V NOME E.H. A PARTIR DE MOTIVO

924.854.4/1 FABIANA GAUDENCIO 16.27.00000.600.000 31/10/2024 ATRIBUIÇÃO

938.972.5/1 IVANICE ARAUJO DIAS 16.27.00000.980.200 29/10/2024 ATRIBUIÇÃO

881.821.5/1 REJANIA DOS SANTOS MOTA 16.27.00000.370.000 03/10/2024 ATRIBUIÇÃO

941.336.7/1 ROSANA DE BRITO 16.27.00000.960.400 31/10/2024 ATRIBUIÇÃO

737.169.1/4 ROSANA OLIVIERI 16.27.00000.500.000 10/10/2024 ATRIBUIÇÃO

923.075.1/1 ROSILDA CORREIA DE BRITO 16.27.00000.490.000 30/10/2024 ATRIBUIÇÃO

Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

#### SETOR JURÍDICO

Documento: [113389864](#) | Despacho

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES

6016.2024/0072475-0

ASSUNTO: Reconsideração de penalidade aplicada pela Portaria nº 06 de 18 de setembro de 2024, publicada no DOC de 20 de setembro de 2024, página 13.

INTERESSADO: Isis Camargo Santana RF: 808.904.8/1 e 2 Cargo: Professora de Ensino Fundamental II e Médio - Inglês

#### DESPACHO:

I - À vista dos elementos de convicção constantes no protocolado, em especial a manifestação do Diretor da EMEF Vereadora Anna Lambergia Zéglío em doc. SEI 113264991, que adotou como razão de decidir, conhecendo do pedido de RECONSIDERAÇÃO, por tempestivo, contudo no mérito, por inexistência de argumentos novos deixou de reconhecer e INDEFERIU o pedido, conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no inciso II do artigo 176 da Lei 8.989/79, mantendo a Portaria nº 06 de 18 de setembro de 2024, publicada no DOC de 20 de setembro de 2024.

II - Publique se.

Lucimeire Cabral de Santana

Diretora Regional de Educação

Documento: [113607254](#) | Despacho deferido

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA

6016.2019/0071736-4

#### DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO:

I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial, a manifestação da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, no uso de minhas atribuições previstas na IN SME nº 27/2019 e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, HOMOLOGO a aprovação no estágio probatório e a consequente aquisição de estabilidade no serviço público municipal do servidor:

RF/VÍNCULO NOME SEI Nº TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO

711.982.8/2 ARETA ADRIANA MARIA DOS SANTOS 6016.2021/0047710-3 09/06/2024

Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso - Diretora Regional de Educação

Documento: [113607274](#) | Licença

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA

6016.2022/0104209-9

#### LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas, nos termos da Lei nº 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto nº 58.225/2018:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.370000 601.577.8/4 Ana Luisa de Lima Rodrigues 01 24/10/2024

16.24.00.000.060000 722.039.1/2 Tatiana de Fatima Siqueira Korodi 01 29/10/2024

16.24.00.000.260000 722.564.4/1 Lilian Cristina da Silva Sola 01 29/10/2024

16.24.00.000.560000 723.935.1/2 Irinéia Aparecida da Silva 03 29/10/2024

16.24.00.000.560000 723.935.1/4 Irinéia Aparecida da Silva 03 29/10/2024

16.24.00.000.490000 725.233.1/3 Elaine Cristina Caetano da Silva 01 23/09/2024

16.24.00.000.240000 726.572.7/2 Cristhiene de Oliveira Melo 01 29/10/2024

16.24.00.000.160000 737.220.5/2 Viviane Regina Ramos dos Santos 02 24/10/2024

16.24.00.000.570000 770.885.8/1 Eliana Fasanella dos Santos Rodrigues 02 28/10/2024

16.24.00.000.550000 772.513.2/1 Flavia Paula Silva 03 23/10/2024

16.24.00.000.100000 775.994.1/2 Selma Lúcia de Oliveira Souza 01 29/10/2024

16.24.00.000.790000 780.853.4/1 Adriana Alves Farias 02 29/10/2024

16.24.00.000.160000 785.569.9/5 Milena Rebouças Belmonth Furtado 03 29/10/2024

16.24.00.000.280000 790.601.3/1 Sebastiana Aparecida de Oliveira 02 10/10/2024

16.24.00.000.280000 790.601.3/2 Sebastiana Aparecida de Oliveira 02 10/10/2024

16.24.00.000.260000 809.933.2/1 Flavio Fernandes dos Santos 01 30/10/2024

16.24.00.000.300000 819.472.6/1 Renata Ferreira de Moraes 01 31/10/2024

16.24.00.000.300000 819.472.6/3 Renata Ferreira de Moraes 01 31/10/2024

16.24.00.000.330000 826.334.5/1 Maria José Ferreira da Silva 02 17/10/2024

16.24.00.000.400000 835.799.4/1 Tatiane Fernandes de Oliveira Monteiro 02 31/10/2024

16.24.00.000.330000 844.334.3/1 Ellen Pinto João 01 29/10/2024

16.24.00.000.090000 845.236.9/1 Camila Benigno Baptista 03 30/10/2024

16.24.00.000.150000 848.377.9/1 Camila de Oliveira Barbosa 01 24/10/2024

16.24.00.000.740000 891.687.0/1 Carina Oliveira Conceição Villalba 03 29/10/2024

16.24.00.000.120000 919.107.1/2 Ursula Borges dos Santos Lima 01 29/10/2024

16.24.00.000.530000 936.653.9/1 Mariana Roskosz Gonzalez 02 29/10/2024

Concedidas pelo HSPM de acordo com o Decreto nº 58.225/18:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.090000 668.577.3/2 Susy Martiniuk 02 29/10/2024

16.24.00.000.620000 786.060.9/2 Priscila de Paula Silva 14 29/10/2024

Concedidas pela Rede Pública de acordo com o Decreto nº 58.225/18:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.090000 843.470.1/2 Paulo Renato de Queiroz 02 30/10/2024

16.24.00.000.090000 922.849.7/2 Gabriela Queiroz da Silva Passos 02 29/10/2024

16.24.00.000.910200 932.923.4/1 Tamyris Istefany Paulino de Andrade Fontes 10 29/10/2024

#### LICENÇA MÉDICA-RGPS

Concedidas aos servidores filiados ao RGPS nos termos da Portaria 507/SGP/G/2004:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.280000 617.287.3/11 Vania Regina Jesus Martins 01 29/10/2024

16.24.00.000.570000 721.641.6/2 Clayton Roberto Bonardi 01 23/10/2024

16.24.00.000.010000 727.834.9/5 Ana Paula Pereira 01 22/10/2024

16.24.00.000.440000 781.042.3/2 Alexandre Diniz 03 30/10/2024

16.24.00.000.240000 795.577.4/5 Maria Cristina Spedo Laguna 01 29/10/2024

16.24.00.000.260000 806.748.1/2 Marta Miquelino de Souza Franco 02 18/10/2024

16.24.00.000.240000 814.130.4/3 Fabiana de Souza Rodrigues Soares 01 31/10/2024

16.24.00.000.150000 881.576.3/2 Cristiane Lopes Batista 01 24/09/2024

16.24.00.000.070000 883.502.1/1 Deborah Monte Santo Vicario 01 30/10/2024

16.24.00.000.700000 883.528.4/1 Roziane de Moraes Silva Ribeiro 01 30/10/2024

16.24.00.000.900200 895.556.5/1 Miriam de Oliveira Assis Olegario 02 29/10/2024

16.24.00.000.280000 896.269.3/1 Giselle Cristina Silva Migliorini 01 23/10/2024

16.24.00.000.280000 898.433.6/1 Katia Bruno Miranda 01 24/10/2024

16.24.00.000.800000 909.152.1/1 Scarlet Juliana Dias 01 30/10/2024

16.24.00.000.800000 909.276.5/1 Rafael Mendonça de Souza 02 30/10/2024

16.24.00.000.450000 911.117.4/2 Andrea Barzotini Guisso 02 29/10/2024

16.24.00.000.910500 919.286.7/1 Bárbara Santos de Araújo 04 29/10/2024

16.24.00.000.900200 923.004.1/1 Aline Oliveira Brasil 05 31/10/2024

16.24.00.000.570000 924.480.8/1 Tatiane Lima Brandão 02 23/10/2024

16.24.00.000.610000 925.544.3/1 Cristiane Sanchez 01  
25/10/2024

16.24.00.000.720000 925.549.4/1 Paola Julião Bastos de Oliveira  
07 23/10/2024

16.24.00.000.240000 930.961.6/1 Cecilia Maria Cesar Ribeiro de  
Lima 01 29/10/2024

16.24.00.000.220000 937.455.8/2 Paulo Henrique Oliveira dos  
Santos 03 30/10/2024

16.24.00.000.940000 937.806.5/1 Ana Maria Montoro do Carmo  
01 25/10/2024

16.24.00.000.300000 938.943.1/1 Ivanise Negrão Ferreira 02  
24/10/2024

16.24.00.000.610000 939.080.4/1 Cristiane Despezie 14  
28/10/2024

16.24.00.000.160000 939.101.1/1 Sandra Guerra Bugiga 01  
30/10/2024

16.24.00.000.790000 940.853.3/1 Gisele Aparecida Borges da  
Silva 03 30/10/2024

16.24.00.000.750000 941.664.1/1 Natalia Cristina da Silva Reis 02  
31/10/2024

16.24.00.000.440000 942.514.4/1 Zelia Franzini 04 29/10/2024

16.24.00.000.570000 942.633.7/1 Thais Rodrigues Oliveira 02  
22/10/2024

16.24.00.000.740000 943.093.8/1 Rosana Fátima Mello Torso 02  
15/10/2024

16.24.00.000.740000 943.093.8/1 Rosana Fátima Mello Torso 03  
17/10/2024

LICENÇA PATERNIDADE

RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

934.652.0/1 Daniel Cabral Silva 06 16/10/2024

LICENÇA NOJO

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE PARENTESCO

675.358.2/1 Angela Cristina Cybis Vallerini 02 25/09/2024 sogro

675.358.2/3 Angela Cristina Cybis Vallerini 02 25/09/2024 sogro

695.056.6/1 Meluzia Ribeiro Luz Kiryu 08 05/10/2024 irmã

695.056.6/2 Meluzia Ribeiro Luz Kiryu 08 05/10/2024 irmã

773.427.1/2 Tatiane da Cruz Sprovieri 08 10/10/2024 irmão

773.427.1/3 Tatiane da Cruz Sprovieri 08 10/10/2024 irmão

793.937.0/1 Fernanda da Cruz Sprovieri 08 10/10/2024 irmão

812.491.4/2 Glaucia Cristina Pacheco Xavier 01 18/10/2024 sogro

881.769.3/2 Cleide Solange de Carvalho da Silva 08 17/10/2024  
mãe

925.550.8/1 Aline de Moraes Rodrigues 08 29/09/2024 mãe

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

Concedido nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto 45.323/94, a  
redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diária para  
amamentar seu filho(a) por 12 (doze) meses:

RF/V NOME A PARTIR

839.022.3/1 Camila Fernandes de Souza Baldibia 18/03/2024

891.795.7/1 Iris Candida Meira Nascimento 01/05/2024

HORÁRIO DE ESTUDANTE

Fica autorizada a redução de jornada de trabalho nos termos do  
paragrafo 2º do artigo 175, da Lei 8989/79, e com as alterações  
trazidas pelo Decreto nº 58.073/18:

EH RF/V NOME

16.24.00.000.260000 845.550.3/2 Daniela de Fatima Barbosa  
Gonzales

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JUSSARA MACIEL  
MESSIAS RUBIN CARDOSO

Documento: [113607375](#) | Licença

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -  
FREGUESIA/BRASILÂNDIA

6016.2022/0104209-9

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 10/10/2024,  
PÁGINA 198; 25/10/2024, PÁGINA 166 E 29/10/2024, PÁGINA  
196.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas, nos termos da Lei nº 8989/79, art. 138, modificada  
pelo Decreto nº 58.225/2018:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.650000 728.110.2/2 Daniella Desiderá Boato 02  
17/10/2024

16.24.00.000.710000 853.800.0/1 Beatriz Rocha Vicente 01  
15/10/2024

Concedidas pelo HSPM de acordo com o Decreto nº 58.225/18:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.460000 753.394.2/4 Daniela Manes Butti 02  
22/10/2024

16.24.00.000.830000 859.771.5/1 Aline Alves de Souza 05  
19/10/2024

16.24.00.000.420000 886.386.5/1 Priscila Lourenço Campelo 01  
07/10/2024

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JUSSARA MACIEL  
MESSIAS RUBIN CARDOSO

Documento: [113600856](#) | Movimentação de Pessoal

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/  
BRASILÂNDIA

6016.2024/0000427-8

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDO

RF: NOME: PROCESSO: E.H.:

891.797.3/1 MARCIA APARECIDA TEBERGA  
6016.2024/0142529-3

162400000350000

**0126** Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial  
magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e  
sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de  
06 anos 01 mês 13 dias, correspondente ao(s) período(s) de:  
03/05/1999 a 30/06/1999; 10/02/2016 a 27/01/2022.

**0115** Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e  
disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88,  
referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária., o  
tempo de 00 ano 00 mês 05 dias.

Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso

Diretora Regional de Educação

Documento: [113582377](#) | Movimentação de Pessoal

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/  
BRASILÂNDIA

6016.2024/0000427-8

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE  
06/12/23, PÁG.183

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

RF: NOME: PROCESSO: E.H.:

745.708.1/2 SILVIA REGINA DOS S. CANDIDO  
6016.2023/0137031-4

162400000090000

**0015** - Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou  
compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 07 anos 00  
mês 06 dias, correspondente aos períodos de: 01/06/84 a 30/11/87,  
01/03/88 a 31/12/90, 15/07/02 a 20/03/03

**0124** - Averbe-se para fins de aposentadoria voluntária ou  
compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei  
nº9.403/81, o tempo de 03 anos 10 meses 00 dia, correspondente  
ao período de: 01/10/04 a 31/07/08.

**0174** - Averbe-se para fins de disponibilidade, adicionais por  
tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei  
10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 03 anos 07 meses 04  
dias, correspondente ao período de: 01/10/04 a 31/07/08.

Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso

Diretora Regional de Educação

Documento: [113538508](#) | Despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO  
SOCORRO

6016.2024/0000307-7

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS  
NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº8.989/79

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 08/08/2014  
PÁG. 36

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

REG.FUNC./VÍNC. NOME QQ DATA E.H.

688.256.1/2 IRACI DOS SANTOS 3º 23/06/2014

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 16/12/2004  
PÁG. 34

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

REG.FUNC./VÍNC. NOME QQ DATA E.H.

551.358.8/2 MARIA CICERA MIZAE DOS S. SILVA 4º  
29/08/2004

SONIA SUELI FARINA LEITE

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO  
SOCORRO

Documento: [113647901](#) | Movimentação de Pessoal

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO  
LIMPO

PROCESSO SEI: 6016.2022/0013140-3

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS / DIAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 04/11/2024

RETIFICANDO A decisão em nome da servidora abaixo  
mencionada deverá constar como abaixo, e não como publicado  
em DOC de 01/11/2024, pg.185

ACÚMULO LÍCITO - 2022

RF 8086788 NOME JACIRA DOS SANTOS PEREIRA  
TEIXEIRA referente Controle 682062

A servidora deverá, quando retornar da licença sem  
vencimentos na rede estadual de ensino, apresentar nova  
declaração de acúmulo de cargos.

ACÚMULO LÍCITO

RF 9343229 NOME ELIANDRA LARA DOS SANTOS RAMOS  
referente Controle 690807

O acúmulo atende às exigências legais.

Regina Paula Collazo

Diretora Regional de Educação

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E  
PUBLICAÇÃO

Documento: [113624312](#) | Despacho deferido

6016.2024/0000418-9 - Gestão de Pessoas: Evolução Funcional  
da Educação

Despacho deferido

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DESPACHO DA COORDENADORA

DEFERIDOS

LEI 14.660/2007, DEC 50.069/2008 e DEC. Nº 55.348/2014

TABELA I (TEMPO) - ENQ.SUBSEQUENTE

8018511/1 JONATHAN DA SILVA MARCELINO DRE-CL

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

6016.2024/0116290-0 12A-00M-00D QPE-18 08/10/2024

7807198/1 ANTONIA RIVANIA DE OLIVEIRA DRE-MP

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2024/0116232-2 18,1 QPE-20 01/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
6016.2024/0117049-0 08A-00M-00D QPE-17 01/08/2017	7214570/1 LAIS GAVACA MONTERA DRE-IP	6016.2024/0114146-5 18,1 QPE-18 01/06/2022
8048681/1 JULIANA APOLINARIO DA SILVA DRE-SM	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8055009/1 MARIA DE LOURDES CORONADO CAVICHIA DRE-PJ
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	6016.2024/0116702-2 9,0 QPE-21 01/12/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
6016.2024/0116598-4 12A-00M-00D QPE-18 12/07/2024	7986840/2 HEIDI APARECIDA DOS SANTOS PEIXOTO DRE-IP	6016.2024/0116074-5 18,0 QPE-20 01/07/2024
<b>TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE</b>	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8515719/1 AGENEUSA MOTA DE OLIVEIRA SALES DRE-PJ
7982461/1 FERNANDA CORREIA FERREIRA VIEIRA DRE-BT	6016.2024/0116682-4 13,5 QPE-17 01/05/2024	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8288755/1 KEILA APARECIDA BRASIL DRE-IQ	6016.2024/0116268-3 15,0 QPE-16 07/12/2023
6016.2024/0105224-1 18,2 QPE-19 01/04/2024	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6955070/2 RAQUEL DE SOUZA SANTANA DRE-SA
8539847/1 SHEILA JANE SULZBECK DRE-CL	6016.2024/0116356-6 18,2 QPE-20 01/10/2024	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	7939841/1 FABIANA CHAPPANI MATTAR DRE-IQ	6016.2024/0116975-0 9,0 QPE-21 01/12/2020
6016.2024/0116366-3 15,0 QPE-17 27/05/2024	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8022721/1 GLAYCE ALINE DE AQUINO PINTO REIS DRE-SA
7930593/1 WAGNER DA SILVA ROSCHEL DRE-CS	6016.2024/0116844-4 18,1 QPE-18 01/02/2023	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8141908/2 BIANCA RIBEIRO VALENTIM KUHNE DRE-JT	6016.2024/0116979-3 13,5 QPE-17 01/10/2020
6016.2024/0115119-3 11,5 QPE-21 02/12/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8485933/1 GEYSA LISBOA ARAGONI DRE-SA
8464022/1 LILIAN FERREIRA DE SOUZA DRE-CS	6016.2024/0116624-7 18,2 QPE-18 02/07/2024	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8158941/1 CLELIA PEREIRA DOS SANTOS DRE-JT	6016.2024/0117074-0 14,1 QPE-17 28/02/2023
6016.2024/0115122-3 13,7 QPE-17 29/09/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8370869/1 FLAVIA CHIEREGATTO VILAS BOAS DRE-SA
8242381/1 ANDRESSA RIBEIRO RIBAS DRE-CS	6016.2024/0116676-0 13,6 QPE-17 01/11/2018	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8180695/1 MAIRA RODRIGUES DE JESUS COSTA DRE-MP	6016.2024/0116970-0 18,0 QPE-19 01/07/2024
6016.2024/0116178-4 13,5 QPE-17 01/01/2024	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8456259/1 MARIA BENTA COSTA DRE-SA
8117853/2 MONICA OSHYRO ROZENDO DRE-FB	6016.2024/0116490-2 18,2 QPE-19 01/04/2023	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7817592/1 THIELI LOES TOMAZ NASCIMENTO DRE-MP	6016.2024/0116982-3 13,6 QPE-17 05/12/2023
6016.2024/0116568-2 13,5 QPE-17 01/09/2020	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7558872/1 ANDREZA BARBOSA DA SILVA DRE-SA
8039062/2 GISELLE LIMA BARROS SANTOS DRE-FB	6016.2024/0116578-0 9,0 QPE-21 02/01/2024	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8061572/1 MARIA CLAUDIA MONTEIRO GUIMARAES DRE-MP	6016.2024/0116820-7 9,1 QPE-21 01/08/2024
6016.2024/0116713-8 18,1 QPE-18 01/05/2024	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7558147/2 FABIO PASSOS DRE-SM
8196770/1 CLAUDIA RODRIGUES SILVA FERNANDES DRE-FB	6016.2024/0116842-8 19,2 QPE-20 15/08/2023	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8135908/1 MICHELE COLOMBO RAMOS DRE-MP	6016.2024/0116503-8 18,1 QPE-19 01/01/2023
6016.2024/0116712-0 18,7 QPE-20 30/11/2022	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7809115/2 PEDRO FABIO PEREIRA DA SILVA DRE-SM
8368970/1 THIELY APARECIDA DO CARMO CAPELO DRE-FB	6016.2024/0116646-8 13,7 QPE-17 01/11/2023	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8205477/1 VIVIANE YOSHINAGA FUJIHARA DRE-MP	6016.2024/0113715-8 18,0 QPE-18 01/03/2024
6016.2024/0116710-3 18,2 QPE-20 21/08/2024	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8132054/1 MARIA REGINA DE SOUZA DRE-SM
7117876/2 VALDIRA ANA CHAVES DA ROCHA DRE-FB	6016.2024/0114232-1 9,9 QPE-21 03/02/2024	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8082031/1 NATHALIA GABRIELA IKEDA DRE-MP	6016.2024/0139249-2 18,1 QPE-20 01/08/2024
6016.2024/0116707-3 13,6 QPE-17 01/03/2024	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	6920799/2 EDILAMAR CAONETTO DRE-SM
8167362/1 MONICA DE OLIVEIRA RAMOS DRE-G	6016.2024/0117040-6 9,0 QPE-21 25/08/2024	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8389543/2 JAQUELINE MARIA DOS SANTOS DRE-PJ	6016.2024/0116575-5 18,0 QPE-19 01/06/2024
6016.2024/0116673-5 18,4 QPE-20 03/06/2024	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8244677/1 CINTIA DAYANE CARDOSO MARQUES DRE-SM
8058849/1 ARLINE MIDORI ZAMPARO DRE-IP	6016.2024/0116808-8 18,1 QPE-18 01/10/2023	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8051216/5 RAFAEL DA SILVA TOSETTI PEJAO DRE-PJ	6016.2024/0116050-8 18,9 QPE-20 02/04/2024
6016.2024/0116810-0 18,8 QPE-19 16/05/2024	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	<b>CHRISTINA ALEXANDRA TELLES DA SILVA</b>
7809760/2 LUCIMEIRE DE OLIVEIRA SOARES DRE-IP	6016.2024/0116708-1 18,2 QPE-20 01/09/2024	Coordenadora I -Substituta
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	1334140/2 MIRIAN MERCEDES GALVEZ GALLO DRE-PJ	SME/COGEP
6016.2024/0116496-1 19,1 QPE-18 28/04/2024	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME</b>
8212651/1 KATIA CRISTINA MACIEL DA SILVA DRE-IP	6016.2024/0116651-4 18,0 QPE-19 01/09/2024	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8538247/1 LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS DRE-PJ	<b>EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL</b>
6016.2024/0116270-5 18,0 QPE-19 01/07/2024	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	DESPACHO DA COORDENADORA
8223106/1 WILLIANS DE OLIVEIRA RAMOS DRE-IP	6016.2024/0116628-0 18,1 QPE-18 16/12/2023	<b>DEFERIDOS</b>
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8024669/1 DANILO CHAVES NAKAMURA DRE-PJ	LEI Nº 14.660/2007, DEC. Nº 50.069/2008 e DEC. Nº 55.348/2014
6016.2024/0116273-0 18,0 QPE-18 01/07/2023	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	<b>TABELA I (TEMPO) - ENQ.SUBSEQUENTE</b>
8067201/1 PRISCILA SANTOS AVILEZ DRE-IP	6016.2024/0116343-4 18,9 QPE-20 10/12/2023	7559461/2 BENEDITO FENICH DE CASTRO DRE-MP
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8369429/1 PRISCILA CRISTINA DA SILVA LINS DRE-PJ	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

6016.2024/0140534-9 12A-00M-00D QPE-18 30/12/2023  
 8537151/1 FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA DRE-MP  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0117350-2 05A-00M-00D QPE-16 01/02/2024  
 6339093/2 LILIANE NICOLOSI PASCOAL DRE-SA  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1  
 6016.2024/0117635-8 16A-00M-00D QPE-16 13/01/2013  
 7445148/1 VANI LINS DE OLIVEIRA AKU DRE-SA  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0117091-0 16A-00M-00D QPE-19 23/10/2022  
**TABELA II (TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO**  
 8546568/1 ANA TATIANE DE JESUS SOUZA DRE-CL  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0116752-9 15,0 QPE-15 21/11/2021  
 8598584/1 VANESSA DA SILVA ALVES DRE-CL  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0117468-1 13,6 QPE-15 31/10/2022  
**TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**  
 8495483/1 ANDERSON TINTINO DOS SANTOS DRE-BT  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0117584-0 13,6 QPE-17 02/07/2024  
 8219672/1 MARIZETE DA SILVA BARBOZA DRE-CL  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0116583-6 18,0 QPE-19 01/03/2024  
 7256817/1 EDUARDO LUIZ DANTAS LIMA DRE-CL  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0117486-0 9,0 QPE-21 01/09/2024  
 8797862/1 ANTONIA DA COSTA SILVA PESSOA DRE-CL  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0117276-0 13,7 QPE-17 01/06/2024  
 8070717/1 SIMONE MARIA GOES DRE-CL  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0117231-0 13,5 QPE-16 01/12/2018  
 7511361/1 LUCIANA FERREIRA DIAS DRE-CL  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0116792-8 9,1 QPE-21 01/03/2023  
 8022259/1 EDSON CONTE DRE-CS  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0135706-9 18,2 QPE-19 01/08/2024  
 6866956/3 MARCIA IARA GUEDES NERY DRE-CS  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0116214-4 9,2 QPE-21 01/07/2023  
 8372721/1 KELLI SALES DO AMOR DIVINO DRE-FB  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0117462-2 18,6 QPE-20 29/03/2024  
 8039062/1 GISELLE LIMA BARROS SANTOS DRE-FB  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0117458-4 18,1 QPE-20 01/04/2024  
 7572646/2 CLEBER ALVES FERREIRA DRE-FB  
 DIRETOR DE ESCOLA  
 6016.2024/0116718-9 13,5 QPE-22 02/09/2023  
 7458941/1 FABIANA DE FRANCA RAPOSO DRE-FB  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0116542-9 18,2 QPE-20 01/06/2024

5648203/2 LIDIA BATISTA DOS ANJOS DRE-G  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0140350-8 18,1 QPE-20 01/07/2023  
 7460597/1 ANA CARNEIRO DE AZEVEDO PINTO DRE-G  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0139589-0 9,0 QPE-21 01/11/2022  
 8213119/1 REGIANE DE BRITO SILVA DRE-IP  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0116744-8 13,7 QPE-17 01/09/2023  
 8407550/1 EDNA DE ALMEIDA GUSMAO DRE-IP  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0116594-1 13,5 QPE-17 01/08/2022  
 7739788/2 DANIELA MARTINS FARRAJOTA DRE-IQ  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0117229-8 18,0 QPE-18 01/06/2024  
 8122563/1 CLARICE DE SANTANA SILVA PEREIRA DRE-IQ  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0117456-8 18,1 QPE-18 01/04/2024  
 7903600/1 JULIANA FONSECA COSTA DRE-JT  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0116723-5 18,1 QPE-18 01/09/2021  
 8536554/1 SUELI LOPES LEITE DRE-MP  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0116465-1 13,6 QPE-16 01/01/2023  
 7330383/4 MARI ANGELA SILVA FURLANETTI DE SOUSA DRE-MP  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0116596-8 18,2 QPE-20 01/05/2024  
 8367825/1 ROSANGELA DOS REIS SANTOS DRE-MP  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0117096-1 18,6 QPE-18 08/02/2023  
 8056676/1 NANCI APARECIDA LIMA SOUZA DRE-MP  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0072329-0 18,0 QPE-19 30/01/2024  
 8537216/1 MARIA APARECIDA DA SILVA DRE-MP  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0117355-3 13,5 QPE-17 01/06/2024  
 8017263/1 CYNTHIA DE MORAES LOPES DRE-PE  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0083547-1 18,1 QPE-19 01/06/2024  
 8181799/1 SILVIA LEMOS SANTOS OLIVEIRA DRE-PE  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0081246-3 19,4 QPE-19 26/02/2024  
 8499934/1 SILMARA LOPES BEIRO DRE-PJ  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0079292-6 18,4 QPE-18 30/11/2023  
 7239262/4 GUINIVER SANTOS DE SOUZA DRE-PJ  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0115717-5 19,4 QPE-20 14/12/2019  
 8217149/1 ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS DRE-PJ  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0117287-5 13,5 QPE-17 01/05/2024  
 8196575/2 VIVIANE APARECIDA DE ARAUJO DRE-PJ  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0117598-0 18,0 QPE-20 01/08/2024

8021180/1 SIRLEIDE SANTOS ALMEIDA DE OLIVEIRA DRE-SA  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0117453-3 18,0 QPE-18 01/11/2023  
 8381704/1 PAULA DIAS DA CUNHA FERREIRA DRE-SA  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0108074-1 9,0 QPE-21 03/06/2024  
 7244827/1 ELENI CARVALHO DRE-SA  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0116976-9 9,1 QPE-21 13/12/2019  
 8134499/1 ELISANGELA DOS SANTOS DE JESUS DRE-SA  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0117107-0 9,1 QPE-21 01/05/2024  
 7494475/1 ELAINE MARIA DE MATTOS IVO DRE-SA  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0117636-6 19,9 QPE-20 30/11/2023  
 5569575/2 LYDIA KEICO SHIKICHI DRE-SA  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0116990-4 18,1 QPE-20 01/07/2023  
 7909829/1 ANDRE DE OLIVEIRA TORRES DRE-SA  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0116966-1 10,3 QPE-21 02/01/2024  
 8034222/1 FERNANDA SABATINI QUINTAS DRE-SM  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0117492-4 13,7 QPE-17 01/07/2023  
 8464111/1 JACQUELINE MARINHO DE SOUSA DRE-SM  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0117101-1 14,0 QPE-17 01/12/2023  
 8513961/1 GISELLE DE ARAUJO MENEGUETI PAGANELI DRE-SM  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0117264-6 13,5 QPE-17 02/06/2024  
 7108613/2 AUGUSTA DA SILVA MEDRADO DRE-SM  
 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3  
 6016.2024/0117454-1 18,2 QPE-19 01/06/2024  
 8500991/1 FERNANDO MARCOS FRANCISCO DRE-SM  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0117523-8 18,2 QPE-19 19/07/2024  
 7749708/2 WELLINGTON GOMES DE ASSIS DRE-SM  
 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3  
 6016.2024/0117221-2 18,1 QPE-19 02/02/2024  
**TABELA III (TEMPO E TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**  
 6785255/3 NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA DRE-FB  
 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 6016.2024/0116531-3 12A-00M-00D 16,5 QPE-18 01/09/2024  
**CHRISTINA ALEXANDRA TELLES DA SILVA**  
 Coordenadora I -Substituta  
 SME/COGEP  
**Documento: [113622224](#) | Aposentadoria**  
**PROCESSO 6016.2024/0000420-0**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**  
**APOSENTADORIA**  
**DEFERIDAS, dos servidores abaixo:**

Nos termos do artigo 3º, da EC 47/05 c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**583.525.9/2 - LIDIA FRADUSCO**, proc. 6016.2024/0128529-7, Título 1353/2024/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME.

**657.047.0/3 - CARLOS ALBERTO CLEMENTINO GOMES**, proc. 6016.2024/0124946-0, Título 1333/2024/SME, SUPERVISOR ESCOLAR, QPE 24E, SME.

**675.125.3/1 - LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS**, proc. 6016.2024/0129483-0, Título 1343/2024/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.

Nos termos do artigo 6º, da EC 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**540.883.1/3 - SALMA RODRIGUES SIGOLO**, proc. 6016.2024/0129991-3, Título 1328/2024/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

**694.259.8/1 - MARIA ZULMIRA TEIXEIRA**, proc. 6016.2024/0126759-0, Título 1339/2024/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

**695.606.8/1 - ELENICE DE ARAUJO GUEDES**, proc. 6016.2024/0126879-1, Título 1338/2024/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 22E, SME.

Nos termos do artigo 6º, da EC 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

**576.727.0/2 - SERGIO PEREIRA DE MORAIS**, proc. 6016.2024/0128461-4, Título 1345/2024/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 23E, SME.

**633.379.6/1 - CARLA VIRGINIA TUENA**, proc. 6016.2024/0128102-0, Título 1341/2024/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.

**679.287.1/1 - MARIA STELA GALVÃO DE MELLO CASTANHO**, proc. 6016.2024/0126855-4, Título 1349/2024/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º e 6º a 8º do artigo 4º da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 12 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, voluntária, por idade e tempo de contribuição.

**736.578.1/1 - SILVIA HELENA DE OLIVEIRA**, proc. 6016.2024/0125438-3, Título 1331/2024/SME, COORDENADOR PEDAGOGICO, QPE 22E, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º a 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, voluntária, por idade e tempo de contribuição.

**695.418.9/2 - MARIA DA GLORIA RAMOS SANTANA BARBOSA**, proc. 6016.2024/0128463-0, Título 1365/2024/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21D, SME.

**713.003.1/1 - MARIA ELENA MUNHOZ MIRANDA**, proc. 6016.2024/0128985-3, Título 1368/2024/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 8º do artigo 4º da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 15 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, voluntária para o professor, por idade e tempo de contribuição.

**523.834.0/3 - MARILENA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES**, proc. 6016.2024/0131685-0, Título 1351/2024/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 18D, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 16 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, voluntária para o professor, por idade e tempo de contribuição.

**630.961.5/4 - MAURA BOER**, proc. 6016.2024/0128037-6, Título 1348/2024/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 23E, SME.

**656.428.3/2 - RUI DA SILVA LIMA**, proc. 6016.2024/0128605-6, Título 1356/2024/SME, DIRETOR DE ESCOLA, QPE 24E, SME.

**690.420.3/1 - CLEIDE SANTANA DE OLIVEIRA**, proc. 6016.2024/0131126-3, Título 1342/2024/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 23E, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**724.485.1/2 - NEIDE APARECIDA FRANÇA**, proc. 6016.2024/0135429-9, Título 1352/2024/SME, PROF. ED. INFANTIL, CAT 3, QPE 19D, SME.

**779.081.3/1 - MARIA VALERIA FURLAN LEME**, proc. 6016.2024/0126885-6, Título 1350/2024/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 20D, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**777.036.7/1 - ISABEL CRISTINA MENDES DE ARAUJO MENEZES**, proc. 6016.2024/0128772-9, Título 1370/2024/SME, AUX. TEC. ED., CAT 2, QPE 07C, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, combinado com § 5º da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

**803.120.7/1 - ANA MARIA MENDANHA**, proc. 6016.2024/0129039-8, Título 1367/2024/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 18C, SME.

**INDEFERIDA(S)**, do(s) servidor(es) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc. - NOME PROCESSO DRE:

**230.300.1/2 - ARIANE MAGRINI ALONSO GRANERO** 6016.2024/0122665-7 16.26

**610.261.1/4 - CRISTINA STRINGUETTA** 6016.2024/0131431-9 16.27

**680.849.2/2 - ELIS REGINA BONACHELLO** 6016.2024/0117623-4 16.26

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 01/11/2024, PÁGINA 188.**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**744.638.1/1 - LUIZA DE SOUSA LIMA**, proc. 6016.2024/0121216-8, Título 1321/2024/SME, COORDENADOR PEDAGOGICO, QPE 22D, SME.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME**

**EXONERAÇÃO**

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I, DA LEI 8989/79:

**SME**

**PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NÍVEL I, QEAG1**

**RF 8912718 VÍNCULO: 1 - GABRIEL MOLFETTI MARTINS**

COORDENADORIA DE CONTRATOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

ENQUADRAMENTO: 151000 - E.H.: 160900000000000

A PARTIR DE 31/10/2024

**DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA**

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE14A**

**RF 9358731 VÍNCULO: 1 - CAIO CHUNG MICCA**

EMEF PLINIO AYROSA

ENQUADRAMENTO: 233431 - E.H.: 162400000440000

A PARTIR DE 29/10/2024

**DRE PENHA**

**PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3, QPE17B**

**RF 8206074 VÍNCULO: 1 - NATALIA HERNANDES SOARES MATIAS DE OLIVEIRA**

EMEI ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO - PIXINGUINHA

ENQUADRAMENTO: 233422 - E.H.: 162900000220000

A PARTIR DE 03/10/2024

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME**

**RESCISÃO**

RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 9, INCISO I, DA LEI 10.793/89

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE14A**

**RF 9110607 VÍNCULO 1 - ANDRESSA MARTINS DE SOUZA ROMARIZ**

EMEF HUMBERTO DE CAMPOS

ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 162900000470000

A PARTIR DE 10/10/2024

**PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1, QPE11A**

**RF 9158979 VÍNCULO 1 - THALITA CRISTINA DE OLIVEIRA**

CEU EMEI PROFESSOR PAULO FREIRE

ENQUADRAMENTO: 233400 - EH: 162900001290300

A PARTIR DE 16/10/2024

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME**

**ACIDENTE DE TRABALHO**

DESPACHO DA COORDENADORA

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.934, de 08 de Outubro de 2003, RESOLVE:

**TÍTULO ASSECURATÓRIO DE DIREITO**

**TÍTULO Nº 40/2024** - consoante despacho exarado no Processo nº 6013.2023/0004721-1 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Anna Maria de Feo Vieira, reg.func. 681.182.5/2, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 11C efetivamente percebido pela servidora entre 17/01/2022 a 24/07/2024, data do acidente, e a partir de 25/07/2024 sob o padrão QPE 11D, data do despacho concessivo.

**TÍTULO Nº 41/2024** - consoante despacho exarado no Processo nº 6013.2024/0000745-9 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Cristina Sossai, reg.func. 711.720.5/2, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 20D efetivamente percebido pela servidora entre 18/04/2022 a 25/07/2024, data do acidente, e a partir de 26/07/2024 sob o padrão QPE 21E, data do despacho concessivo.

**TÍTULO Nº 42/2024** - consoante despacho exarado no Processo nº 6013.2024/0003085-0 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Debora Regina Bacilli Corbalan, reg.func. 844.583.4/1, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 17A efetivamente percebido pela servidora entre 12/05/2022 a 31/07/2024, data do acidente, e a partir de 01/08/2024 sob o padrão QPE 18B, data do despacho concessivo.

**TÍTULO Nº 43/2024** - consoante despacho exarado no Processo nº 6013.2024/0000079-9 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Regiane Perea Carvalho, reg. func. 780.735.0/1, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 21C efetivamente percebido pela servidora entre 10/06/2022 a 24/07/2024, data do acidente, e a partir de 25/07/2024 sob o padrão QPE 21D, data do despacho concessivo.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PAGAMENTO**

**CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL**

**PREJUDICADO**

Pela competência a mim delegada pela Portaria nº 3.857/2016-SME e tendo em vista que o pedido foi tratado pelo processo nº 6016.2024/0035374-4 de concessão do Benefício Assistencial, considero prejudicado o pedido abaixo:

**REG.FUNC./VINC. NOME PROCESSO**

550.817.7/2 VILMA APARICIDA GOMES DE AZEVEDO KESPEERS 6016.2024/0079588-7

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

#### DESAVERBAÇÃO

R.F./VINC. NOME PROCESSO E.H.

**697.437.6/1 - MARIA DO CARMO JUSTINA SERAPIÃO DA SILVA - 2011-0.330.345-3 - 162800000810000**

Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 06-005.697-93\*50, o pedido da desaverbação do tempo que excedeu ao necessário para aposentadoria nesta P.M.S.P., correspondente aos períodos de 25.09.1973 a 01.09.1977 e 22.02.1978 a 25.04.1979 do despacho publicado no DOC de 24/01/2012, que averbou o tempo de **05 anos, 01 mês e 11 dias**, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81.

Mantenho o tempo averbado de **12 anos, 05 meses e 13 dias**, correspondente aos períodos de 26.04.1979 a 25.02.1981, 26.02.1981 a 10.10.1987, 15.02.1991 a 03.11.1993 e 16.12.1998 a 24.03.2000 para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81.

A certidão original expedida pelo INSS, não poderá ser desentranhada do presente processo.

### Secretaria Municipal da Fazenda

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - NÚCLEO DE ENTRADA

Documento: [113633261](#) | Substituição

#### DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO

O Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021.

DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 273, de 26 de agosto de 2021, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, o Conselheiro Julgador Suplente **GIOVANNI HENRIQUE MARTINS BATAN, RF 816.768.1**, para atuar exclusivamente no julgamento dos Recursos Ordinários nº 6017.2023/0064105-0 - ORDINARIATO MARONITA DO BRASIL - e 6017.2023/0071480-5 - Yuran SPE Negócios Empresariais e Hoteleiros Ltda -, pautados para a **568ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara Julgadora**, a ser realizada no dia **07 de novembro de 2024**, às 09h30, em substituição ao Conselheiro Julgador **ANDRE LUIS GALVÃO DE FRANCA FILHO, RF 816.763.0**.

Documento: [113617262](#) | Substituição

#### DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO

O Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021.

DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 273, de 26 de agosto de 2021, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, o Conselheiro Julgador Suplente **CASSIO ANTONIO MARIA MATHEUS DA CUNHA, RF 805.701.0**, para atuar na **617ª Sessão de Julgamento Virtual da 3ª CJ**, a ser realizada em **06/11/24, às 09h30, exclusivamente, para o julgamento dos processos de Reexame Necessário de nºs 2012-0.050.617-7; 2012-0.050.609-6; 2013-0.013.164-7 e 2014-0.002.715-9**, em substituição à Conselheira Julgadora Efetiva **Luciana Salzani, RF 693.519.2**.

### Secretaria Municipal de Saúde

#### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [113593478](#) | Despacho

I - À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo [6018.2024/0098198-3](#) e considerando o contido no artigo 9º do Decreto nº 48.138/2007, **DETERMINO** a cobrança do débito apurado em desfavor do ex-servidor **DIEGO MENDES ANGELIS - AGENTE COMUNITÁRIO E DE ENDEMIAS - NIVEL I - RF: 797.670.4/1**, no valor de R\$ 17.130,09 (dezesete mil, cento e trinta reais e nove centavos), conforme indicado em SEI [110505020](#).

#### II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, à SMS/COGEP para providências em prosseguimento, com as ressalvas constantes no parecer da SMS/COJUR.

#### NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE

Documento: [113624290](#) | Movimentação de Pessoal

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO - DGT

#### NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - NAPG

**6018.2024/0117374-0- Publicações Oficial**

#### Tornando Sem Efeito

Conforme publicado DOC 15/10/2024

#### FÉRIAS DEFERIDAS

751.328.3/5, Angela Izabel Zacarelli G. Dutra Lacroix, Assessor III, CDA-3, 20 dias, referente ao exercício 2024, a partir de 25/11/2024.

#### NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - NAPG

**6018.2024/0117374-0- Publicações Oficial**

#### LICENÇA NOJO - DEFERIDA

**Concedida**, nos termos do Art. 64 da Lei 8989/79.

759.313.9/5, Alvaro Luiz Gomes, Assessor, 08 dias no período de 30/10/2024 a 06/11/2024, devido o falecimento de sua irmã.

#### LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

**Concedida**, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso I do Decreto Nº 58.225/2018.

EH RF/Vc. Nome Dur. A partir Art.

**18040100 828.929.8/2 Alexandre Tadeu Lima e Silva 01 04/11/2024 143.**

#### LICENÇA MÉDICA VINCULADOS AO RGPS

**Concedida**, de acordo com o determinado na Portaria 226/2001 - PREF-G de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001 / DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH RF/VC Nome Dur. A partir

**18040300 919.959.4/1 Carolina Adelaide Ferreira 02 30/10/2024.**

#### QUADRO DA SAÚDE - QS

Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO** a **PROMOÇÃO** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

7433417/1 PATRICIA LUNA TORRES NIVEL III 1 ANS11 31/10/2024

8222011/1 CAROLINA DELLA MONICA GONCALVES NIVEL II 1 ANS6 23/06/2024

#### QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

8353689/2 TOSHIRO HIRAMA NIVEL II 2 QEAG7 04/11/2024

#### QUADRO DA SAÚDE - QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

7575025/3 MARCELO BORGES DOS SANTOS NIVEL II 4 ACE9 01/11/2024

#### COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM / HSPE / REDE PÚBLICA DE SAÚDE

**Concedida**, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso II do Decreto Nº 58.225/2018.

EH RF/VC Nome Dur. A partir Art.

18020302 919.805.9/1 Janaína Evaldt da Rocha 01 31/10/2024 143

#### FÉRIAS - DEFERIDAS

570.627.1/4, Evanise Segala de Araujo, Assessor III, CDA-3, 11 dias, ref. exerc. 2024, a partir de 10/12/2024

781.121.7/1, Jorge Gustavo Tamura, Assessor III, CDA-3, 18 dias, ref. exerc. 2024, a partir de 02/12/2024

851.386.4/1, Luis Henrique Moura Ferreira, Assessor III, CDA-3, 15 dias, ref. exerc. 2024, a partir de 05/12/2024

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

#### LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

**Concedida**, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso I do Decreto Nº 58.225/2018.

EH RF/Vc. Nome Dur. A partir Art.

18020303 704.295.7/2 Luiz Fernando de Souza 03 30/10/2024 143

18020303 784.711.4/2 Natalia Regina Gregio 02 30/10/2024 143.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE RAIOS-X

Documento: [113297547](#) | Despacho

I. À vista do contido no SEI nº6018.2024/0102543-1, fica CESSADO, a partir de 26/12/2022, o regime especial de trabalho, conforme previsto na lei nº 7.957/1973, para a servidora SANDRA ALVES BRASIL, RF. 7460554/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II.

II. Publique-se e encaminhe ao SMS/DAP.

Em seguida, devolver à unidade requisitante para ciência da servidora e demais providências com posterior arquivamento

Documento: [113296391](#) | Despacho

I. À vista do contido no SEI nº6018.2024/0115259-0, fica CESSADO, a partir de 21/10/2024, o regime especial de trabalho, conforme previsto na lei nº 7.957/1973, para a servidora ADRIANA OKABAYASHI RAMOS, RF. 7777400/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II.

II. Publique-se e encaminhe ao SMS/DAP.

III. Em seguida, devolver à unidade requisitante para ciência da servidora e demais providências com posterior arquivamento.

Documento: [113462422](#) | Despacho

I. À vista do contido no SEI nº 6018.2024/0115940-3, fica CESSADO, a partir de 21/10/2024, o regime especial de trabalho, conforme previsto na lei nº 7.957/1973, para a servidora ANA CAROLINA GUIMARAES OLIVEIRA, RF. 8222967/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL I.

II. Publique-se e encaminhe ao SMS/DAP.

III. Em seguida, devolver à unidade requisitante para ciência da servidora e demais providências com posterior arquivamento.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento: [113608484](#) | Férias

#### FÉRIAS DEFERIDAS

RF: 754.034.5/4, **Andre Feliciano Lopes**, Assessor III, CDA-3, 15 dias ref. exerc. 2024, a partir de 06/12/2024.

RF: 758.415.6/3, **Antonio Zefirino de Lisboa Junior**, Assessor II, CDA-2, 15 dias ref. exerc. 2024, a partir de 06/12/2024.

RF: 720.124.9/1, **Cibeli dos Santos Ferreira**, Assessor II, CDA-2, 20 dias ref. exerc. 2024, a partir de 02/12/2024.

RF: 734.145.8/2, **Elaine Bazilio Custodio**, Assessor II, CDA-2, 15 dias ref. exerc. 2024, a partir de 06/12/2024.

RF: 610.878.4/1, **Ivete Mitiko Tanaka Carezato**, Assessor IV, CDA-4, 20 dias ref. exerc. 2024, a partir de 26/12/2024.

RF: 791.570.5/1, **Leticia dos Santos Marin**, Diretor I, CDA-4, 15 dias ref. exerc. 2024, a partir de 05/12/2024.

RF: 729.773.4/1, **Valeria Yukari Nakamura Ido**, Assessor III, CDA-3, 15 dias ref. exerc. 2024, a partir de 06/12/2024.

## RECURSOS HUMANOS

Documento: [113646037](#) | Adicionais

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ

A Supervisora Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a relação de servidores da UVIS SANTANA/TUCURUVI convocados para trabalhar no dia 02/11/2024 (sábado) no horário das 07:00 às 13:00hs, na "Vigilância Sanitária".

Nome RF

Beatriz Martins Guilherme 892.946.7/1

Izamar Neves de Almeida 744.443.5/1

Teresa Silva Flor 914.325.4/1

Documento: [113579863](#) | Adicionais

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ

A Supervisora Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da CRSN - Coordenadoria Regional de Saúde Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a relação de servidor da STS-SJ - Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã, que trabalhou no Dia D - Avança Saúde Mulher, no dia 19/10/2024 (sábado), das 07h às 19h, na sede da STS:

Ivana Maria Guerzoni Simão, RF 854.792.1/1

## APURAÇÃO PRELIMINAR

Documento: [113308797](#) | Portaria

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

#### PORTARIA nº 103/CRS-O/2024

**Dra. Regiane de Santana Piva**, Coordenadora Regional de Saúde Oeste, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 57.857/2017, da Portaria nº 727/2018-SMS.G e à vista do que consta do processo SEI nº 6018.2022/0016250-4.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Apuração Preliminar integrada pelos servidores: **Claudia Cristina Amaro da Costa - RF 786.877.4/1**, **Karin Pereira da Silva e Silva - RF 775.006.4/1** e **Luís Torahiko Takahashi - RF 631.294.2/1** para, sob a presidência da primeira nomeada, no prazo de 20 (vinte) dias, apurar os fatos constantes do **RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA Nº 01/CRS-O/CPA-ApPreliminar/2024 (SEI nº 112885102)**, constante do Processo Administrativo nº 6018.2024/0113693-4, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, c./c. os artigos 96 a 102 do Decreto nº 43.233/03, alterado pelo Decreto nº 58.697/2019.

II - Publique-se.

III - Ato contínuo encaminhe-se o presente à Comissão de Apuração Preliminar para prosseguimento.

## SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO BUTANTÃ

Documento: [113626469](#) | Portaria

**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**, COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 59.685/2020 E À VISTA DO QUE CONSTA DO PROCESSO SEI Nº 6018.2024/0062541-9

RESOLVE:

I - CONSTITUIR COMISSÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR INTEGRADA PELOS SERVIDORES: **FABIO ELIAS ZERATI** RF 7178603/1 (PRESIDENTE); **SIMONE BORGES BRAGA DOS SANTOS QUEIROZ** 8189498/1 (COMISSÁRIA) **SHEILA GENEROSO RF: 8345805/3** (COMISSÁRIA) , **FABIANA SANSONE BALANGUER** RF 7086679/4 (SECRETÁRIA) e NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA Nº17/2024/STS/CRS-O (DOC.), CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6018.2024/0062541-9, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 201 DA LEI Nº 8.989/79, C./C. OS ARTIGOS 96 A 102 DO DECRETO Nº 43.233/03.

II - PUBLIQUE-SE.

III - ATO CONTÍNUO ENCAMINHE-SE O PRESENTE A COMISSÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR PARA PROSEGUIMENTO.

## UVIS BUTANTÃ - RECURSOS HUMANOS

Documento: [113601280](#) | Portaria

A **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE PUBLICAR a relação dos servidores da **Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã (UVIS-Butantã)** que trabalharam na Mobilização de Combate à Dengue, na data indicada abaixo:

LOCAL: **UVIS BUTANTÃ - DATA: 26/10/2024 -SÁBADO - das 8:00 às 17:00**

RF NOME

796.853.1/1 ANA CRISTINA FARIAS DE MELO

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento: [113629223](#) | Comunicado

### COMUNICADO

O Sae IST/AIDS Cidade Dutra, da Coordenadoria Regional de Saúde SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA a relação de servidores que excepcionalmente irão trabalhar no Dia 10/11/2024 - Domingo, das 17:30h às 21:30h, na Ação Externa Extramuro de Prevenção - Testagem Rápida (HIV e Sífilis) Prep. e Pep. Evento: Escola de Samba Terceiro Milênio - Local: Rua José Antunes Cerdeira, 71 - Parque América - São Paulo - SP

RF NOME

7791127/1 Kerlin Cristina Tremarin Gimenez

7916515/1 Margareth Cardoso

5776171/1 Marisa Camargo Maturana

9413090/1 Renata Cristina Abreu

9381538/1 Rosemary Joana de Lima

COMUNICADO - por omissão

A **Gestora de Equipamento Público I**, Rosimar dos Santos Castro Pansarello, da **UVIS Santo Amaro Cidade Ademar**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA a relação do servidor que trabalhou no dia 02.11.2024 das 08:00 às 16:00, para acompanhamento de lavagem de caixas d'água na UVIS SACA por empresa terceirizada.

RF Nome

726.390.2.1 Fabio Leonardo dos Santos

Documento: [113596638](#) | Movimentação de Pessoal

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DEFERIDA**, nos termos do § 1º, do artigo 23 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686/03, formulada pelo requerente abaixo mencionado:

RF	NOME	CARGO	CLASS.
9449230	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SILVA	ASTS-ENFERMAGEM	1121

Documento: [113647713](#) | Movimentação de Pessoal

ALTERAÇÃO EH:

RF	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
8009937/1	PAULO LUIZ LEAL	180211100510000	180211100540000	01/11/2024

## SEÇÃO DE APURAÇÃO DE TEMPO

Documento: [113265783](#) | Despacho deferido

**6018.2024/0086850-8 - Gestão de Pessoas: Certidão de Tempo de Serviço**

Despacho deferido

**Interessados: JAQUELINE COSTA ZANINIE - RF: 8321035 - Vínculo 03**

I - Homologo a Certidão de Tempo de Serviço nº(s) 031/2024 emitida(s) em 29/10/2024.

II - Certifique-se o que constar, recolhido o valor pertinente ao custo da expedição.

III - Estará à disposição no Núcleo de Atendimento ao Profissional da Saúde-NAPS, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

## SEÇÃO DE APOSENTADORIA

Documento: [113432641](#) | Despacho deferido

Processo nº 6018.2024/0106522-0

INTERESSADO: DONIZETI APARECIDO DOS REIS R.F.: 510.661.3 - V1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 555/2024 - SMS

### DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE o**

Sr.: DONIZETI APARECIDO DOS REIS

Registro Funcional: 510.661.3 - V1

Cargo / Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO

Padrão: QMA - ADMITIDO

- Nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019.

- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Documento: [113438102](#) | Despacho deferido

Processo nº 6018.2024/0107097-6

INTERESSADA: SILVIA MARIA PEREIRA R.F.: 655.970.1 - V1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 596/2024 - SMS

### DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra.: SILVIA MARIA PEREIRA

Registro Funcional: 655.970.1 - V1

Cargo / Função: ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL III CATEGORIA: 2

Padrão: AS17 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 29, inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150/2022.

- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Documento: [113423701](#) | Despacho deferido

Processo nº 6018.2024/0110645-8

INTERESSADA: SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA R.F.: 647.236.2 - V1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 613/2024 - SMS

### DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra.: SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA

Registro Funcional: 647.236.2 - V1

Cargo / Função: ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL II CATEGORIA: 5

Padrão: AS15 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 29, inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º e 6º a 8º do artigo 4º da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 12 do Decreto Municipal nº 61.150/2022.

- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

**Documento:** [113255117](#) | **Despacho deferido**

**Processo nº 6018.2024/0106316-3**

INTERESSADO: JOSE ANTONIO MONTES CANTERAS - R.F.: 595.708.7 - V2

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 593/2024 - SMS

#### **DESPACHO:**

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE o**

Sr.: JOSE ANTONIO MONTES CANTERAS

Registro Funcional: 595.708.7 - V2

Cargo / Função: ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV CATEGORIA: 3

Padrão: ANSM17 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 29, inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150/2022.

- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

**Documento:** [113358166](#) | **Despacho deferido**

**Processo nº 6018.2024/0104982-9**

INTERESSADO: JOSE AUGUSTO RIBEIRO LEAL R.F.: 538.778.7 - V2

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 601/2024 - SMS

#### **DESPACHO:**

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE o**

Sr.: JOSE AUGUSTO RIBEIRO LEAL

Registro Funcional: 538.778.7 - V2

Cargo / Função: ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II CATEGORIA: 5

Padrão: QB10 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019.

- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

#### **SEÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO**

**Documento:** [113383254](#) | **Despacho**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**PROCESSO SEI 6018.2024/0088967-0**

I - A Divisão de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 59.685/2020, e em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 5º e art. 7º do Decreto nº 48.138/07, à vista que constatamos débitos referente ao vínculo com o município do Sr(a) VIVIAN RORATO CORDEIRO - CPF nº 312.312.288-30, exonerada em 24/11/2023, no valor de R\$ 2.527,63 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), conforme apontado na memória cálculo atualizado do débito e descrito no relatório circunstanciado - doc. SEI nº [109159384](#).

II - Fica **INTIMADA** a ex-servidora para, querendo, regularizar o seu débito com o município ou apresentar defesa prévia no prazo de 15 dias úteis, desde já, as vistas dos autos para esse fim, deverá ser feita e/ou protocolada no setor de Cadastro e Pagamento da Divisão Administração de Pessoal - DAP/DGT/COGEP da Secretaria Municipal da Saúde, situada na rua DR. Siqueira Campos, 172, 6º andar, Liberdade, São Paulo/SP ou via e-mail para: [apuracaodebitocredito@prefeitura.sp.gov.br](mailto:apuracaodebitocredito@prefeitura.sp.gov.br).

III - Publique-se

**Documento:** [113603066](#) | **Portaria de Exoneração**

**EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79 E DAS LEIS MUNICIPAIS 13.271/2002 E 14.669/2008:**

KARLA CRISTIANE BASTOS MELLO

R.F. 818.686-3 VÍNCULO: 1

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE - FISIOTERAPIA - NÍVEL I

PADRAO: ANS3

HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA DR MARIO DE MORAIS ALTENFELDER SILVA

ENQUADRAMENTO: 860010 E.H.: 180303000000000

EXPEDIENTE: 2024-9.095.296-6, A PARTIR DE 23/10/2024

**EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79 E DAS LEIS MUNICIPAIS 13.271/2002 E 14.669/2008:**

CAROLLINE DUARTE TELES SILVA

R.F. 856.995-9 VÍNCULO: 2

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM- NÍVEL I

PADRAO: ANS3

HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR DR ALIPIO CORREA NETTO

ENQUADRAMENTO: 860010 E.H.: 180305000000000

EXPEDIENTE: 2024-9.095.407-1, A PARTIR DE 30/10/2024

**EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79 E DAS LEIS MUNICIPAIS 13.271/2002 E 14.669/2008:**

PAULO DA SILVA MENDES

R.F. 833.694-6 VÍNCULO: 2

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - SEGURANÇA DO TRABALHO - NÍVEL I

PADRAO: ASTS6

HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

ENQUADRAMENTO: 860020 E.H.: 180309000000000

EXPEDIENTE: 2024-9.095.834-4, A PARTIR DE 04/11/2024

#### **SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**Documento:** [113630097](#) | **Licença**

**Processos da unidade SMS/SAMU/RH**

**LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR**

Concedida, nos termos do artigo 143, da lei nº 8.989/79, na forma prevista no Decreto nº 58.225 publicado no DOC/SP de 09/05/2018, Art. 5º, Inciso I:

**EH Registro Vínc. Nome Dur.A partir de:Art.**  
180300000010000 626.542.1 1 MARIA ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO 2 30/10/2024 143

#### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Documento:** [113473972](#) | **Despacho**

**Do processo SEI nº 6019.2024/0003948-5**

INTERESSADO: MARIO MAEDA JUNIOR - RF 843234-1 V6

ASSUNTO: AFASTAMENTO

#### **DESPACHO:**

I - À vista de elementos constantes no presente e com fundamento do Decreto 48.743/07, **AUTORIZO**, o afastamento em nome do servidor, **MARIO MAEDA JUNIOR - RF 843234-1 V6-**, para sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE CLUBES - PRÊMIO CLUBE FORMADOR, no período de 07 a 11 de novembro de 2024. na cidade de FLORIANÓPOLIS - SC.

II - Na conformidade prevista nos artigos 5º e 6º do Decreto 48.743/07, o servidor deverá apresentar documentos comprobatórios de participação no evento e relatório das atividades desenvolvidas.

III - Publique-se o item I.

#### **ESTÁGIO**

**Documento:** [113484036](#) | **Despacho**

01 - A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, conforme estabelecido no Art. 23-VII do Decreto 56.760/2016 divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS e dos ADITAMENTOS no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, de acordo com o Documento SEI [113483987](#)

02 - A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, conforme estabelecido no Art. 23-VII do Decreto 56.760/2016 divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, de acordo com o Documento SEI [113483987](#)

#### **PAGAMENTO**

**Documento:** [113582873](#) | **Despacho deferido**

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA R.F.: 6514014 V 1

ASSUNTO: **OPÇÃO DE INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS**

#### **DESPACHO:**

1. **DEFIRO** no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, a inclusão da parcela referente ao ADICIONAL CDA - LEI 17.708/21 (Parcela 299) na base de contribuição do RPPS, tendo em vista a manifestação do servidor, nos termos do inciso II do artigo 1º Portaria nº 09/SG/2020.

2. Publique-se.

**Documento:** [113600612](#) | **Despacho deferido**

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA R.F.: 6514014 V 1

ASSUNTO: **OPÇÃO DE INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS**

#### **DESPACHO:**

1. **DEFIRO** no período de 18/10/2024 a 01/11/2024, a inclusão da parcela referente ao ADICIONAL CDA - LEI 17.708/21 (Parcela 299) na base de contribuição do RPPS, tendo em vista a manifestação do servidor, nos termos do inciso II do artigo 1º Portaria nº 09/SG/2020.

2. Publique-se.

#### **Procuradoria Geral do Município**

#### **COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**Documento:** [113644453](#) | **Portaria**

**Portaria nº 03/24-PGM/CEEP**

A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PGM/CEEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a competência da CEEP/PGM para realizar a Avaliação Especial de Desempenho - AED do integrante da carreira de Assistente Administrativo de Gestão, no âmbito desta Procuradoria Geral do Município, e no artigo 10 do Decreto nº 57.817, de 03 de agosto de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 02/2024-PGM/CEEP, de 10/09/24, que tornou pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue:

I - Incluir

**Nome da Servidora Ingressante RF/VC Data de Ingresso**

Katia Bandeira Alexandre 916.428.6/1 01/03/2023

**Nome do Membro Relator RF/VC**

Jussara Rodrigues Correa Oliveira 739.978.2/1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 02/2024-PGM/CEEP.

#### **PROCED/COMISSÃO 111**

**Documento:** [113638845](#) | **Convocação**

**REDESIGNAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE SERVIDORES - PROCED 111**

**FICA REDESIGNADA a audiência do dia 21/11/2024 às 15h, para o dia 17/12/2024, às 15h, ref. ao PA 6021.2024/0053237-9, conforme abaixo:**

**CÍNTIA CELESTINO BRAGA, RF 802.659.9/1, Cargo: Diretora de Escola; Lotação: SME/ EMEF Heraldo Barbuy.**

**Obs:**

I - Será necessário providenciar o cadastro externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência no link: [sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento](http://sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento)

II - No dia da audiência, por meio de uma **conexão de internet estável**, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

III - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

IV - Enviar urgente o email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais para: [pgmprocedcpp111@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmprocedcpp111@prefeitura.sp.gov.br) com cópia para [pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br) para contato da CPP-111, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones: 3396-1830, 3396-1883 e 3396-1894.

**INTIMAÇÃO DE DEFENSORES - PROCED 111**

**PA SEI 6021.2023/0042264-4 | JOSÉ AUGUSTO TENÓRIO BUGARIM | CPP 111**

**DESPACHO: I** - À defesa, para que requeira, dentro de três dias, as provas que pretende produzir, nos termos do artigo 90 do Decreto nº 43.233/2003, ressaltando que caso haja interesse na produção de prova testemunhal: **II** A defesa deverá apresentar rol indicando o **nome completo, número de telefone celular, número de documento de identificação e e-mail funcional e/ou** pessoal de cada uma;

**II** Sendo servidores municipais em exercício, deverá informar a unidade de lotação e o número de registro funcional, para sua intimação, e;

**III** Não sendo servidores municipais em exercício, incumbirá à parte apresentar suas testemunhas em audiência, independentemente de intimação e sob pena de preclusão, conforme previsão do artigo 51, inciso I, do Decreto 43.233/2003.

**II**. A prova relativa aos antecedentes ou à conduta pregressa do servidor(a), será feita exclusivamente por meio de documentos ou declarações por escrito, que poderão ser apresentados até o prazo das razões finais, nos termos do parágrafo único do artigo 48 do Decreto mencionado.

**ADVOGADOS:** ISÁ SAMPAIO MOREIRA, OAB/SP 114.510 e FÁBIO RODRIGUES SAMPAIO MOREIRA, OAB/SP 437.886

**PROCED/COMISSÃO 112**

**Documento:** [113627762](#) | Convocação

**INTIMAÇÃO DE DEFENSORES - PROCED 112**

**PA SEI 6021.2024/0024183-8 | LUANA NOVAES RODRIGUES | CPP-112**

**DESPACHO:** À defesa, para apresentação de Razões Finais de Defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 92 do Decreto 43.233/03.

**ADVOGADO:** RODRIGO SOARES PEREIRA, OAB/SP 340.619

**PROCED/COMISSÃO 122**

**Documento:** [113522947](#) | Convocação

**REDESIGNAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES - CPP 122**

Fica intimado a participar da audiência de INTERROGATÓRIO por meio de videoconferência, no dia e hora assinalados e que fique à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento o(s) seguinte(s) servidor(es):

**PA SEI 6021.2020/0011856-7 | ALESSANDRA ROSSINI | CPP 122**

**Dia 14/11/2024**

09h - ALESSANDRA ROSSINI, RF 587.509.9/3; Cargo: Procurador do Município III; Lotação: PGM/Departamento Fiscal.

**DESPACHO:** À defesa para ciência da audiência virtual de interrogatório redesignada para o dia 14/11/2024, às 09h.

**ADVOGADOS:** MARCO AURÉLIO PINTO FLORENCIO FILHO, OAB/SP 255.871; RODRIGO DOMINGUES DE CASTRO CAMARGO ARANHA, OAB/SP 343.581; FABIANA SANTOS SCHALCH, OAB/SP 393.243 e LINCOLN OLIVEIRA SANTOS, OAB/SP 455.483.

**Obs:**

I - Será necessário providenciar o cadastro externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência através do link: <http://sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento>

II - No dia da audiência, por meio de uma **conexão de internet estável**, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

III - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

IV - Enviar email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoal para: [pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br) para contato da CPP-122 contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones 3396-1830 e 3396-1883.

Nos termos do parágrafo único do Art. 39 que cabe ao chefe do setor de pessoal da unidade, sob pena de suspensão de seus vencimentos diligenciar e informar PROCED.

**PROCED/COMISSÃO 212**

**Documento:** [113454744](#) | Convocação

**EDITAL**

O PROCURADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE 212 CITA O(A) SERVIDOR(A) **LUCI GOMES VALENTIM, RF. 689.254.0/2, cargo: Agente Escolar - Segmento: Apoio Administrativo; lotado(a): SME/EMEI CECÍLIA MEIRELLES, PARA PARTICIPAR E SE DEFENDER NO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NOS AUTOS DO PA SEI 6021.2024/0061997-0, NO QUAL SE ENCONTRA INDICIADO(A), FICANDO SUJEITO À PENA DE DEMISSÃO, NOS TERMOS DO ART.188, DA LEI Nº 8989/79. FICA O SERVIDOR CIENTE DE QUE DEVERÁ PARTICIPAR DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O PRÓXIMO DIA **27/11/2024, às 11h30, QUE SE REALIZARÁ POR VIDEOCONFERÊNCIA, SENDO QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA DECRETAÇÃO DE REVELIA, NOS TERMOS DO ART. 211, § 3º, DA LEI 8989/79. FICA AINDA CIENTE DE QUE PODERÁ CONSTITUIR ADVOGADO, PRODUIR PROVAS E APRESENTAR DEFESA, TUDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 211 ATÉ 216 DA LEI Nº 8.989/79, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.748/04, E DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 43.233/03. E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO D.O.C. DURANTE TRÊS DIAS CONSECUTIVOS. Nº 02/03.****

**PROCED/COMISSÃO 221**

**Documento:** [113632863](#) | Convocação

**INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES - PROCED 221**

Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por **videoconferência** de PROCED perante CPP 221, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es):

**PA SEI 6021.2024/0056021-6 | RENAN PEDULA OLIVEIRA | CPP 221**

**Dia 28/11/2024**

**10h - RODRIGO MARTINS DOS SANTOS; RF: 739.956.1/6; Cargo: Diretor; Lotação: SVMA/Divisão de patrimônio Ambiental.**

**DESPACHO:** À defesa, para ciência da audiência acima designada e, para ciência das audiências dos municípios **VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA e LETÍCIA BOMEDIANO DA COSTA**, designadas para o dia 28/11/2024, às 10h45 e 11h15, respectivamente.

**ADVOGADOS:** TABATA CIRILLO MONTEIRO, OAB/SP 410.032, RENATA FERNANDES SANTOS TEIXEIRA, OAB/SP 232.371, MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA, OAB/SP 74.716 e BENIALDO DONIZETTI MOREIRA, OAB/SP 232.371.

**Obs:**

I - O comparecimento da testemunha na sala virtual é obrigatório, sob pena de suspensão de seus vencimentos conforme artigo 40 do Decreto n.º 43.233/03.

II - Será necessário providenciar o cadastro de usuário externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência no link: [sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento](http://sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento).

III - No dia da audiência, por meio de uma **conexão de internet estável**, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

IV - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

V - Enviar o email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoal para: [pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br) mencionando o n.º do processo para contato da CPP-221, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência. Dúvidas entrar em contato pelos telefones 3396-1830 e 3396-1883.

**PROCED - CARTÓRIO**

**Documento:** [113620191](#) | Convocação

**AVISOS IMPORTANTES****1. Sobre intimações para retirar contrafé(s) de MANDADOS DE CITAÇÃO:**

**1.a.** O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

**1.b.** O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.

**2. Sobre intimações para prestar depoimentos em AUDIÊNCIAS:**

**2.a.** O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL deve dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar comprovante à PROCED, no prazo de 5 (cinco) dias.

**2.b.** Caso o servidor não esteja em exercício, cabe ao CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, no mesmo prazo, informar à PROCED o endereço residencial atualizado do servidor e o motivo do seu afastamento.

**2.c.** O SERVIDOR deverá comparecer no dia, hora e local designados.

**3. Sobre intimações para apresentar alegações finais de DEFESA EM PROCESSO DE RAT:** O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

**4. Sobre EDITAIS de citação:** No caso de publicação de Editais de Citação, NÃO É NECESSÁRIO diligenciar para convocar o servidor. Basta arquivar cópia da publicação em prontuário.

**5. Sobre as sanções cabíveis:** Tanto o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL quanto o SERVIDOR estão sujeitos à SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS em caso de desatendimento dessas normas (cf. arts. 35, 39 e 40 do Decreto nº 43.233/03, §1º do art. 9º do Decreto 39.335/00 e art. 230 da Lei nº 8.989/79), sem prejuízo de eventual responsabilização funcional.

**Em caso de DÚVIDA sobre como proceder, a unidade deve entrar em contato com o Cartório responsável pela intimação (PROCED CARTÓRIO) com URGÊNCIA.**

**PROCED CARTÓRIO - R. MARIA PAULA, nº 270, 3º ANDAR | TEL 3396-1830 / 1883. E-MAIL: [pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br)**

**PGM/CGGM/SAF/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Documento:** [113618938](#) | Licença

**ICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - REDE PÚBLICA/PARTICULAR**

Licença Médica de Curta Duração nos termos do art. 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista no art. 38º, Inciso I do Decreto nº 58.225/2018.

R.F. NOME DURAÇÃO A PARTIR DE

553.968.4/2 Roncalli Cunha Benício 01 dia 30/10/2024

**Documento:** [113121334](#) | Portaria de Substituição

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Portaria 159/2024- PGM-G- SEI 6021.2024/0070442-0

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar em caráter excepcional, nos termos da Ordem Interna 01/12- PREF., item II d, o servidor ARTUR DE ALBUQUERQUE TORRES, RF. 851.349.0/1, Procurador do Município I, PRM1A, para responder pelo expediente do DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO - DEMAP; da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM, no período de 31/10/2024 a 14/11/2024, em substituição a JOSE ROBERTO STRANG XAVIER FILHO R.F 781.232.9/1.

Documento: [113414361](#) | Portaria de Substituição

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 160/2024- PGM.G. SEI 6021.2024/0070143-0

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDE:

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) CLAUDIONOR VIEIRA ROCHA - RF 839.106.8/1, Analista Planejamento Desenv. Organizacional NQ - NI, QGAS5, EFETIVO, EH. 170402000000000, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPE I, CDA-2, da SECAO DE CONTABILIDADE - FISC-101; SUBPROCURADORIA DE COBRANCA JUDICIAL - FISC-12; PROCURADORIA DE AJUIZAMENTO E COBRANCA - FISC-1; DEPARTAMENTO FISCAL - FISC; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, em substituição ao (à) sr. (a) DILTON ALVES DOS SANTOS, RF. 734.887.8/2, Analista Planejamento Desenv. Organizacional NQ - NII, QGAS8, EFETIVO, EH. 211010010240000, por motivo de férias no período de 18/11/2024 A 02/12/2024.

## Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento: [111776234](#) | Despacho deferido

### SUBSTITUIÇÃO

RF: 752.522.2, ALEXANDRE ORZAKAUSKAS BATLLE, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Ref. QEAG10, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR III, Ref. CDA-3, da Divisão de Preços e Custos - PROJ 5, do Departamento de Projetos - PROJ, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a HELGA DE MELO MARTINS, RF: 749.313.4, ASSESSOR III, Ref. CDA-3, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de 04/11/2024 A 18/11/2024.

Documento: [111839245](#) | Despacho deferido

### SUBSTITUIÇÃO

RF: 920.756.2, ANDRE RAMOS EVARISTO DA SILVA, ASSESSOR II, Ref. CDA-2, COMISSIONADO, para exercer o cargo de ASSESSOR III, Ref. CDA-3, da Divisão de Projetos de Drenagem - PROJ 4, do Departamento de Projetos - PROJ, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a LUIS EDUARDO DOS SANTOS E SANTOS, RF: 858.654.3, ASSESSOR III, Ref. CDA-3, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de 05/11/2024 A 14/11/2024.

## Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

### SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento: [113481200](#) | Comunicado

A COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, CONFORME PORTARIA 006/SMG/2009 DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS E DESLIGADOS, NO PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024:

NOME RG PERÍODO DE ESTÁGIO INST. ENSINO DATA DE CONTRATAÇÃO

SOFIA GIUNTINI ZAMBRANA 55.982.XXX-8 DE 14/10/2024 A 13/10/2025 UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE 14/10/2024

NOME RG PERÍODO DE ESTÁGIO INST. ENSINO DATA DE DESLIGAMENTO

DAVID GABRIEL ALVES DOS SANTOS 53.504.XXX-7 DE 02/10/2023 A 01/10/2024 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-UNIFESP 01/10/2024

## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Documento: [112210240](#) | Despacho

Do Processo 6024.2024/0004776-0 Afastamento

I - À vista dos documentos e manifestações juntados ao presente, **JUSTIFICO**, nos termos do Decreto 48.743/07, o afastamento do servidor **Cesar Augusto Veiga de Mello Junior, RF 8958050**, Analista Planejamento Desenv. Organizacional, sem ônus para a Municipalidade e sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, por ter participado do “**21º Congresso Brasileiro de Contabilidade**”, realizado na cidade de **Balneário Camboriú - SC**, no período de **08/09/2024 a 11/09/2024**.

II - Encaminhe-se a CAF/COGEP para ciência e publicação em DOC, e providências necessárias no sentido de atender ao referido Decreto.

Documento: [112192677](#) | Despacho

Do Processo 6024.2024/0013573-2 - Afastamento

I - À vista dos documentos e manifestações juntados ao presente, **JUSTIFICO**, nos termos do Decreto 48.743/07, o afastamento dos servidores **Valdecilio Ribeiro Duarte, RF 6462847**, Diretor I, e **Michelly Arena da Silva, RF 8816433**, Analista Planejamento Desenv Organizacional, com ônus para a Municipalidade e sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, por ter participado do “**21º Congresso Brasileiro de Contabilidade**”, realizado na cidade de **Balneário Camboriú - SC**, no período de **08/09/2024 a 11/09/2024**.

II - Encaminhe-se a CAF/COGEP para ciência e publicação em DOC, e providências necessárias no sentido de atender ao referido Decreto.

Documento: [113526292](#) | Despacho

Do Processo 6024.2024/0016061-3 - Afastamento

I - À vista dos documentos e manifestações juntados ao presente, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 48.743/07, o afastamento dos servidores:

Beatriz Bohmer Oliani, RF 9304967, Assessor IV, CDA-4;

Maira Cavalcanti Rocha, RF 8471347, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, APPGG1;

Diego de Miranda Estevam dos Reis, RF 9411992, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, APPGG1,

com ônus para a Municipalidade e sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, para participar do **4º Treinamento sobre Regulamento de Aquisições para Mutuários**, realizado na cidade de **João Pessoa -PB**, no período de **04 a 08 de novembro de 2024**.

II - Após o afastamento, o servidor deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção, apresentar comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas.

III - Encaminhe-se a CAF/COGEP para ciência e publicação em DOC, e providências necessárias no sentido de atender ao referido Decreto.

Documento: [112194494](#) | Despacho

Do Processo 6024.2024/0014998-9 Afastamento

I - À vista dos documentos e manifestações juntados ao presente, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 48.743/07, o afastamento da servidora **Carolina Teixeira Nakagawa Lanfranchi, RF 7793014**, Coordenador I, com ônus para a Municipalidade e sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, para participar do **XXIX Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, realizado na cidade de **Brasília - DF**, no período de **26/11/2024 A 29/11/2024**.

II - Após o afastamento, o servidor deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção, apresentar comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas.

III - Encaminhe-se a CAF/COGEP para ciência e publicação em DOC, e providências necessárias no sentido de atender ao referido Decreto.

Documento: [113199933](#) | Despacho deferido

INTERESSADA: MARLENE DE LA TORRE OLIVEIRA - RF 5328861/5

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO:

I - Com base no laudo médico pericial nº 11327922 (113199897), de 27/12/2022, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - (COGESS), da Secretaria Municipal de Gestã, **DEFIRO** o requerimento:

a) de isenção de tributação de imposto de renda retido na fonte **EM CARATER DEFINITIVO**, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da **Lei Federal 7.713/88**, com redação alterada pelas Leis Federais **8.541/92, 9.250/95 e 11.052/04**;

II - Publique-se.

Documento: [113200518](#) | Despacho deferido

INTERESSADA: MARLENE DE LA TORRE OLIVEIRA - RF 5328861/5

ASSUNTO: CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

DESPACHO:

I - Com base no laudo médico pericial nº 11327922, de 27/12/2022, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestã, **DEFIRO** o requerimento de concessão do benefício assistencial, nos termos do art. 49 da **Lei Municipal 17.969/23**.

II - Publique-se, para produção dos efeitos legais decorrentes, nos termos art. 8º da Portaria 07/SEGES/2024.

Documento: [113481044](#) | Despacho deferido

6024.2023/0001919-6 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM/ HSPE/ REDE PÚBLICA

Concedida, a Licença Médica nos termos da Lei 8.989/79, e na forma prevista no artigo 5º, Inciso II do DECRETO Nº 58.225/2018.

RF Nome A partir de Dias

9152814 Marina Carvalho Perez Peña 18/10/2024 5

8376735 Egle de Moura Ruiz Mora 20/10/2024 5

9258302 Marcio Heitor Gonçalves Lopes 04/09/2024 7

7982445 Marilia Luiza Santos 24/09/2024 4

9258396 Geraldo Magela Rocha Filho 22/10/2024 3

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedo a licença médica de curta duração, nos termos da Lei 8989/79, e modificada pelo Decreto nº 58.225/2018:

RF NOME A partir de Dias

7878613 Sheila de Souza Marques 23/10/2024 2

7902719 Vanda Aparecida Ferreira 23/10/2024 3

8328781 Marcia Cristina da Silva Souza 29/10/2024 3

8588716 Sirlene Santos dos Reis 01/10/2024 1

8588716 Sirlene Santos dos Reis 29/10/2024 2

8901431 Gerson Luis Dias Junior 23/10/2024 2

9119205 Vera Lucia de Oliveira Silva 21/10/2024 3

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

RF Nome A partir de Dias

8831432 Rhavi Ravenna de Almeida Pereira 21/10/2024 4

8171068 Patricia Lopes Leite de Godoy 21/10/2024 3

8586420 Marta Damasceno 02/10/2024 14

8859973 Giovanna Fidelis Chrispiano 30/10/2024 8

5517575 Rubens Aparecido Leite Zepherino 31/10/2024 2

Documento: [113637125](#) | Portaria de Substituição

Processo SEI 6024.2024/0015319-6 - **RICARDO CASTALDI SIQUEIRA CALCADA, RF.8588481/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. QDHS3, EFETIVO, PARA EXERCER O CARGO DE GESTOR DE**

EQUIPAMENTO PUBLICO I, REF. CDA-3, DO(A) CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL FREGUESIA DO O; SUPERVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FREGUESIABRASILANDIA - SAS FO; COORDENADORIA DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO SUAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E, EM SUBSTITUIÇÃO A RACHEL IBERE DA SILVEIRA, RF.8509701/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF.QDHS4, DURANTE IMPEDIMENTO LEGAL POR FÉRIAS, NO PERÍODO DE 21/10/2024 a 04/11/2024.

Processo SEI 6024.2024/0016870-3 - **VILMA CLARINDA DA SILVA ARAUJO**, RF.9272160/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, REF. QM1, EFETIVO, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE NUCLEO II, REF. CDA-4, DO(A) NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS, EM SUBSTITUIÇÃO A GIOVANNA FIDELIS CHRISPIANO, RF.8859973/6, CHEFE DE NUCLEO II, REF.CDA-4, DURANTE IMPEDIMENTO LEGAL POR LICENÇA MÉDICA, NO PERÍODO DE 30/10/2024 a 06/11/2024.

Processo SEI 6024.2024/0015648-9 - **ELIANA MARIA ROCHA SILVA**, RF.7878630/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. QDHS8, EFETIVO, PARA EXERCER O CARGO DE GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I, REF. CDA-3, DO(A) CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PEDREIRA; SUPERVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CIDADE ADEMAR - SAS AD; COORDENADORIA DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO SUAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SM, EM SUBSTITUIÇÃO A SIMONE DE LIMA FERREIRA FONTES ALVES, RF.7873841/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF.QDHS8, DURANTE IMPEDIMENTO LEGAL POR FÉRIAS, NO PERÍODO DE 04/11/2024 a 13/11/2024.

Processo SEI 6024.2024/0016788-0 - **ROBERTO BARTOLOMEU**, RF.8832005/2, ASSESSOR II, REF. CDA-2, EM COMISSAO, PARA EXERCER O CARGO DE SUPERVISOR, REF. CDA-4, DO(A) SUPERVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAPOEMBA - SAS SB; COORDENADORIA DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO SUAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS, EM SUBSTITUIÇÃO A ERICA RODRIGUES NESTLEHNER PEREIRA, RF.8913099/2, SUPERVISOR, REF.CDA-4, DURANTE IMPEDIMENTO LEGAL POR FÉRIAS, NO PERÍODO DE 05/11/2024 a 19/11/2024.

## Secretaria Municipal de Cultura

### NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL

**Documento:** [112637320](#) | **Despacho**

**INTERESSADO:** Andriny Sena Silva

**Assunto:** Processo de Adiantamento de Diárias e sua prestação de contas - Lei 10.513/88, artigo 2º VI - viagens temporárias de servidores no interesse da Administração.

#### **DESPACHO:**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº **6025.2024/0025834-1**, em nome de **Andriny Sena Silva - RF: 918.189-0**, CPF: **367.169.988-45**, referente ao período de **15/09 a 21/09/2024**, no valor de R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

II - Publique-se o item I.

III - **Após, encaminha-se à Contabilidade do CAF/SCO.**

**Roberto Alves Batalha**

**Supervisor Técnico**

**SMC-CAF/SCO**

**Documento:** [113405206](#) | **Despacho**

**INTERESSADO:** Mariana Alves

**Assunto:** Processo de Adiantamento de Diárias e sua prestação de contas - Lei 10.513/88, artigo 2º VI - viagens temporárias de servidores no interesse da Administração.

#### **DESPACHO:**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº **6025.2024/0025237-8**, em nome de **Mariana Alves - RF: 923.958-8**, CPF: **424.660.808-42**, referente ao período de **15/09/2024 a 21/09/2024**, no valor de **R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)**.

II - Publique-se o item I.

III - **Após, encaminha-se à Contabilidade do CAF/SCO.**

**Roberto Alves Batalha**

**Supervisor Técnico**

**SMC-CAF/SCO**

**Documento:** [113153398](#) | **Despacho**

**INTERESSADO:** Silano Macedo de Araújo Santos

**Assunto:** Processo de Adiantamento de Diárias e sua prestação de contas - Lei 10.513/88, artigo 2º VI - viagens temporárias de servidores no interesse da Administração.

#### **DESPACHO:**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº **6025.2024/0022618-0**, em nome de **Silano Macedo de Araújo Santos - RF: 898.450-6**, CPF: **105.635.536-00**, referente ao período de **15/09 a 17/09/2024**, no valor de **R\$ 1.284,00** (um mil duzentos e oitenta e quatro reais).

II - Publique-se o item I.

III - **Após, encaminha-se à Contabilidade do CAF/SCO.**

**Roberto Alves Batalha**

**Supervisor Técnico**

**SMC-CAF/SCO**

**Documento:** [111576949](#) | **Despacho**

**INTERESSADO:** Keren Apuque dos Santos Matos da Silva

**Assunto:** Processo de Adiantamento de Diárias e sua prestação de contas - Lei 10.513/88, artigo 2º VI - viagens temporárias de servidores no interesse da Administração.

#### **DESPACHO:**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº **6025.2024/0023523-6**, em nome de **Keren Apuque dos Santos Matos da Silva - RF: 847.397-8**, CPF: **355.719.998-37**, referente ao período de **15/09 a 20/09/2024**, no valor de **R\$ 3.210,00** (três mil duzentos e dez reais).

II - Publique-se o item I.

III - **Após, encaminha-se à Contabilidade do CAF/SCO.**

**Roberto Alves Batalha**

**Supervisor Técnico**

**SMC-CAF/SCO**

**Documento:** [111574689](#) | **Despacho**

**INTERESSADO:** Raquel Sajovic Jorge Ferraz

**Assunto:** Processo de Adiantamento de Diárias e sua prestação de contas - Lei 10.513/88, artigo 2º VI - viagens temporárias de servidores no interesse da Administração.

#### **DESPACHO:**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº **6025.2024/0022624-5**, em nome de **Raquel Sajovic Jorge Ferraz - RF: 696.422-2**, CPF: **147.437.068-31**, referente ao período de **15/09/2024 a 20/09/2024**, no valor de **R\$ 3.560,00** (três mil quinhentos e sessenta reais).

II - Publique-se o item I.

III - **Após, encaminha-se à Contabilidade do CAF/SCO.**

**Roberto Alves Batalha**

**Supervisor Técnico**

**SMC-CAF/SCO**

**Documento:** [113228993](#) | **Despacho**

**INTERESSADO:** JURANDY VALENCA PERCIANO

**Assunto:** Pagamento por Indenização referente as passagens, seguro e taxa de serviço.

#### **DESPACHO:**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº **6025.2024/0015781-2**, em nome de **JURANDY VALENCA PERCIANO - RF: 839.123-8**, CPF: **662.182.764-49**,

referente ao período de **29/05 a 02/06/2024**, no valor de **R\$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** o qual teve seu valor glosado, tendo em vista que a despesa foi classificada incorretamente.

II - Publique-se o item I.

III - **Após, encaminha-se à Contabilidade do CAF/SCO.**

**Roberto Alves Batalha**

**Supervisor Técnico**

**SMC-CAF/SCO**

**Documento:** [111579266](#) | **Despacho**

**INTERESSADO:** Juliana Soares Grijó

**Assunto:** Processo de Adiantamento de Diárias e sua prestação de contas - Lei 10.513/88, artigo 2º VI - viagens temporárias de servidores no interesse da Administração.

#### **DESPACHO:**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº **6025.2024/0022622-9**, em nome de **Juliana Soares Grijó - RF: 850.297-8**, CPF: **369.285.528-16**, referente ao período de **15/09 a 20/09/2024**, no valor de **R\$ 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

II - Publique-se o item I.

III - **Após, encaminha-se à Contabilidade do CAF/SCO.**

**Roberto Alves Batalha**

**Supervisor Técnico**

**SMC-CAF/SCO**

**Documento:** [111572013](#) | **Despacho**

**INTERESSADO:** Hamilton Fernandes de Souza

**Assunto:** Processo de Adiantamento de Diárias e sua prestação de contas - Lei 10.513/88, artigo 2º VI - viagens temporárias de servidores no interesse da Administração.

#### **DESPACHO:**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº **6025.2024/0022625-3**, em nome de **Hamilton Fernandes de Souza - RF: 898.288-1**, CPF: **343.380.118-58**, referente ao período de **15/09/2024 a 20/09/2024**, no valor de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).

II - Publique-se o item I.

III - **Após, encaminha-se à Contabilidade do CAF/SCO.**

**Roberto Alves Batalha**

**Supervisor Técnico**

**SMC-CAF/SCO**

### SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**Documento:** [113494098](#) | **Despacho deferido**

**6025.2024/0031108-0 - Afastamento - viagem de estudo ou evento nacional ou internacional de interesse da Administração**

**Despacho deferido**

**Interessado:** RAFAEL VITOR BARBOSA SOUSA - RF 7750285/2

**DESPACHO:** AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Autorizo o afastamento do servidor Rafael Vitor Barbosa Sousa, RF 7750285/2, de 04 a 29 de novembro de 2024, para cursar o 1º Módulo de Aulas do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural para Servidores Externos - IPHAN, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa e sem ônus para a Municipalidade.

**REGINA CELIA DA SILVEIRA SANTANA**

**Secretária Municipal de Cultura**

**Documento:** [113568349](#) | **Licença**

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

**LICENÇA NOJO:**

**889.214.8VC 1-LUAN SANTANA BENTO CRESPO**, lotado em SMC, no Núcleo de Projeto, Restauo e Conservação, **08 (oito)**

dias a partir de 23/10/24, em razão do falecimento de seu pai.

## NÚCLEO DE PREVIDÊNCIA, AVERBAÇÕES E CERTIDÕES FUNCIONAIS

Documento: [112873677](#) | Despacho deferido

6025.2024/0004506-2 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Despacho deferido

INTERESSADO: WANDERLEY MAGNESI - RF. 762.259.7/2

ASSUNTO : Aposentadoria - Título nº 021/2024- SMC

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE ao Senhor: Wanderley Magnesi.

Registro Funcional: 762.259.7/2

Cargo/Função: Assistente de Suporte Operacional - Nível II

Padrão: QB9 - Cat. 4 - Categoria: Efetivo

Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais: nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019.

## Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

### UNIDADE DE INGRESSO

Documento: [113521697](#) | Despacho deferido

6027.2024/0016212-4 - Gestão de Pessoas: Substituição

SEI 6027.2024/0026482-2 SVMA/DGP/ **ESMERALDO DOS SANTOS FILHO, RF: 8503508/1**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NÍVEL I /Ref. QM4,EFETIVO, Para Exercer o DIRETOR I, Padrão /Ref.CDA-4, E.H. 270001010000000,DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - DIM; COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, em Substituição a **ANTONIO OROSCO NETO, RF: 8008060/4**, DIRETOR I, Padrão /Ref. CDA-4, comissionado, durante o Impedimento Legal-Férias, No **Período 01/11/2024 a 15/11/2024**. Autorizado de Acordo Com o Decreto Nº 53.692/13

SEI 6027.2024/0026927-1 SVMA/DGP/ **ROSELI APARECIDA DA SILVA CEZARIO, RF: 7820160/1**, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NÍVEL II/Ref. QB7, Efetivo, Para Exercer o ASSESSOR I, Padrão /Ref.CDA-1, E.H. 270030000000000,DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - CGPABI; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, em Substituição a **ILVIO MOURA DA SILVA, RF: 5881234/3**, ASSESSOR I, Padrão /Ref. CDA-1,comissionado, durante o Impedimento Legal-Férias, No **Período 04/11/2024 a 18/11/2024**. Autorizado de Acordo Com o Decreto Nº 53.692/13

SEI 6027.2024/0026936-0 SVMA/DGP/ **DANUTA MARIA DE MATTOS VASSAO, RF: 9157794/1**, PROFISSIONAL ENG, ARQ,AGRONOMIA, GEOLOGIA NÍVEL I/Ref. QEAG1, Efetivo, Para Exercer o GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I, Padrão /Ref.CDA-3, E.H. 270030070040000,DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITAIM; DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - DGUC; COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - CGPABI; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, em Substituição a **AMANDA ROSCHEL FERNANDES, RF: 8878234/2**, GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I, Padrão /Ref. CDA-3,comissionado, durante o Impedimento Legal-Férias, No **Período 11/11/2024 a 25/11/2024**. Autorizado de Acordo Com o Decreto Nº 53.692/13

SEI 6027.2024/0026676-0 SVMA/DGP/ **ARIANE DE SOUZA BARBOSA, RF: 8128359/5**, ASSESSOR III/Ref. CDA-3, COMMISSIONADO, Para Exercer o ASSESSOR IV, Padrão /Ref.CDA-4, E.H. 270130000000000, DA ASSESSORIA JURIDICA - AJ; GABINETE DO SECRETARIO; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, em Substituição a **RAFAELA BRAGA REIS FARIA, RF: 8474320/4**, ASSESSOR IV, Padrão /Ref. CDA-4, comissionado, durante o Impedimento Legal-Férias, No **Período 21/11/2024 a 05/12/2024**. Autorizado de Acordo Com o Decreto Nº 53.692/13

SEI 6027.2024/0026761-9 SVMA/DGP/ **RENATA DEGASPARI DE OLIVEIRA COSTA, RF: 9440542/1**, ASSESSOR I/Ref. CDA-1, COMMISSIONADO, Para Exercer o ASSESSOR II, Padrão /Ref.CDA-2, E.H.270130000000000, DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NDTIC; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, em Substituição a

**DIONE JORGE SANTOS, RF: 7821492/1**, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NÍVEL II / ASSESSOR II, Padrão /Ref. QB8/CDA-2, Efetivo/comissionado, durante o Impedimento Legal-Férias, No **Período 21/11/2024 à 06/12/2024**. Autorizado de Acordo Com o Decreto Nº 53.692/13

SEI 6027.2024/0027031-8 SVMA/DGP/ **IARA VIVIANI E SOUZA, RF: 8595232/3**, ASSESSOR II/Ref. CDA-2, COMMISSIONADO, Para Exercer o DIRETOR I, Padrão /Ref.CDA-4, E.H. 270055030000000,DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - DIA; COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL - CPA; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, em Substituição a **VIVIAN PRADO DE OLIVEIRA, RF: 7770359/1**, PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NÍVEL II/ DIRETOR I, Padrão /Ref. QAG8/CDA-4, Efetivo/comissionado, durante o Impedimento Legal-Férias, No **Período 21/11/2024 a 10/12/2024**. Autorizado de Acordo Com o Decreto Nº 53.692/13

SEI 6027.2024/0024761-8 SVMA/DGP/ **DANIELA GALLIMBERTI GAGLIARDI ALBERTO, RF: 8221901/5**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DE GESTÃO NÍVEL I/Ref. QM1, Efetivo, Para Exercer o ASSESSOR I, Padrão /Ref.CDA-1, E.H. 270055050000000,DA DIVISÃO DE PATRIMONIO AMBIENTAL - DPA; COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL - CPA; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, em Substituição a **PATRICIA DO PRADO OLIVEIRA, RF: 7704291/1**, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3/ ASSESSOR I, Padrão /Ref. QPE18D/CDA-1, Efetivo/comissionado, durante o Impedimento Legal-Férias, No **Período 21/11/2024 a 10/12/2024**. Autorizado de Acordo Com o Decreto Nº 53.692/13

### UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Documento: [113590741](#) | Promoção/Progressão

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

### QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 47 da Lei nº 17.841/22:

Tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5982154/3	LUCIA NOEMIA SIMONI	NIVEL II	4	QDHS9	02/11/2024
7227001/3	FABIANA MAYUMI TEDESCO TAKAGI	NIVEL II	4	QDHS9	03/11/2024
7952376/1	CLAUDIA GAUDENCIA GONCALVES	NIVEL II	4	QDHS9	01/11/2024

### QUADRO DA SAÚDE - QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7931611/1	MARIANA MORGADO HERENY DA SILVA	NIVEL II	4	ANS9	03/11/2024
7932448/1	NATALIA MIGUEL NUNES	NIVEL II	4	ANS9	01/11/2024

## Secretaria Municipal de Segurança Urbana

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [112749780](#) | Despacho

Interessado: José Tamara do Nascimento - - RF 916.907.5

Assunto: Reconsideração de Ato.

Advogado: Marco Antonio dos Santos - OAB/SP nº 219.952

### DESPACHO

I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria n. 050/2024-CHG.PREF e, à vista dos elementos constantes nos autos, em especial da manifestação da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que

acolho como razão de decidir e, com base no artigo 84, §1º da Lei nº 13.530/03, CONHEÇO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo servidor José Tamara do Nascimento - - RF 916.907.5 e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, ante a ausência de fatos e argumentos aptos a modificarem a decisão anteriormente alcançada;

II - PUBLIQUE-SE.

III - A seguir, encaminhe a Divisão de Disciplina, para cumprimento da pena aplicada;

IV - Após a Divisão de Recursos Humanos - DRH para anotações e providências pertinentes;

V - Na sequência a Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana para as mesmas finalidades e posterior arquivamento.

Documento: [112954435](#) | Despacho

Interessado: Marina Stela Silveira de Mendonça - RF. 737.052.1

Advogado: Dr. Wanderley Alves dos Santos - OAB/SP nº 310.274

Assunto: Processo Sumário

### DESPACHO

I - À vista dos elementos de convicção constantes do Processo Eletrônico SEI nº 6029.2023/0015727-8, notadamente as manifestações exaradas pela Comissão Processante, pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho e com base no artigo 84, III, alínea “c”, APLICO a pena de 20 dias de SUSPENSÃO, nos termos do artigo 23 e seguintes, da Lei 13.530/2003, à CLASSE ESPECIAL **MARINA STELA SILVEIRA DE MENDONÇA - Registro Funcional: 737.052.1**, por violar o disposto nos incisos VIII, XI e XII do artigo 7º c.c. artigo 15, infringindo o inciso XVI do artigo 18, atenuado pelo artigo 126 incisos II todos da Lei 13.530/2003.

II - Publique-se;

III - Baixa patrimonial do colete balístico descrito no doc. nº 110280753, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, e o envio do presente Processo a Coordenação de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, para as providências quanto ao ressarcimento do bem.

IV - Após, à Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana para medidas subsequentes.

### PORTARIA n.º 104/SMSU-GAB/2024, de 29 de outubro de 2024

ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança Urbana em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada nos autos do SEI nº 6029.2023/0015727-8.

### RESOLVE:

I - Aplicar a suspensão de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 23 e seguintes da Lei 13.530/2003 para servidora **Marina Stela Silveira de Mendonça - RF. 737.052.1**, por violar o disposto nos incisos VIII, XI e XII do artigo 7º c.c. artigo 15, infringindo o inciso XVI do artigo 18, atenuado pelo artigo 126 incisos II , todos da Lei 13.530/2003.

II - PUBLIQUE-SE.

Documento: [112385674](#) | Despacho

Interessado: Carlos Brumer Rodrigues, R.F. 815.630.1.

Assunto: Inquérito Administrativo.

Advogado: Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB/SP nº 246.810.

### DESPACHO

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente processo eletrônico SEI nº 6029.2024.0004016-0, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho em razão de decidir, e no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 050/2024-CHG.PREF e, com base no artigo 84, inciso III, letra “c” e artigo 125, ambos da Lei nº 13.530/03, APLICO a pena de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** ao servidor **CARLOS BRUMER RODRIGUES, R.F. 815.630.1**, por infração ao disposto nos artigo 7º, incisos XI e XII, artigo 15, abrandado pelo artigo 26 e atenuado pelo artigo 126 inciso I, todos da Lei 13.530/03;

II - Publique-se.

III - A Divisão de Disciplina para providências decorrentes.

IV - Por fim, restitua - se os autos à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes.

### PORTARIA n.º 100/SMSU/GAB/2024, de 16 de outubro de 2024

**ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR**, Secretário interino da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada nos autos do SEI nº 6029.2024.0004016-0.

RESOLVE:

I - Aplicar a suspensão de 30 (trinta) dias para o servidor **CARLOS BRUMER RODRIGUES, R.F. 815.630.1**, NQTG4C, por violação as disposições contidas no artigo 7º, incisos XI e XII, artigo 15 abrandado pelo artigo 26 e atenuado pelo artigo 126 inciso I, todos da Lei 13.530/03;

II - PUBLIQUE-SE.

## SETOR DE CONTAGEM

Documento: [113552934](#) | Despacho

### DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE

APOSENTADORIA DEFERIDA do servidor abaixo:

**Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos calculados pela média.**

Nos termos, do artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41 2021 c/c o inciso II, do § 1º, do artigo 10 da EC 103/2019 regulamentada pelo artigo 9º, do Decreto Municipal nº61.150 de 18/03/2022, a partir **16/10/2024** (Data do Laudo Médico).

653.614-0/1 ALEXSANDRO PEREIRA COSTA, processo SEI nº6013.2024/0007147-5

Título nº123/SMSU/DRH/2024, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-INSPEÇÃO DIVISÃO-CAT.8-MASC PADRÃO:QTG8F

### APOSENTADORIA - APOSTILAMENTO

NOME RF PROCESSO

VLADIMIR RIBEIRO DE LIMA 648.915.0/1 6029.2020/0014760-9

À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria 082/SMSU/DRH/2020, incluir no item 4 - Composição dos Proventos: Rubrica 24 - Auxílio Acidentário - 20% sobre o padrão QTG10F, e não como constou.

## COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS

Documento: [113554152](#) | Despacho

A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme Art. 23 - VII do Decreto nº 56.760/2016, divulga a relação dos estagiários Contratados, Aditados e Desligados, efetuados no período de 01/10/2024 a 31/10/2024.

### 1. CONTRATADO

NOME - RG - PERÍODO DE ESTÁGIO - INSTITUIÇÃO DE ENSINO - CURSO - DATA DE CONTRATAÇÃO

HENRIQUE FERNANDO DOS SANTOS - 57.228.197-3 - 14/10/2024 À 13/10/2025 - UNICSUL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 14/10/2024

### 2. ADITADO

Nome - RG - Período de Estágio - Instituição de Ensino - Curso

GLECIENE PEREIRA MONTALVÃO - 49.098.509-9 - 02/10/2024 À 30/06/2025 - UNIP - ARQUITETURA E URBANISMO

### 3. DESLIGADO

Nome - RG - Período de Estágio - Instituição de Ensino - Curso - Data do Desligamento

PEDRO BARONI FILISETTI YOSHINAGA - 57.921.078-9 - 02/09/2024 À 01/09/2025 - USP - GEOGRAFIA - 21/10/2024.

## SETOR DE QUADROS

Documento: [113358389](#) | Despacho

A Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana divulga a relação dos servidores para Concessão do Horário de Estudante e Ausência nos dias de Realização de Provas por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/18, Conforme segue:

I - Concessão do Horário de Estudante:

GRAD.	NOME	RF:	UNIDADE	PERÍODO DO CURSO
-------	------	-----	---------	------------------

1	CE	ELAINE MARIA DA NATIVIDADE	753.307.1	IAI	01/01/24 A 31/12/24
2	CD	JOSÉ PEREIRA GOMES	709.150.8	IAI	01/01/24 A 31/12/24
3	GCM	JOSIAS SOARES	848.997.1	IAI	01/01/24 A 31/12/24
4	GCM	LUCAS FORTUNATO RIBEIRO E SILVA	917.034.1	IR-VM	01/01/24 A 31/12/24
5	GCM	MARIANNA MACHADO DE CARVALHO	916.892.3	IDMAS	01/01/24 A 31/12/24
6	CE	OLGA MACEDO DOS SANTOS	817.229.3	IAI	01/01/24 A 31/12/24
7	CE	PATRICIA BALBINO BATISTA ESQUIEL	815.448.1	IR-GN	01/01/24 A 31/12/24
8	SI	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA FAVELA	732.852.4	IDMAS	01/01/24 A 31/12/24
9	CE	ROSALIA DOS SANTOS	685.977.1	IAI	01/01/24 A 31/12/24
10	GCM	WALLACE LUIS DE SOUZA YAMAUCHI	917.290.4	IR-VM	01/01/24 A 31/12/24

A Divisão de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Segurança Urbana, conforme Anexo I a que se refere o Art. 2º da Portaria 097/SEMPLA/2012 divulga a relação dos servidores para Cessação do Horário de Estudante e Ausência nos dias de Realização de Provas, conforme segue:

I - Cessação de Horário de Estudante:

	GRAD.	NOME	RF:	LOTAÇÃO	PÁG	DOC
1	GCM	THYAGO BAPTISTA SOARES MIGUEL	789.563.1	IAI	150	06/03/2024

Documento: [113546335](#) | Despacho

Instituição do Regime de remuneração por subsídio do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG Lei nº 17.812/2022

Opções formalizadas nos termos dos artigos 5º, 6º, 10 e 12 da Lei nº 17.812/2022:

Nos termos dos artigos 5º e 6º, ambos da Lei nº 17.812/2022, enquadramento a partir de 1º de novembro de 2024:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Cargo	Símbolo
680.421.7	1	ELISABETH DE SOUZA	I	3	GCM 1ª CLASSE	NQTG-3

Aposentados. Nos termos dos artigos 5º e 12, ambos da Lei nº 17.812/2022, fixação de proventos a partir de 1º de novembro de 2024:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Cargo	Símbolo
570.440.5	2	LANA SABINO	II	5	GCM - CLASSE DISTINTA	NQTG-5
579.070.1	4	SILVANA RIBEIRO GALDINO	I	4	GCM - CLASSE ESPECIAL	NQTG-4
587.008.9	3	JOEL PEREIRA DA SILVA	II	5	GCM - CLASSE DISTINTA	NQTG-5
584.425.8	3	SIDNEIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	I	4	GCM - CLASSE ESPECIAL	NQTG-4
654.139.9	2	MARCELO CADETE DA SILVA	III	8	GCM - INSPETOR DE DIVISÃO	NQTG-8

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

- Assistente Administrativo de Gestão:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTO S A PARTIR DE
----------	-------	------	-------	------	---------	-----------------------------------

318.562.1	3	MARY SUELI CAMILO	I	1	QM 1	01/11/2024
-----------	---	-------------------	---	---	------	------------

**BRUNA GADELHA DA SILVA**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

## CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Documento: [113576673](#) | Despacho

São Paulo, 04 de novembro de 2024

SEI Nº 6029.2021/0016981-7

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

ASSUNTO: Apuração de eventual irregularidade funcional.

I - **TORNAR SEM EFEITO** a publicação em DOC de 20/06/2024, página 190, a qual decidiu por arquivamento no SEI nº 6029.2021/0016981-7, por terem surgido fatos novos que justificam a continuidade das apurações.

II - Publique-se.

III - A seguir remessa a Divisão de Sindicâncias Administrativas para prosseguimento.

Documento: [113593662](#) | Despacho

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

Do Processo SEI nº 6029.2024/0002207-2

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

ASSUNTO: Apuração de eventual irregularidade funcional.

I - À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, **DETERMINO**, com fulcro no disposto da Portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDICÂNCIA**, para a escorreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.

II - **DECRETO O SIGILO** da presente sindicância administrativa com fundamento no artigo 96 da Lei 13.530/03, facultando o acesso aos autos exclusivamente às partes e seus patronos.

III - Publique-se.

IV - Encaminhar ao Banco de Dados para anotações.

V - Após, ao Cartório da Divisão de Sindicância Administrativa para as providências decorrentes.

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [113588423](#) | Despacho

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU.

Assunto: Airton Martins - RF. 653.563-1 / Proposta de instauração Inquérito Administrativo.

### DESPACHO

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "d" da Lei nº 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 109 e seguintes da Lei nº 13.530/03 em desfavor do servidor Airton Martins - RF. 653.563-1, por violação ao artigo 7º, inciso XI e XII, artigo 19, inciso I, c.c. os artigos 15 e 16, inciso III, incorrendo na hipótese do artigo 25, inciso III, todos da Lei 13.530/03.

II - Publique - se.

III - Após, à Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana para adoção das medidas decorrentes.

## SETOR DE DISCIPLINA

Documento: [113591648](#) | Despacho

COMANDO OPERACIONAL - COP L

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei nº 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

Pedido de Reconsideração

**SEI 6029.2024/0015378-9**

O Inspetor de Divisão Edson Gomes Gusmão, Comandante da Inspecoria Regional de Aricanduva/Formosa, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

À vista dos elementos constantes no Pedido de Reconsideração, decido conhecer do Pedido de Reconsideração de Ato punitivo feito pelo **Classe Especial Ivan de Oliveira Caetano - RF: 732.532.2**, por ser tempestivo e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, para o fim de Atenuar a penalidade imposta de 01 (um) dia de **SUSPENSÃO** para **ADVERTÊNCIA** ante existência de argumentos, fatos ou elementos novos capazes de modificar a decisão proferida no MD nº 0008/IR-AF/2024 e Portaria nº 008/IR-AF/2024, publicada em D.O.C de 23/09/2024, pág. nº 240.

**Portaria 032/IR-SM/2024 de 31 de outubro de 2024**

**M.D. 0026/IR-SM/2024.**

**SEI 6029.2024/0016047-5**

O Inspetor de Divisão Marcelo Gilberto da Silva Paixão, Comandante da Inspecoria Regional de São Mateus, pertencente ao Comando Operacional Leste, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Denis Barbosa de Souza - RF: 849.010.4**, cargo: Classe Especial, lotado na Inspecoria Regional de São Mateus, com base nos artigos 100 e 101, § 2º, a pena de **ADVERTÊNCIA**, por violação do artigo 7º, Incisos II e XI, c/c os artigos 15 e 16, Inciso II, infringindo o artigo 18, Inciso VIII, abrandada e atenuada pelo disposto nos artigos 26 e 126, Incisos I e II, todos da lei nº 13.530, de 14 de março de 2003.

**Portaria 015/IR-CT/2024 de 01 de novembro de 2024.**

**M.D. 0011/IR-CT/2024.**

**SEI 6029.2024/0017072-1**

O Inspetor de Divisão Carlos Alberto Caetano, Comandante da Inspecoria Cidade Tiradentes, pertencente ao Comando Operacional Leste, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Anderson Luiz Mendes de Souza - RF: 709.468.0** - dist.: 6557 - cargo: Classe Distinta, pertencente ao efetivo da Inspecoria Regional de Cidade Tiradentes, com base nos artigos 100 e 101 § 2º, a pena de **REPREENSÃO** por violação do artigo 7º, Inc. II, III, XI, c/c os artigos 15, abrandada com base no artigo 26, considerando circunstâncias atenuantes conforme artigo 126, inciso I, todos da Lei nº 13.530 de 14 de março de 2003.

**Portaria 012/IR-AF/2024 de 16 de outubro de 2024.**

**M.D. 0012/IR-AF/2024.**

**SEI 6029.2024/0014112-8**

O Inspetor de Divisão Edson Gomes Gusmão, Comandante da Inspecoria Regional de Aricanduva/Vila Formosa, pertencente ao Comando Operacional Leste, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Josenildo Tomaz de Melo - RF: 649.140.5**, Dist.: 3165, cargo: Subinspetor, pertencente ao efetivo da Inspecoria Regional de Aricanduva/Vila Formosa, a pena de **01 (um) dia de SUSPENSÃO**, com base nos artigos 100 e 101, por violação aos Artigos 7, Incisos II, III e XI c.c Artigo 15 e 16, Inciso II e Artigo 18, Inciso VI, todos da Lei nº 13.530 de 14 de março de 2003.

**Portaria 013/IR-AF/2024 de 16 de outubro de 2024.**

**M.D. 0013/IR-AF/2024.**

**SEI 6029.2024/0014112-8**

O Inspetor de Divisão Edson Gomes Gusmão, Comandante da Inspecoria Regional de Aricanduva/Vila Formosa, pertencente ao Comando Operacional Leste, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Carlos Alberto da Silva Nader - RF: 623.929.3**, Dist.: 0534, Cargo: Subinspetor, pertencente ao efetivo da Inspecoria Regional de

Aricanduva/Vila Formosa, a pena de **ADVERTÊNCIA**, por ter violado o Artigo 7, Incisos II, III, e XI c.c Artigo 15 e Artigo 16, Inciso II e Artigo 18, Incisos VI, abrandados pelo Artigo 26 e Artigo 126, Inciso I, todos da Lei nº 13.530 de 14 de março de 2003.

**SMSU/ASSESSORIA TÉCNICA**

**Documento: [113069108](#) | Despacho Autorizatório**

DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E APÓS A APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, FICAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS CIENTES DO REMANEJAMENTO, CONFORME SEGUE:

**DE: 3803010900000000 ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA**

**PARA: 380301060020200 INSPETORIA REGIONAL ARICANDUVA/VILA FORMOSA**

6568700 LUCIANO LEANDRO DE SOUZA

**DE: 380301070080000 INSPETORIA DE AÇÕES INTEGRADAS**

**PARA: 380301060020800 INSPETORIA REGIONAL CIDADE TIRADENTES**

7719574 RONALDO MORAIS MATO

**DE: 380301060020800 INSPETORIA REGIONAL CIDADE TIRADENTES**

**PARA: 380301070080000 INSPETORIA DE AÇÕES INTEGRADAS**

9171517 MATHEUS DERECK BARROS DA SILVA

**DE: 380301100000000 INSPETORIA DA DEFESA DA MULHER E AÇÕES SOCIAIS**

**PARA: 380301060010400 INSPETORIA REGIONAL VILA MARIANA**

9303545 ROOSEVELT MAKEL DOS SANTOS BARBOSA

**Documento: [113292259](#) | Despacho Autorizatório**

DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E APÓS A APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, FICAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS CIENTES DO REMANEJAMENTO, CONFORME SEGUE:

**DE: 380301060010400 INSPETORIA REGIONAL VILA MARIANA**

**PARA: 380301060010000 COMANDO OPERACIONAL CENTRO**

569.973.8 AILTON ANTONIO COSTA DA SILVA

927.499.5 WILLIAN MACHADO

916.694.7 RAPHAELLY CEZARIO DA SILVA

927.404.9 ARIANE CAMILO

**SETOR DE PAGAMENTO**

**Documento: [113571085](#) | Despacho Autorizatório**

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

**Interessado: Alex Barbosa Leão RF: 6489214**

**Vínculo: 2**

**Assunto: Concessão de Benefício Assistencial**

**DESPACHO:**

I- Com base no Requerimento para concessão do Benefício Assistencial a partir de 01/01/2024, DEFIRO a concessão nos termos do art. 49 da [Lei Municipal 17.969/23](#).

II- Publique-se, para produção dos efeitos legais decorrentes, nos termos art. 8º da Portaria 07/SEGES/2024.

**Interessado: Francisco de Paula Macedo RF: 5868688**

**Vínculo: 2**

**Assunto: Concessão de Benefício Assistencial**

**DESPACHO:**

I- Com base no Requerimento para concessão do Benefício Assistencial a partir de 01/01/2024, DEFIRO a concessão nos termos do art. 49 da [Lei Municipal 17.969/23](#).

II- Publique-se, para produção dos efeitos legais decorrentes, nos termos art. 8º da Portaria 07/SEGES/2024.

**Interessado: Juliano Rabello Miguel Brito RF: 7408382**

**Vínculo: 2**

**Assunto: Concessão de Benefício Assistencial**

**DESPACHO:**

I- Com base no Requerimento para concessão do Benefício Assistencial a partir de 03/01/2024, DEFIRO a concessão nos termos do art. 49 da [Lei Municipal 17.969/23](#).

II- Publique-se, para produção dos efeitos legais decorrentes, nos termos art. 8º da Portaria 07/SEGES/2024.

**Interessado: Rogério Gallera RF: 6542841**

**Vínculo: 2**

**Assunto: Concessão de Benefício Assistencial**

**DESPACHO:**

I- Com base no Requerimento para concessão do Benefício Assistencial a partir de 01/09/2024, DEFIRO a concessão nos termos do art. 49 da [Lei Municipal 17.969/23](#).

II- Publique-se, para produção dos efeitos legais decorrentes, nos termos art. 8º da Portaria 07/SEGES/2024.

**Documento: [113601090](#) | Portaria de Substituição**

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

**PORTARIA SMSU/CAF/DRH Nº 241 de 04 de novembro de 2024.**

**BRUNA GADELHA DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Designar o senhor VALDIR XAVIER DE MELO RF: 649.776.4, para no período de 16/10/2024 a 30/10/2024, substituir o senhor ANDERSON DE SOUZA MERIGHI, RF: 576.812.8 do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, no cargo de Assessor de Comando I, referência FDA - 04, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por motivo de férias do titular.

**BRUNA GADELHA DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

**Documento: [113600021](#) | Portaria de Substituição**

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

**PORTARIA SMSU/CAF/DRH Nº 240 de 04 de novembro de 2024.**

**BRUNA GADELHA DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Designar o senhor ADEMIR RAIMUNDO FERREIRA RF:733.430.3, para no período de 01/11/2024 a 15/11/2024, substituir o senhor JOSÉ ROBERTO MENDES DE BRITO, RF: 576.812.8 da Inspecoria Regional do Ipiranga, no cargo de Comandante de Inspecoria, referência FDA - 04, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por motivo de férias do titular.

**BRUNA GADELHA DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Documento: [113523217](#) | Licença**

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH	REG. FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR DE	ART.
30.00.02.000.00.00	891.499.1/2	Katia Maria Gomes	02	14/10/2024	143
30.00.02.000.00.00	891.499.1/2	Katia Maria Gomes	01	21/10/2024	143

30.00.02.000.00 .00.00	891.499.1/2	Katia Maria Gomes	03	29/10/2024	143
---------------------------	-------------	----------------------	----	------------	-----

**GABINETE DA SECRETÁRIA**Documento: [113563416](#) | Portaria**PORTARIA SMDET 64, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

**PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ**, chefe de gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MAISA SANTOS CALAZANS SILVA**, RF 897.949.9/3, Assessor IV, CDA 4, comissionada, para exercer o cargo de Coordenador II, CDA-6, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, da Coordenadoria de Agricultura - CA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em substituição a servidora **LIA PALM**, RF 835.893.1/1, Coordenador II - CDA-6, efetivo, durante o impedimento legal, por motivo de afastamento de viagem, conforme processo SEI n. [6064.2024/0001237-0](#), no período de **06/11/2024 a 07/11/2024**.

Documento: [113592215](#) | Promoção/Progressão**QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS**

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 47 da Lei nº 17.841/22:

Tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7793642/1	EDILENE MAGALHAES DA SILVA	NIVEL II	4	QDHS9	04/11/2024

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**Documento: [113604720](#) | Licença**LICENÇA GALA**

Nome: Jaqueline Santos Rosa RF: 881.840.1/6

Lotação: Coordenação de Políticas Para Mulheres

Período: 01/11/2024 à 08/11/2024 (08 DIAS)

**ALTERAÇÃO DE NOME/ ESTADO CIVIL**

De: Jaqueline Santos Rosa - Divorciado

Para: Jaqueline Santos Felix - União Estável

**DIVISÃO DE GESTÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS**Documento: [113315852](#) | Substituição

SEI 6074.2024/0009422-2

**MARLUCE MARIA DE PAULA**, RF. 742.540.6/6, Assessor III, Padrão/Ref. CDA-3, comissionada, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Ref. SM, da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em substituição a **AURELIO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo, Padrão/Ref. SM, comissionado, durante o impedimento por férias no período de **21/11/2024 a 30/11/2024 (10 dias)**.

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento****NÚCLEO DE FREQUÊNCIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**Documento: [113576638](#) | Licença

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

LICENÇA MÉDICA - RECOMENDAÇÃO HSPM/HSPE/INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE  
Concedida nos termos da Lei 8.989/79, artigo 138, regulamentada

pelo Decreto 58.225/18

EH RF NOME DUR. A PARTIR

290400010000000 584.442.8 ANTONIO CARLOS MOLINA 03  
28/10/2024**Secretaria Municipal das Subprefeituras****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Documento: [113643699](#) | Licença**LICENÇA MÉDICA - RETIFICAÇÃO**

Retificação na publicação do DOC de 30/07/2024, pág 157.

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMMISSIONADO/CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/ SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados ao RGPS.

E.H.	RF	NOME	DUR.	A PARTIR DE	ART.
1200180020000 00	7466081/7	LILIANA PEREIRA PIERMARINI AZAMBUJA	02 DIAS	29/07/2024	143

Leia-se:

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMMISSIONADO/CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/ SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados ao RGPS.

E.H.	RF	NOME	DUR.	A PARTIR DE	ART.
1200180020000 00	7466081/7	LILIANA PEREIRA PIERMARINI AZAMBUJA	03 DIAS	28/07/2024	143

Documento: [113575867](#) | Licença**LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO**

DEFERIDA: Concedida nos termos da Lei nº 8989/79, artigo 139, modificada pelo Decreto nº 58.225 de 9 de maio de 2018.

RF	VINC.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
8801428	2	THIAGO MARIS	03 DIAS	29/10/2024

Documento: [113577983](#) | Licença**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMMISSIONADO/CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/ SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados ao RGPS.

E.H.	RF	NOME	DUR.	A PARTIR DE	ART.
1201000000000 00	5830354/6	CONCEIÇÃO APARECIDA MARIANO	02 DIAS	04/11/2024	143
1200210000000 00	9407456/1	KATHLEEN RENATA BRANDÃO ROCHA	03 DIAS	03/11/2024	143
1201000000000 00	5649994/6	MARIA ZITA DA CONSOLACA O SILVA	02 DIAS	31/10/2024	143
1200220000000 00	9183604/2	CASSYA DE ANDRADE TRAVASSOS	06 DIAS	29/10/2024	143

**Subprefeitura de Guaianases****SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**Documento: [113633728](#) | Portaria de Escala de Plantão

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

**PLANTÃO PARA ATENDIMENTO AS EMERGÊNCIAS CONFORME O QUE DISPÕE A PORTARIA 3005/SAR DE 24/12/1998****FISCAIS DE POSTURAS MUNICIPAIS**

PERÍODO DE 01/11/2024 à 30/11/2024

DATA/SEMANA	NOME	REG.FUNC.
01 - Sexta-feira	Nelson Massamiti Ito	
02 - Sábado	José Dimas de Paula	715.824.6
03 - Domingo	Luan Santos de Araújo	897.930.8
04 - Segunda-feira	William Antonio Silva	842.447.1
05 - Terça-feira	Alvaro Expedito Jeronymo	940.001.0
06 - Quarta-feira	Alexandre Doi	939.950.0
07 - Quinta-feira	Fred Rodrigues de Menezes	941.123.2
08 - Sexta-feira	Dharllan Lennon Alves de Souza	940.000.1
09 - Sábado	Lucas Telles Moreira	939.963.1
10 - Domingo	Mariana Branco Barbosa da Silva	939.953.4
11 - Segunda-feira	José Dimas de Paula	715.824.6
12 - Terça-feira	Lucas Telles Moreira	939.963.1
13 - Quarta-feira	Nelson Massamiti Ito	733.332.3
14 - Quinta-feira	Luan Santos de Araújo	897.930.8
15 - Sexta-feira	Alexandre Doi	939.950.0
16 - Sábado	Luiz Antonio Cavalcante Caldas	939.058.8

17 - Domingo	Nelson Massamiti Ito	733.332.3
18 - Segunda-feira	José Dimas de Paula	715.824.6
19 - Terça-feira	William Antonio Silva	842.447.1
20 - Quarta-feira	Alvaro Expedito Jeronymo	940.001.0
21 - Quinta-feira	Dharllan Lennon Alves de Souza	940.000.1
22 - Sexta-feira	Fernanda Luiza de Souza Ribeiro	856.563.5
23 - Sábado	William Antonio Silva	842.447.1
24 - Domingo	Alexandre Doi	939.950.0
25 - Segunda-feira	Mariana Branco Barbosa da Silva	939.953.4
26 - Terça-feira	Luiz Antonio Cavalcante Caldas	939.058.8
27 - Quarta-feira	Luan Santos de Araújo	897.930.8
28 - Quinta-feira	Fred Rodrigues de Menezes	941.123.2
29 - Sexta-feira	Fernanda Luiza de Souza Ribeiro	856.563.5
30 - Sábado	Alvaro Expedito Jeronymo	940.001.0

**ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TECNÓLOGOS**

PERÍODO DE 01/11/2024 à 30/11/2024

DATA/SEMANA	NOME	REG.FUNC.
01 - Sexta-feira	Roberval Dias Torres	629283-6
02 - Sábado	Roberval Dias Torres	629283-6
03 - Domingo	Roberval Dias Torres	629283-6
04 - Segunda-feira	Alberto Naddeo Junior	828114-9
05 - Terça-feira	Alberto Naddeo Junior	828114-9
06 - Quarta-feira	Alberto Naddeo Junior	828114-9
07 - Quinta-feira	Alberto Naddeo Junior	828114-9
08 - Sexta-feira	Alberto Naddeo Junior	828114-9
09 - Sábado	Alberto Naddeo Junior	828114-9
10 - Domingo	Alberto Naddeo Junior	828114-9
11 - Segunda-feira	Benevides Raimundo dos S. Filho	563338-9
12 - Terça-feira	Benevides Raimundo dos S. Filho	563338-9
13 - Quarta-feira	Benevides Raimundo dos S. Filho	563338-9
14 - Quinta-feira	Benevides Raimundo dos S. Filho	563338-9
15 - Sexta-feira	Benevides Raimundo dos S. Filho	563338-9
16 - Sábado	Benevides Raimundo dos S. Filho	563338-9
17 - Domingo	Benevides Raimundo dos S. Filho	563338-9
18 - Segunda-feira	Bruna Kiyoku Moura Moriyama	912178-1
19 - Terça-feira	Bruna Kiyoku Moura Moriyama	912178-1
20 - Quarta-feira	Bruna Kiyoku Moura Moriyama	912178-1
21 - Quinta-feira	Bruna Kiyoku Moura Moriyama	912178-1
22 - Sexta-feira	Bruna Kiyoku Moura Moriyama	912178-1
23 - Sábado	Bruna Kiyoku Moura Moriyama	912178-1
24 - Domingo	Bruna Kiyoku Moura Moriyama	912178-1
25 - Segunda-feira	Luiz da Silva Costa	750880-8
26 - Terça-feira	Luiz da Silva Costa	750880-8
27 - Quarta-feira	Luiz da Silva Costa	750880-8
28 - Quinta-feira	Luiz da Silva Costa	750880-8
29 - Sexta-feira	Luiz da Silva Costa	750880-8
30 - Sábado	Luiz da Silva Costa	750880-8

**Subprefeitura do Jabaquara****UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO**Documento: [113624422](#) | Convocação**Horas Suplementares de Trabalho**

Face ao disposto na Lei 17.722/2021, e com a autorização do Sr. Subprefeito da Subprefeitura do Jabaquara, seguem abaixo relacionados os servidores CONVOCADOS para prestação de Horas Suplementares de trabalho:

PARA O PERÍODO DE: 01/11/2024 A 30/11/2024

RF/VINC NOME Cargo/Função  
538.264.5/3 Jesualdo Henrique Dourado Assist. Sup. Operacional  
544.303.2/1 Nilceia Marcondes da Silva Assis. Adm. de Gestão  
560.598.9/2 Rosane da Silva Souza Assis. Sup. Operacional  
562.853.9/2 Luiz Gonzaga dos Santos Neto Assist. Sup. Operacional  
563.436.9/2 Eliane Silva Carneiro Assis. Sup. Operacional  
574.722.8/2 Irineu Aparecido da Conceição Assis. Adm. de Gestão  
578.497.2/2 Benedito Horacio Sidio Assis. Sup. Operacional  
579.027.1/2 Teresinha Elysa Rodrigues Assis. Sup. Operacional  
596.225.1/2 Marcos Roberto Getulio Assis. Sup. Operacional  
600.984.1/1 Ana Paula Roque de Sousa Assis. Adm. de Gestão  
613.874.8/2 Genilda Olivia da Silva Assis. Sup. Operacional  
625.015.7/1 Milton Ribeiro dos Santos Assis. Sup. Operacional  
626.720.3/1 Valter Luiz da Cruz Assis. Sup. Operacional  
626.913.3/1 Maria Luciene de Lima Assis. Sup. Operacional  
638.327.1/1 Marcel da Silva Sabino Assis. Adm. de Gestão  
639.879.1/1 Sandra Costa Matos G. Pereira Assis. Adm. de Gestão  
642.165.2/1 Luiz Carlos de Almeida Queiroz Assis. Sup. Operacional  
642.254.3/1 Sergio Luiz de Andrade Garcia Assis. Sup. Operacional  
643.976.1/1 Mauro da Silva Assis. Adm. de Gestão  
645.380.5/1 Edson de Paula Soares Assis. Sup. Operacional  
649.398.0/1 Cosma Rodrigues Mateus Assis. Sup. Operacional  
649.473.1/1 Damião Ferreira dos Santos Assis. Sup. Operacional  
649.728.4/1 Oscar Nogueira Junior Assis. Sup. Operacional  
650.872.3/1 Rogerio Marques de Souza Assis. Sup. Operacional  
650.874.0/1 Antonio Carlos Alves Reina Assis. Sup. Operacional  
652.521.1/1 Marcia Santana Contar de Souza Assis. Adm. de Gestão  
689.070.9/2 Roseli Eulalia Franco Assis. Sup. Operacional  
689.824.6/2 Alexandre Pereira dos Santos Assis. Sup. Operacional  
699.038.0/2 Wanda Marques da Silva Assis. Adm. de Gestão  
726.590.5/1 Augusto Mitsuo Tabeta Assis. Adm. de Gestão  
727.344.4/1 Alvaro Mendes Martins Assis. Adm. de Gestão

732.605.0/1 Caue Vieira Mariano Assis. Adm. de Gestão  
732.770.6/1 Daniel Ventura Assis. Adm. de Gestão  
740.573.1/1 Valdirene Paiva Santos Assis. Sup. Operacional  
740.576.6/1 Jose Abel de Souza Assis. Sup. Operacional  
740.578.2/1 Jose Ricardo Gomes Assis. Sup. Operacional  
740.700.9/1 Rosana Dalva da Silva Assis. Sup. Operacional  
775.074.9/2 Luiz Fabio Firmino Assis. Adm. de Gestão  
780.650.7/2 Waleska Bianca Marcondes Assis. Adm. de Gestão  
794.516.7/1 Rita de Cassia Tercero Assis. Sup. Operacional  
808.130.1/3 Valeria Canestri Assis. Adm. de Gestão  
856.560.1/1 Marcelo Henrique de Oliveira Lucio Assist. Adm. de Gestão  
928.042.1/1 Leonardo Andrade Oliveira Assist. Adm. de Gestão  
928.286.6/1 Sabrina Pena Souza Assist. Adm. de Gestão  
930.682.0/1 Ana Paula Lisboa Pereira Assist. Adm. de Gestão  
930.732.0/1 Ana Carolina Felix Cavalcante Assist. Adm. de Gestão  
931.112.2/1 Emerson Lacerda Cintra Assist. Adm. de Gestão  
931.964.6/1 Alexander Victor Paz Santos Assist. Adm. de Gestão  
939.266.1/1 Josi Aparecida Serpeloni Assist. Adm. de Gestão

## UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

Documento: [113614810](#) | Despacho interno

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

(TÍTULO)CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA

Reg.Func. Nome à partir de

538.264.5 Jesualdo Henrique Dourado a partir de 25 de Outubro de 2024

DEFIRO o pagamento do Abono de Permanência, nos termos da Lei 13.973, de 12 de Maio de 2005 e Decreto nº 61.150/22 de 2022, tendo em vista ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária, optante por permanecer em atividade:

## Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

### SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento: [113536907](#) | Férias

São Paulo, 01 de novembro de 2024.

#### FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional/vinculo - Nome - Cargo - Exercício - Quantidade de dias - A partir de:

6040489/1 - SILVIA INACIO DE SOUZA DO NASCIMENTO - CHEFE DE UNIDADE I - 2022 - 15 dias - 07/nov/2024

## Subprefeitura da Mooca

### UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL

Documento: [113645518](#) | Despacho Autorizatório

### QUADRO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS - QFPM

Promoção formalizada nos termos do art. 13 da Lei nº 17.913/23: Com fundamento no Decreto Nº 62.559 de 12 de julho de 2023, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do servidor abaixo identificado:

Reg. Func.Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de  
7267959/ 1 EDMAR DOURADO DOS SANTOS JUNIOR NIVEL III 1 QFPM11 30/10/2024

## Subprefeitura de Pinheiros

### UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Documento: [113617029](#) | Férias

FÉRIAS DEFERIDAS					
Reg. Func./vc.	Nome	Cargo	Exe.	Quant.Dias	A partir de
4785517/5	PAULO BARRETO DOS SANTOS	Chefe de Unidade I	2023	15	05/12/2024
7416652/1	MARIA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assessor I	2023	15	02/12/2024

## Subprefeitura de Santo Amaro

### UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL

Documento: [113601997](#) | Promoção/Progressão

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

### QUADRO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS - QFPM

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 12 da Lei nº 17.913/23:

Com fundamento na Lei Nº 17.913 de 17 de fevereiro de 2023, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):  
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de  
7247605/1 PAULO DE TARSO ALVES SANTIAGO NIVEL II 5 QFPM10 02/10/2024

## Subprefeitura de São Mateus

### UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL

Documento: [113614288](#) | Promoção/Progressão

### QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Promoção formalizada nos termos do art. 17 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

6444776/1 EUCLIDES FERREIRA LOPES NIVEL III 1 QB12 17/10/2024

## Subprefeitura de São Miguel Paulista

### UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Documento: [113633927](#) | Opção de Carreira

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

### QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Opções formalizadas nos termos do § 4º do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS - APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL.

Nos termos do § 3º do artigo 28 e artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

Assistente de Suporte Operacional: **FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/12/2024**

Registro Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo

466.862.6/2 JAIR DA CRUZ II 1 QB06

## Autarquia Hospitalar Municipal

### DEPARTAMENTO PESSOAL

Documento: [113598843](#) | Férias

HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALIPIO CORREA NETTO

#### FÉRIAS DEFERIDAS

6410685/1, ANA CLAUDIA PICCOLO, DIRETOR I, CDA-4, 15 dias referente ao exercício de 2024, no período de 03/12/2024 a 17/12/2024.

6410821/1, LUIZ GUILHERME CARVALHO DA SILVEIRA, DIRETOR I, CDA-4, 15 dias referente ao exercício de 2024, no período de 12/11/2024 a 26/11/2024.

7068921/4, VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA, DIRETOR II, CDA-5, 16 dias referente ao exercício de 2024, no período de 02/12/2024 a 17/12/2024.

5885418/5, VANDA BATISTA SANTOS SILVA, ASSESSOR III, CDA-3, 15 dias referente ao exercício de 2024, no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DOC DE 09/10/24, Documento: [111780202](#).

ONDE SE LEU:

8805130/4, SARA DE ARAUJO MULLER, ASSESSOR II, CDA-2, 15 dias referente ao exercício de 2024, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024.

LEIA-SE:

8805130/4, SARA DE ARAUJO MULLER, ASSESSOR II, CDA-2, 15 dias referente ao exercício de 2024, no período de 11/11/2024 a 25/11/2024.

## RH AFASTAMENTO

Documento: [113472672](#) | Licença

H.M. Professor Doutor Alipio Correa Netto			
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO			
Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018..			
RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
72602704	ADRIANA LUCIA DOS SANTOS	3	24/10/2024
83027232	CRISTIANE APARECIDA GOMES	3	26/10/2024
83044912	EDSON SOUZA SANCHES	1	23/10/2024
83090512	ELISABETE ALVES	1	31/10/2024
88876751	GABRIEL PEDRO	2	25/10/2024
85597832	GILBERTO ALFREDO NEVES	1	25/10/2024
83148022	ISABELLA CRISTINA MARTIN	1	22/10/2024
92052171	JULIANA TOSHIE IKEDA DALLA LANA	3	29/10/2024
64739621	MADALENA DOS SANTOS LOPES	3	28/10/2024
83326492	MARILENE LOPES PINHEIRO	3	30/10/2024
83424152	RICARDO MOSTACEDO LAZCANO	1	27/10/2024

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE  
Previsto na Lei nº 16.122 de 2015, concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
83065162	EDILEUSA DOMINGOS MESQUITA	2	25/10/2024
83151912	GUARACIABA FERNANDA DA CONCEICAO	1	29/10/2024
85584002	KATTUSCIA KELLI DA COSTA OLIVEIRA VIEIRA	1	30/10/2024
83291172	MARIA APARECIDA FERREIRA	4	31/10/2024
71740633	MARIA DE FATIMA SILVA ALVES	3	30/10/2024
85560592	NEIDE PEREIRA SILVA	1	25/10/2024

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento: [113628974](#) | Movimentação de Pessoal

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

#### AUSÊNCIA NOS DIAS DE PROVAS

DEFIRO. Fica autorizada a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º do artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 17.244/81, com alterações trazidas pelo Decreto 52.622/11 do/a servidor/a:

RF NOME DIA(S)

834.259.8/2 Ricardo Siqueira de Carvalho 24/11/2024

Documento: [113643357](#) | Licença

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO

#### LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF Nome dias a partir de

892.585.2/1 Débora Lacerda Saes 01 31/10/2024

607.022.1/2 Maria Inês Camillo Celestino 01 02/11/2024

Documento: [113637198](#) | Licença

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

#### HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL

#### LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF NOME DIAS A PARTIR DE

8297533/2 BEATRIZ RAMOS DA SILVA MACEDO 01 30/10/2024

8309809/2 ELAINE DE MELO COUTINHO 01 25/10/2024

8313989/2 FABIANA APARECIDA DA CUNHA NOLASCO PAZZETO 03 27/10/2024

8313121/2 EUGENIA VITORIA CARMO DE OLIVEIRA 01 26/10/2024

5847788/1 HORACIO CAROLINO NETO 02 03/11/2024

7852606/3 ITAMAR GONCALVES DE JESUS 01 28/10/2024

8325448/2 MARCIA EVANGELISTA DA SILVA SANTANA 02 29/10/2024

8333742/2 MARISA CORREIA DE SOUZA ALMEIDA 02 01/11/2024

**LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR-RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE****RF NOME DIAS A PARTIR DE**

8291403/2 ABIMAEEL NEVES DE MATOS 05 29/10/2024

8311986/2 GENIVAL SAMOEL DOS SANTOS 05 25/10/2024

8318085/2 JOSEFA FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA 01 23/10/2024

7978529/1 LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARRA 01 29/10/2024

8325618/2 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA 01 23/10/2024

7196814/3 MARIA CECILIA NUNES DOS SANTOS 02 30/10/2024

**LICENÇA MÉDICA - VÍNCULO RGPS**

Concedida nos termos da Lei nº 8.213 de 1991, art.60, § 3º, com redação data pela Lei nº 9.876 de 1.999 e em conformidade com o estabelecido na Portaria 226/01- PREF,

Portaria 507/SGP - G/2004 - RGPS/INSS incisos I e II.

**RF NOME DIAS A PARTIR D EUNIDADE**

7184549/4 ELAINE CRISTINA BATISTA QUINTINO SILVA 1 01/11/2024 HMST

O Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**DEFIRO, fica autorizada a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º do artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 17.244/81, com alterações trazidas pelo Decreto 58.073/18 do/a servidor/a:**

**RF NOME DIAS**

8291977/2 ADRIANA DA PAIXÃO SANTOS 24/10/2024

**LICENÇA NOJO**

Concedida nos termos da Lei nº 8.989 de 1979.

**RF NOME FUNÇÃO DIAS A PARTIR DE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO:**

8339406/2 NEIDE DOS SANTOS ASSISTENTE DE SAUDE - ENFERMAGEM 8 19/10/2024 IRMÃ

**LICENÇA GESTANTE**

Concedida nos termos do artigo 148 da Lei nº 8.989 de 1979, na forma prevista no artigo 43 do Decreto nº 58.225 de 2018.

**RF NOME A PARTIR DE DIAS**

8321523/2 JESSICA MARILIA DOS SANTOS DE ALMEIDA GUMIERI 180 25/10/2024

**NÚCLEO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS****Documento:** [113619203](#) | Férias

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL TIDE SETÚBAL

**FÉRIAS DEFERIDAS:**

8294682/2 - ANDRE DOS SANTOS GONCALVES- Assessor III - CDA 3, 13 dias referentes ao exercício 2024, no período de 18/11/2024 a 30/11/2024.

5616182/1 - EDSON DE SANTANA BRAGA- Chefe de Equipe II - CDA 3, 15 dias referentes ao exercício 2024, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024.

8319171/2 - JULIANA CRUZ GOMES SILVA - Assessor II - CDA 2, 15 dias referentes ao exercício 2024, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024.

6540261/2- VICENTE LAU - Assessor III - CDA 3, 15 dias referentes ao exercício 2024, no período de 25/11/2024 a 09/12/2024.

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****Documento:** [113570525](#) | Licença

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

**HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. WALDOMIRO DE PAULA****LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

**RF NOME DIAS A PARTIR DE UNIDADE**

8295662/2 ANA MARIA DA SILVA COSTA 001 01/11/24 HMPWP

8317593/2 GISELE PIRES 001 01/11/24 HMPWP

8330352/2 MARIA JOSE DE LIMA SANTOS 003 29/10/24 HMPWP

8338876/2 NANCI DA FONSECA HEDEN 001 24/10/24 HMPWP

8339155/2 NATALIA SCORZONI 001 25/10/24 HMPWP

8336423/2 PAULA CRISTINA LISBOA CARDOSO 001 24/10/24 HMPWP

8354138/2 VALDERESE ANANIAS RAMOS 001 29/10/24 HMPWP

**LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

**RF NOME DIAS A PARTIR DE UNIDADE**

8304769/2 EGLINE ALVES AMORIM 001 27/10/24 HMPWP

7491794/3 PAMELA FERNANDA BAPTISTA NERY 001 31/10/24 HMPWP

8350663/2 SUZANA MARIA DA SILVA 003 25/10/24 HMPWP

**LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR**

Concedida nos termos da Lei 8213/91 art. 60 § 3o, com redação data pela Lei Federal 9.873/99 e em conformidade com o estabelecido na Portaria 226/01- PREF e na Portaria 507/SGP

- G/2004 - RGPS/INSS incisos I e II.

**RF NOME DIAS A PARTIR DE UNIDADE**

8779988/3 EDNA CARDOSO DA SILVA 004 29/10/24 HMPWP

**LICENÇA GALA E ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Concedida nos termos da Lei nº 8.989 de 1979 e do Decreto 58.091 de 2018.

**RF NOME FUNÇÃO DIAS A PARTIR DE UNIDADE**

8539758/2 FABIO DUQUE SILVEIRA 008 01/11/24 HMPWP

De: Divorciado

Para: Casado

**Hospital do Servidor Público Municipal****DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO****Documento:** [113560255](#) | **Despacho Autorizatório****6210.2024/0010506-0 - Afastamento - participação em cursos e congressos****Despacho deferido****HSPM - MARLENE BEZERRA DE SOUSA**, RF 7055480/2 , Analista de Saúde - Médico.

I - Em face das manifestações favoráveis contidas no presente e, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, **AUTORIZO EXEPCIONALMENTE** o afastamento do servidor acima mencionado, sem ônus para a Municipalidade e sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, para participar no **Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em 14 a 16/11/24, em São Paulo/SP.**

II - Após o afastamento, o servidor deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção, apresentar comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas.

**NÚCLEO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA****Documento:** [113465400](#) | Licença

São Paulo, 01 de novembro de 2024.

**NÚCLEO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - NEST****LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO**

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista pelo Decreto 58.225 de 2018.

RF	VIN	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8374961	1	ARILDA NUNES DOMINGUES	1	01/11/2024
8525081	1	ELIZANGELA APARECIDA LEONIDAS BESERRA	3	04/11/2024
8530424	1	SELMA RAMOS CARDOSO DA SILVA	2	04/11/2024
8530696	1	LEANDRO TADEU PEREIRA DO NASCIMENTO	1	31/10/2024
8531196	1	LEINA MARA DE SOUZA SILVA	3	04/11/2024

**LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO - RECOMENDAÇÃO DO HSPM, HSPE E UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista pelo Decreto 58.225 de 2018.

RF	VIN	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8316686	3	IZAURA LINO SHAUSTZ	7	31/10/2024
8378762	1	ANA PAULA ELIAS SANTO	15	29/10/2024
8488452	1	DARCI LEITE DE CARVALHO	8	26/10/2024
8524475	1	ELAINE RODRIGUES DE CAMARGO MIRANDA	5	01/11/2024

**Instituto de Previdência Municipal de São Paulo****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Documento:** [113570396](#) | **Despacho****Processo SEI nº 6310.2021/0000670-2****Interessados:** Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM e Secretaria Municipal da Fazenda - SF

**Assunto:** Designação de Fiscais Titular e Suplente, referente a Outorga de Posse Direta a título oneroso sobre espaço físico situado no Edifício Othon, sede da Secretaria Municipal da Fazenda e Empréstimo de móveis e aparelhos eletrônicos, por meio do Termo de Outorga de Posse Direta SF 53/2021 e Contrato de Comodato SF 54/2021

**DESPACHO:**

I - À vista dos elementos contidos no presente, que adoto como razão de decidir, com fundamento no **Decreto Municipal nº 54.873/2014 de 25/02/2014** e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela **Portaria IPREM nº 19/2022 , Art. 2º, II b, DESIGNO**, os servidores abaixo para a fiscalização do **Termo de Outorga de Posse Direta SF 53/2021 e Contrato de Comodato SF 54/2021**, firmado com a Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.130/0001-18.

**• Fiscal Titular:** Carolina Oliveira Caetano, RF nº 895.417-8**• Fiscal Suplente:** Suzane Noberto Lopes, RF nº 843.662-2

II - Publique-se.

**Documento:** [113617450](#) | **Relatório****Processo SEI nº 6310.2023/0002330-9****Assunto:** Quadro de Gestão Administrativa Superior - QGAS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 14 da Lei nº 17.841/22:

Tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o (s) servidor (es) abaixo identificado (s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível Cat.	Símbolo	A partir de
7606532/1	Cirilo Gomes Fraga Neto	III	2 QGAS12	01/11/2024

Compõe o anexo, documento SEI nº [113565726](#).**Negócios****Secretaria de Governo Municipal****DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Documento: [113642377](#) | Emissão Nota de Empenho (NP)

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO: 6011.2022/0003186-0INTERESSADO: SGM/Coordenadoria de Administração e FinançasASSUNTO: Cancelamento do saldo das Notas de Empenho. À vista dos elementos extraídos do presente processo, relativo as informações sob documentos n.sº: 113390586, 113578594, 096828559 e 096828614, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 2008/2024 (doc. SEI! 096828559) no valor de R\$ 102.714,17 (cento e dois mil setecentos e quatorze reais e dezessete centavos) e da Nota de Empenho nº 2028/2024 (doc. SEI! 096828614), no valor de R\$ 22.836,56 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), emitida em favor da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.331.404/0001-38.Em razão do cancelamento da Nota de Empenho nº 2008/2024 e da Nota de Empenho 2028/2024, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, em igual valor, para utilização no presente exercício.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

[113618195](#)

**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113642652](#) | Emissão Nota de Empenho (NP)

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO: 6011.2024/0003079-4INTERESSADO: Secretaria do Governo MunicipalASSUNTO: Contratação de 1 (um) link dedicado de comunicação de fibra ótica Ethernet para atender o Edifício Matarazzo. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso II, Dispensa Eletrônica nº 90048/2024-SGM, conforme Relatório de Adjudicação/Homologação doc. nº 113597649, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, visando à contratação de 1 (um) link dedicado de comunicação de fibra ótica Ethernet para atender o Edifício Matarazzo, com velocidade de 1 Giga de banda. A empresa contratada deverá instalar, configurar o link dedicado e atender aos níveis de serviço e especificações técnicas constantes no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, ficando adjudicado o seu objeto à empresa RDS TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.136.012/0001-03, pelo valor mensal de R\$ 2.628,75 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor anual de R\$ 31.545,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais).II - Designo como gestor do ajuste o servidor Carlos Henrique Sinkevicius - RF: 805.325-1, o controle de execução será exercido pelos servidores: Andre Martins da Silva - RF: 857.633-5, na qualidade de fiscal e Gustavo Araujo Canhan - RF: 857.382-4, como suplente.III - AUTORIZO, conseqüentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa: RDS TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.136.012/0001-03, pelo valor total para 12 (doze) meses de R\$ 31.545,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo que para o exercício de 2024 o valor de R\$ 7.174,90 (sete mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos), onerará a dotação orçamentária nº 11.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.0000.1.500.9001.0 e o valor de R\$ 24.370,10 (vinte e quatro mil trezentos e setenta reais e dez centavos), onerará a dotação do exercício subsequente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

[113605634](#)

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Secretaria Municipal da Educação****NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Documento: [113621937](#) | Comunicado (NP)

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO LICITAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - Núcleo de Licitação e Contratos, comunica o que segue. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/SME/2024. PROCESSO

ELETRÔNICO nº 6016.2024/0057799-5 - Registro de Preços para a aquisição de Mobiliário Escolar: conjuntos aluno CEI, EMEI, EMEF (I, II E III) e conjunto Professor, para atendimento à Rede Municipal de Educação. - COMUNICADO I: Em análise ao questionamento tempestivo apresentado pela empresa ANDRÉ PANINI ALBUSSU - EPP, esta Comissão de Licitação se manifesta conforme integra do documento SEI nº 113621119.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

[113621119](#)

**Data de Publicação**

05/11/2024

**COORDENADORIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO**

Documento: [113632483](#) | Penalidade (NP)

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2023/0047607-0 - Contratada: BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.183.750/0001-71 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - MARÇO/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da SME. - Pregão: 05/SME/2021 - Termo de Contrato: 88/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON-LIMPEZA (SEI 113206363), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 2.898,69 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), com base no Termo de Contrato 88/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI (082078270). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113631910](#) | Penalidade (NP)

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2023/0083023-0 - Contratada: LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 14.599.466/0001-60 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - JUNHO/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de EMEIs da SME. - Pregão: 06/SME/2021 - Termo de Contrato: 95/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA (SEI 110661771) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 112911716), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 11.843,65 (onze mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), com base no Termo de Contrato 95/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI (086824432). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113639321](#) | Penalidade (NP)

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2022/0023273-0 - Contratada: ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.643.999/0001-40 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - FEVEREIRO/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas dos Centros Educacionais Unificados da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Lotes: 01, 02 e 10 - Pregão: 37/SME/2017 - Termo de Contrato: 28/SME/2019 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA (SEI 111786027) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 111835694), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 41.040,46 (quarenta e um mil quarenta reais e quarenta e seis centavos), com base no Termo de Contrato 28/SME/2019 e nos cálculos referidos no SEI (060757270). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113637101](#) | Penalidade (NP)

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2024/0065147-8 - Contratada: SERSIL DO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (EPP) - CNPJ: 59.645.168/0001-05 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - ABRIL/2024 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais e de escritório, áreas internas e externas das unidades administrativas centrais da Secretaria Municipal de Educação. - Pregão: 03/SME/2020 - Termo de Contrato: 60/SME/2020 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 112144330), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 2.351,86 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), com base no Termo de Contrato 60/SME/2020 e nos cálculos referidos no SEI (104614269). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113639615](#) | Penalidade (NP)

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2023/0098182-4 - Contratada: QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.798.395/0001-70 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - JULHO/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da Secretaria Municipal de Educação. Lote 1. - Pregão: 06/SME/2021 - Termo de Contrato: 93/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA (SEI 112726457) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 113128326), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 5.363,81 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), com base no Termo de Contrato 93/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI (089592377). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113637574](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2024/0081725-2 - Contratada: SERSIL DO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (EPP) - CNPJ: 59.645.168/0001-05 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - MAIO/2024 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais e de escritório, áreas internas e externas das unidades administrativas centrais da Secretaria Municipal de Educação. - Pregão: 03/SME/2020 - Termo de Contrato: 60/SME/2020 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 112144941), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 528,79 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), com base no Termo de Contrato 60/SME/2020 e nos cálculos referidos no SEI (106152740). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113633374](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2023/0124809-8 - Contratada: QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.798.395/0001-70 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - SETEMBRO/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da Secretaria Municipal de Educação. - Pregão: 06/SME/2021 - Termo de Contrato: 93/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON- LIMPEZA (SEI 112728448) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 112858571), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 6.208,17 (seis mil duzentos e oito reais e dezessete centavos), com base no Termo de Contrato 93/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI (093019734). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113633891](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2021/0094635-9 - Contratada: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 59.519.603/0001-47 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - AGOSTO/2020 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza das instalações prediais, áreas internas e externas das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Lotes 1 e 7. - Pregão: 10/SME/2018 - Termo de Contrato: 136/SME/2019 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 112296837) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 112385895), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a

penalidade de MULTA, no valor de R\$ 7.728,73 (sete mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), com base no Termo de Contrato 136/SME/2019 e nos cálculos referidos no SEI (052469520). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113638473](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2023/0100241-2 - Contratado: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA - CNPJ: 05.969.071/0001-10 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - JULHO/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de UEs da SME. Lote 06. - Pregão: 10/SME/2018 - Termo de Contrato: 140/SME/2019 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 112478115), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 5.953,12 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos), com base no Termo de Contrato 140/SME/2019 e nos cálculos referidos no SEI (089525396). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113641478](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2024/0094659-1 - Contratada: WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 56.419.492/0001-09 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - JUNHO/2024 - Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, portaria e brigada nas dependências dos centros educacionais unificados (CEUs) da Secretaria Municipal de Educação. - Pregão: 08/SME/2023 - Termo de Contrato: 338/SME/2023 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - VIGILÂNCIA (SEI 109368102) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 112981427), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 5.482,11 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), com base no Termo de Contrato 338/SME/2023 e nos cálculos referidos no SEI (107229027). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113638056](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2024/0106983-7 - Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - CNPJ: 05.408.502.0001-70 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - JULHO/2024 - Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, Artigo 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, de empresa especializada (3ª colocada do Pregão 68/SME/2021) para prestação de serviços de vigilância e

segurança patrimonial desarmada para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME. Lote 8. - Termo de Contrato: 02/SME/2024 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 112338791), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 39.387,93 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), com base no Termo de Contrato 02/SME/2024 e nos cálculos referidos no SEI (109360467). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113641124](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2023/0120106-7 - Contratada: ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.643.999/0001-40 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - SETEMBRO/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas dos Centros Educacionais Unificados da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Lotes 1,2 e 10. - Pregão: 37/SME/2017 - Termo de Contrato: 28/SME/2019 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA (SEI 112991231) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 113147655), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 13.697,74 (treze mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), com base no Termo de Contrato 28/SME/2019 e nos cálculos referidos no SEI (092120885). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113635257](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2024/0055531-2 - Contratada: TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 05.945.932/0008-05 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - MARÇO/2024 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavanderia com Locação de Enxoval, nos padrões determinados pela CONTRATANTE, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em adequadas condições de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias, para as UEs, pertencentes à SME de São Paulo, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I deste ajuste - Lotes 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13. - Pregão: 80/SME/2021 - Termo de Contrato: 429/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Infraest. (SEI 112649647), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 4.638,41 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), com base no Termo de Contrato 429/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI (105857316). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113640135](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2023/0130695-0 - Contratada: QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.798.395/0001-70 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - OUTUBRO/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) da Secretaria Municipal de Educação. Lote 1. - Pregão: 06/SME/2021 - Termo de Contrato: 93/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA (SEI 112740736) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 113132549), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 10.128,33 (dez mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos), com base no Termo de Contrato 93/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI (094104056). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113638961](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2022/0108539-1 - Contratada: INTERATIVA FACILITIES LTDA - CNPJ Nº 05.058.935/0001-42 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - SETEMBRO/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de EMEIs da SME. - Pregão: 06/SME/2021 - Termo de Contrato: 94/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON-LIMPEZA (SEI 112704238), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 10.316,58 (dez mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), com base no Termo de Contrato 94/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI (073172335). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113632933](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2022/0130865-0 - Contratada: QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.798.395/0001-70 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - NOVEMBRO/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) da Secretaria Municipal de Educação. - Pregão: 06/SME/2021 - Termo de Contrato: 93/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON-LIMPEZA (SEI 112721006) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 112864212), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 5.389,02 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos), com base no Termo de Contrato 93/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI (076325046). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos

artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113634606](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2023/0056909-5 - Contratada: VIDA SERV - SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 02.164.152/0001-55 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - ABRIL/2023 - Objeto: Contratação, em consequência de rescisão contratual, por Dispensa de Licitação, para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas dos CEIs e CEMEIs da SME - Lote 01 - Pregão: 49/SME/2020 - Termo de Contrato: 20/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 112494759) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 112642111), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.815,25 (um mil oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), com base no Termo de Contrato 20/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI (083576385). - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113635982](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Inscrição no CADIN

**Síntese (Texto do Despacho)**

Publicação por OMISSÃO do DOC de 01/11/2024SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2021/0095921-3 - Contratada: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 25.109.467/0001-03 - Assunto: Inscrição no CADIN - Aplicação de penalidade de Rescisão Contratual - Objeto: Aquisição de conjunto coletivo CEI; conjunto aluno EMEF I, II, III e Conjunto Professor - Lotes 02, 06, 08 e 10. - Pregão: 01/SME/2021 - Ata de Registro de Preços: 09/SME/2021 - Termo de Contrato: 412/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o Despacho no SEI (072838078) e (108658017) e da manifestação de SME/COSERV/DIAL - NÚC. AQUISIÇÕES no SEI (112386706), com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 14.094/2005 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, DETERMINO o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga, consubstanciada em DAMSP (SEI 109316702), no valor de R\$ 2.021.259,25 (dois milhões, vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em nome da empresa SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 25.109.467/0001-03. - II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação ao interessado, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. - III. Decorridos 30 dias sem manifestação do devedor, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal. - VANESSA CONDE CARVALHO - Coordenadora I

**Data de Publicação**

05/11/2024

**UNIDADE SME/DRE-BT PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL****Documento:** [113564084](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90025

**Cotação Eletrônica**

Sim

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

comum

**Objeto da licitação**

Contratação da empresa Especializada para confecção de 600 (seiscentos) cadernos Personalizados no formato fechado de 20x28 cm para divulgação das ações formativas, pedagógicas e administrativas.

**Processo**

6016.2024/0137763-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

Processo nº 6016.2024/0137763-9Objeto: Contratação da empresa Especializada para confecção de 600 (seiscentos) cadernos Personalizados no formato fechado de 20x28 cm para divulgação das ações formativas, pedagógicas e administrativas.Recebimento das Propostas: no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), até às 14h00min do dia 07/11/2024, com início da disputa de preços às 08h00min do dia 07/11/2024.Local de disponibilização do edital: no endereço (www.gov.br/compras), na Sede da DRE Butantã (Rua: Padre Eugênio Lopes, 361, Vila Progredior, CEP 05615-010, SP/SP) conforme documento SEI nº 113368783. Informações adicionais: telefone (11) 33978418 / 33978421 ou e-mail comprasdrebt@sme.prefeitura.sp.gov.br.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113368783](#)**CONVÊNIOS E PARCERIAS - CELEBRAÇÃO****Documento:** [113599961](#) | **Despacho autorizatório (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Orgão**

Secretaria Municipal de Educação - SME

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6016.2019/0074813-8

**Objeto**

Aditamento do Termo de Colaboração nº238/DRE-CAMPO LIMPO/2019-RPP, firmado com a INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO, que tem por objeto a manutenção do atendimento do CEI LUCAS EVANGELISTA, objetivando aditar a cláusula segunda, que visa a prorrogação de vigência da Parceria a partir de 05/11/2024 pelo prazo de 60 meses e a cláusula terceira que visa alteração da capacidade de atendimento.

**Descrição detalhada do objeto**

ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº238/DRE-CAMPO LIMPO/2019-RPP, firmado com a INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO, que tem por objeto a manutenção do atendimento do CEI LUCAS EVANGELISTA, objetivando aditar a cláusula segunda, que visa a prorrogação de vigência da Parceria a partir de 05/11/2024 pelo prazo de 60 meses e a cláusula terceira que visa alteração da capacidade de atendimento para 137 crianças, sendo 57 de berçário, na faixa etária de 0 a 3 anos.

**Conteúdo do despacho**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO Processo SEI nº 6016.2019/0074813-8 - CEI LUCAS EVANGELISTA. I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos

competentes e o parecer Jurídico, SEI nº113596858, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e alterações posteriores AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, Portaria SME nº 4.644/2024, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 238/DRE-Campo Limpo/2019-RPP, firmado com a Instituição Beneficente Pérsio Guimarães Azevedo, localizada na Rua Três Irmãos nº 201, Conjunto 126 - Vila Progredior, CEP: 05615-190, São Paulo/SP, CNPJ nº 62.440.094/0001-77, que tem por objeto a manutenção do CEI LUCAS EVANGELISTA objetivando aditar a cláusula segunda, visando a prorrogação de vigência da Parceria a partir de 05 de novembro de 2024, por mais 60 (sessenta) meses e a cláusula terceira visando a alteração da capacidade para atendimento de 137 crianças, sendo 57 de berçário, pelo valor de repasse referente a per capita mensal de R\$ 150.009,78 (cento e cinquenta mil nove reais e setenta e oito centavos), mais valor do adicional de berçário de R\$ 27.502,50 (vinte e sete mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), mais repasse para custeio de aluguel no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) +IPTU, totalizando o valor de repasse mensal em R\$ 188.512,28 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total estimado conforme a manifestação Contábil em documento SEI nº 113100476, de acordo com a minuta sob SEI nº113562002 e o Plano de trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II - Os recursos que farão frente aos repasses desta parceria onerarão a Dotação Orçamentária nº 16.15.12.365.30252.828.3.3.5039.00.00.1.500.9001-0, nota de reserva nº 91.524/2024, SEI nº 113100446. III - Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da manifestação deste Despacho, fica designado como Gestor da Parceria, o servidor Daniel James Silva, RF 708.651.2/2, e como suplente o servidor Jair Alves, RF 673.539.8/2. IV - Como condição para assinatura do aditamento do termo de colaboração a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas, atender as solicitações do Setor Jurídico. V - Ficam inalteradas as demais cláusulas. VI - Publique-se. VII - Remeta-se ao Setor de DIAF/Financeiro para as providências subsequentes. Roseli Helena de Souza Salgado Diretora Regional de Educação Substituta.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113597535](#)

### NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - AQUISIÇÃO

Documento: [113646341](#) | Emissão Nota de Empenho (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6016.2024/0138632-8 Assunto: Aquisição de Ventiladores I - À vista dos elementos que instruem este Processo Eletrônico, parecer técnico, parecer Assessoria Jurídica, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, do Decreto Municipal 63.124/2024, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, Homologo e Adjudico, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa Marlene Maria do Nascimento 76480526368, CNPJ nº 21.953.368/0001-44, objetivando a aquisição de ventiladores com instalação, visando atender as necessidades dos setores jurisdicionados pela Diretoria Regional de Educação. O pagamento será efetuado pela Contratante em Conta do Banco do Brasil (Portaria SF nº 09/2021 e Decreto Municipal nº 51.197/10), no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o término do serviço executado e recebimento da Nota Fiscal III- Autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor total de R\$ 5.729,99 (Cinco mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), que onerará as dotações orçamentárias nºs 16.16.12.122.3024.2.100.44905200.00.1.500.9001.1, 16.16.12.128.3011.2.180.3390.3000.00..1.500.9001.0, 16.16.12.122.3024.2.100.33903900.00..1.500.9001.0, do orçamento vigente, bem como cancelamento de saldo, se houver, e liquidação do processo após atestes e recebimento da mercadoria. III- Os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto 54.843/14 e Portaria 275/2021 e demais legislações vigentes, no âmbito de suas competências. IV- Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO e DESIGNO, como fiscal desta contratação a servidora Marisa Rodrigues Makawetskas RF 677.260.9 e como suplente o servidor Rubens de Araújo Mendes RF 755.877-5.V - Publique-se. Sonia Sueli Farina Leite Diretora Regional de Educação Capela do Socorro

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113596370](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

### NÚCLEO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - EI

Documento: [113610071](#) | Extrato de Aditamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Modalidade

Termo de colaboração

#### Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

#### Número do contrato

172019- RPI

#### Número do Termo Aditivo

33122024- RPI

#### Objeto do Contrato

NOME: CR.P.CONV - JARDIM NORONHAENDEREÇO: RUA TRÊS CORAÇÕES, 500 B / JARDIM NORONHA / CEP: 04853040 / SAO PAULO - SP.

#### Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO VIVA MELHOR

#### CNPJ do Contratado (entidade parceira)

08.002.631/0001-51

#### Objeto do Aditamento

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CR.P.CONV - JARDIM NORONHAENDEREÇO: RUA TRÊS CORAÇÕES, 500 B / JARDIM NORONHA / CEP: 04853040 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 185 CRIANÇAS, SENDO 87 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$1.293,39 30 - R\$1.006,25 30 - R\$923,17 65 - R\$854,34 VALOR DO BERÇÁRIO: 87 - R\$482,50 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 191.018,10 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$41.977,50 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI R\$232.995,60 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$16.309.692,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$16.309.692,00

#### PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

#### Data de Início

04/11/2024

#### Data de Fim

03/11/2029

#### PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

#### PRINCIPAL

#### PRINCIPAL

#### Justificativa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3025.2.828.3.3.50.39.00

#### Fundamento Legal

Lei 13.019/14, Decreto 57.575/16, Portaria SME 4.548/17 e alterações posteriores.

#### Data da Assinatura do Termo Aditivo

04/11/2024

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113605787](#)

### UNIDADE SME/DRE-FB PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Documento: [113563318](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Extrato Termo de Aditamento

#### Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2022/0056147-5 EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 21/SME/DRE-FB/2024. CONTRATANTE: Diretoria Regional De Educação - Freguesia/Brasilândia CONTRATADA: Desintec Serviços Técnicos Ltda, CNPJ 58.408.204/0001-46. OBJETO: Aditamento ao Termo de Contrato N.º 08/DRE-FB/2022 para prorrogação por mais 12 meses, tendo como início o dia 01/11/2024 e com término no dia 31/10/2025 para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial às unidades da Prefeitura do Município de São Paulo - Grupo03 (Norte). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 133.603,56 (cento e trinta e três mil seiscentos e três reais e cinquenta e seiscentavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.13.12.361.3010.2.826.33903900.00.1.500.9001.0 DATA DA LAVRATURA: 01/11/2024 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/11/2024. SIGNATÁRIOS: Senhora Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso, Diretora Regional da Diretoria Regional Freguesia Brasilândia e Desintec Serviços Técnicos Ltda, CNPJ 58.408.204/0001-46.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113561992](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113573877](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número

90047/2024

#### Cotação Eletrônica

Sim

#### Natureza

Serviços comuns

#### Descrição da natureza

Aquisição de Revista Personalizada

#### Objeto da licitação

Contratação de empresa para confecção de Revista Personalizada

#### Processo

6016.2024/0138094-0

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

04/11/2024

#### Texto do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES PROCESSO SEI nº 6016.2024/0138094-0 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇOMODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90047/2024 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de revista personalizada, conforme Termo de Referência constante em documento (doc. SEI nº .113379801) A Diretoria Regional de Educação Guaianases, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço valor na hipótese do artigo 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 67/2021, e do DECRETO MUNICIPAL Nº 62.100/2022 e demais legislações aplicáveis, para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa Conforme especificações do Termo de referência e do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa eletrônica nº 90047/2024 e seus anexos, que pode ser consultado através do sítio eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou por meio do link (doc. sei

nº 113379801). Data e hora da disputa 06/11/2024 às 08:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 3397- 7642 ou e-mail: smedregaquisicoes@sme.prefeitura.sp.gov.br. Lucimeire Cabral de SantanaDiretora Regional de Educação

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113573953](#)

Documento: [113564832](#) | **Despacho autorizatório (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Modalidade

Termo de colaboração

#### Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

#### Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2019/0067188-7

#### Objeto

Alfabetização de jovens e Adultos ,segundo as Diretrizes Técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho pela Diretoria Regional de Educação.

#### Descrição detalhada do objeto

PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA /MOVA

#### Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL  
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
Processo SEI nº 6016.2019/0067188-7I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico SEI nº 113413288, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 1.641/2023 que altera os incisos II e III da Portaria SME nº 5.318/2020 e alterações posteriores AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Portaria SME nº 4.335/2022, Instrução Normativa SME nº 25/2022 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 14/DRE-MP/2019, com a Organização da Sociedade Civil Associação Mãe Mara, localizado na Rua Moacir de Souza, nº 262, São Miguel Paulista, CEP 08050-780, São Paulo-SP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.141.895/0001-35, objetivando aditar a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Termo de Colaboração nº 14/DRE-MP/2019, a partir de 16/11/2024 por 60 meses, visando o atendimento de 4 (quatro) classes de alfabetização de jovens e adultos, pelo valor de repasse mensal de R\$ 10.563,80 (dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).II - Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Sra. Lilian Aparecida Fernandes Balbino, RF 703.655.8 v.1, e como suplente, a servidora Sra. Marisa Martins da Conceição, RF 577.334.2 v.2.III - Os recursos que farão frente aos repasses desta parceria estão previstos na Dotação Orçamentária 16.00.16.20.12.366.3010.2.829.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0, por meio da Nota de Reserva nº88.729/2024, SEI nº 113216646.IV - Como condição para assinatura do aditamento do Termo de Colaboração a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas e atender às solicitações do Setor Jurídico.V - Ficam inalteradas as demais cláusulas. VI - Publique-se.VII - Remeta-se ao Setor de DIA/Financeiro para as providências que se fizerem necessárias decorrentes do referido ajuste.Jair Sipioni. RF 551.809.1 v.2/Diretor Regional de Educação.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113414936](#)

#### CONVÊNIOS E PARCERIAS

Documento: [113570950](#) | **Despacho autorizatório (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Modalidade

Termo de colaboração

#### Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

#### Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0041699-9

#### Objeto

Alteração da capacidade de atendimento

#### Descrição detalhada do objeto

ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 493.2017 - RPP, com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL FILHOS DO REI - CNPJ nº 02.378.171/0001-84, que tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO nos termos da Portaria SME nº. 4.548/17 e publicações posteriores no CEI FILHOS DO REI, 59 (cinquenta e nove) CRIANÇAS de 00 a 03 anos, SENDO 30 (trinta) DE BERÇÁRIO.

#### Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PIRITUBA/JARAGUÁ PROCESSO: 6016.2017/0041699-9  
DESPACHO: 1. À vista dos elementos que instruem o processo SEI 6016.2017/0041699-9, em especial as manifestações dos núcleos técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 493.2017 - RPP, com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL FILHOS DO REI - CNPJ nº 02.378.171/0001-84, que tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO nos termos da Portaria SME nº. 4.548/17 e publicações posteriores no CEI FILHOS DO REI, 59 (cinquenta e nove) CRIANÇAS de 00 a 03 anos, SENDO 30 (trinta) DE BERÇÁRIO, pelo valor de repasse mensal de R\$ 108.942,01 (cento e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e um centavo), de acordo com a MINUTA em doc. SEI! 112368560 e o Plano de Recursos Financeiros - Plano de trabalho que faz parte integrante do termo em doc. SEI! 101212421.2. As despesas decorrentes do Termo de Parceria deverão onerar dotação orçamentária citada em doc. SEI! 112301108;3. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o Art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16;4. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no D.O.C;5. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar todas as certidões que estiverem vencidas;6. Remeta-se ao Núcleo de Parcerias e Convênios da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes. WAGNER BARBOSA DE LIMA DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113482702](#)

Documento: [113567026](#) | **Despacho autorizatório (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Modalidade

Termo de colaboração

#### Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

#### Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0041722-7

#### Objeto

Alteração da capacidade de atendimento

#### Descrição detalhada do objeto

ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 1197.2017 - RPP, com a Organização da Sociedade Civil - OSC INSTITUIÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CNPJ nº 20.087.556/0001-74, que tem por objetivo ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO no CEI JARDIM DOS ANJOS, passando a atender 257 crianças de 00 a 03 anos, sendo 137 de berçário.

#### Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PIRITUBA/JARAGUÁ PROCESSO: 6016.2017/0041722-7  
DESPACHO: 1. À vista dos elementos que instruem o processo SEI 6016.2017/0041722-7, em especial as manifestações dos núcleos técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº. 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 1197.2017 - RPP, com a Organização da Sociedade Civil - OSC

INSTITUIÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CNPJ nº 20.087.556/0001-74, que tem por objetivo ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO no CEI JARDIM DOS ANJOS, passando a atender 257 crianças de 00 a 03 anos, sendo 137 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 355.633,08 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos), de acordo com a MINUTA em doc. SEI! 112512000e o Plano de Recursos Financeiros - Plano de trabalho que faz parte integrante do termo em doc. SEI! 111371439. 2. As despesas decorrentes do Termo de Parceria deverá onerar dotação orçamentária citada em doc.SEI! 112258127;3. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o Art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16;4. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no D.O.C;5. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar todas as certidões que estiverem vencidas;6. Remeta-se ao Núcleo de Parcerias e Convênios da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes. WAGNER BARBOSA DE LIMA DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113515143](#)

## Secretaria Municipal da Fazenda

### EQUIPE

Documento: [113584004](#) | **Outras (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Despacho Substituição de Gestor Suplente

#### Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATOS E DESPACHOS DO COORDENADOR DESPACHO SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR SUPLENTE: Tendo em vista a outorga e comodato com a autarquia INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, CNPJ nº 47.109.087/0001-01, cujo objeto é Outorga de Posse Direta a título oneroso sobre espaço físico situado no Edifício Othon, sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e Empréstimo de móveis e aparelhos eletrônicos, por meio do TERMO DE OUTORGA DE POSSE DIRETA SF 53/2021 e CONTRATO DE COMODATO SF 54/2021, em conformidade com a Portaria nº 56/SG/2019 de 04/06/2019, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014 de 25/02/2014 e Portaria 78 SF/2019 de 27/03/2019, MANTENHO para a Gestão dos Contratos a servidora Juliana Lopes - RF 911.256-1, que será responsável pela verificação da conformidade dos serviços com os objetos ajustados, de forma a assegurar o seu exato cumprimento legal, e em seu impedimento legal DESIGNO o servidor Renato Luiz da Silva - RF 735.381-2, em substituição à servidora Fabiola Alves da Cunha Cruz - RF 915.058-7.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[112672282](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Secretaria Municipal de Saúde

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-13

Documento: [113570364](#) | **Abertura (NP)**

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número

90893/2024

#### Registro de preço

Sim

#### Tipo

Menor preço

#### Natureza

Materiais e equipamentos

#### Descrição da natureza

RESINAS ACRIL 62\_66 78 G

#### Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: RESINAS ACRIL 62\_66 78 G

**Processo**

6018.2024/0109052-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da sessão**

18/11/2024

**Hora do sessão**

09:00

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

AVISO DE LICITAÇÃO 13ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMSPROCESSO: 6018.2024/0109052-7PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90893/2024 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90893/2024-SMS.G, do tipo menor preço, processo n.º 6018.2024/0109052-7, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: RESINAS ACRIL 62\_66 78 G. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 18 de novembro de 2024, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 13ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI n.º 113563608 ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\_epubli\_controlador.php?acao=negocios\_pesquisar.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113569172](#)**Documento:** [113608111](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90894/2024

**Registro de preço**

Sim

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

REMUNE

**Objeto da licitação**

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS-COMPRIMIDOS (G3), padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME/SP)

**Processo**

6018.2024/0072157-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da sessão**

19/11/2024

**Hora do sessão**

09:00

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

AVISO DE LICITAÇÃO 13ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMSPROCESSO: 6018.2024/0072157-4PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90894/2024 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90894/2024-SMS.G, do tipo menor preço, processo n.º 6018.2024/0072157-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS-COMPRIMIDOS (G3), padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME/SP). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 19 de novembro de 2024, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 13ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI n.º 113587697 ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\_epubli\_controlador.php?acao=negocios\_pesquisar.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113607335](#)**Documento:** [113570045](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90893/2024

**Registro de preço**

Sim

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

RESINAS ACRIL 62\_66 78 G

**Objeto da licitação**

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: RESINAS ACRIL 62\_66 78 G

**Processo**

6018.2024/0109052-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da sessão**

18/11/2024

**Hora do sessão**

09:00

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

Despacho I - Em face da competência delegada pela Portaria n.º 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2024/0109052-7, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: RESINAS ACRIL 62\_66 78 G, com fundamento na Lei Municipal n.º 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 113515768) anexo ao presente processo. II - Fica designado para condução do pregão o Pregoeiro Sr. Roberto Kitamura, RF 781.602-2/1, para atuar como Pregoeiro e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 109/2024.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113516185](#)**Documento:** [113607791](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90894/2024

**Registro de preço**

Sim

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

REMUNE

**Objeto da licitação**

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS-COMPRIMIDOS (G3), padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME/SP)

**Processo**

6018.2024/0072157-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da sessão**

19/11/2024

**Hora do sessão**

09:00

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

Despacho I - Em face da competência delegada pela Portaria n.º 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2024/0072157-4, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS-COMPRIMIDOS (G3), padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME/SP), com fundamento na Lei Municipal n.º 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 113584840) anexo ao presente processo. II - Fica designado para condução do pregão o Pregoeiro Sr. Roberto Kitamura, RF 781.602-2/1, para atuar como Pregoeiro e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 109/2024.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113585526](#)**DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE****Documento:** [113571001](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Contrato de Gestão

**Órgão**

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

2015-0.239.133-0

**Número do contrato**

R019/2016

**Número do Termo Aditivo**

143/2024

**Objeto do Contrato**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

**Nome do Contratante**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI - SP,

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

61.687.356/0001-30

**Objeto do Aditamento**

PRORROGAÇÃO DE INCREMENTO DE RECURSOS HUMANOS - UPA III E AMAS SETEMBRO/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****Data de Início**

19/12/2021

**Data de Fim**

18/02/2026

**PRINCIPAL****PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO****PRINCIPAL****Justificativa**

PRORROGAÇÃO DE INCREMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Fundamento Legal**

Portaria nº 035/2024 SMS.G.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo**

04/11/2024

Documento: [113579223](#) | Extrato de Apostilamento (NP)

**PRINCIPAL****Modalidade**

Contrato de Gestão

**Órgão**

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

**Número do Contrato**

R019/2016

**Número do Apostilamento**

094/2024

**Objeto do Contrato**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

**Nome do Contratante**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI - SP

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

61.687.356/0001-30

**Objeto do apostilamento**

Adequações para habilitação- CER III Ermelino Matarazzo

**PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA****PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA****PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO****PRINCIPAL****Justificativa**

Habilitação CER III

**Fundamento Legal**

Portaria nº 035/2024 SMS.G.

**Data da Assinatura do apostilamento**

01/11/2024

**ANEXOS****SETOR DE PUBLICAÇÃO**

Documento: [113617790](#) | Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

010/24-SMS.G

**Contratado(a)**

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

09.053.134/0001-45

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811/23-SMS.G PROCESSO: 6018.2023/0102309-7EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/24-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ nº 09.053.134/0001-45 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 010/24-SMS.G, pelo período de 03/01/2025 a 03/01/2026, conforme despacho autorizatário publicado no DOC/SP de 25/10/2024 pág. 207, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 10.737.600,00 (dez milhões, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 03/01/2026 (24 MESES)

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113497590](#)

Documento: [113641103](#) | Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

134/24-SMS.G

**Contratado(a)**

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

61.418.042/0001-31

**Data da Assinatura**

30/11/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/24-SMS.G PROCESSO: 6018.2023/0102454-9EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/24-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA - CNPJ nº 61.418.042/0001-31 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 134/24-SMS.G, pelo período de 22/02/2025 a 22/02/2026, conforme despacho autorizatário publicado no DOC/SP de 25/10/2024 pág. 205, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 1.176.115,68 (um milhão, cento e setenta e seis mil cento e quinze reais e sessenta e oito centavos)VIGÊNCIA: 22/02/2024 a 22/02/2026 (24 MESES)

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113503080](#)

Documento: [113640342](#) | Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

119/24-SMS.G

**Contratado(a)**

RIOQUÍMICA S/A

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

55.643.555/0001-43

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 905/23-SMS.G PROCESSO: 6018.2023/0098838-2EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/24-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: RIOQUÍMICA S/A - CNPJ nº 55.643.555/0001-43 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 119/24-SMS.G, pelo período de 20/02/2025 a 20/02/2026, conforme despacho autorizatário publicado no DOC/SP de 25/10/2024 pág. 207, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 7.890.380,40 (sete milhões, oitocentos e noventa mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos)VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/02/2026 (24 MESES)

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113502252](#)**Documento:** [113617105](#) | **Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

009/24-SMS.G

**Contratado(a)**

BLAU FARMACÊUTICA S.A.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

58.430.828/0001-60

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811/23-SMS.G PROCESSO: 6018.2023/0102309-7EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/24-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: BLAU FARMACÊUTICA S.A - CNPJ nº 58.430.828/0001-60 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 009/24-SMS.G, pelo período de 03/01/2025 a 03/01/2026, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 25/10/2024 pág. 207, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 1.279.153,20 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 03/01/2026 (24 MESES)

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113497053](#)**Documento:** [113640672](#) | **Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

138/24-SMS.G

**Contratado(a)**

PONTUAL COMERCIAL LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

01.854.654/0001-45

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 893/23-SMS.G PROCESSO: 6018.2023/0085111-5EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/24-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: PONTUAL

COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 01.854.654/0001-45 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 138/24-SMS.G, pelo período de 26/02/2025 a 26/02/2026, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 25/10/2024 pág. 207, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 1.026.948,00 (um milhão, vinte e seis mil novecentos e quarenta e oito reais)VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 26/02/2026 (24 MESES)

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113503389](#)**Documento:** [113638898](#) | **Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

111/24-SMS.G

**Contratado(a)**

LABCOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

18.780.259/0001-68

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 895/23-SMS.G PROCESSO: 6018.2023/0092969-6EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/24-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: LABCOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 18.780.259/0001-68 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 111/24-SMS.G, pelo período de 19/02/2025 a 19/02/2026, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 25/10/2024 pág. 207, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 13.133.004,00 (treze milhões, cento e trinta e três mil quatro reais)VIGÊNCIA: 19/02/2024 a 19/02/2026 (24 MESES)

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113501518](#)**Documento:** [113639761](#) | **Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

140/24-SMS.G

**Contratado(a)**

COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

74.400.052/0001-91

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 894/23-SMS.G PROCESSO: 6018.2023/0111431-9EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/24-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA - CNPJ nº 74.400.052/0001-91 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 140/24-SMS.G, pelo período de 27/02/2025 a 27/02/2026, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 25/10/2024 pág. 206, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 547.588,80 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2026 (24 MESES)

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113503513](#)**Documento:** [113641509](#) | **Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

128/24-SMS.G

**Contratado(a)**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

44.734.671/0022-86

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/24-SMS.G PROCESSO: 6018.2023/0118935-1EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/24-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0022-86 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 128/24-SMS.G, pelo período de 22/02/2025 a 22/02/2026, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 25/10/2024 pág. 207, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 288.868,68 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)VIGÊNCIA: 22/02/2024 a 22/02/2026 (24 MESES)

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113502680](#)**Documento:** [113634972](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0116276-5À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº 68.577.063/0001-49, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 167/24 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 104613/24, Ordem de Fornecimento 4927, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 1% (um por cento) sobre a Nota Fiscal 3656, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113498152](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113631900](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0083700-9À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa DAQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 08.839.778/0001-09, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da Nota de Empenho: 98844-98856-98850-98869, passível de aplicação de penalidade em conformidade com o Termo de Referência SEI 108571603 item 15 b consubstanciado no item 15 c, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 6005, com fundamento nos Art. 156 e 162. da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113428960](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113629668](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0114368-0À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 28.820.255/0001-10, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 289/23 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 114173/24, Ordem de Fornecimento 4887, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.2

consubstanciada na cláusula 8.4.3, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 14638, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113343931](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113633831](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0116535-7À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.649.293/0001-57 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual do Pregão Eletrônico 90124/2024 - SMS Anexo II página 47, Nota de Empenho: 90372/2024, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula vigésima item 20.3.2 consubstanciado ao item 20.3.3 multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 15164, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113511559](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113635453](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Retificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO 6018.2022/0003609-6Retificação SMS/SMS-3/DIRETORIA/PENALIDADE Nº 113608667NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a solicitação da SMS/ ATAS (SEI 089835297), que acolho como razão de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, RERRATIFICO a Retificação 103011548, publicado no DOC de 13/05/2024 da empresa DROGARIA BARRA LIMA LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº 21.433.209/0001-19 ,referentea clausula 4.1 daATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/22-SMS.G (063190022) passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.1.1, multa de 20% sobre o valor do ajuste pela nao devolução do termo aditivo assinado, publicado em D.O 103252129, onde se lê (com fundamento no Art. 107 § III da Lei Federal 14.133/2021) leia-se com fundamento no Art.7 da Lei federal n º10.520/02 e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referida Notificação que não colidirem com o presente.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial. III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113608667](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113632469](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0115074-0À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa SANOFI-MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 10.588.595/0013-35, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 780/22 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 119685/24, Ordem de Fornecimento 5792, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.1.3, multa de 8% (oito por cento) sobre a Nota Fiscal 11530, com fundamento nos Art 86 e 109 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8666cons.htmII- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113422538](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113637016](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho

**Síntese (Texto do Despacho)**

DespachoI. À vista do constante no processo administrativo autuado sob o SEI n.º 6018.2024/0114998-0, em especial da manifestação de SMS/CMAC, SMS/SERMAP e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO, através da inexigibilidade nº 81/2024, a celebração do CONTRATO n.º 23/2024/SMS.G.SERMAP, entre esta Pasta e a pessoa jurídica de direito privado RADIOCLINICA SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.786.049/0001-00 e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde - SUS/São Paulo, realizando exames complementares para diagnóstico. A partir da sua assinatura. Valor mensal estimado de R\$ 170.417,39 (cento e setenta mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), valor anual estimado de R\$ 2.045.008,68 (dois milhões, quarenta e cinco mil oito reais e sessenta e oito centavos). II. A entidade foi habilitada no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n. 001/2020-SMS.G/SERMAP/CACAC (processo SEI 6018.2019/0073501-0), conforme homologação publicada no DOCSP de 16 de outubro de 2024 (113086790).III. As despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, serão suportadas pela Nota de Reserva nº 91.273/2024 (doc. 113513195), que onerará a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso 02.1.600.1168.IV. A contratada deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste, ficando a área técnica responsável pela fiscalização. V. PUBLIQUE-SE.Após, à SMS/CFO para empenho. Após, encaminhe-se à SMS/CMAC/CONTRATOS para prosseguimento.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113518443](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113629513](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0114244-6À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0025-02, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 642/23 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 119458/24, Ordem de Fornecimento 4571, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 3% (tres por cento) sobre a Nota Fiscal 1112263, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113345796](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113636839](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho

**Síntese (Texto do Despacho)**

DespachoI - À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, SEI 6018.2024/0089015-5, sobretudo a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, REVOGO o despacho exarado sob doc. 110783108, publicado em 26/09/2024, face a superveniência de Sentença de Improcedência do pedido (doc. 112935448).II- PUBLIQUE-SE.III - Após, à SMS/AJ/COMPRAS para adoção das demais providências.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113534808](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113633361](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0116494-6À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 42.639.607/0001-66 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 102/2024 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 123636/2024, Ordem de Fornecimento 6012/24-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3, multa de 13% (treze por cento) sobre a Nota Fiscal 2825, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis. Neusa Maria da SilvaAssessor(a) IIIEm 01/11/2024, às 16:58. Izis Zумыara Mirvana DamicoDiretor(a) IEm 04/11/2024, às 11:39. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113531039 e o código CRC E23EBD4E.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113531039](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113630827](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0115653-6À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA, inscrita sob CNPJ nº 60665981/0009-75, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 532/23 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 111828/24, Ordem de Fornecimento 5105, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 10% (dez por cento) sobre a Nota Fiscal 911566, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113437286](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113632064](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0114979-3À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.892.897/0001-46, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 729/24 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 121586/24, Ordem de Fornecimento 6030, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 5% (cinco por cento) sobre a Nota Fiscal 775, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113425799](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113634110](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0116945-0À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0001-57, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 574/24 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 119205/24, Ordem de Fornecimento 5447, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 13% (treze por cento) sobre a Nota Fiscal 1603643, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113508145](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113572554](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Aditamento

**Síntese (Texto do Despacho)**

I - vista dos elementos constantes presente processo administrativo nº 6018.2024/0013459-8 em especial do ateste de SMS/CG/ATAS, com fundamento no Art. 124 e o Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e em face a competência delegada pela Portaria nº 164/2019-SMS.G, AUTORIZO o aditamento 002/2024 ao TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024/SMS/CG/ATAS (doc. 113538427), firmado entre o Município de São Paulo, por meio desta Pasta, e a empresa M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.192.609/0001-80, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - LOTE 07 - SUDESTE 2 - HOSPITAL BRIGADEIRO - (SUBSOLO E TÉRREO), para formalizar a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta dias), ou seja, até 27/12/2024, além de consignar a modificação contratual, em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa e qualitativa do objeto, sendo o acréscimo de 14,648%, no valor de R\$ 512.074,01 (quinhentos e doze mil setenta e quatro reais e um centavo), e supressão de -14,654%, no valor de R\$ 512.263,05 (quinhentos e doze mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos). Em razão da supressão ser maior que o acréscimo, não há impacto financeiro adicional além do valor inicialmente reservado.II - PUBLIQUE-SE.III - À SMS/CG/ATAS para realização do aditamentoSão Paulo, 01 de Novembro de 2.024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113538635](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113635303](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0114690-5À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0003-68, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 695/23 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 82541/24, Ordem de Fornecimento 3884, passível de aplicação de penalidade em

conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 18% (dezoito por cento) sobre a Nota Fiscal 26494, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis. Cibele Ferreira TorresAssistente Administrativo de GestãoEm 01/11/2024, às 12:16. Izis Zumyara Mirvana DamicoDiretor(a) IEm 04/11/2024, às 11:39. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113492117 e o código CRC 48083914.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113492117](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113633610](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Notificação

#### Síntese (Texto do Despacho)

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0114834-7À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.649.293/0001-57, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da Nota de Empenho: 90372/24, passível de aplicação de penalidade em conformidade com o Edital SEI 113058198 item 20.3.2 consubstanciado no item 20.3.3, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 15154, com fundamento nos Art. 156 e 162. da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113489463](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113633984](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Notificação

#### Síntese (Texto do Despacho)

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0116159-9À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa MICROSUTURE INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 07.415.772/0001-33, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 583/24 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 112550/24, Ordem de Fornecimento 4770, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.2 consubstanciada na cláusula 8.4.3, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 13710, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113509563](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113632822](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Notificação

#### Síntese (Texto do Despacho)

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0116536-5À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa BLAU FARMACÊUTICA S/A, inscrita sob CNPJ nº 58.430.828/0001-60 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 515/2024 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 109768/2024, Ordem de Fornecimento 4686/24-2, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3, multa de 5% (cinco por cento) sobre a Nota Fiscal 274.428, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113405931](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113643846](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Aditamento

#### Síntese (Texto do Despacho)

DespachoSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEI. À vista do constante no processo administrativo autuado sob o SEI nº 6018.2020/0022279-1, em especial da manifestação de SMS/CMAC, SMS/SERMAP e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 65, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO o aditamento nº 008/2024 ao Termo de Contrato nº 006/SMS/2020, firmado com a NEFROCLINICA IPIRANGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.657.024/0001-58, cujo objeto é a prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde - SUS/São Paulo para a formalização de repasse referente ao cumprimento decisão judicial em ação civil coletiva ajuizada pela Associação das Clínicas do Estado do Ceará em face da União Federal. O repasse será feito em parcela única, no valor de R\$ 1.119.026,54 (um milhão cento e dezanove mil e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). II. O presente repasse não incide em reequilíbrio econômico do Contrato em questão, tratando-se somente de transferência de recurso em única parcela por demanda judicial. III. Para suportar as despesas do repasse financeiro em questão, foi emitida a Notas de Reserva nº 78.531/2024 (111130289) onerando-se a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte 02.1.600.1168, conforme informado pelo setor de finanças em doc. 111130392. IV. PUBLIQUE-SE.A seguir, à SMS/CMAC/CONTRATOS.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113623355](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113650464](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO 6018.2023/0098909-5Despacho Autorização SMS/AJ Nº 113325488I. À vista dos elementos constantes deste processo SEI 6018.2023/0098909-5, em especial a manifestação da SMS/CMAC/CONTRATOS, SMS/SERMAP e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 57, inciso II e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, AUTORIZO o aditamento nº 05/2024 (doc.113002978) ao Termo de Contrato nº 021/SMS.G/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o INSTITUTO SUEL ABUJAMRA inscrito no CNPJ nº 05.095.474/0001-88, cujo objeto é a prestação de assistência à saúde pela contratada, que integra o Sistema Único de Saúde - SUS/SP, para fins de (i) prorrogar o contrato pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a partir de 10/11/2024; (ii) adequar a FPO em SEI 112899518. A redução financeira será de 22,45% em relação a FPO vigente. Nos termos da planilha de cálculo sob doc. 113123810, elaborada pelo Setor Financeiro, o valor mensal estimado será de R\$ 5.082.563,48 (cinco milhões, oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) e valor anual estimado de R\$ 60.990.761,76 (sessenta milhões, novecentos e noventa mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo que para o presente exercício financeiro o valor total é de R\$ 8.089.125,80 (oito milhões, oitenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), cuja cobertura será amparada pela Nota de Reserva nº 88491/2024 - Tesouro Municipal - onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 (doc. 113123855) e pela Nota de Reserva nº 88712/2024 - Tesouro Municipal - onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.1.600.11680 (doc. 113214281)II. PUBLIQUE-SE. Após à SMS/CFO. Em seguida, à SMS/CMAC/CONTRATOS para prosseguimento.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113325488](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113637786](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Aditamento

#### Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H OProcesso nº: 6018.2023/0107839-8 I - À vista do constante no presente administrativo, com fundamento no Decreto nº 57.580 de 19 de janeiro de 2017, e da Lei Federal nº 8.666/93, face da delegação conferida pela Portaria nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO o aditamento da Ata de Registro de Preços nº 164/2024-SMS-G, firmado com a empresa AIRMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.718/0001-99, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento do Item 02 - ANESTESICO TOPICO, GEL, 12 GRAMAS, para consignar a redução de preço no valor registrado, passando o valor unitário de R\$ 11,15/UN, para o valor de R\$ 6,32/UN, retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2024 .

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113416074](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113634586](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Notificação

#### Síntese (Texto do Despacho)

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0116052-5À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 11407854/0001-03, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da Nota de Empenho: 122923/24, passível de aplicação de penalidade em conformidade com o anexo da Nota de Empenho SEI 113254511 item 2.2.1, multa de 1% (um por cento) sobre a Nota Fiscal 7495, com fundamento nos Art. 156 e 162. da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico

dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113503890](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113633191](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Notificação

#### Síntese (Texto do Despacho)

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0116591-8À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 48.791.685/0001-68 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 507/2023 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 62206/2024 Ordem de Fornecimento 2120/24-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3 multa de 5% (cinco por cento) sobre a Nota Fiscal 1462621, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis. Neusa Maria da SilvaAssessor(a) IIIEm 31/10/2024, às 11:10. Izis Zумыara Mirvana DamicoDiretor(a) IEm 04/11/2024, às 11:39. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113386303 e o código CRC 850F0148.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113386303](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113632972](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Notificação

#### Síntese (Texto do Despacho)

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0116552-7À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa BLAU FARMACÊUTICA S/A, inscrita sob CNPJ nº 58.430.828/0001-60 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 515/2024 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 122457/2024, Ordem de Fornecimento 6052/24-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3, multa de 15% (quinze por cento) sobre a Nota Fiscal 274404, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis. Neusa Maria da SilvaAssessor(a) IIIEm 31/10/2024, às 12:03. Izis Zумыara Mirvana DamicoDiretor(a) IEm 04/11/2024, às 11:39. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113395520 e o código CRC 429CE38F.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113395520](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113634749](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Notificação

#### Síntese (Texto do Despacho)

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0116162-9À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 33.348.46/0001-86, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 486/24 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 95724/24, Ordem de Fornecimento 4210, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 3% (tres por cento) sobre a Nota Fiscal 76640, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis. Cibele Ferreira TorresAssistente Administrativo de GestãoEm 01/11/2024, às 13:40. Izis Zумыara Mirvana DamicoDiretor(a) IEm 04/11/2024, às 11:39. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113502316 e o código CRC B7088FD6.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113502316](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113630090](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Notificação

#### Síntese (Texto do Despacho)

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0114129-6À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0025-02, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 642/23 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 119495/24, Ordem de Fornecimento 5159, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 5% (cinco por cento) sobre a Nota Fiscal 1111317, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113338008](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113635147](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Notificação

#### Síntese (Texto do Despacho)

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0116840-2À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 73.856.593/0001-66, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 421/23 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 127211/24, Ordem de Fornecimento 6306, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 3% (tres por cento) sobre as notas fiscais 1308493, 1309202 e 1309850, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113495178](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113631020](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Notificação

#### Síntese (Texto do Despacho)

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0115548-3À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.882.886/0001-54, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 135/24 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 112831/24, Ordem de Fornecimento 5506, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 17% (dezesete por cento) sobre a Nota Fiscal 4355, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113436001](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113632320](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Notificação

#### Síntese (Texto do Despacho)

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0114996-3À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 371/24 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 97061/24, Ordem de Fornecimento 3490, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 16% (dezesseis por cento) sobre a Nota Fiscal 13613, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-

SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis. Cibele Ferreira TorresAssistente Administrativo de GestãoEm 31/10/2024, às 15:32. Izis Zумыara Mirvana DamicoDiretor(a) IEm 04/11/2024, às 11:39. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113423882 e o código CRC 1779C847.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113423882](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113629864](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0114371-0À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0026-93, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 233/24 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 121299/24, Ordem de Fornecimento 5772, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 1% (um por cento) sobre a Nota Fiscal 162028, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico [dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br](mailto:dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113342285](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113630637](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0114151-2À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 24.067.457/0001-81, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 376/23 - SMS.G cláusula 5.11.1, Nota de Empenho: 119509/24, Ordem de Fornecimento 5697, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 10% (dez por cento) sobre a Nota Fiscal 14639, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico [dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br](mailto:dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113334127](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113634258](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0115243-3À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa MÓNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.010.039/0001-71, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 553/23 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 81701/24, Ordem de Fornecimento 3841, passível de aplicação de penalidade em conformidade com item 8.4.2 consubstanciado do item 8.4.3, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 38784, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico [dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br](mailto:dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis. Cibele Ferreira TorresAssistente Administrativo de GestãoEm 01/11/2024, às 14:12. Izis Zумыara Mirvana DamicoDiretor(a) IEm 04/11/2024, às 11:39. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113506342 e o código CRC 5DAE9A18.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113506342](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113631446](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0115207-7À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 371/24 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 119622/24, Ordem de Fornecimento 5801, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 14% (catorze por cento) sobre a Nota Fiscal 13722, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico [dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br](mailto:dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis. Cibele Ferreira TorresAssistente Administrativo de GestãoEm 01/11/2024, às 11:40. Izis Zумыara Mirvana DamicoDiretor(a) IEm 04/11/2024, às 11:39. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113486026 e o código CRC 8E308189.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113486026](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113629274](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0114653-0À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 12.419.620/0001-49, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 422/23 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 120067/24, Ordem de Fornecimento 5819, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 4% (quatro por cento) sobre a Nota Fiscal 5012, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico [dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br](mailto:dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113347983](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113572275](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Penalidade

**Síntese (Texto do Despacho)**

DespachoI. A vista dos elementos constantes deste processo (6018.2024/0108287-7), em especial a manifestação de SMS/SMS-3/GTC/ODONTOLOGIA (112950094) e da Assessoria Jurídica (SMS/AJ) (113227114), as quais acolho razão de decidir, e nos termos do parágrafo único do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa AIRMED LTDA inscrita sob o CNPJ 23.637.718/0001-99; porém, no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida; ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 112277474), publicado no DOC de 17/10/2024, pág 55 (SEI 112648465). II. PUBLIQUE-SE. A seguir, a SMS-3 para adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113229532](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113634392](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0115980-2À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 26.685.436/0001- 55, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 322/24 - SMS.G cláusula 5.12, Nota de Empenho: 123348/24, Ordem de Fornecimento 6020, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula 8.4.3, multa de 9% (nove por cento) sobre a Nota Fiscal 3887, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico [dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br](mailto:dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

[113505053](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113628788](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0112792-7A COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, inscrita sob CNPJ nº 60.665.981/0009-75 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 550/2024 - SMS.G cláusula quinta item 5.13, Nota de Empenho: 110619/2024, Ordem de Fornecimento 5153/24-2, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.2 consubstanciado 8.4.3, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 908269, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113355400](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113631678](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0112238-0A COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 34412925/0001-64, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da Nota de Empenho: 122902/24, passível de aplicação de penalidade em conformidade com o Edital SEI 112670028 item 20.3.3, multa de 2% (dois por cento) sobre a Nota Fiscal 6759, com fundamento nos Art. 156 e 162. da Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113433722](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113629028](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Notificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

NotificaçãoNOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIAProcesso: 6018.2024/0114388-4A COORDENADORIA DE

ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40175705/0001-64, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da Nota de Empenho: 123192 passível de aplicação de penalidade em conformidade com o anexo da Nota de Empenho SEI 112997726 item 2.2.1, multa de 0,5% (meio por cento) sobre a Nota Fiscal 248652, com fundamento nos Art. 156 e 162. da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113350322](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113638227](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

482/2024

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAL ELÉTRICO

**Objeto da licitação**

24 UNIDADES de PILHA, ALCALINA, AA, 1,5 V,

**Processo**

6018.2024/0105453-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 24 UNIDADES de PILHA, ALCALINA, AA, 1,5 V, por meio da Ata de Registro de Preços nº 482/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa R SOBREIRA NEGÓCIOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 46.668.865/0001-21, pelo valor total de R\$ 44,88 (quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2530.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.0, por meio da Nota de Reserva nº 89.479/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113436325](#)Documento: [113628363](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

746/2024

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MEDICAMENTOS

**Objeto da licitação**

06 FRASCOS de INSULINA ASPARTE, 100 UI/ML, FRASCO 10 ML (FIASP),

**Processo**

6018.2024/0089781-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 06 FRASCOS de INSULINA ASPARTE, 100 UI/ML, FRASCO 10 ML (FIASP), por meio da Ata de Registro de Preços nº 746/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa PORTAL LTDA, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, pelo valor total de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 84.209/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113435199](#)Documento: [113641003](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

715/2024

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAL MÉDICO

**Objeto da licitação**

14 FRASCOS de ÓXIDO DE MAGNÉSIO 250 MG / 5 ML - FR 300 ML,

**Processo**

6018.2024/0088582-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 14 FRASCOS de ÓXIDO DE MAGNÉSIO 250 MG / 5 ML - FR 300 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 715/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.287.695/0001-68, pelo valor total de R\$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 83.925/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113388202](#)Documento: [113642084](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO**

**Número da Ata**

815/2022

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAL MÉDICO

**Objeto da licitação**

720 UNIDADES de FRALDA, GERIATRICA, DESCARTAVEL, TAMANHO P,

**Processo**

6018.2024/0096422-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 720 UNIDADES de FRALDA, GERIATRICA, DESCARTAVEL, TAMANHO P, por meio da Ata de Registro de Preços nº 815/2022-SMS-G, cuja detentora é a empresa CERTAME COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.070.275/0001-03, pelo valor total de R\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2530.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.0, por meio da Nota de Reserva nº 83.859/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113409100](#)**Documento:** [113640387](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

097/2024

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAL MÉDICO

**Objeto da licitação**

720 UNIDADES DE SONDA URETRAL, PRE LUBRIFICADA (FEM) - NR. 10

**Processo**

6018.2024/0112009-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 720 UNIDADES DE SONDA URETRAL, PRE LUBRIFICADA (FEM) - NR. 10, por meio da Ata de Registro de Preços nº 097/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa NANA CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.685.486/0001-37, pelo valor total de R\$ 16.668,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2530.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.0, por meio da Nota de Reserva nº 89.557/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio

do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113436636](#)**Documento:** [113641316](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

633/2023

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MEDICAMENTOS

**Objeto da licitação**

196 COMPRIMIDOS de LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30 MG,

**Processo**

6018.2024/0092331-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 196 COMPRIMIDOS de LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30 MG, por meio da Ata de Registro de Preços nº 633/2023-SMS-G, cuja detentora é a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, pelo valor total de R\$ 1.918,84 (um mil novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 83.916/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113385601](#)**Documento:** [113642238](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

314/2023

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAL MÉDICO

**Objeto da licitação**

1.440 UNIDADES de FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO XXG (PAMPERS CONFORT SEC),

**Processo**

6018.2024/0094963-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 1.440 UNIDADES de FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO XXG (PAMPERS CONFORT SEC), por meio da Ata de Registro de Preços nº 314/2023-SMS-G, cuja detentora é a empresa TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.155.164/0001-56, pelo valor total de R\$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2530.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.0, por meio da Nota de Reserva nº 83.855/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113413687](#)**Documento:** [113640536](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

376/2023

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAL MÉDICO

**Objeto da licitação**

1.800 UNIDADES de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO M (BIGFRAL PLUS REGULAR),

**Processo**

6018.2024/0098103-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 1.800 UNIDADES de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO M (BIGFRAL PLUS REGULAR), por meio da Ata de Registro de Preços nº 376/2023-SMS-G, cuja detentora é a empresa FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 24.067.457/0001-81, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2530.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.0, por meio da Nota de Reserva nº 84.310/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113433472](#)**Documento:** [113640191](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

756/2024

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MEDICAMENTOS

**Objeto da licitação**

36 UNIDADES de LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUCAO ORAL,

**Processo**

6018.2024/0107874-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 36 UNIDADES de LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUCAO ORAL, por meio da Ata de Registro de Preços nº 756/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, pelo valor total de R\$ 1.648,80 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 88.678/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113409843](#)

Documento: [113642598](#) | **Despacho autorizatório (NP)**

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

376/2023

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAL MÉDICO

**Objeto da licitação**

2700 UNIDADES de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO M (BIGFRAL PLUS REGULAR),

**Processo**

6018.2024/0097504-5

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 2700 UNIDADES de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO M (BIGFRAL PLUS REGULAR), por meio da Ata de Registro de Preços nº 376/2023-SMS-G, cuja detentora é a empresa FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 24.067.457/0001-81, pelo valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2530.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.0, por meio da Nota de Reserva nº 83.862/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113394404](#)

Documento: [113641924](#) | **Despacho autorizatório (NP)**

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

246/2024

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAL MÉDICO

**Objeto da licitação**

600 UNIDADES de AGULHA, P/ CANETA INSULINA, 4 MM X 0,23MM

**Processo**

6018.2024/0087973-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 600 UNIDADES de AGULHA, P/ CANETA INSULINA, 4 MM X 0,23MM, por meio da Ata de Registro de Preços nº 246/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99, pelo valor total de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2530.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.0, por meio da Nota de Reserva nº 83.586/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113414475](#)

Documento: [113640810](#) | **Despacho autorizatório (NP)**

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

084/2024

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAL MÉDICO

**Objeto da licitação**

75 UNIDADES de INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, REFIL 3 ML (HUMALOG),

**Processo**

6018.2024/0097394-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 75 UNIDADES de INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, REFIL 3 ML (HUMALOG), por meio da Ata de Registro de Preços nº 084/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, pelo valor total de R\$ 2.254,50 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 84.231/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de

Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113432898](#)

Documento: [113637847](#) | **Despacho autorizatório (NP)**

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

376/2023

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAL MÉDICO

**Objeto da licitação**

904 unidades de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO M (BIGFRAL DERMA PLUS NOTURNA),

**Processo**

6018.2024/0083980-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 904 unidades de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO M (BIGFRAL DERMA PLUS NOTURNA), por meio da Ata de Registro de Preços nº 376/2023-SMS-G, cuja detentora é a empresa FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 24.067.457/0001-81, pelo valor total de R\$ 2.214,80 (dois mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.9001.0, por meio da Nota de Reserva nº 89.470/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113406890](#)

Documento: [113642434](#) | **Despacho autorizatório (NP)**

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

084/2024

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MEDICAMENTOS

**Objeto da licitação**

18 UNIDADES de INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, FRASCO 10 ML (HUMALOG),

**Processo**

6018.2024/0099321-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 18 UNIDADES de INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, FRASCO 10 ML (HUMALOG), por meio da Ata de Registro de Preços nº 084/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa : INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, pelo valor total de R\$ 1.652,40 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 84.229/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113412235](#)**Documento:** [113641564](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

011/2024

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MEDICAMENTOS

**Objeto da licitação**

15 UNIDADES de INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, FRASCO 10 ML (HUMALOG),

**Processo**

6018.2024/0094641-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 15 UNIDADES de INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, FRASCO 10 ML (HUMALOG), por meio da Ata de Registro de Preços nº 011/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, pelo valor total de R\$ 1.377,00 (um mil trezentos e setenta e sete reais), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.339091.00, Fonte 00.1.500.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 83.609/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113383451](#)**Documento:** [113641727](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

756/2024

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MEDICAMENTOS

**Objeto da licitação**

36 unidades de LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL

**Processo**

6018.2024/0105629-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de: 36 unidades de LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, por meio da Ata de Registro de Preços nº 756/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, pelo valor total de R\$ 1.648,80 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00.00.1.500.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 90.958/2024. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113483582](#)**Documento:** [113635702](#) | **Comunicado (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PROCESSO Nº 6018.2024/0077154-7PREGÃO ELETRÔNICO: 90819/2024OBJETO: ITEM 01- ESCAVADOR DE DENTINA, NR. 11,5 ITEM 02- ESCAVADOR, DUPLO, P/ DENTINA, NR. 18 ITEM 03- SONDA EXPLORADORA, NR. 5 ITEM 04- SONDA WHO OMS MILIMETRADA OU BALL POINT ITEM 05- ESPÁTULA, FLEXÍVEL, P/ MANIPULAÇÃO, CIMENTO, NR.24 A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos - CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 06/11/2024, com início às 9:30 e término às 10:00 horas, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade - 5º andar - São Paulo-SP.Publique-se.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113584924](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113638146](#) | **Comunicado (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASPROCESSO SEI Nº 6018.2024/0071887-5PREGÃO ELETRÔNICO: 90641/2024 OBJETOS: ITEM 01 - FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA, ESTERIL - 250 MLITEM 02 - FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA, ESTERIL - 500 ML A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelo melhor classificado no certame supramencionado se dará em 06/11/2024, com início às 11h00min. e término às 11h30min., à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 5º andar - Liberdade - São Paulo-SP.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113522372](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113635582](#) | **Comunicado (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PROCESSO Nº 6018.2024/0088336-1PREGÃO ELETRÔNICO: 90754/2024OBJETO: ITEM 02 - CAIXA PORTA-LÂMINAS, COM CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS ITEM 03 - BHCG, TESTE, TIRAS REATIVAS ITEM 04 - PIPETA DE TRANSFERENCIA, PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, 3 ML A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos - CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 07/11/2024, com início às 9:30 e término às 10:00 horas, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade - 5º andar - São Paulo-SP.Publique-se.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113576612](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113578145](#) | **Comunicado (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASPROCESSO: 6018.2024/0092764-4PREGÃO ELETRÔNICO: 90781/2024 OBJETO: ITEM 02 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL (TIPO OCULOS) - NEONATAL A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 08/11/2024, com início às 15:00h e término às 15:30h, à Rua Dr. Siqueira Campos,176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113502632](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113639363](#) | **Comunicado (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASPROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6018.2024/0094350-0PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90731/2024 OBJETO: ITEM 01 - ELETRODO BIPOLAR 6 FR (MARCA PASSO) A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 08/11/2024, com início às 14:00h e término às 15:00h, à Rua Dr. Siqueira Campos,176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113504350](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113636104](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

017/SMS/2023

**Contratado(a)**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF/CNPJ/ RNE**

05.245.390/0001-83

**Data da Assinatura**

04/11/2024

**Prazo do Contrato**

00

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO: 6018.2023/0087025-0COORDENADORIA/CACACEXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2024 AO CONTRATO Nº 017/SMS/2023CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARICNPJ: 05.245.390/0001-83OBJETO DO ADITAMENTO:Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024, Portaria GM/MS Nº 5.424, de 24 de Setembro de 2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.1.605.1481.1DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113580456](#)**Documento:** [113636439](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

020/SMS/2023

**Contratado(a)**

BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

60.992.427/0001-45

**Data da Assinatura**

01/11/2024

**Prazo do Contrato**

48

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO: 6018.2023/0098635-5COORDENADORIA/CACACEXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 ao CONTRATO Nº 020/SMS/2023CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA: BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO CNPJ: 60.992.427/0001-45OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde - SUS/São PauloOBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a partir de 01/11/2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.1.600.1168.0 - Fonte 02VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 36.329,25 (trinta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 435.951,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais)DATA ASSINATURA: 01/11/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113498328](#)**Documento:** [113575048](#) | Penalidade (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DespachoProcesso nº 6018.2024/0103944-0 I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 111398898), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 28.857.335/0001-40, vencedora do Edital de Pregão Eletrônico nº 90454/2024/SMS (SEI 111379448), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 97824/24 (SEI 111381452), multa no valor de R\$ 565,02 (quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) que corresponde a 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 14805 (SEI 111398594), com fundamento no item 20.4.3 do referido Edital de Pregão Eletrônico e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br. III. PUBLIQUE-SE. A seguir, à SMS.3 para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113369015](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113576543](#) | Extrato de Ata de Registro de Preço (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

855/2024-SMS.G

**Contratado(a)**

PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

73.856.593/0001-66

**Data da Assinatura**

24/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2024/0103951-3.Pregão 90779/2024/SMS.GObjeto: MEDICAMENTO (LORATADINA) Comunicamos a publicidade do Extrato da Ata de Registro de Preços:855/2024-SMS.G - sei nº 113523930 e 113524632

**Data de Publicação**

05/10/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113523562](#)**Documento:** [113577073](#) | Extrato de Ata de Registro de Preço (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

856/2024-SMS.G

**Contratado(a)**

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

31.556.536/0001-1

**Data da Assinatura**

24/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2024/0103951-3.Pregão 90779/2024/SMS.GObjeto: MEDICAMENTO (LORATADINA) Comunicamos a publicidade do Extrato da Ata de Registro de Preços:855/2024-SMS.G - sei nº 113523930 e 113524632

**Data de Publicação**

05/10/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113524483](#)**Documento:** [113574756](#) | Extrato de Ata de Registro de Preço (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

867/2024-SMS.G

**Contratado(a)**

UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

05.330.520/0001-86

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2024/0050219-8Pregão 90536/2024/SMS.GObjeto:AGULHA DE BIOPSIA TIPO TRUCUT SEMI AUTOMATICA 18G X 25 CM e AGULHA DE BIOPSIA TIPO TRUCUT SEMI AUTOMATICA 20G X 10 CM Comunicamos a publicidade do Extrato da Ata de Registro de Preços:867/2024-SMS.G - sei nº 113528712

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113528657](#)**SETOR DE PUBLICAÇÃO - SUPRIMENTOS****Documento:** [113607601](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

254/2024-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de CIRCUITO PARA CPAP NASAL INFANTIL NR. 00 - 30 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0108373-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0108373-3 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CIRCUITO PARA CPAP NASAL INFANTIL NR. 00 - 30 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 254/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ: 11.011.753/0001-19, pelo valor de R\$ 1.715,10, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 88.585/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113405361](#)**Documento:** [113626417](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

245/2024-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de SAMU - BANDAGEM TRIANGULAR NAO TECIDO DESCARTAVEL 1,00 X 1,00 X 1,40 METROS - 6.000 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0113679-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0113679-9 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SAMU - BANDAGEM TRIANGULAR NAO TECIDO DESCARTAVEL 1,00 X 1,00 X 1,40 METROS - 6.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 245/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93, pelo valor de R\$ 40.548,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.440/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113485682](#)**Documento:** [113626711](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

740/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de INDICADOR DE LIMPEZA PARA LAVADORA ULTRASSONICA - LIMPEZA DOS INSTRUMENTAIS - 550 UNIDADES E INDICADOR DE LIMPEZA PARA LAVADORA TERMODESINFECTORA - LIMPEZA DOS INSTRUMENTAIS - 250 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0113834-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0113834-1 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de INDICADOR DE LIMPEZA PARA LAVADORA ULTRASSONICA - LIMPEZA DOS INSTRUMENTAIS - 550 UNIDADES E INDICADOR DE LIMPEZA PARA LAVADORA TERMODESINFECTORA - LIMPEZA DOS INSTRUMENTAIS - 250 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 740/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa TECHSTERI LTDA CNPJ: 40.772.091/0001-06, pelo valor de R\$ 5.600,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 90.484/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113467903](#)**Documento:** [113628784](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

811/2022-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM (5 DOBRAS E 8 CAMADAS) ESTERIL, COM FILAMENTO RADIOPACO - 40.000 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0113889-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0113889-9 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM (5 DOBRAS E 8 CAMADAS) ESTERIL, COM FILAMENTO RADIOPACO - 40.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 811/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.881.877/0004-07, pelo valor de R\$ 24.800,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio

da Nota de Reserva nº 88.910/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113469235](#)**Documento:** [113610635](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

668/2024-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de CANETA, ALTA ROTACAO - 10 UNIDADES E PECA RETA DE MAO - 13 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0112545-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0112545-2 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CANETA, ALTA ROTACAO - 10 UNIDADES E PECA RETA DE MAO - 13 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 668/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, pelo valor de R\$ 3.900,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.027/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113480938](#)**Documento:** [113610158](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

455/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de PAPEL CARBONO, P/ REGISTRO, OCLUSAO - 1.800 UNIDADES E FIO RETRATOR, GENGIVAL, ESPESSURA MEDIA - 80 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0111812-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0111812-0 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PAPEL CARBONO, P/ REGISTRO, OCLUSAO - 1.800 UNIDADES E FIO RETRATOR, GENGIVAL, ESPESSURA MEDIA - 80 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 455/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 06.175.908/0001-12, pelo valor de R\$ 6.958,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.02.1.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.084/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113482524](#)**Documento:** [113602823](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

817/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

materiais

**Objeto da licitação**

Aquisição de ROLETE, ALGODAO - 9.300 UNIDADES,

**Processo**

6018.2024/0099295-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0099295-0 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ROLETE, ALGODAO - 9.300 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 817/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 08.849.206/0001-00, pelo valor de R\$ 18.135,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.02.1.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.095/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. Aparecido Duarte de OliveiraDiretor(a) IEm 01/11/2024, às 15:56. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113485025 e o código CRC 4659A8DA.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113485025](#)**Documento:** [113609850](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

540/2024-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL - 13 X 4,5 MM - 60.000 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0111645-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0111645-3 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL - 13 X 4,5 MM - 60.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 540/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA CNPJ: 61.485.900/0011-32, pelo valor de R\$ 3.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 88.862/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113465614](#)**Documento:** [113607405](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

206/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de RINGER + LACT SOL INJ SIST FECH (COMP POR L: CL 109MEQ,NA130MEQ, K4MEQ, CA 2,7MEQ, LACT 27,7 MEQ) SIST FECH 500ML - 34.000 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0117048-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0117048-2 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de RINGER + LACT SOL INJ SIST FECH (COMP POR L: CL 109MEQ,NA130MEQ, K4MEQ, CA 2,7MEQ, LACT 27,7 MEQ) SIST FECH 500ML - 34.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 206/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0016-80, pelo valor de R\$ 142.120,00, onerando as dotações nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02.1.600.1168-0 e 84.10.10.303.3026.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1 por meio das Notas de Reserva nº 91.299/2024 e 91.302/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113526973](#)**Documento:** [113605035](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

797/2024-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

materiais

**Objeto da licitação**

Aquisição de TELA CIRURGICA PARA HERNIORRAFIA EM POLIPROPILENO - 6 X 11 A 12 CM - 265 UNIDADES

**Processo**

6018.2024/0107841-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0107841-1 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de TELA CIRURGICA PARA HERNIORRAFIA EM POLIPROPILENO - 6 X 11 A 12 CM - 265 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 797/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa VENKURI INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 61.117.263/0001-70, pelo valor de R\$ 4.499,70, onerando as dotações nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1 e 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio das Notas de Reserva nº 89.409/2024 E 89.416/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. Aparecido Duarte de OliveiraDiretor(a) IEm 01/11/2024, às 15:56. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113489065 e o código CRC 006E8F10.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113489065](#)**Documento:** [113609595](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

796/2024-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de CONEXAO EM Y CURVO 22M/15F - 80 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0111016-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0111016-1 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CONEXAO EM Y CURVO 22M/15F - 80 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 796/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME CNPJ: 11.011.753/0001-19, pelo valor de R\$ 1.400,00, onerando a

dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 88.853/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113465212](#)**Documento:** [113626112](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

766/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, FOLHA - 216 MM X 280 MM - 200 UNIDADES, PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, TERMOSENSIVEL, ROLO - 80 MM X 20 M - 1.400 UNIDADES, PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, TERMOSENSIVEL, ROLO - 216 MM X 30 M - 600 UNIDADES E CANETA ELETROCARDIOGRAMA ESCRITA 0,5 MM - 36 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0113390-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0113390-0 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, FOLHA - 216 MM X 280 MM - 200 UNIDADES, PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, TERMOSENSIVEL, ROLO - 80 MM X 20 M - 1.400 UNIDADES, PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, TERMOSENSIVEL, ROLO - 216 MM X 30 M - 600 UNIDADES E CANETA ELETROCARDIOGRAMA ESCRITA 0,5 MM - 36 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 766/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA CNPJ: 04.516.470/0001-63, pelo valor de R\$ 21.420,88, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1 E 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 90.813/2024 E 90.831/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113466389](#)**Documento:** [113603234](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

008/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

materiais

**Objeto da licitação**

Aquisição de CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN - 3,5 FR X 40 CM - 60 UNIDADES

**Processo**

6018.2024/0100982-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0100982-7 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN - 3,5 FR X 40 CM - 60 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 008/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa TS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.066.602/0001-06, pelo valor de R\$ 8.160,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 88.914/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113468269](#)**Documento:** [113629062](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

264/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de EQUIPO, IRRIGAÇÃO, CISTOSCOPIA, 4 VIAS - 80 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0114142-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0114142-3 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de EQUIPO, IRRIGAÇÃO, CISTOSCOPIA, 4 VIAS - 80 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 264/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA CNPJ: 30.450.803/0001-09, pelo valor de R\$ 1.309,60, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.038/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113481898](#)**Documento:** [113609399](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

293/2024-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de EMBALAGEM POLIPROPILENO FOLHA - 150 CM X 150 CM - 2.025 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0110573-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0110573-7 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de EMBALAGEM POLIPROPILENO FOLHA - 150 CM X 150 CM - 2.025 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 293/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa HEALTH QUALITY IND. E COM. LTDA CNPJ: 05.150.878/0001-27, pelo valor de R\$ 6.443,9550, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 88.856/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113464838](#)**Documento:** [113602616](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

548/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

materiais

**Objeto da licitação**

Aquisição de MALHA DE ACETATO IMPREGNADA COM DACC - 7 X 9 CM - 1.480 UNIDADES,

**Processo**

6018.2024/0097499-5

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0097499-5 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MALHA DE ACETATO IMPREGNADA COM DACC - 7 X 9 CM - 1.480 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 548/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.951.140/0001-33, pelo valor de R\$ 169.756,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 88.476/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113470178](#)Documento: [113602709](#) | Despacho autorizat6rio (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número da Ata

094/2023-SMS.G

## Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

materiais

## Objeto da licitação

Aquisição de INSTRUMENTOS ROTATORIOS EM NIQUEL TITANIO P/ DESOBTURACAO DE CANAIS RADICULARES - 16 A 25 M - 200 UNIDADES,

## Processo

6018.2024/0098025-1

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2024/0098025-1À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de INSTRUMENTOS ROTATORIOS EM NIQUEL TITANIO P/ DESOBTURACAO DE CANAIS RADICULARES - 16 A 25 M - 200 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 094/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA CNPJ: 44.223.526/0001-06, pelo valor de R\$ 20.170,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.107/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. Aparecido Duarte de OliveiraDiretor(a) IEm 01/11/2024, às 15:56. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113470653 e o código CRC 802AD42C.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113470653](#)Documento: [113605171](#) | Despacho autorizat6rio (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número da Ata

783/2024-SMS.G

## Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

materiais

## Objeto da licitação

Aquisição de FIO CIRURGICO POLIESTER E ALGODAO, COLORIDO, 3-0, NAO ABSORV., 15 X 45 CM, SEM AGULHA - 2.328 UNIDADES E FIO CIRURGICO POLIDIOXANONA, COLORIDO, 3-0, ABSORV., MONOFILAMENTAR, 70 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, 2,6 CM - 888 UNIDADES, FIO CIRURGICO POLIDIOXANONA, COLORIDO, 7-0, ABSORV, MONOFILAMENTAR, 75 CM, 2 AGULHA 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, 9 MM - 168 UNIDADES E FIO CIRURGICO POLIGLACTINA, COLORIDO, 0, ABSROV., TRANCADO, 70 CM, AGULHA 5/8 CIRCULO, CILINDRICA, 3,7 CM - 1.152 UNIDADES,

## Processo

6018.2024/0107856-0

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2024/0107856-0À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FIO CIRURGICO POLIESTER E ALGODAO, COLORIDO, 3-0, NAO ABSORV., 15 X 45 CM, SEM AGULHA - 2.328 UNIDADES E FIO CIRURGICO POLIDIOXANONA, COLORIDO, 3-0, ABSORV., MONOFILAMENTAR, 70 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, 2,6 CM - 888 UNIDADES, FIO CIRURGICO POLIDIOXANONA, COLORIDO, 7-0, ABSORV, MONOFILAMENTAR, 75 CM, 2 AGULHA 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, 9 MM - 168 UNIDADES E FIO CIRURGICO POLIGLACTINA, COLORIDO, 0, ABSROV., TRANCADO, 70 CM, AGULHA 5/8 CIRCULO, CILINDRICA, 3,7 CM - 1.152 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 783/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ: 37.844.479/0001-52, pelo valor de R\$ 27.864,00, onerando as dotações nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1 e 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio das Notas de Reserva nº 88.981/2024 E 89.026/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113473404](#)Documento: [113604754](#) | Despacho autorizat6rio (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número da Ata

604/2024-SMS.G

## Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

materiais

## Objeto da licitação

Aquisição de 600 UNIDADES de FLUCONAZOL 100 MG CAPSULAS

## Processo

6018.2024/0107163-8

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2024/0107163-8 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de TS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.066.602/0001-06 - 600 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 604/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 43.295.831/0001-40, pelo valor de R\$ 30.468,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3026.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.051/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. Aparecido Duarte de OliveiraDiretor(a) IEm 01/11/2024, às 15:56. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113468632 e o código CRC 05F78873.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113468632](#)Documento: [113625776](#) | Despacho autorizat6rio (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número da Ata

748/2024

## Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

## Objeto da licitação

Aquisição de 7 (sete) carro maca hidráulico adulto e 2 (dois) carro maca hidráulico.

## Processo

6018.2024/0112509-6

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - Processo nº 6018.2024/0112509-6 - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 7 (sete) carro maca hidráulico adulto e 2 (dois) carro maca hidráulico obeso através da Ata de registro de Preços 748/2024 112799802, cuja detentora é a empresa SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 21.983.850/0001-27 conforme requisição 113504007, pelo valor de R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil oitenta reais) onerando a dotação 84.10.10.302.3026.2.507.44905200.00.1.501.7030.1., através das Notas de Reservas nº 89.267/2024 (113324400) e nº 89.276/2024 113324554.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113504099](#)Documento: [113606865](#) | Despacho autorizat6rio (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número da Ata

280/2024-SMS.G

## Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

## Objeto da licitação

Aquisição de BOLSA PARA OSTOMIA COM RESINA SINTETICA RECORTAVEL 10 A 70 MM - 3.030 UNIDADES.

## Processo

6018.2024/0114521-6

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2024/0114521-6 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de BOLSA PARA OSTOMIA COM RESINA SINTETICA RECORTAVEL 10 A 70 MM - 3.030 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 280/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.571.126/0001-20, pelo valor de R\$ 69.690,00, onerando as dotações nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1 e 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio das Notas de Reserva nº 90.735/2024 E 91.292/2024. A detentora

receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113527583](#)**Documento:** [113629271](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

761/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de SEVOFLURANO LIQUIDO VOLATIL FRASCO 100 ML - 2.000 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0114266-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0114266-7 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SEVOFLURANO LIQUIDO VOLATIL FRASCO 100 ML - 2.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 761/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75, pelo valor de R\$ 249.800,00, onerando as dotações nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02.1.600.1168-0 e 84.10.10.303.3026.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1 por meio das Notas de Reserva nº 91.248/2024 e 91.249/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113508789](#)**Documento:** [113607881](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

806/2024-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, ABSORV., 70 CM, AGULHA ? DE CIRCULO, CILINDRICA, 2,5 CM - 408 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0108392-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0108392-0 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, ABSORV., 70 CM, AGULHA ? DE CIRCULO, CILINDRICA, 2,5 CM - 408 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 806/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33, pelo valor de R\$ 2.003,28, onerando as dotações nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1 e 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio das Notas de Reserva nº 88.915/2024 E 89.008/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113475408](#)**Documento:** [113606624](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

408/2024.SMS-G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de TIRA TESTE DE CREATININA STATSENSOR?-I COMPATÍVEL COM FAMÍLIA DE MEDIDORES NOVA STATSENSOR?-I (MEDIDOR CREATININA) - 40 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0112267-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0112267-4 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de TIRA TESTE DE CREATININA STATSENSOR?-I COMPATÍVEL COM FAMÍLIA DE MEDIDORES NOVA STATSENSOR?-I (MEDIDOR CREATININA) - 40 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 408/2024.SMS-G, cuja detentora é a empresa NOVABIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 18.271.934/0001-23, pelo valor de R\$ 60.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.304.3003.2.523.3.3.90.30.00.00.2.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 90.732/2023. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido pelo Programa Municipal DST/AIDS, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo Programa Municipal DST/AIDS, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113526397](#)**Documento:** [113603087](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

007/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

materiais

**Objeto da licitação**

Aquisição de CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN - 3,5 FR X 40 CM - 120 UNIDADES

**Processo**

6018.2024/0100977-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0100977-0 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN - 3,5 FR X 40 CM - 120 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 007/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 58.950.775/0001-08, pelo valor de R\$ 15.720,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 88.483/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. Aparecido Duarte de OliveiraDiretor(a) IEm 01/11/2024, às 15:56. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113484393 e o código CRC EA50390A.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113484393](#)**Documento:** [113604040](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

491/2024-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

materiais

**Objeto da licitação**

Aquisição de PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA (EEG) - POTE 1 KG - 80 UNIDADES,

**Processo**

6018.2024/0107681-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0107681-8À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA (EEG) - POTE 1 KG - 80 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 491/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.969.061/0001-61, pelo valor de R\$ 4.712,00, onerando as dotações nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1 e 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio das Notas de Reserva nº 89.391/2024 E 89.396/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. Aparecido Duarte de OliveiraDiretor(a) IEm 01/11/2024, às 15:56. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113503896 e o código CRC 5B670266.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113503896](#)Documento: [113602951](#) | Despacho autorizatório (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número da Ata

068/2023-SMS.G

## Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

materiais

## Objeto da licitação

Aquisição de REVELADOR, P/ RAI0 X, ODONTOLOGICO, FRASCO C/ 475 ML - 792 UNIDADES

## Processo

6018.2024/0099488-0

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2024/0099488-0 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de REVELADOR, P/ RAI0 X, ODONTOLOGICO, FRASCO C/ 475 ML - 792 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 068/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 41.774.511/0001-48, pelo valor de R\$ 7.064,64, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.089/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. Aparecido Duarte de Oliveira Diretor(a) IEm 01/11/2024, às 15:56. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113471236 e o código CRC BD7FF6BC.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113471236](#)Documento: [113608143](#) | Despacho autorizatório (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número da Ata

807/2024-SMS.G

## Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

## Objeto da licitação

Aquisição de FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0, ABSORV., 70 CM, AGULHA ? DE CIRCULO, CILINDRICA, 2,5 CM - 432 UNIDADES E FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0, ABSORV., 70 CM, AGULHA ? DE CIRCULO, CILINDRICA, 2,0 CM - 792 UNIDADES.

## Processo

6018.2024/0108407-1

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2024/0108407-1 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0, ABSORV., 70 CM, AGULHA ? DE CIRCULO, CILINDRICA, 2,5 CM - 432 UNIDADES E FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0, ABSORV., 70 CM, AGULHA ? DE CIRCULO, CILINDRICA, 2,0 CM - 792 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 807/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.882.886/0001-54, pelo valor de R\$ 4.455,36, onerando as dotações nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1 e 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio das Notas de Reserva nº 89.320/2024 E 89.338/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113483266](#)Documento: [113605303](#) | Despacho autorizatório (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número da Ata

050/2023-SMS.G

## Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

materiais

## Objeto da licitação

Aquisição de FRALDA DESCARTAVEL PARA PREMATURO - USO HOSPITALAR - 21.120 UNIDADES

## Processo

6018.2024/0108276-1

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2024/0108276-1 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FRALDA DESCARTAVEL PARA PREMATURO - USO HOSPITALAR - 21.120 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 050/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa NEW CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.707.978/0001-37, pelo valor de R\$ 11.299,20, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 88.913/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113467395](#)Documento: [113609112](#) | Despacho autorizatório (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número da Ata

011/2023-SMS.G

## Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

## Objeto da licitação

Aquisição de SILICONE, CONDENSACAO, BAIXA VISCOSIDADE, 120 GRAMAS - 426 UNIDADES, SILICONE, CONDENSACAO, DENSA, 1000 GRAMAS - 192 UNIDADES E PASTA, PROFILATICA, C/ FLUOR, 90 GRAMAS - 1.100 UNIDADES.

## Processo

6018.2024/0108779-8

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2024/0108779-8 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SILICONE, CONDENSACAO, BAIXA VISCOSIDADE, 120 GRAMAS - 426 UNIDADES, SILICONE, CONDENSACAO, DENSA, 1000 GRAMAS - 192 UNIDADES E PASTA, PROFILATICA, C/ FLUOR, 90 GRAMAS - 1.100 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 011/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 25.341.162/0001-14, pelo valor de R\$ 32.982,68, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.104/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113479404](#)Documento: [113603766](#) | Despacho autorizatório (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número da Ata

623/2024-SMS.G

## Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

materiais

## Objeto da licitação

Aquisição de COMPRESSA ABSORVENTE, NAO ESTERIL, ALGODAO - 103.000 UNIDADES,

## Processo

6018.2024/0107647-8

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2024/0107647-8 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de COMPRESSA ABSORVENTE, NAO ESTERIL, ALGODAO - 103.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 623/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 47.869.078/0004-53, pelo valor de R\$ 97.850,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1 E 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.377/2024 E 89.385/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. Aparecido Duarte de Oliveira Diretor(a) IEm 01/11/2024, às 15:56. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113487757 e o código CRC C6754C96.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113487757](#)**Documento:** [113604906](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

261/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

materiais

**Objeto da licitação**

Aquisição de AGULHA, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 12 MM - 636.200 UNIDADES,

**Processo**

6018.2024/0107752-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0107752-0 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de AGULHA, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 12 MM - 636.200 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 261/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ: 59.309.302/0001-99, pelo valor de R\$ 36.772,36, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.100/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. Aparecido Duarte de Oliveira Diretor(a) IEm 01/11/2024, às 15:56. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113472314 e o código CRC 4CC8924F.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113472314](#)**Documento:** [113603389](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

777/2024-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

materiais

**Objeto da licitação**

Aquisição de BANDAGEM ELASTICA AUTOADERENTE - 10 CM X 4,5 M - 300 UNIDADES,

**Processo**

6018.2024/0104742-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0104742-7 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de BANDAGEM ELASTICA AUTOADERENTE - 10 CM X 4,5 M - 300 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 777/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 26.527.362/0001-29, pelo valor de R\$ 2.385,00, onerando as dotações nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1 e 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio das Notas de Reserva nº 89.360/2024 E 89.366/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113486390](#)**Documento:** [113610379](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

162/2023-SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

Aquisição de SUGADOR, DESCARTAVEL - 150.000 UNIDADES.

**Processo**

6018.2024/0111840-5

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO: 6018.2024/0111840-5 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SUGADOR, DESCARTAVEL - 150.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 162/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 08.849.206/0001-00, pelo valor de R\$ 28.500,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 89.097/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113480322](#)**Documento:** [113606353](#) | **Retificação/Alteração (NP)****PRINCIPAL****Título do Documento a ser Retificado**

DESPACHO DE RETIRRATIFICAÇÃO

**Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO DE RETIRRATIFICAÇÃO - PROCESSO: 6018.2024/0107172-7 - A vista dos elementos contidos no presente, e nos termos da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS-G, RETIRRATIFICO o Despacho SEI nº 113210696, publicado no DOC de 30/10/2024, página 257, para fazer constar o que segue, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho. Onde se lê: VALOR - R\$ 639.81,40 - Leia-se: VALOR - R\$ 639.381,40.

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Arquivo (Número do Documento SEI)**[113589902](#)**Documento:** [113565326](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

133/2021/SMS-1/CONTRATOS

**Contratado(a)**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

00.331.788/0023-24

**Data da Assinatura**

15/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo 6110.2021/0000890-2 - Extrato do Termo Aditivo nº 03/2024 ao Termo de Contrato nº 133/2021/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 15/10/2024. Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.331.788/0023-24. Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025. Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação e instalação de central de ar comprimido medicinal, novo, com fornecimento de ar comprimido contínuo e manutenção para o hospital municipal benedito montenegro, pertencente a sms. Objeto do aditamento: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2024. Valor total : R\$ 81.416,88 (oitenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Nota de empenho nº 123.765/2024 no valor de R\$ 7.915,53 (sete mil novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113387436](#)**Documento:** [113643336](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

152/2022/SMS-1/CONTRATOS

**Contratado(a)**

TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

08.100.057/0001-74

**Data da Assinatura**

04/11/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo nº 6110.2022/0003205-8 - Extrato do Termo Aditivo nº 002/2024 ao Termo de Contrato nº 152/2022/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Data de Assinatura: 04/11/2024. Contratada: TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto do contrato: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de locação de equipamento Chiller com capacidade de 120tr, por condensação à água, tensão de alimentação 380 volts trifásico, 60hz, incluindo, manutenção preventiva e corretiva do equipamento locado, mão de obra, peças, material de consumo, instrumental, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços deste atendimento, para a unidade pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. 1. Alteração do endereço da Sede da Contratante; 2. Aplicação do reajuste definitivo, a partir de 25/08/2024; 2. Prorrogação do Termo de Contrato nº 152/2022/SMS1/CONTRATOS, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2024. Valor mensal: R\$ 42.803,42 (quarenta e dois mil oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos). Valor total: R\$ 513.641,04 (quinhentos e treze mil seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Notas de empenhos: 119543/2024 no valor de R\$ 1.275,23 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) 119547/2024 no valor de R\$ 142.678,07 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos). Dotação: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[111223737](#)**Documento:** [113612562](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

111/2022/SMS-1/CONTRATOS

**Contratado(a)**

ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

18.081.219/0003-90

**Data da Assinatura**

04/11/2024

**Prazo do Contrato**

9

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo 6018.2021/0001921-1 - Extrato do Termo Aditivo nº 03/2024 ao Termo de Contrato nº 111/2022/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 04/11/2024. Contratada: ORBITALL ATENDIMENTO LTDA., CNPJ nº 18.081.219/0003-90. Vigência: 20/10/2024 a 20/07/2025. Objeto do contrato: contratação de empresa de call center/teleatendimento ou instituição filantrópica voltada para o emprego de pessoas portadoras de deficiência física, para prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na central de regulação de urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192 - São Paulo) da cidade de São Paulo. Objeto do aditamento: 1. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 20/10/2024, com inclusão de cláusula resolutiva. 2. Aplicação do reajuste contratual. Valor total: R\$ 12.909.249,72 (doze milhões novecentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Nota de empenho nº: 131.091/2024 no valor de R\$ 3.346.842,52 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113593329](#)**Documento:** [113566396](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

166/SMS-1/CONTRATOS

**Contratado(a)**

DR3 ENGENHARIA LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

31.106.680/0001-56

**Data da Assinatura**

01/11/2024

**Prazo do Contrato**

0

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo nº 6018.2017/0015372-7 - Termo Aditivo nº 05/2024 ao Termo de Contrato nº 166/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/11/2024. Contratada: DR3 ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 31.106.680/0001-56. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em reforma em edificações para execução do serviço de instalações prediais de água fria e esgoto, substituição de forro, troca de piso e azulejos, impermeabilização do telhado, substituição dos sistemas de coleta de água pluvial, demolição e construção de alvenaria, do biotério e labfauna da Divisão de Vigilância de Zoonoses, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo previsto na cláusula 3.1, do contrato, até o dia 14/11/2024, sem impacto financeiro.

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113480663](#)**ASSESSORIA JURÍDICA****Documento:** [113641215](#) | **Despacho autorizatório (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Contrato de Gestão

**Orgão**

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6018.2024/0115790-7

**Objeto**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

**Descrição detalhada do objeto**

Utilização de saldo de rendimento bancário para substituição ao médico PMMB na UBS Colônia, para o período de novembro de 2024 a fevereiro de 2025.

**Conteúdo do despacho**

Despacho Autorizatório À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2013-0.339.733-8 e SEI 6018.2024/0115790-7, e ainda, a Portaria nº 35/2024-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos às Coordenadorias Regionais de Saúde, considerando a justificativa acostada aos autos, autorizo o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R001/2014/SMS-G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social -

Associação Saúde da Família, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, para Utilização de saldo de rendimento bancário para substituição ao médico PMMB na UBS Colônia, para o período de novembro de 2024 a fevereiro de 2025. a TÍTULO DE CUSTEIO, conforme autorização de SMS.G elencada no documento 113526190, em especial quanto a utilização de rendimento bancário, no valor de R\$ 136.418,48 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113619879](#)**Documento:** [113640836](#) | **Despacho autorizatório (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Contrato de Gestão

**Orgão**

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6018.2024/0082435-7

**Objeto**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

**Descrição detalhada do objeto**

Utilização de saldo de rendimento bancário para implantação de PRONTUÁRIO ELETRÔNICO nas unidades deste contrato, para o período de setembro à dezembro de 2024.

**Conteúdo do despacho**

Despacho Autorizatório À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2013-0.339.733-8 e SEI 6018.2024/0082435-7, e ainda, a Portaria nº 35/2024-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos às Coordenadorias Regionais de Saúde, considerando a justificativa acostada aos autos, autorizo o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R001/2014/SMS-G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - Associação Saúde da Família, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, em especial para: Utilização de saldo de rendimento bancário para implantação de PRONTUÁRIO ELETRÔNICO nas unidades deste contrato, para o período de setembro à dezembro de 2024., conforme autorização de SMS.G elencada no documento 113528308, em especial quanto a utilização de rendimento bancário, no valor de e R\$ 269.085,19 (duzentos e sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113623574](#)**Documento:** [113529647](#) | **Retificação/Alteração (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Contrato de Gestão

**Orgão**

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6018.2024/0068596-9

**Número do edital**

6018.2024/0068596-9

**Objeto da parceria**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

**Local de execução**

São Paulo/SP

**Conteúdo do Despacho de Retificação/Alteração**

Despacho Rerratificação Processo 6018.2024/0068596-9 I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo 6018.2024/0068596-9 e no uso das atribuições que me foram delegadas legalmente, considerando os vícios formais ocorridos no Despacho em documento 112693083, publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 21 de outubro de 2024, em negócios 1156015, constante neste auto, determino que, onde se lê "período de outubro/2024 a fevereiro/2025", leia-se "período de outubro/2024 a dezembro/2024"; onde se lê "valor de R\$ 4.126.806,80 (quatro milhões cento e vinte e seis mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos)", leia-se "valor de R\$ 2.134.247,70 (dois milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos" e, por fim, onde se lê " dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0", leia-se "dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1".II - Permanecem válidos os demais termos do referido Despacho.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113520270](#)

### GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [113591945](#) | Extrato de Aditamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

024/CRS-S/2024

#### Contratado(a)

MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

53817169000103

#### Data da Assinatura

25/10/2024

#### Prazo do Contrato

12

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

TERMO ADITIVO Nº 024/CRS-SUL/2024.Termo de Contrato de Locação.PROCESSO Nº: 601.2017/001291-1 (2013-0.209.211-8).LOCATÁRIA: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL.LOCADORA: MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA.OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel que abriga a sede da UBS Jardim Helga.OBJETO DO ADITIVO: prorrogação contratual de 12 (doze) meses de 27.10.2024 a 26.10.2025 com cláusula.resolutiva, isto é, podendo o mesmo ser rescindido antes do término da vigência contratual sem ônus à Coordenadoria.VALOR MENSAL: R\$ 4.303,04(Quatro mil trezentos e três reais e quatro centavos).DOTAÇÃO ONERADA: 84.24.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113587143](#)

### LICITAÇÕES

Documento: [113630383](#) | Julgamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO Processo Eletrônico Nº 6018.2024/0008391-8Pregão Eletrônico nº 90007/CRSO/2024 Aos quatro dias do mês de Novembro de 2024, o Pregoeiro designado pela Portaria nº 003/2024/CRS-O.G, analisou a impugnação encaminhada pela empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.643.895/0001-88, com sede em Embu das Artes, na RUA POLA DE REZENDE, 11 - CERCADO GRANDE CEP: 06804-070 - EMBU DAS ARTES, no Estado de São Paulo, neste ato por seu representante legal, contra os termos do edital do Pregão Eletrônico 90007/CRSO/2024, cujo objetivo é

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de aparelhos CPAP - (Continuou Positive Airway Pressure) automático para atendimento a usuários portadores de Apnéia Obstrutiva do Sono - (AOS) residentes na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. 1 - DA TEMPESTIVIDADE: Verifica-se a tempestividade da presente impugnação, já que a apresentação via e-mail ocorreu em 31/10/2024, atendendo ao previsto no item 5.1 do Edital - "5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada via e-mail, licitacaocrsoeste@prefeitura.sp.gov.br, em seu corpo ou documento anexo". 2 - DA SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO:Insurge-se a Impugnante, em apertada síntese, requerendo providências para "IMPUGNAR os termos do instrumento convocatório em referência, alegando que:"No que se refere a qualificação técnico-operacional, podemos verificar o descritivo do edital direcionado para a marca RESMED, vejamos o descritivo técnico: CSR - PERIODIC BREATHING (PB) - Cheyne-Stokes = RP - RESPIRAÇÃO PERIÓDICA (DESEJÁVEL) RERA - RERA: "RESPIRATORY-EFFORT RELATED AROUSAL" - DESPERTAR ASSOCIADO AO ESFORÇO RESPIRATÓRIO. Este termo direciona claramente para o aparelho da RESMED - Modelo: Airsense Autoset S10. Podemos verificar a descrição completa do item no site: <https://www.resmed.com.br/professionaisaude/produtos/dispositivo/10-autoset>. Como em outros pontos, esta administração dexou outros critérios que podem ser aceitos aparelhos da marca Philips ou BMC Medical, solicitamos que essas exigências acima guerreadas sejam revisadas para que de forma mais abrangente outras empresas possam ofertar suas propostas e ter uma ampla disputa no certame. Sugerimos a exclusão destes itens para que não haja o direcionamento, a marca RESMED, e as empresas possam ofertar outras marcas como PHILIPS ou BMC MEDICAL. Ressaltamos que sendo acatadas as sugestões será maior o número de empresas participantes e melhor para esta Administração, uma vez que haverá a possibilidade de analisar um rol maior de propostas, consagrando os princípios da legalidade, igualdade e eficiência, presentes nos certames públicos". 3 - DA ANÁLISE DA ÁREA TÉCNICA: Em relação ao objeto da impugnação ao Edital PE 90007/CRSO/2024, apresentada pela SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, a área técnica analisou e considerou que: "A área técnica da Coordenadoria Oeste, fez um descritivo técnico baseado nas informações ofertadas via Secretaria Municipal de Saúde. O estudo realizado considera quais são as características do aparelho que melhor se adequam as necessidades dos munícipes com AOS, ficando determinado que a referida especificação técnica deve constar na descrição dos aparelhos ofertados na licitação em questão. Existem no mercado marcas para além da cidade na impugnação que oferecem tais características. (Philips Respiromics Dream Station). Como já mencionado é indispensável tal recurso no aparelho para que possa atender de forma segura e plena. Por tais motivos esta equipe técnica da CRS- Oeste opina por não alterar os termos do descritivo técnico solicitados pela empresa SUPERARMED". A orientação apresentada pela Equipe Técnica foi instruída com um "Guia de início rápido", panfleto de aparelho (CPAP - DreamStation) da marca PHILIPS, atestando que a exigência apresentada no descritivo técnico não direciona para uma marca específica. Tal anexo e demais descritivos técnicos podem ser obtidos diretamente pelo site: <https://www.philips.com.br/healthcare/about/support/resource-center>. 4 - DA ANÁLISE DO PREGOEIRO: Com base no exposto, amparado pela manifestação técnica, observa-se que não foram observadas inconsistências razoáveis e capazes de ensejar alterações no instrumento convocatório, por isso, deve o edital ser mantido em sua integralidade, para que com isso sejam preservando os princípios da competitividade e participação entre os interessados, sempre visando propiciar o pleno direito às Empresas Licitantes. 5 - DA DECISÃO: Diante de todo o exposto, DECIDO:I. Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.643.895/0001-88, na condição de pregoeiro, manifesto pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterados os regramentos estabelecidos no instrumento convocatório. II. Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados. III. Publicar esta decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, disponibilizando também no endereço eletrônico : <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 925210 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113629807](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113618796](#) | Impugnação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO Pregão Eletrônico nº: 90048/2024/CRSNOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS No quarto dia do mês de Novembro de 2024, às 10horas e 00min, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da 1ª CJL/CRSN, designados pela Portaria nº 012/2024 - CRS-NORTE, publicada no DOC/SP de 01/07/2024, pg. 327, a fim de analisar e julgar as impugnações arrazoadas pelas empresas INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ 04.933.239/0001-75 e VESTATECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ 05.047.357/0001-49, sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº 90048/2024/CRSN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Da síntese da impugnação da empresa empresas INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ 04.933.239/0001-75:Alega a impugnante, que a legislação pertinente a licitações públicas, em vários artigos é bem clara em solicitar que não haja tratamento desigual entre licitantesQue Podemos realçar no Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93, o princípio da igualdade de oportunidade de licitar entre os participantes de uma licitação.Referente a solicitações do subitem abaixo:9.5.4. Qualificação técnica:D) Autorização de Funcionamento da empresa pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).E). Licença Sanitária Estadual ou Municipal.F) Caso a revalidação da licença de funcionamento das Licenças de funcionamento dos subitensAo final,SENDO ASSIM SUGERE-SE RETIRAR AMBAS AS PARTES DO EDITAL: Ao teor do exposto, pede a V.S a que se digne: Isto posto, aguardamos respeitosamente, que seja dado provimento à presente IMPUGNAÇÃO, outrossim, aguarda o acolhimento desta impugnação.A impugnante pede o Deferimento da Impugnação, para a inclusão na documentação de habilitação técnica abaixo relacionados. Da síntese da impugnação da empresa empresas VESTATECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ 05.047.357/0001-49:Alega a impugnante, que Comissão se descuidou e não andou com o costumeiro acerto ao exigir no Item 9.5.4.; QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letras d), e), f) e g) que se apresente declaração de possuir Licença Sanitária Estadual ou Municipal e que a apresentará caso seja vencedora do certame DAS RAZÕESInicialmente cabe ressaltar que a presente impugnação, bem como todo Processo Administrativo foi elevado para a Área Técnica competente pela licitação e pela Assessoria Jurídica desta CRS-Norte, para análise e manifestaçãoDa manifestação da Área Técnica referente impugnação INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-EPP:Atendendo ao solicitado, do ponto de vista técnico ao solicitarmos essa documentação, nossa intenção é oferecermos uma segurança extra aos usuários, uma vez que os equipamentos que serão contemplados com o contrato de manutenção são equipamentos de saúde.Da manifestação da Área Técnica referente impugnação VESTATECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ 05.047.357/0001-49:Referente a Autorização de Funcionamento (AFE): a solicitação tem a intenção é oferecermos uma segurança extra aos usuários, uma vez que os equipamentos que serão contemplados com o contrato de manutenção são equipamentos de saúde.Referente a solicitação certificado de Cadri, Da parte da área técnica , a solicitação foi feita tendo em vista que a empresa prestara manutenção em aparelhos de RX e Amalgamadores que podem gerar resíduos de saúde durante o processo de manutenção ou até de descarte de peças, e precisamos ter certeza que a empresa dará um fim adequado à esses resíduosDa manifestação da Assessoria Jurídica desta CRS-Norte:Em análise as impugnações ora apresentadas esta AJ/CRSN não acata as referidas impugnações pelo motivos de fato e de direito abaixo discriminados. Primeiramente cumpre ressaltar que o Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 qual a empresa Inter se baseia, encontra-se revogado expressamente, haja vista a nova Lei de Licitações 14.133/2021 em vigência. Ademais, a autorização de funcionamento (AFE) da ANVISA pode ser exigida em procedimentos licitatórios, bem como o mesmo é obrigatório para empresas que atuam com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e produtos para saúde. Não há qualquer irregularidade na norma editalícia questionada, em face da exigência de autorização de funcionamento da empresa, emitida pela ANVISA, uma vez que o licenciamento é necessário, inclusive, para o funcionamento de estabelecimentos comerciais que exercem as atividades descritas na Lei 6.360 /76 (arts. 1º, 2º e 51). Tais atividades alcançam os correlatos, cuja conceituação também abrange "aparelho ou acessório" "cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva" e a produtos odontológicos (art. 4º , IV da Lei 5.991 /73), como ocorre no presente caso. Por fim, resta devidamente justificada pela área técnica/saúde bocal/CRSN (links 113367229 e 113584193) que tal solicitação trás total segurança aos usuários/paciente , uma vez que os equipamentos que serão contemplados com o contrato de manutenção são equipamentos de saúde, sendo assim necessária tal exigência. Diante do acima exposto, resta claro e evidente que é de total liberalidade desta CRSN em exigir tal autorização, motivo pelo qual deixamos de acatar as impugnações em comento. DA DECISÃO:Diante todo o exposto em especial a manifestação da área técnica Responsável e manifestação da Assessoria Jurídica, conheço as impugnações apresentadas pelas empresas INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ 04.933.239/0001-75 e VESTATECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ 05.047.357/0001-49, para no mérito, julgá-las IMPROCEDENTES, mantendo-se inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 90048/2024/CRSN.Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, tendo essa Ata assinada pela 1ª CJL e

pela Autoridade Competente desta Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113616852](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113568373](#) | Comunicado (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO (SUSPENSÃO E REABERTURA)PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - CRS LESTE UASG Nº 925209 PROCESSO: 6018.2024/0107401-7 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços, execução de reforma e adequação onde funcionará o Cecco Raul Seixas, a partir dos Projetos Executivos e planilhas anexas, de acordo com as especificações contidas ao Anexo II Termo de Referência, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.SUPENSÃO - Fica suspensa o Pregão Eletrônico 900017-CRSL, para Retificação do Edital. A reabertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 18. de novembro de 2024, pelo endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> a cargo da Comissão de Licitação.Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, até a data de abertura, conforme especificado no edital. O edital de pregão poderá ser consultado e/ou obtido, nos sites: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113566883](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Documento: [113600397](#) | Comunicado (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 90766/2024-SMSId contratação PNCP: 13864377000130-1-001587/2024Período para entrega de proposta: 04/11/2024 até 08/11/2024 07:59 horasData prevista para abertura da sessão pública 08/11/2024 08:00 horasPeríodo para envio de lances: 08/11/2024 08:00 horas até 16:00 horas Torna-se público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, realizará Dispensa Eletrônica nº 90766/2024, visando a INDICADORES BIOLÓGICOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislações aplicáveis, na seleção da proposta de melhor preço e vantajosidade para a Administração Pública.O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> / [http://e-https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](http://e-https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 5461-8903 ou e-mail: [reginaharumi@prefeitura.sp.gov.br](mailto:reginaharumi@prefeitura.sp.gov.br)

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-15

Documento: [113586157](#) | Julgamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTOPROCESSO Nº 6018.2024/0092125-5PREGÃO ELETRÔNICO: 90707/2024-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRESERVATIVO, BOLSA COLETORA E ESPATULA DE AYRESInformamos que a TERMO DE JULGAMENTO do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 113585603

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113585603](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113595801](#) | Julgamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTO PROCESSO: 6018.2024/0095545-1PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90775/2024-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COBERTURA DE ÓBITO, USO ÚNICO, TAM. ADULTO E INFANTILInformamos que:O TERMO DE JULGAMENTO do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 113595161O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 113595164.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113595161](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113595907](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 6018.2024/0095545-1PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90775/2024-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COBERTURA DE ÓBITO, USO ÚNICO, TAM. ADULTO E INFANTILInformamos que O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 113595164.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113595164](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113586266](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPROCESSO Nº 6018.2024/0092125-5PREGÃO ELETRÔNICO: 90707/2024-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRESERVATIVO, BOLSA COLETORA E ESPATULA DE AYRESInformamos que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 113585623.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113585623](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-9

Documento: [113589111](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICOPROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2024/0081277-4PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90798/2024OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, INCLUINDO TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVAInformamos que o Termo de Homologação do pregão eletrônico referido encontra-se juntado em seu processo sob SEI 113487720.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113487720](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113588911](#) | Ata da Licitação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

RELATÓRIO DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2024/0081277-4PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90798/2024OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, INCLUINDO TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVAInformamos que o Relatório da sessão do pregão eletrônico do pregão eletrônico referido encontra-se juntado em seu processo sob SEI 113487309.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113487309](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-8

Documento: [113607203](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número

90892/2024/SMS.G

#### Registro de preço

Não

#### Tipo

Menor preço

#### Natureza

Serviços comuns

#### Descrição da natureza

Locação de equipamento

#### Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA PULMONAR, INCLUINDO TREINAMENTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA

#### Processo

6018.2024/0029842-6

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da sessão

21/11/2024

#### Hora do sessão

09:00

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

AVISO DE LICITAÇÃO 8ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMSPROCESSO: 6018.2024/0029842-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90892/2024/SMS.G A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90XXX/2024/SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2024/0029842-6, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA PULMONAR, INCLUINDO TREINAMENTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA. A

abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h do dia 21 de novembro de 2024, através da plataforma de compras [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), a cargo da 8ª Comissão Permanente de Licitações. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº ou pelo [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo endereço do Pannel de Negócios da PMSP.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113606403](#)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-6

Documento: [113604953](#) | Comunicado (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO: 6018.2024/0054664-0DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90764/2024Id contratação PNCP:13864377000130-1-001588/2024Período para entrega de proposta: 04/11/2024 13:h:23min até 08/11/2024 as 08h:59minData prevista para abertura da sessão pública: 08/11/2024 as 09h:00min A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público a DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90764/2024, processo nº 6018.2024/0054664-0, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O BANCO DE LEITE, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislações aplicáveis, na seleção da proposta de melhor preço e vantajosidade para a Administração Pública. A abertura/realização ocorrerá a partir do dia 04/11/2024 13h:23min até o dia 08/11/2024 as 08h:59min, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), UASG 925003 da Secretaria Municipal da Saúde. O edital poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 113544769 ou pelo [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Pannel de Negócios da PMSP, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar).

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113544794](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113622467](#) | Comunicado (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO: 6018.2024/0066214-4DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90737/2024Id contratação PNCP: 13864377000130-1-001590/2024Período para entrega de proposta: 04.11.2024 15h:13min até 07.11.2024 as 07h:59minData prevista para abertura da sessão pública: 07.11.2024 as 09h:00min A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público a DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90737/2024, processo nº 6018.2024/0066214-4, visando a AQUISIÇÃO DE FOTÓFORO - FOCO DE LUZ DE CABEÇA, CONTEMPLANDO ENTREGA, TESTE DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislações aplicáveis, na seleção da proposta de melhor preço e vantajosidade para a Administração Pública. A abertura/realização ocorrerá a partir do dia 04.11.2024 15h:13min até o dia 07.11.2024 as 07h:59min, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), UASG 925003 da Secretaria Municipal da Saúde. O edital poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 113617598 ou pelo [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Pannel de Negócios da PMSP, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar).

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113620918](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113649497](#) | Comunicado (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE RETOMADA - Considerando a divergência no documento "CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO" pela Marinha do Brasil - NEWSUL S/A EMBALAGENS E COMPONENTES, com a proposta que constava como fabricante a empresa: EMPLASUL EMBALAGENS PLÁSTICAS, solicitou-se diligência para o devido esclarecimento - vide SEI 113610249. Informa-se para tal que, está devidamente amparado, nos termos do art. 64, §1º da Lei n. 14.133/2021, que autoriza a realização de diligência na fase de habilitação: "Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: [...] § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação." (grifos nossos). Conforme SEI 113610249, a licitante respondeu que: "infelizmente houve um equívoco na informação transmitida ao departamento de compras onde a NEWSUL EMBALAGENS é o fabricante da BOMBONA, a Empresa EMPLASUL é a distribuidora do produto. Por um lapso informamos a marca errada no sistema." Desse modo, tendo em vista que a juntada de documentos, que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, solicitamos a retomada da sessão para inserção de nova proposta da licitante contendo o nome correto do fabricante. II - A 6ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 90802/2024, processo SEI nº 6018.2024/0001289-1, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATÓRIO: BOMBONA EM PEAD TRANSLUCIDA COM TAMPA ROSQUAVEL 20L, no dia 06.11.2024 às 09:00 horas, tendo em vista o parecer da área técnica acima transcrito. III - Publique-se.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113649319](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-5

Documento: [113599121](#) | Comunicado (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REAGENDAMENTO DE PREGÃO PROCESSO Nº 6018.2024/0095362-9PREGÃO ELETRÔNICO: 90801/2024/SMSOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CLIPE HEMOSTÁTICO DE RANEY e PINÇA PARA APLICACAO DE CLIPE DE RANEY. I. Informamos aos interessados no pregão em epígrafe, que consoante alteração nos termos do Edital, a sessão de abertura está REAGENDADA para 18/11/2024 às 09h00min e NOVO EDITAL (SEI 113596999) está disponível nos sítios Pannel de Negócios e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113596999](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-4

Documento: [113633525](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ATA DE SESSÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 90609/2024/SMSProcesso nº. 6018.2024/0017422-0 Informamos que foi concluído o processo licitatório, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANABIDIOL E OUTROS - AÇÃO JUDICIAL, conforme Ata-Relatório da Sessão em Documento Sei 113629931, Termo de Homologação em Documento Sei 113630146, após Registro de Recursos e Contrarrazões (Sei 111497287 e 111497425) e Decisão de Recurso (Documento Sei 113196761) e Ata publicada em DOC SP de 04/11/2024 (Sei 113518032), a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde. A seguir, ao Setor de Atas, SMS/SMS-3/ATAS - Setor de Atas de Registro de Preços.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113630146](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-17

Documento: [113559460](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 6018.2024/0003275-2PREGÃO ELETRÔNICO: 90832/2024OBJETO: AÇÃO JUDICIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PACIENTES ACAMADOS COM ALTO NÍVEL DE DEPENDÊNCIA NECESSITANDO DE CUIDADOS DOMICILIARES PARA ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA DOMICILIAR Informamos que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 113460554.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113461293](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-16

Documento: [113571799](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número

90889/2024

#### Registro de preço

Sim

#### Tipo

Menor preço

#### Natureza

Materiais e equipamentos

#### Descrição da natureza

medicamentos

#### Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (PRAVASTATINA 20MG).

#### Processo

6018.2024/0111788-3

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da sessão

18/11/2024

#### Hora do sessão

09:00

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

16ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMSAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 6018.2024/0111788-3 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90889/2024 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90889/2024-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2024/0111788-3, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (PRAVASTATINA 20MG). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 18 de novembro de 2024, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), a cargo da 16ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº (113475961) ou

pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Pannel de Negócios da PMSP, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_contracao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_contracao=negocios_pesquisar).

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113476089](#)Documento: [113571629](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90889/2024

**Registro de preço**

Sim

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

medicamentos

**Objeto da licitação**

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (PRAVASTATINA 20MG)

**Processo**

6018.2024/0111788-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da sessão**

18/11/2024

**Hora do sessão**

09:00

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

DESPACHO AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO Processo n.º 6018.2024/0111788-3 I - Em face da competência delegada pela Portaria n.º 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (PRAVASTATINA 20MG), com fundamento na Lei Municipal n.º 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI n.º 113473970) anexo ao presente processo. II - DESIGNO o servidor Juliano Carvalho Dalapé, RF 7732724, para atuar como Pregoeiro e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 109/2024 - SMS.G.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113474326](#)**SETOR DE COMPRAS**Documento: [113582445](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90765/2024

**Cotação Eletrônica**

Sim

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

Aviso de Licitação de Dispensa

**Objeto da licitação**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO: CABO PARA PLACA DE BISTURI

**Processo**

6018.2024/0101301-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 90765/2024-SMSId contratação PNCP: 13864377000130-1-001586/2024Período para entrega de proposta: 04/11/2024 10:58 horasData prevista para abertura da sessão pública: 07/11/2024 07:59 horasPeríodo para envio de lances: 07/11/2024 09:00 horas até 15:00 horasTorna-se público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, realizará Dispensa Eletrônica n.º 90765/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO: CABO PARA PLACA DE BISTURI, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislações aplicáveis, na seleção da proposta de melhor preço e vantajosidade para a Administração Pública.O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> / [http://e-https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](http://e-https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 5461-8929 ou e-mail: [mhotavio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mhotavio@prefeitura.sp.gov.br)

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113581598](#)**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****NÚCLEO DE GESTÃO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL**Documento: [113472857](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

051/SEME/2024

**Contratado(a)**

E- SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

05.079.086/0001-03

**Data da Assinatura**

30/09/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO: 6019.2022/0002041-1TERMO DE ADITAMENTO N.º 051/SEME/2024CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZERCONTRATADA: E- SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELICNPJ: n.º 05.079.086/0001-03OBJETO: Prorrogação e reajuste de preços do Contrato n.º 045/SEME/2022.VALOR: R\$ 4.657.912,82 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0PRAZO DO ADITAMENTO : 12 meses a contar de 01/10/2024DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

**Data de Publicação**

04/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113468680](#)Documento: [113514699](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

02.2024

**Contratado(a)**

STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

17.861.752/0001-40

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

0

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO: 6019.2023/0003610-7 TERMO DE ADITAMENTO N.º 02.2024 ao Contrato n.º 10/SEME/2024 (113513048) CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONTRATADA: STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 17.861.752/0001-40 OBJETO: Acréscimo de valor contratual VALOR: R\$ 16.997,91 (dezesesseis mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00.02.1.706.1496.1 NOTA DE EMPENHO N.º: 131.048/2024 DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

**Data de Publicação**

04/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113513048](#)Documento: [113520032](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

01.2024

**Contratado(a)**

NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

44.721.630/0001-20

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

90

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO: 6019.2023/0004446-0 TERMO DE ADITAMENTO N.º 01.2024 ao Contrato n.º 13/SEME/2024 (113514346) CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONTRATADA: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.721.630/0001-20 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, a contar a partir do dia 07/11/2024 passando o término dos serviços para o dia 04/02/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

**Data de Publicação**

01/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113514346](#)Documento: [113580529](#) | Comunicado (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Processo SEI 6019.2024/0003324-0, Concorrência Presencial nº 90002/SEME/2024, objeto: objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização de espaço público no CDC Bento Bicudo, localizado à Rua Werner Von Siemens, 351 - Lapa de Baixo, São Paulo - SP, 05040-010. A Comissão de Contratação, através do seu Presidente, comunica a todas as interessadas que, a reabertura da Sessão Pública da presente Concorrência ficou agendada para o próximo dia 06/11/2024, às 10:00 horas, oportunidade em que será dada continuidade aos trabalhos. É o que competia comunicar. Carlos Antonio Carvalho de Campos - Presidente da Comissão de Contratação.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113578178](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113581273](#) | Comunicado (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Processo SEI 6019.2024/0002280-9, Concorrência Presencial nº 90001/SEME/2024, objeto: objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização de espaço esportivo em área pública municipal no Clube da Comunidade - Francisco Prestes Maia, situado à rua José Capobianco, 232 - Jardim Colombo (distrito Vila Sônia), São Paulo - SP, 05628-080. A Comissão de Contratação, através do seu Presidente, comunica a todas as interessadas que, a reabertura da Sessão Pública da presente Concorrência ficou agendada para o próximo dia 08/11/2024, às 10:30 horas, oportunidade em que será dada continuidade aos trabalhos. É o que competia comunicar. Carlos Antonio Carvalho de Campos - Presidente da Comissão de Contratação.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113578887](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**CHEFIA DE GABINETE**Documento: [113553248](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90003/SEME/24

**Registro de preço**

Não

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Obras

**Descrição da natureza**

REFORMA

**Objeto da licitação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CDC ESTRELA DO JARDIM VILA FORMOSA, LOCALIZADO NA RUA FLORIZA, 150 - JARDIM VILA FORMOSA - SÃO PAULO - SP - CEP: 03472-140.

**Processo**

6019.2024/0003517-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data do edital**

04/11/2024

**Hora do edital**

08:00

**Data da proposta**

13/12/2024

**Hora da proposta**

10:00

**Data da abertura**

13/12/2024

**Hora da abertura**

10:00

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

Processo SEI nº 6019.2024/0003517-0 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME Assunto: Contratação de empresa ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CDC ESTRELA DO JARDIM VILA FORMOSA, LOCALIZADO NA RUA FLORIZA, 150 - JARDIM VILA FORMOSA - SÃO PAULO - SP - CEP: 03472-140. I - DESPACHO: 1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviço (110601872) e o estudo técnico preliminar (112775912), as informações de SEME/DGEE/DESM (110722370, 111577793, 112784471), as manifestações de SEME/CAF (113531806, 113536274) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (112466487), com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 001/SEME-G/2020, APROVO o estudo técnico preliminar (112775912) bem como o edital encartado ao doc. 113535645, e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Presencial, visando a contratação de empresa ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CDC ESTRELA DO JARDIM VILA FORMOSA, LOCALIZADO NA RUA FLORIZA, 150 - JARDIM VILA FORMOSA - SÃO PAULO - SP - CEP: 03472-140, nos termos do Edital nº 90003/SEME/24 (113535645), onerando a dotação orçamentária nº 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 88.405/2024 (113111922), nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas que regem a matéria. 2. DESIGNO como agente de contratação o servidor Carlos Antonio Carvalho de Campos - RF: 931.083-5, e como equipe de apoio os servidores Fernanda Rogério da Costa - RF nº 710.229-1, Diego Colucci Pelegrina - RF nº 881.164-4, Felipe Dariel Pinto - RF nº 897.167-6 e Gabriela Caroline Paixão Cavalcante - RF nº 912.081-5; para processamento e julgamento do certame. II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. Publique-se no Diário Oficial da Cidade e em jornal de grande circulação. 2. Conjuntamente, remeta-se à SEME/CAF/DCL/Licitações para medidas em prosseguimento.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113535645](#)**Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito****ASSESSORIA JURÍDICA**Documento: [113646603](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI Nº 6020.2017/0001534-1INTERESSADA: Secretaria Municipal de Mobilidade e TrânsitoASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 107/SMT/2019 referente a Locação de Imóvel para sediar companhia do batalhão de polícia de trânsito I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica deste Gabinete,

as quais acolho, AUTORIZO a prorrogação automática, por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Locação n. 107/SMT/2019, para o período de 05/12/2024 à 04/12/2025, nos termos do item 3.1 da Cláusula Terceira do r. ajuste, firmado com as empresas L. J. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.837.273/0001-14 e AGROPECUÁRIA SÃO MANUEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.678.330/0001-25, para a locação dos imóveis localizados na Avenida Valentim Gentil, com cadastro imobiliário municipal de números 200.014.0016-7 e 200.014.0015-9, para a instalação da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia de Trânsito da Capital, no valor total de R\$ 337.392,00 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais).II. AUTORIZO, outrossim, a emissão da Notas de Empenho em nome das empresas citadas no item I, no valor da locação de cada imóvel para o presente exercício, para fazer frente às despesas da contratação em tela, onerando a dotação nº 87.10.26.181.3009.4.656.3.3.90.39.00.08.1.752.0626 do Orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 82.224/2024. As despesas correspondentes ao ano de 2025 deverão onerar a dotação específica do exercício vindouro, atendendo ao Princípio da Anualidade Orçamentária.III. Os Locadores ficam convocados para apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente atualizada, previamente à prorrogação ora autorizada

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113522633](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**Documento: [113641474](#) | Suspensão (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/SMT/2024PROCESSO Nº 6020.2024/0014207-9OBJETO: Contratação de empresas para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e Arquitetura para Apoio às Atividades de Supervisão das Obras, projetos e serviços de competência da SMT, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para execução das intervenções pertinentes ao PROGRAMA DE MOBILIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SÃO PAULO - MOBILIDADE URBANA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E TÚNEL DA AV. SENA MADUREIRA / AV. DOMINGOS DE MORAES, conforme especificações constantes do Anexo II e as demais partes integrantes do Edital. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, comunica aos interessados a SUSPENSÃO, sine die, da Concorrência nº 90001/SMT/2024, cuja sessão de abertura estava designada para as 10h00 do dia 08/11/2024, por determinação da Superior Administração. Heidy Regina Leite SouzaAgente de ContrataçãoSMT

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113640957](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Procuradoria Geral do Município****PGM/CGGM/SAF/DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**Documento: [113587144](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**Síntese (Texto do Despacho)**

SEI: 6021.2024/0066033-4 - INTERESSADOS: Procuradoria Geral do Município, seus Departamentos e Unidades que a compõem. - ASSUNTO: Utilização da Ata de RP Nº 009/SEGES-COBES/2022 - Fornecimento de copos descartáveis de papel para água e café, biodegradáveis, com certificado ambiental, conforme especificações constantes do Anexo I - Especificações Técnicas do Objeto. OBJETO: Autorização. DESPACHO Nº 760/2024 - PGM/CGGM - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor da Ata de R.P. em referência e seus Anexos (docs. 111861933 e 111863684), o COMUNICADO 005/2024 - SEGES/COBES/DAGSS/DGARP, publicado no DOC de 11.10.24

- pág. 8 (docs. 112743508 e 113131218), a autorização de SEGES/COBES, no doc. 112474837, e, as manifestações proferidas pelo Setor de Almoxarifado (docs. 111848938 e 112743637), com endosso da Supervisão de Administração e Finanças no doc. 112895948, da Divisão de Compras e Contratos nos docs. 113422959 e 113572632 e da Assessoria Técnica no doc. 113483340, todas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, que adoto como razões de decidir, nos termos das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI do Decreto Municipal nº 57.263/2016 e pelo artigo 3º, inciso X da Portaria PGM.G nº 24/17 com a redação que lhe atribuiu a Portaria PGM nº 71/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93, nos artigos 1º, 3º e 6º da Lei Municipal 13.278/02 e disposições do Decreto Municipal nº 56.144/15, a contratação, mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/SEGES-COBES/2022, com validade até 02/01/2025 - doc. 112397303 -, da empresa dela detentora, SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.281.914/0001-94, para o fornecimento de 33.200 (trinta e três mil e duzentos) copos descartáveis de papel para água, biodegradáveis, pelo preço registrado, unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real), e 8.000 (oito mil) copos descartáveis de papel para café, pelo preço registrado, unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real), perfazendo o valor total de R\$ 14.180,00 (quatorze mil e cento e oitenta reais), conforme o Termo de Aditamento constante no doc. 112397303, para a Procuradoria Geral do Município, seus Departamentos e Unidades que a compõem, cujo empenhamento AUTORIZO, com entrega em uma única parcela, em 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Setor de Almoxarifado, situado na Rua Maria Paula, 270 - 1º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, observados os demais termos e condições da referida Ata de Registro de Preço que fundamenta a contratação em referência, bem assim as características e especificações técnicas que se encontram descritas no ANEXO I - doc 111863684. 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte das despesas com a execução do contrato, onerando, neste exercício, a dotação nº 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, cujo anexo fará às vezes do contrato, devendo ser emitido na conformidade da minuta anexada ao presente, doc 113154456. 3. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto 54.873/2014, DESIGNO como fiscal e respectiva substituta, as servidoras abaixo nomeadas, para acompanhamento do ajuste e recebimento de seu objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, conforme declarações dos docs. 112743613 e 112743629 e indicação no doc.113156119 a saber: ? Fiscal: Rosana Cecília da Silva - RF nº 631.285.3/1 ? Substituta: Valdice da Silva - RF nº 514.419.1/4 PROVIDÊNCIAS POSTERIORES 1. Publique-se. 2. Remeta-se a Divisão de Contabilidade para as providências de emissão da Nota de Empenho pertinente, cujo anexo deve ser expedido, nos termos da minuta aprovada e o devido prosseguimento e atendimento ao quanto exposto por SEGES na manifestação do doc. 112474837.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113573483](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento: [113644863](#) | Comunicado (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6022.2024/0007588-7. CONCORRÊNCIA Nº 90023/24/SIURB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO JARDIM PANTANAL, SÃO PAULO - SP. CONVOCAÇÃO. Considerando que a empresa VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.992.945/0001-25, não atendeu ao prazo contido na publicação de 31/10/2024, CONVOCAMOS a empresa MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 71.654.446/0001-88, terceira melhor classificada, a entregar os documentos constantes no item 7.1 do edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, no endereço Rua XV de Novembro, 165 - 2º andar - Centro, aos cuidados da comissão de contratação.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113221379](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113627061](#) | Ata da Licitação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI - Nº 6022.2024/0005585-1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA AVENIDA DO ESTADO. A íntegra das atas de abertura do envelope nº 2 e análise da documentação de habilitação, contida no Envelope nº 2, realizada em 04 de novembro de 2024, que habilitou a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.643.992/0001-63, encontram-se disponíveis nos SEIs nº 113620295 e 113620647. Em atendimento ao item 10 do Edital de Concorrência nº 90013/2024/SIURB, abre-se prazo para, querendo as licitantes concorrentes manifestem intenção recursal, e sendo o caso, apresentem seus respectivos memoriais. O vídeo da presente sessão encontra-se no SEI nº 113620390.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113620647](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Documento: [113613447](#) | Comunicado (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOCONCORRÊNCIA: 90020/24/SIURB OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE NOVOS ACESSOS VIÁRIOS AO SÃO PAULO EXPO, ESTUDOS AMBIENTAIS E RESPECTIVOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, NOS TRECHOS JUNTO AO VIADUTO MATHEUS TORLONI, KM 12 DA RODOVIA DOS IMIGRANTES, AV. MIGUEL ESTEFANO E RUA ETRUSCOS. Seguem respostas às solicitações de esclarecimentos formuladas por empresas interessadas em participar do certame: AGENCIA E GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA:Em relação ao edital da Licitação SIURB 90020/24/SIURB, solicitamos esclarecimento sobre a exigência de formação exclusiva em Engenharia Ambiental para o cargo de Especialista em Licenciamento Ambiental, conforme estabelecido no item IV - Experiência da Equipe Técnica - NT3, item c:"Especialista em licenciamento ambiental: profissional de nível superior com formação em engenharia ambiental que deverá comprovar experiência na elaboração de relatórios requerimento de consulta aos estudos ambientais e a rima e documentos técnicos incluindo autorização para manejo arbóreo pertinentes a obtenção de licenciamento ambiental de empreendimentos viários."Considerando a natureza multidisciplinar dos Estudos Ambientais, comumente conduzidos por profissionais das diversas áreas de conhecimento, entendemos que a exigência de formação restrita em Engenharia Ambiental pode comprometer os princípios de isonomia e ampla competitividade, estabelecidos na legislação brasileira de licitações.Diante disso, de modo a enriquecer o processo licitatório e promover uma maior diversidade de propostas, entendemos que é possível ser aceita a apresentação de Especialista em Licenciamento Ambiental, com formação de nível superior, desde que comprovada a experiência exigida em estudos e licenciamento ambiental de empreendimentos de infraestrutura urbana.Está correto o nosso entendimento?Resposta: Sim, entendimento correto. ECR ENGENHARIA1) No item "IV. Experiência da Equipe Técnica (NT3)" é indicado uma composição da equipe técnica de 3 (três) profissionais, já no item "III. Experiência da Equipe Técnica - NT3 (Peso do Tópico: 35%)" é indicado uma equipe de 9 (nove) profissionais.Entendemos, que deve ser considerado para apresentação na Proposta Técnica os 9 (nove) profissionais relacionados no item "III. Experiência da Equipe Técnica - NT3 (Peso do Tópico: 35%)". Nosso entendimento está correto? Resposta: Sim, entendimento correto.2) Entendemos que os 9 (nove) profissionais relacionados no item "III. Experiência da Equipe Técnica - NT3 (Peso do Tópico: 35%)" devem possuir formação de nível superior, podendo ser de arquitetura, engenharia civil, elétrica, agrimensura, ambiental etc., comprovando a experiência na área indicada através de atestados de capacidade técnica com CAT coerentes com a especialidade do profissional e tempo de formado, conforme Quadro 3 e Quadro 3ª. Nosso entendimento está correto?Resposta: Sim, entendimento correto.3) Entendemos que a Garantia da Proposta somente junto da Proposta de Preços e pelo licitante vencedor. Nosso entendimento está correto?Resposta: Sim, entendimento correto. ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA:1) O edital requer que a empresa comprove experiência em projetos de vias urbanas como parte da qualificação técnica exigida. Solicitamos que seja esclarecido se atestados técnicos em projetos rodoviários com complexidade e nível de exigência técnica equivalentes ou

superiores aos de vias urbanas seriam considerados aptos para cumprimento desse requisito de qualificação.Em atendimento ao princípio da isonomia e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que permite comprovação de qualificação técnico-operacional por meio de serviços de complexidade equivalente ou superior, entendemos que a execução de projetos rodoviários com especificações complexas, similares às dos projetos de vias urbanas solicitados neste processo licitatório, atenderia aos requisitos técnicos do edital.Assim, questionamos se a comissão considerará aptos para aprovação e pontuação técnica os atestados de projetos rodoviários que atendam aos mesmos níveis de complexidade e conhecimento técnico exigidos para os projetos de vias urbanas.Resposta: Não, os licitantes devem atender as exigências indicadas no edital que estão aderentes ao escopo.2) O Engenheiro Coordenador pode assumir função como membro da equipe técnica em duas modalidades além da coordenação? Resposta: Não, conforme especificado no edital.3) Um Engenheiro Agrônomo com vasta experiência comprovada através de CATs do CREA, pode ser o especialista em Licenciamento Ambiental? Resposta: Sim, desde que atenda aos requisitos do edital.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113611911](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

### NÚCLEO DE CONTRATOS

Documento: [113642708](#) | Extrato de Aditamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

361

#### Contratado(a)

MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

03302648000100

#### Data da Assinatura

24/10/2024

#### Prazo do Contrato

01

#### Tipo do Prazo

Ano

#### Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE LICITAÇÃOSEXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/361/SIURB/23/24CONTRATO Nº 361/SIURB/23PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 6022.2023/0005118-8MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM REGIME EMERGENCIALCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.OBJETO: INTERVENÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DE TALUDE E RECOMPOSIÇÃO DA MARGEM DO CÔRREGO BARRO BRANCO X RUA DAS ROLINHAS - SUBPREFEITURA JABAQUARA. OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL;DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113642138](#)

Documento: [113641514](#) | Extrato de Aditamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

380

#### Contratado(a)

MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

57646374000104

**Data da Assinatura**

25/10/2024

**Prazo do Contrato**

120

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

DIVISÃO DE LICITAÇÃOSEXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/380/SIURB/23/24CONTRATO Nº 380/SIURB/23PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021ATA DE RP Nº 26/SIURB/2022PROCESSO SEI Nº 6022.2023/0006173-6CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULOCONTRATADA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA. (EMEI CONJ. RES. ELÍSIO TEIXEIRA LEITE)OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113641250](#)

Documento: [113638298](#) | Extrato de Aditamento (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

383

**Contratado(a)**

MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

57646374000104

**Data da Assinatura**

18/10/2024

**Prazo do Contrato**

120

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

DIVISÃO DE LICITAÇÃOSEXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/383/SIURB/23/24CONTRATO Nº 383/SIURB/23PROCESSO Nº 6022.2023/0006174-4PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021ATA DE RP Nº 026/SIURB/2022CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULOCONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE SEGUNDO ESCALÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE

SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA CEI DIRETO VILA PERUS - RUA GONÇALVES DE ANDRADE, 560 - VILA PERUS - SÃO PAULO - SP.OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO.DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113637815](#)

Documento: [113639765](#) | Extrato de Aditamento (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

216

**Contratado(a)**

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

62162847000120

**Data da Assinatura**

11/10/2024

**Prazo do Contrato**

10

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

DIVISÃO DE LICITAÇÃOSEXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/216/SIURB/23/24CONTRATO Nº 216/SIURB/23PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910.2022/0000672-5LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 035/SPOBRAS/2022CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULOCONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDAOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO COMPLEXO VIÁRIO MARIA MALUF E VIADUTO MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO - LOTE 37.OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DA ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113639190](#)

Documento: [113640725](#) | Extrato de Aditamento (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

283

**Contratado(a)**

FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

15009784000196

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

365

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

DIVISÃO DE LICITAÇÃOSEXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/283/SIURB/23/24CONTRATO Nº 283/SIURB/23PROCESSO Nº 6022.2023/0004289-8CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 018/2023/SIURBCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULOCONTRATADA: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDAOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE CANALIZAÇÃO NO Córrego ROLA MOÇA - JARDIM NÉLIA. OBJETO DO ADITAMENTO: DO ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL;DA ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; DOS RECURSOS FINANCEIROS.DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113640428](#)

## Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [113644014](#) | Outras (NP)

**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Deliberação acerca de pedido

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO: 6023.2024/0002030-1INTERESSADA: Contratada. R C ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO EPP.ASSUNTO: Prorrogação de prazo de entrega. DESPACHO1. Diante dos informes prestados, mais precisamente as manifestações da contratada, bem como de SMIT/CID/DFD, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, no uso da competência delegada pela Portaria nº 67 de 28 de agosto de 2018 e com fundamento no art. 123 da Lei Federal nº 14.133/21, INDEFIRO o pedido realizado pela empresa R C ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.617.444/0001-03, relativo ao Contrato nº 83/SMIT/2024, que solicita a prorrogação do prazo de entrega do objeto Contratual, considerando não ter sido demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que impossibilitasse a mesma de cumprir com sua obrigação.2. Em momento futuro, quando da eventual apuração de irregularidade contratual, a ser realizada em processo próprio, a referida empresa terá a oportunidade de recorrer de qualquer penalidade a ela imposta, até mesmo de forma prévia, apresentando as provas documentais de suas alegações, respeitados seus direitos ao contraditório e à ampla defesa.4. Publique-se.5. Após, seja o presente devolvido à SMIT/CAF/SGC, para notificar a empresa, por qualquer meio, do presente despacho. Documento assinado em doc. 113595139.

**Data de Publicação**

05/11/2024

### SUPERVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [113622338](#) | Outras (NP)

**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho Autorizatório

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2024/0000921-9 Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CAP/Planeja, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT-AJ, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 2º, § 2º, inciso I do Decreto nº 62.100/22, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado alcançado pela Comissão de Licitação, no âmbito do Pregão Eletrônico 90025/SMIT/2024 [111668862], bem como AUTORIZO a celebração de contratação, conforme proposta vencedora ofertada pela empresa ARGUS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA [112813631], inscrita no CNPJ nº 13.620.215/0001-57, objetivando a prestação de serviços de gerenciamento de frota, incluindo a locação de veículos

seminovos de prestação de serviços que constituem a modalidade C - Com condutor e Com combustível, Grupo S-1 para transporte de servidores, com quilometragem livre, manutenção preventiva, manutenção corretiva, objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, no valor total de R\$ 238.971,84 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente Nota de Empenho onerando a dotação nº 23.10.04.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001.1, do orçamento vigente. APROVO a minuta do termo de contrato sob doc. 113296836. DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução dos serviços: Unidade Gestora: SMIT/CID;Fiscal Técnico: ELISÂNGELA DA SILVA DINIZ| RF: 851.816-5; eSuplente Técnico: ELIANA DE FÁTIMA AMARAL RODRIGUES| RF: 898.452-2.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113579381](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Documento: [113637210](#) | [Ata da Licitação \(NP\)](#)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 6024.2023/0004760-2 - ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90013/SMADS/2024 - OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA, PARA PROMOÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTORES DIVERSOS (COBERTOR SOLTEIRO (ACOLHIMENTO), COBERTOR CASAL (ACOLHIMENTO), COBERTOR EMERGÊNCIA (DESABRIGADO) E COBERTOR INFANTIL), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - Às 10:00 horas (DF) do dia 04 de novembro de 2024, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - São Paulo, sessão de abertura do Pregão Eletrônico 90013/SMADS/2024. Presentes os Senhores Valdirene Nunes de Trindade, Pregoeira da CPL, Lucimeire Façanha França, Denilce Maria Ferreira Gomes, Eduardo Tito Ferreira e Lazaro Henrique Reis Almeida, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 004/SMADS/2024. Encerrada a etapa de lances, a Sra. Pregoeira informa que a empresa HORIZONTE COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ 30.158.953/0001-43, apresentou os melhores preços para 90.000 (noventa mil) unidades do ITEM 01 (Cota Principal) - COBERTOR TIPO LISO SOLTEIRO (ACOLHIMENTO), pelo valor unitário negociado de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.925.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais); apresentou os melhores preços para 9.000 (nove mil) unidades do ITEM 02 (Cota Principal) - COBERTOR TIPO LISO CASAL (ACOLHIMENTO), pelo valor unitário negociado de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) e valor total de R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais); apresentou os melhores preços para 262.500 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos) unidades do ITEM 03 (Cota Principal) - COBERTOR EMERGÊNCIA (DESABRIGADO), pelo valor unitário negociado de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.546.250,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); apresentou os melhores preços para 30.000 (trinta mil) unidades do ITEM 05 (Cota Reservada) - COBERTOR TIPO LISO SOLTEIRO (ACOLHIMENTO), pelo valor unitário negociado de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais); apresentou os melhores preços para 3.000 (três mil) unidades do ITEM 06 (Cota Reservada) - COBERTOR TIPO LISO CASAL (ACOLHIMENTO), pelo valor unitário de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) e valor total de R\$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais) e apresentou os melhores preços para 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) unidades do ITEM 07 (Cota Reservada) - COBERTOR EMERGÊNCIA (DESABRIGADO), pelo valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 848.750,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). A empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 51.418.999/0001-24, apresentou os melhores preços para 9.000 (nove mil) unidades do ITEM 04 (Cota Principal) -

COBERTOR INFANTIL, pelo valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais) e a empresa MONARCA PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, CNPJ 34.365.450/0001-08, apresentou os melhores preços para 3.000 (três mil) unidades do ITEM 08 (Cota Reservada) - COBERTOR INFANTIL, pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Encerrada a etapa de negociação, considerando que os valores ofertados estão abaixo do valor proposto pela Administração, e, conseqüentemente, vantajosos para a Administração, foi solicitado às empresas supracitadas, o envio da proposta comercial ajustada, catálogo do item ofertado bem como a documentação de habilitação não alcançada pelo SICAF, no prazo de 02 (duas) horas. Recebidas as documentações solicitadas, fica a sessão pública suspensa para análise da documentação referente a etapa de julgamento do certame e designado para prosseguimento do certame o dia 05 de novembro de 2024 às 11:00 horas (DF). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Valdirene Nunes de Trindade a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113635549](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

### GABINETE

Documento: [113642588](#) | [Homologação \(NP\)](#)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

6024.2024/0009589-7 - I. À vista de todo processado, notadamente das manifestações da Divisão de Licitação encartadas aos autos, bem como das atas de abertura e julgamento, e manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 62.100/2022, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante EMPREITEIRA GROTTTO LTDA - CNPJ 07.724.269/0001-60, e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 90021/SMADS/2024, cujo escopo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das cabines primárias, de forma a atender as necessidades da SMADS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, bem como ADJUDICO o objeto do certame conforme a decisão do Pregoeiro desta Pasta, que declarou vencedora do certame a empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 03.143.862/0001-61, pelo valor mensal estimado de R\$18.750,00 e valor total negociado de R\$450.000,00 para os 24 meses de vigência, valor este abaixo daqueles estimados para a contratação, e, conseqüentemente, mais vantajoso para a Administração.II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias ns. 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 e 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, através das Notas de Reserva ns. 62.312/2024, 62.323/24 e 62.325, respectivamente.III. DESIGNO o servidor Felipe Matheus dos Santos Vidal, RF 883.127-1, como fiscal do ajuste, e o servidor Márcio de Oliveira, RF 859.928-9, como seu substituto, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal n. 62.100/22IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.V. Após, à CAF/COF para as providências contábeis cabíveis. E, em seguida, à CAF/CSCL/LIC para lavratura do contrato, ficando condicionada a assinatura dos ajustes à apresentação, pela empresa interessada, dos documentos legalmente exigíveis, com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução n. 02/2019 do TCMSP.

#### Data de Publicação

05/11/2024

### EXPEDIENTE DO GABINETE

Documento: [113644852](#) | [Abertura \(NP\)](#)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número

90029/24

#### Cotação Eletrônica

Não

#### Natureza

Materiais e equipamentos

#### Descrição da natureza

Material de escritorio

#### Objeto da licitação

aquisição de 23 caixas de caneta esferográfica 1.0 azul e 7 caixas de caneta esferográfica 1.0 vermelha

#### Processo

6024.2024/0015985-2

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

6024.2024/0015985-2 - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Seção Técnica de Compras e Coordenadoria Jurídico, que acolho, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica n. 90029/24 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MEGAPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ 67.440.461/0001-56, para aquisição de 23 caixas de caneta esferográfica 1.0 azul e 7 caixas de caneta esferográfica 1.0 vermelha, no valor unitário R\$ 27,70 de ambos os modelos, totalizando o montante de R\$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais). II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária n. 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Reserva n. 88.641/2024. III. DESIGNO o servidor Luiz Fernando Francisquini, RF 7546891, como fiscal do ajuste, e a servidora Jonice Batista Muniz, RF n. 749226, como sua substituta, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal n. 62.100/22.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113624955](#)

Documento: [113645033](#) | [Despacho autorizatório \(NP\)](#)

#### PRINCIPAL

#### Modalidade

Termo de colaboração

#### Orgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

#### Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2024/0005160-1

#### Objeto

CA II

#### Descrição detalhada do objeto

Centro de Acolhida Especial para Adultos II por 24 horas - CA II, com capacidade de atendimento de 300 vagas

#### Conteúdo do despacho

6024.2024/0005160-1 -À vista dos dados e informações contidas no presente processo administrativo, especialmente pelos pareceres da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 112571138) e Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 112943713), que acolho, e com respaldo no artigo 233 da Instrução Normativa n.º 02/SMADS/2024 e na Cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 224/SMADS/2024, AUTORIZO a RESCISÃO de referido Termo, celebrado com a organização social MOCA - Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente, CNPJ n.º 73.386.070/0001-01, cujo objeto é a prestação do Serviço Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida Especial para Adultos II por 24 horas - CA II, com capacidade de atendimento de 300 vagas, com área de abrangência regional e sob supervisão da SAS Itaim Paulista (SAS-IT), reconhecendo seus efeitos a partir de 15/11/2024.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[112947319](#)

**Documento:** [113641819](#) | **Aviso - Edital de Chamamento Público (NP)**

## PRINCIPAL

### Modalidade

Termo de colaboração

### Orgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

### Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2024/0016118-0

### Número do Edital

130/SMADS/2024

### Critério de julgamento

Grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação

### Objeto

"Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP", com capacidade de oferecimento de 240 vagas

### Descrição detalhada do objeto

6024.2024/0016118-0 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/SMADS/2024 - SAS/CS A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 018/SMADS/2020 - Processo 6024.2019/0007403-3 que cuida do seguinte objeto:1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV2. Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP3. Capacidade de atendimento: a. Nº total de vagas: 240 vagasb. Turnos: manhã, tarde e noitec. Nº de vagas por Turno: 80 vagas matutinas, 80 vagas vespertinas e 80 vagas noturnas d. Nº de vagas por eixos tecnológicos:i.Turismo e Hospitalidade: 40 vagasii.Ambiente e Saúde: 40 vagasiii.Controle e Processos Industriais: 20 vagasiv.Produção Alimentícia: 120 vagasv.Produção Cultural e Design - 20 vagas4. Local de instalação do serviço: Distrito Cidade Dutra5. Área de abrangência: Distrital6. Bem imóvel: Próprio Municipal, disponibilizado pela SMADS, sito à Rua Angelina Regolin Cardoso de Mendonça, 51.7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS 8. Valor mensal de custeio do serviço: a. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$210.529,94 b. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$195.257,139. Valor para aluguel e IPTU até R\$XXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$10.000,00 O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 02/SMADS/2024.A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social Capela do Socorro, doravante denominada SAS / CS, devendo as OSC's, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 6º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e solicitados no edital, como segue:Data: até o dia 10/12/2024 Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.Local: Avenida Interlagos, 5980.Fica estabelecido que a abertura dos envelopes será realizada através de ato solene, mediante sessão pública, onde serão adotados os procedimentos indicados no art.10 da IN 02/SMADS/2024, prevista sua realização conforme segue:Data: 13/12/2024Horário: 11:00hLocal: Avenida Interlagos, 5980.A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 7º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, será integrada pelos seguintes servidores: I - TITULARESNome do Servidor: Gerson Alves de Souza RF: 788.502-4Endereço eletrônico gersonasouza@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoNome do Servidor: Sueli Pereira dos Santos RF: 825.009-0Endereço eletrônico

suelilsantos@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoNome do Servidor: Adriana Lacerda SantosRF: 796.426-9Endereço eletrônico institucional: adrianajesussantos@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoII - SUPLENTENome do Servidor: Carolina Souza Cardoso de SáRF: 858.855-4Endereço eletrônico institucional: carolinars@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoObs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de SeleçãoO valor total de recursos disponibilizados será de até R\$2.325.829,34 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) no exercício de 2025.Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes. As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.6206.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do orçamento vigente. O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\_epubli\_controlador.php?acao=negocios\_pesquisar ou no seguinte endereço: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\_soci p=340834

### Data da abertura da sessão

13/12/2024

### Hora da sessão

11:00

### Local da sessão

Avenida Interlagos, 5980

### Local de execução

São Paulo/SP

### Conteúdo do despacho

6024.2024/0016118-0 - À vista das manifestações favoráveis das áreas técnicas competentes desta Pasta (docs. SEI 113066156, 113067157, 113517794, 113529889, 113540104, 113586288, 113591830 e 113601234), que acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital de Chamamento Público n.º 130/SMADS/2024, nos termos da minuta constante no doc. SEI 113540091, objetivando a instalação do serviço socioassistencial "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV", na modalidade "Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP", com capacidade de oferecimento de 240 vagas, sendo 80 vagas/manhã, 80 vagas/tarde e 80 vagas/noite, com divisão por eixos de 40 vagas/Turismo e Hospitalidade, 40 vagas/Ambiente e Saúde, 20 vagas/Controle e Processos Industriais, 120 vagas/Produção Alimentícia e 20 vagas/Produção Cultural e Design, com área de abrangência e instalação no Distrito Cidade Dutra, sob supervisão da SAS Capela do Socorro, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.º 14.141/2006, Decreto Municipal n.º 57.575/2016 e Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.

### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113540091](#)

### Anexo II (Número do Documento SEI)

[113601809](#)

**Documento:** [113640279](#) | **Aviso - Edital de Chamamento Público (NP)**

## PRINCIPAL

### Modalidade

Termo de colaboração

### Orgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

### Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2024/0016421-0

### Número do Edital

127/SMADS/2024

### Critério de julgamento

Grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação

### Objeto

"Núcleo de Convivência para Idosos - NCI", com capacidade de oferecimento de 200 vagas

### Descrição detalhada do objeto

6024.2024/0016421-0 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 127/SMADS/2024 - SAS/AD A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação de serviço socioassistencial em substituição ao TC 214/SMADS/2021 - Processo SEI 6024.2021/0000874-3, que cuida do seguinte objeto:1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV2. Modalidade: Núcleo de Convivência para Idosos - NCI3. Capacidade de atendimento: a. Nº total de vagas: 200 vagas, sendo 120 vagas presenciais e 80 vagas para atendimento em domicíliob. Turnos: não se aplicac. Nº de vagas por Turno: xxxd. Nº de vagas por gênero: xxx4. Local de instalação do serviço: Distrito Cidade Ademar5. Área de abrangência: Distrital6. Bem imóvel: Locado pela organização com repasse de recursos da SMADS7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela OSC com recursos repassados pela SMADS8. Valor mensal de custeio do serviço: a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$47.075,46b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$51.871,559. Valor para aluguel e IPTU até R\$7.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$5.000,000 procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 02/SMADS/2024.A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social Cidade Ademar, doravante denominada SAS / AD, devendo as OSC's, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 6º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e solicitados no edital, como segue:Data: até o dia 16/12/2024Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.Local: Avenida Cupecê, 2278 - 1º andar.Fica estabelecido que a abertura dos envelopes será realizada através de ato solene, mediante sessão pública, onde serão adotados os procedimentos indicados no art.10 da IN 02/SMADS/2024, prevista sua realização conforme segue:Data: 19/12/2024Horário: 14:00hLocal: Avenida Cupecê, 2278 - 1º andarA Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 7º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, será integrada pelos seguintes servidores: I - TITULARESNome do Servidor: Sandra Regina Bombicini Pintor RF: 788.274-2Endereço eletrônico institucional: spintor@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoNome do Servidor: Everton Souza de Araujo RF: 889.401-9Endereço eletrônico institucional: evertonaraujo@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoNome do Servidor: Silvana dos ReisRF: 777.880-5Endereço eletrônico institucional: sireis@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoII - SUPLENTENome do Servidor: Vanessa Correia Gomes RF: 911.914-1Endereço eletrônico institucional: vcgomes@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoObs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de SeleçãoO valor total de recursos disponibilizados será de até R\$652.587,05 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) no exercício de 2025.Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes. As despesas onerarão a dotação orçamentária nº93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOS, do orçamento vigente. O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\_epubli\_controlador.php?acao=negocios\_pesquisar ou no seguinte endereço: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\_soci p=340834

### Data da abertura da sessão

19/12/2024

### Hora da sessão

14:00

**Local da sessão**

Avenida Cupecê, 2278 - 1º andar

**Local de execução**

São Paulo/SP

**Conteúdo do despacho**

6024.2024/0016421-0 - À vista das manifestações favoráveis das áreas técnicas competentes desta Pasta (docs. SEI 112926502, 112948859, 113349747, 113399110, 113436009, 113514788, 113525297 e 113598209), que acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital de Chamamento Público n.º 127/SMADS/2024, nos termos da minuta constante no doc. SEI 113435983, objetivando a instalação do serviço socioassistencial "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV", na modalidade "Núcleo de Convivência para Idosos - NCI", com capacidade de oferecimento de 200 vagas, sendo 120 vagas presenciais e 80 vagas para atendimento em domicílio, com área de abrangência e instalação no Distrito Cidade Ademar, sob supervisão da SAS Cidade Ademar, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.º 14.141/2006, Decreto Municipal n.º 57.575/2016 e Instrução Normativa n.º 02/SMADS/2024.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113435983](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113598658](#)**Documento: [113641149](#) | Aviso - Edital de Chamamento Público (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Orgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2024/0016410-4

**Número do Edital**

128/SMADS/2024

**Critério de julgamento**

Grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação

**Objeto**

"Centro para Crianças e Adolescentes - CCA", com capacidade de oferecimento de 180 vagas

**Descrição detalhada do objeto**

6024.2024/0016410-4 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 128/SMADS/2024 - SAS/AD A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 211/SMADS/2021 - Processo 6024.2024/0000850-6 que cuida do seguinte objeto: 1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA3. Capacidade de atendimento: a. N.º total de vagas: 180 vagasb. Turnos: manhã e tardec. N.º de vagas por Turno: 90 vagas por turno d. N.º de vagas por gênero: xxx4. Local de instalação do serviço: Distrito Cidade Ademar5. Área de abrangência: Distrital6. Bem imóvel: Locado pela organização com repasse de recursos da SMADS7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela OSC com repasse de recursos da SMADS8. Valor mensal de custeio do serviço: a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$72.931,71 b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$79.584,16 9. Valor para aluguel e IPTU até R\$8.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com

disponibilidade orçamentária da SMADS.10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$5.000,000 procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 02/SMADS/2024.A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social Cidade Ademar, doravante denominada SAS / AD, devendo as OSC?s, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 6º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e solicitados no edital, como segue:Data: até o dia 16/12/2024 Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.Local: Avenida Cupecê, 2278 - 1º andar.Fica estabelecido que a abertura dos envelopes será realizada através de ato solene, mediante sessão pública, onde serão adotados os procedimentos indicados no art.10 da IN 02/SMADS/2024, prevista sua realização conforme segue:Data: 19/12/2024Horário: 15:30hLocal: Avenida Cupecê, 2278 - 1º andar.A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 7º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, será integrada pelos seguintes servidores: I - TITULARESNome do Servidor: Sandra Regina Bombicini PintorRF: 788.274-2Endereço eletrônico institucional: spintor@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoNome do Servidor: Everton Souza de Araujo RF: 889.401-9Endereço eletrônico institucional: evertonaraujo@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoNome do Servidor: Silvana dos ReisRF: 777.880-5Endereço eletrônico institucional: sireis@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoII - SUPLENTENome do Servidor: Vanessa Correia GomesRF: 911.914-1Endereço eletrônico institucional: vcgomes@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoObs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de SeleçãoO valor total de recursos disponibilizados será de até R\$968.425,76 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) no exercício de 2025.Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes. As despesas onerarão a dotação orçamentária n.º 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente. O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar) ou no seguinte endereço: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_soci](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_soci) p=340834

**Data da abertura da sessão**

19/12/2024

**Hora da sessão**

15:30

**Local da sessão**

Avenida Cupecê, 2278 - 1º andar

**Local de execução**

São Paulo/SP

**Conteúdo do despacho**

6024.2024/0016410-4 - À vista das manifestações favoráveis das áreas técnicas competentes desta Pasta (docs. SEI 112902328, 112949404, 113350747, 113404674, 113480470, 113513797, 113525763e 113603564), que acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital de Chamamento Público n.º 128/SMADS/2024, nos termos da minuta constante no doc. SEI 113480444, objetivando a instalação do serviço socioassistencial "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV", na modalidade "Centro para Crianças e Adolescentes - CCA", com capacidade de oferecimento de 180 vagas, sendo 90 vagas/manhã e 90 vagas/tarde, com área de abrangência e instalação no Distrito Cidade Ademar, sob supervisão da SAS Cidade Ademar, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.º 14.141/2006, Decreto Municipal n.º 57.575/2016 e Instrução Normativa n.º 02/SMADS/2024.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113480444](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113605373](#)**Documento: [113645412](#) | Aviso - Edital de Chamamento Público (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Orgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2024/0016422-8

**Número do Edital**

129/SMADS/2024

**Critério de julgamento**

Grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação

**Objeto**

"Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE-MA", com capacidade de atendimento de 60 vagas

**Descrição detalhada do objeto**

6024.2024/0016422-8 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 129/SMADS/2024 - SAS/AD A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação de serviço socioassistencial em substituição ao TC 208/SMADS/2021 - Processo SEI n.º 6024.2021/0000876-0, que cuida do seguinte objeto: 1. Tipo de Serviço: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE-MA)2. Modalidade: xxx3. Capacidade de atendimento: a. N.º total de vagas: 60 vagasb. Turnos: xxxc. N.º de vagas por Turno: xxx d. N.º de vagas por gênero: xxx4. Local de instalação do serviço: Distrito Cidade Ademar5. Área de abrangência: Distrital6. Bem imóvel: Locado pela organização com repasse de recursos da SMADS7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela organização com repasse de recursos da SMADS8. Valor mensal de custeio do serviço: a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$43.758,18 b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$50.523,06 9. Valor para aluguel e IPTU até R\$7.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$5.000,00. O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 02/SMADS/2024.A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social Cidade Ademar, doravante denominada SAS / AD, devendo as OSC?s, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 6º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e solicitados no edital, como segue:Data: até o dia 16/12/2024 Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.Local: Avenida Cupecê, 2278 - 1º andar.Fica estabelecido que a abertura dos envelopes será realizada através de ato solene, mediante sessão pública, onde serão adotados os procedimentos indicados no art.10 da IN 02/SMADS/2024, prevista sua realização conforme segue:Data: 19/12/2024Horário: 09:30hLocal: Avenida Cupecê, 2278 - 1º andar.A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 7º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, será integrada pelos seguintes servidores: I - TITULARESNome do Servidor: Fabiana de Gouveia Pereira RF: 716.931-1 Endereço eletrônico institucional: fgpereira@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoNome do Servidor: Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa RF: 790.312-0 Endereço eletrônico institucional: maosousa@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoNome do Servidor: Eliana Maria Rocha Silva RF: 787.863-0 Endereço eletrônico institucional: emariarocha@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoII - SUPLENTENome do Servidor: Vanessa Correia Gomes RF: 911.914-1 Endereço eletrônico institucional: vcgomes@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoObs.: O

primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção. O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$637.753,66 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) no exercício de 2025. Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes. As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens e em Risco Social, do orçamento vigente. O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar) ou no seguinte endereço: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_socia/p=340834](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_socia/p=340834)

**Data da abertura da sessão**

19/12/2024

**Hora da sessão**

09:30

**Local da sessão**

Avenida Cupecê, 2278 - 1º andar

**Local de execução**

São Paulo/SP

**Conteúdo do despacho**

6024.2024/0016422-8 - À vista das manifestações favoráveis das áreas técnicas competentes desta Pasta (docs. SEI 112926888, 112946538, 113356000, 113384382, 113473699, 113515790, 113539851 e 113613646), que acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital de Chamamento Público n.º 129/SMADS/2024, nos termos da minuta constante no doc. SEI 113473658, objetivando a instalação do serviço socioassistencial "Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE-MA", com capacidade de atendimento de 60 vagas, com área de abrangência e instalação no Distrito Cidade Ademar, sob supervisão da SAS Cidade Ademar, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.º 14.141/2006, Decreto Municipal n.º 57.575/2016 e Instrução Normativa n.º 02/SMADS/2024.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113473658](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113613861](#)Documento: [113619223](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

85/SMADS/2023

**Contratado(a)**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

43.076.702/0001-61

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

8

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE Aditamento 001 6024.2023/0006916-0 - Contrato 85/SMADS/2023, firmado entre SMADS e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO -

PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61. Objeto: prestação de serviços de sustentação de TIC para o suporte dos negócios para SMADS, serviços de datacenter e sustentação de TIC na rede corporativa PMSP. Prorrogação do prazo de vigência por mais 8 (oito) dias, a partir de 01/11/2024. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113440729](#)**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARCERIAS - CGPAR**Documento: [113589053](#) | Extrato de Contratação (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2024/0010996-0

**Número do Contrato**

TC 252/SMADS/2024

**Objeto do Contrato**

Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

**Nome do Contratante**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

INSTITUTO DALVA RANGEL

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

16.651.882/0001-95

**Dotação orçamentária**

93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X

**Nota de Empenho**

136569/2024

**Natureza da Despesa**

Fonte Municipal

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA****Data de Início**

01/08/2024

**Data de Fim**

27/01/2025

**PRINCIPAL****Fundamento Legal**

Despacho Autorizatório

**Data da Assinatura do Instrumento do Contrato**

31/10/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113403679](#)**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**Documento: [113591109](#) | Extrato de Contratação (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2024/0005676-0

**Número do Contrato**

TC 249/SMADS/2024

**Objeto do Contrato**

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Nome do Contratante**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

INSTITUTO DOM BOSCO

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

60.802.154/0001-29

**Dotação orçamentária**

93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X

**Nota de Empenho**

135.777/2024

**Natureza da Despesa**

Fonte Municipal

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA****Data de Início**

28/10/2024

**Data de Fim**

27/10/2029

**PRINCIPAL****Fundamento Legal**

Despacho autorizatório

**Data da Assinatura do Instrumento do Contrato**

31/10/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113412983](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113074832](#)**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**Documento: [113618264](#) | Extrato de Contratação (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2024/0011140-0

**Número do Contrato**

TC 258/SMADS/2024

**Objeto do Contrato**

Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS

**Nome do Contratante**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

INSTITUTO IRMÃ DULCE

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

05.824.978/0001-91

**Dotação orçamentária**

93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.0X

**Nota de Empenho**

138414/2024

**Natureza da Despesa**

Fonte Municipal

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA****Data de Início**

01/11/2024

**Data de Fim**

31/10/2029

**PRINCIPAL****Fundamento Legal**

Despacho autorizatório

**Data da Assinatura do Instrumento do Contrato**

01/11/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113581147](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113431616](#)**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**Documento: [113609458](#) | Extrato de Contratação (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2024/0014774-9

**Número do Contrato**

TC 259/SMADS/2024

**Objeto do Contrato**

Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS

**Nome do Contratante**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

A.B.P. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

17.285.190/0001-33

**Dotação orçamentária**

93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X

**Nota de Empenho**

138450/2024

**Natureza da Despesa**

Fonte Municipal

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA****Data de Início**

04/09/2024

**Data de Fim**

02/03/2025

**PRINCIPAL****Fundamento Legal**

Despacho Autorizatório

**Data da Assinatura do Instrumento do Contrato**

01/11/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113581955](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113442063](#)**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**Documento: [113593115](#) | Extrato de Contratação (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2024/0005679-4

**Número do Contrato**

TC 250/SMADS/2024

**Objeto do Contrato**

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

**Nome do Contratante**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

INSTITUTO DOM BOSCO

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

60.802.154/0001-29

**Dotação orçamentária**

93.10.08.244.3023.6206.3.3.50.39.00.0X

**Nota de Empenho**

135.786/2024

**Natureza da Despesa**

Fonte Municipal

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA****Data de Início**

28/10/2024

**Data de Fim**

27/10/2029

**PRINCIPAL****Fundamento Legal**

Despacho autorizatório

**Data da Assinatura do Instrumento do Contrato**

31/10/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113412297](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113074683](#)**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**Documento: [113582890](#) | Extrato de Contratação (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2024/0010296-6

**Número do Contrato**

TC 251/SMADS/2024

**Objeto do Contrato**

Tipo de Serviço: NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Modalidade: NAISPD II E III - NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA II DE 7 ANOS A 14 ANOS E III A PARTIR DE 15 ANOS

**Nome do Contratante**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

05.919.155/0001-40

**Dotação orçamentária**

93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.39.00.0X -

**Nota de Empenho**

135.815/2024

**Natureza da Despesa**

Fonte Municipal

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA****Data de Início**

01/11/2024

**Data de Fim**

31/10/2029

**PRINCIPAL****Fundamento Legal**

Despacho autorizatório

**Data da Assinatura do Instrumento do Contrato**

30/10/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113315866](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113071158](#)**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**Documento: [113575760](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2019/0003013-3

**Número do contrato**

TC 327/SMADS/2019

**Número do Termo Aditivo**

TA 003/2024

**Objeto do Contrato**

TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. MODALIDADE: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS

**Nome do Contratante**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

74.087.081/0001-45

**Objeto do Aditamento**

CLÁUSULA 1ª - Conforme despacho autorizatório proferido no doc 112902858 do processo 6024.2019.0003013-3, publicado no DOC de 24/10/2024, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 327/SMADS/2019 fica prorrogado no período de 28/10/2024 a 27/10/2029, conforme previsto na clausula Terceira do citado Termo de Colaboração e com fundamento no art. 36 do Decreto nº 57.575/2016 e no art. 180 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.

**Dotação orçamentária**

93.10.08.244.3023.43

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****Data de Início**

28/10/2019

**Data de Fim**

27/10/2029

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO****PRINCIPAL****PRINCIPAL****Justificativa**

Despacho Autorizatório

**Fundamento Legal**

Despacho Autorizatório

**Data da Assinatura do Termo Aditivo**

30/10/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113343770](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[112976743](#)Documento: [113586516](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2019/0004895-4

**Número do contrato**

TC 318/SMADS/2019

**Número do Termo Aditivo**

TA 001/2024

**Objeto do Contrato**

TIPO DE SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. MODALIDADE: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

**Nome do Contratante**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

60.419.637/0001-49

**Objeto do Aditamento**

CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria 091/SMADS/2024 de 24/10/2024, fica AUTORIZADA a prorrogação de vigência por mais 05 (cinco) anos do Termo de Colaboração nº 318/SMADS/2019, no período de 28/10/2024 a 27/10/2029.

**Dotação orçamentária**

93.10.08.244.3023.62

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****Data de Início**

28/10/2019

**Data de Fim**

27/10/2029

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO****PRINCIPAL****PRINCIPAL****Justificativa**

Portaria 091/SMADS/2024

**Fundamento Legal**

Portaria 091/SMADS/2024

**Data da Assinatura do Termo Aditivo**

28/10/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113376794](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113028240](#)Documento: [113636834](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2023/0000172-6

**Número do contrato**

TC 247/SMADS/2023

**Número do Termo Aditivo**

TA 001/2024

**Objeto do Contrato**

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: NCI - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

**Nome do Contratante**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA JARDIM MONTE AZUL

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

03.542.664/0001-70

**Objeto do Aditamento**

CLÁUSULA 1ª - Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 177,00 para complementação com as despesas com o IPTU, totalizando para esta despesa o valor mensal de R\$ 399,00; CLÁUSULA 2ª - Fica REDUZIDO o valor de R\$ 178,96 referente à Isenção de PIS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****Data de Início**

15/06/2023

<b>Data de Fim</b>
14/06/2028
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Justificativa</b>
Despacho Autorizatório
<b>Fundamento Legal</b>
Despacho Autorizatório
<b>Data da Assinatura do Termo Aditivo</b>
30/10/2024
<b>Anexo I (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">113413350</a>
<b>Anexo II (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">112570908</a>
<b>Documento: <a href="#">113570319</a>   Extrato de Aditamento (NP)</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Modalidade</b>
Termo de colaboração
<b>Órgão</b>
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
<b>Número de processo interno do órgão/unidade</b>
6024.2019/0004986-1
<b>Número do contrato</b>
TC 308/SMADS/2019
<b>Número do Termo Aditivo</b>
TA 001/2024
<b>Objeto do Contrato</b>
TIPO DE SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. MODALIDADE: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<b>Nome do Contratante</b>
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS
<b>Nome do Contratado (entidade parceira)</b>
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA
<b>CNPJ do Contratado (entidade parceira)</b>
65.887.382/0001-62
<b>Objeto do Aditamento</b>
CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria 091/SMADS/2024 de 24/10/2024, fica AUTORIZADA a prorrogação de vigência por mais 05 (cinco) anos do Termo de Colaboração nº 308/SMADS/2019, no período de 28/10/2024 a 27/10/2029.
<b>Dotação orçamentária</b>
93.10.08.243.3023.62
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>Data de Início</b>
28/10/2019
<b>Data de Fim</b>
27/10/2029

27/10/2029
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Justificativa</b>
Portaria 091/SMADS/2024
<b>Fundamento Legal</b>
Portaria 091/SMADS/2024
<b>Data da Assinatura do Termo Aditivo</b>
25/10/2024
<b>Anexo I (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">113233841</a>
<b>Anexo II (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">113039341</a>
<b>Documento: <a href="#">113576385</a>   Extrato de Aditamento (NP)</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Modalidade</b>
Termo de colaboração
<b>Órgão</b>
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
<b>Número de processo interno do órgão/unidade</b>
6024.2019/0004899-7
<b>Número do contrato</b>
TC 328/SMADS/2019
<b>Número do Termo Aditivo</b>
TA 001/2024
<b>Objeto do Contrato</b>
TIPO DE SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. MODALIDADE: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
<b>Nome do Contratante</b>
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS
<b>Nome do Contratado (entidade parceira)</b>
INSTITUTO DOM BOSCO
<b>CNPJ do Contratado (entidade parceira)</b>
60.802.154/0001-29
<b>Objeto do Aditamento</b>
CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria 091/SMADS/2024 de 24/10/2024, fica AUTORIZADA a prorrogação de vigência por mais 05 (cinco) anos do Termo de Colaboração nº 328/SMADS/2019, no período de 28/10/2024 a 27/10/2029.
<b>Dotação orçamentária</b>
93.10.08.244.3023.62
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>Data de Início</b>
28/10/2019
<b>Data de Fim</b>
27/10/2029

<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Justificativa</b>
Portaria 091/SMADS/2024
<b>Fundamento Legal</b>
Portaria 091/SMADS/2024
<b>Data da Assinatura do Termo Aditivo</b>
29/10/2024
<b>Anexo I (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">113321717</a>
<b>Anexo II (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">113139330</a>
<b>Documento: <a href="#">113294584</a>   Extrato de Aditamento (NP)</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Modalidade</b>
Termo de colaboração
<b>Órgão</b>
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
<b>Número de processo interno do órgão/unidade</b>
6024.2021/0000528-0
<b>Número do contrato</b>
TC 172/SMADS/2021
<b>Número do Termo Aditivo</b>
TA 001/2024
<b>Objeto do Contrato</b>
Tipo de Serviço: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - SPSCAVV
<b>Nome do Contratante</b>
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS
<b>Nome do Contratado (entidade parceira)</b>
CENTRO DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL E PROFISSIONAL "SÃO PATRÍCIO" - CIAP SÃO PATRÍCIO
<b>CNPJ do Contratado (entidade parceira)</b>
02.928.443/0001-72
<b>Objeto do Aditamento</b>
CLÁUSULA 1ª: Fica ALTERADO o endereço do serviço SIGILOSO. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 2.437,81 referente as despesas com locação de imóvel. CLÁUSULA 3ª: Fica REDUZIDO o valor de R\$ 108,66 referente as despesas com IPTU. CLÁUSULA 4ª: A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. CLÁUSULA 5ª: É obrigação da OSC providenciar as adequações apontadas no relatório de vistoria da CAF/CEM anexado ao doc 103616688, transcrevendo tais exigências no referido Termo de Aditamento, com obediência aos prazos ali elencados, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares.
<b>Dotação orçamentária</b>
93.10.08.243.3023.62
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>Data de Início</b>
20/07/2021

<b>Data de Fim</b>
19/07/2026
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Justificativa</b>
Despacho Autorizatório
<b>Fundamento Legal</b>
Despacho Autorizatório
<b>Data da Assinatura do Termo Aditivo</b>
21/10/2024
<b>Anexo I (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">112822089</a>
<b>Anexo II (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">112146783</a>
<b>Documento: <a href="#">113639612</a>   Extrato de Aditamento (NP)</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Modalidade</b>
Termo de colaboração
<b>Órgão</b>
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
<b>Número de processo interno do órgão/unidade</b>
6024.2019/0005044-4
<b>Número do contrato</b>
TC 323/SMADS/2019
<b>Número do Termo Aditivo</b>
TA 001/2024
<b>Objeto do Contrato</b>
TIPO DE SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. MODALIDADE: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<b>Nome do Contratante</b>
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS
<b>Nome do Contratado (entidade parceira)</b>
MAMÃE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE
<b>CNPJ do Contratado (entidade parceira)</b>
62.915.459/0001-72
<b>Objeto do Aditamento</b>
CLÁUSULA 1ª - Conforme despacho autorizatório proferido no doc 112739549 do processo 6024.2019.0005044-4, publicado no DOC de 22/10/2024, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 323/SMADS/2019 fica prorrogado no período de 28/10/2024 a 27/10/2029, conforme previsto na clausula Terceira do citado Termo de Colaboração e com fundamento no art. 36 do Decreto nº 57.575/2016 e no art. 180 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.
<b>Dotação orçamentária</b>
93.10.08.243.3023.20
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>Data de Início</b>
28/10/2019

<b>Data de Fim</b>
27/10/2029
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Justificativa</b>
Despacho Autorizatório
<b>Fundamento Legal</b>
Despacho Autorizatório
<b>Data da Assinatura do Termo Aditivo</b>
15/10/2024
<b>Anexo I (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">113234147</a>
<b>Anexo II (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">112831635</a>
<b>Documento: <a href="#">113589909</a>   Extrato de Aditamento (NP)</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Modalidade</b>
Termo de colaboração
<b>Órgão</b>
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
<b>Número de processo interno do órgão/unidade</b>
6024.2019/0004801-6
<b>Número do contrato</b>
TC 305/SMADS/2019
<b>Número do Termo Aditivo</b>
TA 001/2024
<b>Objeto do Contrato</b>
TIPO DE SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. MODALIDADE: NCI - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
<b>Nome do Contratante</b>
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS
<b>Nome do Contratado (entidade parceira)</b>
MAMÃE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE
<b>CNPJ do Contratado (entidade parceira)</b>
62.915.459/0001-72
<b>Objeto do Aditamento</b>
CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria 091/SMADS/2024 de 24/10/2024, fica AUTORIZADA a prorrogação de vigência por mais 05 (cinco) anos do Termo de Colaboração nº 305/SMADS/2019, no período de 28/10/2024 a 27/10/2029.
<b>Dotação orçamentária</b>
93.10.08.241.3007.29
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>Data de Início</b>
28/10/2019
<b>Data de Fim</b>
27/10/2029

27/10/2029
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Justificativa</b>
Portaria 091/SMADS/2024
<b>Fundamento Legal</b>
Portaria 091/SMADS/2024
<b>Data da Assinatura do Termo Aditivo</b>
29/10/2024
<b>Anexo I (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">113419453</a>
<b>Anexo II (Número do Documento SEI)</b>
<a href="#">113023939</a>
<b>Documento: <a href="#">113570993</a>   Extrato de Aditamento (NP)</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Modalidade</b>
Termo de colaboração
<b>Órgão</b>
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
<b>Número de processo interno do órgão/unidade</b>
6024.2019/0004444-4
<b>Número do contrato</b>
TC 314/SMADS/2019
<b>Número do Termo Aditivo</b>
TA 001/2024
<b>Objeto do Contrato</b>
TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA. MODALIDADE: RI - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
<b>Nome do Contratante</b>
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS
<b>Nome do Contratado (entidade parceira)</b>
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS
<b>CNPJ do Contratado (entidade parceira)</b>
56.100.068/0001-05
<b>Objeto do Aditamento</b>
CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria 091/SMADS/2024 de 24/10/2024, fica AUTORIZADA a prorrogação de vigência por mais 05 (cinco) anos do Termo de Colaboração nº 314/SMADS/2019, no período de 28/10/2024 a 27/10/2029.
<b>Dotação orçamentária</b>
93.10.08.242.3006.61
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO</b>
<b>Data de Início</b>
28/10/2019
<b>Data de Fim</b>
27/10/2029

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**

PRINCIPAL

PRINCIPAL

**Justificativa**

Portaria 091/SMADS/2024

**Fundamento Legal**

Portaria 091/SMADS/2024

**Data da Assinatura do Termo Aditivo**

29/10/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113241778](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113131276](#)Documento: [113574999](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

**Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2019/0004690-0

**Número do contrato**

TC 351/SMADS/2019

**Número do Termo Aditivo**

TA 001/2024

**Objeto do Contrato**

TIPO DE SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. MODALIDADE: CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE COM ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES

**Nome do Contratante**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

INSTITUTO ANCHIETA GRAJAU

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

00.142.507/0001-80

**Objeto do Aditamento**

CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria 091/SMADS/2024 de 24/10/2024, fica AUTORIZADA a prorrogação de vigência por mais 05 (cinco) anos do Termo de Colaboração nº 351/SMADS/2019, no período de 29/10/2024 a 28/10/2029.

**Dotação orçamentária**

93.10.08.243.3023.20

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****Data de Início**

29/10/2019

**Data de Fim**

28/10/2029

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**

PRINCIPAL

PRINCIPAL

**Justificativa**

Portaria 091/SMADS/2024

**Fundamento Legal**

Portaria 091/SMADS/2024

**Data da Assinatura do Termo Aditivo**

25/10/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113260601](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113260462](#)Documento: [113585529](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

**Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2019/0002825-2

**Número do contrato**

TC 317/SMADS/2019

**Número do Termo Aditivo**

TA 001/2024

**Objeto do Contrato**

TIPO DE SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. MODALIDADE: CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE COM ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES

**Nome do Contratante**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

60.944.998/0001-04

**Objeto do Aditamento**

CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria 091/SMADS/2024 de 24/10/2024, fica AUTORIZADA a prorrogação de vigência por mais 05 (cinco) anos do Termo de Colaboração nº 317/SMADS/2019, no período de 28/10/2024 a 27/10/2029.

**Dotação orçamentária**

93.10.08.243.3023.20

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****Data de Início**

28/10/2019

**Data de Fim**

27/10/2029

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**

PRINCIPAL

PRINCIPAL

**Justificativa**

Portaria 091/SMADS/2024

**Fundamento Legal**

Portaria 091/SMADS/2024

**Data da Assinatura do Termo Aditivo**

30/10/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113372318](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113212781](#)Documento: [113569416](#) | Rescisão (NP)

PRINCIPAL

**Modalidade**

Termo de colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2023/0002508-0

**Número do Contrato**

TC 174/SMADS/2021

**Justificativa da Rescisão**

Despacho Autorizatório

**Tipo da Rescisão**

Despacho Autorizatório

**Fundamentação legal**

Despacho Autorizatório

**PRAZO DE VIGÊNCIA ORIGINÁRIO DO CONTRATO****Data de Início**

16/06/2021

**Data de Fim**

15/06/2026

PRINCIPAL

**Data da Rescisão da parceria**

12/12/2024

**Autoridade Competente da Decisão**

Despacho Autorizatório

**Objeto da parceria**

Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA.

**Nome do Contratante**

Prefeitura do Município de São Paulo

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

**CNPJ do Contratado**

01.378.253/0001-66

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[112935271](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[112232984](#)Documento: [113584231](#) | Extrato de Apostilamento (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Colaboração

**Órgão**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6024.2020/0008893-1

**Número do Contrato**

TC 150/SMADS/2021

**Número do Apostilamento**

APOSTILAMENTO

**Objeto do Contrato**

ipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Nome do Contratante**

Prefeitura do Município de São Paulo

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL

**CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

07.987.317/0001-02

**Objeto do apostilamento**

Passa a constar como ENDEREÇO DA SEDE DA OSC parceira como segue:Endereço da sede da OSC: INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL sito À Rua Simões Borges, 245, sala 01 - Vila Maria Alta - São Paulo - SP, pertencente à Subprefeitura de Vila Maria/ Vila Guilherme. Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração citado.

**PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA****PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA****PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO****PRINCIPAL****Justificativa**

Deliberação da Supervisora

**Fundamento Legal**

Deliberação da Supervisora

**Data da Assinatura do apostilamento**

09/10/2024

**ANEXOS****Anexo I (Número do Documento SEI)**[113252763](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[113252573](#)**Secretaria Municipal de Cultura****NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**Documento: [113629242](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90054/2024

**Cotação Eletrônica**

Não

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

serviços de impressão

**Objeto da licitação**

Impressão e entrega de: CARTILHA EXPLICATIVA do Programa de Fomento à Periferia, CADERNO DEANOTAÇÕES personalizado, BANNER e ADESIVOS do Programa para recepção dosprojetos selecionados na 9ª edição do Programa de Fomento à Cultura da Periferia, previstopara ocorrer em dezembro de 2024

**Processo**

6025.2024/0027720-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90054/2024Processo Eletrônico: 6025.2024/0027720-6 UASG: 925054 - PMSP - Secretaria Municipal de Cultura/SPModalidade: Dispensa EletrônicaTipo: Menor Preço - Total da proposta Torna-se público que a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Supervisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis. A participação no presente certame dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao sitewww.comprasnet.gov.br - Cotação nº 90054 e UASG 925054 nas condições descritas no Edital.A sessão será realizada no dia 13/11/2024 às 08:00 horas. Aviso de Dispensa de Licitação na íntegra: 113586579 O seguinte documento público integra este ato.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113586579](#)Documento: [113627292](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031902-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical/Show - Arigatões - Anime Science 4

**Processo**

6025.2024/0031902-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112578568), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Henrique Takimoto Jasa (CPF nº 338.981.068-45), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Henrique Takimoto Jasa 33898106845, inscrita no CNPJ sob o nº 41.749.156/0001-57 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Arigatões - Anime Science 4 PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Ipiranga - Chico Science VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113467360 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556798](#)Documento: [113589275](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032409-3

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - DJ DONNY - DJ DONNY

**Processo**

6025.2024/0032409-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112840332), da informação com check list de CAF/SCA/CO (112841060), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112840426), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: APARECIDO DOLIZETE DE SOUZA (CPF nº 046.144.598-03), nome artístico "DONNY" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (112840426), por intermédio de J.LEITE PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.680.772/0001-00. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - DJ DONNY - DJ DONNY no MISS BRASIL DIVERSIDADE 2024 PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/11/2024. LOCAL(AIS) e HORÁRIO(S): (CCSP) Sala Jardel Filho, às 19:00 horas. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há, conforme Relatório Check List (112841060). VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 88.938/2024 (113271575). II - Nos termos

do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Katia D'Agnolo Bocchi, RF nº 523.671.1, e, Henry de Oliveira Santos RF nº 940.035.4, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113313917](#)Documento: [113586956](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031351-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Palestras e debates - Gilberto Inácio Gonçalves - O samba - Início e trajetória

**Processo**

6025.2024/0031351-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112303374), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Gilberto Inacio Gonçalves (CPF nº 040.147.568-90), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade OBJETO: Palestras e debates - Gilberto Inácio Gonçalves - O samba - Início e trajetória PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/12/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Biblioteca Paulo Duarte (CSMB) VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113316694 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rosana Aparecida Santana, RF 655.730.9 e, como substituto(a), Adilva Maria de Azevedo Santos, RF 7786638. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113554930](#)Documento: [113636228](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033456-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Intervenção Artística - Mudanças de Ideia - Postais: Impressões afetivas do espaço

**Processo**

6025.2024/0033456-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113336242), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Ana Karoline de Oliveira Costa (CPF nº 364.571.198-83), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 48.441.426 Ana Karoline de Oliveira Costa, inscrita no CNPJ sob o nº 48.441.426/0001-07 OBJETO: Intervenção Artística - Mudanças de Ideia - Postais: Impressões afetivas do espaço PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Ipiranga - Chico Science VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº113447035 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556805](#)Documento: [113635674](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90046/2024/SMC-G

**Registro de preço**

Não

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

SERVIÇOS DE ARQUITETURA

**Objeto da licitação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, CADASTRAMENTO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA, SONDAGEM E PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÕES PARA 9 (NOVE) IMÓVEIS MUNICIPAIS.

**Processo**

6025.2023/0034072-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da sessão**

25/11/2024

**Hora do sessão**

10:30

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 90046/2024/SMC-G - Processo SEI: 6025.2023/0034072-0A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, situada na Rua Libero Badaró, 346 - Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01009-000 torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de (menor preço global), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, CADASTRAMENTO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA, SONDAGEM E PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÕES PARA 9 (NOVE) IMÓVEIS MUNICIPAIS.A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) - UASG nº 925054, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o início da sessão às 10:30 h. do dia 25/Novembro2024. O Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site: [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar)

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113581641](#)Documento: [113596732](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033237-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2024 - MC - First

**Processo**

6025.2024/0033237-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2024, publicada no DOC em 22/02/2024 (098646593), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO(A): Igor da Conceição, CPF nº 465.232.028-01, e os demais integrantes do grupo, por intermédio de FELIPE DE OLIVEIRA 31410535886, inscrita no CNPJ sob nº 39.462.844/0001-90, conforme exclusividade. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2024 - MC - First DATA: 06/12/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL: .Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul (CC) VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 15 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos 113484418 II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcelo Igor de Souza, RF 82314192 e, como substituto, Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1. Diante do exposto, solicitamos autorização para

prosseguimento do presente. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555579](#)**Documento:** [113589687](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033177-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Palestras e debates - 2º FAA AHM - Palestra sobre viagem de pesquisa sobre conservação no Japão em 2019 entrevistando cura - 2º FAA AHM - Palestra sobre viagem de pesquisa sobre conservação no Japão em 2019 entrevistando curadores, conservadores e artistas e visitando museus, arquivos e bibliotecas - FAA 2024

**Processo**

6025.2024/0033177-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113170822), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Caetana Dultra Britto (CPF nº 063.359.928-09), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Caetana Britto Preservação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.659.851/0001-41 OBJETO: Palestras e debates - 2º FAA AHM - Palestra sobre viagem de pesquisa sobre conservação no Japão em 2019 entrevistando cura - 2º FAA AHM - Palestra sobre viagem de pesquisa sobre conservação no Japão em 2019 entrevistando curadores, conservadores e artistas e visitando museus, arquivos e bibliotecas - FAA 2024 PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Praça Cel. Fernando Prestes (abertos) VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113430036 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Guilherme Galuppo Borba, RF 840.016-4 e, como substituto(a), Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555257](#)**Documento:** [113617312](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032743-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Exposição - Vic Fidelis - D'euses Negros

**Processo**

6025.2024/0032743-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112984592), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: victor hugo dos santos fidelis (CPF nº 385.503.598-90), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 53.687.036 SILVIA AQUINO SILV, inscrita no CNPJ sob o nº 53.687.036/0001-51 OBJETO: Exposição - Vic Fidelis - D'euses Negros PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:de 23/11/2024 a 23/12/2024 - totalizando 26 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal de Itaquera - Raul Seixas VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113429039 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895 e, como substituto(a), Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556679](#)**Documento:** [113613394](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032209-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Palestras e debates - Ronald Oliveira - Aprenda a Desenhar

**Processo**

6025.2024/0032209-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112732976), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no

artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Ronald Oliveira de Melo (CPF nº 252.401.948-90), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade OBJETO: Palestras e debates - Ronald Oliveira - Aprenda a Desenhar PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07/12/2024, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/Cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal de São Mateus VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113356442 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a) Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556462](#)**Documento:** [113649495](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031210-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Outros - Direção e Produção de Documentário | IV Festival Mário de Andrade.

**Processo**

6025.2024/0031210-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112242813), do Estudo Técnico Preliminar (112243007), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (112243122) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (112243375), do parecer da Assessoria Jurídica (112550251), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112242888) e anuência SEI 113424003, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Gabriel Heitor Dietrich (CPF nº 028.283.539?31), nome artístico "Dietrich" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (112242888), por intermédio de DIETRICH TV PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.005/0001-91. OBJETO: Outros - Direção e Produção de Documentário | IV Festival Mário de Andrade. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 05/11/2024 à 15/11/2024, totalizando 1 obra conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Sem local/Produção intelectual (BMA) de 05/11/2024 à 15/11/2024. VALOR DA OBRA: R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check List (112243375). VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela de R\$ 45.000,00. Entrega de documentos a partir de 05/11/2024. 2ª parcela de R\$ 45.000,00. Entrega de documentos a partir de 16/11/2024. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 84.045 (112454054). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Cecilia Lara da Cruz, RF 916.486-3 e,

como substituto(a), Isadora Braga de Andrade Batista , RF 923.975.8-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[112550645](#)**Documento:** [113641746](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031610-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Mel Garcia - Pop Music Live.

**Processo**

6025.2024/0031610-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112452007), da informação com check list de CAF/SCA/CO (112452019), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112452011), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: Melissa Garcia da Silva (CPF nº 526.782.608-10), nome artístico "Mel Garcia". OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mel Garcia - Pop Music Live. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/11/2024 - Domingo às 15:00, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/Cronograma. LOCAL: Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme - Casarão. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.000,00 ( três mil reais ). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (112452019). VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 ( três mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 89.498 /2024 (113339150). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a) Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113460834](#)**Documento:** [113650077](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032998-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo de Circo - Los Trespaceros - A Viagem do Jiló

**Processo**

6025.2024/0032998-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113064864), da informação com check list de CAF/SCA/CO (113064879), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113064870), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Gilberto Barboza de Freitas (CPF nº 332.272.758-05), nome artístico "Giba Freitas " e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade ( 113064870), por intermédio de GILBERTO BARBOZA DE FREITAS , inscrita no CNPJ sob o nº 16.835.473/0001-49 . OBJETO: Espetáculo de Circo - Los Trespaceros - A Viagem do Jiló PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10/12/2024, totalizando 2 (duas) apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):Biblioteca Menotti Del picchia (CSMB), Biblioteca Prof. Arnaldo Magalhães Giacomo (CSMB), com datas e horários previstos na proposta. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: (2). VALOR POR APRESENTAÇÃO: (R\$ 5.500,00) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.475/2024 (113337558). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Maria Aparecida Teles Gomes, RF 778.649.2 e, como substituto(a), Melina Isabel Campanini, RF 778.652.2. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113498376](#)**Documento:** [113641939](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90056/2024

**Cotação Eletrônica**

Não

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

aquisição utensílios de jardinagem

**Objeto da licitação**

aquisição utensílios de jardinagem para as unidadesda Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas - CSMB

**Processo**

6025.2024/0027644-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90056/2024Processo Eletrônico:

6025.2024/0027644-7UASG: 925054 - PMSP - Secretaria Municipal de Cultura/SPModalidade: Dispensa EletrônicaTipo: Menor Preço - Total da proposta Torna-se público que a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Supervisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis. A participação no presente certame dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao sitewww.comprasnet.gov.br - Cotação nº 90056/2024 e UASG 925054 nas condições descritas no Edital.A sessão será realizada no dia 25/11/2024 às 08:00 horas. Aviso de Dispensa de Licitação na íntegra: 113630171 O seguinte documento público integra este ato.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113630171](#)**Documento:** [113588202](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032717-3

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Oficinas - Mano Lyee - Workshop Amor, suor e luta pelo Hip Hop

**Processo**

6025.2024/0032717-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (104061016), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Denilson Ramos Pereira (CPF nº 157.637.528-56), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Cristiane Correia Dias Produções e Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.580.968/0001-30 OBJETO: Oficinas - Mano Lyee - Workshop Amor, suor e luta pelo Hip Hop. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/11/2024 LOCAL e HORÁRIO: olo Cultural e Criativo Chácara do Jockey VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113434857 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gabriel Marques, RF RF8959021 e, como substituto(a), Eliézer Giazzi Teles, RF 8547467.. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555051](#)**Documento:** [113642289](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033159-6

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Sarau - sarau do binho - Sarau do Binho

**Processo**

6025.2024/0033159-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113152604), do parecer técnico conclusivo (113152613) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (113152614), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113152606), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Robinson de Oliveira Padiãl (CPF nº 063.562.898-80), nome artístico "Sarau do Binho" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113152606), por intermédio de RIOBALDO EVENTOS CULTURAIS & ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.377.573/0001-75. OBJETO: Sarau - sarau do binho - Sarau do Binho PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 26/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal do Campo Limpo - Dora Nascimento QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.163/2024 (113317241). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113479746](#)Documento: [113649918](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032924-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

**Objeto da licitação**

Intervenção Visual - - Mês Hip Hop 2024 Grafitti Intervenção Visual, Fernando.

**Processo**

6025.2024/0032924-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2024, publicada no DOC em 22/02/2024 (098646593), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO(A): FERNANDO DA SILVA PITA, CPF nº 380.936.208-50. OBJETO: Intervenção Visual - - Mês Hip Hop 2024 Grafitti Intervenção Visual, Fernando. DATA: 30/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL: CASA DE CULTURA CASARÃO (CC). VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 15 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 90.900/2024 (113430701). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcelo Igor de Souza, RF 82314192 e, como substituto, Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113480086](#)Documento: [113576242](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033243-6

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Pagode do Alanzinho - Pagode do Alanzinh

**Processo**

6025.2024/0033243-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113229668), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEL, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Alan Miranda da Silva (CPF nº 319.032.348-83), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 53.687.036 SILVIA AQUINO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.687.036/0001-51 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Pagode do Alanzinho - Pagode do Alanzinh PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 08/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal de Guaianases VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113439497 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556879](#)Documento: [113649390](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033190-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Performance - Coletivo Projeto Dança Comigo - DANÇANDO SAMBA ROCK.

**Processo**

6025.2024/0033190-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113194106), da informação com check list de CAF/SCA/CO (113194115), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113194110), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: MARCOS DO AMARAL CONSTANTE (CPF nº 071.122.768-37), nome artístico "Amaral Constante" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 24.747.968 MARCOS DO AMARAL CONSTANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.747.968/0001-44. OBJETO: Performance - Coletivo Projeto Dança Comigo - DANÇANDO SAMBA ROCK. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 29/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): A apresentação ocorrerá no dia: 29/11/2024Na sexta-feira: 29/11/2024 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00Horário: 19:30 às 20:30Classificação etária: LIVRE (L)Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutosLocal: Casa de Cultura Municipal de Guaianases VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check list (113194115). VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 91.216 (113500071). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113563376](#)Documento: [113576878](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032587-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Sarau - Sarau do Boa - Sarau do Boa

**Processo**

6025.2024/0032587-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112909894), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Eduardo Rodrigues Santos (CPF nº 332.646.018-00), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Jade da Silva Lyrio dos Santos 33945188806, inscrita no CNPJ sob o nº 48.614.814/0001-42 OBJETO: Sarau - Sarau do Boa - Sarau do Boa PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 08/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal São Rafael VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113439756 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), James Lemos Abreu, RF 6304583. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556885](#)**Documento:** [113640706](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033146-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Sarau - Sarau Pretas Peri - Sarau Pretas Peri - Heroínas Reais Em Homenagem à Tereza De Benguela

**Processo**

6025.2024/0033146-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113146142), que neste ato APROVO, da informação com check list de CAF/SCA/CO (113146152), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113146145), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: JOCILEIDE GOMES DE SÁ FREITAS

(CPF nº. 364.534.578-73), Nome Artístico: "Jô Freitas" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113146145), por intermédio de Massemba Produções Artísticas & Literárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 24.150.196/0001-69.OBJETO: Sarau - Sarau Pretas Peri - Sarau Pretas Peri - Heroínas Reais Em Homenagem à Tereza De Benguela.PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Itaim Paulista - 17h.VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 80.191 /2024 (113318934). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira de Jesus, RF 918.940-8, e Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1, como suplente.III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113464911](#)**Documento:** [113613770](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033263-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Palestras e debates - RIOBALDO EVENTOS CULTURAIS &amp; ARTISTICOS LTDA - Seminário do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca

**Processo**

6025.2024/0033263-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113243289), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: : Suzi de Aguiar Soares (CPF nº 079.197.308-56, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Riobaldo Eventos Culturais e Artísticos Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 74.377.573/0001-75 OBJETO: Palestras e debates - RIOBALDO EVENTOS CULTURAIS & ARTISTICOS LTDA - Seminário do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:26/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Sala Jardel Filho (CCSP) VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos n 113396602 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Waltemir Jango Belli Nalles, RF 137.081.2 e, como substituto(a), Lilian Lorente Araujo, RF 853.877.8. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556489](#)**Documento:** [113612844](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033064-6

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo teatral - Grupo Careta - Terra de Oz - O Cordel Ambiental

**Processo**

6025.2024/0033064-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113101821 e 113101822), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Alberto Guilherme Silva Vizoso (CPF nº 322.790.248-61), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de BALEIA AZUL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.629.839/0001-80 OBJETO: Espetáculo teatral - Grupo Careta - Terra de Oz - O Cordel Ambiental PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 13/12/2024 a 14/12/2024, totalizando 2 (duas) apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Biblioteca Alceu Amoroso Lima (CSMB), Biblioteca Cassiano Ricardo (CSMB) VALOR GLOBAL: R\$ 23.320,00 ( vinte e três mil e trezentos e vinte reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113340454 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Wander Samuel de Oliveira, RF 9226729 e, como substituto(a), Marcos Cesar Triches, RF 8504521. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556115](#)**Documento:** [113623649](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033120-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Palestras e debates - Mayara Maria Silva Pereira - Quebrando Preconceitos

**Processo**

6025.2024/0033120-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113131930), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Mayara Maria Silva Pereira (CPF nº 322.348.338-17), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade OBJETO: Palestras e debates - Mayara Maria Silva Pereira - Quebrando Preconceitos PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/Cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal de São Mateus VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113513541 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a) Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556620](#)**Documento:** [113637448](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032592-8

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Teatro infanto-juvenil - Grupo Esparrama - Acorda!

**Processo**

6025.2024/0032592-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112911840 e 112911841), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Iarlei Rangel Leal Sena (CPF nº 264.003.798-60), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Obara Produções Artísticas e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº30.343.023/0001-60 OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Grupo Esparrama - Acorda! PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 07/12/2024 a 08/12/2024 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Teatro Paulo Eiró VALOR GLOBAL: R\$ 27.266,66 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento

se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113475276 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Geondes Silva, RF 8832889 e, como substituto(a), Silvia Luisada, RF 6544975. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556410](#)**Documento:** [113627801](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032879-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Intervenção Artística - Grupo Cativoiro Capoeira - BATIZADO CAPOEIRA

**Processo**

6025.2024/0032879-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113038180), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Lauri de Freitas Alencar (CPF nº 292.583.098-63), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de LAURI DE FREITAS ALENCAR 29258309863 inscrita no CNPJ sob o nº 25.978.150/0001-03 OBJETO: Intervenção Artística - Grupo Cativoiro Capoeira - BATIZADO CAPOEIRA PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro de Culturas Negras VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113484924 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Ana Lucia Soares, RF 8893896 e, como substituto(a), Eliézer Giazzi Teles, RF 8547467. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556682](#)**Documento:** [113624929](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032943-5

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Ceciro Cordeiro e Banda - Antenas

**Processo**

6025.2024/0032943-5

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113046335), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Cicero Alves Cordeiro (CPF nº 023.411.898-90), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 42.465.095 Ricardo Lucas Silveira, inscrita no CNPJ sob o nº 42.465.095/0001-69 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Ceciro Cordeiro e Banda - Antenas PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal do Campo Limpo - Dora Nascimento VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113500612 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556656](#)**Documento:** [113615107](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032499-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Rapaziada 440 - Rapaziada 440

**Processo**

6025.2024/0032499-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112884893), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na

Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Venício Luiz de Oliveira Gabriel Júnior (CPF nº 271.962.378-46), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 45.962.540 ELTON LUIS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.962.540/0001-94 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Rapaziada 440 - Rapaziada 440 PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal de Guaianases VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113429285 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556625](#)Documento: [113612176](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033270-3

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo teatral - Cia. Teatro InComum - Histórias da Gaveta

**Processo**

6025.2024/0033270-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113242585), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Yuri Candido da Silva de Franco (CPF nº 371.548.618-00), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de YURI CANDIDO DA SILVA DE FRANCO PRODUCOES INCOMUNS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.838.019/0001-81 OBJETO: Espetáculo teatral - Cia. Teatro InComum - Histórias da Gaveta PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 13/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Biblioteca Lenyra Fraccaroli (CSMB), Biblioteca Amadeu Amaral (CSMB) VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113375649 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Cléo da Silva Lima, RF 778.642-5 e, como substituto(a), Romildo Gregorio de Lira, RF 850.440.0. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556052](#)Documento: [113650238](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033265-7

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - ELIANA RIBEIRO - Eliana Ribeiro - Circuito

**Processo**

6025.2024/0033265-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113240741), do Estudo Técnico Preliminar (113240754), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (113240758) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (113240759), do parecer da Assessoria Jurídica (113486756), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113240743), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Eliana Ribeiro Moraes de Oliveira (CPF nº 090.555.397-75), nome artístico "Eliana Ribeiro" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113240743), por intermédio de FINO TOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.499.619/0001-10. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - ELIANA RIBEIRO - Eliana Ribeiro - Circuito PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita - TAM (Teatro), com datas e horários previstos na proposta. VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINARIAS: Não Há. VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.152/2024 (113316521). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Gabriela Pinho Domingues, RF 931.142.4 e, como substituto(a), Ana Carolina Gazal, RF 9189971. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113486788](#)Documento: [113578906](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033325-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Teatro infanto-juvenil - Mark Bromilow - A Concha

**Processo**

6025.2024/0033325-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113267641), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Mark Adrian Bromilow (CPF nº 234.612.368-45), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de COMPANHIA DO POLVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.098/0001-35 OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Mark Bromilow - A Concha PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 07/12/2024 a 08/12/2024 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Teatro Cacilda Becker VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113442101 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Patricia Ruggero, RF 816472 e, como substituto(a), Airton Ferreira de Souza, RF 5861136. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556415](#)Documento: [113587865](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033032-8

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Clovis Ribeiro &amp; Gerson Conrad - 50 anos de Secos &amp; Molhados - 50 anos de Secos &amp; Molhados

**Processo**

6025.2024/0033032-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113074887), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Clovis Ribeiro de Oliveira (CPF nº 084.804.068-60), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 22.421.916CLOVIS RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.421.916/0001-58 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Clovis Ribeiro & Gerson Conrad - 50 anos de Secos & Molhados - 50 anos de Secos & Molhados PERÍODO DE

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/12/2024 LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal do Butantã VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113319399 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Elma Gomes de Oliveira, RF 5993717. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113554932](#)Documento: [113640371](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032988-5

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Jovem Chrisoficial - Jovem Chris.

**Processo**

6025.2024/0032988-5

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113061479), que neste ato APROVO, da informação com check list de CAF/SCA/CO (113061488), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113061484), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ANGEL TAGLIOLATTO CHRISTIANO, (CPF nº. 596.105.558-29), nome artístico: "Jovem Cris", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113061484), por intermédio de At Entretenimento, Arte e Cultura Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.344.312/0001-71. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Jovem Chrisoficial - Jovem Chris.PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/11/2024 - totalizando 1 (uma) apresentação conforme cronograma.LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal de Guaianases -19 h 30 m.VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.043 /2024 (113303945). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira de Jesus, RF 918940- 8, e Mariana Mata Ribeiro, RF 739.917- 1, como suplente.III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113468669](#)Documento: [113597268](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033412-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Teatro adulto - Aysha Nascimento - Parto Pavilhão

**Processo**

6025.2024/0033412-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, 113320397 e 113320400, no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Aicha Alves Rocha do Nascimento (CPF nº 339.344.348-86), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Associação Cultural Corpo Rastreado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.952/0001-66 OBJETO: Teatro adulto - Aysha Nascimento - Parto Pavilhão PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 06/12/2024 a 08/12/2024 - totalizando 3 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Teatro Alfredo Mesquita VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113524176 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nilton Bicudo Cury, RF 8049386 e, como substituto(a), Yuri Gonçalves Nobre de Melo, RF 7551037. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555629](#)Documento: [113611264](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033020-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Stand Up - Andre Smith - Andre Smith - Quem diria

**Processo**

6025.2024/0033020-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113069785), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Andre Luiz Camargo das Graças (CPF nº 409.729.708-27), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de JANSEN CARDOSO SERRA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.724.606/0001-02 OBJETO: Stand Up - Andre Smith - Andre Smith - Quem diria PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:07/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro Cultural Vila Formosa VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113303526 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Viviane Meneghel, RF 918661 e, como substituto(a), Eliézer Giazzi Teles, RF 8547467. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555723](#)Documento: [113650226](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033254-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Grupo Sampa Crew - Sampa Crew - Circuito Rua

**Processo**

6025.2024/0033254-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113234952), do Estudo Técnico Preliminar (113234964), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (113234968) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (113234969), do parecer da Assessoria Jurídica (113481960), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113234955), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: JOÃO CARLOS DA COSTA AQUINO SILVA (CPF nº 085.179.768-78), nome artístico "SAMPA" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113234955), por intermédio de DUJOKA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.590/0001-58. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Grupo Sampa Crew - Sampa Crew - Circuito Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 10/11/2024 a 20/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): R. Itapiocaba (abertos), Avenida Carlos Lacerda (abertos), com datas e horários previstos na proposta. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 2. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 60.000,00 VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não Há. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.144/2024 (113316138). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Jussara Pereira Guimarães, RF 9304678/1 e, como substituto(a), Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113482000](#)Documento: [113636936](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033164-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo teatral - Cia. Teatro InComum - Histórias da Gaveta

**Processo**

6025.2024/0033164-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113157455), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Yuri Candido da Silva de Franco (CPF nº 371.548.618-00), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de YURI CANDIDO DA SILVA DE FRANCO PRODUcoes INCOMUNS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.838.019/0001-81 OBJETO: Espetáculo teatral - Cia. Teatro InComum - Histórias da Gaveta PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 03/12/2024 a 04/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Biblioteca Malba Tahan (CSMB), Biblioteca Helena Silveira (CSMB) VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113442674 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Andréa Santos Regis, RF 621345-6 e, como substituto(a), Paula Danielle de Andrade Bueno, RF 778673-5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113554887](#)Documento: [113637270](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033402-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza****CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA****Objeto da licitação**

Teatro infanto-juvenil - As Meninas do Conto - Joana e o Príncipe Silencioso

**Processo**

6025.2024/0033402-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113318111), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Eric Jan Krotoszynski (CPF nº 056.100.918-02), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Teatro de Histórias Produções Artísticas LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.564.635/0001-91 OBJETO: Teatro infanto-juvenil - As Meninas do Conto - Joana e o Príncipe Silencioso PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 14/12/2024 a 15/12/2024 - totalizando 3 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Sala Multiuso do Teatro Arthur Azevedo VALOR GLOBAL: R\$ 21.300,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113475652 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nathalia Gabriel, RF -- e, como substituto(a), Egydio Bottura Júnior, RF d645806. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556832](#)Documento: [113613170](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032387-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

8.000,00

**Processo**

6025.2024/0032387-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112827864), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na

Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Maria Raquel Francese (CPF nº 220.584.448-25), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Hostel Comunicação e Produção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.529.243/0001-99 OBJETO: Recital de poesia e literatura - Ray Cappo Yoga - Sarau baseado no livro De Punk a Monge PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 13/12/2024 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro Cultural Tendal da Lapa VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos n 113357168 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) bruno ferreira de novais, RF 8052611 e, como substituto(a), Ludmila Lopes, RF 753.754.9. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556151](#)Documento: [113632374](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0030139-5

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Xênia França - Xênia França no encerramento do Festival Nicho, realizado no CCSP

**Processo**

6025.2024/0030139-5

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (111820964), do parecer técnico conclusivo (111820978) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (111820982), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (111820968), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Xenia Eric Estrela França (CPF nº 819.352.935-91), nome artístico "Xenia França" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (111820968), por intermédio de UMA PRODUTORA PRODUcoes ARTISTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.601.849/0001-84. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Xênia França - Xênia França no encerramento do Festival Nicho, realizado no CCSP, dia 16/11/2024 - Sábado às 19h - na sala Adoniran Barbosa PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/11/2024 LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): (CCSP) Sala Adoniran Barbosa, às 19:00. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há, conforme Relatório Check list (111820982). VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 90.983/2024 (113439648). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Carlos Pegoraro , RF nº 8409617 , e, Celio Franceschet RF nº 788.710.8, como suplente. III - Autorizo a

emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113530658](#)**Documento:** [113642166](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032813-7

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

**Objeto da licitação**

Intervenção Visual - - Mês do Hip Hop 2024 - Graffiti - GRAFFITI DE NAH TINTALIGA.

**Processo**

6025.2024/0032813-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2024, publicada no DOC em 22/02/2024 (098646593), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO(A): Nathaly Viana Camargo, CPF nº 424.614.228-00. OBJETO: Intervenção Visual - - Mês do Hip Hop 2024 - Graffiti - GRAFFITI DE NAH TINTALIGA. DATA: 16/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. LOCAL: CEU Jardim Paulistano (CEU). VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 15 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 90.930/2024 (113431679). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcelo Igor de Souza, RF 82314192 e, como substituto, Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113465935](#)**Documento:** [113628932](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031962-6

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Workshop - Comarca - "Novos Ciclos" Promovendo o Upcycling como Estratégia Empreendedora na Moda

**Processo**

6025.2024/0031962-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112615518), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: paulo roberto batista (CPF nº 300.810.328-62), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de PAULO ROBERTO BATISTA 30081032862, inscrita no CNPJ sob o nº 46.065.357/0001-59 OBJETO: Workshop - Comarca - "Novos Ciclos" Promovendo o Upcycling como Estratégia Empreendedora na Moda PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 22/11/2024 a 24/11/2024 - totalizando 3 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro Cultural Olido VALOR GLOBAL: R\$ 1.999,98, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113492319 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Luciana Ramin, RF 8983184 e, como substituto(a), Tatianne Avelar, RF 912.442.0. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556706](#)**Documento:** [113579904](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031628-7

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Intervenção Artística - Mercedes Ladies - Mercedes Ladies

**Processo**

6025.2024/0031628-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112455667), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Karina de Souza Nascimento (CPF nº 379.955.528-58), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Arthur Doná Alves de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº52.121.718/0001-30 OBJETO: Intervenção Artística - Mercedes Ladies - Mercedes Ladies PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 14/12/2024 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro de Referência da Dança VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113441210 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Sueli Vicente Andreato, RF 697.243 e, como substituto(a), Beatriz Moreira Oliveira, RF --. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556828](#)**Documento:** [113625858](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033154-5

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical/Show - Brocasito - Show Brocasito

**Processo**

6025.2024/0033154-5

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113150800 e 113150802), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Ivo Luiz Alcantara Da Silva (CPF nº 079.747.851-52), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Breeze LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.993.455/0001-00 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Brocasito - Show Brocasito PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113500760 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556651](#)**Documento:** [113580446](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032744-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

## Objeto da licitação

Espetáculo Musical/Show - MGI - Baile para Melhor Idade

## Processo

6025.2024/0032744-0

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112984702), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Thuanne Caroline Fernandes Quintanilha (CPF nº 409.703.638-69), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 55.182.622 GABRIEL DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 55.182.622/0001-70 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - MGI - Baile para Melhor Idade PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113441589 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Renato Silva Soares, RF 840549-2 e, como substituto(a), Milton Justiniano dos Santos Junior, RF d931960. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113556017](#)Documento: [113628398](#) | Abertura (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número

6025.2024/0032600-2

## Natureza

Recursos humanos

## Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

## Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Esquema Novo: Samba Rock (2024) - Esquema Novo Samba Rock

## Processo

6025.2024/0032600-2

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112924696), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na

Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Leonardo de Carvalho Silva Cordeiro dos Santos (CPF nº 352.029.028-67), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 18.286.510 LEONARDO DE CARVALHO SILVA CORDEIRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.510/0001-32 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Esquema Novo: Samba Rock (2024) - Esquema Novo Samba Rock PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 20/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal Santo Amaro - Júlio Guerra VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113488815 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113556712](#)Documento: [113589311](#) | Abertura (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número

6025.2024/0033575-3

## Natureza

Recursos humanos

## Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

## Objeto da licitação

Palestras e debates - Patricia Freire de Almeida - 2º FAA AHM - Palestra - Laboratório sobre experiências de coletivos de memória e acervos comunitário - Grupo Ururay - FAA 2024

## Processo

6025.2024/0033575-3

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113384391), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Patricia Freire de Almeida (CPF nº 319.524.918-940), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Movimento Cultural PenhaP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.499/0001-00 OBJETO: Palestras e debates - Patricia Freire de Almeida - 2º FAA AHM - Palestra - Laboratório sobre experiências de coletivos de memória e acervos comunitário - Grupo Ururay - FAA 2024 PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Arquivo Histórico Municipal (AHM) VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 ( quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113436565 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gabriela Gagliani, RF 912.437-3 e, como substituto(a), Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113555243](#)Documento: [113643020](#) | Abertura (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número

6025.2024/0032391-7

## Natureza

Recursos humanos

## Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

## Objeto da licitação

Espetáculo de Circo - Cia Canta Circo e Teatro - O Fabuloso Encontro dos Palhaços Piolin e Benjamim.

## Processo

6025.2024/0032391-7

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112828878), da informação com check list de CAF/SCA/CO (112829462), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112829115), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: João Carlos Pereira Rocha (CPF nº 228.060.018-89), nome artístico "João Rocha" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (112829115), por intermédio de VILA ARTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.967.735/0001-69. OBJETO: Espetáculo de Circo - Cia Canta Circo e Teatro - O Fabuloso Encontro dos Palhaços Piolin e Benjamim. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15/11/2024 - Sexta-Feira às 16:00, totalizando 1 (uma) apresentação conforme cronograma. LOCAL: Casa de Cultura Municipal do Butantã. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais ). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check-List (112829462). VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva (113395603). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Elma Gomes de Oliveira, RF 5993717. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113460830](#)Documento: [113649482](#) | Abertura (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número

6025.2024/0033366-1

## Natureza

Recursos humanos

## Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

## Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Eyshila - Eyshila - Circuito de Rua

#### Processo

6025.2024/0033366-1

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113300442), do Estudo Técnico Preliminar (113300470), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (113300474) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (113300475), do parecer da Assessoria Jurídica (113460526), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113300444), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: Eyshila Oliveira Santos (CPF nº 025.322.727-59), nome artístico "Eyshila" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113300444), por intermédio de NOVIDADE MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.749.170/0001-12. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Eyshila - Eyshila - Circuito de Rua. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Rua Benfca (abertos), dia 09/11/2024 às 13h00. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check List (113300475). VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 90.342/2024 (113372572). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5 e, como substituto(a), João Pedro Da Silva Lima, RF 925.262.2. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113460563](#)

Documento: [113621326](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

6025.2024/0033316-5

##### Natureza

Recursos humanos

##### Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

##### Objeto da licitação

Palestras e debates - PALESTRA MULHERES NEGRAS NO HIP HOP COM VANESSA KRYOLLA - PALESTRA MULHERES NEGRAS NO HIP HOP COM VANESSA KRYOLLA

#### Processo

6025.2024/0033316-5

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, 113264807), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela

PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Vanessa Aparecida Galdino Cardoso (CPF nº 227.007.248-01), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 18.998.729 VANESSA APARECIDA GALDINO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº18.998.729/0001-64 OBJETO: Palestras e debates - PALESTRA MULHERES NEGRAS NO HIP HOP COM VANESSA KRYOLLA - PALESTRA MULHERES NEGRAS NO HIP HOP COM VANESSA KRYOLLA PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 13/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal de São Mateus VALOR GLOBAL:R\$ 2.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113509715 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113556145](#)

Documento: [113649989](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

6025.2024/0032458-1

##### Natureza

Recursos humanos

##### Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

##### Objeto da licitação

Performance - Brinka Erê - Abayomi - IV Expo Internacional Consciência Negra - Abayomi.

#### Processo

6025.2024/0032458-1

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112867258), da informação com check list de CAF/SCA/CO (112867275), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112867262), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Bruna Scandura (CPF nº 371.206.148-00), nome artístico "Bru" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (112867262), por intermédio de Siberson Nascimento Ferreira 38950954869, inscrita no CNPJ sob o nº 15.000.964/0001-07. OBJETO: Performance - Brinka Erê - Abayomi - IV Expo Internacional Consciência Negra - Abayomi. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/11/2024. LOCAL(AIS) e HORÁRIO(S): (Espaços Abertos) Anhembi - Localizado em Avenida Olavo Fontoura, 1209, às 15:30. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$8.000,00 (oito mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há, conforme Relatório Check list (112867275). VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73.10.07.212.3015.4.910.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 para a Unidade Executora 25.10, conforme nota de reserva nº 88.268/2024 (113152653). II - Nos termos do art. 121 do Decreto

Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Ana Carolina Gazal, RF nº 9189971, e, Nathalia de Carvalho Pereira RF nº 881.110.5, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113637441](#)

Documento: [113627898](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

6025.2024/0032689-4

##### Natureza

Recursos humanos

##### Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

##### Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Assucena | Participação em show | IV Festival Mario de Andrade

#### Processo

6025.2024/0032689-4

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112972350 e 112972353, no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Assucena Halevi Assayag Santos Araujo (CPF nº 033.386.285-60), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de V. T. GRAZIANO AGÊNCIA CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.477.627/0001-27 OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Assucena | Participação em show | IV Festival Mario de Andrade PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 17/11/2024, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Praça das Artes (FTMSP) VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113320532 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Cecilia Lara da Cruz, RF 916.486-3 e, como substituto(a), Alvaro de Souza Machado Neto, RF 887.313.5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113556759](#)

Documento: [113650089](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

6025.2024/0032349-6

##### Natureza

Recursos humanos

##### Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

##### Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - PROJOTA - Projota - Circuito de Rua

#### Processo

6025.2024/0032349-6

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112805876), do Estudo Técnico Preliminar (112805908), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (112805912) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (112805916), do parecer da Assessoria Jurídica (113096703), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112805877), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: José Tiago Sabino Pereira (CPF nº 350.683.278-67), nome artístico "Projota" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (112805877), por intermédio de J.LEITE PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.680.772/0001-00. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - PROJOTA - Projota - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): R. Amitaba (abertos) QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 75.000,00 ( setenta e cinco mil reais ) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 ( setenta e cinco mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 85.778/2024 (112841829). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Jussara Pereira Guimarães, RF 9304678/1 e, como substituto(a), Ana Carolina Gazal, RF 9189971. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113097024](#)

Documento: [113642635](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

6025.2024/0033145-6

##### Natureza

Recursos humanos

##### Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

##### Objeto da licitação

Intervenção Visual - - Mês Hip Hop 2024 Grafitti Intervenção visual Danilo Clarke

#### Processo

6025.2024/0033145-6

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2024, publicada no DOC em 22/02/2024 (098646593), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, a

contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO(A): Danilo Máximo Alves de Lima, CPF nº 313.222.448-04, e os demais integrantes do grupo, por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CNPJ sob nº 15.520.614/0001-71, conforme exclusividade. Objeto: Intervenção Visual - - Mês Hip Hop 2024 Grafitti Intervenção visual Danilo ClarkeData / Período: 30/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Classificação etária: LIVRETempo Aproximado de Duração do Espectáculo: 40 minutosLocal: CASA DE CULTURA CASARÃO (CC)Valor: R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 15 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 90.594/2024 (113399706). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcelo Igor de Souza, RF 82314192 e, como substituto, Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113489446](#)

Documento: [113586089](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

6025.2024/0031618-0

##### Natureza

Recursos humanos

##### Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

##### Objeto da licitação

Artes Cênicas - Intervenção Artística - Encontros de Estudos da Palhaçaria (EEP) - Palhapalooza - Mostra de Palhaçaria

#### Processo

6025.2024/0031618-0

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113255771), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Rodrigo Ribeiro (CPF nº 053.587.766-80), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Camila Morato da Conceição Scatena 00317540157, inscrita no CNPJ sob o nº 34.092.861/0001-69 OBJETO: Artes Cênicas - Intervenção Artística - Encontros de Estudos da Palhaçaria (EEP) - Palhapalooza - Mostra de Palhaçaria PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02/12/2024 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro de Memória do Circo VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.378.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 112776917 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Verônica Tamaoki, RF 7771975 e, como substituto(a), Alberto Tangará, RF 8830894. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113554838](#)

Documento: [113642466](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

6025.2024/0033275-4

##### Natureza

Recursos humanos

##### Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

##### Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Aline Brasil - Aline Brasil - Circuito

#### Processo

6025.2024/0033275-4

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113244184), do parecer técnico conclusivo (113244204) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (113244209), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113244187), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ALINE TAROUQUELA VIEIRA BRASIL (CPF nº 077.072.287-31), nome artístico "ALINE BRASIL" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113244187), por intermédio de ALINE TV BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 37.316.740/0001-41. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Aline Brasil - Aline Brasil - Circuito PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita - TAM (Teatro) QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.158/2024 (113316925). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gabriela Pinho Domingues, RF 931.142.4 e, como substituto(a), Ana Carolina Gazal, RF 9189971. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113479596](#)

Documento: [113649768](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

6025.2024/0033592-3

##### Natureza

Recursos humanos

##### Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

##### Objeto da licitação

Palestras e debates - Rodrigo Lopes - 2º FAA AHM - Palestra sobre a memória fotográfica da população Negra - Circuito de Rua.

#### Processo

6025.2024/0033592-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113395086), que neste ato APROVO, da informação com check list de CAF/SCA/CO (113395101), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113395089), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: RODRIGO LOPES COSTA, (CPF nº. 056.498.123-06), Nome Artístico:" Rodrigo Lopes Costa", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (MEI), por intermédio de 43.524.462 Rodrigo Lopes Costa, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.524.462/0001-10.OBJETO: Palestras e debates - Rodrigo Lopes - 2º FAA AHM - Palestra sobre a memória fotográfica da população Negra - Circuito de Rua.PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Praça Coronel Fernando Prestes - Bom Retiro (abertos) - 20 h.VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00(dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 90.973 /2024 (113437727). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Vanessa Alves de Lima, RF 889.115-0, e Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969-1, como suplente.III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113564790](#)**Documento:** [113595435](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033469-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Palestras e debates - - Reinados Negros no Brasil: as Congadas ontem e hoje - Palestra com Elaine Rodrigues de Castro Júlio

**Processo**

6025.2024/0033469-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113339265), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Elaine Rodrigues de Castro Julio (CPF nº 029.310.596-09), conforme Contrato/Declaração OBJETO: Palestras e debates - - Reinados Negros no Brasil: as Congadas ontem e hoje - Palestra

com Elaine Rodrigues de Castro Júlio PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/12/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 ( um mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113490577 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rafael Vitor Barbosa Sousa, RF 7750285 e, como substituto(a), Patrícia de Sales Veiga Sanches, RF 729.313.5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113554865](#)**Documento:** [113569783](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0030116-6

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Intervenção Artística - Toni D'Agostinho - Caricaturando o Patrono ou Patronesse da Biblioteca

**Processo**

6025.2024/0030116-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (111813769/113436670), do parecer técnico conclusivo (111813782) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (111813783), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (111813772/113436258), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Antonio D'Agostino Filho (CPF nº 175.883.098-06), nome artístico "Toni D'Agostinho" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (111813772), por intermédio de NATALIA NEGRETTI 35638414894, inscrita no CNPJ sob o nº 41.160.806/0001-24. OBJETO: Intervenção Artística - Toni D'Agostinho - Caricaturando o Patrono ou Patronesse da Biblioteca PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 27/11/2024 à 29/11/2024, totalizando 2 (duas) apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Biblioteca Anne Frank (CSMB), Biblioteca Belmonte (CSMB), com datas e horários previstos na proposta e anuência (111813772/113436258). VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (111813783). VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 82.570/2024 (111965562). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Jomar de Jesus Santos, RF 778626-3 e, como substituto(a), William Okubo, RF 711.011.1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes. IV - Revogo os itens I e V do Despacho Autorizatório 112100201.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113533354](#)**Documento:** [113650031](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033138-3

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Filhas da Mãe África - Quem Samba Fica

**Processo**

6025.2024/0033138-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113140225), da informação com check list de CAF/SCA/CO (113140237), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113140229), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Cynthia Nascimento dos Santos (CPF nº 329.886.048-43), nome artístico "Cynthia Lumbendê " e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113140229), por intermédio de 44.538.614 CYNTHIA NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.538.614/0001-05. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Filhas da Mãe África - Quem Samba Fica PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: A apresentação ocorrerá no dia: 30/11/2024No sábado: 30/11/2024 (1 apresentação)Carga Horária: 2:00 AMHorário: 15:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 120 minutos LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Brasilândia, com datas e horários previstos na proposta. VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.169/2024 (113317439). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113496523](#)**Documento:** [113642777](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032406-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical/Show - MATAKABRA - APRESENTAÇÃO MUSICAL MATAKABRA.

**Processo**

6025.2024/0032406-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112836209), da informação com check list de CAF/SCA/CO (112836513), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112836249), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: ANDRIELLY ALEXANDRA DE LIMA MARTINS DA SILVA (CPF nº 122.573.694-32), nome artístico "Dri Martins" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (112836249), por intermédio de SMOKE JUNGLE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.588.565/0001-77. OBJETO: Espetáculo Musical/Show - MATAKABRA - APRESENTAÇÃO MUSICAL MATAKABRA. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15/11/2024 - Sexta-Feira às 17:00, totalizando 1 (uma) apresentação conforme cronograma. LOCAL: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check - List (112836513). VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva (113320312). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rayane Oliveira Belange, RF 9141499 e, como substituto(a), Vanessa Mariliz Gomes, RF 9249788. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113391567](#)**Documento:** [113640976](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032654-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Gê Lucas - Pop Rock Set

**Processo**

6025.2024/0032654-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112953568), que neste ato APROVO, da informação com check list de CAF/SCA/CO (112953568), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112965948), observada a legislação vigente e demais cautelas

legais: CONTRATADO: GENILSON BARBOZA DA TRINDADE, (CPF nº. 128.866.688-85).OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Gê Lucas - Pop Rock Set.PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal São Miguel- 16 h.VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.193 /2024 (113319192). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 850889-5, e Josie Priscila Pereira de Jesus, RF 918.940-8, como suplente.III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113462222](#)**Documento:** [113597750](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033476-5

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Mário na Praça | Homenagem a Paulinho da Viola

**Processo**

6025.2024/0033476-5

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113340029 e 113340031), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Adriana Clemente Moreira de Almeida (CPF nº 136.735.128-62), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de CLEMENTINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.973.435/0001-58 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mário na Praça | Homenagem a Paulinho da Viola PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06/12/2024, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO:Espaços Diversos (BMA) VALOR GLOBAL: R\$ 35.630,00 ( trinta e cinco mil e seiscentos e trinta reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº113523909 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Cecilia Lara da Cruz, RF 916.486-3 e, como substituto(a), Isadora Braga de Andrade Batista , RF 923.975.8-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555591](#)**Documento:** [113617025](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031686-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical/Show - Tom Fumaça - Acústico Rock Nacional

**Processo**

6025.2024/0031686-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112475286, no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Everson Isidoro da Silva (CPF nº 284.400.818-63), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Tom Fumaça - Acústico Rock Nacional PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:23/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/Cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme - Casarão VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113322976 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a) Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556647](#)**Documento:** [113650299](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032695-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - MUSICAL RECORDS REVIVAL - BAILE CONFRATERNIZAÇÃO ENCERRAMENTO DO MES DO IDOSO.

**Processo**

6025.2024/0032695-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112975764), da informação com check list de CAF/SCA/CO (112976461), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112975941), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Raimundo Rocha de Souza (CPF nº 207.147.938-68), nome artístico "Raimundo" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (112975941), por intermédio de G.A.D.U SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LOCACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.408.783/0001-80. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - MUSICAL RECORDS REVIVAL - BAILE CONFRAVERNIZAÇÃO ENCERRAMENTO DO MES DO IDOSO. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/11/2024 - Quinta-Feira às 15:00, totalizando 1 apresentação conforme cronograma. LOCAL: Casa de Cultura Municipal de São Mateus. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check List (112976461). VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva (113429557). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113494862](#)**Documento:** [113616726](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031918-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Sarau - Felipe Gulyas - Sarau de Literatura da Freguesia do Ó

**Processo**

6025.2024/0031918-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112589709), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Felipe Eduardo Gulyas (CPF nº396.356.748-13), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade OBJETO: Sarau - Felipe Gulyas - Sarau de Literatura da Freguesia do Ó PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/10/2024, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/Cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó - Salvador Ligabue VALOR GLOBAL:

R\$ 3.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 112771675 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a) Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556628](#)**Documento:** [113597501](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033387-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Intervenção Visual - - Mês Hip Hop 2024 Grafitti Intervenção Visual - Stefano

**Processo**

6025.2024/0033387-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2024, publicada no DOC em 22/02/2024 (098646593), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO(A): Stefano Nogueira de Azevedo, CPF nº 230.930.878-13, e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 25.186.077 STEFANO NOGUEIRA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob nº25.186.077/0001-29 , conforme exclusividade. OBJETO: Intervenção Visual - - Mês Hip Hop 2024 Grafitti Intervenção Visual - Stefano DATA: 07/12/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL: .Parque do Rodeio (abertos) VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 15 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos 113540122 II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcelo Igor de Souza, RF 82314192 e, como substituto, Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1. Diante do exposto, solicitamos autorização para prosseguimento do presente. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555797](#)**Documento:** [113636413](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033455-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Mucambos de Raiz Nagô - Festejo de Tambor!!

**Processo**

6025.2024/0033455-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113336089), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Priscilla Alves Rocha (CPF nº 060.637.516-37), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Associação Cultural Mucambos de Raiz Nagô, inscrita no CNPJ sob o nº 47.908.767/0001-87 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mucambos de Raiz Nagô - Festejo de Tambor!! PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 14/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma LOCAL e HORÁRIO: Centro de Culturas Negras VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113442400 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Ana Lucia Soares, RF 8893896 e, como substituto(a), Eliézer Giazzi Teles, RF 8547467. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556855](#)**Documento:** [113585639](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033231-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Coletivo Adora CT - Adora Tiradentes

**Processo**

6025.2024/0033231-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113225280), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela

PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Sergio Pereira Campos (CPF nº 330.356.498-12), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 30.713.273 SERGIO PEREIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.713.273/0001-44 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Coletivo Adora CT - Adora Tiradentes PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113418450 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Renato Silva Soares, RF 840549-2 e, como substituto(a), Milton Justiniano dos Santos Junior, RF d931960. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113554830](#)**Documento:** [113630754](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032521-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Chocolate de Vila Maria - Chocolate de Vila Maria

**Processo**

6025.2024/0032521-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112893726), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Anderson Luciano dos Santos (CPF n 292.281.218-90), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de ANDERSON LUCIANO SANTOS 29228121890, inscrita no CNPJ sob o nº 20.114.162/0001-68 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Chocolate de Vila Maria - Chocolate de Vila Maria PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07/12/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Área de Convivência (CCSP) VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 ( sete mil e quatrocentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113327316 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Katia D?Agnolo Bocchi, RF 523.671.1 e, como substituto(a), Henry de Oliveira Santos, RF 940.035.4. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555800](#)**Documento:** [113570844](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032504-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - São Rafa HipHop: Cultura da Quebrada - São Rafa HipHop: Cultura da Quebrada - Tipos de evento

**Processo**

6025.2024/0032504-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112888239), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Igor Rodrigues do Nascimento (CPF nº 541.869.368-97), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 43.417.197 YGOR FERREIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.417.197/0001-71 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - São Rafa HipHop: Cultura da Quebrada - São Rafa HipHop: Cultura da Quebrada - Tipos de evento PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal São Rafael VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113351818 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), James Lemos Abreu, RF 6304583. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555357](#)**Documento:** [113650101](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033232-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Intervenção Artística - IDM - IDM - Circuito de Rua

**Processo**

6025.2024/0033232-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113225363), do parecer técnico conclusivo (113225380) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (113225381), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113225365), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Carlos Eduardo de Oliveira Pinto (CPF nº 344.242.188-80), nome artístico "DUDU" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113225365), por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.520.614/0001-71. OBJETO: Intervenção Artística - IDM - IDM - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Avenida Luiz Gushiken (abertos), com datas e horários previstos na proposta. VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.120/2024 (113314945). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Jussara Pereira Guimarães, RF 9304678/1 e, como substituto(a), Pedro Paro de Souza Campos, RF 9239278/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113496441](#)**Documento:** [113631011](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90055/2024

**Cotação Eletrônica**

Não

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

Serviços comuns

**Objeto da licitação**

Contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico, atualização do Plano de Classificação e apresentação de Relatório Final com oplanejamento para a organização da documentação física e eletrônica que compõe o acervo do Setor de Arquivo Histórico da Biblioteca Mário de Andrade

**Processo**

6025.2023/0009353-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90055/2024Processo Eletrônico: 6025.2023/0009353-7 UASG: 925054 - PMSP - Secretaria Municipal de Cultura/SPModalidade: Dispensa EletrônicaTipo: Menor Preço - Total da proposta Torna-se público que a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Supervisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor

preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis. A participação no presente certame dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Cotação nº 90055/2024 e UASG 925054 nas condições descritas no Edital. A sessão será realizada no dia 18/11/2024 às 08:00 horas. Aviso de Dispensa de Licitação na íntegra: 113612172 O seguinte documento público integra este ato.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113612172](#)**Documento:** [113572284](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032746-7

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Pagode do Claudinho Djt - Pagode do Claudinho Djt

**Processo**

6025.2024/0032746-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112984922), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Claudio Tadeu Pereira de Jesus (CPF nº 269.216.628-02), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 49.321.765 JOSE CARLOS CALIXTO DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.321.765/0001-12 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Pagode do Claudinho Djt - Pagode do Claudinho Djt PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal Santo Amaro - Júlio Guerra VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113439609 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555662](#)**Documento:** [113571125](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033564-8

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza****CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA****Objeto da licitação**

Intervenção Artística - Dj Soul Coto - Dj Soul Coto

**Processo**

6025.2024/0033564-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113369120), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: : Leandro Fagner Soares (CPF nº 304.180.858-70), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de LSM LUSHOW EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.693.082/0001-06 OBJETO: Intervenção Artística - Dj Soul Coto - Dj Soul Coto PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 20/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro de Culturas Negras VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113440150 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Ana Lucia Soares, RF 8893896 e, como substituto(a), Eliézer Giazzi Teles, RF 8547467. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556730](#)**Documento:** [113614470](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033310-6

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo de dança - Kelly Cristina Santos - Espetáculo Oyá por Elas

**Processo**

6025.2024/0033310-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113263950), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23,

a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Kelly Cristina Santos (CPF nº 195.236.158-31), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Kelly Cristina Santos 19523615831, inscrita no CNPJ sob o nº 24.848.296/0001-63 OBJETO: Espetáculo de dança - Kelly Cristina Santos - Espetáculo Oyá por Elas PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronogram LOCAL e HORÁRIO: Teatro Flávio Império VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113435279 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Edson Paulo, RF 878.892-8 e, como substituto(a), Adesilio Fialho de Oliveira, RF 592.664.5.. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556521](#)**Documento:** [113649360](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033151-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Recital de poesia e literatura - Mel Tabajara I @melcomposia - Os caminhos que me levaram até a poesia + Recitação do Livro "Escrevo para Ecoar o que Sinto" por @melcomposia.

**Processo**

6025.2024/0033151-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113149054), da informação com check list de CAF/SCA/CO (113149068), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113149060), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: ALICIA MOREIRA DOS SANTOS (CPF nº 462.179.468-07), nome artístico "Mel Tabajara", por intermédio de ALICIA MOREIRA DOS SANTOS 46217946807, inscrita no CNPJ sob o nº 47.230.375/0001-01. OBJETO: Recital de poesia e literatura - Mel Tabajara I @melcomposia - Os caminhos que me levaram até a poesia + Recitação do Livro "Escrevo para Ecoar o que Sinto" por @melcomposia. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Na sexta-feira: 06/12/2024 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00Horário: 14:00 às 15:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 10 (dez) anosTempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutosLocal: Centro Cultural Santo Amaro VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Nota de Reserva Nº 90.991/2024 (113440090). VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 90.991/2024 (113440090). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Gislene Correa da Silva, RF 812.388.8 e, como substituto(a), Bianca Thalia Gomes Leal, RF 897.407.1. III -

Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113563377](#)**Documento:** [113572588](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033538-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Trio Café - Trio Café - Patrimonio à mesa

**Processo**

6025.2024/0033538-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113360363, no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Nicole da Silva Sacramento (CPF nº 230.813.078-48), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 28.538.436 GABRIELA CAPASSI ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.538.436/0001-58 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Trio Café - Trio Café - Patrimonio à mesa PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 21/11/2024 a 23/11/2024, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma LOCAL e HORÁRIO: Praça Doutor João Mendes (abertos), Rua 14 de Julho (abertos), Rua Treze de Maio (abertos) VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.391.3001.6.413.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113477400 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1 e, como substituto(a), João Pedro Da Silva Lima, RF 925.262.2. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556710](#)**Documento:** [113620925](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032888-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Palestras e debates - Palestra com visita guiada | Lucas Simões

**Processo**

6025.2024/0032888-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113040097), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Lucas Chimello Simões (CPF nº 214.524.028-41), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de GIZ ARTE DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.766.302/0001-17 OBJETO: Palestras e debates - Palestra com visita guiada | Lucas Simões PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 26/11/2024 a 11/12/2024, totalizando 5 (cinco) apresentações conforme proposta/cronograma LOCAL e HORÁRIO: Espaço Tula Pilar Ferreira (BMA), Auditório (BMA) VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113534815 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Cecilia Lara da Cruz, RF 916.486-3 e, como substituto(a), Isadora Braga de Andrade Batista, RF 923.975.8-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556483](#)**Documento:** [113650272](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032788-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Performance - Brinka Erê - Boneco Ecologico - IV Expo Internacional Consciência Negra- Boneco Ecologico.

**Processo**

6025.2024/0032788-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112988698), da informação com check list de CAF/SCA/CO (112988994), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112988994), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Bruna Scandura (CPF nº 371.206.148-00), nome artístico "Bru" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de

Exclusividade (112988994), por intermédio de SIBERSON NASCIMENTO FERREIRA 38950954869, inscrita no CNPJ sob o nº 15.000.964/0001-07. OBJETO: Performance - Brinka Erê - Boneco Ecologico - IV Expo Internacional Consciência Negra- Boneco Ecologico. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/11/2024, conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 24/11/2024 - Domingo - Local: (Espaços Abertos) Anhembi - Localizado em Avenida Olavo Fontoura, 1209 - Santana - São Paulo/SP CEP: 02012-021 - Horário: 17:30 - Duração: 60 min. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73.10.07.212.3015.4.910.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva, com transferência de recursos nº 88.268/2024 (113533431) - unidade executora: 25.10. II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6 e, como substituto(a), Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113591608](#)**Documento:** [113649893](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032961-3

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

**Objeto da licitação**

Intervenção Visual - - Mês Hip Hop 2024 Grafitti Intervenção Visual SMOK Grafite.

**Processo**

6025.2024/0032961-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2024, publicada no DOC em 22/02/2024 (098646593), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO(A): Bruno Vieira Fernandes, CPF nº 410.197.728-32, por intermédio de 52.730.822 GISELE CAMPOS BATISTA, inscrita no CNPJ sob nº 52.730.822/0001-21, conforme exclusividade. OBJETO: Intervenção Visual - - Mês Hip Hop 2024 Grafitti Intervenção Visual SMOK Grafite. DATA: 30/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL: CASA DE CULTURA CASARÃO (CC). VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 15 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 90.571/2024 (113392983). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcelo Igor de Souza, RF 82314192 e, como substituto, Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113480088](#)Documento: [113573135](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032386-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Autrinz - Autrinz

**Processo**

6025.2024/0032386-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112827714), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Igor Trindade (CPF nº 397.166.778-39), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de ORION PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.035.987/0001-45 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Autrinz - Autrinz PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 07/12/2024 a 08/12/2024 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal São Rafael e Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme - Casarão VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113440116 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), James Lemos Abreu, RF 6304583. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556438](#)Documento: [113591306](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0029015-6

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Palestras e debates - Charley dos Santos Luz - IV Seminário de Tecnologia e Organização da Informação em Bibliotecas e Museus

**Processo**

6025.2024/0029015-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (111265339), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Charley dos Santos Luz (CPF nº 747.745.300-34), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade OBJETO: Palestras e debates - Charley dos Santos Luz - IV Seminário de Tecnologia e Organização da Informação em Bibliotecas e Museus PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07/11/2024, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: (CSMB) Biblioteca Monteiro Lobato - Localizado em Rua Gen. Jardim, 485 - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP: 01223-011 VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.880.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 111992226 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) João de Pontes Junior, RF 778.676.0 e, como substituto(a), Marta Nose Ferreira, RF 621.962.4. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555698](#)Documento: [113613998](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033205-3

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Teatro infanto-juvenil - Carcará Cia. de Teatro - Espetáculo - "A Onça e o Bode" - A Onça e o Bode

**Processo**

6025.2024/0033205-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113203633), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Célia Regina Ramos Méris (CPF nº 224.138.858-03), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 44.535.638 Celia Regina Ramos Meris, inscrita no CNPJ sob o nº 44.535.638/0001-00 OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Carcará Cia. de Teatro - Espetáculo - "A Onça e o Bode" - A Onça e o Bode PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro Cultural Vila Itororó VALOR GLOBAL: R\$

5.500,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113347691 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Ellie Gatos Kazakos, RF 8473765 e, como substituto(a), Diogo Viana da Cunha, RF 789.771-5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556494](#)Documento: [113576574](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033285-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Performance - - A Menina Boba, de Oneyda Alvarenga. Com Barbara Biscaro

**Processo**

6025.2024/0033285-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113249833), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Barbara Biscaro (CPF nº 045.262.459-25), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 53.643.127 BARBARA BISCAROP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.643.127/0001-95 OBJETO: Performance - - A Menina Boba, de Oneyda Alvarenga. Com Barbara Biscaro PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06/12/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Piso Flávio de Carvalho (CCSP) VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113439344 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rafael Vitor Barbosa Sousa, RF 7750285 e, como substituto(a), Patrícia de Sales Veiga Sanches, RF 729.313.5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555673](#)Documento: [113650245](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033444-7

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Igor Neva - Resenha do Neva (Igor Neva) - Circuito de Rua

**Processo**

6025.2024/0033444-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (11332473), da informação com check list de CAF/SCA/CO (11332491), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (11332479), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: IGOR SANTOS NEVA (CPF nº 490.080.478-96), nome artístico "Igor Neva" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (11332479), por intermédio de ANDREA BRAGADO PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.442/0001-19. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Igor Neva - Resenha do Neva (Igor Neva) - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10/11/2024, conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 10/11/2024 - Domingo - Local: (Espaços Abertos) Praça Pagode da Madrinha - Localizado em Rua Cláudio Monteverde, 0 - Jardim Myrna - São Paulo/SP CEP: 04856-190 - Horário: 20:00 - Duração: 60 min. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 ( sete mil e quatrocentos reais ). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 ( sete mil e quatrocentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.620/2024 (113358542). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcelo Marques Almeida, RF 931.178.5 e, como substituto(a), Gabriela Pinho Domingues, RF 931.142.4. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113594037](#)Documento: [113592615](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0030765-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo de Circo - Cia Kawa - ESPETÁCULO: Casasa - Cia Kawa

**Processo**

6025.2024/0030765-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112068376 e 112068377, no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: André sabatino (CPF nº 224.928.858-52, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.958/0001-92 OBJETO: Espetáculo de Circo - Cia Kawa - ESPETÁCULO: Casasa - Cia Kawa PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 07/12/2024 a 08/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Espaço Mário Chamie (Praça das Bibliotecas) (CCSP) VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 ( dezesseis mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113354023 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcos Henrique Gonçalves, RF 889.160.5 e, como substituto(a), Gui Miralha, RF 938.606.8. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555753](#)Documento: [113626816](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033682-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Teatro adulto - Juliana Grave Carvalho - "Adão, Eva, Tatu, Tamanduá e outros membros da família"

**Processo**

6025.2024/0033682-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113424125), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Juliana Grave Carvalho (CPF nº 786.020.175-53), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Juliana Grave Carvalho 786.020.175-53, inscrita no CNPJ sob o nº 40.796.230/0001-23 OBJETO: Teatro adulto - Juliana Grave Carvalho - "Adão, Eva, Tatu, Tamanduá e outros membros da família" PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 07/11/2024 a 22/11/2024 - totalizando 3 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Biblioteca Mário de Andrade VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao

pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113488278 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) CECILIA LARA DA CRUZ, RF 916486 e, como substituto(a), Alvaro Machado, RF --. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556230](#)Documento: [113649459](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033586-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Néli Araújo Silveira - Baile de reencontro.

**Processo**

6025.2024/0033586-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113392368), da informação com check list de CAF/SCA/CO (113392380), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113392373), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: NÉLI ARAÚJO SILVEIRA (CPF nº 114.456.198-14), nome artístico "Néli" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113392373), por intermédio de 43.399.495 CARLOS HENRIQUE JESUS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.399.495/0001-86. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Néli Araújo Silveira - Baile de reencontro. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Na quarta-feira: 27/11/2024 (1 apresentação)Carga Horária: 02:00Horário: 14:00 às 16:00Classificação etária: LIVRE (L)Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 120 minutosLocal: Casa de Cultura Municipal Santo Amaro - Júlio Guerra VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check list (113392380). VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 91.223/2024 (113483976). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nota de Reserva Nº 91.223/2024 (113483976) III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113563375](#)Documento: [113650042](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033114-6

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Sarau - Sarau, Angola Umbi Umbi.

**Processo**

6025.2024/0033114-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113127908), da informação com check list de CAF/SCA/CO (113127922), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113127914), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ISIDRO CHICULO SANENE (CPF nº 237.474.518-02), nome artístico "Isidro Sanene" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113127914), por intermédio de 36.344.823 FRANCINE DE OLIVEIRA ARAUJO SANENE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.344.823/0001-81. OBJETO: Sarau - Sarau, Angola Umbi Umbi. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 29/11/2024 conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):Na sexta-feira: 29/11/2024Horário: 18 horas.Classificação etária: LIVRE (L)Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 90 minutosLocal: Centro de Culturas Negras QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 91.246/2024 (113507175). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Ana Lucia Soares, RF 889.389.6 e, como substituto(a), Eliézer Giazzi Teles, RF 854.746.7. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113596547](#)Documento: [113625558](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032652-5

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Performance - Gully Queens SondSystem - "Performance - Gully Queens Sond System - Ecos do Arco-Íris"

**Processo**

6025.2024/0032652-5

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112952447), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Washington Dias de Oliveira (CPF nº480.318.428-33), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 52.733.121 GABRIEL SANTOS DICELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 52.733.121/0001-46 OBJETO: Performance - Gully Queens SondSystem - "Performance - Gully Queens Sond System - Ecos do Arco-Íris" PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal de São Mateus VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos n 113500420 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556676](#)Documento: [113590486](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032270-8

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Sarau - Sarau do Kintal - Encontro de Slams e Saraus no CCSP - Sarau do Kintal

**Processo**

6025.2024/0032270-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112775853), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Fábio Monteiro pereira (CPF nº 318.006.778-04), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 29.008.664 FABIO MONTEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.008.664/0001-89 OBJETO: Sarau - Sarau do Kintal - Encontro de Slams e Saraus no CCSP - Sarau do Kintal PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Sala Adoniran Barbosa (CCSP) VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao

pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113536837 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Alexandre Apolinário Gomes dos Santos, RF 938.302.6 e, como substituto(a), Djayson Marcio de Castro, RF 687.881.4. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555573](#)Documento: [113624359](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032833-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Palestras e debates - Corujinha Livros &amp; Brinquedos - Seminário do PMLLLB - Cintia dos Santos Yamaguchi

**Processo**

6025.2024/0032833-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113025780), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Cintia da Silva Santos Yamaguchi (CPF nº 229.676.688-93), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Corujinha Livros & Brinquedos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 44.895.991/0001-93 OBJETO: Palestras e debates - Corujinha Livros & Brinquedos - Seminário do PMLLLB - Cintia dos Santos Yamaguchi PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 26/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Sala Jardel Filho (CCSP) VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113485102 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Waltemir Jango Belli Nalles, RF 137.081.2 e, como substituto(a), Lilian Lorente Araujo, RF 853.877.8. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556491](#)Documento: [113620574](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031629-5

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

## Objeto da licitação

Espetáculo Musical/Show - TRIO RAÇA DO PAJEÚ - APRESENTAÇÃO MUSICAL COM TRIO RAÇA DE PAJEÚ

## Processo

6025.2024/0031629-5

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112455939), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Marcone da Silva (CPF nº 184.722.768-64), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de SMOKE JUNGLE PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.588.565/0001-77 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - TRIO RAÇA DO PAJEÚ - APRESENTAÇÃO MUSICAL COM TRIO RAÇA DE PAJEÚ PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 14/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal Brasilândia VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113522217 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113556856](#)

Documento: [113620336](#) | Abertura (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número

6025.2024/0033315-7

## Natureza

Recursos humanos

## Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

## Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Thiago Aleixo - Uma Voz, uma Canção- Thiago Aleixo

## Processo

6025.2024/0033315-7

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113264711), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela

PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Thiago da Silva Aleixo (CPF nº 457.279.128-73, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Associação Cultural e Educacional Tobias Bragado inscrita no CNPJ sob o nº 36.882.620/0001-49 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Thiago Aleixo - Uma Voz, uma Canção- Thiago Aleixo PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal M'Boi Mirim VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113522660 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113556894](#)

Documento: [113578435](#) | Abertura (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número

6025.2024/0029761-4

## Natureza

Recursos humanos

## Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

## Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Mundo de Kaboo - O Mundo de Kaboo

## Processo

6025.2024/0029761-4

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (111664391 e 111664393), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Marcos Tadeu Ferreira Silva (CPF nº 366.024.368-05), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Farol Entretenimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº20.709.263/0001-81 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mundo de Kaboo - O Mundo de Kaboo PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:07/12/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Sala Adoniran Barbosa (CCSP) VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113438711 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Kazuaki Shinjo, RF 889.128.1 e, como substituto(a), Henry de Oliveira Santos, RF 940.035.4. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113556439](#)

Documento: [113597015](#) | Abertura (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número

6025.2024/0033605-9

## Natureza

Recursos humanos

## Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

## Objeto da licitação

Espetáculo teatral - CTI - Cia Teatro da Investigação - A Feira de Chico, Gonzaga e Jackson 2

## Processo

6025.2024/0033605-9

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

05/11/2024

## Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113398497 e 113398499), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Eduardo Brito de Sousa (CPF nº 298.122.438-79), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de EDUARDO BRITO DE SOUSA - PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.342.259/0001-13 OBJETO: Espetáculo teatral - CTI - Cia Teatro da Investigação - A Feira de Chico, Gonzaga e Jackson 2 PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 03/12/2024 a 04/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Biblioteca Vicente Paulo Guimarães (CSMB), Biblioteca José Mauro de Vasconcelos (CSMB) VALOR GLOBAL:R\$ 26.000,00 ( vinte e seis mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113510021 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Jair Vespasiano Dantas, RF 778674-3 e, como substituto(a), Sandra Cristina Brasil Silva, RF 591.673.9. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[113554910](#)

Documento: [113650013](#) | Abertura (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número

6025.2024/0033258-4

## Natureza

Recursos humanos

## Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

## Objeto da licitação

Espetáculo teatral - Cia. Teatro InComum - Histórias da Gaveta

## Processo

6025.2024/0033258-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113237612), da informação com check list de CAF/SCA/CO (113237620), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113237615), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Yuri Candido da Silva de Franco (CPF nº 371.548.618-00), nome artístico "Yuri de Francco" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113237615), por intermédio de YURI CANDIDO DA SILVA DE FRANCO PRODUÇÕES INCOMUNS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.838.019/0001-81. OBJETO: Espetáculo teatral - Cia. Teatro InComum - Histórias da Gaveta PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Biblioteca Vicente Paulo Guimarães (CSMB), Biblioteca Raimundo de Menezes (CSMB), com datas e horários previstos na proposta. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: (2) VALOR POR APRESENTAÇÃO: (R\$ 5.500,00) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL:R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 90.468/2024 (113380093). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Jair Vespasiano Dantas, RF 778674-3 e, como substituto(a), Cicera Cleide Mascarenhas Santana, RF 7786174. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113498238](#)**Documento:** [113619420](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033678-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Cornucópia Desvairada - Cornucópia Desvairada

**Processo**

6025.2024/0033678-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113420081), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO:

Danilo Diniz Jacques Gonçalves (CPF nº 397.894.328-01), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Danilo D J Goncalves, inscrita no CNPJ sob o nº 42.352.734/0001-80 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Cornucópia Desvairada - Cornucópia Desvairada PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro Cultural Tendal da Lapa VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113541127 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) bruno ferreira de novais, RF 8052611 e, como substituto(a), Ludmila Lopes, RF 753.754.9. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556697](#)**Documento:** [113612464](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033015-8

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo de Circo - Los Trespaceros - A Viagem do Jiló

**Processo**

6025.2024/0033015-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113068680), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Gilberto Barboza de Freitas (CPF nº 332.272.758-05), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de GILBERTO BARBOZA DE FREITAS 33227275805, inscrita no CNPJ sob o nº : 16.835.473/0001-49 OBJETO: Espetáculo de Circo - Los Trespaceros - A Viagem do Jiló PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 13/12/2024, totalizando 2 (duas) apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Biblioteca Affonso Taunay (CSMB), Biblioteca Monteiro Lobato (CSMB) VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113339351 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Meire Rose Stankevicius Bassi, RF 740.627.4 e, como substituto(a), Marta Nose Ferreira, RF 621.962.4. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556107](#)**Documento:** [113619041](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031608-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Palestras e debates - Cuidando de Si - Kemetic Yoga - Yoga Africana

**Processo**

6025.2024/0031608-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113243966), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Sirlene de Jesus Santos (CPF nº 275.577.798-27), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade OBJETO: Palestras e debates - Cuidando de Si - Kemetic Yoga - Yoga Africana PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 20/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme Proposta/Cronograma. LOCAL e HORÁRIO:Casa de Cultura Municipal Brasilândia VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 112969237 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a) Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556717](#)**Documento:** [113594679](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033453-6

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Mostra de Cinema - AMOR E TERROR NO TERRAÇO

**Processo**

6025.2024/0033453-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113339021 e 113339334), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: CARLOS MAGNO BRASIL (CPF nº ), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de CINE 16 PROJETOS CULTURAIS EM CINEMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.706/0001-55 OBJETO: Mostra de Cinema - AMOR E TERROR NO TERRAÇO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 04/12/2024 a 13/12/2024, totalizando 7 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Terraço (BMA) VALOR GLOBAL: R\$ 28.525,00 ( vinte e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113479594 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Cecilia Lara da Cruz, RF 916.486-3 e, como substituto(a), Isadora Braga de Andrade Batista, RF 923.975.8-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113554956](#)Documento: [113626120](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033313-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Intervenção Artística - Circle: Agência de Circo - Quintal da Circle

**Processo**

6025.2024/0033313-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113264430, no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Daniele de Souza Ribeiro (CPF nº321.956.518-22), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Daniele de Souza Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.914.189/0001-14 OBJETO: Intervenção Artística - Circle: Agência de Circo - Quintal da Circle PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal M'Boi Mirim VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113501539 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Acacio Luiz de Araújo, RF -- e, como substituto(a), Mauro Lopes da Fonseca, RF 8814-091. III -

Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556011](#)Documento: [113593817](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033426-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo de Circo - Circo Teatro Palombar - Esquadrão Bombelhaço

**Processo**

6025.2024/0033426-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113324106 e 113324109), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Marcelo Nobre Orquiza (CPF nº 389.161.148-02), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Palombar Produção Circense e Teatral LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.820.940/0001-55 OBJETO: Espetáculo de Circo - Circo Teatro Palombar - Esquadrão Bombelhaço PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 05/12/2024 a 08/12/2024 - totalizando 4 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro Cultural Olido VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos n 113509841 II -Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Luciana Ramin, RF 8983184 e, como substituto(a), Tatianne Avelar, RF 912.442.0. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555004](#)Documento: [113618727](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033317-3

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Nitrominds - Nitrominds - 30 anos

**Processo**

6025.2024/0033317-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113264971, no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Andre Luiz Alves (CPF nº 166.773.328-10), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Alex Sandro Xavier Pereira e Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 11.679.138/0001-85 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Nitrominds - Nitrominds - 30 anos PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 21/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma LOCAL e HORÁRIO: Centro Cultural Tendam da Lapa VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113535439 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) bruno ferreira de novais, RF 8052611 e, como substituto(a), Ludmila Lopes, RF 753.754.9. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556709](#)Documento: [113581155](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032573-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - ENOQ - ESPETÁCULO ENOQ

**Processo**

6025.2024/0032573-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112906239), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Enoque Bezerra Moreira (CPF nº 476.459.058-16), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 47.070.746 VANESSA PIRES DA SILVA MARCAL, inscrita no CNPJ sob o nº47.070.746/0001-35 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - ENOQ - ESPETÁCULO ENOQ PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/11/2024 - totalizando 1

apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113312244 II -Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556767](#)Documento: [113593606](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033255-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo teatral - Cia. Teatro InComum - Histórias da Gaveta

**Processo**

6025.2024/0033255-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113235398), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Yuri Candido da Silva de Franco (CPF nº 371.548.618-00), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de YURI CANDIDO DA SILVA DE FRANCO PRODUCOES INCOMUNS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.838.019/0001-81 OBJETO: Espetáculo teatral - Cia. Teatro InComum - Histórias da Gaveta PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 05/12/2024 a 06/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Biblioteca Anne Frank (CSMB), Biblioteca Monteiro Lobato (CSMB) VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113523361 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) William Okubo, RF 711.011.1 e, como substituto(a), Marta Nose Ferreira, RF 621.962.4. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113554990](#)Documento: [113642191](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032140-0

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Performance - Edna Aguiar | Performance | Preta do Leite

**Processo**

6025.2024/0032140-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112696308), da informação com check list de CAF/SCA/CO (112696319), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112696312), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: Edna Aparecida Aguiar (CPF nº 548.830.329-49), nome artístico "Edna Aguiar", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (112696312), por intermédio de MICUIM PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.657.418/0001-80. OBJETO: Performance - Edna Aguiar | Performance | Preta do Leite. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 25/11/2024 a 30/11/2024, totalizando 3 (três) apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): I. 25/11/2024 - Segunda-Feira às 19:00.Local: (BMA) Auditório - Localizado em R. da Consolação, 94 - Consolação - São Paulo/SP CEP: 01302-000.II. 27/11/2024 - Quarta-Feira às 19:00.Local: (BMA) Auditório - Localizado em R. da Consolação, 94 - Consolação - São Paulo/SP CEP: 01302-000.III. 30/11/2024 - Sábado às 14:00.Local: (BMA) Espaços Diversos - Localizado em Rua da Consolação, 94 - Consolação - São Paulo/SP CEP: 01302-000. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais ). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (112696319). VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 ( treze mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 89.425 /2024 (113331057). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Alvaro de Souza Machado Neto, RF 887.313.5 e, como substituto(a), Isadora Braga de Andrade Batista , RF 923.975.8-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113460832](#)Documento: [113585049](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033458-7

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Batalha do Cheiro Verde - Batalha do Cheiro Verde

**Processo**

6025.2024/0033458-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113336875), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Flor Costa Queiroz de Medeiros (CPF nº 049.017.751-46), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de FLOR COSTA QUEIROZ DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.909.907/0001-31 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Batalha do Cheiro Verde - Batalha do Cheiro Verde PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Ipiranga - Chico Science VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113441439 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556827](#)Documento: [113650263](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032720-3

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Performance - Circus na Faixa - IV Expo Internacional Consciência Negra- Altura da Resistência: O Caminho dos Gigantes.

**Processo**

6025.2024/0032720-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112979632), da informação com check list de CAF/SCA/CO (112979638), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112979634), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Ariel Fernando da Silva (CPF nº 384.263.098-01), nome artístico "Chocolate" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 49.231.267 ARIEL FERNANDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.231.267/0001-89. OBJETO: Performance - Circus na Faixa - IV Expo Internacional Consciência Negra- Altura da Resistência: O Caminho dos Gigantes. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 22/11/2024 - Sexta-Feira às 15:00, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. LOCAL: (Espaços Abertos) Anhembi - Localizado em Avenida Olavo Fontoura, 1209 - Santana - São Paulo/SP CEP: 02012-021. VALOR POR

APRESENTAÇÃO: R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (112979638). VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73.10.07.212.3015.4.910.33903900.00.1.500.9001.1 para a Unidade Executora 25.10, conforme Nota de Reserva Transferência N° 88.268 (113350099). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal n° 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6 e, como substituto(a), Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113494864](#)Documento: [113592876](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033158-8

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Filhas da Mãe África - Quem Samba Fica

**Processo**

6025.2024/0033158-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113151620), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria n° 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria n° 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Cynthia Nascimento dos Santos (CPF n° 329.886.048-43), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 44.538.614 CYNTHIA NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 44.538.614/0001-05 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Filhas da Mãe África - Quem Samba Fica PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal de Itaquera - Raul Seixas VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos n 113381690 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. n° 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1 e, como substituto(a), JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555770](#)Documento: [113640508](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032981-8

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical/Show - Quarteto crescente - Show relembrando.

**Processo**

6025.2024/0032981-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113056828), que neste ato APROVO, da informação com check list de CAF/SCA/CO (113059543), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria n° 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria n° 140/2023-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria n° 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria n° 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113057998), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: LUÍS PEREIRA DE BRITO, (CPF n°. 938.526.308-00), nome artístico: "Luis Brito" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113057998), por intermédio de At Entretenimento, Arte e Cultura Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 33.344.312/0001-71.OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Quarteto crescente - Show relembrando.PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/11/2024 - totalizando 1 (uma) apresentação conforme cronograma.LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme - Casarão-18 h.VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos n° 80.066 /2024 (113308544). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal n° 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira de Jesus, RF 918940- 8, e Mariana Mata Ribeiro, RF 739.917- 1, como suplente.III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113467042](#)Documento: [113619796](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033700-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Baile Funk No Vera - MC Draks - Baile Funk No Vera

**Processo**

6025.2024/0033700-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113433516, no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria n° 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria n° 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Daniela Pereira de Lima (CPF n° 284.966.888-52), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 22.895.156 DANIELA PEREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.895.156/0001-10 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Baile Funk No Vera - MC Draks - Baile Funk No Vera PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:14/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal São Rafael VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos n° 113535616 II -Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. n° 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), James Lemos Abreu, RF 6304583. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556858](#)Documento: [113637604](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033314-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo de Circo - Circo Spacial - Circo Spacial Natal Magico

**Processo**

6025.2024/0033314-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113264576), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria n° 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria n° 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Marlene Olimpia Querubin (CPF n° 335.371.869-91), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de P J Organização de Eventos Culturais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 07.283.212/0001-72 OBJETO: Espetáculo de Circo - Circo Spacial - Circo Spacial Natal Magico PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal de São Mateus VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos n° 113501166 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. n° 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA

DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555977](#)**Documento:** [113579521](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031396-2

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Teatro infanto-juvenil - Júlio Oliveira - Eu Nunca

**Processo**

6025.2024/0031396-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112338992, no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Júlio César Oliveira da Silva (CPF nº 378.434.388-07), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Caçadores de Tatu Produções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.093.780/0001-92 OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Júlio Oliveira - Eu Nunca PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 10/12/2024 a 13/12/2024 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Centro Cultural da Diversidade VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº113441469 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Tatto Oliveira, RF 8831360 e, como substituto(a), Theo Ferreira Brito, RF 9248951. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556907](#)**Documento:** [113640851](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032877-3

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Performance - Sheila Aparecida Abreu Baravalle - Intervenção de Crochê - Mundo da Sheila.

**Processo**

6025.2024/0032877-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113038066), que neste ato APROVO, da informação com check list de CAF/SCA/CO (113039057), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113038321), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: SHEILA APARECIDA ABREU BARAVALLE, (CPF nº. 257.110.728-38).OBJETO: Performance - Sheila Aparecida Abreu Baravalle - Intervenção de Crochê - Mundo da Sheila.PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 16/11/2024 a 17/11/2024, totalizando 2 (duas) apresentações conforme Proposta/Cronograma.LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Teatro Flávio Império - 10 h.VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 90.599 /2024 (113400430). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Edson Paulo, RF 878.892-8, e Adesilio Fialho de Oliveira, RF 592.664-5, como suplente.III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113463522](#)**Documento:** [113650063](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032024-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo teatral - Pombas Urbanas - Espetáculo Era uma vez um rei, com Grupo Pombas Urbanas - 9ª FLICT - Circuito.

**Processo**

6025.2024/0032024-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (112631777), da informação com check list de CAF/SCA/CO (112631787), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (112631780), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Adriano Paes Mauriz (CPF nº 252.060.788-24), nome artístico "Adriano Mauriz" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (112631780), por intermédio de WELISSON GUEDES, inscrita no CNPJ sob o nº

29.312.079/0001-78. OBJETO: Espetáculo teatral - Pombas Urbanas - Espetáculo Era uma vez um rei, com Grupo Pombas Urbanas - 9ª FLICT - Circuito. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/11/2024. LOCAL(AIS) e HORÁRIO(S): (Espaços Abertos) Instituto Pombas Urbanas - Centro Cultural Arte em Construção - Localizado em Avenida dos Metalúrgicos, 2100, às 17:00 horas. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$8.000,00 (oito mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há, conforme Relatório Check list (112631787). VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 91.406/2024 (113532197). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato João Pedro Da Silva Lima, RF nº 925.262.2, e, Thamiros Cordeiro Nunes RF nº 882.969.1, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113623620](#)**Documento:** [113629996](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032913-3

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Teatro infanto-juvenil - Pia Fraus - DINOSSAUROS DO BRASIL

**Processo**

6025.2024/0032913-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113442108, no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ALBERTO LUIZ ANDREETTA (CPF nº 028.252.028-78), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de PIA FRAUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.567.441/0001-00 OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Pia Fraus - DINOSSAUROS DO BRASIL PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 14/12/2024 a 15/12/2024 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Teatro Paulo Eiró VALOR GLOBAL: R\$ 26.453,50, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113442108 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Geondes Silva, RF 8832889 e, como substituto(a), Silvia Luisada, RF 6544975. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556831](#)**Documento:** [113637801](#) | **Abertura (NP)**

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031875-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Forró Quebra-Queixo - Forró Quebra-Queixo

**Processo**

6025.2024/0031875-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112571680), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ALINE REIS CARDOSO VIEIRA (CPF nº 329.949.418-05), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de ALINE REIS CARDOSO VIEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.486.887/0001-59 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Forró Quebra-Queixo - Forró Quebra-Queixo PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/11/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal M'Boi Mirim VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº113483759 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556687](#)Documento: [113649915](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033566-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Performance - Jairo Pereira | Performance | Afagos e afins.

**Processo**

6025.2024/0033566-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (113372238), que neste ato APROVO, da informação com check list de CAF/SCA/CO (113372246), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (113372242), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: JAIRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR, (CPF nº. 284.262.898-51), Nome Artístico: " Jairo Pereira", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (113372242), por intermédio de Alexandre Soares Miranda, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.301.691/0001-10.OBJETO: Performance - Jairo Pereira | Performance | Afagos e afins.PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 29/11/2024 a 02/12/2024, totalizando 3 (três) apresentações conforme proposta/cronograma.LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Auditório (BMA) - 19 h.VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 ( treze mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 90.992 /2024 (113440806). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Álvaro de Souza Machado Neto, RF 887.313-5, e Isadora Braga de Andrade Batista, RF 923.975.8-1, como suplente.III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113566867](#)Documento: [113628292](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033488-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Exposição - ExCompanhia - Exposição Jornada Olido

**Processo**

6025.2024/0033488-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, 113343017), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO VAZ NUNES (CPF nº 106.379.437-40), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 51.204.629 LARISSA VERIDIANA HERNANDES COPPINI, inscrita no CNPJ sob o nº 51.204.629/0001-94 OBJETO: Exposição - ExCompanhia - Exposição Jornada Olido PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 22/11/2024 a 21/12/2024 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma LOCAL e HORÁRIO: Centro Cultural Olido VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00,

conforme nota de reserva de recursos nº 113442733 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Luciana Ramin, RF 8983184 e, como substituto(a), Tatianne Avelar, RF 912.442.0. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556708](#)Documento: [113620110](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0031647-3

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Palestras e debates - Fran Itinerarte - Conversa Sobre Fibras Naturais

**Processo**

6025.2024/0031647-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112879087), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Francilene Lima Gomes (CPF nº 253.510.078-94), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade OBJETO: Palestras e debates - Fran Itinerarte - Conversa Sobre Fibras Naturais PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 13/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme Proposta/Cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal M'Boi Mirim VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113488086 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a) Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113556210](#)Documento: [113584564](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033163-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Teatro infanto-juvenil - Cia. Mevitevendo - Fábulas

**Processo**

6025.2024/0033163-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113156491), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Marcia Adriana Fernandes Silva (CPF nº 882.702.620-72), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Agência 8 Cultural Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº15.123.203/0001-42 OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Cia. Mevitevendo - Fábulas PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:de 07/12/2024 a 08/12/2024 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL e HORÁRIO: Teatro Cacilda Becker VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113438990 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Patricia Ruggero, RF 816472 e, como substituto(a), Airton Ferreira de Souza, RF 5861136. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113556432](#)

**Documento:** [113591627](#) | **Abertura (NP)**

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033122-7

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Performance - Tejas e Christofer Bergmann - Bailinhozinho com B: música, pipoca e palhaçaria

**Processo**

6025.2024/0033122-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113132941), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Lívia Maria Vieira Pinto de Andrade Figueira (CPF nº 346.961.598-50), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio

de EM FOCO DIVULGACAO E PRODUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.690.486/0001-86 OBJETO: Performance - Tejas e Christofer Bergmann - Bailinhozinho com B: música, pipoca e palhaçaria PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 07/12/2024 a 08/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Área de Convivência (CCSP) VALOR GLOBAL:R\$ 9.000,00 ( nove mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº113355612 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gui Miralha, RF 938.606.8 e, como substituto(a), Marcos Paulo Seixas, RF 858.601-2. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113555727](#)

**Documento:** [113633380](#) | **Abertura (NP)**

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90053/2024

**Cotação Eletrônica**

Não

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

serviços de impressão

**Objeto da licitação**

Contratação de empresa especializada em impressão dorelatório de gestão da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

**Processo**

6025.2024/0031733-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90053/2024Processo Eletrônico: 6025.2024/0031733-0UASG: 925054 - PMSP - Secretaria Municipal de Cultura/SPModalidade: Dispensa EletrônicaTipo: Menor Preço - Total da proposta Torna-se público que a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Supervisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis. A participação no presente certame dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao sitewww.comprasnet.gov.br - Cotação nº 90053/2023 e UASG 925054 nas condições descritas no Edital.A sessão será realizada no dia 11/11/2024 às 08:00 horas. Aviso de Dispensa de Licitação na íntegra: 113582317 O seguinte documento público integra este ato.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113582317](#)

**Documento:** [113570132](#) | **Abertura (NP)**

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033135-9

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - Pegada de Gorila - Samba e Mania da Gente

**Processo**

6025.2024/0033135-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113137058), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Marcelo Ramos dos Santos (CPF nº 302.674.508-18), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 55238262 Marcelo Ramos dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 55.238.262/0001-80 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Pegada de Gorila - Samba e Mania da Gente PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 05/12/2024 a 06/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Biblioteca Sylvia Orthof (CSMB), Biblioteca Jayme Cortez (CSMB) VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 ( quatorze mil e oitocentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113438287 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Luciana Santoni , RF 776837.1 e, como substituto(a), Adilva Maria de Azevedo Santos, RF 7786638. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113554968](#)

**Documento:** [113611948](#) | **Abertura (NP)**

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033222-3

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo de Circo - Los Trespaceros - A Viagem do Jiló

**Processo**

6025.2024/0033222-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113217015), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na

Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Gilberto Barboza de Freitas (CPF n 332.272.758-05), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de GILBERTO BARBOZA DE FREITAS 33227275805, inscrita no CNPJ sob o nº 16.835.473/0001-49 OBJETO: Espetáculo de Circo - Los Trespaceros - A Viagem do Jiló PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 11/12/2024 a 12/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Biblioteca Jovina Rocha Álvares Pessoa (CSMB), Biblioteca Pedro Nava (CSMB) VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113401159 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Thais da Silva Farias, RF 784.320-8 e, como substituto(a), Jussara Oda, RF 589811-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555878](#)**Documento:** [113610798](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0033261-4

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo teatral - Cia. Teatro InComum - Histórias da Gaveta

**Processo**

6025.2024/0033261-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (113239778), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Yuri Candido da Silva de Franco (CPF nº 371.548.618-00), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de YURI CANDIDO DA SILVA DE FRANCO PRODUÇÕES INCOMUNS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.838.019/0001-81 OBJETO: Espetáculo teatral - Cia. Teatro InComum - Histórias da Gaveta PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 11/12/2024 a 12/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Biblioteca José Mauro de Vasconcelos (CSMB), Biblioteca Mário Schenberg (CSMB) VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113378193 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Sandra Cristina Brasil Silva, RF 591.673-9 e, como substituto(a), Sueli Ribeiro da Silva, RF 8504547. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113555845](#)**Documento:** [113586368](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6025.2024/0032542-1

**Natureza**

Recursos humanos

**Descrição da natureza**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Objeto da licitação**

Espetáculo Musical / Show - BETO MARDEN - "SERÁ - UM GRITO MUSICAL" com BETO MARDEN

**Processo**

6025.2024/0032542-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (112900257), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ROBERTO MARDEN GUEDES (CPF nº271.269.838-08), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de BETO MARDEN PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.297/0001-59 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - BETO MARDEN - "SERÁ - UM GRITO MUSICAL" com BETO MARDEN PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/12/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. LOCAL e HORÁRIO: Sala Adoniran Barbosa (CCSP) VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 ( seis mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 113353850 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Katia D? Agnolo Bocchi, RF 523.671.1 e, como substituto(a), Henry de Oliveira Santos, RF 940.035.4. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113554880](#)**Documento:** [113649732](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

RERRATIFICAÇÃO

**Síntese (Texto do Despacho)**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 113537275, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022 e na competência a mim delegada através da Portaria 140/2023-SMC-G, RETIRRATIFICO o despacho 113207956, para fazer constar o quanto segue: VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 e não como constou.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113578115](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113609703](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

PRORROGAÇÃO INSCRIÇÕES

**Síntese (Texto do Despacho)**

I - Em vista dos elementos contidos no presente 6025.2024/0024643-2, em especial da informação 113501531 e do parecer jurídico 113602953, que acolho, nos termos da competência que me foi delegada pela Portaria n.º 140-SMC-G/2023, AUTORIZO a prorrogação da data final para inscrições do dia 08 de novembro de 2024 para o dia 14 de dezembro de 2024 às 23h59, no âmbito do EDITAL DE CONCURSO Nº 21/2024 - XXVI CONCURSO - MONOGRAFIAS DE HISTÓRIAS DOS BAIRROS DE SÃO PAULO, conforme edital publicado (110550471/110542599), incentivar a pesquisa e divulgar os documentos que compõem o acervo do Arquivo Histórico Municipal (AHM). Demais termos do edital se mantêm hígidos.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113603593](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113649713](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

RETIFICAÇÃO

**Síntese (Texto do Despacho)**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial à manifestação 113494118, Retifico o despacho 113036455, que tem por objeto a realização da "Performance - NGKS - IV Expo Internacional Consciência Negra- NGKS", para fazer constar o nome correto do contratado, conforme segue e não constou, Ratificados os demais termos do ato: - CONTRATADO: GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA (CPF nº 498.833.238-16) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (112654380), por intermédio de 24 POR 48 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.848/0001-03.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113541222](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113638066](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

TERMO DE APOSTILAMENTO

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 DO CONTRATO nº 2024/10401 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO - SMC - E 41.205.524 DAYANE MARIA NUNES DE OLIVEIRA. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada neste ato pelo Sr. Rogério Custódio de Oliveira, Chefe de Gabinete, no uso da competência delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao contrato Termo de Contrato nº 2024/10401 - IG SEI nº 6025.2024/0026648-4 firmado com Ermelinda Bosco Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 855.328.602-97, por intermédio de 41.205.524 DAYANE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.205.524/0001-04, cujo objeto é: Palestras e debates - Grupo de Artes Dyroá Bayá - Grupo de Artes Dyroá Bayá - Ermelinda Yepário - Conexões naturais: Diálogos sobre saúde mental e responsabilidade ambiental, em conformidade com o disposto no 136 "caput?" e 115, § 5º da Lei 14.133/202, para: I - Alterar a data de realização do evento anteriormente programada para ocorrer em 26/09/2024, sendo repactuada para 11/10/2024, conforme anuência do(a) contratado(a) SEI 112224422, e justificativa da área técnica SEI 112224596, ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato. II - Publique-se em Diário Oficial e Portal

Nacional de Contratações Publicas para os devidos fins e efeitos legais.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[112224836](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113635690](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Apostilamento

#### Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 DO CONTRATO nº 2024/10028 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO - SMC - E 16.644.286 NINA RODRIGUES MALM. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada neste ato pelo Sr. Rogério Custódio de Oliveira, Chefe de Gabinete, no uso da competência delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao contrato Termo de Contrato nº 2024/10028 - IG SEI nº 6025.2024/0024424-3 firmado com Cecília Gomes Estella, inscrito no CPF sob o nº 095.009.187-14, por intermédio de 16.644.286 NINA RODRIGUES MALM, inscrita no CNPJ sob o nº 16.644.286/0001-88, cujo objeto é: Palestras e debates - Cecília Estella - Cecília Estella - Conexões naturais: Diálogos sobre saúde mental e responsabilidade ambiental e Estéticas da Alma: Diálogos sobre Arte e Saúde Mental, em conformidade com o disposto no 136 "caput?" e 115, § 5º da Lei 14.133/202, para: I - Alterar a data de realização do evento Conexões naturais: Diálogos sobre saúde mental e responsabilidade ambiental anteriormente programada para ocorrer em 26/09/2024, sendo repactuada para 11/10/2024, conforme anuência do(a) contratado(a) SEI 112226700, e justificativa da área técnica SEI 112226816, ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato. II - Publique-se em Diário Oficial e Portal Nacional de Contratações Publicas para os devidos fins e efeitos legais.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[112227211](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113643538](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Apostilamento

#### Síntese (Texto do Despacho)

Em razão da alteração da data da apresentação do objeto artístico Katinguelê, no evento Circuito de Rua, que seria realizado no dia 03 de novembro de 2024, no endereço Alameda Subtenente Francisco Hierro - Parque Novo Mundo, solicitamos a alteração da data para que realize-se no dia 14 de dezembro de 2024. Tal mudança se fez absolutamente necessária devido à realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ser na mesma data. Em tempo, informamos e confirmamos que não há mais nenhum tipo de alteração, permanecendo os valores anteriormente contratados, uma vez que a quantidade de apresentações permanecem a mesma.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113595466](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113649706](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

APOSTILAMENTO

#### Síntese (Texto do Despacho)

Em razão da alteração da data da apresentação do objeto artístico Samba 90 Graus no evento Circuito Rua, que seria realizado no dia 3 de Novembro de 2024, no endereço Alameda Subtenente Francisco Hierro - Parque Novo Mundo, 02187-040 | Subpref. Vila

Maria-Vila Guilherme, solicitamos a alteração da data para que realize-se no dia 14 de Dezembro. Conforme Carta de Anuência 113623413. Tal mudança se fez absolutamente necessária por conta do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo necessário a alteração da data da apresentação. Em tempo, informamos e confirmamos que não há mais nenhum tipo de alteração, permanecendo os valores anteriormente contratados, uma vez que a quantidade de apresentações permanece a mesma.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113623672](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113635851](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial a pesquisa de preços (110432697, 110433078 e 110433919), com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo o 1º da Lei Municipal nº 13.278/2003 e nos artigos 46, I e II e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 37-SMC-G, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 015/SMC-G/2022 (065956689), firmado com a empresa ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGÊNCIAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.657.148/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no treinamento teórico e prático para possibilitar a Formação de Brigada de Incêndio de acordo com a legislação em vigor para atender a Secretaria Municipal de Cultura - SMC, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referências que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico como Anexo II (065178764), pelo prazo de 12 meses (112265803), a partir de 16/11/2024, conforme minuta de prorrogação (111408185), pelo valor total estimado de R\$ 392.311,23 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e onze reais e vinte e três centavos) e mensal estimado de R\$ 31.643,10 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos), sendo para o presente exercício orçamentário o montante estimado de R\$ 47.464,67 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), nos termos da planilha SEI 109500160, onerando a presente dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, consubstanciada na Nota de Reserva nº 75.983/2024 (110632857), devendo no próximo exercício onerar dotação própria. II - Autorizo, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com as normas de execução orçamentária em vigor.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[112609050](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113649696](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

APOSTILAMENTO

#### Síntese (Texto do Despacho)

Em razão da alteração da data da apresentação do objeto artístico Jarley Barony no evento Circuito Rua, que seria realizado no dia 3 de Novembro de 2024, no endereço Alameda Subtenente Francisco Hierro - Parque Novo Mundo, 02187-040 | Subpref. Vila Maria-Vila Guilherme, solicitamos a alteração da data para que realize-se no dia 14 de Dezembro. Conforme Carta de Anuência 113624660. Tal mudança se fez absolutamente necessária por conta do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo necessário a alteração da data da apresentação. Em tempo, informamos e confirmamos que não há mais nenhum tipo de alteração, permanecendo os valores anteriormente contratados, uma vez que a quantidade de apresentações permanece a mesma.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113624715](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113649550](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

APOSTILAMENTO

#### Síntese (Texto do Despacho)

Em razão da alteração da data da apresentação do objeto artístico Banda Vagão 12 no evento Circuito Rua, que seria realizado no dia 27 de outubro de 2024, no endereço Praça Professor Mário Bulcão, solicitamos a alteração da data para que realize-se no dia 09 de novembro. Tal mudança se fez absolutamente necessária por conta das eleições municipais, sendo necessário a alteração da data da apresentação. Em tempo, informamos e confirmamos que não há mais nenhum tipo de alteração, permanecendo os valores anteriormente contratados, uma vez que a quantidade de apresentações permanece a mesma.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113607039](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113650232](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

RETIFICAÇÃO

#### Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 22/02/2024 (098646593), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, RETIFICO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: Para fazer constar a Dotação Orçamentária correta 16.10.12.368.3010.2.872.33903600.00.1.500.9001.0 e não como constou em Despacho 113495732.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113563639](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113649724](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

RERRATIFICAÇÃO

#### Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial à informação 113444618, Retifico o despacho 113238803, que tem por objeto a contratação de Thiago Maia Attie (CPF nº 319.535.458-66), nome artístico "Thiago Maia" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (111861694), para fazer constar seu representante legal, conforme proposta e documento SEI (111861694/111861697) segue e não constou, Ratificados os demais termos do ato: - CARAVANA LUDICA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 23.756.255/0001-84.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113540752](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113637696](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

TERMO DE APOSTILAMENTO

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 DO CONTRATO nº 2024/10293 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO - SMC - E 41.205.524 DAYANE MARIA NUNES DE OLIVEIRA. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada neste ato pelo Sr. Rogério Custódio de Oliveira, Chefe de Gabinete, no uso da competência delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao contrato Termo de Contrato nº 2024/10293 - IG SEI nº 6025.2024/0026026-5 firmado com Anderson Peixoto Moreira, inscrito no CPF sob o nº 003.719.662-64, por intermédio de 41.205.524 DAYANE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.205.524/0001-04, cujo objeto é: Palestras e debates - Grupo de Artes Dyroá Bayá - Grupo de Artes Dyroá Bayá - Anderson Kary Báya - Conexões naturais: Diálogos sobre saúde mental e responsabilidade ambiental, em conformidade com o disposto no 136 "caput?" e 115, § 5º da Lei 14.133/202, para:I - Alterar a data de realização do evento anteriormente programada para ocorrer em 26/09/2024, sendo repactuada para 11/10/2024, conforme anuência do(a) contratado(a) SEI 112222009, e justificativa da área técnica SEI 112222187, ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato.II - Publique-se em Diário Oficial e Portal Nacional de Contratações Publicas para os devidos fins e efeitos legais.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[112222464](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113649562](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

APOSTILAMENTO

**Síntese (Texto do Despacho)**

Em razão da alteração da data da apresentação do objeto artístico Katinguelê, no evento Circuito Rua, que seria realizado no dia 03 de novembro de 2024 na Rua Caetano Nogueira da Costa (abertos), solicitamos a alteração da data para que realize-se no dia 14 de dezembro de 2024. Tal mudança se fez absolutamente necessária devido a realização de provas do ENEM 2024.Em tempo, informamos e confirmamos que não há mais nenhum tipo de alteração, permanecendo os valores anteriormente contratados, uma vez que a quantidade de apresentações permanece a mesma.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113623347](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113637071](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Apostilamento

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 DO CONTRATO nº 2024/10102 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO - SMC - E ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada neste ato pelo Sr. Rogério Custódio de Oliveira, Chefe de Gabinete, no uso da competência delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao contrato Termo de Contrato nº 2024/10102 - IG SEI nº 6025.2024/0024747-1 firmado com Marília Gabriela Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 271.241.418-77, por intermédio de Associação Cultural Corpo Rastreado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.952/0001-66, cujo objeto é: Palestras e debates - Gabi Gonçalves - Conexões naturais: Diálogos sobre saúde mental e responsabilidade ambiental, em conformidade com o disposto no 136 "caput?" e 115, § 5º da Lei 14.133/202, para:I - Alterar a data de realização do evento anteriormente programada para ocorrer em 26/09/2024, sendo repactuada para 11/10/2024, conforme anuência do(a) contratado(a) SEI 112218500, e justificativa da área técnica SEI 112219816, ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato.II - Publique-se em Diário Oficial e Portal Nacional de Contratações Publicas para os devidos fins e efeitos legais.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[112220191](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113633920](#) | **Retificação/Alteração (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

**Orgão**

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6025.2024/0016863-6

**Número do edital**

6025.2024/0016863-6

**Objeto da parceria**

Projeto "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA "MEMORIAL"

**Local de execução**

São Paulo/SP

**Conteúdo do Despacho de Retificação/Alteração**

DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/SPAR/SMC-G/2024, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO E A ENTIDADE Associação dos Artistas Amigos da Praça (Adaap), CNPJ Nº 11.416.041/0001-80. Apreciada a solicitação de (Alteração de Cronograma) do Projeto "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA "MEMORIAL", A alteração se dará no quadro 4 e no quadro 6, meta 3, conforme exposto abaixo e no Plano de Trabalho, anexo a este ofício. Onde se lê:- Realização de 07 formações pedagógicas de 28 horas-aula cada para o curso Técnico em Teatro, perfazendo o total de 196 horas-aulas, ministradas pelos artistas formadores: Malu Bazan, Luiz Manuel, Dani Veiga e Alessandro Toller. As atividades ocorrerão na SP Escola de Teatro, Unidade Brás: Av. Rangel Pestana, 2.401 - Brás, São Paulo/SP ou na Unidade Roosevelt: Praça Franklin Roosevelt, 210 - Centro, São Paulo/SP entre os dias 04/10/2024 e 20/12/2024. Alteração para: - Realização de 04 formações pedagógicas, perfazendo 21 encontros de 04h cada, para o curso Técnico em Teatro, perfazendo o total de 84 encontros e 336 horas-aulas, ministradas pelos artistas formadores: Malu Bazan, Luiz Manuel, Dani Veiga e Alessandro Toller. As atividades ocorrerão na SP Escola de Teatro, Unidade Brás: Av. Rangel Pestana, 2.401 - Brás, São Paulo/SP ou na Unidade Roosevelt: Praça Franklin Roosevelt, 210 - Centro, São Paulo/SP entre os dias 04/10/2024 e 20/12/2024. Onde se lê: - Realização de um encontro cultural/palestra com a atriz e cineasta Mariana França no dia 19/10/2024 para os estudantes regulares da Instituição. Encontro presencial na Unidade Roosevelt: Praça Franklin Roosevelt, 210 - Centro, São Paulo/SP. Alteração para: Realização de um encontro cultural (bate-papo) com o ator e diretor Nelson Baskerville no dia 26/10/2024 para os estudantes regulares da Instituição. Local: Transmissão digital ao vivo pelo canal do youtube da SP Escola de Teatro : www.youtube.com/spescoladeteatro No quadro 06, onde se lê: Meta 3 - Realização de formação pedagógica para estudantes da SP Escola de Teatro. Formato: 49 encontros de 04 horas cada um. Atingir público estimado de 400 estudantes. Alteração para: Meta 3 - Realização de formação pedagógica para estudantes da SP Escola de Teatro. Formato: 84 encontros de 04 horas cada um. Atingir público estimado de 400 estudantes. considero, conforme o plano de trabalho atualizado (113226500) que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária, não havendo alteração no objeto, bem como no valor total da Parceria. 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria. Em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei 13.019/2014, APROVO a alteração de plano de trabalho acima mencionada. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustada.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113227991](#)**Documento:** [113639229](#) | **Retificação/Alteração (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Colaboração

**Orgão**

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6025.2022/0004240-0

**Número do edital**

6025.2022/0004240-0

**Objeto da parceria**

"Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA"

**Local de execução**

São Paulo/SP

**Conteúdo do Despacho de Retificação/Alteração**

I. À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da área técnica, do gestor da parceria e da assessoria jurídica, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração firmado entre a Municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.533.209/0003-15, celebrado nos autos do Processo SEI nº 6025.2022/0004240-0, cujo objeto é a execução de programa de trabalho da gestão compartilhada da "Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA", para nele fazer constar: a) Fica alterado o prazo de vigência para 12 meses a partir de 21/12/2024 b) Fica alterado o Plano de Trabalho 111266075 e o Orçamento 111265927 a ele anexo para atender a nova vigência do termoc) O repasse de R\$ 17.409.243,00 ( dezessete milhões, quatrocentos e nove mil e duzentos e quarenta e três reais) será realizado conforme cronograma: Primeira parcela - a partir da assinatura do termo: R\$ 379.956,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais) Segunda parcela - janeiro de 2025: R\$5.233.954,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) Terceira parcela - abril de 2025: R\$ 4.324.107,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sete reais) Quarta parcela - julho de 2025: R\$ 3.925.587,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais) Quinta parcela - outubro de 2025: 3.545.639,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais) d) O valor global da parceria passa a ser de R\$ 46.444.208,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais) II. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício financeiro, onerando a dotação orçamentária nº. 25.10.13.392.3001.6.371.3.3.90.39.00.00, conforme Notas de Reserva nº 2.9919 e 74.176.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113475428](#)**Documento:** [113638837](#) | **Retificação/Alteração (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

**Orgão**

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6025.2024/0020359-8

**Número do edital**

6025.2024/0020359-8

**Objeto da parceria**

Projeto "Residência Artística SP Música - Efêmero"

**Local de execução**

São Paulo/SP

**Conteúdo do Despacho de Retificação/Alteração**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/SPAR/SMC-G/2024 DO TERMO DE FOMENTO Nº 029/SPAR/SMC-G/2024, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO E A ENTIDADE Associação dos Artistas Amigos da Praça (Adaap), CNPJ Nº 11.416.041/0001-8 Apreciada a solicitação de ( prorrogação de vigência e alteração no cronograma ) do Projeto "Residência Artística SP Música - Efêmero", passando de 26/08/2024 a 26/01/2025, para 26/08/2024 a 30/04/2025 ,A alteração se dará no quadro 4 (Objeto da Parceria) mudança de datas , conforme exposto abaixo. A Residência Artística SP Música Efêmero compreende:- Realização de uma gravação de álbum autoral de Juliane Hooper com Banda, composto de cinco músicas

e com disponibilização virtual a partir do dia 13/03/2025 nos endereços: <https://www.youtube.com/c/julianehooper> <https://open.spotify.com/intlpt/artist/7L0ei8Od5XqN13mTrMCX9> Realização de um show musical de Juliane Hooper com Banda no dia 12/04/2025 às 20h na SP Escola de Teatro - Praça Franklin Roosevelt, 210 - Centro SP.- Oferecer um curso de extensão cultural de "Mímica e Expressividade Corporal", ministrado por Eduardo Chagas, com 64 horas aulas, divididos em 18 encontros. O curso de extensão é oferecido gratuitamente para a população em geral, entre os dias 06/01 a 12/04 de 2025 das 19h às 22h, com encontros de 3 horas de duração cada, para 25 estudantes, na SP Escola de Teatro, na Unidade Roosevelt: Praça Franklin Roosevelt, 210 - Centro, São Paulo/SP. - Realização de uma palestra acerca do processo artístico da Residência com o ator e músico André Lu entre os dias 06/01 a 12/04 de 2025, Local: Transmissão digital ao vivo pelo canal do youtube da SP Escola de Teatro : [www.youtube.com/spescoladeteatro](http://www.youtube.com/spescoladeteatro) .considero, conforme o plano de trabalho atualizado (113243065) que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária, não havendo alteração no objeto, bem como no valor total da Parceria.2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria. Em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei 13.019/2014, APROVO a alteração de plano de trabalho acima mencionada.Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustada.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113243954](#)

**Documento:** [113649524](#) | **Dispensa de Chamamento Público (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Modalidade

Termo de Fomento

#### Orgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

#### Objeto

Parceria com dispensa de chamamento público

#### Descrição detalhada do objeto

Celebração de Termo de Fomento para realização de projeto denominado "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA RETOMADA - Para onde o novo está indo?"

#### Justificativa

O projeto trata da criação e realização de temporada com 12 apresentações do espetáculo teatral "Mar Aberto" entre os dias 22 de novembro a 7 de dezembro de 2024 às 20h00 na Cúpula do Theatro Municipal - Praça e Ramos de Azevedo, s/nº Sé - São Paulo, SP. Além disso, conta também com a criação e realização de 02 apresentações do show "Losso e outros Poetas" nos dias 30/11 às 21h00 e 01/12 às 19h00 no Teatro Cacilda Becker- R. Tito, 295 - Lapa, São Paulo - SP, 05051-000 e também realização de aulas com os Artistas Residentes em 07 áreas: Jéssica Nascimento (Atuação), Alessandro Toller (Dramaturgia), Ana Luiza Bellacosta (Humor), Karen Mezza (Iluminação), Edezio Aragão (Sonoplastia), Diego Pallardó (Técnicas de Palco) em 16 encontros de 04 horas cada, totalizando 448 horas/aulas.

#### Fundamentação legal

Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, a Instrução Normativa 01/2023

#### Local de execução

São Paulo/SP

#### Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, a Instrução Normativa 01/2023 e na competência a mim delegada pela Portaria nº 84/2019-SMC/G, ACOLHO a solicitação para realização de Parceria com dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal e AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento com a Associação dos Artistas Amigos da Praça (Adaap), inscrito no CNPJ sob o nº 11.416.041/0001-80, para realização de projeto denominado "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA RETOMADA - Para onde o novo está indo?", cujas atividades serão realizadas nos Endereços Theatro Municipal -

Praça Ramos de Azevedo, s/nº - Sé, São Paulo - SP, 01037-010; Teatro Cacilda Becker - R. Tito, 295 - Lapa, São Paulo - SP, 05051-000; SP Escola de Teatro - Praça Franklin Roosevelt, 210 - Centro, São Paulo - SP, 01302-000; do dia 05 de novembro de 2024 à 20 de abril de 2025, conforme plano de trabalho (113236794) e de acordo com as informações contidas no processo administrativo 6025.2024/0022741-1, pelo valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser pago em parcela única, oriundo de emenda parlamentar de autoria do Ilmo. Sr. Xexéu Tripoli, devendo as partes zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a prestação de contas dos valores recebidos em razão da parceria.II - Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA RETOMADA - Para onde o novo está indo?" - O projeto trata da criação e realização de temporada com 12 apresentações do espetáculo teatral "Mar Aberto" entre os dias 22 de novembro a 7 de dezembro de 2024 às 20h00 na Cúpula do Theatro Municipal - Praça e Ramos de Azevedo, s/nº Sé - São Paulo, SP. Além disso, conta também com a criação e realização de 02 apresentações do show "Losso e outros Poetas" nos dias 30/11 às 21h00 e 01/12 às 19h00 no Teatro Cacilda Becker- R. Tito, 295 - Lapa, São Paulo - SP, 05051-000 e também realização de aulas com os Artistas Residentes em 07 áreas: Jéssica Nascimento (Atuação), Alessandro Toller (Dramaturgia), Ana Luiza Bellacosta (Humor), Karen Mezza (Iluminação), Edezio Aragão (Sonoplastia), Diego Pallardó (Técnicas de Palco) em 16 encontros de 04 horas cada, totalizando 448 horas/aulas. As aulas serão oferecidas entre os dias 09/10/2024 e 20/12/2024 entre os horários das 9h às 13h ou 14h30 às 18h30 na SP Escola de Teatro, Unidade Roosevelt: Praça Franklin Roosevelt, 210 - Centro, São Paulo/SP; organização Associação dos Artistas Amigos da Praça (Adaap), inscrito no CNPJ sob o nº 11.416.041/0001-80, devidamente cadastrado no CENTS, com expertise na realização do projeto; fundamento: art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/16; existência de interesse público cultural.III - AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 25.10.13.392.3001.6.399.33503900.00.1.500.7051.1, conforme Nota de Reserva nº 81.687/2024 (111656218).IV - Nos termos do art. 50 do Decreto Municipal nº 57.575/16, fica designado como gestor da parceria o servidor Nathália Gabriel - RF: 771.434-3 e como Suplente Patricia Borges Roggero - RF: 816.472-0.V - Nos termos da Portaria 208 SMC-G/2024 (113097921), a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: Cleusa Maria dos Santos Martinelli, RF: 603.864-6; Eliana Batista da Silva - RF: 636.408-0; Claudia Moraes Fernandes, RF: 615.376.3; Fernanda Carvalho Costa, RF: 780.033-9 - suplente.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113617566](#)

**Documento:** [113649330](#) | **Dispensa de Chamamento Público (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Modalidade

Termo de Fomento

#### Orgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

#### Objeto

Parceria com dispensa de chamamento público

#### Descrição detalhada do objeto

Celebração de Termo de Fomento para realização de projeto denominado "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - TATÁ"

#### Justificativa

O projeto trata da criação e realização de 12 apresentações do espetáculo teatral "Tatá", entre os dias 31 de janeiro e 23 de fevereiro de 2025 - Sexta e Sábado às 19h30 e domingo às 18h, no Centro Cultural São Paulo (CCSP) - Rua Vergueiro, 1000 - Liberdade, São Paulo - SP. Além disso, também conta com a realização de 03 formações pedagógicas para o curso técnico em Teatro, com 21 encontros de 4 horas cada, perfazendo o total de 252 horas-aulas, ministradas pelo artista formador Leandro Luna. As atividades ocorrerão na SP Escola de Teatro, Unidade Roosevelt: Praça Franklin Roosevelt, 210 - Centro, São Paulo/SP. E também a realização de 03 Cursos de Extensão Cultural, ministradas por Vitor Rocha, Diego Ribeiro e Sabrina Denobile com duração de 48 horas/aula, em 16 encontros cada.

#### Fundamentação legal

Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, a Instrução Normativa 01/2023

#### Local de execução

São Paulo/SP

#### Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, a Instrução Normativa 01/2023 e na competência a mim delegada pela Portaria nº 84/2019-SMC/G, ACOLHO a solicitação para realização de Parceria com dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal e AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento com a Associação dos Artistas Amigos da Praça (Adaap), inscrito no CNPJ sob o nº 11.416.041/0001-80, para realização de projeto denominado "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - TATÁ", cujas atividades serão realizadas nos Endereços Centro Cultural São Paulo (CCSP) - Rua Vergueiro, 1000 - Liberdade, São Paulo - SP, 01504-000; e SP Escola de Teatro - Praça Franklin Roosevelt, 210 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01302-000; do dia 05/11/2024 a 30/04/2025, conforme plano de trabalho (113261222) e de acordo com as informações contidas no processo administrativo 6025.2024/0022328-9, pelo valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser pago em parcela única, oriundo de emenda parlamentar de autoria do Ilmo. Sr. Xexéu Tripoli, devendo as partes zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a prestação de contas dos valores recebidos em razão da parceria.II - Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - TATÁ" - O projeto trata da criação e realização de 12 apresentações do espetáculo teatral "Tatá", entre os dias 31 de janeiro e 23 de fevereiro de 2025 - Sexta e Sábado às 19h30 e domingo às 18h, no Centro Cultural São Paulo (CCSP) - Rua Vergueiro, 1000 - Liberdade, São Paulo - SP. Além disso, também conta com a realização de 03 formações pedagógicas para o curso técnico em Teatro, com 21 encontros de 4 horas cada, perfazendo o total de 252 horas-aulas, ministradas pelo artista formador Leandro Luna. As atividades ocorrerão na SP Escola de Teatro, Unidade Roosevelt: Praça Franklin Roosevelt, 210 - Centro, São Paulo/SP. E também a realização de 03 Cursos de Extensão Cultural, ministradas por Vitor Rocha, Diego Ribeiro e Sabrina Denobile com duração de 48 horas/aula, em 16 encontros cada; organização Associação dos Artistas Amigos da Praça (Adaap), inscrito no CNPJ sob o nº 11.416.041/0001-80, devidamente cadastrado no CENTS, com expertise na realização do projeto; fundamento: art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/16; existência de interesse público cultural.III - AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 25.10.13.392.3001.6.399.33503900.00.1.501.7051.1, conforme Nota de Reserva nº 81.959/2024 (111745435).IV - Nos termos do art. 50 do Decreto Municipal nº 57.575/16, fica designado(a) como gestor(a) da parceria o(a) servidor(a) Luciana Ramim - RF: 898.319-4 e como Suplente Nome: Leandro Lopes Resende - RF: 754.584-3.V - Nos termos da Portaria 208 SMC-G/2024 (113097921), a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: Cleusa Maria dos Santos Martinelli, RF: 603.864-6; Eliana Batista da Silva - RF: 636.408-0; Claudia Moraes Fernandes, RF: 615.376.3; Fernanda Carvalho Costa, RF: 780.033-9 - suplente.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113643148](#)

**Documento:** [113640662](#) | **Extrato de Ata de Registro de Preço (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

04/SMC-G/2024

#### Contratado(a)

ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

30.466.928/0001-27

#### Data da Assinatura

07/10/2024

#### Prazo do Contrato

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

Publicado por omissão - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 050/SMC-G/2024-A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/SMC-G/2024 Processo: 6025.2024/0006240-4 PREGÃO ELETRÔNICO: 90015/2024/SMC-G PARTES: PMSP/SMC e ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ: 30.466.928/0001-27 OBJETO: Registro de preço destinada à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de apoio e identificação com objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), conforme as especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico como anexo I. Período: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura pelas partes Valor total: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). LOTE 04 Data da Assinatura: 07/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113539892](#)

Documento: [113641153](#) | Extrato de Ata de Registro de Preço (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

08/SMC-G/2024

**Contratado(a)**

SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

09.165.602/0001-73

**Data da Assinatura**

07/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

Publicado por omissão - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/SMC-G/2024 Processo: 6025.2024/0006240-4 PREGÃO ELETRÔNICO: 90015/2024/SMC-G PARTES: PMSP/SMC e SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CPF/CNPJ: 09.165.602/0001-73 OBJETO: Registro de preço destinada à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de apoio e identificação com objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), conforme as especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico como anexo I. Período: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura pelas partes Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) LOTE 12 Data da Assinatura: 07/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113539971](#)

Documento: [113622704](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

050/SMC-G/2024-A

**Contratado(a)**

CLECIA GOMIDES VIEIRA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

51.948.088/0001-09

**Data da Assinatura**

10/10/2024

**Prazo do Contrato**

45

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

Publicado por omissão - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 050/SMC-G/2024-A Processo: 6025.2024/0022172-3 PARTES: PMSP/SMC e CLECIA GOMIDES VIEIRA, CPF/CNPJ: 51.948.088/0001-09 OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 42 (QUARENTA E DUAS) PORTAS CORTA FOGO INSTALADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CCSP Período: 45 (quarenta e cinco) dias Valor total: R\$ 19.499,76 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) Data da Assinatura: 10/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113523099](#)

Documento: [113575122](#) | Revogação (NP)

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

I - Em vista dos elementos constantes no presente, em especial no contido no Encaminhamento SEI 113527088 e Parecer Jurídico 113546531, nos termos da competência que me foi delegada pela Portaria n.º 140/SMC-G/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Municipal n.º 13.278/02 e Decreto Municipal n.º 62.100/22, REVOGO o Despacho SEI 109740292, publicado em 06/09/2024 (110040147), que autorizou a prorrogação do Termo de Contrato n.º 072/SMC-G/2023 (092148873), celebrado com a empresa Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de Sustentação de TIC para atender as necessidades de Suporte, Manutenção e Melhorias nos Sistemas de informação e nos serviços de Redes e Conectividades, Comunicação, Treinamento e Data Center, fornecendo à Supervisão de Tecnologia da Informação os recursos de TIC para suporte e operação, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (090708155).

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113546533](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113610437](#) | Extrato de Aditamento (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

023/SMC-G/2024

**Contratado(a)**

BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTD

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

09.114.027/0001-80

**Data da Assinatura**

04/11/2024

**Prazo do Contrato**

0

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE ADITAMENTO 01 ao CONTRATO Nº 023/SMC-G/2024 PROCESSO SEI Nº 6025.2024/0012287-3 Partes: PMSP/SMC e BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA, CNPJ nº 09.114.027/0001-80 Tem entre si justo e contratado o aditamento ao Termo de Contrato nº 023/SMC-G/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, para fazer constar: I. O acréscimo de 03 purificadores de água e remanejamento entre unidades, conforme tabela abaixo, a partir de 04 novembro de 2024, a ser confirmado através de Ordem de Início de Serviços, resultando no novo valor mensal de R\$ 6.899,09 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos), e total global R\$ 82.782,33 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), onerando as dotações orçamentárias nºs 25.10.13.392.3001.2.434.33903900.00.1.500.9001.0 - CCSP e 25.10.13.392.3001.2.435.33903900.00.1.500.9001.0 - CCULT, devendo no próximo exercício onerar dotações próprias. Acréscimo de 03 purificadores, para as unidade e nas quantidades, conforme descrito no quadro abaixo: Unidade Endereço Quantidade Local Centro Cultural São Paulo Rua Vergueiro, 1000 - Liberdade - São Paulo - SP 02 Copa da Diretoria Piso 23 de Maio Pólo Cultural Chácara do Jockey Rua Santa Crescência nº201 e nº323 - Butantã, São Paulo- SP, CEP: 05524-020 01 Portaria 4 Portaria 5 Remanejamento de purificadores, para os locais e nas quantidades descritas abaixo: Remanejamento Local Endereço Quantidade De: Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda Rua Vitorio Santim, 44 - Vila Carmosina - CEP: 08290-000 01 Para: Ponto de Leitura Parque Piqueri Rua Tuiuti, 515 - Tatuapé - CEP: 03081-003 01 Remanejamento Local Endereço Quantidade De: PaCuBra - Pavilhão das Culturas Brasileiras Rua Pedro Álvares Cabral, s/ nº - Pq. Ibirapuera - CEP: 04094-000 01 Para: Pólo Cultural Chácara do Jockey Rua Santa Crescência nº201 e nº323 - Butantã, São Paulo- SP, CEP: 05524-020 01 Remanejamento Local Endereço Quantidade De: SMC - Sede - Edifício Sampaio Moreira Rua Libero Badaró, 346 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01008-905 01 Para: Pólo Cultural Chácara do Jockey Rua Santa Crescência nº201 e nº323 - Butantã, São Paulo- SP, CEP: 05524-020 01 II. Para suportar as despesas decorrentes do presente aditamento para o exercício de 2024, foram emitidas as Notas de Empenho nº 138.524/2024 - CCSP e nº 138.567/2024 - CCULT. III. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditamentos, inclusive quanto ao valor unitário pago atualmente. Data da assinatura: 04/11/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113584151](#)

Documento: [113636522](#) | Extrato de Contratação (NP)

**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

**Órgão**

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6025.2024/0022937-6

**Número do Contrato**

056 SPAR/SMC-G/2024

**Objeto do Contrato**

Projeto "Festival Satyrianas - 25ª Edição"

**Nome do Contratante**

PMSP/SMC

**Nome do Contratado (entidade parceira)**

Associação dos Artistas Amigos dos Satyros

**Dotação orçamentária**

25.10.13.392.3001.6.354.33503900.00

## Nota de Empenho

138942/2024

## Natureza da Despesa

Programação de Atividades Culturais

## PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

## Data de Início

04 de novembro de 2024

## Data de Fim

30 de dezembro de 2024

## PRINCIPAL

## Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019/2014, no disposto no Decreto Municipal nº 57.575/2016, e na Instrução Normativa SMC nº 01/2023

## Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

01/11/2024

## Anexo I (Número do Documento SEI)

[113527807](#)

## PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

## NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO DE EVENTOS

Documento: [113583847](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

00353-2024-PE

## Contratado(a)

JANSEN CARDOSO SERRA JUNIOR

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

22.724.606/0001-02

## Data da Assinatura

16/10/2024

## Prazo do Contrato

1

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 00353-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0029848-3PROPOSTA: 398OBJETO: Stand Up - Sanny Machado - "DE VOLTA ÀS ORIGENS" - SHOW DE MÁGICA COM COMÉDIA CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: JANSEN CARDOSO SERRA JUNIOR, 22.724.606/0001-02 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 17/10/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 16/10/2024

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113562985](#)

Documento: [113650302](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

2024/11311 - IG

## Contratado(a)

J.LEITE PRODUÇÕES

## Tipo de Pessoa

Física

## CPF /CNPJ/ RNE

49.680.772/0001-00

## Data da Assinatura

31/10/2024

## Prazo do Contrato

1

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11311 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032507-3PROPOSTA: 00000071108OBJETO: Performance - LORELAI MULLERS - LORELAI MULLERS no MISS BRASIL DIVERSIDADE 2024CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: J.LEITE PRODUÇÕES, CNPJ: 49.680.772/0001-00 VALOR DO CONTRATO: 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 05/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 31/10/2024

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113590596](#)

Documento: [113649731](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

2024/11386 - IG

## Contratado(a)

MAR ABERTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

30.937.377/0001-32

## Data da Assinatura

31/10/2024

## Prazo do Contrato

1

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11386 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0033194-4PROPOSTA: 00000071230OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mar Aberto - Mar Aberto - Circuito Municipal de Cultura CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: MAR ABERTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS, CNPJ: 30.937.377/0001-32 VALOR DO CONTRATO: 105.000,00 ( cento e cinco mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 05/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 31/10/2024

## Data de Publicação

05/10/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113553446](#)

Documento: [113641526](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

2024/11203 - IG

## Contratado(a)

NOVIDADE MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

07.749.170/0001-12

## Data da Assinatura

31/10/2024

## Prazo do Contrato

4

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11203 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0031660-0PROPOSTA: 00000071047OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Marcados - Marcados - Circuito de Rua CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: NOVIDADE MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 07.749.170/0001-12 VALOR DO CONTRATO: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 19/11/2024 a 23/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 31/10/2024

## Data de Publicação

11/05/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113580200](#)

Documento: [113593973](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

00746-2024-PE

## Contratado(a)

42.465.095 Ricardo Lucas Silveira

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

42.465.095/0001-69

## Data da Assinatura

31/10/2024

## Prazo do Contrato

1

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 00746-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032469-7PROPOSTA: 724OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Ceciro Cordeiro e Banda - Jardim das Oliveiras CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: 42.465.095 Ricardo Lucas Silveira, CNPJ: 42.465.095/0001-69 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 24/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 31/10/2024

## Data de Publicação

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113554885](#)**Documento:** [113649414](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11087 - IG

**Contratado(a)**

55.497.072 KETELYN FRANCA DE ALMEIDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

55.497.072/0001-88

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

91

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11087 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0030586-2PROPOSTA: 00000702700OBJETO: Residência Artística / Pesquisa de Acervo - Ketelyn França de Almeida - Pesquisa de acervo - A Presença Indígena na Cidade de São Paulo - Ketelyn França de AlmeidaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 55.497.072 KETELYN FRANCA DE ALMEIDA, CNPJ: 55.497.072/0001-88VALOR DO CONTRATO: 5.250,00 ( cinco mil e duzentos e cinquenta reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 01/11/2024 a 31/01/2025, conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113553553](#)**Documento:** [113650534](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

01100-2024-PE

**Contratado(a)**

VIVIANE DOS SANTOS 03942745550

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

32.306.309/0001-09

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 01100-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032632-0PROPOSTA: 909OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Viviane Pitaya - Show Justina - a noiva abandonadaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: VIVIANE DOS SANTOS

03942745550, CNPJ: 32.306.309/0001-09VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 22/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113571208](#)**Documento:** [113591551](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

00741-2024-PE

**Contratado(a)**

SOU DA MÚSICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

22.180.278/0001-20

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00741-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032432-8PROPOSTA: 686OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Serginho Madureira - Novo Show Serginho MadureiraCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: SOU DA MÚSICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.,22.180.278/0001-20VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 20/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113554844](#)**Documento:** [113650463](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

00679-2024-PE

**Contratado(a)**

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO

**Tipo de Pessoa**

Física

**CPF /CNPJ/ RNE**

15.520.614/0001-71

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00679-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032615-0PROPOSTA: 604OBJETO: Intervenção Artística - ARTE EM CAMPO - ARTE EM CAMPOCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO,15.520.614/0001-71VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 03/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 30/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113581717](#)**Documento:** [113641965](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

01146-2024-PE

**Contratado(a)**

TRAVAS DA SUL REDE SOCIOCULTURAL LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

38.091.828/0001-75

**Data da Assinatura**

29/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 01146-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0031696-1PROPOSTA: 948OBJETO: Sarau - Travas da Sul - Sarau Travas da SulCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: TRAVAS DA SUL REDE SOCIOCULTURAL LTDA,38.091.828/0001-75VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 15/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 29/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113580558](#)**Documento:** [113650495](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

01073-2024-PE

**Contratado(a)**

53.260.802 TATIANE FERREIRA DAMASCENO

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

53.260.802/0001-05

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 01073-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032712-2PROPOSTA: 906OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Tapijás Coletivo Artístico - A Pequena Floresta de MaishaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 53.260.802 TATIANE FERREIRA DAMASCENO, CNPJ : 53.260.802/0001-05VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 31/10/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 30/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113553532](#)

Documento: [113649487](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11129 - IG

**Contratado(a)**

RIVALDO ALEXANDRE DA SILVA 17146990800

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

47.821.007/0001-38

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

8

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11129 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0031188-9PROPOSTA: 00000070959OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Banda Face Original - Banda Face Original - CircuitoCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: RIVALDO ALEXANDRE DA SILVA 17146990800, CNPJ: 47.821.007/0001-38VALOR DO CONTRATO: 20.000,00 (vinte mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 02/11/2024 a 10/11/2024, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/10/2025

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113648146](#)

Documento: [113599653](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

01135-2024-PE

**Contratado(a)**

42.465.095 Ricardo Lucas Silveira

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

42.465.095/0001-69

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

7

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 01135-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0031901-4PROPOSTA: 929OBJETO: Espetáculo Musical / Show - KLR Dogtreze - Fôlego NovoCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 42.465.095 Ricardo Lucas Silveira,42.465.095/0001-69VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data de 01/12/2024 a 07/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113554911](#)

Documento: [113637862](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11286 - IG

**Contratado(a)**

Slam da Guilhermina LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

23.175.275/0001-61

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11286 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032365-8PROPOSTA: 00000071024OBJETO: Intervenção Artística - Slam da Guilhermina - IV Expo Internacional Consciência Negra- Slam GuilherminaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: Slam da Guilhermina LTDA, CNPJ: 23.175.275/0001-61VALOR DO CONTRATO: 6.000,00 ( seis mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 22/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113571813](#)

Documento: [113649891](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

00687-2024-PE

**Contratado(a)**

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

15.520.614/0001-71

**Data da Assinatura**

29/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00687-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0031952-9PROPOSTA: 602OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Reduto do Rap - REDUTO DO RAPCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO,15.520.614/0001-71VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 09/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 29/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113553581](#)

Documento: [113620203](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/10166 - IG

**Contratado(a)**

MANDO ENTRETENIMENTO LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

18.090.218/0001-40

**Data da Assinatura**

19/09/2024

**Prazo do Contrato**

61

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/10166 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0025203-3PROPOSTA: 00000069799OBJETO: Espetáculo Musical / Show - BK - BK - CircuitoCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: MANDO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 18.090.218/0001-40VALOR DO CONTRATO: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 22/09/2024 a 22/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 19/09/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113605352](#)

Documento: [113592794](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL**

## Número do Contrato

00736-2024-PE

## Contratado(a)

53.991.993 JOSE MAXSUEL CAMPOS XAVIER

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

53.991.993/0001-77

## Data da Assinatura

31/10/2024

## Prazo do Contrato

1

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 00736-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032210-4PROPOSTA: 659OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Lauren Mor - Lauren MorCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: 53.991.993 JOSE MAXSUEL CAMPOS XAVIER, 53.991.993/0001-77VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 10/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113554967](#)

Documento: [113594359](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

00514-2024-PE

## Contratado(a)

Ilson Fernandes Gomide,

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

29.835.564/0001-26

## Data da Assinatura

31/10/2024

## Prazo do Contrato

1

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 00514-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0031772-0PROPOSTA: 527OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Zambol House Sound - Reggae o PoetaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: Ilson Fernandes Gomide, CNPJ: 29.835.564/0001-26VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 03/11/2024, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113554821](#)

Documento: [113622218](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

01136-2024-PE

## Contratado(a)

57.344.435 ROBERTA NATIVIDADE DOS SANTOS

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

57.344.435/0001-70

## Data da Assinatura

31/10/2024

## Prazo do Contrato

62

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 01136-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032086-1PROPOSTA: 932OBJETO: Residência Artística / Pesquisa de acervo - Roberta Natividade - Residência ArtísticaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: 57.344.435 ROBERTA NATIVIDADE DOS SANTOS, 57.344.435/0001-70VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data de 23/11/2024 a 24/01/2025, conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113573725](#)

Documento: [113618840](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

2024/11321 - IG

## Contratado(a)

49.790.689 Denise Aires da Silva de Alencar

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

49.790.689/0001-94

## Data da Assinatura

31/10/2024

## Prazo do Contrato

4

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11321 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032608-8PROPOSTA: 00000070220OBJETO: Contação de histórias - Cia Oya ô - Histórias de BaobáCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: 49.790.689 Denise Aires da Silva de Alencar, CNPJ: 49.790.689/0001-94VALOR DO CONTRATO: 5.000,00 ( cinco mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 22/11/2024 a 26/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113573166](#)

Documento: [113633963](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

2024/11222 - IG

## Contratado(a)

NOVIDADE MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

## Tipo de Pessoa

Física

## CPF /CNPJ/ RNE

07.749.170/0001-12

## Data da Assinatura

29/10/2024

## Prazo do Contrato

3

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11222 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0031874-3PROPOSTA: 00000071075OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Leidy Murilho - Leidy Murilho - Circuito de RuaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: NOVIDADE MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 07.749.170/0001-12VALOR DO CONTRATO: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 23/11/2024 a 26/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 29/10/2024

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113572228](#)

Documento: [113624960](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

2024/11035 - IG

## Contratado(a)

FABIO ROBERTO LUCAS

## Tipo de Pessoa

Física

## CPF /CNPJ/ RNE

310.664.278-52

## Data da Assinatura

29/10/2024

## Prazo do Contrato

1

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11035 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0030182-4PROPOSTA: 00000070447OBJETO: Palestras e debates - Fabio Roberto Lucas - Fabio Roberto Lucas | Palestras e debates | IV Festival Mário de AndradeCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: FABIO ROBERTO LUCAS, CPF nº 310.664.278-52VALOR DO

CONTRATO: 2.000,00 ( dois mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 16/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data d Assinatura: 29/10/2024

**Data de Publicação**

29/10/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113567918](#)**Documento: [113643926](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

01047-2024-PE

**Contratado(a)**

CIA CARURU PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

20.265.218/0001-85

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 01047-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0031473-0PROPOSTA: 626OBJETO: Contação de histórias - Cia Caruru - Alimento como memória ancestralCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: CIA CARURU PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA,20.265.218/0001-85VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 07/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113570218](#)**Documento: [113650087](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11257 - IG

**Contratado(a)**

Natwill Produções Artísticas Limitada,

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

49.869.199/0001-88

**Data da Assinatura**

29/10/2024

**Prazo do Contrato**

44

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11257 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032205-8PROPOSTA: 00000071126OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Jarley Barony - Jarley Barony - Circuito de RuaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: Natwill Producoes Artisticas Limitada, CNPJ: 49.869.199/0001-88VALOR DO CONTRATO: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 03/11/2024 a 15/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 29/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113581388](#)**Documento: [113640276](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11125 - IG

**Contratado(a)**

JUAREZ FERREIRA AMORIM 27767575810

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

20.525.730/0001-13

**Data da Assinatura**

20.525.730/0001-13

**Prazo do Contrato**

7

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11125 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0031112-9PROPOSTA: 00000070651OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Festa de Rei - Poesia de RepenteCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: JUAREZ FERREIRA AMORIM 27767575810, CNPJ: 20.525.730/0001-13VALOR DO CONTRATO: 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 14/11/2024 a 21/11/2024, totalizando 2 (duas) apresentações conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 30/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113553470](#)**Documento: [113592063](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

00822-2024-PE

**Contratado(a)**

47.070.746 VANESSA PIRES DA SILVA MARCAL

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

47.070.746/0001-35

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00822-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032344-5PROPOSTA: 657OBJETO: Espetáculo Musical / Show - DALUA - SHOW DALUACONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 47.070.746 VANESSA PIRES DA SILVA MARCAL, CNPJ: 47.070.746/0001-35VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 16/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 30/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113555001](#)**Documento: [113623195](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

01136-2024-PE

**Contratado(a)**

57.344.435 ROBERTA NATIVIDADE DOS SANTOS

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

57.344.435/0001-70

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

62

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 01136-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032086-1PROPOSTA: 932OBJETO: Residência Artística / Pesquisa de acervo - Roberta Natividade - Residência ArtísticaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 57.344.435 ROBERTA NATIVIDADE DOS SANTOS, 57.344.435/0001-70VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data de 23/11/2024 a 24/01/2025, conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113572768](#)**Documento: [113649951](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11361 - IG

**Contratado(a)**

46.383.789 ANA PAULA SILVA PASSOS,

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

46.383.789/0001-08

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11361 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0033066-2PROPOSTA: 00000071275OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Billy SP - Billy SP - Circuito de RuaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 46.383.789 ANA PAULA SILVA PASSOS, CNPJ: 46.383.789/0001-08VALOR DO CONTRATO: 60.000,00 ( sessenta mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 03/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 30/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113571774](#)

Documento: [113630780](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11008 - IG

**Contratado(a)**

Incrivy Arte Cultura e Educação

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

09.410.985/0001-06

**Data da Assinatura**

11/10/2024

**Prazo do Contrato**

2

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11008 - IG Processo SEI: 6025.2024/0030036-4PROPOSTA: 00000070426 OBJETO: Espetáculo de dança - Rubens Oliveira - ESPETÁCULO: IJÓ - Um corpo só - Rubens Oliveira CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: Incrivy Arte Cultura e Educação, CNPJ: 09.410.985/0001-06 VALOR DO CONTRATO: 16.000,00 ( dezesseis mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 08/11/2024 a 09/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 11/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113568459](#)

Documento: [113598692](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

00864-2024-PE

**Contratado(a)**

EDNE CASSIA DE OLIVEIRA LEITE,

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

36.114.960/0001-20

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00864-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032221-0PROPOSTA: 748OBJETO: Performance - DJ Negra da - Baile Black WhiteCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: EDNE CASSIA DE OLIVEIRA LEITE, 36.114.960/0001-20VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 ( seis mil e quinhentos reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 24/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

31/10/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113554961](#)

Documento: [113586448](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/10904 - IG

**Contratado(a)**

Pedro Jorge Pereira da Silva,

**Tipo de Pessoa**

Física

**CPF /CNPJ/ RNE**

434.665.568-80

**Data da Assinatura**

23/10/2024

**Prazo do Contrato**

29

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/10904 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0029436-4PROPOSTA: 00000070635OBJETO: Exposição - - Exposição - Pedro Jorge (Afrop)CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: Pedro Jorge Pereira da Silva, CPF nº 434.665.568-80VALOR DO CONTRATO: 4.000,00 ( quatro mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 26/10/2024 a 24/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.data da Assinatura: 23/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113562289](#)

Documento: [113650192](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11265 - IG

**Contratado(a)**

Nescau Produções Ltda

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

09.911.270/0001-29

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

28

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11265 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032246-5PROPOSTA: 00000071125OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Samba 90 graus - Samba 90 graus - Circuito de RuaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Nescau Produções LtdaSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: Nescau Produções Ltda, CNPJ: 09.911.270/0001-29VALOR DO CONTRATO: 330.000,00 ( trezentos e trinta mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 03/11/2024 a 01/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113582351](#)

Documento: [113649847](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11363 - IG

**Contratado(a)**

19.499.619/0001-10

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

19.499.619/0001-10

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11363 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0033081-6PROPOSTA: 00000071216OBJETO: Espetáculo Musical / Show - PE. DIOGO ALBUQUERQUE - Padre Diogo Albuquerque - Circuito Municipal de CulturaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: Fino Tom Produções e Eventos LTDA, CNPJ: 19.499.619/0001-10VALOR DO CONTRATO: 60.000,00 ( sessenta mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 05/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113628600](#)**Documento:** [113650234](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11313 - IG

**Contratado(a)**

Z'ANDARA MUSIC LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

16.755.633/0001-40

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11313 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032513-8PROPOSTA: 00000071191OBJETO: Espetáculo Musical / Show - GRUPO DMN - DMN - Circuito Municipal de CulturaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: Z'ANDARA MUSIC LTDA, CNPJ: 16.755.633/0001-40VALOR DO CONTRATO: 5.000,00 (cinco mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 10/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 30/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113570801](#)**Documento:** [113600569](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

01187-2024-PE

**Contratado(a)**

53.687.036 SILVIA AQUINO SILVA,

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

53.687.036/0001-51

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 01187-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032222-8PROPOSTA: 979OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Tubarão - TubarãoCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 53.687.036 SILVIA AQUINO SILVA, 53.687.036/0001-51VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 30/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data a Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113594930](#)**Documento:** [113650441](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11320 - IG

**Contratado(a)**

E.B.S.R. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

00.814.862/0001-58

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11320 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032607-0PROPOSTA: 00000071213OBJETO: Espetáculo Musical / Show - KELL SMITH - Kell Smith - Circuito Municipal de CulturaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: E.B.S.R. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 00.814.862/0001-58VALOR DO CONTRATO: 80.000,00 ( oitenta mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 05/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113553432](#)**Documento:** [113650249](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11375 - IG

**Contratado(a)**

NOVIDADE MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

07.749.170/0001-12

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

21

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11375 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0033149-9PROPOSTA: 00000071309OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Bruna Sanolli - Bruna Sanolli - Circuito de RuaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURACONTRATADA: NOVIDADE MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 07.749.170/0001-12VALOR DO CONTRATO: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 02/11/2024 a 23/11/2024, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113572127](#)**Documento:** [113649607](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11103 - IG

**Contratado(a)**

50.678.847 LETICIA FERREIRA DA SILVA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

50.678.847/0001-06

**Data da Assinatura**

15/10/2024

**Prazo do Contrato**

5

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11103 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0029696-0PROPOSTA: 00000069514OBJETO: Sarau - Gibiteca Balão - Vozes Periféricas: Da quebrada para a quebrada GIBITECA BALÃOCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 50.678.847 LETICIA FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 50.678.847/0001-06VALOR DO CONTRATO: 10.000,00 ( dez mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 17/10/2024 a 22/10/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 15/10/2024

**Data de Publicação**

05/10/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113606347](#)**Documento:** [113569631](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

00764-2024-PE

**Contratado(a)**

36.344.823 FRANCINE DE OLIVEIRA ARAUJO SANENE

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

36.344.823/0001-81

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00764-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032823-4PROPOSTA: 730OBJETO: Intervenção Artística - Uma Roda de Conversa: Cultura Brasileira e sua Africanidade - Roda de Conversa - Afrikan Move Talks - Cultura Brasileira e sua AfricanidadeCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 36.344.823 FRANCINE DE OLIVEIRA ARAUJO SANENE, CNPJ: 36.344.823/0001-81VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 17/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/20241

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113567161](#)**Documento: [113650361](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11377 - IG

**Contratado(a)**

FHF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

29.544.882/0001-38

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11377 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0033152-9PROPOSTA: 00000071312OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Leleko & Cia - Leleko & Cia - Circuito de RuaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: FHF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 29.544.882/0001-38O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 02/11/2024 a 14/11/2024, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma VALOR DO CONTRATO: 100.000,00 (cem mil reais)Data Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113572897](#)**Documento: [113650398](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

00668-2024-PE

**Contratado(a)**

54.691.725 TAINARA SANTOS CERQUEIRA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

54.691.725/0001-00

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00668-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032803-0PROPOSTA: 608OBJETO: Espetáculo de dança - AfroOyá - AfroOyáCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 54.691.725 TAINARA SANTOS CERQUEIRA, 54.691.725/0001-00VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 05/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113553560](#)**Documento: [113611704](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/10913 - IG

**Contratado(a)**

Abacai Producoes Culturais LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

27.432.938/0001-37

**Data da Assinatura**

08/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

Publicado por omissãoTERMO DE CONTRATO Nº: 2024/10913 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0029455-0PROPOSTA: 00000070043OBJETO: Espetáculo teatral - Cia Zin - LinhasCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: Abacai Producoes Culturais LTDA, CNPJ: 27.432.938/0001-37VALOR DO CONTRATO: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 12/10/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 08/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113598685](#)**Documento: [113583308](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11273 - IG

**Contratado(a)**

T.A.G. ESTUDIO FILMAGENS E EVENTOS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

13.041.287/0001-40

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

5

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11273 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032308-9PROPOSTA: 00000070037OBJETO: Espetáculo de Circo - Circo de Ébanos - ErankoCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: T.A.G. ESTUDIO FILMAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.041.287/0001-40VALOR DO CONTRATO: 12.000,00 (doze mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 14/11/2024 a 19/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113564464](#)**Documento: [113643582](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11344 - IG

**Contratado(a)**

ANGELICA MULLER DO REGO 41299534864

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

45.146.501/0001-19

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11344 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032931-1PROPOSTA: 00000071151OBJETO: Palestras e debates - Angélica Müller do Rego - Seminário do PMLLLBCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: ANGELICA MULLER DO REGO 41299534864, CNPJ: 45.146.501/0001-19VALOR DO CONTRATO: 2.000,00 (dois mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 26/11/2024, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113617585](#)**Documento: [113567172](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11231 - IG

**Contratado(a)**

GRUPO ASSOCIATIVO PICOLE DA MASSA DA VARZEA DAS ARTES

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

24.166.095/0001-86

**Data da Assinatura**

29/10/2024

**Prazo do Contrato**

2

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11231 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0031943-0PROPOSTA: 0000070796OBJETO: Performance - U?ra - Performance A VIDA É CURVA - IV Festival Mário de AndradeCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: GRUPO ASSOCIATIVO PICOLE DA MASSA DA VARZEA DAS ARTES, CNPJ: 24.166.095/0001-86VALOR DO CONTRATO: 9.000,00 (nove mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 16/11/2024 a 17/11/2024, totalizando 2 (duas) apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 29/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113565390](#)

**Documento: [113650547](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

00819-2024-PE

**Contratado(a)**

50.294.588 JESSICA APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

50.294.588/0001-01

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00819-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032678-9PROPOSTA: 673OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Cia. Deodara - SHOSHOLOZA - Uma viagem sonoraCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 50.294.588 JESSICA APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA,50.294.588/0001-01VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 16/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 30/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113553522](#)

**Documento: [113590310](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

00741-2024-PE

**Contratado(a)**

SOU DA MÚSICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

22.180.278/0001-20

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00741-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032432-8PROPOSTA: 686OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Serginho Madureira - Novo Show Serginho MadureiraCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: SOU DA MÚSICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.,22.180.278/0001-20VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 20/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113555030](#)

**Documento: [113650136](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11281 - IG

**Contratado(a)**

48.528.051 LEANDRO GAVAZZI CORREIA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

48.528.051/0001-17

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11281 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032348-8PROPOSTA: 00000071132OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Hellzimer - Hellzimer - circuitoCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 48.528.051 LEANDRO GAVAZZI CORREIA, CNPJ: 48.528.051/0001-17VALOR DO CONTRATO: 6.500,00 ( seis mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 23/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 30/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113553520](#)

**Documento: [113582466](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

00952-2024-PE

**Contratado(a)**

36.344.823 FRANCINE DE OLIVEIRA ARAUJO SANENE

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

36.344.823/0001-81

**Data da Assinatura**

29/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00952-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032277-5PROPOSTA: 786OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Grupo Vocal Kuimba - Espetáculo - A História da Afrika Kids, o MUSICALCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 36.344.823 FRANCINE DE OLIVEIRA ARAUJO SANENE, 36.344.823/0001-81VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 16/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 29/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113565948](#)

**Documento: [113597777](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

01035-2024-PE

**Contratado(a)**

47.070.746 VANESSA PIRES DA SILVA MARCAL

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

47.070.746/0001-35

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 01035-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032453-0PROPOSTA: 890OBJETO: Espetáculo Musical / Show - THE KASH - ESPETÁCULO THE KASHCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 47.070.746 VANESSA PIRES DA SILVA MARCAL, CNPJ: 47.070.746/0001-35VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (vinte E oito mil reais)O prazo de execução dos serviços

correspondente ao período/data 23/11/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113555059](#)

Documento: [113627272](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11287 - IG

**Contratado(a)**

C. F. HERSZENHUT PRODUCOES CULTURAIS

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

12.114.973/0001-30

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11287 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032372-0PROPOSTA: 00000071169OBJETO: Intervenção Artística - 2º FAA AHM | Grafite de chão: Palavras e memórias - 2º FAA AHM | Grafite de chão: Palavras e memórias - FAA 2024CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: C. F. HERSZENHUT PRODUCOES CULTURAIS, CNPJ: 12.114.973/0001-30VALOR DO CONTRATO: 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 18/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113570347](#)

Documento: [113593481](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

00960-2024-PE

**Contratado(a)**

42.465.095 Ricardo Lucas Silveira,

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

42.465.095/0001-69

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00960-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0031622-8PROPOSTA: 818OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mel Garcia & The Six - Live Pop ShowCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 42.465.095 Ricardo Lucas Silveira, CNPJ: 42.465.095/0001-69VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 12/12/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

11/05/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113554934](#)

Documento: [113649539](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11135 - IG

**Contratado(a)**

RIVALDO ALEXANDRE DA SILVA 17146990800,

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

47.821.007/0001-38

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11135 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0031244-3PROPOSTA: 00000070972OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Emmanuel 7Linhas - Emmanuel 7Linhas - Circuito Municipal de CulturaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: RIVALDO ALEXANDRE DA SILVA 17146990800, CNPJ: 47.821.007/0001-38VALOR DO CONTRATO: 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 02/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113553579](#)

Documento: [113636877](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11244 - IG

**Contratado(a)**

FHF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

29.544.882/0001-38

**Data da Assinatura**

29/10/2024

**Prazo do Contrato**

7

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11244 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0031920-0PROPOSTA: 00000071088OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Cleverton Silva - Cleverton Silva - CircuitoCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: FHF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 29.544.882/0001-38VALOR DO CONTRATO: 90.000,00 ( noventa mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 19/11/2024 a 26/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 29/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113571037](#)

Documento: [113650015](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11362 - IG

**Contratado(a)**

ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

21.298.177/0001-96

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11362 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0033068-9PROPOSTA: 00000071287OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Léo e Júnior - Léo e Jr. - Circuito de RuaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA, CNPJ: 21.298.177/0001-96VALOR DO CONTRATO: 120.000,00 ( cento e vinte mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 03/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113574320](#)

Documento: [113565565](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/10886 - IG

**Contratado(a)**

LMS MUSIC AND SERVICES LTDA

**Tipo de Pessoa**

Física

**CPF /CNPJ/ RNE**

20.658.881/0001-40

**Data da Assinatura**

18/10/2024

**Prazo do Contrato**

2

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/10886 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0029351-1PROPOSTA: 00000067484OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Marcelo D2 - Marcelo D2 canta Arlindo Cruz - ReleiturasCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: LMS MUSIC AND SERVICES LTDA, CNPJ: 20.658.881/0001-40VALOR DO CONTRATO: 260.000,00 ( duzentos e sessenta mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 06/11/2024 a 07/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 18/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113564772](#)

Documento: [113614456](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11312 - IG

**Contratado(a)**

Barao Manteiga Produções Artísticas Ltda ME

**Tipo de Pessoa**

Física

**CPF /CNPJ/ RNE**

14.362.936/0001-77

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11312 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032509-0PROPOSTA: 00000071104OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Anelis Assumpção - 2º FAA AHM - Pocket Show Anelis Assumpção - Circuito de RuaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: Barao Manteiga Produções Artísticas Ltda ME, CNPJ: 14.362.936/0001-77VALOR DO CONTRATO: 12.000,00 ( doze mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/11/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113579172](#)

Documento: [113649919](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11356 - IG

**Contratado(a)**

RIO SAMPA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

53.943.988/0001-99

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

2

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11356 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0033039-5PROPOSTA: 00000071274OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mr. Dan - Mr. Dan - Circuito de RuaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: RIO SAMPA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 53.943.988/0001-99VALOR DO CONTRATO: 260.000,00 ( duzentos e sessenta mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 02/11/2024 a 03/11/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113582044](#)

Documento: [113641047](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/11208 - IG

**Contratado(a)**

JUAREZ FERREIRA AMORIM 27767575810

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

20.525.730/0001-13

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

5

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11208 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0031654-6PROPOSTA: 00000071008OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Festa de Rei - Poesia de RepenteCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: JUAREZ FERREIRA AMORIM 27767575810, CNPJ: 20.525.730/0001-13VALOR DO CONTRATO: 14.800,00 ( quatorze mil e oitocentos reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 28/11/2024 a 03/12/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113579370](#)

Documento: [113612429](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

01304-2024-PE

**Contratado(a)**

55.139.353 Cristian Dimitrius dos Santos

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

55.139.353/0001-69

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 01304-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0032547-2PROPOSTA: 1033OBJETO: Espetáculo Musical / Show - samba pros orixas - Samba pros OrixasCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 55.139.353 Cristian Dimitrius dos Santos, CNPJ: 55.139.353/0001-69VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 07/12/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113592203](#)

Documento: [113600152](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

01130-2024-PE

**Contratado(a)**

51.691.944 WESLEY COSTA DE PAULA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

51.691.944/0001-93

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

62

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº: 01130-2024-PEProcesso SEI: 6025.2024/0031866-2PROPOSTA: 939OBJETO: Residência Artística / Pesquisa de acervo - Tuca Machado - Construção de memória culturalCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: 51.691.944 WESLEY COSTA DE PAULA,51.691.944/0001-93VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data de 23/11/2024 a 24/01/2025, conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113594228](#)Documento: [113635761](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

2024/11029 - IG

Contratado(a)

Maria Lúcia Dal Farra

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

533.040.718-49

Data da Assinatura

29/10/2024

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11029 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0030162-0PROPOSTA: 0000070588OBJETO: Performance - Maria Lúcia Dal Farra | IV Festival Mário de Andrade| SurrealistasCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: Maria Lúcia Dal Farra, CPF nº 533.040.718-49VALOR DO CONTRATO: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 17/11/2024, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma. data da Assinatura: 29/10/2024

Data de Publicação

05/11/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113569512](#)Documento: [113621151](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

2024/11242 - IG

Contratado(a)

MASSEMBA PRODUÇÕES ARTISTICAS &amp; LITERARIAS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

24.150.196/0001-69

Data da Assinatura

31/10/2024

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 2024/11242 - IGProcesso SEI: 6025.2024/0032076-4PROPOSTA: 00000071076OBJETO: Palestras e debates - Palestra com Jô Freitas - Palestra com Jô Freitas - FLICANGACONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURACONTRATADA: MASSEMBA PRODUÇÕES ARTISTICAS & LITERARIAS LTDA, CNPJ: 24.150.196/0001-69VALOR DO CONTRATO: 2.000,00 (dois mil reais)O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/11/2024,

totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Data da Assinatura: 31/10/2024

Data de Publicação

05/11/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113574676](#)

## Secretaria Municipal de Segurança Urbana

### SETOR DE PUBLICAÇÃO

Documento: [113633678](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Cancelamento de saldo de Nota de Empenho.

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 38/SMSU/2024, diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento dos saldos remanescentes da Nota de Empenho nº 99.795/2024, no valor de R\$ 2.493.540,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta reais), relativa ao Contrato 026/SMSU/2024, emitida a favor da empresa LOGITEC GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.076.765/0001-21, conforme Extrato de Empenho doc Sei: 113321075 e conforme SMSU/CAF/DOF - link 113525564 vez que os mesmos não mais serão utilizados, conforme informações prestadas em docs. 113525564 e 113521247.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[113615793](#)

Data de Publicação

05/11/2024

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

### NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Documento: [113637918](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

01/2020

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Promoção de investimentos.

Objeto da licitação

Atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda e a inovação tecnológica, para fazer constar: a-) atualização do Plano de Trabalho.

Processo

6017.2020/0004742-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

05/11/2024

Texto do despacho

6017.2020/0004742-0 I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, 5 de julho de 2001, e pelo Decreto 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos

contidos no processo em epígrafe, em especial as informações da equipe de gestão e fiscalização do contrato, da Contratada, do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, com base no art. 20 da Lei 16.665/2017, bem como que, o plano de trabalho, elemento integrante desse instrumento, cf. art. 21 da Lei 16.665/2017 e cláusula 1.3 do instrumento, AUTORIZO aditamento do Contrato de Gestão 01/2020, celebrado com a SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS, CNPJ 28.743.311/0001-60, cujo objeto consiste no fomento e na operacionalização das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda e a inovação tecnológica, para fazer constar: a-) atualização do Plano de Trabalho; b-) acréscimo de R\$ 6.185.000,00 (seis milhões cento e oitenta e cinco mil reais). Assim sendo, valor global do contrato passa de R\$ 13.452.196,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e seis reais) para R\$ 19.637.196,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e sete mil cento e noventa e seis reais). c-) alteração do cronograma financeiro e de desembolso. II - Por consequência, AUTORIZO: a) a emissão da respectiva nota de empenho em favor da SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS, CNPJ 28.743.311/0001-60, a onerar a dotação 30.10.11.334.3019.2438.33508500.00 do presente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.185.000,00 (nove milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) referentes a cláusula 2.3, do 8º Termo de Aditamento (103037002) e o restante ao termo ora autorizado, conforme Nota de Reserva n. 89.464/2024 (113336854). III - APROVO a minuta do termo aditivo constante do doc. 113338694. IV - PUBLIQUE-SE. V - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES. 1. Ao Departamento de Administração e Finanças para: a) convocação da Contratada para assinatura do Termo Aditivo; b) publicação do extrato na Imprensa Oficial no prazo estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993 e art. 26 da Lei Municipal 13.278/2002 e demais providências cabíveis. 2. Por fim, ao Gestor para acompanhamento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[113601249](#)Documento: [113595352](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6064.2024/0000994-8

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Manutenção preventiva.

Objeto da licitação

Serviços de manutenção preventiva, limpeza e higienização nos aparelhos de ar-condicionado do 8º andar, do prédio localizado na Rua Líbero Badaró, 425.

Processo

6064.2024/0000994-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

05/11/2024

Texto do despacho

6064.2024/0000994-8 I. No exercício das competências que me foram delegadas pela Portaria n. 038/2013/SDTE/GAB e à vista dos elementos que instruem o presente, especialmente as informações da Supervisão de Contratos Convênios e Parcerias (113522435 e 113527927) e a anuência do Departamento de Adinistração e Finanças, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO a contratação direta, na modalidade dispensa de Licitação, em razão do valor, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 62.100/2022, Termo Referência 111294323 e Proposta 113517612, da empresa CARLOS GOMES RIBEIRO, CNPJ 50.413.515/0001-91, para executar serviços de manutenção preventiva, limpeza e higienização nos aparelhos de ar-condicionado do 8º andar, do prédio localizado na Rua Líbero Badaró, 425, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP: 01009-000, sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, com o valor total de R\$ 1.920,00

(um mil, novecentos e vinte reais), sendo item 01 - valor unitário R\$ 150,00, valor total R\$ 300,00; item 02 - valor unitário R\$ 180,00, valor total R\$ 180,00; item 03 - valor unitário R\$ 200,00, valor total R\$ 400,00 e item 04 - valor unitário R\$ 130,00, valor total R\$ 1.040,00. II. AUTORIZO, em consequência, a emissão de nota de empenho, onerando a dotação n. 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00, conforme Nota de Reserva 87.741/2024 (112947974) do exercício vigente, respeitando no que couber as Leis Complementares ns. 101/00 e 131/09. III. DESIGNO, por preencherem os requisitos estabelecidos, como declarado no documento 112435222, os seguintes servidores: Fiscal Titular: Marcos Aparecido da Costa Junior, R.F. 784.354.2; e Fiscal Suplente: José Domingos Santos Loiola, R.F. 670.520.1. IV. PUBLIQUE-SE. V. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1) Ao Departamento de Administração e Finanças para: a) emissão de Nota de Empenho; b) convocar a empresa para retirada da Nota de Empenho, c) providenciar publicações nos termos da legislação vigente e demais providências que se fizerem necessárias. d) Por fim, à Fiscal para o que lhe couber.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113579148](#)

## Controladoria Geral do Município

### DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Documento: [113598006](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

00

##### Cotação Eletrônica

Não

##### Natureza

Materiais e equipamentos

##### Descrição da natureza

Aquisição

##### Objeto da licitação

Aquisição de tripé De Alumínio Profissional Cabeça Hidráulica

##### Processo

6067.2024/0008263-3

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da Publicação

01/11/2024

##### Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6067.2024/0008263-3, em especial da manifestação da Divisão de Licitações e Contratos, que acolho, e nos termos da competência prevista no art. 1º, inciso VII da Portaria nº 131/CGM-G/2021, delegada a mim, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90.047/CGM/2024, bem como AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da seguinte pessoa jurídica vencedora do respectivo item do procedimento:- SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.217.971/0001-91 para fornecimento de 01 (uma) unidade de Tripé De Alumínio Profissional Cabeça Hidráulica (item 1) com valor unitário e total de R\$ 702,53 (setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos).II. DECLARO fracassados os itens 02 e 03 da Dispensa Eletrônica nº 90.047/CGM/2024, conforme evidenciado em docs. 113312802 e 113312852. III. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00.1.500.9001, através da Nota de Reserva nº 81.010/2024 (111597312). IV. DESIGNO o servidor Tonys Fagner Pereira da Silva - RF 920.689.2 como fiscal do ajuste e a servidora Roberta Guimarães Forster - RF 741.018.2, como sua substituta, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22. V. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais. VI. Encaminhe-se, a seguir, à DEOF para empenhamento da despesa e emissão do anexo de nota de empenho. Após, à DLIC para as providências subsequentes, em especial a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega da nota de empenho à contratada, ficando

condicionada a formalização da contratação à regularidade fiscal e ausência de impedimentos dos contratados.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

113498273

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### CENTRO DE ATIVIDADE DE PUBLICAÇÃO

Documento: [113508497](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

##### Especificação de Outras

Despacho

##### Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC ASSUNTO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, de Brunch e de Kit Lanche - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SMDHC/2023 (LOTE 1 - item 1 e item 2) DESPACHO I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a Requisição de Serviços SMDHC/CPDDH/CPLGBTI (SEI 112867920) cuja minuta de contrato fica dispensada de parecer da Assessoria Jurídica de acordo com o art. 1º, "c", da Portaria nº 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023 e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ. nº 08.472.572/0001-85, detentora da Ata de Registro de Preços nº 008/SMDHC/2023 (LOTE 1), para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break Tipo I e Tipo II LOTE 1 - itens 1 e 2, pelo valor total estimado de R\$ 10.805,00 (dez mil oitocentos e cinco reais), pelo período 20 (vinte) dias contados a assinatura do contrato sendo que a distribuição dos Coffee Breaks acontecerá nos dias: 04 e 19/11/2024.II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.1, consoante reserva constante dos autos. Outrossim, AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.III - DESIGNO os servidores Rebeca Rodrigues Fernandes De Oliveira - RF 944.358.4 como Titular e Kylie Pessoa - RF 931.932.8 como suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.V. A seguir, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para as providências contábeis.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113326952](#)

##### Data de Publicação

04/11/2024

Documento: [113511562](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

##### Especificação de Outras

Despacho

##### Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SMDHC/2024. D E S P A C H O I - Em atendimento ao memorando Assessoria Técnica - Eventos sob doc SEI 113355891, com vistas da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI n. 113442767) e, com fundamento no disposto na Lei Federal n. 14.133/21, e do Decreto Municipal n. 62.100/2022, AUTORIZO a contratação da empresa Premium Gráfica e Editora LTDA, inscrita no CNPJ. nº 51.910.821/0001-04, por acinamento da Ata de Registro de Preços 001/SMDHC/2024, para utilização de para a prestação de serviços gráficos sendo 100 unidades de Bloco de Notas com Capa Blocado, pelo valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para atender os participantes do evento de encerramento do Projeto "Mais Alimentos, Menos Resíduos realizado pela SMDHC/SESANA/COSAN/RCE -, pasta desta desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com previsão para ocorrer no dia 13 de novembro de 2024 na UMAPAZ. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.00.34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1

consoante a reserva constante dos autos. Outrossim, AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados. III - DESIGNO a servidora Isabela Costa Campos, RF: 898.038-1 como Fiscal Titular e o servidor Emanuel Coelho da Silva RF: 853.406-3 como Fiscal Suplente para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014. IV - PUBLIQUE-SE. Após à SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para adoção das providências subsequentes.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113443275](#)

##### Data de Publicação

04/11/2024

Documento: [113508715](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

##### Especificação de Outras

Despacho

##### Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Kit Lanche - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SMDHC/2023 (LOTE 3) - Processo nº 6074.2024/0009124-0 D E S P A C H O I - Em atendimento ao memorando Assessoria Técnica - Eventos sob doc SEI 113203070, com vistas da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI n. 096888126 e 113330198) e, com fundamento no disposto na Lei Federal n. 14.133/21, e do Decreto Municipal n. 62.100/2022, AUTORIZO a contratação da empresa G.E.F. SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.515.105/0001-08; detentora da Ata de Registro de Preços n. 009/SMDHC/2023, para fornecimento de 1080 unidades de Kit Lanche- Lotes 3, pelo valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total estimado de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), para a alimentação de alunos da rede municipal de ensino mobilizados a irem ao Teatro Sergio Cardoso a fim de acompanharem o processo de premiação de seus projetos vencedores do 11º Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos, desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com previsão para ocorrer no dia 07 de novembro de 2024, CEU Vila Curuçá, Av. Marechal Tito, 3452, EMEF Prof. Claudia Bartolomazi, CIEJA Rolando Boldrin, R. Srg. Luís Rodrigues Filho, 40 - Conj. Hab. Mal. Mascarenhas de Moraes, São Paulo, EMEF Dr. João Naoki Sumita, Av. Monsenhor Antônio Castro, 222 - Jardim Vila Formosa, São Paulo - SP, EMEF Irineu Marinho, R. Jacaraípe, 478 - Vila Alóis, São Paulo - SP, EMEF Olavo Fontoura, R. Dr. Lafaiette de Sousa Camargo, 72 - Jardim Climax, São Paulo - SP, EMEI Doutor Aristides Nogueira, Rua Campo do Aravil, Nº 290 - Parque Cocaia, EMEF Maria Antonieta D'Alkimir Basto, R. Casa do Ator, 207 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEU Casa Blanca, Rua João Damasceno, 85 - Vila das Belezas, CEU Pera Marmelo, Rua Pêra-Marmelo, 226 - Jardim Santa Lucrecia, São Paulo - SP, EMEF Prof. Enzo Antonio Silvestrini, Estr. do Congo, 204 - Jardim Pirituba, São Paulo - SP. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.1 consoante a reserva constante dos autos. Outrossim, AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados. III - DESIGNO a servidora Tayná Rodrigues Salviano, RF.: 877.335-1 como Fiscal Titular e a servidora Vera Lúcia Costa Vellozo RF.: 780.143.2, como Fiscal Suplente para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014. IV - PUBLIQUE-SE. Após à SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para adoção das providências subsequentes.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113329763](#)

##### Data de Publicação

04/11/2024

Documento: [113511874](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

##### Especificação de Outras

Despacho

##### Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

004/SMDHC/2024. D E S P A C H O I - Em atendimento ao memorando Assessoria Técnica - Eventos sob doc SEI 113353395 , com vistas da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI n. 113443968 ) e, com fundamento no disposto na Lei Federal n. 14.133/21, e do Decreto Municipal n. 62.100/2022, AUTORIZO a contratação da empresa H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ. nº 31.080.614/0001-54, por acinamento da Ata de Registro de Preços 004/SMDHC/2024 , para utilização de para a prestação de serviços de 100 unidades de Sacolas (ecobag) ecológicas com profundidade e laterais em algodão cru , pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , para atender os participantes do evento de encerramento do Projeto "Mais Alimentos, Menos Resíduos realizado pela SMDHC/SESANA/COSAN/RCE , pasta desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com previsão para ocorrer no dia 13 de novembro de 2024 na UMAPAZ. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada , a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.00.34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1 consoante a reserva constante dos autos. Outrossim, AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados. III - DESIGNO a servidora Isabela Costa Campos , RF: 898.038-1 como Fiscal Titular e o servidor Emanuel Coelho da Silva RF: 853.406-3 como Fiscal Suplente para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014. IV - PUBLIQUE-SE. Após à SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para adoção das providências subsequentes.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113444864](#)

#### Data de Publicação

04/11/2024

Documento: [113509235](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Despacho

#### Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, de Brunch - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SMDHC/2023 (LOTE 1 - item 1 e item 2)- Processo nº 6074.2024/0003669-9 D E S P A C H O I - Em atendimento ao memorando Assessoria Técnica - Eventos sob doc SEI 113293573 , com vistas da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI n. 113414734) e, com fundamento no disposto na Lei Federal n. 14.133/21, e do Decreto Municipal n. 62.100/2022, AUTORIZO a contratação da empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 08.472.572/0001-85, por acinamento da Ata de Registro de Preços 008/SMDHC/2023, para a prestação de serviços de fornecimento de 70 unidades de Coffee Break Tipo I , pelo valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais), para atender os participantes do encontro 'Iº Fórum dos Núcleos de Direitos Humanos' organizado pela Ouvidoria de Direitos Humanos , pasta desta desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com previsão para ocorrer no dia 22/11/2024 às 13:00 no Edifício Matarazzo (Viaduto do Chá, nº 15 - 7º andar). II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada , a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.00.34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 consoante a reserva constante dos autos. Outrossim, AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados. III - DESIGNO a servidora Nathália Lisboa Prince , RF:912.688.1 como Fiscal Titular e o servidor Thiago Soares Fraga RF: 847.450.8 como Fiscal Suplente para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014. IV - PUBLIQUE-SE. Após à SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para adoção das providências subsequentes.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113429800](#)

#### Data de Publicação

04/11/2024

Documento: [113510895](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Despacho

#### Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SMDHC/2024. D E S P A C H O I - Em atendimento ao memorando Assessoria Técnica - Eventos sob doc SEI 113355249 , com vistas da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI n.113440676 ) e, com fundamento no disposto na Lei Federal n. 14.133/21, e do Decreto Municipal n. 62.100/2022, AUTORIZO a contratação da empresa LKA Brindes e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ. nº23-288.828/0001-92 ; detentora da Ata de Registro de Preços nº 003/SMDHC/2024, para a prestação de serviços de impressão de materia gráfico, 100 unidades de Botton Personalizado valor unitário R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais). para para atender os participantes do encerramento do Projeto "Mais Alimentos, Menos Resíduos", executado via SMDHC no âmbito da Chamada de Projetos de Cooperação Técnica 2024 da União das Cidades Capitais Ibero-Americanas -UCCI. realizado pela SMDHC/SESANA/COSAN/RCE , pasta desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com previsão para ocorrer no dia no dia 13 de novembro de 2024 na UMAPAZ, II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada , a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.00.34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1 consoante a reserva constante dos autos. Outrossim, AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados. III - DESIGNO a servidora Isabela Costa Campos , RF:898.038-1 como Fiscal Titular e o servidor Emanuel Coelho da Silva RF:853.406-3 como Fiscal Suplente para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014. IV - PUBLIQUE-SE. Após à SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para adoção das providências subsequentes.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113441903](#)

#### Data de Publicação

04/11/2024

Documento: [113506490](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### PRINCIPAL

#### Modalidade

Termo de Fomento

#### Orgão

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

#### Número de processo interno do órgão/unidade

6074.2023/0000525-2

#### Objeto

Projeto "Cultura Afro-Brasileira e a práxis da capoeira na prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa

#### Descrição detalhada do objeto

Projeto "Cultura Afro-Brasileira e a práxis da capoeira na prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, cujo escopo é "A partir da práxis da Capoeira, oferecer às pessoas idosas conhecimento da Cultura Afro-Brasileira e sua importância e eficácia na prevenção a quadro de depressão, estimulação física e motora e cognitiva, usando as linguagens da capoeira, do maculelê, samba de roda, puxada de rede, dentre outras, assim como a história, a indumentária e a musicalidade como prática e conduta terapêutica".

#### Conteúdo do despacho

Interessado: COAT - Conselho de Orientação Administrativa e Técnica - GCMI - Grande Conselho Municipal do Idoso Assunto: OSC GRUPO MALUNGO (IRMÃOS DE VIAGEM), Projeto "Cultura Afro-Brasileira e a práxis da capoeira na prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa" - CNPJ nº. 05.153.824/0001-15 (Edital FMID 2022). D E S P A C H O I. À vista dos elementos constantes do processo, em especial o encaminhamento do COAT - Conselho de Orientação Administrativa e Técnica - GCMI - Grande Conselho Municipal do Idoso informando a possibilidade de parceria (SEI nº 080267696), o parecer técnico (107906632) e a manifestação da Assessoria Jurídica (113028337) anteriormente inserida, fica convocada a entidade GRUPO MALUNGO (IRMÃOS DE VIAGEM), inscrita no CNPJ sob nº 05.153.824/0001-15, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 41 da Portaria 090/SMDHC/2023, com início em 01/11/2024, no valor

total de R\$ 287.548,00 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais), objetivando a implementação do projeto "Cultura Afro-Brasileira e a práxis da capoeira na prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, cujo escopo é "A partir da práxis da Capoeira, oferecer às pessoas idosas conhecimento da Cultura Afro-Brasileira e sua importância e eficácia na prevenção a quadro de depressão, estimulação física e motora e cognitiva, usando as linguagens da capoeira, do maculelê, samba de roda, puxada de rede, dentre outras, assim como a história, a indumentária e a musicalidade como prática e conduta terapêutica". 02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 08.10.08.241.3007.2.813.3.3.50.39.00.08.1.759.1183.0 da unidade executora 34.10., considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. 03. DESIGNO como PESSOA GESTORA da parceria o/a servidor(a) Bruno Tadeu da Costa - RF 879629-7, na forma do art. 42 da Portaria nº 090/SMDHC/2023. A comissão de Monitoramento e Avaliação é composta pelos membros da Resolução nº 011/COAT/2024. 04. Publique-se e, em seguida, SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes. Após à SMDHC/DP/DGP para prosseguimento.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113353813](#)

Documento: [113422141](#) | Extrato de Compras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

338/SMDHC/2024

#### Contratado(a)

G.E.F. SERVIÇOS LTDA.

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

11.515.105/0001-08

#### Data da Assinatura

31/10/2024

#### Prazo do Contrato

15

#### Tipo do Prazo

Dia

#### Síntese (Texto do Despacho)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Kit Lanche (LOTE 3)

#### Data de Publicação

04/11/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113407987](#)

#### DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Documento: [113639189](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

OBJETO: OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, DE ESPAÇO FÍSICO COMPOSTO PELAS ÁREAS DO ITEM I: ÁREA DO BOX 92 RUA "A" (EMPÓRIO/MERCEARIA) COM 123,20 M², ITEM II: BOX 93 RUA "A" (EMPÓRIO/MERCEARIA) COM 25,50 M² E ITEM III: BOX 32/33 RUA "I" (RESTAURANTE) COM 25,50 M², NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI, SITUADO NO LARGO DO PARI, S/Nº, BAIRRO PARI, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, CEP 03007-050. Homologação e Adjudicação. I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em razão da competência conferida pelo Decreto Municipal nº 62.361/2023, HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 25/2024, com suporte no Art. 17, VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/13, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e, decido ADJUDICAR o seu objeto as empresas, 1- EMPÓRIO RJBCOMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 55.970.290/0001-98; VENCEDOR do espaço físico BOX 92 -RUA "A"- (EMPÓRIO/MERCEARIA com 123,20), NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI, SITUADO NO LARGO DO PARI, S/Nº, PARI, SÃO PAULO-SP, CEP 03007-050, com valor consignado de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), 2 -CASA DO NORTE E EMPÓRIO CAIXETA LTDA. -CNPJ nº 56.021.153/0001-70, VENCEDOR do espaço físico BOX 93 RUA "A"( EMPÓRIO/MERCEARIA com25,50 M²), NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI, SITUADO NO LARGO DO PARI, S/Nº, PARI, SÃO PAULO-SP, CEP 03007-050, com valor consignado de 44.710,00 (quarenta e quatro mil setecentos e dez reais) e 3.BS GUANABARA LANCHONETE LTDA. -CNPJ nº 55.746.236/0001-63; VENCEDOR do espaço físico BOX 32/33 -RUA "I"- (RESTAURANTE com 25,50), NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI, SITUADO NO LARGO DO PARI, S/Nº, PARI, SÃO PAULO-SP, CEP 03007-050, com valor consignado de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).II - Publique-se.III- Após, encaminhe à DEA, para continuidade da instrução.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113267868](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Secretaria Municipal das Subprefeituras

### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Documento: [113574739](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº: 6012.2024/0021573-0ASSUNTO: Pregão Eletrônico 26/SMSUB/COGEL/2024OBJETO: Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70 a ser empregado na usina móvel de reciclagem de resíduos, denominada Centro Ecológico de Reciclagem de Resíduos Sólidos - CERRS à prefeitura do Município de São Paulo. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO I. Considerando os elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Sra. Pregoeira na Ata de Julgamento do Recurso ( Ata da Sessão Pública 113340165) em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 14.133/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, CONHEÇO por tempestivo os recursos interpostos na Sessão Pública do Pregão Eletrônico 026/SMSUB/COGEL/2024 para no mérito NEGAR PROVIMENTO. II. Via de consequência e para que produza efeitos legais, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado do certame do Pregão Eletrônico nº 026/SMSUB/COGEL/2024, que consiste na Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70 a ser empregado na usina móvel de reciclagem de resíduos, denominada Centro Ecológico de Reciclagem de Resíduos Sólidos - CERRS à prefeitura do Município de São Paulo à empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.546.801/0025-56 pelo valor unitário de R\$ 4.623,36 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) importando no valor global de R\$ 36.617.003,73 (trinta e seis milhões seiscentos e dezessete mil e três reais e setenta e três centavos). IV. AUTORIZO, a emissão da correspondente Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1, conforme reserva acostada aos autos (110915197). V. AUTORIZO, em consequência, a assinatura do Termo de Contrato a ser celebrado com a empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.546.801/0025-56, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 026/SMSUB/COGEL/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato. VI. Publique-se. A seguir à SMSUB/DFIN, para as devidas providências subsequentes. Rode Felipe BezerraChefe de GabineteSecretaria Municipal das Subprefeituras Rode Felipe BezerraChefe de GabineteEm 01/11/2024, às 18:48. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113347030 e o código CRC 39DC9A57.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113347030](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [113423566](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

#### Síntese (Texto do Despacho)

Processo eletrônico nº 6030.2024/0002131-4 DESPACHO:I - À vista dos novos elementos trazidos aos autos, notadamente da manifestação e concordância da Unidade Técnica de Próprios e Edificações - CPO/STPO/PE (113312909), AUTORIZO, nos termos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação da execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 012/SUB-AF/2024 (105557812), firmado com a empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA - CNPJ 07.879.965/0001-45, a partir do dia 28/11/2024, conforme solicitação às fls.113224716 e novo Cronograma físico financeiro às fls.113226132, sendo necessário ser ampliado para assegurar a qualidade e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113418563](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113615814](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

#### Síntese (Texto do Despacho)

Processo eletrônico nº 6030.2024/0003259-6 DESPACHO:I - À vista dos novos elementos trazidos aos autos, notadamente da manifestação e concordância da Unidade Técnica de Próprios e Edificações - STPO 113478468, AUTORIZO, nos termos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, o aditamento de itens, previsto no Termo de Contrato nº 025/SUB-AF/2024 (110885569), firmado com a empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA - CNPJ 07.879.965/0001-45, conforme solicitação às fls. 113314107, Planilha de Ajuste de Serviços 113382076, Cronograma Físico- financeiro às fls.113382537 e Memória de Cálculo (113382664), em virtude das necessidades surgidas durante a execução da obra.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113613282](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113611567](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Despacho Prorrogação e acréscimo contratual

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº 6030.2019/0002439-0 DESPACHO:I - À vista das informações prestadas pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública, 113525737, 113122683, 113006072 e da Supervisão de Finanças às fls. 113414560 e 113603517, AUTORIZO o aditamento contratual de 4,78%, por acréscimo de 01 (uma) equipe para a prestação de serviços de limpeza manual, no período de 06/11/2024 a 17/11/2024;II - A prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº 017/SUB-AF/2019 022979869, firmado com a empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A. - CNPJ Nº 43.438.001/0001-25, por excepcionalidade, pelo período de 18/11/2024 a 17/11/2025, ou até que se finde novo certame licitatório;III - O acréscimo de 01 (uma) equipe para a prestação de serviços de limpeza manual, no período de 18/11/2024 a 31/12/2024, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. 113581258, passando o valor mensal total para R\$ 3.590.887,32 (três milhões, quinhentos e noventa mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 319.424,32 (trezentos e dezanove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) para o presente exercício e R\$ 3.271.463,00 (três milhões, duzentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais) para o exercício de 2025. Foi emitida a Nota de Reserva nº. 91.603/2024 113602117, no valor de R\$ 319.424,32 (trezentos e dezanove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e

trinta e dois centavos), onerando a dotação nº 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113594437](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Subprefeitura do Butantã

### SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Documento: [113617051](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número

90030/SUB-BT/2024

#### Registro de preço

Não

#### Tipo

Menor preço

#### Natureza

Obras

#### Descrição da natureza

Outras

#### Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL - AV. ENG. HEITOR A. EIRAS GARCIA ALT. 7441 X R. JOÃO DE SOUSA CARVALHO, BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

#### Processo

6031.2024/0002317-7

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data do edital

04/11/2024

#### Hora do edital

17:00

#### Data da proposta

26/11/2024

#### Hora da proposta

11:00

#### Data da abertura

26/11/2024

#### Hora da abertura

11:00

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

Encontra-se aberta na SUBPREFEITURA BUTANTÃ, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 90030/SUB-BT/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL - AV. ENG. HEITOR A. EIRAS GARCIA ALT. 7441 X R. JOÃO DE SOUSA CARVALHO, BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. A participação na presente CONCORRÊNCIA dar-se-á através de Sistema Eletrônico, pelo acesso ao site <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925066 - nas condições descritas no edital, devendo ser observado o início da sessão às 11:00 horas do dia 26/11/2024. O Edital e seus Anexos SOMENTE poderão ser adquiridos por meio eletrônico via Internet pelos sites

<https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>  
<https://www.gov.br/compras>

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113602034](#)

Documento: [113619316](#) | Ata da Licitação (NP)

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Concorrência Eletrônica nº 90024/SUB-BT/2024 Processo SEI nº 6031.2024/0002321-5 A Ata da Sessão Pública na íntegra encontra-se no documento SEI nº 113505042 e disponível no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG 925066.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

[113505042](#)

**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113613592](#) | Despacho autorizatório (NP)

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90030/SUB-BT/2024

**Registro de preço**

Não

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Obras

**Descrição da natureza**

Outras

**Objeto da licitação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL - AV. ENG. HEITOR A. EIRAS GARCIA ALT. 7441 X R. JOÃO DE SOUSA CARVALHO, BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

**Processo**

6031.2024/0002317-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data do edital**

04/11/2024

**Hora do edital**

17:00

**Data da proposta**

26/11/2024

**Hora da proposta**

11:00

**Data da abertura**

26/11/2024

**Hora da abertura**

11:00

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90030/SUB-BT/2024 PROCESSO: 6031.2024/0002317-7 CRITÉRIO DE

JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO RÉGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL - AV. ENG. HEITOR A. EIRAS GARCIA ALT. 7441 X R. JOÃO DE SOUSA CARVALHO, BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos nos autos deste processo, e no exercício da competência a mim delegada por meio da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMS/SGM/SGP, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90030/SUB-BT/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL - AV. ENG. HEITOR A. EIRAS GARCIA ALT. 7441 X R. JOÃO DE SOUSA CARVALHO, BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, com prazo para execução dos serviços de 90 (noventa) dias corridos, nos termos do Edital e Anexos (113590547) que APROVO. II - Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Contratação instituída através da Portaria nº 08/SUB-BT/GAB/2024 (113589848). III - Publique-se. SIDINEI COUTO JUNIOR SUBPREFEITO SUB-BT

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113592857](#)

Documento: [113621411](#) | Homologação (NP)

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90024/SUB-BT/2024 PROCESSO: 6031.2024/0002321-5 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO RÉGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO LIVRE LOCALIZADO NA PRAÇA CARLOS ALBERTO FIGUEIRA LEITÃO (PRAÇA DO CORETO) À RUA PIERRE BONNET X R. MARIO ANCONA, BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. DESPACHO: 1. À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6031.2024/0002321-5, em especial a manifestação - Documento Termo de Julgamento - Concorrência 90024/SUB-BT/2024 (113504948) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria nº 08/SUB-BT/GAB/2024 publicada no DOC de 09 de agosto de 2024 à pág 111, a qual adoto como razão de decidir, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 62.100/2022, e de acordo com às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislações correlatas, bem como no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º parágrafo XX, DECIDO: 2. ADJUDICAR E HOMOLOGAR a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/SUB-BT/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO LIVRE LOCALIZADO NA PRAÇA CARLOS ALBERTO FIGUEIRA LEITÃO (PRAÇA DO CORETO) À RUA PIERRE BONNET X R. MARIO ANCONA, BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, perfazendo o valor global de R\$ 1.188.835,14 ( Hum Milhão, Cento e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Quatorze Centavos) em favor da empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.861.752/0001-40 por apresentar o menor preço e atender aos demais requisitos do edital, onerando-se a dotação nº 50.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9004.1 do orçamento vigente e que encontram-se reservados por meio da Nota de Reserva nº 49.899/2024 (105462017). 3. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.188.835,14 (Hum Milhão, Cento e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Quatorze Centavos) em favor da empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.861.752/0001-40, onerando-se a dotação nº 50.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9004.1 do orçamento vigente. 4. A fiscalização e a responsabilidade pela gestão da Obra contratada neste processo, nos termos da legislação em vigor, serão de responsabilidade dos servidores: 4.1 TITULAR - Ana Paula Guimarães Pereira - RF 759.421-6 - Supervisora de Projetos e Obras - SUB-BT/CPO-SPO. 4.2 SUPLENTE - Adailson de Oliveira - RF 548.514.2 - Coordenador de Projetos e Obras - SUB-BT; 5. PUBLIQUE-SE: 6. Em seguida, a Supervisão de Finanças para fins de elaboração da respectiva Nota de Empenho e Termo Contrato. SIDINEI COUTO JUNIOR SUBPREFEITO SUB-BT

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

[113505264](#)

**Data de Publicação**

05/11/2024

**SUPERVISÃO DE FINANÇAS**

Documento: [113607298](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

29

**Contratado(a)**

ABSOLUTTE CONSTRUÇÕES LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

16646401000153

**Data da Assinatura**

15/09/2024

**Prazo do Contrato**

60

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

Concorrência Eletrônica Nº 90013/SUB-BT/2024 Processo SEI Nº 6031.2024/0002305-3-4 TERMO DE CONTRATO Nº: 29/SUB-BT/SF/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de E.L. Municipal - Praça Antônio Bianco - Butantã - São Paulo/SP conforme especificações constantes no anexo I do edital. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura Butantã CONTRATADA: ABSOLUTTE CONSTRUÇÕES LTDA VALOR DO CONTRATO: R\$ 237.993,19 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e dezenove centavos) DOTAÇÃO A SER ONERADA: 50.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.501.7999.1 NOTA DE EMPENHO: 128.859/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113606570](#)

Documento: [113606196](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

35

**Contratado(a)**

S.C. ENGENHARIA LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

10599775000189

**Data da Assinatura**

01/11/2024

**Prazo do Contrato**

90

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

Concorrência Eletrônica Nº 90021/SUB-BT/2024 Processo SEI Nº 6031.2024/0003543-4 TERMO DE CONTRATO Nº: 35/SUB-BT/SF/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de E.L. Municipal - praça

Sérgio Vieira de Mello - Butantã - São Paulo/SP conforme especificações constantes no anexo I do edital. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura Butantã CONTRATADA: S.C. ENGENHARIA LTDA VALOR DO CONTRATO: R\$ 339.906,45 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) DOTAÇÃO A SER ONERADA: 50.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.501.7999.1 NOTA DE EMPENHO: 135.765/2024

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113605152](#)

Documento: [113595033](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

prorrogação contratual

#### Síntese (Texto do Despacho)

Processo: 6031.2021/0004556-6 Assunto: Prorrogação do Contrato 013/SUB-BT/SF/2022 por um período de 12 (doze) meses a contar de 08/11/2024 DESPACHO: I - A vista dos elementos contidos no presente, no uso da competência que me foi atribuída pela Lei 13.399/2002 e, com fundamento nas disposições da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 08/11/2024 do CONTRATO 013/SUB-BT/SF/2022, firmado com a empresa FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA., CNPJ 12.257.959/0001-96, cujo objeto é a locação de caminhão basculante "Trucado" de capacidade mínima de 9,0m³, com potência mínima de 142cv, ano de fabricação a partir de 2018, incluindo combustível e motorista, conforme as especificações técnicas e condições previstas no Edital de Pregão eletrônico 04/SUB-BT/2022, no valor global de R\$ 359.343,96 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo a parcela principal de R\$ 335.808,00 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oito reais) e o valor estimativo para reajuste de R\$ 23.535,96 (vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). II - AUTORIZO ainda, visto a informação contida em (112717508), a aplicação a partir de 16/08/2024 do índice de 3,5616% calculado pelo IPC-FIPE, para reajuste do Contrato em questão, passando o valor mensal a ser de R\$ 29.945,33 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) observando-se o princípio da proporcionalidade da despesa. III - Para atender a despesa dentro do exercício vigente, AUTORIZO a emissão das notas de empenho correspondentes, onerando a dotação 50.10.15.452.3022.2.341.3390.3900.00.1.500.9001.0, no valor total de R\$ 52.903,42 (cinquenta e dois mil novecentos e três reais e quarenta e dois centavos) sendo para a parcela principal o valor de R\$ 49.438,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e para reajuste o valor de R\$ 3.465,02 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) conforme estimado pela Supervisão de Finanças na planilha (112718580). IV - Para o exercício vindouro, o processamento das notas de empenho dar-se-á à medida da liberação dos recursos previstos para execução orçamentária do ano de 2025. V - Publique-se e em seguida, encaminhe-se a SUB-BT/CAF/SF para adoção das providências que se fizerem necessárias.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113381136](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Subprefeitura do Campo Limpo

### UNIDADE DE COMPRAS

Documento: [113626998](#) | Ata da Licitação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2024/0002496-9CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 90018/2024 OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA SITO À RUA ALEXANDRE BENING, 19 - JARDIM INGÂMENOR PREÇO ATA 3ª SESSÃO Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, na sala de Licitação e Contratos desta Subprefeitura Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 022/SUB-CL/GAB/2024, a seguir foram iniciados os trabalhos do certame em epígrafe. Registre-se a TERCEIRA sessão do certame licitatório em epígrafe

atendendo-se o definido na segunda sessão licitatória, de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro foi recebido o envelope de proposta da empresa BHO CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 34.715.617/0001-05, recebida no prazo pré-estabelecido na ata de sessão anterior. A empresa BHO CONSTRUTORA LTDA. segunda melhor classificada na etapa de lances com proposta de lance no valor de R\$ 3.490.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa mil reais). Após abertura do envelope de proposta, conferiram-se os valores que apresentaram alterações de preço da proposta original, estando este em conformidade. Quando da análise pela Unidade Técnica, o valor do BDI, apresentava na sua composição lançamentos de itens não eram compatíveis com o BDI proposto pela SUB-CL, a empresa BHO CONSTRUTORA LTDA Sendo assim, a Comissão de Licitação DESCLASSIFICA, a empresa BHO CONSTRUTORA LTDA. Fica convocada a empresa CONSTRUTORA ROY LTDA - CNPJ 43.898.972/0001-56, para apresentação da proposta no importe de R\$ 4.375.680,33 (quatro milhões trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos), valor este praticado na fase de lance. Portanto abre-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da publicação da ATA desta seção. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Eliana Gomes da Silva Santos (\_\_\_\_), lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113626828](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113626008](#) | Ata da Licitação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2024/0001724-5CONCORRÊNCIA nº 90015/2024 OBJETO: REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA TAJAL, 124 - JD SÃO BENTOTIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sala de Licitação e Contratos desta Subprefeitura Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 022/SUB-CL/GAB/2024, reabre a 4ª (quarta) sessão, na qual compareceu o representante da empresa AFLAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 12.183.789/0001-42, na prerrogativa de ME/EPP, apresentou novo envelope proposta, no dia e horário pré-estabelecido em ATA. Após rubricado o envelope e estando em conformidade foi aberto pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO, onde verificou-se haver valores abaixo dos valores constantes na planilha original, verificou-se que, o BDI estava correto, que havia a apresentação da planilha de Cronograma-Financeiro e bem como, planilhas de composição de preços. No decorrer do certamente decidiu-se por interromper a sessão para que, o Setor Técnico tenha tempo hábil para analisar todas as planilhas apresentadas. Assim sendo, ficou estabelecido para o dia 06/11/2024, as 11:00, reabertura de nova sessão. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Ailton Lopes Omelczuk (\_\_\_\_), lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113625869](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113626481](#) | Ata da Licitação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2024/0002671-6CONCORRÊNCIA nº 90016/2024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SEDE DE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES ENTRE A RUA ARROIO BUTIÁ E RUA ARROIO TIPIAIAÍ - CONJ HAB. INSTITUTO ADVENTISTA - COHAB ADVENETISTATIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO Aos trinta e um dias do mês do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 (onze) horas, na sala de Licitação e Contratos desta Subprefeitura Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 022/SUB-CL/GAB/2024, reabre em 2ª (segunda), que será aberta de prazo de 24 horas a partir das 12 (doze) horas do dia da publicação da presente ATA, para que, a empresa AFLAM ENGENHARIA LTDA, apresente nova proposta acompanhado do BDI, Cronograma Financeiro, Composição de Custos., com objetivo de cobrir a proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, que ofertou a proposta de e R\$ 782.010,56 (setecentos e oitenta e dois mil, dez reais e cinquenta e seis centavos), utilizando-se da prerrogativa de ME/EPP em conformidade ao Lei Complementar 123/2006. Assim

sendo, realizar-se-á em 04/11/2024 (quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro) as 14:30 Horas, na sala de Licitação, sito a Rua Giovanni Gronchi nº 7,143 - 5º andar, nova sessão. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Ailton Lopes Omelczuk (\_\_\_\_), lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113626325](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113614356](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

017

#### Contratado(a)

S. C. ENGENHARIA LTDA

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

10.599.775/0001-89

#### Data da Assinatura

04/11/2024

#### Prazo do Contrato

60

#### Tipo do Prazo

Dia

#### Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº017/SUB-CL/LC/2024 PREGÃO Nº 90038/2024PROCESSO SEI Nº 6032.2024/0001927-2CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPOCONTRATADA: S. C. ENGENHARIA LTDAOBJETO: READEQUAÇÃO DA PRAÇA NA RUA UNIÃO DOS MOVIMENTOS, 560 - JARDIM SÃO BENTOPRAZO: 60 (sessenta) diasVALOR: R\$ 113.273,48 (cento e treze mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113613765](#)

Documento: [113608665](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

069

#### Contratado(a)

MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

71.654.446/0001-88

#### Data da Assinatura

31/10/2024

#### Prazo do Contrato

60

#### Tipo do Prazo

Dia

#### Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 069/SUB-CL/LC/2024 PREGÃO PRESENCIAL nº 90036/2024PROCESSO SEI Nº 6032.2024/0001857-8CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPOCONTRATADA: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDAOBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JORNALISTA ADOLFO AIZEN, ENTRE A RUA DR. ALBERTO AMERICANO E AV. MORUMBIPRAZO: 60 (sessenta) diasVALOR: R\$ 141.996,96(cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113608285](#)

## Subprefeitura da Cidade Ademar

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [113606567](#) | Emissão Nota de Empenho (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6034.2023/0001471-1 DESPACHOI- A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 017/SUB-AD/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/SUB-AD/2023, firmado entre a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando o serviço de Desassoreamento com limpeza mecanizada e manual dos reservatórios de amortecimento de cheias, par aos Piscinões R1, R2 e R3, tendo em vista a informação, em doc. SEI nº 112431250, e carta de concordância da empresa, em doc. SEI nº 112431085, para prorrogação contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/11/2024 a 15/11/2025, com o valor mensal de R\$ 109.194,42 (cento e nove mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) por equipe e R\$ 208,96 (duzentos e oito reais e noventa e seis centavos) por tonelada, sendo 10.000 ton./ano, tendo o valor anual em R\$ 3.930.999,12 (três milhões e novecentos e trinta mil e novecentos e noventa e nove reais e doze centavos) por equipes fixas e R\$ 2.089.600,00 (dois milhões e oitenta e nove mil e seiscentos reais) referente às 10.000 (dez mil) toneladas ao ano, totalizando esta contratação no valor de R\$ 6.020.599,12 (seis milhões e vinte mil e quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos), dentro dos limites permitidos por lei, conforme planilhas de cálculo em doc. SEI nº 113538022 e 113533157. II- AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em nome da empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 65.035.222/0001-95, no valor total de R\$ 6.020.599,12 (seis milhões e vinte mil e quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, considerando futuros reajustes, para o aditamento proposto, para os exercícios de 2024 e 2025, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade. III- Publique-se. IV- Em seguida, encaminhem-se os autos à Supervisão de Finanças para as demais providências.

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113636015](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

DESPACHO - EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI nº 6034.2020/0000099-0 DESPACHO I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 003/SUB-AD/2020, originalmente oriundo da Ata de RP 003/COGEL/SMSUB/2019 - Agrupamento III, firmado com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, objetivando a prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, através de 02 (duas) equipes/mês, por mais 06 (seis) meses, no período compreendido entre de 13/12/2024 à 12/06/2025 com o valor por equipe/mês de R\$ 160.261,22 (cento e sessenta mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total do aditamento de R\$ 1.923.134,64 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), mais seus devidos reajustes, conforme planilha de cálculos em doc. SEI

nº 113627197. II - AUTORIZO a emissão de nota de empenho em nome da empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 65.035.222/0001-95, no valor total de R\$ 1.923.134,64 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), mais seus devidos reajustes, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, para os exercícios de 2024 e 2025, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade. III - Publique-se. IV - A seguir, encaminhe-se à SUB-AD/CAF/SF para prosseguimento.

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [113570830](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Prorrogação Contratual.

#### Síntese (Texto do Despacho)

Processo n.º 6036.2022/0001996-3Assunto: Termo de Contrato nº 9912432154. Aditamento objetivando a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14/12/2024. I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura 113473720, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 57, inciso II, §2º da Lei Federal 8.666/93 e no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei 13.399/2002, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do Contrato nº 9912432154, firmado entre a municipalidade e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ n.º 34.028.316/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços postagem e correspondência em gera para a Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14/12/2024, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, totalizando o valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).II - Outrossim, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho para cobertura das despesas e demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 conforme Nota de Reserva nº 90.804/2024 no valor de R\$ 2.267,00 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais) sob SEI 113422431

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113477134](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

### SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Documento: [113578211](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número

90017/SUB-FB/2024

#### Cotação Eletrônica

Sim

#### Natureza

Materiais e equipamentos

#### Descrição da natureza

Aquisição de cadeira fixa para obeso com braços.

#### Objeto da licitação

Aquisição de cadeira fixa para obeso com braços, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta.

#### Processo

6037.2024/0003586-0

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

Aviso de Contratação Direta nº 90017/SUB-FB/2024 - Processo Eletrônico nº 6037.2024/0003586-0 - Órgão: PMSP/Subprefeitura Freguesia/Brasilândia - UASG: 925073 - Prazo da Etapa de Lances: 06:00H - Data de Início da Etapa de Lances: 11/11/2024 às 8:00h - Participação Preferencial de ME/EPP: SIM - Tornamos público que a Subprefeitura Freguesia/Brasilândia da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Supervisão de Administração e Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do art. 56 do Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis, cujo objeto é a aquisição de cadeira fixa para obeso com braços, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, divulgado no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113571810](#)

### GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [113568096](#) | Despacho Autorizatório - GARP

#### PRINCIPAL

#### Número do Processo SEI da Licitação que originou a Ata de Registro de Preços

6022.2021/0001284-7

#### Número da Ata

19/SIURB/2022

#### Registro Preço

Sim

#### Natureza

Serviços de Engenharia

#### Descrição da Natureza

REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO - REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA.

#### Objeto da Ata

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES.

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Valor da Ata - Moeda

Real - R\$

#### Valor Estimado da Ata

124.923,11

#### Valor Estimado da Ata por extenso

cento e vinte e quat

#### Texto do Despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO PROCESSO SEI N.º 6037.2024/0003287-0ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.OBJETO: REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO - REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA - RUA LEÔNIDAS MORMELLO AO LADO DO Nº 15 - JD.

CAROMBÉ - BRASILÂNDIA - SÃO PAULO/SP, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 19/SIURB/2022, DETENTORA: DB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.101.876/0001-12 - SEI ORIGINÁRIO 6022.2021/0001284-7 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/SIURB/2021 - ÁREA SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO MEMORIAL DESCRITIVO (111744315) - PERÍODO: ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS. DESPACHO:I. À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do órgão detentor da ATA DE RP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal n.º 29.929/1991 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 62.100/2022, alterado Decreto Municipal n.º 62.436/2023, artigo 17 da Lei Municipal n.º 13.278/2012 e demais normas aplicáveis à espécie, AUTORIZO a contratação de empresa visando a reforma de espaço público - revitalização de escadaria localizada na Rua Leônidas Mormello ao Lado do n.º 15 Jardim Carombé - São Paulo/SP, através da ATA DE RP Nº 19/SIURB/2022, Agrupamento n.º 06 cuja Detentora é a empresa DB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.101.876/0001-12 - SEI ORIGINÁRIO 6022.2021/0001284-7 - Pregão Eletrônico n.º 012/SIURB/2021 - área sob jurisdição da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, cujas características e especificações constam nos termos apontados pela Coordenadoria de Projetos e Obras no Formulário de Requisição de Serviços (111725915) e no Memorial Descritivo (111744315).II. O valor total do presente ajuste importa em R\$ 124.923,11 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e onze centavos).III. A presente despesa onerará dotação orçamentária nº. 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.501.7999.1, conforme Nota de Reserva nº 82.320/2024 (111858392).IV. O prazo de para a prestação dos serviços é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da expedição da Ordem de Serviço e deverá obedecer ao cronograma físico-financeiro, parte integrante do Termo de Contrato.V. A Gestão do contrato será exercida pelo servidor Wagner Bernardes Scomparim - R.F. nº. 839.264-1 e a Fiscalização do ajuste será realizada pelo servidor José Roberto Aguiar Ribeiro - R.F. nº. 572.328-1, tendo como o Suplente o servidor Bruno Reginato Dias - R.F. nº. 839.264-1, nos termos da legislação vigente.VI. APROVO a minuta do Termo de Contrato acostada em doc. 113442683.VII- AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho relativo às despesas de que trata o presente, em nome da empresa supracitada, ficando está desde já convocada para retirada da mesma, além da assinatura do Termo de Contrato e demais providências pertinentes.VIII- PUBLIQUE-SE.IX- Encaminhe-se à SUB-FB/CAF/SAS para prosseguimento.

## Subprefeitura de Guaianases

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [113616678](#) | Extrato de Aditamento (NP)

#### PRINCIPAL

##### Número do Contrato

TERMO ADITIVO nº 005/SUB-G/AJ/2024 - AO CONTRATO DE Nº 001/SUB-G/AJ/2020

##### Contratado(a)

TELEFONICA BRASIL S/A.

##### Tipo de Pessoa

Jurídica

##### CPF /CNPJ/ RNE

02.558.157/0001-62

##### Data da Assinatura

28/08/2024

##### Prazo do Contrato

12 MESES (27/08/2024 a 26/08/2025)

##### Tipo do Prazo

Mês

##### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2020/0000270-7 ; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SG-COBES/2019 ; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA E RAMAL (DDR)CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 001/SUB-G/AJ/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA E RAMAL (DDR), com a concordância da contratada e com Despacho Autorizatório exarado

pelo Senhor Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2020/0000270-7 fica formalizada a prorrogação, por 12 (doze) meses, iniciando em 27/08/2024 a 26/08/2025, dos serviços prestados. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total para a presente prorrogação sera de R\$ 12.099,60 (doze mil, noventa e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o total necessário para o período de 12 (doze) meses.Para fazer frente às despesas do presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho 99.128/2024 (108200645), no valor de R\$ 4.167,63 (quatro mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), onerando a dotação nº 68.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, ficando o restante para o exercício de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidos os demais itens contratuais. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

##### Data de Publicação

05/11/2024

##### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113612003](#)

Documento: [113608779](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

##### Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

##### Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 04 de novembro de 2024. SEI Nº 6038.2023/0002552-4. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. DESPACHO AUTORIZATÓRIO. 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, e com fundamentação legal na Lei nº 14.133/2021, com a anuência da Contratada (113194582), em especial com a justificativa apresentada pela Supervisão de Administração e Suprimentos (113399905) e as demais manifestações precedentes que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/11/2024 a 08/11/2025 da contratação por inexigibilidade nº 34.015/2023, celebrada com a Empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 16.538.909/0001-38, cujo objeto é fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisas baseado no resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas para SUB-G. 2. O valor total da prorrogação é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.501.900.1, conforme Nota de Reserva 91.184/2024 (113489892). 4. Publique-se. 5. Autorizo a Supervisão de Finanças a emissão da Nota de Empenho. 6. Após à Assessoria Jurídica para elaboração do competente Termo de Aditamento.

##### Data de Publicação

05/11/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento: [113643591](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

90036/SUB-G/2024

##### Registro de preço

Não

##### Tipo

Menor preço

##### Natureza

Serviços comuns

##### Descrição da natureza

Serviço de locação

##### Objeto da licitação

Serviço especializado em Locação de Veículo Tipo S2 VIII, (01) veículo motorista e combustível para a Sub-G

##### Processo

6038.2024/0000501-0

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da sessão

21/11/2024

##### Hora do sessão

10:00

##### Data da Publicação

05/11/2024

##### Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO - UASG 925074Pregão Eletrônico Nº 90036/SUB-G/2024 - SEI 6038.2024/0000501-0 Objeto: Serviço especializado em Locação de Veículo Tipo S2 VIII, (01) veículo motorista e combustível para a Sub-GA SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão de Licitações, torna público que, na data de 21/11/2024, a partir das 10:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 90036/SUB-G/2024, cujo objeto é o Serviço especializado em Locação de Veículo Tipo S2 VIII, (01) veículo motorista e combustível para a Sub-G, com critério de julgamento de MENOR PREÇO.O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP. Telefone para contato: 2392-1045 com a senhora Romana Souza de Oliveira Spigariol - Pregoeira.A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas gratuitamente pela PMSP no seguinte endereço eletrônico: [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio) Ou clicando no link: 113643456

##### Arquivo (Número do documento SEI)

[113643456](#)

### UNIDADE DE COMPRAS

Documento: [113565783](#) | Extrato de Compras (NP)

#### PRINCIPAL

##### Número do Contrato

136270

##### Contratado(a)

LIGA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

##### Tipo de Pessoa

Jurídica

##### CPF /CNPJ/ RNE

12.260.690/0001-05

##### Data da Assinatura

01/11/2024

##### Prazo do Contrato

5

##### Tipo do Prazo

Dia

##### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE COMPRA/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Nº 6038.2024/0002841-0 - Ata de R.P. 67/SMSUB/COGEL/2024. Objeto: Aquisição de Guias de concreto: reta, curva e chapéu. Nota de Empenho: 136270/2024. Contratante: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES. Contratada: LIGA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 12.260.690/0001-05. Data da Retirada do Empenho: 01/11/2024 Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data da retirada da Nota de Empenho.Valor: R\$ 19.858,00 Dezenove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais.

##### Data de Publicação

05/11/2024

##### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113330587](#)

Documento: [113569753](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Convocação para retirada de nota de empenho

#### Síntese (Texto do Despacho)

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, confirmar o recebimento das Notas de Empenho edas Declarações, a(s) mesma(s) será(ao) entregue(s) por e-mail informado na proposta. Qualquer dúvida ligar no setor de SAS/Compras. Telefone: (11) 2392-1030 Ramal:1046/1036. PROCESSO: 6038.2024/0000564-9 - 1. Nota de Empenho: 137559/2024 - Empresa: NICOLI CAMARGO FERREIRA RN COIFAS - CNPJ: 36.691.037/0001-50 - Valor: R\$ 33.500,00 Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais. Obs.: A entrega da Nota de Empenho, fica condicionada a apresentação do(s) documento(s)abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s): a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pelaCaixa Econômica Federal; b) Certidão de regularidade fiscal atualizada quanto àscontribuições para com o Instituto Nacional de Seguro Social. c) Certidão deregularidade para com a Fazenda do Município de São Paulo da sede da licitante,relativa aos Tributos Mobiliários, nos termos dos artigos 37, inciso V, e 38 do Decretonº 44.279 de 24/12/2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 47.014 de21/02/2006. c1) Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte nesteMunicípio deverá apresentar declaração firmada pelo seu representantelegal/procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve àFazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com aprestitação licitada, bem como a certidão de regularidade para com a Fazenda doMunicípio em que se localiza. c2) Caso a licitante possua mais de um C.C.M. nesteMunicípio de São Paulo, deverá apresentar certidão negativa de débitos tributáriosrelativa a cada cadastro que possua. d) Ainda como condição para a formalização deveráestar comprovado que a empresa que formalizará referido instrumento não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, por forçada Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, que disciplinam que ainclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal.e) Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivascom efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitosestão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa. f) CNDT- CertidãoNegativa de Débitos Trabalhistas;

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113320106](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Subprefeitura de Itaquera

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [113633441](#) | Extrato de Aditamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

06/SUB-IQ/2019

#### Contratado(a)

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

48.096.044/0001-93

#### Data da Assinatura

26/06/2019

#### Prazo do Contrato

12

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

Extrato do Termo Aditivo 13 ao Contrato 06/SUB-IQ/2019. Processo Administrativo: 6041.2019/0000331-7. Contratante: Subprefeitura de Itaquera, CNPJ: 06.056.497/0001-46. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manejo Arbóreo, contratado por meio da Ata de RP nº 18/SMPR/COGEL/2018. Objeto do Adtamento: Inclusão de Equipe. Cláusula Primeira: 1.1. Fica consignada a inclusão de 02 (duas) equipes, para execução dos serviços, iniciando em 04/11/2024 e permanecendo até o dia 30/11/2024, totalizando 4 equipes para o período em questão. Cláusula Segunda: .2.1. Nos termos da cláusula primeira, O valor mensal por equipe é de R\$ 101.278,63 (cento e um mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) e o valor correspondente a inclusão das 02 equipes, pelo período de 27 dias será de R\$ 182.301,54 (cento e oitenta e dois mil trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 138.486/2024. Data de Assinatura 01/11/2024

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113632061](#)

Documento: [113637479](#) | Extrato de Aditamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

11/SUB-IQ/2024

#### Contratado(a)

ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

27.936.684/0001-94

#### Data da Assinatura

16/08/2024

#### Prazo do Contrato

60

#### Tipo do Prazo

Dia

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO 011/SUB-IQ/2024. Processo Administrativo nº 6041.2024/0002141-1. Contratante: SUBPREFEITURA ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46. Contratada: ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 27.936.684/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES LOCALIZADA NAS VIAS AV. PIRÉS DO RIO ALTURA DO NÚMERO 3102 COM RUA SANTO CRISTO ATÉ A RUA JOÃO DE MIRANDA JD. NORMA - CEP - 08240-005, ITAQUERA. Período Contratual: 60 dias. Objeto do Aditamento : Replaniamento. Cláusula Primeira: 1.1. Fica consignado o replaniamento do Contrato em referência, em conformidade com as Planilhas de Orçamento contidas em documentos 111660927 e 113318626, do processo em epígrafe, que integra o presente para todos os fins, cujas alterações ocasionaram um acréscimo de R\$ 66.932,42 (sessenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 9,52% do valor inicialmente ajustado. 1.2 De acordo com o item acima, o valor da contratação passa de R\$ 703.169,26 (Setecentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) para R\$ 770.101,68 (setecentos e setenta mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação nº 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9004.1, através da Nota de Empenho nº 138.292/2024. Data de Assinatura 01/11/2024

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113636803](#)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento: [113648796](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número

90030/SUB-IQ/2024

#### Registro de preço

Não

#### Tipo

Menor preço

#### Natureza

Obras

#### Descrição da natureza

REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

#### Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VESTIÁRIOS E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA DOMINGOS JOSÉ PELEGI, Nº 28, JARDIM FERNANDES, SÃO PAULO - SP.

#### Processo

6041.2024/0003634-6

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data do edital

12/09/2024

#### Hora do edital

09:30

#### Data da proposta

25/11/2024

#### Hora da proposta

09:00

#### Data da abertura

25/11/2024

#### Hora da abertura

09:30

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO I - À vista dos elementos contidos no presente processo 6041.2024/0003634-6, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 13.278/02 e inciso XXXVIII § 6º do Decreto Municipal 62.100/2022, combinadas com o Decreto Municipal n.º 56.475/15 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes à matéria, bem como a Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e diante da existência de recursos na Nota de Reserva com Transferência nº 84.189/2024, na dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.501.7999.1, APROVO a Minuta do Edital de Licitação por CONCORRÊNCIA nº 90030/SUB-IQ/2024(SEI 113543051 ), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VESTIÁRIOS E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA DOMINGOS JOSÉ PELEGI, Nº 28, JARDIM FERNANDES, SÃO PAULO - SP , conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO VII) e TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) do edital.II - DESIGNO o Sra. Maria Saletta Costa Pestana RF: 511.467-5, para conduzir o procedimento licitatório, nos termos da Portaria nº 018/GAB/SUB-IQ/2024, e Equipe de Apoio Ana Carolina Lauriano Gil Santos - RF: 741.239-8 e Kleiton Scalesse Ferreira - RF: 649.784-5;III - Publique-se.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113543051](#)

Documento: [113648964](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número

90031/SUB-IQ/2024

#### Registro de preço

Não
<b>Tipo</b>
Menor preço
<b>Natureza</b>
Obras
<b>Descrição da natureza</b>
MELHORIAS E EXECUÇÃO DE PASSEIO CONCRETO ARMADO
<b>Objeto da licitação</b>
MELHORIAS E EXECUÇÃO DE PASSEIO
<b>Processo</b>
6041.2024/0003738-5
<b>Local de execução</b>
São Paulo - SP
<b>Data do edital</b>
27/11/2024
<b>Hora do edital</b>
09:30
<b>Data da proposta</b>
27/11/2024
<b>Hora da proposta</b>
09:00
<b>Data da abertura</b>
27/11/2024
<b>Hora da abertura</b>
09:30
<b>Data de Publicação</b>
04/11/2024
<b>Texto do despacho</b>

DESPACHO AUTORIZATÓRIO I - À vista dos elementos contidos no presente processo 6041.2024/0003738-5, em especial manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 13.278/02 e inciso XXXVIII § 6º do Decreto Municipal 62.100/2022, combinadas com o Decreto Municipal nº 56.475/15 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes à matéria, bem como a Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e diante da existência de recursos na Nota de Reserva nº 89.372/2024, na dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.501.7999.1, APROVO a Minuta do Edital de Licitação por CONCORRÊNCIA nº 90031/SUB-IQ/2024(SEI 113581130), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS E EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO ARMADO ENTRE AS VIAS FREI MUNIZ E TRAVESSA BONI - VILA CARMOSINA - ITAQUERA - CEP: 08290-16 - SÃO PAULO, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO VII) e TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) do edital.II - DESIGNO o Sra. Maria Salete Costa Pestana RF: 511.467-5, para conduzir o procedimento licitatório, nos termos da Portaria nº 018/GAB/SUB-IQ/2024, e Equipe de Apoio Ana Carolina Lauriano Gil Santos - RF: 741.239-8 e Kleiton Scalesse Ferreira - RF: 649.784-5;III - Publique-se.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[113581130](#)

## Subprefeitura do Jabaquara

### UNIDADE DE COMPRAS

**Documento:** [113590918](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**

**PRINCIPAL**

**Número do Contrato**

23/SUB-JA/2024

**Contratado(a)**

NEDREVEX CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

20.874.183/0001-81

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

90

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO LICITATÓRIO 6042.2024/0003303-2 PROCESSO DA CONTRATAÇÃO 6042.2024/0002601-0 CONCORRÊNCIA Nº 04/SUB-JA/2024 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMUNS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - Lote 4 - Área Pública localizada na Rua Antibes x Av Engº Armando de Arruda Pereira - Vila Clara - São Paulo-SP. CNPJ DA CONTRATANTE: 05.659.015/0001-80 CONTRATADA: NEDREVEX CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA CNPJ DA CONTRATADA: 20.874.183/0001-81 VALOR TOTAL: R\$ 181.690,27 (cento e oitenta e um mil seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113511294](#)

**Documento:** [113590240](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**

**PRINCIPAL**

**Número do Contrato**

22/SUB-JA/2024

**Contratado(a)**

R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

02.887.746/0001-94

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

90

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO LICITATÓRIO 6042.2024/0003303-2 PROCESSO DA CONTRATAÇÃO 6042.2024/0002603-6 CONCORRÊNCIA Nº 04/SUB-JA/2024OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMUNS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - Lote 3 - Área Pública localizada na Praça Rosa do Amor - Vila Santa Catarina - São Paulo-SP. CNPJ DA CONTRATANTE: 05.659.015/0001-80 CONTRATADA: R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ DA CONTRATADA: 02.887.746/0001-94 VALOR TOTAL: R\$ 251.428,78 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[113508520](#)

## Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

### SUPERVISÃO DE FINANÇAS

**Documento:** [113607625](#) | **Outras (NP)**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Extrato de Contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO nº 25/SUB JT/2024CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 01/SUB-JT/2024PROCESSO Nº 6043.2024/0000338-4CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇOContratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA JAÇANÃ | TREMEMBÉContratada: ABSOLUTTE CONSTRUÇÕES LTDA - MEOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ANTONELO DA MESSINA X RUA BENEDITO HENRIQUE, TREMEMBÉ, SÃO PAULO/SP.PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ORDEM DE INÍCIO: 01/11/2024VALOR: R\$ 5.846.074,52 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.1.500.9004.1

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Documento:** [113607126](#) | **Outras (NP)**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Extrato de Contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 26/SUB JT/2024PROCESSO: 6043.2024/0001004-6TIPO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/SUB-JT/2024OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM ÁREA DE PLAYGROUND, ATIS, PASSEIO, ILUMINAÇÃO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE E PINTURA - PRAÇA VILA RICA - RUA MARIA CRISTINA DE SOUZA, TREMEMBÉ, SÃO PAULO/SPCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA JAÇANÃ | TREMEMBÉCONTRATADA: METEORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - MEVALOR DO CONTRATO: R\$ 379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais)DOTAÇÃO A SER ONERADA: 46.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.1.501.7999.1PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (sessenta) diasORDEM DE INÍCIO: 01/11/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

## Subprefeitura da Lapa

### SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

**Documento:** [113611932](#) | **Comunicado (NP)**

**PRINCIPAL**

**Síntese (Texto do Despacho)**

Contratante (UASG): 925080 Subprefeitura Lapa Objeto: Aquisição de PISOS INTERTRAVADOS. Data da Sessão: 07/11/2024 Horário da Fase de Lances: 8:00 horas Prazo da Etapa de Lances: 06:00 horas Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM Link: [www.gov.br/compras](#). Critério de Julgamento: Menor preço Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário Torna-se público que a Subprefeitura Lapa, por meio da Coordenadoria de Administração e Finanças/SAS/COMPRAS, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art.56 do Decreto Municipal n.º 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

[113610633](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113624868](#) | Comunicado (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Contratante (UASG): 925080 Subprefeitura Lapa Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recarga de extintores. Data da Sessão: 07/11/2024 Horário da Fase de Lances: 8:00 horas Prazo da Etapa de Lances: 06:00 horas Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM Link: [www.gov.br/compras](#). Critério de Julgamento: Menor preço Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário Torna-se público que a Subprefeitura Lapa, por meio da Coordenadoria de Administração e Finanças/SAS/COMPRAS, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art.56 do Decreto Municipal n.º 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113619866](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Subprefeitura de M'Boi Mirim****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Documento: [113650198](#) | Comunicado (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO Nº 33/SUB-MB/CPL/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/SUB-MB/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2024/0001984-2 OBJETO: ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ITEM 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA prestação de serviços de limpeza caixas d' água da Sede, Ponto de Leitura e Unidade de Transporte, com fornecimento de equipamento e material necessários à execução dos serviços, de periodicidade semestral A Pregoeira da Subprefeitura M? Boi Mirim, designada para o processamento do Pregão Eletrônico nº 90008/SUB-MB/2024, comunica a quem possa interessar, que a sessão de abertura , será retomada no dia 06/11/2024 as 14h00. Para informações adicionais entrar em contato através do telefone (11) 3396-8416 ou e-mail [spmblicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br](#).

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

11368230

**Data de Publicação**

05/11/2024

Documento: [113637482](#) | Homologação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90011/SUB-MB/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2024/0001959-1 DESPACHO No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e considerando a ata da sessão pública de abertura (113255440) realizada no dia 29/10/2024 e a informação da Agente de Contratação (113580934), instituída pela Portaria nº 093/SUB-MB/GAB/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:I. Homologo para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 90011/SUB-MB/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de contenção de margem de córrego, pavimentação, quadra esportiva, incluindo serviços técnicos especializados para elaboração de projeto, a obra será executada na Rua dos Bombeiros - Cep 04960-215 - Jardim Capela e Rua Conde da Silva Monteiro - Cep 04960-060 -Jardim Capela - Distrito Jardim Angela - São Paulo/SP.II. Adjudico o objeto do

certame à empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 66.748.955/0001-30, declarada vencedora do certame, por apresentar a melhor proposta de preços (113384501) no valor de R\$ 9.658.000,00 (nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil reais) e atender todas as exigências do Edital de Concorrência nº 90011/SUB-MB/2024 (111822656).III. O prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.IV. A gestão do contrato será de responsabilidade do Arquiteto Roberto Garkisch, Registro Funcional nº 752.731.4/1 da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M? Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo, Registro Funcional nº 639.931.2/1.V. A fiscalização dos serviços será de responsabilidade do Arquiteto Alexandre Augusto da Silva, Registro Funcional nº 686.998.0/3 da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M? Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo, Registro Funcional nº 639.931.2/1.VI. Emita-se Nota de Empenho no valor de R\$ 9.658.000,00 (nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 58.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.7999.1 do exercício vigente.VII. Publique-se.VIII. Encaminhe-se à SF/Supervisão de Finanças para prosseguimento.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113584726](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**Documento: [113636081](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

03/SUB-MB/2024

**Contratado(a)**

LAFORMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

11.180.512/0001-01

**Data da Assinatura**

01/10/2024

**Prazo do Contrato**

90

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

SUB-MB/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/SUB-MB/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2023/0000689-7 REFERENCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 49/SUB-MB/2023 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA PAULO LEMORE - CEP: 05844-190 - JARDIM SÃO LUIZ - SÃO PAULO/SP. OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA M?BOI MIRIM CONTRATADA: LAFORMA COMERCIO E SERVIÇOS LTD CNPJ: 11.180.512/0001-01 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113635125](#)**Subprefeitura da Mooca****UNIDADE DE COMPRAS**Documento: [113625362](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90010/SUB-MO/2024

**Registro de preço**

Não

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

Aquisição de materiais de aço e construção

**Objeto da licitação**

Aquisição de materiais de aço e construção para a Subprefeitura Mooca, de acordo com as quantidades e agrupamentos especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Processo**

6046.2024/0008602-2

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da sessão**

22/11/2024

**Hora do sessão**

10:00

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/SUB-MO/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6046.2024/0008602-2 TIPO: MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR AGRUPAMENTO OBJETO: Aquisição de materiais de aço e construção para a Subprefeitura Mooca, de acordo com as quantidades e agrupamentos especificados no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [https://www.gov.br/compras](#) DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2024 ÀS 10:00 H MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO FASE DE HABILITAÇÃO: APÓS AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES E JULGAMENTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari 549 - Mooca, São Paulo, Capital, CEP 03166-000, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a aquisição dos bens descritos na Cláusula 2 - DO OBJETO do Edital. A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site ([https://www.gov.br/compras](#)) - UASG nº 925082, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o início da sessão às 10:00 h. do dia 22/11/2024. O Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site [http://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/](#) (Painel de Negócios) - Subprefeitura Mooca.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113562133](#)**Subprefeitura de Parelheiros****SUPERVISÃO DE FINANÇAS**Documento: [113614256](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

035/SUB-PA/2024

**Contratado(a)**

RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

31.479.156/0001-20

## Data da Assinatura

25/10/2024

## Prazo do Contrato

60

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/SUB-PA/2024;PROCESSO Nº 6047.2024/0001093-5;LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 25/SUB-PA/2024;CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA PARELHEIROS;CONTRATADA: RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;CNPJ Nº: 31.479.156/0001-20;OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - R. PRADO DA SILVA - JACEGUAVA, SÃO PAULO - SP;VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.739.910,22 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO Nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.7999.1;PERÍODO: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO;DATA DA ASSINATURA: 25.10.2024.

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113028168](#)Documento: [113601170](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

036/SUB-PA/2024

## Contratado(a)

NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

44.721.630/0001-20

## Data da Assinatura

31/10/2024

## Prazo do Contrato

60

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SUB-PA/2024;PROCESSO Nº 6047.2024/0001095-1;LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 26/SUB-PA/2024;CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA PARELHEIROS;CONTRATADA: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA;CNPJ Nº: 44.721.630/0001-20;OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - R. ANDRÉA BERNASCONI, R. BATISTA BREVI E AV. DRA. CARLOTA P. DE QUEIROZ, PALMEIRAS - SÃO PAULO/SP;VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.755.626,58 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO Nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.2.500.7999.1;PERÍ 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO;DATA DA ASSINATURA: 31.10.2024.

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113387426](#)

## Subprefeitura Penha

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento: [113586041](#) | Ata da Licitação (NP)

## PRINCIPAL

## Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/SUB-PE/2024 (90108 ComprasGov)PROCESSO SEI: Nº 6048.2024/0003237-3 OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para execução de estudos e projetos básicos para diversas intervenções locais dentro da jurisdição desta Subprefeitura: Lote 1: Córrego Ponte Rasa no distrito Cangaíba, Lote 2: PRAÇA BAUXITA- VILA DALILA; Lote 3: PRAÇA PADRE ROSETTI- PQ PAINEIRAS; Lote 4: Córrego Ponte Rasa- RUA PITÁGORAS e Lote 5: RUA CANDAPUÍ, 492- VILA MARIETA, SÃO PAULO/SPDATA: 04/11/2024HORÁRIO: 10:00 HORASao quarto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete desta Subprefeitura Penha, sito à Rua Candapuí, 492 - 5º andar - São Paulo - S.P, os membros da Comissão de Licitações da SUB-PE, nomeados pela Portaria n.º 126/SUB-PE/2024.Abaixo seguem elencados os licitantes e respectivos representantes credenciados, que manifestaram interesse em participar da licitação conforme previsto no item 3. 3 - DA GARANTIA PARA LICITAR do Edital, na forma e horário previstos, bem como a participar da sessão, conforme apresentação dos documentos de identificação:ACANTHUS PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 52.166.382/0001-21, representada pela Sra Catarina de Laurenza Collaco, inscrito no CPF 467.8XX.XX8-77NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.721.630/0001-20, representada pela Sra Katharine Daniely Cantalice; inscrito no CPF nº 464.4XX.XX8-41.MARARQ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.275.544/0001-22, representada pelo Sr. Josenildo Eugenio Almeida dos Santos, inscrito no CPF 093.3XX.XX4-43I- Dando continuidade ao certame, após o recebimento das Propostas de Preços atualizadas das empresas ACANTHUS PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 52.166.382/0001-21, referente ao Lote 1, DG RECON ENGENHARIA CONSULTIVA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.645.462/0001-21, referente ao Lote 2, NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.721.630/0001-20, referente ao Lote 3, MARARQ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.275.544/0001-22, referente ao Lote 4 e da ACANTHUS PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 52.166.382/0001-21, referente ao Lote 5, as propostas foram analisadas e com base no resultado foram DEFERIDAS E ACEITAS. II - Diante do pleno atendimento das condições do Edital a Comissão CLASSIFICA e DECLARA VENCEDORA as empresas:ACANTHUS PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 52.166.382/0001-21, referente ao Lote 1, pelo valor de R\$ 339.376,50 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);DG RECON ENGENHARIA CONSULTIVA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.645.462/0001-21, referente ao Lote 2, pelo valor de R\$ 366.311,95 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos);NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.721.630/0001-20, referente ao Lote 3, pelo valor de R\$ 345.294,06 (Trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos);MARARQ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.275.544/0001-22, referente ao Lote 4, pelo valor de R\$ 394.700,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e setecentos reais);ACANTHUS PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 52.166.382/0001-21, referente ao Lote 5, pelo valor de R\$ 450.446,56 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de eventuais recursos. Após, o processo será encaminhado ao Sr. Subprefeito para, a seu critério, proceder a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto para as licitantes cujas propostas foram declaradas vencedoras.Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.A COMISSÃO: Joseylton Sales de Almeida - Presidente,Alexandre Lopes Silvério de Souza Luna - Equipe de Apoio/Responsável Técnico,Simone Tavares de Santana Dias - Equipe de Apoio,Sueli Aparecida Machado Gaia -Equipe de Apoio, Jamile Guimarães Ferreira - Equipe de Apoio - Representantes:Sra Catarina de Laurenza Collaco CPF 467.8XX.XX8-77, Sra Katharine Daniely Cantalice CPF nº 464.4XX.XX8-41, Sr. Josenildo Eugenio Almeida dos SantosCPF 093.3XX.XX4-43, Estagiária:Yanka Kathleen SilvaRG 50.5XX.XX4-7

## Anexo I (Número do Documento SEI)

[113585517](#)

## Data de Publicação

05/11/2024

## Subprefeitura de Pinheiros

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [113649315](#) | Ata da Licitação (NP)

## PRINCIPAL

## Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE REABERTURA - Interessado: SUB-PI - Comissão de Contratação - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/SUB-PI/2024 - PROCESSO Nº 6050.2024/0017561-2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE ÁREA MUNICIPAL COM AMPLIAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA PRAÇA ANTÔNIO NUNES DE SIQUEIRA - BROOKLIN - SÃO PAULO/SP. - A 01 dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12 horas e trinta minutos, na SEDE da Subprefeitura Pinheiros, na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 595 - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP - 2º andar, reuniu-se a Comissão de Contratação da Subprefeitura Pinheiros, instituída pela Portaria nº 024/SUB-PI/GAB/2024, para proceder a reabertura da licitação na Concorrência Presencial nº009/SUB-PI/2024. No horário estabelecido, foram iniciados os trabalhos da licitação em epígrafe, a empresa, classificada em 1º lugar, AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - CNPJ 34.223.533/0001-54, APRESENTOU o envelope n.º 01, contendo a nova proposta, com o valor global de R\$ 698.135,83 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), com diminuição do preço de R\$ 38,03 (trinta e oito reais e três centavos) da proposta original. A Comissão declara vencedora do certame a AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - CNPJ 34.223.533/0001-54 no valor global de R\$ 698.135,83 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) e encaminhará os autos ao Senhor Subprefeito, propondo a Homologação do certame licitatório, bem como a Adjudicação do respectivo objeto à licitante cuja proposta foi declarada vencedora. Nada mais a ser tratado, a Comissão encerra os trabalhos.

## Anexo I (Número do Documento SEI)

[113649034](#)

## Data de Publicação

05/11/2024

## SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Documento: [113640629](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

016

## Contratado(a)

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

00.495.124/0001-95

## Data da Assinatura

01/11/2024

## Prazo do Contrato

12

## Tipo do Prazo

Mês

## Síntese (Texto do Despacho)

CONTRATO nº 016/SUB-PI/2023 - 3º Termo de Aditamento - mantido com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 00.495.124/0001-95, cujo objeto é a prorrogação, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2024, da prestação de serviços de impressão, a partir de impressoras e

multifuncionais com o acréscimo de 9,70% correspondente a inclusão de 02 (duas) impressoras multifuncionais A-4 monocromáticas, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), onerando a dotação nº 51.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113639329](#)**Documento:** [113640256](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

016

**Contratado(a)**

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

**Tipo de Pessoa**

Física

**CPF /CNPJ/ RNE**

00.495.124/0001-95

**Data da Assinatura**

01/11/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

CONTRATO nº 016/SUB-PI/2023 - 2º Termo de Aditamento - mantido com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 00.495.124/0001-95, cujo objeto é a prorrogação, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2024, da prestação de serviços de impressão, a partir de impressoras e multifuncionais a serem contratados, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção onsite (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, papel, etc.), no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), onerando a dotação nº 51.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00  
51.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113639129](#)**Subprefeitura de Santana / Tucuruvi****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****Documento:** [113625671](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90009/SUB-ST/2024

**Registro de preço**

Não

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Serviços de engenharia

**Descrição da natureza**

Obras

**Objeto da licitação**

Contratação de serviços de implantação de pavimentação e sarjetas na Rua Estefânia Mendes - Bairro Santana - São Paulo - SP

**Processo**

6052.2024/0004578-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data do edital**

05/11/2024

**Hora do edital**

09:00

**Data da proposta**

27/11/2024

**Hora da proposta**

14:00

**Data da abertura**

27/11/2024

**Hora da abertura**

11:00

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

COMUNICADO DE ABERTURACONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/SUB-ST/2024SEI Nº 6052.2024/0004578-7 Objeto: Contratação de serviços de implantação de pavimentação e sarjetas na Rua Estefânia Mendes - Bairro Santana - São Paulo - SP CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor PreçoMODO DE DISPUTA: AbertoPREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - Sim Torna-se público que a Subprefeitura de Santana/Tucuruvi da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua Comissão de Licitação designada pela Portaria 40/SUB-ST/GAB/2024, publicada no DOC 27/06/2024 (pag. 105), no uso de suas atribuições legais, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA por MENOR PREÇO (empregada por preço unitário), nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar na seguinte data:DATA: 27/11/2024HORA: 14h00 - horário de Brasília-DF.LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.brCÓDIGO UASG: 925088 O certame será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis e demais normas complementares, bem como aquelas previstas neste instrumento, para a execução dos serviços descritos na Cláusula I - DO OBJETO do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9009/SUB-ST/2024.A participação na presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.gov.br/compras - UASG 925088, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 14h00, do dia 27/11/2024 (OBS.: horário de Brasília).O extrato do instrumento convocatório encontra-se fixado em local visível no saguão de entrada desta Subprefeitura, sendo que o edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por "download" na página https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/, ou ainda, mediante a entrega de 01 (um) CD novo para gravação ou Pen Drive, junto a Comissão Permanente de Licitações desta Subprefeitura de Santana Tucuruvi - Av. Tucuruvi, 808 - 3º Andar - São Paulo - SP ? Os licitantes interessados em participar da presente CONCORRÊNCIA deverão prestar garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) sobre o valor de referência orçado por esta SUB.ST, ou seja, R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos).? O Ofício para recolhimento da caução deverá ser solicitado através do email: licitacaosubsantana@smsub.prefeitura.sp.gov.br? Após emissão do Ofício Garantia caberá a licitante apresentar o recolhimento da garantia à Secretaria Municipal da Fazenda - SF, através do e-mail: caucoes@sf.prefeitura.sp.gov.br até a data de abertura da licitação, devendo ser observado o horário de início da abertura da sessão.? A Secretaria Municipal da Fazenda não emitirá o comprovante do recolhimento da garantia, sem o Ofício Garantia devidamente preenchido e assinado pela Comissão de Contratação da presente licitação.? O comprovante do recolhimento da garantia para licitar deverá ser apresentado juntamente com os documentos elencados no item edital.? A Garantia não poderá ter validade inferior a 90 (noventa) dias da abertura do certame. Caso haja prorrogação da data de abertura da sessão pública as empresas participantes deverão observar o prazo de vigência da garantia recolhida.? A Comissão de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste

instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.? A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113623718](#)**Documento:** [113623307](#) | **Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90008/SUB-ST/2024

**Registro de preço**

Não

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Serviços de engenharia

**Descrição da natureza**

Obras

**Objeto da licitação**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização, modernização e pedestrianização - Calçadão - na Rua Leite de Moraes - Santana - São Paulo - SP.

**Processo**

6052.2024/0001641-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data do edital**

05/11/2024

**Hora do edital**

9:00

**Data da proposta**

26/11/2024

**Hora da proposta**

14:00

**Data da abertura**

26/11/2024

**Hora da abertura**

14:00

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

COMUNICADO DE ABERTURACONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/SUB-ST/2024SEI Nº 6052.2024/0001641-8 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização, modernização e pedestrianização - Calçadão - na Rua Leite de Moraes - Santana - São Paulo - SP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor PreçoMODO DE DISPUTA: AbertoPREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - Sim Torna-se público que a Subprefeitura de Santana/Tucuruvi da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua Comissão de Licitação designada pela Portaria 40/SUB-ST/GAB/2024, publicada no DOC 27/06/2024 (pag. 105), no uso de suas atribuições legais, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA por MENOR PREÇO (empregada por preço unitário), nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar na seguinte data:DATA: 26/11/2024HORA: 14h00 - horário de Brasília-DF.LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.brCÓDIGO UASG: 925088 O certame será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis e demais normas complementares, bem como aquelas previstas neste

instrumento, para a execução dos serviços descritos na Cláusula I - DO OBJETO do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9008/SUB-ST/2024.A participação na presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.gov.br/compras - UASG 925088, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 14h00, do dia 26/11/2024 (OBS.: horário de Brasília).O extrato do instrumento convocatório encontra-se fixado em local visível no saguão de entrada desta Subprefeitura, sendo que o edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por "download" na página https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/, ou ainda, mediante a entrega de 01 (um) CD novo para gravação ou Pen Drive, junto a Comissão Permanente de Licitações desta Subprefeitura de Santana Tucuruvi - Av. Tucuruvi, 808 - 3º Andar - São Paulo - SP ? Os licitantes interessados em participar da presente CONCORRÊNCIA deverão prestar garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) sobre o valor de referência orçado por esta SUB.ST, ou seja, R\$ 16.260,07 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos).? O Ofício para recolhimento da caução deverá ser solicitado através do email: licitacaosubsantana@smsub.prefeitura.sp.gov.br? Após emissão do Ofício Garantia caberá a licitante apresentar o recolhimento da garantia à Secretaria Municipal da Fazenda - SF, através do e-mail: caucoes@sf.prefeitura.sp.gov.br até a data de abertura da licitação, devendo ser observado o horário de início da abertura da sessão.? A Secretaria Municipal da Fazenda não emitirá o comprovante do recolhimento da garantia, sem o Ofício Garantia devidamente preenchido e assinado pela Comissão de Contratação da presente licitação.? O comprovante do recolhimento da garantia para licitar deverá ser apresentado juntamente com os documentos elencados no item edital.? A Garantia não poderá ter validade inferior a 90 (noventa) dias da abertura do certame. Caso haja prorrogação da data de abertura da sessão pública as empresas participantes deverão observar o prazo de vigência da garantia recolhida.? A Comissão de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.? A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113622113](#)

## Subprefeitura de São Mateus

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [113602843](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

SEI: 6054.2024/0002202-8ASSUNTO: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 90007/SUB-SM/2024 - TIPO MENOR PREÇO.DESPACHO:I. Em face dos elementos constantes do processo, em especial da ATA acostada no documento n.º 113402739, publicada no DOC de 01/11/2024, pág. 310, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 90007/SUB-SM/2024, para contratação de empresa especializada para execução de quadra poliesportiva e serviços complementares na Praça Lucas Gonçalves Spinola localizada na Rua Francisco de Melo Palheta x Rua Gomes Lisboa - Pq Boa Esperança, sendo declarada vencedora a Empresa KAGIMASA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 16.740.322/0001-07, pelo valor de R\$ 728.249,39 (setecentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), onerando a dotação 70.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9004.1 do orçamento vigente, conforme nota de reserva n.º 66.182/2024 em doc. 109382206, com fundamento no artigo 17, inciso VII e 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/21 e artigo 2º, § 2º, inciso I, do Decreto n.º 62.100/22 e demais disposições legais pertinentes.II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.III. O prazo de execução do contrato terá duração de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data indicada na Ordem de Início ou instrumento equivalente.IV. INDICO como Gestora e Fiscal do Contrato a Eng.ª Stefany Carneiro da Silva, RF 911.926.4/1, e como suplente o Arquiteto Ricardo Nunes, RF 133.018.7.

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Subprefeitura de São Miguel Paulista

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [113617892](#) | Despacho autorizatário (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número da Ata

009/SEGES-COBES/2022

#### Natureza

Materiais e equipamentos

#### Descrição da natureza

copos descartáveis

#### Objeto da licitação

aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) unidades de Copos descartáveis de papel para água - 180 ml e 2.560 (dois mil quinhentos) unidades de Copos descartáveis de papel para café - 100 ml.

#### Processo

6055.2024/0002393-3

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

PROCESSO Nº 6055.2024/0002393-3 DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos nos autos, autorizo a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/SEGES-COBES/2022, cuja detentora é a empresa Somar Representação e Comércio Ltda. EPP, CNPJ Nº 11.281.914/0001-94, objetivando a aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) unidades de Copos descartáveis de papel para água - 180 ml, no valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); e 2.560 (dois mil quinhentos) unidades de Copos descartáveis de papel para café - 100 ml, no valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 2.044,20 (dois mil quarenta e quatro reais e vinte centavos), conforme proposta juntada às fls. (110620874 e 110621011), com a entrega única, o prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme consta na Requisição de Material (110622462), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, tudo em conformidade com a nota de reserva nº 84.273/2024, encartada eletronicamente sob o nº (112547025).II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.044,20 (dois mil quarenta e quatro reais e vinte centavos).III - DESIGNO, nos termos do Art. 121 do Decreto nº 62.100/2022, a servidora Zilda Laurindo dos Santos, RF. 627.723.3, como fiscal e responsável pelo recebimento do material, tendo como suplente a servidora Nilza Julia Barbosa, RF: 807.579.4.IV - Publique-se.V - Encaminha-se à Supervisão de Finanças para emissão da nota de empenho. São Paulo, 01 de novembro de 2024.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113496780](#)

## Subprefeitura da Sé

### ASSESSORIA TÉCNICA

Documento: [113594222](#) | Ata da Licitação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO UASG 925002 - PMSP - SUBPREFEITURA SÉ - PREGÃO 90018/2024 - Pregão Eletrônico n.º 018/SUB-SÉ/24 - Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional - Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto - Modo de disputa: Aberto - Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS. Entrega de propostas: De 13/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:59 Abertura da sessão pública: Dia 26/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília) - GRUPO 01 - SITUAÇÃO: FRACASSADO por CPF \*\*\*.650.\*\*\*.\*5 - TERESA DA SILVA CARDOSO - GRUPO 02 - SITUAÇÃO: Aguardando Adjudicação - Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.650.\*\*\*.\*5 - TERESA DA SILVA CARDOSO para MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.602.104/0001-20 pelo valor TOTAL DO GRUPO calculado em R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais - A ÍNTEGRA DA ATA ESTÁ DISPONÍVEL NA UASG 925002. (publicado nesta data por omissão)

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[111959381](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113596746](#) | Ata da Licitação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO UASG 925002 - PMSP - SUBPREFEITURA SÉ - PREGÃO 90017/2024 - Pregão Eletrônico n.º 017/SUB-SÉ/24 - Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional - Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto - Modo de disputa: Aberto - Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA. Entrega de propostas: De 10/09/2024 às 08:00 até 24/09/2024 às 09:59 Abertura da sessão pública: Dia 24/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília) - GRUPO 01 e GRUPO 02 - SITUAÇÃO: Aguardando Adjudicação - Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.650.\*\*\*.\*5 - TERESA DA SILVA CARDOSO para SUPREME COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.655.332/0001-00 pelo valor TOTAL calculado em R\$ 47.483,46 - A ÍNTEGRA DA ATA ESTÁ DISPONÍVEL NA UASG 925002. (publicado nesta data por omissão).

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[112579789](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

### ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Documento: [113616844](#) | Extrato de Aditamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

15

#### Contratado(a)

HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

65034654000181

#### Data da Assinatura

04/11/2024

#### Prazo do Contrato

12

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 15/SUB-SÉ/2023 - Prestação de serviços de apoio à fiscalização para remoção de produtos decorrentes, entre outros, de comércio ambulante irregular, uso e ocupação irregular de solo, no município de São Paulo, por intermédio de 60 (sessenta) equipes estimadas por mês entre A SUBPREFEITURA SÉ E a empresa HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA - CNPJ Nº 65.034.654/0001-81.A SUBPREFEITURA SÉ, localizada na Rua Álvares Penteados, 49/53 - Centro, São Paulo - CEP: 01012-001 e inscrita no CNPJ sob nº 03.973.494/0001-89 doravante dominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito, resolve modificar unilateralmente o Termo de Contrato nº 15/SUB-SÉ/2023, conforme Processo nº 6056.2023/0010061-3, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DEFINITIVO 1.O presente instrumento tem como objeto o registro do Reajuste Definitivo de 3,5616% do Contrato nº 15/SUB-SÉ/2023, com base em sua Cláusula Quarta, a partir de 12/09/2024, passando o valor mensal de R\$ 3.367.473,70 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos) para R\$ 3.373.938,14 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) e o valor total de R\$ 40.409.684,40 (quarenta milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para R\$ 40.487.257,68 (quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO2.Permanecem inalteradas as demais cláusulas

e condições do Contrato nº 15/SUB-SÉ/2023.CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA3.E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.DATA: 04/11/2024ALVARO BATISTA CAMILO - SUBPREFEITO - SUBPREFEITURA SÉ

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113615972](#)**Documento:** [113603307](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

25

**Contratado(a)**

MEGA FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

10602104000120

**Data da Assinatura**

14/10/2024

**Prazo do Contrato**

2

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

CONTRATO Nº 25/SUB-SÉ/2024 PROCESSO: 6056.2024/0001871-4PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SUB-SÉ/24CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA SÉCNPJ: 05.499.294/0001-61CONTRATADA: MEGA FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDACNPJ: 10.602.104/0001-20OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de MATERIAIS DE FERRAGENS - GRUPO 02VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.900,00PRAZO: da data da assinatura do contrato até 31/12/2024CONTRATAÇÃO: 34419/2024DOTAÇÃO A SER ONERADA: 49.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 DATA DA LAVRATURA:24/10/2024A) ALVARO BATISTA CAMILO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUB-SÉB) MARCOS PAULO SILVA - MEGA FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113601286](#)**Subprefeitura da Capela do Socorro****SUPERVISÃO DE FINANÇAS****Documento:** [113628205](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

196/SUBCS/2022

**Contratado(a)**

UNIVERSATIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

20.050.000/0001-03

**Data da Assinatura**

14/12/2023

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃOEXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º: 155/SUBCS/2023PROCESSO SEI N.º 6057.2022/0003382-0TERMO DE CONTRATO: 196/SUBCS/2022PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/SUB-CS/2022CONTRATANTE: PMS - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO CONTRATADA: UNIVERSATIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDACNPJ: 20.050.000/0001-03 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM APP PERSONALIZADO VIA WEB E MOBILE, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE".OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência contratual por 12 meses.VALOR: R\$ 350.828,16 (Trezentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)DOTAÇÃO: 59.10. 15.122.3024.2.100.3.3.90.3900.00 VIGENCIA DO ADITIVO: 29/12/2023 a 28/12/2024ASSINATURA: 14/12/2023SIGNATÁRIOS: CLAUDIO SCHEFER JIMENEZ, SUBPREFEITRUA CAPELA DO SOCORRO e Sr. RICARDO CAVALCANTE P/ UNIVERSATIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[095903780](#)**Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Documento:** [113650319](#) | **Ata da Licitação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Omissão de publicação no DOC de 24/09/2024. .CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/SUB-MG/2024 .Processo SEI nº 6058.2024/0001554-6 .Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras para Revitalização da Praça Lupércio Basseto Morelato, Vila Sabrina, local em área sob jurisdição da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital .Extrato do Relatório de Julgamento e Habilitação da Sessão Pública dos dias 16/09, 19/09 e 20/09/2024 .Às 10:00 horas do dia 16/09/2024, reuniram-se a Agente de Contratação deste órgão e respectivos membros da equipe de apoio abaixo assinados para realizar os procedimentos relativos à Concorrência Eletrônica em epígrafe. .Inicialmente o sistema (<https://www.gov.br/compras>) abriu a sessão pública automaticamente em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. .Dado o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados, abriu-se em seguida a fase de lances no modo de disputa aberto e fechado, para classificação dos licitantes em relação aos lances ofertados. .Finda a etapa de lances aberta, o sistema selecionou as empresas para lance único e fechado. .Após, com o empate ficto, foram convocadas as empresas ME/EPP para lance final, a qual a empresa MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 34.692.583/0001-80 ofertou o lance de R\$ 625.900,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos reais). .Divulgada a empresa vencedora, MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 34.692.583/0001-80, com o valor ofertado de R\$ 625.900,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), foi iniciada a fase de negociação, em que a empresa informou estar no seu melhor preço o que foi aceito pela Agente de Contratação. .Em continuidade à sessão pública, foi solicitada a documentação da proposta de preços e encaminhada para análise da área técnica. .A área técnica solicitou a Composição de Custos Unitários para análise e pela complexidade da elaboração do documento, a empresa solicitou prorrogação do prazo para envio o que foi concedido. .Considerando o horário, a sessão foi suspensa com reabertura prevista para o dia 17/09/2024 às 10h00. .Nesse ínterim, antes do fechamento do sistema e após declarada a suspensão da sessão pública, a empresa encaminhou a documentação solicitada informando que havia reenviado a planilha de custos "devido a erro de valor em alguns itens". .Devido à indisponibilidade do sistema COMPRASNET, e em esta Subprefeitura ter ficado sem acesso ao sistema, não foi possível o retorno da sessão na data agendada, qual seja, 17/09/2024 às 10h00 e consequentemente sem acesso ao quadro de avisos para informação. Assim, após aviso disponibilizado no sistema comprasnet a sessão foi reagendada

para abertura dia 19/09/2024 às 10h00. .Retomada a sessão pública no dia e horário agendado, e após análise pela área técnica e pela comissão de licitação dos documentos encaminhados e considerando o envio do documento de proposta de preços readequado, foi analisado e considerado que houve alteração da proposta de preços em todos os itens unitários ficando configurada Nova Proposta de Preços. Assim sendo, a proposta foi desclassificada. .Após nova convocação para desempate das empresas ME/EPP pelo sistema e sem manifestação de nenhum fornecedor, foi convocada a empresa segunda colocada RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11.823.795/0001-54, que ofertou o valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), que após negociação informou estar em seu melhor preço e confirmando o seu valor ofertado de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais). .Ato contínuo, foi solicitada a documentação da proposta de preços e anexos e encaminhada para análise da área técnica, que solicitou a composição de custos unitários para análise. .Considerando a complexidade da elaboração do documento, a empresa solicitou prorrogação do prazo para envio o que foi concedido. .Considerando o horário de fechamento do sistema, a sessão foi suspensa com reabertura agendada para o dia 20/09/2024 às 10h00. .Retomada a sessão no dia e horário agendado e após análise pela área técnica da proposta de preços, a mesma concluiu pela viabilidade da proposta apresentada. .Aceita a proposta de preços e passado o prazo para manifestação de intenção de recursos, foi solicitada e encaminhada a documentação de habilitação pela empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11.823.795/0001-54. .A área técnica financeira solicitou a adequação do ANEXO X ao modelo do Edital e após análise das áreas técnicas quanto a capacidade técnica e econômico-financeira, concluiu-se que as mesmas estavam de acordo com o Edital e, consequentemente, a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11.823.795/0001-54, foi considerada HABILITADA. .Após os trâmites finais e findo os prazos informados pelo sistema, a empresa MARAJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 20.058.728/0001-81 manifestou intenção de recurso, o qual o sistema informou os prazos: Razões 25/09/2024, Contrarrazões 30/09/2024 e Decisão 17/10/2024. .O Relatório de Julgamento da Sessão Pública na íntegra encontra-se no documento SEI nº 113649003 e disponível no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG 925091. .Adriana Cremon Bila - Agente de Contratação .Rodolfo Oliveira Bueno - Responsável pela área técnica .Camila de Oliveira Erreria Cortez - Membro da Comissão .Simone Mariano Benassi - Membro da Comissão .Waldir Mazzei de Carvalho - Membro da Comissão .Silvana Augusto Alho - Responsável pela Área Financeira .Daiane Lourenço de Souza - Membro da Comissão .Edvaldo Ribeiro da Silva - Membro da Comissão

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113649003](#)**Data de Publicação**

05/11/2024

**Subprefeitura Vila Mariana****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Documento:** [113648080](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/SUB-VM/2020

**Contratado(a)**

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

50.583.954/0001-42

**Data da Assinatura**

04/11/2024

**Prazo do Contrato**

até 31/12/2024

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/SUB-VM/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6059.2020/0004493-5 - REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/SMSUB/COGEL/2018 - CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA - CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, ATRAVÉS DE EQUIPES - OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL-02 (duas) equipes, partir da data indicada na Ordem de Início até 31/12/2024 - VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 606.703,68 - DOTAÇÃO: 52.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 - NOTAS DE EMPENHO: 138170 e 138176/2024

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113480107](#)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [113589961](#) | Comunicado (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 07/SUB-VM/2024 (925092-8/2024) - PROCESSO SEI Nº: 6059.2024/0011794-8 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARAEXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, DISTRIBUÍDOSNOS LOTES: LOTE 1 - RUA DONA CESÁRIA FAGUNDES E LOTE 2 - PRAÇA DAÁRVORE - SÃO PAULO-SP - COMUNICAMOS correção da data no subitem 4.6 do Edital, pois a data correta é 25/11/2024 e não como constou.

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113590632](#) | Comunicado (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 08/SUB-VM/2024 (925092-9/2024) - PROCESSO SEI Nº: 6059.2024/0010596-6 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARAEXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS,DISTRIBUÍDOS NOS LOTES: LOTE 1 - PRAÇA AG. WASHINGTON GOMES DE CAMPOS E LOTE 2 - RUA DIOGO DE FARIA, ALT. 775 - SÃO PAULO-SP - COMUNICAMOS correção da data no subitem 4.6 do Edital, pois a data correta é 26/11/2024 e não como constou.

#### Data de Publicação

05/11/2024

## Subprefeitura de Sapopemba

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [113511087](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

dispensa

#### Síntese (Texto do Despacho)

SEI 6061.2024/0001778-2À vista dos elementos constantes no presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, e ainda com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, II, AUTORIZO:a) a AQUISIÇÃO, por dispensa de licitação Nº 90016/2024 de: ITEM 1 - 40 unidades painel divisorias , valor de R\$ 5.600,00 ; ITEM 6 - 32 unidades perfil divisórias de port Bagt, valor de R\$ 280,32 , ITEM 7- 32 unidades perfil div req porta, valor de R\$ 607,99 ITEM 13- 500 unidades de parafuso drywall agulha 3,5x55mm , valor de R\$ 95,00; ITEM 15- 1.000 unidades Rebite POP Alumínio 3.2 X 12,valor de R\$ 60,00 ; ITEM 11- 5 unidades vd inc, 1,20m x 1,05m, 8mm , valor de R\$ 1.729,40 ; ITEM 12 - 500 unidades parafuso drywall agulha 25mm , valor de R\$ 30,00 ; ITEM 14- 1.000 unidades rebite de repuxo elastobor alumínio/aço 4,0x15mm, valor R\$ 80,00 ; valor total de R\$ 8.482,71 , junto à empresa R R SOLUÇÕES EM DRYWALL E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: 49.637.627/0001-47; ITEM 2- 80 unidades perfil em aço, tipo travessa em "h", cinza, barra 3 m , valor de R\$ 1.472,00 , ITEM 3 - 100 unidades perfil em aço, tipo guia para divisória, em "u", cinza, largura 35mm, altura 15mm, barra 3 m, valor de R\$ 1.400,00 ; ITEM 4- 30 unidades perfil em aço, tipo batente de porta, cinza - 2142mm(comprimento) x35mm(largura) x25 mm (altura), valor de R\$ 408,00 ; ITEM 5 - 32 unidades perfil em aço, tipo leito para vidro, cinza, largura 35mm, altura 15 mm , barra 3 m, valor de R\$ 720,00 ; ITEM 8- 20 unidades fechadura tubular em aço, padrão para divisória, trinco de 90mm, com chave externa e botão de trava interno, cinza, valor de R\$ 1.460,00; ITEM 10- 100 metros espuma baguete para vidro de divisória, rolo com 50 m, branco, valor de R\$ 200,00 , valor total de R\$ 5.660,00 , junto à empresa ADT MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, CNPJ: 07.035.692/0001-52 ; ITEM 9- 30 unidades Dobradiça naval p/ divisória EspaçoFix cinza 88mm x 57mmx 2mm , valor de R\$ 311,94 junto à empresa BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 39.999.415/0001-56 ; ITEM 16 - 05 unidades porta para divisória, tamanho 2,11m x 0,82 m x 35mm, miolo colméia, valor de R\$ 879,50 junto à empresa M L RODRIGUES COMERCIAL LTDA. - ME , CNPJ: 09.538.374/0001-30 ambas empresas detentoras das melhores propostas na Cotação Eletrônica Nº 90016/2024 realizada no sistema COMPRASNET, consubstanciando o valor total de R\$ 15.334,15 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0,b) a emissão dos empenhos nos respectivos exercícios, conforme cronograma financeiro inserido nos autos;c) os pagamentos respeitadas as formalidades e cautelas de estilo, e o cancelamento de saldo, se houver;d) Designo, nos termos do artº 117 e seguintes do Decreto Municipal nº 62.100/2022, o servidor José Barbosa Filho, RF nº 628.590-2, como fiscal do contrato, e Nancy Mischiatti do Carmo, RF 730.132.4, como suplente.À Supervisão de Finanças com nossas providências.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113502324](#)

#### Data de Publicação

04/11/2024

## Hospital do Servidor Público Municipal

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

Documento: [113622833](#) | Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

0582023

#### Contratado(a)

TECNIMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

07.514.758/0001-97

#### Data da Assinatura

31/10/2024

#### Prazo do Contrato

12

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: 6210.2023/0000961-2 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023-HSPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023-HSPMÓRGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM. DETENTORA: TECNIMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA.CNPJ Nº 07.514.758/0001-97 OBJETO: FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO.VALOR REGISTRADO NA ATA: R\$ 996.000,00CLÁUSULA I - FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2023-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 09/11/2024 a 08/11/2025.

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113580055](#)

Documento: [113581902](#) | Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

0872023

#### Contratado(a)

MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

04.656.390/0001-03

#### Data da Assinatura

25/10/2024

#### Prazo do Contrato

12

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: 6210.2023/0006646-2 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023-HSPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2023-HSPMÓRGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM. DETENTORA: MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.CNPJ Nº 04.656.390/0001-03. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.VALOR REGISTRADO NA ATA: R\$ 36.000,00CLÁUSULA I - FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 087/2023-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 29/12/2024 a 28/12/2025.

#### Data de Publicação

05/11/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113481464](#)

Documento: [113581030](#) | Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

0762023

#### Contratado(a)

MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

50.247.071/0001-61

#### Data da Assinatura

29/10/2024

#### Prazo do Contrato

12

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: 6210.2023/0004339-0 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023-HSPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

292/2023-HSPMÓRGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM. DETENTORA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.CNPJ Nº 50.247.071/0001-61. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE BASE DE CRÂNIO.VALOR REGISTRADO NA ATA: R\$ 523.800,00CLÁUSULA I - FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2023-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 21/12/2024 a 20/12/2025.

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113482557](#)**Documento:** [113623354](#) | **Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

0882023

**Contratado(a)**

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

01.645.409/0003-90

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: 6210.2023/0006583-0 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023-HSPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023-HSPMÓRGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM. DETENTORA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.CNPJ Nº 01.645.409/0003-90 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM COMODATO DE EQUIPAMENTO.VALOR REGISTRADO NA ATA: R\$ 52.640,00CLÁUSULA I - FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2023-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 29/12/2024 a 28/12/2025.

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113580994](#)**Documento:** [113625838](#) | **Extrato de Compras (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

4112024

**Contratado(a)**

NACIONAL COML. HOSPITALAR LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

52.202.744/0006-05

**Data da Assinatura**

31/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 6210.2024/0007502-1 HSPM. TERMO DE CONTRATO Nº: 411/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 328/2023-SMS/2024CONTRATADA: NACIONAL COML. HOSPITALAR LTDA.CNPJ: Nº 52.202.744/0006-05 OBJETO: : Fornecimento de Material Médico Hospitalar.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2024.VALOR CONTRATUAL: R\$ 28.529,88DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.36.99NOTA DE EMPENHO Nº: 3.796/2024.

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113581684](#)**Documento:** [113626416](#) | **Extrato de Compras (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

4552024

**Contratado(a)**

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

21.551.379/0008-74

**Data da Assinatura**

25/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 6210.2024/0007333-9 HSPM. TERMO DE CONTRATO Nº: 455/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 391/2022CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.CNPJ: Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: : Fornecimento de Material para Coleta de Amostras Biológicas.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2024.VALOR CONTRATUAL: R\$ 285.208,00DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99NOTA DE EMPENHO Nº: 4.327/2024.

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113582135](#)**Documento:** [113585937](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

4572024

**Contratado(a)**

HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

08.890.798/0001-04

**Data da Assinatura**

29/10/2024

**Prazo do Contrato**

30

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 6210.2024/0005095-9 HSPM. TERMO DE CONTRATO Nº: 457/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90334/2024CONTRATADA: HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.CNPJ: Nº 08.890.798/0001-04. OBJETO: : Execução de Ramais com Pontos de Gases Medicinais para Salas do Pronto Socorro Obstétrico do Hospital do Servidor Público Municipal.VIGÊNCIA: O prazo de execução da contratação é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º dia útil subsequente ao da data do envio da Ordem de Início. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.219,00DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.16.04NOTA DE EMPENHO Nº: 4.342/2024.

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113479159](#)**Documento:** [113586689](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

4622024

**Contratado(a)**

CONATO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

30.115.113/0001-01

**Data da Assinatura**

30/10/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO: 6210.2024/0009609-6 - HSPM TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº: 462/2024-HSPM MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 138/2023CONTRATADA: CONATO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.CNPJ: 30.115.113/0001-01.OBJETO: Fornecimento de Material Médico Hospitalar.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2024VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.560,00DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99NOTA DE EMPENHO Nº: 4.369/2024

**Data de Publicação**

05/11/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[113480862](#)**SUPERINTENDÊNCIA****Documento:** [113621221](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

555/2024 - SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

#### Descrição da natureza

material médico hospitalar

#### Objeto da licitação

15 blister de Kit de cateter para terapia renal, tipo hemodiálise, duplo lumen de longa permanencia - 14,5 FR x 36 cm.

#### Processo

6210.2024/0008245-1

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0008245-1 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no Artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 555/2024 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.094.914/0001-61, para o fornecimento de 15 blister de Kit de cateter para terapia renal, tipo hemodiálise, duplo lumen de longa permanencia - 14,5 FR x 36 cm, no valor unitário de R\$ 565,00 e valor total de R\$ 8.475,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4797/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113537236](#)

Documento: [113620304](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número da Ata

031/2023 - SMS.G

##### Natureza

Materiais e equipamentos

##### Descrição da natureza

material médico hospitalar

##### Objeto da licitação

1.000 unidades de Filtro, hidros cópico, hidrofóbico adulto

##### Processo

6210.2024/0009527-8

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da Publicação

05/11/2024

##### Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0009527-8 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015 c/c artigo 190 da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 031/2023 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 48.791.685/0001-68, para o fornecimento de 1.000 unidades de

Filtro, hidros cópico, hidrofóbico adulto, no valor unitário de R\$ 4,68 e valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4788/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113528875](#)

Documento: [113618380](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número da Ata

nº 101/2024 - HSPM

##### Natureza

Materiais e equipamentos

##### Descrição da natureza

Material Médico Hospitalar

##### Objeto da licitação

fornecimento de 15 peças de Conjunto prótese parcial de quadril tipo Thompson, confeccionada em aço inox. Comprimento único da haste de 107 mm, diâmetro da cabeça variando de 39 à 53mm (variação de 2-2mm);

##### Processo

6210.2024/0009719-0

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da Publicação

05/11/2024

##### Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0009719-0 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no Artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 101/2024 - HSPM, própria do HSPM, com a contratação da detentora I 11 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.297.817/0001-83, para o fornecimento de 15 peças de Conjunto prótese parcial de quadril tipo Thompson, confeccionada em aço inox. Comprimento único da haste de 107 mm, diâmetro da cabeça variando de 39 à 53mm (variação de 2-2mm), no valor unitário de R\$ 1.881,00 e valor total de R\$ 28.215,00 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais). Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4791/2024, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Rodrigues de Miranda, RF: 857.550.9; Danilo Ryuko Candido Nishikawa, RF: 851.963-3, José Moussa Chalouhi, RF: 853.184.6, Luciola Assunção Alves, RF: 853.002.5, Luis Eduardo Correa Fonseca, RF: 852.209.0, Marcelo Tavares de Oliveira, RF: 852.929.9, Pedro Pereira da Costa, RF: 853.331.8, Regina Yumi Saito, RF: 852.823.3, Wu Tu Chung, RF: 611.897.6, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113533623](#)

Documento: [113619338](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número da Ata

nº 211/2023 - SMS.G

##### Natureza

Materiais e equipamentos

#### Descrição da natureza

Material Médico Hospitalar

#### Objeto da licitação

fornecimento de 2.700 ampolas de midazolam 5 mg/ml solução injetável ampola 3 ml;

#### Processo

6210.2024/0008629-5

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

05/11/2024

#### Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0008629-5 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no Artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 211/2023 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para o fornecimento de 2.700 ampolas de midazolam 5 mg/ml solução injetável ampola 3 ml, no valor unitário de R\$ 1,70 e valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4786/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113526415](#)

Documento: [113625468](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número da Ata

nº 601/2024 - SMS.G

##### Natureza

Materiais e equipamentos

##### Descrição da natureza

Material Médico Hospitalar

##### Objeto da licitação

fornecimento de 30 unidades de Alcool etílico 70%, espuma, refil, 1000 a 1250ml - frasco;

##### Processo

6210.2024/0009880-3

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da Publicação

05/11/2024

##### Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0009880-3 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no Artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 601/2024 - SMS.G, da qual o HSPM é

órgão participante, e a contratação da detentora COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74.400.052/0001-91, para o fornecimento de 30 unidades de Alcool etílico 70%, espuma, refil, 1000 a 1250ml - frasco, no valor unitário de R\$ 160,61 e valor total de R\$ 4.818,30 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4789/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113530876](#)**Documento:** [113621040](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

nº 576/2023 - SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

Material Médico Hospitalar

**Objeto da licitação**

fornecimento de 300 fr-ampolas de ceftazidima 1000 mg pó para solução injetável;

**Processo**

6210.2024/0009147-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0009147-7 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no Artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 576/2023 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0004-56, para o fornecimento de 300 fr-ampolas de ceftazidima 1000 mg pó para solução injetável, no valor unitário de R\$ 19,00 e valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4792/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113563108](#)**Documento:** [113619427](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

806/2022 - SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

material médico hospitalar

**Objeto da licitação**

item 03 e 04 - 70 unidades de Mascara laringea com duplo lumen, n 4 e outros.

**Processo**

6210.2024/0007411-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0007411-4 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015 c/c artigo 190 da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 806/2022 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CM HOSPITALAR SA, CNPJ: 12.420.164/0001-57, para o fornecimento dos seguintes itens: item 03 e 04 - 70 unidades de Mascara laringea com duplo lumen, n 4, no valor unitário de R\$ 110,16 e valor total de R\$ 7.711,20 e item 05 e 06 - 50 unidades de Mascara laringea com duplo lumen, n 5, no valor unitário de R\$ 110,40 e valor total de R\$ 5.520,00. Valor total da contratação: R\$ 13.231,20 (treze mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4794/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113534567](#)**Documento:** [113620053](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

nº 249/2024 - SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

Material Médico Hospitalar

**Objeto da licitação**

fornecimento de 2.000 ampolas de midazolam 5 mg/ml solução injetável ampola 10 ml;

**Processo**

6210.2024/0008633-3

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

05/11/2024

**Texto do despacho**

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0008633-3 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no Artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 249/2024 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora COMERCIAL

CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, para o fornecimento de 2.000 ampolas de midazolam 5 mg/ml solução injetável ampola 10 ml, no valor unitário de R\$ 2,3380 e valor total de R\$ 4.676,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4787/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[113527335](#)

## Fundação Theatro Municipal de São Paulo

### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

**Documento:** [113501073](#) | **Suspensão (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

I. À vista dos elementos constantes do presente e no uso da competência a mim atribuída pela Portaria de Designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19.01.2023 e pelo art. 28, inciso I do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, DETERMINO a suspensão cautelar, sine die, do edital de concorrência presencial nº 90.001/FTMSP/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos completos das disciplinas de arquitetura, acústica, ar-condicionado, estrutura, instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio, paisagismo, programação visual e execução das obras de edificações no que tange as instalações civis, acessibilidade, instalações hidrossanitárias, comunicação visual, iluminação, instalações elétricas de alimentação e distribuição para implantação da fase IV da Praça das Artes, em face de solicitação do Tribunal de Contas do Município.II. A suspensão vigorará até que o prosseguimento do certame seja autorizado o seu prosseguimento Tribunal de Contas do Município.III - Eventuais garantias prestadas deverão ser devolvidas aos proponentes.IV. Publique-se.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[113500678](#)**Data de Publicação**

04/11/2024

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES

**Documento:** [113645077](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

ACOLHIMENTO DA DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

**Síntese (Texto do Despacho)**

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003/2024 (Compras.gov 97003/2024) - SEI Nº 7010.2024/0005391-0 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO ENCAIXE, FIXAÇÃO, BEM COMO TODO O APARATO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E ESTÉTICA DA MOBÍLIA, TRANSPORTE E MONTAGEM, NAS UNIDADES DA PRODAM. ACOLHIMENTO DA DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE PELA LICITANTE ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CONTRA A R. DECISÃO DO SR. PREGOEIRO QUE FEZ POR HABILITAR A LICITANTE TELELOK LTDA. NO LOTE 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003/2024. CONCLUSÃO Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Sr. Pregoeiro, em sua

manifestação - documento doc. 113585823, a qual acolho, conheço do recurso administrativo interposto pela licitante ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., vez que tempestivo e preenche os requisitos de admissibilidade e, no mérito, NEGOLHE PROVIMENTO, em razão do pleito da recorrente ser TOTALMENTE IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão proferida.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[113586479](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113643154](#) | Recurso (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003/2024 (Compras.gov 97003/2024) - SEI Nº 7010.2024/0005391-0 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO ENCAIXE, FIXAÇÃO, BEM COMO TODO O APARATO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E ESTÉTICA DA MOBÍLIA, TRANSPORTE E MONTAGEM, NAS UNIDADES DA PRODAM. Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivamente interposto pela licitante ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., contra r. decisão do Sr. Pregoeiro proferida no Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 07.003/2024, que fez por habilitar a licitante TELELOK LTDA. Em apertada síntese, alega a Recorrente que a Recorrida apresentou documentação técnica em desconformidade com o Edital, pois os Atestados de Capacidade Técnica apresentados bem como as diligências efetuadas na Sessão Pública não demonstraram cumprimento às exigências estabelecidas para fornecimento do objeto, bem como a proposta comercial apresentada pela TELELOK não contém marca e modelo dos itens ofertados no respectivo lote. Diante dos motivos em voga, requer a ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. a anulação do aceite e habilitação da proposta da Recorrida, bem como sua desclassificação no certame. A TELELOK LTDA. apresentou contrarrazões tempestivamente. É a síntese do necessário. Decido. I) DA ANÁLISE TÉCNICA De forma prévia à análise e julgamento dos pontos recorridos pela licitante ANSPORDE, é importante ressaltar que toda documentação relacionada ao certame, especialmente no que diz respeito à fase recursal, foi precedida de análise do corpo técnico da Prodram, previamente designado para composição de Equipe de Apoio, cujos documentos foram avaliados durante a sessão pública e posteriormente reavaliados por ocasião da interposição de recurso. a. DA ALEGADA DESCONFORMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM O EDITAL Alega a Recorrente que a Recorrida não cumpriu os requisitos para habilitação técnica no Lote 01 (item 8.6.2 do Edital), pois não teria apresentado documentos solicitados pelo Sr. Pregoeiro em suas diligências, transcrevendo algumas mensagens do chat do Compras.gov, mais especificamente entre 27/09/2024 e 01/10/2024. Mister esclarecer que para efeitos de comprovação da habilitação técnica, no item 8.6.2 do Edital, foi exigida apresentação de Atestados de Capacidade Técnica para comprovação de fornecimento mínimo de mobiliários, de acordo com percentual legalmente permitido. Referente ao Lote 01, a Recorrida apresentou 04 (quatro) Atestados, conforme se infere da mensagem do Sr. Pregoeiro postada aos 25/09/2024, às 15:44:50, a saber: "Senhor licitante, foram juntados aos anexos 04 Atestados, cujas emissoras são: KONECTA, ACCENTURE, SIEMENS e PNUD." Nesse sentido, em que pese a Recorrida não tenha apresentado todas as comprovações relativas às diligências destacadas pela Recorrente, os demais documentos por ela apresentados foram suficientes para demonstrar o atendimento à "Qualificação Técnica" exigida no Edital, inclusive a comprovação de fornecimento mínimo conforme solicitado no item 8.6.2. Isso porque, em processo de análise documental, uma vez verificado o atendimento de exigência editalícia com base, apenas, em parte da documentação encaminhada pela licitante, desnecessária se faz a análise da outra parte. Neste sentido, sob a ótica dos pontos vinculados acima, não procedem as alegações da Recorrente. b. DA AUSÊNCIA DE MARCA E MODELO DOS ITENS OFERTADOS NA PROPOSTA A Recorrente alega que, para verificar a conformidade dos itens ofertados no certame, é necessária a vinculação dos modelos certificados na proposta comercial apresentada pela Recorrida, fazendo alusão a um trecho do Edital, sem especificar, contudo, a qual item se refere. Ocorre que o teor mencionado pela ANSPORDE se refere ao item 4.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme transcrito a seguir: "4. AMOSTRAS 4.1. A CONTRATADA deverá comparecer ao Edifício Sede da CONTRATANTE em até 03 (três) dias corridos da data de assinatura do contrato. Deverão apresentar, catálogo com imagem/desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo Deverão ser apresentadas as paletas de todas as cores e especificação dos materiais que serão utilizadas nos mobiliários de acordo com a tonalidade proposta neste Termo de referência para comprovação do cumprimento das especificações." (grifo nosso) Ou seja, trata-

se de uma exigência a ser avaliada após a assinatura do contrato e, portanto, não foi objeto de análise durante a Sessão Pública. A razão, assim, não assiste à Recorrente, pois a Recorrida apresentou marca e modelo dos itens do Lote 01 por meio de catálogos e fichas técnicas com as especificações e cores dos mobiliários ofertados. Tais comprovações foram exigidas nos itens 8.6.9 e 8.6.10 do Edital como parte da habilitação técnica, sendo devidamente analisadas e aprovadas pelo apoio técnico da Prodram Importa ainda destacar que a TELELOK apresentou sua proposta comercial em conformidade com o modelo constante no Anexo VI do Edital, não havendo, portanto, qualquer irregularidade na elaboração do documento. Diante de todo o exposto, não subsiste razão para o inconformismo da empresa Recorrente, motivo pelo qual o recurso administrativo interposto é improcedente. II) CONCLUSÃO Pelo exposto, CONHEÇO o recurso interposto, por ser tempestivo, e no mérito MANTENHO a decisão proferida no Pregão Eletrônico nº 07.003/2024, no sentido de habilitar a empresa TELELOK LTDA.

#### Arquivo (Número do documento SEI):

[113585823](#)

#### Data de Publicação

05/11/2024

## São Paulo Turismo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [113643718](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

078/24

##### Registro de preço

Não

##### Tipo

Menor preço

##### Natureza

Materiais e equipamentos

##### Descrição da natureza

Aquisição de equipamentos

##### Objeto da licitação

Fornecimento de equipamentos de videoconferência para equipar 04 (quatro) salas de reunião da sede da São Paulo Turismo, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

##### Processo

7210.2024/0006490-1

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da sessão

28/11/2024

##### Hora do sessão

14:00

##### Data da Publicação

05/11/2024

##### Texto do despacho

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 1059255), no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no Sistema SEI! pelo nº 7210.2024/0006490-1 no endereço <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>. As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 28/11/2024 às 14:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 15:00 do mesmo dia. Esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Contratação da São Paulo Turismo S/A., Rua Boa Vista, 280 - 10º andar - Centro - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo

e-mail: [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com). Comissão de Contratação - São Paulo Turismo S.A.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113642003](#)

Documento: [113634184](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

058/24

##### Registro de preço

Sim

##### Tipo

Menor preço

##### Natureza

Serviços comuns

##### Descrição da natureza

Prestação de Serviço

##### Objeto da licitação

Formação de registro de preço, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em sonorização, para a Prestação de Serviços de Sistemas de Sonorização para Eventos, compreendendo montagem, instalação, operação, desmontagem, equipamentos, transporte, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

##### Processo

7210.2024/0005535-0

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da sessão

28/11/2024

##### Hora do sessão

14:00

##### Data da Publicação

05/11/2024

##### Texto do despacho

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 1059239), no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no Sistema SEI! pelo nº 7210.2024/0005535-0 no endereço <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>. As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 28/11/2024 às 14:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 15:00 do mesmo dia. Esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Contratação da São Paulo Turismo S/A., Rua Boa Vista, 280 - 10º andar - Centro - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com). Comissão de Contratação - São Paulo Turismo S.A.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[113630087](#)

Documento: [113642090](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

076/24

##### Registro de preço

Não

##### Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Prestação de Serviços

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado do tipo split cassete e split hi-wall, com fornecimento de mão de obra, materiais por demanda e serviços afins, na sede administrativa da São Paulo Turismo S.A, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Processo

7210.2024/0005972-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

28/11/2024

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

05/11/2024

Texto do despacho

PROCESSO LICITATÓRIO nº 7210.2024/0005972-0 - PREGÃO ELETRÔNICO - nº076/24OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado do tipo split cassete e split hi-wall, com fornecimento de mão de obra, materiais por demanda e serviços afins, na sede administrativa da São Paulo Turismo S.A, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 1059245), no site: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br e no Sistema SEI! pelo nº 7210.2024/0005972-0 no endereço http://processos.prefeitura.sp.gov.br.As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 28/11/2024 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia. Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão de Contratação da São Paulo Turismo S/A., Rua Boa Vista, 280 - 10º andar - Centro - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.Comissão de Contratação - São Paulo Turismo S.A.

Arquivo (Número do documento SEI)

[113639102](#)

Documento: [113572952](#) | Cancelamento (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Comunicamos que em 01/11/2024, o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, à vista dos elementos contidos no encaminhamento (doc. SEI 113143369) do Processo SEI nº 7210.2024/0003796-3, CANCELOU a disputa do PE 048/24 da disputa realizada pelo sistema Licitações-e, sob o nº 1051575.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[113523925](#)

Data de Publicação

05/11/2024

## Companhia de Engenharia de Tráfego

### DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [113627413](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

0502024

Contratado(a)

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

60.678.604/0001-13

Data da Assinatura

18/10/2024

Prazo do Contrato

06

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 1.435/18 DESPACHO À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base na manifestação da área técnica às fls. 1.455 e no Parecer Jurídico SAJ nº 183/24 às fls. 1524/1526 e com fundamento no disposto no artigo 81, I da Lei Federal no 13.303/16 e nos artigos 145 e 146, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, c/c com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento nº 050/24 ao do Acordo de Cooperação nº 001/2021, celebrado com HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A, CNPJ nº 60.678.604/0001-13, representante das empresas: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA, CNPJ nº 60.678.604/0003-85; ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 60.922.168/0007-71; REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, CNPJ nº 61.599.908/0001-58, referente à revitalização da sinalização de orientação de tráfego implantada por meio do Programa de Orientação de Tráfego - POT Serviços à área denominada para esse Programa como Paulista, conforme Chamamento Público nº 01/19, para: I - Prorrogar o prazo para Implantação da Sinalização previsto no subitem 5.2 da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação nº 001/2021, por mais 06 (seis) meses no período compreendido entre 14/06/2024 a 15/12/2024. II - Publique-se. São Paulo, 18 de outubro de 2024. Diretor Administrativo e Financeiro EXPEDIENTE Nº 1435/18 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 050/2024 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021, celebrado com a HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A, representante das empresas: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA, ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA e REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, referente à revitalização da sinalização de orientação de tráfego implantada por meio do Programa de Orientação de Tráfego - POT Serviços à área denominada para esse Programa como Paulista, para prorrogar o prazo para Implantação da Sinalização previsto no subitem 5.2 da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação nº 001/2021, por mais 06 (seis) meses pelo período compreendido entre 14/06/2024 a 15/12/2024, nos termos do artigo 81, I da Lei Federal no 13.303/16 e dos artigos 145 e 146, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET c/c com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03.Formalizado em 18/10/2024.

Data de Publicação

05/11/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113626426](#)

### DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS

Documento: [113634558](#) | Comunicado (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS REMOVIDOS Nº 066/2024 - CET. A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, na qualidade de Entidade Executiva Municipal de Trânsito, situada à Rua Barão de Itapetininga, 18, Centro, São Paulo, com fundamento no artigo 328, da Lei Federal 9503, de 23 de setembro de 1997, com nova redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, Resolução CONTRAN nº 623, de 06/09/2016 e Decreto Federal nº 57.106, de 04/07/2016, FAZ SABER, aos interessados abaixo relacionados, que constam serem os proprietários ou detentores dos veículos recolhidos/retidos no Pátio Alberto Lion, localizado na Praça Alberto Lion, 399 - Mooca, sob responsabilidade deste Departamento, tem o prazo de 30 dias, a partir desta publicação para providenciarem a retirada dos mesmos, mediante a regularização da documentação ou do veículo e pagamento dos débitos existentes, sob pena de serem vendidos em leilão público.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[113633970](#)

Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113622340](#) | Comunicado (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

efetuadas e dos Serviços Contratados pela CIA. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, de acordo com o Artigo 39 da Lei Federal nº 13.303/16 e Artigo 158 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET.-Nº EXP.Nº.PC-FORNECEDOR-OBJETO/QTDE/UNIDADE-TOTAL-R\$-0511/24021/24MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-MEPLACAS DE HONRA AO MÉRITO C/AS RESPECTIVAS EMBALAGENS PARA EVENTO CERIMÔNIA DE ENTREGA DO 14º PRÊMIO CET DE EDUC. DE TRÂNSITO (03 PÇS)864,000499/24022/24VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO-MEGRAMPO P/GRAMPEADOR ELÉTRICO MOD.RAPID 5050E, CASSETE/ REFIL, CAIXA COM 5000 UNIDADES (20 CX) E GRAMPO P/GRAMPEADOR ELÉTRICO MOD. RAPID 5080E, CASSETE/REFIL CAIXA COM 5000 UNIDADES (15 CX).13.500,000509/24023/24AML SERVIÇOS GRÁFICOS DIGITAIS LTDA-MEFORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE CALENDÁRIOS COM AS RESPECTIVAS EMBALAGENS PARA EVENTO CERIMÔNIA DE ENTREGA DO 14º PRÊMIO CET DE EDUC. DE TRÂNSITO (1200 UNID)4.920,000512/24024/24OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-MEFORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE 01 LOTE SENDO: CHEQUES SIMBÓLICOS (48 UNID) e CERTIFICADOS DOS PREMIADOS (48 UNID) P/EVENTO CERIMÔNIA DE ENTREGA DO 14º PRÊMIO CET DE EDUC.DE TRÂNSITO.448,320513/24025/24DAMARIS GONÇALVES DOS REIS-MEFORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE SACOLAS EM TNT PERSONALIZADAS P/EVENTO CERIMÔNIA DE ENTREGA DO 14º PRÊMIO CET DE EDUC. DE TRÂNSITO (1200 UNID)4.236,000508/24026/24IPAR COMUNICAÇÃO LTDAFORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE CADERNOS COM AS RESPECTIVAS EMBALAGENS P/EVENTO CERIMÔNIA DE ENTREGA DO 14º PRÊMIO CET DE EDUC.DE TRÂNSITO (1200 UNID)14.400,000507/24027/24QUALISABOR REFEIÇÕES LTDAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAR O EVENTO DE ENTREGA DO 14ºPRÊMIO CET DE EDUC. DE TRÂNSITOPARA PÚBLICO ESTIMADO DE 250 PESSOAS.6.975,000535/24028/24BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDABANDEIRAS OFICIAIS, CONFORME PLANILHA (01 LOTE C/104 BANDEIRAS).11.545,200574/24029/24AMÉRICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA-EPPLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS P/05 DIÁRIAS COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUIMICOS, VALOR JÁ INCLUSO O PLANTONISTA, SENDO 03 MASCULINO E 02 FEMININOS P/EVEMTP GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO DE FÓRMULA 1.6.400,000593/24030/24DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-MEFORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENGAGEM E RESPECTIVOS ESTOJOS.(56 UNID)3.640,000592/24031/24LUNAZ COMÉRCIO DE BRINDES LTDA-MECANETA METÁLICA TOUCHSCREEN NA COR CHUNMBO (509 UNID) E ESTOJO DE PAPELÃO P/UMA CANETA (509 UNID).6.871,50

Anexo I (Número do Documento SEI)

Demonstrativo das Compras no período de 01 A 31 de outubro de 2024

Data de Publicação

05/11/2024

Documento: [113626341](#) | Extrato de Aditamento (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

5224

## Contratado(a)

ROMEIO COMERCIAL LTDA.

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

34674089000193

## Data da Assinatura

24/10/2024

## Prazo do Contrato

12

## Tipo do Prazo

Mês

## Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0220/23 Formalização do Aditamento nº 52/24 do Contrato nº 61/23, celebrado com a empresa ROMEIO COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 34.674.089/0001-93, pelo valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), e prazo contratual de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do aditamento do contrato, para fornecimento de copo plástico descartável para água, resultante do Pregão Eletrônico 28/23, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Formalizado em 24/10/2024..

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113620454](#)

## São Paulo Transporte S/A

## GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Documento: [113622083](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

2024/0466-01-00

## Contratado(a)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

00.360.305/0001-04

## Data da Assinatura

04/10/2024

## Prazo do Contrato

12

## Tipo do Prazo

Mês

## Síntese (Texto do Despacho)

RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Prestação de serviço para recarga de cartão, centralização dos recursos provenientes da comercialização de créditos eletrônicos do Bilhete Único e recebimento de documentos de arrecadação. VALOR: R\$ 1.000.323,00 - base outubro/2024 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2024. REGISTRO: 2024/0466-01-00

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113621640](#)

Documento: [113623873](#) | Extrato de Aditamento (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

2020/0195-01-06

## Contratado(a)

RENV AMBIENTAL LTDA - ME

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

24.343.385/0001-58

## Data da Assinatura

23/10/2024

## Prazo do Contrato

12

## Tipo do Prazo

Mês

## Síntese (Texto do Despacho)

RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. CONTRATADA: RENV AMBIENTAL LTDA - ME NOME FANTASIA "AZURE AMBIENTAL" Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto técnico de reparação de dano ambiental - PTRDA, para propositura de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, para regularização ambiental do TCA nº 002/2004 Objeto do termo aditivo: prorrogação dos prazos de execução e de vigência estipulados no contrato original e em seus Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04 e 05 PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de dezembro de 2024 e encerrando-se em 14 de dezembro de 2025 REGISTRO: 2020/0195-01-06

## Data de Publicação

05/11/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[113623287](#)

## Tribunal de Contas do Município

## UNIDADE TÉCNICA DE CONTRATOS

Documento: [113641332](#) | Outras (NP)

## PRINCIPAL

## Especificação de Outras

Adjudicação e Homologação

## Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO PRESIDENTE - TC/008395/2024 - Interessados: TCMSP / L2G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - Objeto: Adjudicação e Homologação - DESPACHO: Tendo em vista os elementos de instrução constantes dos autos, notadamente as manifestações da Assessoria Jurídica e da Secretaria Geral, DECIDO, nos termos das Atas de Reuniões nº 085/2024 - Abertura e Julgamento de Sessão (peça 71); nº 086/2024 - Retomada de Sessão (peça 74); nº 087/2024 - Retomada de Sessão (peça 78); nº 088/2024 - Retomada de Sessão (peça 80); nº 090/2024 - Retomada de Sessão (peça 86); nº 097/2024 - Análise de Recurso (peça 89); nº 098/2024 - Análise de Recurso (peça 91), nº 099/2024 - Análise de Recurso (peça 93), nº 110/2024 - Reabertura da Sessão (peça 111), nº 112/2024 - Retomada da Sessão (peça 125), e nº 117/2024 - Análise de Recurso (peça 131), firmadas pelo Senhor Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio: I - CONHECER do recurso interposto pela empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 48.096.044/0001-93, conforme intenção manifestada na Sessão Pública. II - CONHECER das contrarrazões recursais apresentadas pela empresa L2G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 37.723.417/0001-92. III - NEGAR PROVIMENTO AO MÉRITO do recurso interposto pela

empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, haja vista que a análise do apelo evidencia o acerto das decisões tomadas no curso do certame. IV - ADJUDICAR, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso I, § 2º, do art. 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, o objeto do Pregão Eletrônico nº 90.018/2024 - Ampla Concorrência (tipo menor preço global), à empresa L2G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.723.417/0001-92, ao valor total de R\$ 6.299.996,51 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos). V - AUTORIZAR a oneração da dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.37 - Locação de Mão de Obra, para a realização da despesa no valor de R\$ 91.878,42 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para o exercício de 2024 e a oneração da dotação orçamentária prevista para atender as despesas de mesma natureza no período de 60 (sessenta) meses, (i) no valor de R\$ 1.259.999,30 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) para cada um dos exercícios de 2025, 2026, 2027 e 2028; e (ii) no valor de R\$ 1.168.120,89 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e vinte reais e oitenta e nove centavos), para atender o exercício de 2029, sem embargo da realização de ajustes para adequação do saldo empenhado no decorrer do exercício, se necessário. VI - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso I, § 2º, do art. 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, observadas as disposições da Lei Ordinária Municipal nº 17.273/2020, subsidiariamente e no que couber, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 90.018/2024 - Ampla Concorrência, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais adequados para a execução deste objeto, para o período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VI - AUTORIZAR a Lavratura do Termo de Contrato, conforme minuta encartada como Anexo VII do Edital, peça 65.

## Data de Publicação

05/11/2024

## Concursos

## Secretaria Municipal de Gestão

**NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS**

Documento: [113613110](#) | Despacho deferido

## COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

Relação de Candidatos Enquadrados nos termos da Lei nº 13.398/02 - Em Grau de Recurso

Nome RG Data

RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES 326645688

## COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

Relação de Candidatos Não Enquadrados nos termos da Lei nº 13.398/02 - Em Grau de Recurso

Nome RG Data

ABEILZA PASSO SENA 351157633  
ALZENIRA TARGINO 228257505  
LETICIA FERREIRA DA SILVA 326273104  
RENATA MARIA DOS SANTOS 308679301

# Editais

## Secretaria Municipal de Gestão

### ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Documento: [113621795](#) | SIMPROC - Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-199

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE ENDEREÇO: .

2021-0.008.210-4 GIANFREDO FABRO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2022-0.023.480-1 LUIZ GUSTAVO PATARO PEREIRA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.003.584-3 WELTON CRUZ  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.004.265-3 NIVIA MARIA DE SOUZA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.007.527-6 AMANDA GOMES DE PAIVA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.008.953-6 PATRICIA DE CASTRO FERNANDES  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.009.364-9 SIDNEI CORREA DIAS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2024-0.008.424-2 AMERICO NATAL JUNIOR  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE ENDEREÇO: .

2016-0.004.883-4 CARLOS ALBERTO SERRA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2022-0.003.570-1 GALERIA IZ IMOBILIARIA LTDA.  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2022-0.027.626-1 GALERIA IZ IMOBILIARIA LTDA.  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.001.704-7 ARCHI ONEX ARQUITETURA LTDA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.004.521-0 ARNALDO ZUPARDO CARNEIRO JUNIOR  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.004.633-0 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.004.634-9 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.004.638-1 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.004.639-0 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.004.640-3 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.004.641-1 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.005.898-3 GALERIA IZ IMOBILIARIA LTDA.  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.006.237-9 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO GONCALVES  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.007.522-5 GV DEMOLIDORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.009.858-6 CONSORCIO TELAR / CONSTRUBASE / GROS - SAO JOAQUIM  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.009.882-9 CAUBI RUBENS PEREIRA VAZ  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.009.890-0 GLEICE MENDES CORREA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.009.902-7 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.009.919-1 MAURICIO FANELLI DE BRITO VIANNA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.009.938-8 GOLANI PERUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.009.950-7 LEONARDO GARCIA DRUZIAN DOS SANTOS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.010.053-0 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.010.058-0 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.010.059-9 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2024-0.001.200-4 ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2024-0.002.092-9 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2024-0.005.308-8 RENATO GENIOLI JUNIOR  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2024-0.006.004-1 GABRIEL LAGNADO JADOUL  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2024-0.006.618-0 GV DEMOLIDORA E LOCADORA DE

EQUIPAMENTOS LTDA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Documento: [113638085](#) | Comunicado

**Assunto:** Demonstrativo das Compras Efetuadas e Serviços Contratados pela Secretaria Municipal de Gestão em conformidade com o Artigo nº 116 da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP).

**Referência:** Outubro/2024.

Documentos Relacionados:	I - Demonstrativo (SEI nº <a href="#">113637707</a> )
--------------------------	---

## Secretaria Municipal da Educação

### DIVISÃO DE GESTÃO E CONTRATOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Documento: [113065552](#) | Despacho

#### DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Processo: 6016.2024/0125201-1

I- À vista dos elementos que instruem o presente, a justificativa da área técnica em SEI [110851588](#), os cálculos da área financeira em SEI [108770432](#), [108770385](#) e [107609909](#), pesquisa de mercado que comprova a vantajosidade econômica em SEI [112733709](#), a anuência da Contratada em SEI [112621111](#) e notadamente o parecer da Assessoria Jurídica em SEI [112885851](#), e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 62.100/22, consubstanciado no Contrato nº 72/SME/CODAE/2024, celebrado com a Empresa **SEPAT Multi Service LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, com vigência até 01/11/2025, cujo objeto, em síntese, consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, nas unidades educacionais vinculadas a Diretoria Regional de Educação - Santo Amara/DRE-SA (lote 13).

I - **AUTORIZO** o 1º **ADITAMENTO** do Contrato nº 72/SME/CODAE/2024, mediante comprovação de regularidade fiscal dos documentos elencados na Instrução Normativa TCM.SP nº 02/2019, para constar o acréscimo contratual de 3,13%, advindos da Municipalização, com a inclusão de duas unidades educacionais: Unidade Professor João Ernesto de Souza Campos e Unidade Manuel Borba Gato, com atendimento ao longo do ano letivo, e, do Programa Escola Aberta, com a inclusão de duas unidades educacionais: EMEF Prestes Maia, EMEF Ary Parreiras e EMEF Sylvio Heck, com atendimento aos finais de semana.

Desta forma o contrato passará a vigorar na seguinte conformidade: valor médio mensal de R\$ 6.123.931,24 (seis milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), valor máximo mensal de R\$ 7.201.186,65 (sete milhões, duzentos e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor médio anual de R\$ 61.239.312,40 (sessenta e um milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos) e valor máximo anual de R\$ 72.011.866,50 (setenta e dois milhões, onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

II - **AUTORIZO TAMBÉM**, a emissão das notas de empenho, conforme segue:

a) Para 2024, onerando a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3016.6.553.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 no valor de R\$ 93.529,80 (noventa e três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), indicado em Nota de Reserva nº 79.968/2024 (SEI [110973148](#));

b) Para 2025, onerando a dotação orçamentária do ano vindouro no valor de R\$ 1.777.066,20 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil sessenta e seis reais e vinte centavos);

III - **RETIFICO** a redação do art. 7.1.1. da Cláusula Sétima: Do Pagamento, do Contrato 33/SME/CODAE/2024, que após a publicação da Portaria SF nº 275 de 2024, revogou a Portaria SF nº 170 de 2020, desta forma o artigo passa a constar: 7.1.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestada, pela Administração, por meio de fiscal constituído, a efetiva entrega do produto, acompanhada da documentação exigida pela Portaria SF nº 275 de 2024 e alterações especialmente o Art. 1º §§ 5º ao 8º.

IV - Os servidores indicados em SEI [100166863](#) e [100508497](#), exercem a gestão e a fiscalização compartilhada do contrato, nos termos dos artigos 118º a 120º do Decreto Municipal nº 62.100/22 foram designados em SEI [110529129](#).

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - GABINETE

Documento: [113582221](#) | Despacho de Retificação

Despacho Ratificação

#### DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Processo: 6016.2024/0130861-0

I - **RETIFICO** parcialmente o Despacho Autorizatório em SEI [112787547](#), para correção de erro formal. No Item I, ONDE SE LÊ “(...)”, onerando a dotação orçamentária 16.24.12.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0, **LEIA-SE** “(...)”, onerando a dotação orçamentária 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0 - Administração da Unidade - Passagens e Despesas com Locomoção.

II- Permanecem inalterados os demais termos;

III - Publique-se.

### COORDENADORIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO

Documento: [113423409](#) | Despacho Autorizatório

SME/COSERV

#### DESPACHO DA COORDENADORA

Processo SEI: 6016.2024/0035732-4

**Contratada:** GG PAPEL TECH LTDA - CNPJ: 40.160.374/0001-99

**Assunto:** Aplicação de penalidade - Multa - Atraso na entrega os uniformes escolares

**Objeto:** Fornecimento das peças que compõem o kit básico de uniforme escolar sugerido pela SME aos beneficiários do Programa Auxílio Uniforme Escolar

**Edital de Credenciamento:** SME/COSERV/DIAL - Numel nº 001/2020 - **Termo de Adesão:** 238/SME/2022

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação deSME/COSERV/DIAL/NÚMEL(SEI [106582874](#)), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos), com base no **Termo de Adesão: 238/SME/2022** e nos cálculos referidos no SEI ([104692070](#)).

II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

VANESSA CONDE CARVALHO

Coordenadora I

### NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - VERBAS (PTRF, PDDE E PDE ESCOLA)

Documento: [113581187](#) | Nota Técnica

Processo : 6016.2024/0007051-3

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, torno público o Técnico Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da Diretoria Regional de Educação GUAIANASES, expedido através da ATA de Retificação nº 021/2024, de 4 de novembro de 2024, relativo à Prestação de Contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - CARTÃO, período 01/01/2022 a 30/04/2022, das Associações abaixo relacionadas:

Leia-se como segue e não como constou na publicação de 01/10/2022 - página 82;

RECEITA DESPESAS SALDO RECEITA DESPESAS SALDO

Prestação de Contas REJEITADA

ORDEM UNIDADE EXECUTORA CUSTEIO CAPITAL

RECEITA DESPESAS SALDO RECEITA DESPESAS SALDO

1 091154 EMEI - ANTONIO PEREIRA LIMA 232.916,42  
230.120,55 2.795,87 0,00 0,00 0,00

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES

#### PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, torno público o Técnico Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da Diretoria Regional de Educação GUAIANASES, expedido através da ATA de Retificação nº 022/2024, de 4 de novembro de 2024, relativo à Prestação de Contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - CHEQUE, período 01/01/2022 a 30/04/2022, das Associações abaixo relacionadas:

Leia-se como segue e não como constou na publicação de 22/09/22 - página 44;

#### RECEITA DESPESAS SALDO RECEITA DESPESAS SALDO

#### Prestação de Contas REJEITADA

#### ORDEM UNIDADE EXECUTORA CUSTEIO CAPITAL

#### RECEITA DESPESAS SALDO RECEITA DESPESAS SALDO

1 091154 EMEI - ANTONIO PEREIRA LIMA 0,00 0,00 0,00 0,00  
0,00 0,00

LUCIMEIRE CABRAL DE SANTANA - DIRETORIA  
REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES

### ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Documento: [113596201](#) | Despacho

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA

6016.2024/0007679-1

#### ADIANTAMENTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de **ADIANTAMENTO** referente ao mês de:

#### OUTUBRO/2024:

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
VERA LUCIA CICON HERNANDES	6016.2024/0127999-8	RS 5.720,00

Crislaine Aparecida Francisco

Diretor Regional de Educação Substituto

### NÚCLEO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - EI

Documento: [113586324](#) | Despacho

Interessado: ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO SOCIAL  
PRIMEIROS PASSOS

CNPJ: 02.459.549/0001-74

SEI 6016.2017/0057566-3

Assunto: DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Tendo em vista o não cumprimento da obrigação de ressarcimento aos cofres públicos, pelo ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO SOCIAL PRIMEIROS PASSOS - CNPJ: 02.459.549/0001-74, no valor de R\$ 250.702,41 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos), referente à ausência de prestação de contas no encerramento da parceria publicada em DOC 20/02/2024, através do Termo de Colaboração nº 162/DRE-PE/2017-RPP, CEI PRIMEIROS PASSOS, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis à referida ORGANIZAÇÃO para apresentação de defesa quanto à possibilidade de aplicação de declaração de inidoneidade, sanção prevista nos termos do artigo 73, inciso III, da Lei 13.019/14.

Art. 73 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado ou do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Documento: [110979423](#) | Despacho

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

#### DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Do processo 6016.2017/0057566-3

Interessado: ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO SOCIAL E  
EDUCACIONAL PRIMEIROS PASSOS - CNPJ:  
02.459.549/0001-74 - Unidade: CEI PRIMEIROS PASSOS

Assunto: Inscrição definitiva no CADIN

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, DETERMINO com fulcro nas disposições do art. 2º inciso II da Lei Municipal 14.094/2005, bem como no art. 2º inciso II e artigo 5º do Decreto Municipal 47.096/2006, o registro definitivo no sistema de gestão do CADIN Municipal da ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO SOCIAL E EDUCACIONAL PRIMEIROS PASSOS - CNPJ: 02.459.549/0001-74, por ausência de pagamentos de encargos trabalhistas do CEI PRIMEIROS PASSOS - TC nº 162/DRE-PE/2017-RPP, no valor de R\$ 250.702,41 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos).

II - Comprovada a regularização da situação, exclua-se o referido registro, nos termos do artigo 10 do Decreto Municipal nº 47.096/2006.

### Secretaria Municipal da Fazenda

#### DEPARTAMENTO DE CADASTROS

Documento: [113618622](#) | Edital

#### **EDITAL 043/24 - EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO. ESSA RELACAO CONTEM A IDENTIFICACAO DO IMOVEL E DO SUJEITO PASSIVO, O EXERCICIO A QUE SE REFERE O LANÇAMENTO, O NUMERO DA NOTIFICACAO, O VALOR DO CREDITO TRIBUTARIO E A DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO.

CADASTRO DO IMOVEL EX NL SUJEITO PASSIVO LOCAL DO IMOVEL NUMERO COMPLEMENTO VENCTO.1A VALOR LANÇADO

001.078.0518-9 2019 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0518-9 2020 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0518-9 2021 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0518-9 2022 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0518-9 2023 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0518-9 2024 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0519-7 2019 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0519-7 2020 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00

001.078.0519-7 2021 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0519-7 2022 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0519-7 2023 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0519-7 2024 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0520-0 2019 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0520-0 2020 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0520-0 2021 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0520-0 2022 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0520-0 2023 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0520-0 2024 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0521-9 2019 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0521-9 2020 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0521-9 2021 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0521-9 2022 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0521-9 2023 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0521-9 2024 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0522-7 2019 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0522-7 2020 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0522-7 2021 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0522-7 2022 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0522-7 2023 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0522-7 2024 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0523-5 2019 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0523-5 2020 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0523-5 2021 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0523-5 2022 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0523-5 2023 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0523-5 2024 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0524-3 2019 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0524-3 2020 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0524-3 2021 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0524-3 2022 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0524-3 2023 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00  
001.078.0524-3 2024 02 CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCACAO FISICA PQ ANHANGABAU N304 VAGA  
INDETERMINA NAO HA 0,00

002.004.0104-1 2020 02 DONG QIAOYU R S CAETANO N929 E 931 20/12/24 16.194,00  
 002.004.0104-1 2021 02 DONG QIAOYU R S CAETANO N929 E 931 20/12/24 15.493,40  
 002.004.0104-1 2022 03 DONG QIAOYU R S CAETANO N929 E 931 20/12/24 60.498,30  
 002.004.0104-1 2023 03 DONG QIAOYU R S CAETANO N929 E 931 20/12/24 97.619,10  
 002.004.0104-1 2024 03 DONG QIAOYU R S CAETANO N929 E 931 20/12/24 94.394,70  
 002.089.0016-0 2020 03 CHEN WO KANG R PROF EURIPEDES SIMOES DE PAULA N289 09/01/25 3.671,90  
 002.089.0016-0 2021 03 CHEN WO KANG R PROF EURIPEDES SIMOES DE PAULA N289 09/01/25 3.467,40  
 002.089.0016-0 2022 03 CHEN WO KANG R PROF EURIPEDES SIMOES DE PAULA N289 09/01/25 3.465,60  
 002.089.0016-0 2023 03 CHEN WO KANG R PROF EURIPEDES SIMOES DE PAULA N289 09/01/25 3.466,00  
 002.089.0016-0 2024 02 CHEN WO KANG R PROF EURIPEDES SIMOES DE PAULA N289 09/01/25 3.351,40  
 009.005.0022-0 2019 03 CRISTIANO MILANO R TREZE DE MAIO N489 491 09/01/25 6.351,00  
 009.005.0022-0 2020 03 CRISTIANO MILANO R TREZE DE MAIO N489 491 09/01/25 6.697,90  
 009.005.0022-0 2021 03 CRISTIANO MILANO R TREZE DE MAIO N489 491 09/01/25 7.048,40  
 009.005.0022-0 2022 03 CRISTIANO MILANO R TREZE DE MAIO N489 491 09/01/25 7.044,60  
 009.005.0022-0 2023 03 CRISTIANO MILANO R TREZE DE MAIO N489 491 09/01/25 7.045,10  
 009.005.0022-0 2024 03 CRISTIANO MILANO R TREZE DE MAIO N489 491 09/01/25 7.474,40  
 009.011.0004-8 2019 03 JULIANA MILANO SCARPITTI R DR LUIS BARRETO N256 E 256 FDS NAO HA 0,00  
 009.011.0004-8 2020 03 JULIANA MILANO SCARPITTI R DR LUIS BARRETO N256 E 256 FDS NAO HA 0,00  
 009.011.0004-8 2021 03 JULIANA MILANO SCARPITTI R DR LUIS BARRETO N256 E 256 FDS NAO HA 0,00  
 009.011.0004-8 2022 03 JULIANA MILANO SCARPITTI R DR LUIS BARRETO N256 E 256 FDS NAO HA 0,00  
 009.011.0004-8 2023 03 JULIANA MILANO SCARPITTI R DR LUIS BARRETO N256 E 256 FDS NAO HA 0,00  
 009.011.0004-8 2024 03 JULIANA MILANO SCARPITTI R DR LUIS BARRETO N256 E 256 FDS 15/12/24 269,60  
 010.001.0029-4 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R MARANHÃO N416 14/12/24 92.673,30  
 010.001.0029-4 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R MARANHÃO N416 14/12/24 101.692,10  
 010.001.0029-4 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R MARANHÃO N416 14/12/24 97.029,90  
 010.001.0029-4 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R MARANHÃO N416 14/12/24 96.978,20  
 010.001.0037-5 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO AV HIGIENOPOLIS N449 14/12/24 180.159,80  
 010.001.0037-5 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO AV HIGIENOPOLIS N449 14/12/24 184.528,20  
 010.001.0037-5 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO AV HIGIENOPOLIS N449 14/12/24 175.497,10  
 010.001.0037-5 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO AV HIGIENOPOLIS N449 14/12/24 175.403,70  
 010.007.0003-8 2023 02 LAB INCORPORACOES EIRELI - EPP R MARIA ANTONIA N63 E 65 14/12/24 481,50  
 010.007.0003-8 2024 02 LAB INCORPORACOES EIRELI - EPP R MARIA ANTONIA N63 E 65 14/12/24 1.151,10  
 010.065.0125-8 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 CJ 11 NAO HA 0,00  
 010.065.0125-8 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 CJ 11 NAO HA 0,00  
 010.065.0126-6 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 CJ 12 NAO HA 0,00  
 010.065.0126-6 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 CJ 12 NAO HA 0,00  
 010.065.0178-9 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 23 NAO HA 0,00  
 010.065.0178-9 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 23 NAO HA 0,00  
 010.065.0207-6 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 52 NAO HA 0,00  
 010.065.0207-6 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 52 NAO HA 0,00  
 010.065.0239-4 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 84 NAO HA 0,00  
 010.065.0239-4 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 84 NAO HA 0,00  
 010.065.0267-1 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 112 NAO HA 0,00  
 010.065.0267-1 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 112 NAO HA 0,00  
 010.065.0268-8 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 113 NAO HA 0,00  
 010.065.0268-8 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 113 NAO HA 0,00  
 010.065.0269-6 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 114 NAO HA 0,00  
 010.065.0269-6 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 114 NAO HA 0,00  
 010.065.0270-1 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 115 NAO HA 0,00  
 010.065.0270-1 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 115 NAO HA 0,00  
 010.065.0271-8 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 116 NAO HA 0,00

010.065.0271-8 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 116 NAO HA 0,00  
 010.065.0272-6 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 117 NAO HA 0,00  
 010.065.0272-6 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 117 NAO HA 0,00  
 010.065.0273-4 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 118 NAO HA 0,00  
 010.065.0273-4 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 118 NAO HA 0,00  
 010.065.0274-2 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 119 NAO HA 0,00  
 010.065.0274-2 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 119 NAO HA 0,00  
 010.065.0275-0 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 120 NAO HA 0,00  
 010.065.0275-0 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 120 NAO HA 0,00  
 010.065.0276-9 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 121 NAO HA 0,00  
 010.065.0276-9 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 121 NAO HA 0,00  
 010.065.0277-7 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 122 NAO HA 0,00  
 010.065.0277-7 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 122 NAO HA 0,00  
 010.065.0278-5 2023 04 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 123 NAO HA 0,00  
 010.065.0278-5 2024 02 INSTITUTO CERVANTES DE SAO PAULO AV PAULISTA N2439 BOX 123 NAO HA 0,00  
 012.104.0346-3 2023 02 LUCIANO SAMARCO SANTOS E OU R MIN GASTAO MESQUITA N515 APTO 124 NAO HA 0,00  
 012.104.0346-3 2024 02 LUCIANO SAMARCO SANTOS E OU R MIN GASTAO MESQUITA N515 APTO 124 10/01/25 275,80  
 013.031.0600-0 2022 02 FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO R ALVES GUMARAES S/N NAO HA 0,00  
 016.111.0010-0 2019 02 EDUARDO CAMILLO PACHIKOSKI R GAL FONSECA TELES N194 09/01/25 837,60  
 016.111.0010-0 2020 02 EDUARDO CAMILLO PACHIKOSKI R GAL FONSECA TELES N194 09/01/25 883,50  
 016.111.0010-0 2021 02 EDUARDO CAMILLO PACHIKOSKI R GAL FONSECA TELES N194 09/01/25 929,30  
 016.111.0010-0 2022 02 EDUARDO CAMILLO PACHIKOSKI R GAL FONSECA TELES N194 09/01/25 928,80  
 016.111.0010-0 2023 02 EDUARDO CAMILLO PACHIKOSKI R GAL FONSECA TELES N194 09/01/25 898,20  
 017.057.0038-1 2023 02 JIN HEE SOHN KIM R PDE LIMA N353 E 355 NAO HA 0,00  
 017.057.0038-1 2024 02 JIN HEE SOHN KIM R PDE LIMA N353 E 355 NAO HA 0,00  
 017.103.0035-3 2020 03 BVP ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA R PASCOAL RANIERI N25 27 10/01/25 4.951,30  
 017.103.0035-3 2021 03 BVP ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA R PASCOAL RANIERI N25 27 10/01/25 4.791,40  
 017.103.0035-3 2022 03 BVP ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA R PASCOAL RANIERI N25 27 10/01/25 4.788,90  
 017.103.0035-3 2023 03 BVP ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA R PASCOAL RANIERI N25 27 10/01/25 4.789,20  
 017.103.0035-3 2024 02 BVP ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA R PASCOAL RANIERI N25 27 10/01/25 4.631,00  
 019.070.0008-9 2019 04 MASSA FALIDA DE SANTA CRUZ SA ADM MERCANTIL R TTE PENA N414 49 97 09/01/25 697.987,30  
 019.070.0008-9 2020 04 MASSA FALIDA DE SANTA CRUZ SA ADM MERCANTIL R TTE PENA N414 49 97 09/01/25 771.100,70  
 019.070.0008-9 2021 03 MASSA FALIDA DE SANTA CRUZ SA ADM MERCANTIL R TTE PENA N414 49 97 09/01/25 731.772,90  
 019.070.0008-9 2022 03 MASSA FALIDA DE SANTA CRUZ SA ADM MERCANTIL R TTE PENA N414 49 97 09/01/25 731.383,30  
 019.070.0008-9 2023 02 MASSA FALIDA DE SANTA CRUZ SA ADM MERCANTIL R TTE PENA N414 49 97 09/01/25 731.433,30  
 019.070.0008-9 2024 02 MASSA FALIDA DE SANTA CRUZ SA ADM MERCANTIL R TTE PENA N414 49 97 09/01/25 707.273,30  
 021.039.0113-4 2023 02 DALVA ETUKO MIURA R MINERVA N128 AP 94 NAO HA 0,00  
 021.039.0113-4 2024 02 DALVA ETUKO MIURA R MINERVA N128 AP 94 NAO HA 0,00  
 021.070.0068-9 2019 02 JOAQUIM DE ALMEIDA METELLO NETTO AV SUMARE N658 25/12/24 7.231,90  
 021.070.0068-9 2020 02 JOAQUIM DE ALMEIDA METELLO NETTO AV SUMARE N658 25/12/24 16.301,90  
 021.070.0068-9 2021 02 JOAQUIM DE ALMEIDA METELLO NETTO AV SUMARE N658 25/12/24 16.542,30  
 021.070.0068-9 2022 02 JOAQUIM DE ALMEIDA METELLO NETTO AV SUMARE N658 25/12/24 16.533,70  
 021.070.0068-9 2023 02 JOAQUIM DE ALMEIDA METELLO NETTO AV SUMARE N658 25/12/24 16.534,70  
 021.070.0068-9 2024 02 JOAQUIM DE ALMEIDA METELLO NETTO AV SUMARE N658 25/12/24 15.988,60  
 022.031.0074-5 2019 03 VERA HELENA SIMI HIRTH R

TUCUNA N70 74 15/12/24 4.281,10  
 022.031.0074-5 2020 03 VERA HELENA SIMI HIRTH R TUCUNA N70 74 15/12/24 4.514,90  
 022.031.0074-5 2021 03 VERA HELENA SIMI HIRTH R TUCUNA N70 74 15/12/24 4.750,90  
 022.031.0074-5 2022 03 VERA HELENA SIMI HIRTH R TUCUNA N70 74 15/12/24 4.748,40  
 022.031.0074-5 2023 03 VERA HELENA SIMI HIRTH R TUCUNA N70 74 15/12/24 4.748,70  
 022.031.0074-5 2024 03 VERA HELENA SIMI HIRTH R TUCUNA N70 74 15/12/24 5.327,70  
 024.013.0010-4 2020 03 ESPOLIO DE CLODOALDO PIO PAOLI R PONTA PORA N165 15/12/24 11.588,80  
 024.013.0010-4 2021 03 ESPOLIO DE CLODOALDO PIO PAOLI R PONTA PORA N165 15/12/24 10.959,00  
 024.013.0010-4 2022 03 ESPOLIO DE CLODOALDO PIO PAOLI R PONTA PORA N165 15/12/24 10.953,10  
 024.013.0010-4 2023 03 ESPOLIO DE CLODOALDO PIO PAOLI R PONTA PORA N165 15/12/24 10.953,90  
 024.013.0010-4 2024 03 ESPOLIO DE CLODOALDO PIO PAOLI R PONTA PORA N165 15/12/24 11.179,20  
 024.039.0039-7 2019 03 IRENE CARVALHO BARROSO AV RICARDO MEDINA FILHO N518 15/12/24 8.974,80  
 024.039.0039-7 2020 03 IRENE CARVALHO BARROSO AV RICARDO MEDINA FILHO N518 15/12/24 11.842,70  
 024.039.0039-7 2021 03 IRENE CARVALHO BARROSO AV RICARDO MEDINA FILHO N518 15/12/24 12.462,50  
 024.039.0039-7 2022 03 IRENE CARVALHO BARROSO AV RICARDO MEDINA FILHO N518 15/12/24 12.456,00  
 024.039.0039-7 2023 03 IRENE CARVALHO BARROSO AV RICARDO MEDINA FILHO N518 15/12/24 12.456,80  
 024.039.0039-7 2024 03 IRENE CARVALHO BARROSO AV RICARDO MEDINA FILHO N518 15/12/24 12.690,70  
 024.077.0035-1 2019 02 ESPOLIO DE EDUARDO BASILIO R SEPETIBA N1353 01/01/25 15.907,50  
 024.077.0035-1 2020 02 ESPOLIO DE EDUARDO BASILIO R SEPETIBA N1353 01/01/25 16.776,20  
 024.077.0035-1 2021 02 ESPOLIO DE EDUARDO BASILIO R SEPETIBA N1353 01/01/25 17.655,40  
 024.077.0035-1 2022 02 ESPOLIO DE EDUARDO BASILIO R SEPETIBA N1353 01/01/25 17.646,10  
 024.077.0035-1 2023 02 ESPOLIO DE EDUARDO BASILIO R SEPETIBA N1353 01/01/25 17.647,30  
 024.077.0035-1 2024 02 ESPOLIO DE EDUARDO BASILIO R SEPETIBA N1353 01/01/25 17.064,40  
 025.012.0042-1 2020 03 CASANOVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R CASIMIRO DE ABREU N164 22/12/24 9.205,40  
 025.012.0042-1 2021 03 CASANOVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R CASIMIRO DE ABREU N164 22/12/24 8.701,50  
 025.012.0042-1 2022 03 CASANOVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R CASIMIRO DE ABREU N164 22/12/24 8.696,90  
 025.012.0042-1 2023 03 CASANOVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R CASIMIRO DE ABREU N164 22/12/24 8.697,50  
 025.012.0042-1 2024 02 CASANOVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R CASIMIRO DE ABREU N164 22/12/24 3.821,80  
 025.021.0021-6 2019 03 SAADALLAH ALI AYOUB R CASIMIRO DE ABREU N63 E 65 09/01/25 23.670,20  
 025.021.0021-6 2020 03 SAADALLAH ALI AYOUB R CASIMIRO DE ABREU N63 E 65 09/01/25 25.895,30  
 025.021.0021-6 2021 03 SAADALLAH ALI AYOUB R CASIMIRO DE ABREU N63 E 65 09/01/25 24.455,40  
 025.021.0021-6 2022 02 SAADALLAH ALI AYOUB R CASIMIRO DE ABREU N63 E 65 NAO HA 0,00  
 025.021.0021-6 2023 02 SAADALLAH ALI AYOUB R CASIMIRO DE ABREU N63 E 65 NAO HA 0,00  
 025.021.0021-6 2024 02 SAADALLAH ALI AYOUB R CASIMIRO DE ABREU N63 E 65 09/01/25 42.259,50  
 026.016.0061-6 2019 04 MANOEL MARQUES SIMOES R MARCOS ARRUDA N640 NAO HA 0,00  
 028.020.1360-2 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R DO ORATORIO N208 232 14/12/24 151.874,50  
 028.020.1360-2 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R DO ORATORIO N208 232 14/12/24 148.435,30  
 028.020.1360-2 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R DO ORATORIO N208 232 14/12/24 140.851,30  
 028.020.1360-2 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R DO ORATORIO N208 232 14/12/24 140.776,20  
 028.022.0109-3 2020 03 JULIANA TIEKO KUROKI DE LIMA R DOS TRILHOS N624 15/12/24 4.145,30  
 028.022.0109-3 2021 03 JULIANA TIEKO KUROKI DE LIMA R DOS TRILHOS N624 15/12/24 3.631,40  
 028.022.0109-3 2022 03 JULIANA TIEKO KUROKI DE LIMA R DOS TRILHOS N624 15/12/24 3.629,50  
 028.022.0109-3 2023 03 JULIANA TIEKO KUROKI DE LIMA R DOS TRILHOS N624 15/12/24 3.629,70  
 028.022.0109-3 2024 03 JULIANA TIEKO KUROKI DE LIMA R DOS TRILHOS N624 15/12/24 3.887,60  
 028.028.0015-9 2020 03 LEDA MADARASZ MONTEIRO R JOAO BATISTA DE FREITAS N1 15/12/24 821,30  
 028.028.0015-9 2021 03 LEDA MADARASZ MONTEIRO R JOAO BATISTA DE FREITAS N1 15/12/24 472,05  
 028.028.0015-9 2022 03 LEDA MADARASZ MONTEIRO R JOAO BATISTA DE FREITAS N1 15/12/24 471,78  
 028.028.0015-9 2023 03 LEDA MADARASZ MONTEIRO R JOAO BATISTA DE FREITAS N1 15/12/24 471,69  
 028.028.0015-9 2024 02 LEDA MADARASZ MONTEIRO R JOAO BATISTA DE FREITAS N1 NAO HA 0,00  
 029.025.0133-1 2019 03 ZELIA MARTINS TOZATTI R REDENCAO N406 408 NAO HA 0,00  
 031.014.0131-3 2023 04 MAURA BAENA BACAN MORENO R DOS TRILHOS N1439 30/12/24 137.975,60  
 031.014.0131-3 2024 04 MAURA BAENA BACAN MORENO R

DOS TRILHOS N1439 30/12/24 135.514,90	037.067.0014-1 2019 02 TINA PARTICIPACOES LTDA AV CONS RODRIGUES ALVES N770 15/12/24 513,70	30/12/24 3.552,30
032.032.0030-9 2022 02 LEANDRO PARRILLA FOLTRAN R LEOPOLDO FROES N86 12/12/24 739,70	037.067.0014-1 2020 02 TINA PARTICIPACOES LTDA AV CONS RODRIGUES ALVES N770 15/12/24 536,90	044.064.0026-5 2023 02 DUSTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPANADORES LTD R OLIVEIRA GOUVEIA N119 30/12/24 3.552,50
032.032.0030-9 2023 02 LEANDRO PARRILLA FOLTRAN R LEOPOLDO FROES N86 12/12/24 2.073,40	037.067.0014-1 2021 02 TINA PARTICIPACOES LTDA AV CONS RODRIGUES ALVES N770 15/12/24 507,60	044.064.0026-5 2024 02 DUSTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPANADORES LTD R OLIVEIRA GOUVEIA N119 30/12/24 3.435,20
032.032.0030-9 2024 02 LEANDRO PARRILLA FOLTRAN R LEOPOLDO FROES N86 12/12/24 6.155,30	037.067.0014-1 2022 02 TINA PARTICIPACOES LTDA AV CONS RODRIGUES ALVES N770 15/12/24 507,30	044.164.0030-6 2020 03 ENEIDA IUGA SAVASSA R TAMUANAS N382 NAO HA 0,00
032.036.0127-3 2020 03 JAIME ANTONIO BAEZ ARIAS TV ARLINDO RAMOS N2 20/12/24 115,75	037.067.0014-1 2023 02 TINA PARTICIPACOES LTDA AV CONS RODRIGUES ALVES N770 15/12/24 507,30	044.164.0030-6 2021 03 ENEIDA IUGA SAVASSA R TAMUANAS N382 NAO HA 0,00
032.036.0127-3 2021 03 JAIME ANTONIO BAEZ ARIAS TV ARLINDO RAMOS N2 20/12/24 121,88	037.067.0014-1 2024 02 TINA PARTICIPACOES LTDA AV CONS RODRIGUES ALVES N770 15/12/24 490,59	044.164.0030-6 2022 03 ENEIDA IUGA SAVASSA R TAMUANAS N382 NAO HA 0,00
032.036.0127-3 2022 03 JAIME ANTONIO BAEZ ARIAS TV ARLINDO RAMOS N2 20/12/24 121,84	038.001.0021-5 2023 02 CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALO R MARTINIANO DE CARVALHO N851 20/12/24 863.725,30	044.164.0030-6 2023 03 ENEIDA IUGA SAVASSA R TAMUANAS N382 NAO HA 0,00
032.036.0127-3 2023 03 JAIME ANTONIO BAEZ ARIAS TV ARLINDO RAMOS N2 20/12/24 121,88	038.001.0021-5 2024 02 CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALO R MARTINIANO DE CARVALHO N851 20/12/24 854.165,50	044.164.0030-6 2024 02 ENEIDA IUGA SAVASSA R TAMUANAS N382 10/01/25 614,70
032.036.0127-3 2024 02 JAIME ANTONIO BAEZ ARIAS TV ARLINDO RAMOS N2 20/12/24 117,86	039.044.0024-1 2023 03 J3R INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA R ALVARO NETO N56 NAO HA 0,00	045.029.0077-1 2019 02 ROBERTO CHIAVERINI JUNIOR AV JOSE MARIA WHITAKER N418 E 406 14/12/24 24.341,60
032.167.0116-6 2023 02 DIVALDO ATTILIO R FRANCISCO SOLEDADE N258 AP 111 E 2 VG NAO HA 0,00	039.044.0142-4 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R ALVARO NETO N80 NAO HA 0,00	045.029.0077-1 2020 02 ROBERTO CHIAVERINI JUNIOR AV JOSE MARIA WHITAKER N418 E 406 14/12/24 25.163,90
032.167.0116-6 2024 03 DIVALDO ATTILIO R FRANCISCO SOLEDADE N258 AP 111 E 2 VG NAO HA 0,00	039.044.0142-4 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R ALVARO NETO N80 NAO HA 0,00	045.029.0077-1 2021 02 ROBERTO CHIAVERINI JUNIOR AV JOSE MARIA WHITAKER N418 E 406 14/12/24 23.846,90
033.017.0019-5 2019 02 ESPOLIO DE FLORIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA R TAGUA N372 376 378 30/12/24 44.115,40	039.044.0143-2 2023 01 J3R INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA R ALVARO NETO N62 NAO HA 0,00	045.029.0077-1 2022 02 ROBERTO CHIAVERINI JUNIOR AV JOSE MARIA WHITAKER N418 E 406 14/12/24 23.834,10
033.017.0019-5 2020 02 ESPOLIO DE FLORIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA R TAGUA N372 376 378 30/12/24 45.571,40	039.044.0143-2 2024 01 J3R INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA R ALVARO NETO N62 NAO HA 0,00	045.029.0077-1 2023 02 ROBERTO CHIAVERINI JUNIOR AV JOSE MARIA WHITAKER N418 E 406 14/12/24 23.835,70
033.017.0019-5 2021 02 ESPOLIO DE FLORIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA R TAGUA N372 376 378 30/12/24 42.576,70	039.044.0144-0 2023 01 J3R INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA R ALVARO NETO N56 NAO HA 0,00	045.029.0077-1 2024 02 ROBERTO CHIAVERINI JUNIOR AV JOSE MARIA WHITAKER N418 E 406 14/12/24 23.048,50
033.017.0019-5 2022 02 ESPOLIO DE FLORIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA R TAGUA N372 376 378 30/12/24 42.553,90	039.044.0144-0 2024 01 J3R INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA R ALVARO NETO N56 NAO HA 0,00	045.039.0085-4 2019 03 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT R DAS CAMELIAS N60 10/01/25 260,70
033.017.0019-5 2023 02 ESPOLIO DE FLORIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA R TAGUA N372 376 378 30/12/24 42.556,90	039.044.0145-9 2023 01 EDINILSON VIDAL DE REZENDE R ALVARO NETO N50 NAO HA 0,00	045.039.0085-4 2020 03 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT R DAS CAMELIAS N60 10/01/25 275,10
033.017.0019-5 2024 02 ESPOLIO DE FLORIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA R TAGUA N372 376 378 30/12/24 41.151,20	039.044.0145-9 2024 01 EDINILSON VIDAL DE REZENDE R ALVARO NETO N50 NAO HA 0,00	045.039.0085-4 2021 03 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT R DAS CAMELIAS N60 10/01/25 256,40
035.031.0015-6 2021 04 ST RAPHAEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV TERESA CRISTINA N81 105 NAO HA 0,00	040.095.0027-1 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R PDE MARCHETTI N378 25/12/24 28.478,50	045.039.0085-4 2022 03 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT R DAS CAMELIAS N60 10/01/25 256,20
035.031.0015-6 2022 04 ST RAPHAEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV TERESA CRISTINA N81 105 NAO HA 0,00	040.095.0027-1 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R PDE MARCHETTI N378 25/12/24 29.017,20	045.039.0085-4 2023 03 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT R DAS CAMELIAS N60 10/01/25 256,25
035.031.0015-6 2023 03 ST RAPHAEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV TERESA CRISTINA N81 105 NAO HA 0,00	040.095.0027-1 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R PDE MARCHETTI N378 25/12/24 29.001,80	045.039.0085-4 2024 02 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT R DAS CAMELIAS N60 10/01/25 5.092,50
035.031.0015-6 2024 03 ST RAPHAEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV TERESA CRISTINA N81 105 NAO HA 0,00	040.095.0028-1 2019 03 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R PDE MARCHETTI N390 20/12/24 7.329,30	045.152.0051-8 2019 03 NEY UVO AV JUREMA N986 15/12/24 162,72
035.041.0070-2 2019 02 MONICA WADT MIRANDA R ENG PRUDENTE N477 483 09/01/25 3.349,90	040.095.0028-1 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R PDE MARCHETTI N390 20/12/24 10.243,80	045.152.0051-8 2020 03 NEY UVO AV JUREMA N986 NAO HA 0,00
035.041.0070-2 2020 02 MONICA WADT MIRANDA R ENG PRUDENTE N477 483 09/01/25 3.545,20	040.095.0028-1 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R PDE MARCHETTI N390 20/12/24 9.973,00	045.152.0051-8 2021 03 NEY UVO AV JUREMA N986 15/12/24 61,33
035.041.0070-2 2021 02 MONICA WADT MIRANDA R ENG PRUDENTE N477 483 09/01/25 3.346,70	040.095.0028-1 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R PDE MARCHETTI N390 20/12/24 9.967,70	045.152.0051-8 2022 03 NEY UVO AV JUREMA N986 NAO HA 0,00
035.041.0070-2 2022 02 MONICA WADT MIRANDA R ENG PRUDENTE N477 483 09/01/25 3.344,90	040.210.0014-3 2019 02 ESPOLIO DE ANGELICA CHANTRE PALHARINI R UMBURETAMA N113 20/12/24 1.759,80	045.152.0051-8 2023 03 NEY UVO AV JUREMA N986 NAO HA 0,00
035.041.0070-2 2023 02 MONICA WADT MIRANDA R ENG PRUDENTE N477 483 09/01/25 3.345,00	040.210.0014-3 2020 02 ESPOLIO DE ANGELICA CHANTRE PALHARINI R UMBURETAMA N113 20/12/24 1.856,00	045.291.0010-3 2020 03 SANDRA VERA SILVA SETEMBRO GONCALVES AV NHANDU N309 15/12/24 4.380,50
035.041.0070-2 2024 02 MONICA WADT MIRANDA R ENG PRUDENTE N477 483 09/01/25 3.234,70	040.210.0014-3 2021 02 ESPOLIO DE ANGELICA CHANTRE PALHARINI R UMBURETAMA N113 20/12/24 1.953,20	045.291.0010-3 2021 03 SANDRA VERA SILVA SETEMBRO GONCALVES AV NHANDU N309 15/12/24 4.869,70
036.002.0037-2 2022 02 SHEILA DREICER MASTROBUONO AV PAULISTA N491 A 4 APTO 44 20/12/24 4.988,20	040.210.0014-3 2022 02 ESPOLIO DE ANGELICA CHANTRE PALHARINI R UMBURETAMA N113 20/12/24 1.952,10	045.291.0010-3 2022 03 SANDRA VERA SILVA SETEMBRO GONCALVES AV NHANDU N309 15/12/24 4.867,10
036.002.0037-2 2023 02 SHEILA DREICER MASTROBUONO AV PAULISTA N491 A 4 APTO 44 20/12/24 4.664,00	040.210.0014-3 2023 02 ESPOLIO DE ANGELICA CHANTRE PALHARINI R UMBURETAMA N113 20/12/24 1.952,30	045.291.0010-3 2023 03 SANDRA VERA SILVA SETEMBRO GONCALVES AV NHANDU N309 15/12/24 5.530,20
036.002.0037-2 2024 02 SHEILA DREICER MASTROBUONO AV PAULISTA N491 A 4 APTO 44 20/12/24 4.361,80	040.210.0014-3 2024 02 ESPOLIO DE ANGELICA CHANTRE PALHARINI R UMBURETAMA N113 20/12/24 1.887,80	045.291.0010-3 2024 03 SANDRA VERA SILVA SETEMBRO GONCALVES AV NHANDU N309 15/12/24 6.629,30
037.015.0022-3 2021 02 ASSOCIACAO ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT R CUBATAO N835 NAO HA 0,00	042.109.0018-4 2019 02 PAULO SERGIO PEREIRA DE MORAIS R JOEL JORGE DE MELO N365 09/01/25 9.336,30	046.224.0025-1 2019 03 SUELI RIPANI R BR DE TAQUARI N33 10/01/25 1.270,10
037.015.0023-1 2021 02 ASSOCIACAO ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT R CUBATAO N831 E 833 NAO HA 0,00	042.109.0018-4 2020 02 PAULO SERGIO PEREIRA DE MORAIS R JOEL JORGE DE MELO N365 09/01/25 9.846,30	046.224.0025-1 2020 03 SUELI RIPANI R BR DE TAQUARI N33 10/01/25 1.339,70
037.017.0273-1 2021 02 MANDRILAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R HUMBERTO I N371 AP 304 NAO HA 0,00	042.109.0018-4 2021 02 PAULO SERGIO PEREIRA DE MORAIS R JOEL JORGE DE MELO N365 09/01/25 10.361,90	046.224.0025-1 2021 03 SUELI RIPANI R BR DE TAQUARI N33 10/01/25 1.409,10
037.017.0273-1 2022 02 MANDRILAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R HUMBERTO I N371 AP 304 NAO HA 0,00	042.109.0018-4 2022 02 NILO ROLIM DA COSTA R JOEL JORGE DE MELO N365 09/01/25 8.630,80	046.224.0025-1 2022 03 SUELI RIPANI R BR DE TAQUARI N33 10/01/25 1.408,30
037.047.0073-8 2020 02 LUCIANA NEHEMY MUNIZ BARBOSA R COMEN PAULO BRANCATO N156 09/01/25 1.170,90	042.109.0069-9 2022 01 PAULO SERGIO PEREIRA DE MORAIS R JOEL JORGE DE MELO N361 14/12/24 1.020,70	046.224.0025-1 2023 03 SUELI RIPANI R BR DE TAQUARI N33 10/01/25 1.408,60
037.047.0073-8 2021 02 LUCIANA NEHEMY MUNIZ BARBOSA R COMEN PAULO BRANCATO N156 09/01/25 1.231,60	042.109.0069-9 2023 01 PAULO SERGIO PEREIRA DE MORAIS R JOEL JORGE DE MELO N361 14/12/24 12.878,50	046.224.0025-1 2024 02 SUELI RIPANI R BR DE TAQUARI N33 10/01/25 8.721,50
037.047.0073-8 2022 02 LUCIANA NEHEMY MUNIZ BARBOSA R COMEN PAULO BRANCATO N156 09/01/25 1.230,90	042.109.0070-2 2024 01 PAULO SERGIO PEREIRA DE MORAIS R JOEL JORGE DE MELO N361 14/12/24 4.969,30	047.028.0037-1 2023 02 MARCELO AUGUSTO NEVES ANJOS DA SILVA AV JOSE MARIA WHITAKER N1863 NAO HA 0,00
037.047.0073-8 2023 02 LUCIANA NEHEMY MUNIZ BARBOSA R COMEN PAULO BRANCATO N156 09/01/25 1.231,00	042.109.0070-2 2022 01 NILO ROLIM DA COSTA R JOEL JORGE DE MELO N365 14/12/24 380,80	047.028.0037-1 2024 02 MARCELO AUGUSTO NEVES ANJOS DA SILVA AV JOSE MARIA WHITAKER N1863 NAO HA 0,00
037.047.0073-8 2024 02 LUCIANA NEHEMY MUNIZ BARBOSA R COMEN PAULO BRANCATO N156 09/01/25 1.190,40	042.109.0070-2 2023 01 NILO ROLIM DA COSTA R JOEL JORGE DE MELO N365 14/12/24 4.805,70	047.104.0468-2 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R PARACATU N531 14/12/24 209.434,30
037.056.0312-4 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R MADRE CABRINI N413 09/01/25 317.626,70	042.109.0070-2 2024 01 NILO ROLIM DA COSTA R JOEL JORGE DE MELO N365 14/12/24 1.854,30	047.104.0468-2 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R PARACATU N531 14/12/24 206.291,00
037.056.0312-4 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R MADRE CABRINI N413 09/01/25 319.618,80	042.145.0004-0 2020 02 MARISA IGNEZ CASTRO SANCHEZ AV ONZE DE JUNHO N475 25/12/24 914,30	047.104.0468-2 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R PARACATU N531 14/12/24 195.720,30
037.056.0312-4 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R MADRE CABRINI N413 09/01/25 303.116,40	042.145.0004-0 2021 02 MARISA IGNEZ CASTRO SANCHEZ AV ONZE DE JUNHO N475 25/12/24 961,90	047.104.0468-2 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R PARACATU N531 14/12/24 195.616,10
037.056.0312-4 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES SAO PAULO R MADRE CABRINI N413 09/01/25 302.955,00	042.145.0004-0 2022 02 MARISA IGNEZ CASTRO SANCHEZ AV ONZE DE JUNHO N475 25/12/24 929,80	048.124.0127-5 2022 02 LINALDO PERINALDO LIMA R ROSA DE MORAIS N129 LT 168 D QD 2 30/12/24 3.892,40
	042.145.0004-0 2023 02 MARISA IGNEZ CASTRO SANCHEZ AV ONZE DE JUNHO N475 25/12/24 961,40	048.124.0127-5 2023 02 LINALDO PERINALDO LIMA R ROSA DE MORAIS N129 LT 168 D QD 2 30/12/24 6.089,80
	042.145.0004-0 2024 02 MARISA IGNEZ CASTRO SANCHEZ AV ONZE DE JUNHO N475 25/12/24 929,80	048.124.0127-5 2024 02 LINALDO PERINALDO LIMA R ROSA DE MORAIS N129 LT 168 D QD 2 29/12/24 5.888,80
	044.064.0026-5 2020 02 DUSTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPANADORES LTD R OLIVEIRA GOUVEIA N119 09/01/25 3.784,30	048.124.0128-3 2022 02 LINALDO PERINALDO LIMA R ROSA DE MORAIS N127 LT 168 E QD 02 30/12/24 3.984,70
	044.064.0026-5 2021 02 DUSTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPANADORES LTD R OLIVEIRA GOUVEIA N119 30/12/24 3.554,10	048.124.0128-3 2023 02 LINALDO PERINALDO LIMA R ROSA DE MORAIS N127 LT 168 E QD 02 29/12/24 6.234,40
	044.064.0026-5 2022 02 DUSTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPANADORES LTD R OLIVEIRA GOUVEIA N119 30/12/24 3.552,30	048.124.0128-3 2024 02 LINALDO PERINALDO LIMA R ROSA DE MORAIS N127 LT 168 E QD 02 29/12/24 6.028,50

PATRIMONIO N63 6 30/12/24 3.088,70  
 050.028.0011-4 2022 02 ADILSON ABREU DE SANTANA R PATRIMONIO N63 6 30/12/24 3.014,40  
 050.028.0011-4 2023 02 ADILSON ABREU DE SANTANA R PATRIMONIO N63 6 30/12/24 3.014,60  
 050.028.0011-4 2024 02 ADILSON ABREU DE SANTANA R PATRIMONIO N63 6 30/12/24 2.915,10  
 051.145.0049-1 2023 02 HELCIO ROGERIO RAMOS R COBERA N165 169 173 21/12/24 1.591,40  
 051.145.0049-1 2024 02 HELCIO ROGERIO RAMOS R COBERA N165 169 173 21/12/24 6.037,90  
 051.149.0002-1 2023 02 MANUEL AGUIAR SILVEIRA R TAPAJI N243 NAO HA 0,00  
 051.149.0020-1 2023 01 GUSTAVO BARBETTA R TAPAJI N239 VILA ALPINA NAO HA 0,00  
 051.149.0020-1 2024 01 GUSTAVO BARBETTA R TAPAJI N239 VILA ALPINA NAO HA 0,00  
 051.149.0021-8 2023 01 GUSTAVO BARBETTA R TAPAJI N243 VILA ALPINA NAO HA 0,00  
 051.149.0021-8 2024 01 GUSTAVO BARBETTA R TAPAJI N243 VILA ALPINA NAO HA 0,00  
 051.149.0022-6 2023 01 GUSTAVO BARBETTA R TAPAJI N247 VILA ALPINA NAO HA 0,00  
 051.149.0022-6 2024 01 GUSTAVO BARBETTA R TAPAJI N247 VILA ALPINA NAO HA 0,00  
 053.125.0045-3 2020 02 DAVI ALVES DA ROCHA AV SAPOPEMBA N4351 4353 NAO HA 0,00  
 053.125.0045-3 2021 02 DAVI ALVES DA ROCHA AV SAPOPEMBA N4351 4353 NAO HA 0,00  
 053.125.0045-3 2022 02 DAVI ALVES DA ROCHA AV SAPOPEMBA N4351 4353 NAO HA 0,00  
 053.125.0045-3 2023 02 DAVI ALVES DA ROCHA AV SAPOPEMBA N4351 4353 NAO HA 0,00  
 053.125.0045-3 2024 02 DAVI ALVES DA ROCHA AV SAPOPEMBA N4351 4353 NAO HA 0,00  
 053.137.0058-8 2023 02 GRACE GIBIM ARZILLO R DR GABRIEL DE RESENDE N366 09/01/25 13.574,00  
 053.137.0058-8 2024 02 GRACE GIBIM ARZILLO R DR GABRIEL DE RESENDE N366 09/01/25 1.201,60  
 054.107.0088-0 2019 02 ORLANDO GONCALVES R BENTO GONCALVES N29 NAO HA 0,00  
 054.107.0088-0 2020 02 ORLANDO GONCALVES R BENTO GONCALVES N29 NAO HA 0,00  
 054.107.0088-0 2021 02 ORLANDO GONCALVES R BENTO GONCALVES N29 NAO HA 0,00  
 054.107.0088-0 2022 02 ORLANDO GONCALVES R BENTO GONCALVES N29 NAO HA 0,00  
 054.107.0088-0 2023 02 ORLANDO GONCALVES R BENTO GONCALVES N29 NAO HA 0,00  
 054.107.0088-0 2024 02 ORLANDO GONCALVES R BENTO GONCALVES N29 10/01/25 1.226,20  
 054.148.0018-9 2019 02 GERSON VALENTINO BATINA R ACURUI N189 197 09/01/25 9.435,60  
 054.148.0018-9 2020 02 GERSON VALENTINO BATINA R ACURUI N189 197 09/01/25 11.945,90  
 054.148.0018-9 2021 02 GERSON VALENTINO BATINA R ACURUI N189 197 09/01/25 11.402,70  
 054.148.0018-9 2022 02 GERSON VALENTINO BATINA R ACURUI N189 197 09/01/25 14.838,60  
 054.148.0018-9 2023 02 GERSON VALENTINO BATINA R ACURUI N189 197 09/01/25 15.143,00  
 054.148.0018-9 2024 02 GERSON VALENTINO BATINA R ACURUI N189 197 09/01/25 14.953,50  
 054.149.0091-4 2023 02 VERA LUCIA FERNANDES PARANHOS PC VERANOPOLIS N26 AP 22 NAO HA 0,00  
 054.183.0010-5 2023 02 R G BALBAS PARTICIPACOES DE BENS LTDA R APUCARANA N1620 E 1624 NAO HA 0,00  
 054.183.0039-3 2023 02 R G BALBAS PARTICIPACOES DE BENS LTDA R APUCARANA N1628 NAO HA 0,00  
 054.183.0040-7 2023 02 RG BALBAS PARTICIPACOES DE BENS LTDA R APUCARANA N1630 NAO HA 0,00  
 054.183.0049-0 2023 01 R G BALBAS PARTICIPACOES DE BENS LTDA R APUCARANA N1620 N 1.624, 1.628 E 14/12/24 8.208,80  
 054.183.0049-0 2024 01 R G BALBAS PARTICIPACOES DE BENS LTDA R APUCARANA N1620 N 1.624, 1.628 E 14/12/24 26.365,40  
 054.212.0068-1 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R EMILIO MALLETT N1248 14/12/24 373.949,70  
 054.212.0068-1 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R EMILIO MALLETT N1248 14/12/24 387.568,30  
 054.212.0068-1 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R EMILIO MALLETT N1248 14/12/24 370.800,80  
 054.212.0068-1 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA - SAO PAULO R EMILIO MALLETT N1248 14/12/24 337.205,90  
 055.008.0028-0 2019 02 ANTONIO ALEXANDRE DA CRUZ PINTO AV CONS CARRAO N2727 2729 2733 20/12/24 3.421,80  
 055.008.0028-0 2020 02 ANTONIO ALEXANDRE DA CRUZ PINTO AV CONS CARRAO N2727 2729 2733 20/12/24 3.261,50  
 055.008.0028-0 2021 02 ANTONIO ALEXANDRE DA CRUZ PINTO AV CONS CARRAO N2727 2729 2733 20/12/24 3.056,70  
 055.008.0028-0 2022 02 ANTONIO ALEXANDRE DA CRUZ PINTO AV CONS CARRAO N2727 2729 2733 20/12/24 3.055,00  
 055.008.0028-0 2023 02 ANTONIO ALEXANDRE DA CRUZ PINTO AV CONS CARRAO N2727 2729 2733 20/12/24 3.055,30  
 055.008.0028-0 2024 02 ANTONIO ALEXANDRE DA CRUZ PINTO AV CONS CARRAO N2727 2729 2733 20/12/24 2.954,40  
 055.059.0042-9 2019 02 MILTON SOARES DE MORAIS R EPONINA N302 28/12/24 799,20  
 055.059.0042-9 2020 02 MILTON SOARES DE MORAIS R EPONINA N302 28/12/24 1.113,30  
 055.059.0042-9 2021 02 MILTON SOARES DE MORAIS R

EPONINA N302 28/12/24 1.603,20  
 055.059.0042-9 2022 02 MILTON SOARES DE MORAIS R EPONINA N302 28/12/24 1.522,30  
 055.059.0042-9 2023 02 MILTON SOARES DE MORAIS R EPONINA N302 28/12/24 1.481,70  
 055.059.0042-9 2024 02 MILTON SOARES DE MORAIS R EPONINA N302 28/12/24 1.405,20  
 055.082.0016-9 2019 02 EDISON RIBEIRO LOPES R LUTECIA N891 09/01/25 7.761,00  
 055.082.0016-9 2020 02 EDISON RIBEIRO LOPES R LUTECIA N891 09/01/25 8.178,90  
 055.082.0016-9 2021 02 EDISON RIBEIRO LOPES R LUTECIA N891 09/01/25 6.848,50  
 055.082.0016-9 2022 02 EDISON RIBEIRO LOPES R LUTECIA N891 09/01/25 6.844,90  
 055.082.0016-9 2023 02 EDISON RIBEIRO LOPES R LUTECIA N891 09/01/25 6.845,30  
 055.082.0016-9 2024 02 EDISON RIBEIRO LOPES R LUTECIA N891 09/01/25 6.619,20  
 055.129.0002-1 2019 02 FERNANDO AUGUSTO DA PAZ AV NORBERTO MAYER N46 E 46 FDS 15/12/24 1.177,60  
 055.129.0002-1 2020 02 FERNANDO AUGUSTO DA PAZ AV NORBERTO MAYER N46 E 46 FDS 15/12/24 1.242,00  
 055.129.0002-1 2021 02 FERNANDO AUGUSTO DA PAZ AV NORBERTO MAYER N46 E 46 FDS 15/12/24 1.306,70  
 055.129.0002-1 2022 02 FERNANDO AUGUSTO DA PAZ AV NORBERTO MAYER N46 E 46 FDS 15/12/24 1.306,10  
 055.129.0002-1 2023 02 FERNANDO AUGUSTO DA PAZ AV NORBERTO MAYER N46 E 46 FDS 15/12/24 1.306,10  
 055.129.0002-1 2024 02 FERNANDO AUGUSTO DA PAZ AV NORBERTO MAYER N46 E 46 FDS 15/12/24 1.263,00  
 055.155.0006-7 2019 02 THAIS TEIXEIRA SORIANO R VISC DE ATAIDE N167 LT. 6 QD. 15 30/12/24 2.418,40  
 055.155.0006-7 2020 02 THAIS TEIXEIRA SORIANO R VISC DE ATAIDE N167 LT. 6 QD. 15 30/12/24 2.550,50  
 055.155.0006-7 2021 02 THAIS TEIXEIRA SORIANO R VISC DE ATAIDE N167 LT. 6 QD. 15 30/12/24 2.683,80  
 055.155.0006-7 2022 02 THAIS TEIXEIRA SORIANO R VISC DE ATAIDE N167 LT. 6 QD. 15 30/12/24 2.555,50  
 055.155.0006-7 2023 02 THAIS TEIXEIRA SORIANO R VISC DE ATAIDE N167 LT. 6 QD. 15 30/12/24 2.555,70  
 055.155.0006-7 2024 02 THAIS TEIXEIRA SORIANO R VISC DE ATAIDE N167 LT. 6 QD. 15 30/12/24 2.471,30  
 055.200.0015-8 2019 02 EVARISTO PASQUETTI R ARAPIRANGA N55 E 93 10/01/25 7.404,50  
 055.200.0015-8 2020 02 EVARISTO PASQUETTI R ARAPIRANGA N55 E 93 10/01/25 7.494,60  
 055.200.0015-8 2021 02 EVARISTO PASQUETTI R ARAPIRANGA N55 E 93 10/01/25 7.031,20  
 055.200.0015-8 2022 02 EVARISTO PASQUETTI R ARAPIRANGA N55 E 93 10/01/25 6.394,20  
 055.200.0015-8 2023 02 EVARISTO PASQUETTI R ARAPIRANGA N55 E 93 10/01/25 6.360,10  
 055.200.0015-8 2024 02 EVARISTO PASQUETTI R ARAPIRANGA N55 E 93 10/01/25 6.126,50  
 055.212.0010-1 2019 02 ADRIANA DO CEU DIAS R PRETORIA S/N 09/01/25 5.125,30  
 055.212.0010-1 2020 02 ADRIANA DO CEU DIAS R PRETORIA S/N 09/01/25 5.955,20  
 055.212.0010-1 2021 02 ADRIANA DO CEU DIAS R PRETORIA S/N 09/01/25 5.697,50  
 055.212.0010-1 2022 02 ADRIANA DO CEU DIAS R PRETORIA S/N 09/01/25 5.732,20  
 055.212.0010-1 2023 02 ADRIANA DO CEU DIAS R PRETORIA S/N 09/01/25 5.660,60  
 055.212.0010-1 2024 02 ADRIANA DO CEU DIAS R PRETORIA S/N 09/01/25 5.425,70  
 055.213.0007-4 2019 02 OTAVIO MATIAS VENDRAME SEIXAS R ARACE N142 NAO HA 0,00  
 055.213.0007-4 2020 02 OTAVIO MATIAS VENDRAME SEIXAS R ARACE N142 NAO HA 0,00  
 055.213.0007-4 2021 02 OTAVIO MATIAS VENDRAME SEIXAS R ARACE N142 NAO HA 0,00  
 055.213.0007-4 2022 02 OTAVIO MATIAS VENDRAME SEIXAS R ARACE N142 NAO HA 0,00  
 055.213.0007-4 2023 02 OTAVIO MATIAS VENDRAME SEIXAS R ARACE N142 NAO HA 0,00  
 055.213.0007-4 2024 02 OTAVIO MATIAS VENDRAME SEIXAS R ARACE N142 10/01/25 1.367,50  
 055.228.0028-3 2019 02 JOSE DA SILVA PC UNIVERSO S/N LT LTS 2 23 24 Q 09/01/25 2.957,70  
 055.228.0028-3 2020 02 JOSE DA SILVA PC UNIVERSO S/N LT LTS 2 23 24 Q 09/01/25 3.229,20  
 055.228.0028-3 2021 02 JOSE DA SILVA PC UNIVERSO S/N LT LTS 2 23 24 Q 09/01/25 2.250,20  
 055.228.0028-3 2022 02 JOSE DA SILVA PC UNIVERSO S/N LT LTS 2 23 24 Q 09/01/25 3.345,80  
 055.228.0028-3 2023 02 JOSE DA SILVA PC UNIVERSO S/N LT LTS 2 23 24 Q 09/01/25 3.346,10  
 055.228.0028-3 2024 02 JOSE DA SILVA PC UNIVERSO S/N LT LTS 2 23 24 Q 09/01/25 3.235,60  
 055.228.0042-9 2020 02 CLAUDIO ROBERTO PIACENTE R SALVADOR DO VALE N290 15/12/24 1.577,50  
 055.228.0042-9 2021 02 CLAUDIO ROBERTO PIACENTE R SALVADOR DO VALE N290 15/12/24 1.380,40  
 055.228.0042-9 2022 02 CLAUDIO ROBERTO PIACENTE R SALVADOR DO VALE N290 15/12/24 1.451,30  
 055.228.0042-9 2023 02 CLAUDIO ROBERTO PIACENTE R SALVADOR DO VALE N290 15/12/24 1.500,30  
 055.228.0042-9 2024 02 CLAUDIO ROBERTO PIACENTE R SALVADOR DO VALE N290 15/12/24 2.036,60  
 055.263.0005-6 2019 02 ESTEVA PEREIRA CASTRO SANTOS

R ITURI N242 252 09/01/25 66,54  
 055.263.0005-6 2020 03 ESTEVA PEREIRA CASTRO SANTOS R ITURI N242 252 09/01/25 280,50  
 055.263.0005-6 2021 03 ESTEVA PEREIRA CASTRO SANTOS R ITURI N242 252 09/01/25 295,15  
 055.263.0005-6 2022 02 ESTEVA PEREIRA CASTRO SANTOS R ITURI N242 252 09/01/25 295,00  
 055.263.0005-6 2023 02 ESTEVA PEREIRA CASTRO SANTOS R ITURI N242 252 09/01/25 295,05  
 055.263.0005-6 2024 02 ESTEVA PEREIRA CASTRO SANTOS R ITURI N242 252 09/01/25 285,30  
 055.285.0038-9 2023 03 ARAUJO & SANTOS CONSTRUCOES LTDA R GUAXUPE N754 NAO HA 0,00  
 055.285.0286-1 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R GUAXUPE N752 14/12/24 309,18  
 055.285.0286-1 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R GUAXUPE N752 NAO HA 0,00  
 055.285.0287-1 2023 01 ARAUJO & SANTOS CONSTRUCOES LTDA R GUAXUPE N758 14/12/24 944,30  
 055.285.0287-1 2024 01 ARAUJO & SANTOS CONSTRUCOES LTDA R GUAXUPE N758 NAO HA 0,00  
 055.331.0095-4 2023 02 GERALDO FERNANDES DE SOUZA R QUERIRI N201 AP 84 E VAGA NAO HA 0,00  
 055.331.0095-4 2024 02 GERALDO FERNANDES DE SOUZA R QUERIRI N201 AP 84 E VAGA NAO HA 0,00  
 055.366.0011-7 2019 02 ELDES TORINO R CARIPUNAS S/N LT 444 QD 25 22/12/24 4.889,30  
 055.366.0011-7 2020 02 ELDES TORINO R CARIPUNAS S/N LT 444 QD 25 22/12/24 4.849,60  
 055.366.0011-7 2021 02 ELDES TORINO R CARIPUNAS S/N LT 444 QD 25 22/12/24 4.639,80  
 055.366.0011-7 2022 02 ELDES TORINO R CARIPUNAS S/N LT 444 QD 25 22/12/24 4.860,90  
 055.366.0011-7 2023 02 ELDES TORINO R CARIPUNAS S/N LT 444 QD 25 22/12/24 4.831,90  
 055.366.0011-7 2024 02 ELDES TORINO R CARIPUNAS S/N LT 444 QD 25 22/12/24 4.608,30  
 055.381.0031-6 2019 02 FABIO GIORGI R GANGES N11 09/01/25 3.600,80  
 055.381.0031-6 2020 02 FABIO GIORGI R GANGES N11 09/01/25 3.288,60  
 055.381.0031-6 2021 02 FABIO GIORGI R GANGES N11 09/01/25 2.730,30  
 055.381.0031-6 2022 02 FABIO GIORGI R GANGES N11 09/01/25 2.728,90  
 055.381.0031-6 2023 02 FABIO GIORGI R GANGES N11 09/01/25 2.729,10  
 055.381.0031-6 2024 02 FABIO GIORGI R GANGES N11 09/01/25 2.639,00  
 056.003.0099-9 2019 02 MARKAR ADM E PARTICIPACOES LTDA R DR SUZANO BRANDAO N462 464 09/01/25 16.104,20  
 056.003.0099-9 2020 02 MARKAR ADM E PARTICIPACOES LTDA R DR SUZANO BRANDAO N462 464 09/01/25 15.884,30  
 056.003.0099-9 2021 02 MARKAR ADM E PARTICIPACOES LTDA R DR SUZANO BRANDAO N462 464 09/01/25 15.009,60  
 056.003.0099-9 2022 02 MARKAR ADM E PARTICIPACOES LTDA R DR SUZANO BRANDAO N462 464 09/01/25 15.001,60  
 056.003.0099-9 2023 02 MARKAR ADM E PARTICIPACOES LTDA R DR SUZANO BRANDAO N462 464 09/01/25 15.002,80  
 056.003.0099-9 2024 02 MARKAR ADM E PARTICIPACOES LTDA R DR SUZANO BRANDAO N462 464 09/01/25 14.507,20  
 056.009.0051-1 2020 03 VALTER TADEU VALENTIM R PROF MIGUEL RUSSIANO N279 16/12/24 2.051,30  
 056.009.0051-1 2021 03 VALTER TADEU VALENTIM R PROF MIGUEL RUSSIANO N279 16/12/24 1.888,80  
 056.009.0051-1 2022 03 VALTER TADEU VALENTIM R PROF MIGUEL RUSSIANO N279 16/12/24 1.887,80  
 056.009.0051-1 2023 02 VALTER TADEU VALENTIM R PROF MIGUEL RUSSIANO N279 16/12/24 1.887,80  
 056.009.0051-1 2024 02 VALTER TADEU VALENTIM R PROF MIGUEL RUSSIANO N279 16/12/24 1.825,50  
 056.082.0052-7 2019 03 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA AV CONS CARRAO N958 966 14/12/24 38.019,70  
 056.082.0052-7 2020 03 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA AV CONS CARRAO N958 966 14/12/24 37.919,90  
 056.082.0052-7 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA AV CONS CARRAO N958 966 14/12/24 36.048,90  
 056.082.0052-7 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA AV CONS CARRAO N958 966 14/12/24 36.029,70  
 056.129.0023-6 2019 02 ABILIO DE CARVALHO R PINHALZINHO N436 436 A 25/12/24 1.159,50  
 056.129.0023-6 2020 02 ABILIO DE CARVALHO R PINHALZINHO N436 436 A 25/12/24 1.222,80  
 056.129.0023-6 2021 02 ABILIO DE CARVALHO R PINHALZINHO N436 436 A 25/12/24 865,40  
 056.129.0023-6 2022 03 ABILIO DE CARVALHO R PINHALZINHO N436 436 A 25/12/24 1.730,00  
 056.129.0023-6 2023 02 ABILIO DE CARVALHO R PINHALZINHO N436 436 A 25/12/24 1.730,10  
 056.129.0023-6 2024 02 ABILIO DE CARVALHO R PINHALZINHO N436 436 A 25/12/24 1.673,00  
 056.135.0004-5 2023 02 NINTAI EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTOS E PARTIC R AZEVEDO SOARES N2636 NAO HA 0,00  
 056.135.0004-5 2024 02 NINTAI EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTOS E PARTIC R AZEVEDO SOARES N2636 NAO HA 0,00  
 056.140.0077-1 2019 02 PART SHINING ADMINSTRACAO E PARTICIPACOES SA R PERO NUNES N84 09/01/25 12.383,90  
 056.140.0077-1 2020 02 PART SHINING ADMINSTRACAO E PARTICIPACOES SA R PERO NUNES N84 09/01/25 11.409,70  
 056.140.0077-1 2021 02 PART SHINING ADMINSTRACAO E

PARTICIPACOES SA R PERO NUNES N84 09/01/25 9.118,70  
 056.140.0077-1 2022 02 PART SHINING ADMINSTRACAO E  
 PARTICIPACOES SA R PERO NUNES N84 09/01/25 7.600,30  
 056.140.0077-1 2023 02 PART SHINING ADMINSTRACAO E  
 PARTICIPACOES SA R PERO NUNES N84 09/01/25 7.507,20  
 056.140.0077-1 2024 02 PART SHINING ADMINSTRACAO E  
 PARTICIPACOES SA R PERO NUNES N84 09/01/25 7.253,10  
 056.170.0014-4 2019 02 JOSE DE FREITAS GOUVEIA R  
 AREIAO N93 05/01/25 2.079,30  
 056.170.0014-4 2020 03 JOSE DE FREITAS GOUVEIA R  
 AREIAO N93 05/01/25 2.193,80  
 056.170.0014-4 2021 03 JOSE DE FREITAS GOUVEIA R  
 AREIAO N93 05/01/25 2.308,80  
 056.170.0014-4 2022 02 JOSE DE FREITAS GOUVEIA R  
 AREIAO N93 05/01/25 2.307,60  
 056.170.0014-4 2023 02 JOSE DE FREITAS GOUVEIA R  
 AREIAO N93 05/01/25 2.307,80  
 056.170.0014-4 2024 02 JOSE DE FREITAS GOUVEIA R  
 AREIAO N93 05/01/25 2.231,60  
 056.170.0029-2 2019 02 SUAD SAMI CHEDID R REBOUJO  
 N92 24/12/24 4.180,80  
 056.170.0029-2 2020 02 SUAD SAMI CHEDID R REBOUJO  
 N92 24/12/24 4.409,20  
 056.170.0029-2 2021 02 SUAD SAMI CHEDID R REBOUJO  
 N92 24/12/24 4.470,30  
 056.170.0029-2 2022 02 SUAD SAMI CHEDID R REBOUJO  
 N92 24/12/24 3.868,50  
 056.170.0029-2 2023 02 SUAD SAMI CHEDID R REBOUJO  
 N92 24/12/24 3.868,80  
 056.170.0029-2 2024 02 SUAD SAMI CHEDID R REBOUJO  
 N92 24/12/24 3.704,90  
 056.200.0022-2 2022 03 MARCIO CHARCON DAINESI R  
 CANTAGALO N2364 09/01/25 2.137,80  
 056.200.0022-2 2023 02 MARCIO CHARCON DAINESI R  
 CANTAGALO N2364 09/01/25 2.941,70  
 056.200.0022-2 2024 02 MARCIO CHARCON DAINESI R  
 CANTAGALO N2364 09/01/25 2.844,60  
 057.090.0003-5 2019 03 ALEXSANDRO MACEDO  
 MASTROPAULO R CEL DONATO N455 459 09/01/25 5.676,60  
 057.090.0003-5 2020 03 ALEXSANDRO MACEDO  
 MASTROPAULO R CEL DONATO N455 459 09/01/25 5.557,20  
 057.090.0003-5 2021 02 ALEXSANDRO MACEDO  
 MASTROPAULO R CEL DONATO N455 459 09/01/25 5.257,80  
 057.090.0003-5 2022 02 ALEXSANDRO MACEDO  
 MASTROPAULO R CEL DONATO N455 459 09/01/25 5.255,00  
 057.090.0003-5 2023 02 RICARDO GARCIA DE ALMEIDA R  
 CEL DONATO N455 459 09/01/25 320,40  
 057.090.0098-1 2023 01 GILBERTO GARCIA DE ALMEIDA R  
 CEL DONATO N455 14/12/24 1.216,70  
 057.090.0098-1 2024 01 GILBERTO GARCIA DE ALMEIDA R  
 CEL DONATO N455 14/12/24 821,70  
 057.090.0099-1 2023 01 ALEXSANDRO MACEDO  
 MASTROPAULO R CEL DONATO N457 14/12/24 1.249,30  
 057.090.0099-1 2024 01 ALEXSANDRO MACEDO  
 MASTROPAULO R CEL DONATO N457 14/12/24 843,70  
 057.090.0100-7 2023 01 GILBERTO GARCIA DE ALMEIDA R  
 CEL DONATO N459 14/12/24 1.216,70  
 057.090.0100-7 2024 01 GILBERTO GARCIA DE ALMEIDA R  
 CEL DONATO N459 14/12/24 821,70  
 058.037.0003-7 2019 02 ROSE MOCO GIANNINI R ASTORGA  
 N67 09/01/25 21.366,60  
 058.037.0003-7 2020 02 ROSE MOCO GIANNINI R ASTORGA  
 N67 09/01/25 21.068,30  
 058.037.0003-7 2021 02 ROSE MOCO GIANNINI R ASTORGA  
 N67 09/01/25 19.996,00  
 058.037.0003-7 2022 02 ROSE MOCO GIANNINI R ASTORGA  
 N67 09/01/25 19.985,30  
 058.037.0003-7 2023 02 ROSE MOCO GIANNINI R ASTORGA  
 N67 09/01/25 19.986,60  
 058.037.0003-7 2024 02 ROSE MOCO GIANNINI R ASTORGA  
 N67 09/01/25 19.326,50  
 058.101.0010-4 2020 03 LUIZ ALBERTO SORRENTINO R  
 EDGAR DE AZEVEDO SOARES N146 150 09/01/25 1.077,60  
 058.101.0010-4 2021 02 LUIZ ALBERTO SORRENTINO R  
 EDGAR DE AZEVEDO SOARES N146 150 09/01/25 1.026,00  
 058.101.0010-4 2022 03 LUIZ ALBERTO SORRENTINO R  
 EDGAR DE AZEVEDO SOARES N146 150 09/01/25 652,80  
 058.101.0010-4 2023 04 LUIZ ALBERTO SORRENTINO R  
 EDGAR DE AZEVEDO SOARES N146 150 09/01/25 622,90  
 058.101.0010-4 2024 03 LUIZ ALBERTO SORRENTINO R  
 EDGAR DE AZEVEDO SOARES N146 150 09/01/25 602,30  
 058.120.0051-4 2020 02 ILZA APARECIDA MUNHOZ BUENO  
 R JOSE MASCARENHAS N1722 16/12/24 2.490,40  
 058.120.0051-4 2021 02 ILZA APARECIDA MUNHOZ BUENO  
 R JOSE MASCARENHAS N1722 16/12/24 783,40  
 058.120.0051-4 2022 02 ILZA APARECIDA MUNHOZ BUENO  
 R JOSE MASCARENHAS N1722 16/12/24 782,90  
 058.120.0051-4 2023 02 ILZA APARECIDA MUNHOZ BUENO  
 R JOSE MASCARENHAS N1722 16/12/24 782,90  
 058.120.0051-4 2024 02 ILZA APARECIDA MUNHOZ BUENO  
 R JOSE MASCARENHAS N1722 15/12/24 757,10  
 058.142.0058-8 2018 03 FRANCESCO D AGOSTO R DA  
 ECONOMIA N88 NAO HA 0,00  
 059.013.0064-5 2019 02 WALDOMIRO BISPO DOS SANTOS R  
 RIO DOURADO N62 09/01/25 6.716,70  
 059.013.0064-5 2020 02 WALDOMIRO BISPO DOS SANTOS R  
 RIO DOURADO N62 09/01/25 6.525,40  
 059.013.0064-5 2021 02 WALDOMIRO BISPO DOS SANTOS R  
 RIO DOURADO N62 09/01/25 6.046,80  
 059.013.0064-5 2022 02 WALDOMIRO BISPO DOS SANTOS R  
 RIO DOURADO N62 09/01/25 6.043,50  
 059.013.0064-5 2023 02 WALDOMIRO BISPO DOS SANTOS R

RIO DOURADO N62 09/01/25 6.044,00  
 059.013.0064-5 2024 02 WALDOMIRO BISPO DOS SANTOS R  
 RIO DOURADO N62 09/01/25 5.844,40  
 059.017.0024-4 2019 02 ROSIMAR MARTINS DE MOURA R  
 DONA CECILIA SANTANA N435 09/01/25 3.509,60  
 059.017.0024-4 2020 02 ROSIMAR MARTINS DE MOURA R  
 DONA CECILIA SANTANA N435 09/01/25 3.294,70  
 059.017.0024-4 2021 02 ROSIMAR MARTINS DE MOURA R  
 DONA CECILIA SANTANA N435 09/01/25 2.788,70  
 059.017.0024-4 2022 02 ROSIMAR MARTINS DE MOURA R  
 DONA CECILIA SANTANA N435 09/01/25 2.787,20  
 059.017.0024-4 2023 02 ROSIMAR MARTINS DE MOURA R  
 DONA CECILIA SANTANA N435 09/01/25 2.787,40  
 059.017.0024-4 2024 02 ROSIMAR MARTINS DE MOURA R  
 DONA CECILIA SANTANA N435 09/01/25 2.695,40  
 059.033.0041-3 2019 02 DIRCEU DIAS R TOUTINEGRA N180  
 09/01/25 1.682,30  
 059.033.0041-3 2020 02 DIRCEU DIAS R TOUTINEGRA N180  
 09/01/25 1.446,80  
 059.033.0041-3 2021 02 DIRCEU DIAS R TOUTINEGRA N180  
 09/01/25 1.036,50  
 059.033.0041-3 2022 02 DIRCEU DIAS R TOUTINEGRA N180  
 09/01/25 1.036,00  
 059.033.0041-3 2023 02 DIRCEU DIAS R TOUTINEGRA N180  
 09/01/25 1.036,10  
 059.033.0041-3 2024 02 DIRCEU DIAS R TOUTINEGRA N180  
 09/01/25 1.001,90  
 059.033.0109-6 2019 02 NILZE DE JESUS BISPO R  
 TOUTINEGRA N244 01/01/25 161,52  
 059.033.0109-6 2020 02 NILZE DE JESUS BISPO R  
 TOUTINEGRA N244 01/01/25 170,48  
 059.033.0109-6 2021 02 NILZE DE JESUS BISPO R  
 TOUTINEGRA N244 01/01/25 179,10  
 059.033.0109-6 2022 02 NILZE DE JESUS BISPO R  
 TOUTINEGRA N244 01/01/25 178,95  
 059.033.0109-6 2023 02 NILZE DE JESUS BISPO R  
 TOUTINEGRA N244 01/01/25 179,04  
 059.033.0109-6 2024 02 NILZE DE JESUS BISPO R  
 TOUTINEGRA N244 01/01/25 173,13  
 059.038.0030-0 2019 02 MAYRON FARIA DE NAPOLI AV  
 AMADOR BUENO DA VEIGA N2979 2979 FDS 10/01/25  
 2.762,20  
 059.038.0030-0 2020 02 MAYRON FARIA DE NAPOLI AV  
 AMADOR BUENO DA VEIGA N2979 2979 FDS 10/01/25  
 2.611,70  
 059.038.0030-0 2021 02 MAYRON FARIA DE NAPOLI AV  
 AMADOR BUENO DA VEIGA N2979 2979 FDS 10/01/25  
 2.115,00  
 059.038.0030-0 2022 02 MAYRON FARIA DE NAPOLI AV  
 AMADOR BUENO DA VEIGA N2979 2979 FDS 10/01/25  
 2.113,90  
 059.038.0030-0 2023 02 MAYRON FARIA DE NAPOLI AV  
 AMADOR BUENO DA VEIGA N2979 2979 FDS 10/01/25  
 2.114,10  
 059.038.0030-0 2024 02 MAYRON FARIA DE NAPOLI AV  
 AMADOR BUENO DA VEIGA N2979 2979 FDS 10/01/25  
 2.044,30  
 059.038.0038-6 2019 02 JOAO CARLOS BRAZ DA SILVA R  
 JOSE MIGUEL ACKEL N288 20/12/24 2.865,50  
 059.038.0038-6 2020 02 JOAO CARLOS BRAZ DA SILVA R  
 JOSE MIGUEL ACKEL N288 20/12/24 2.578,00  
 059.038.0038-6 2021 02 JOAO CARLOS BRAZ DA SILVA R  
 JOSE MIGUEL ACKEL N288 20/12/24 2.328,90  
 059.038.0038-6 2022 02 JOAO CARLOS BRAZ DA SILVA R  
 JOSE MIGUEL ACKEL N288 20/12/24 2.327,70  
 059.038.0038-6 2023 02 JOAO CARLOS BRAZ DA SILVA R  
 JOSE MIGUEL ACKEL N288 20/12/24 2.327,90  
 059.038.0038-6 2024 02 JOAO CARLOS BRAZ DA SILVA R  
 JOSE MIGUEL ACKEL N288 20/12/24 2.251,00  
 059.040.0012-1 2019 02 JOAQUIM RODRIGUES R BARBOSA  
 DE CAMPOS N79 09/01/25 181,89  
 059.040.0012-1 2020 02 JOAQUIM RODRIGUES R BARBOSA  
 DE CAMPOS N79 09/01/25 191,79  
 059.040.0012-1 2021 02 JOAQUIM RODRIGUES R BARBOSA  
 DE CAMPOS N79 09/01/25 201,64  
 059.040.0012-1 2022 02 JOAQUIM RODRIGUES R BARBOSA  
 DE CAMPOS N79 09/01/25 201,60  
 059.040.0012-1 2023 02 JOAQUIM RODRIGUES R BARBOSA  
 DE CAMPOS N79 09/01/25 201,56  
 059.040.0012-1 2024 02 JOAQUIM RODRIGUES R BARBOSA  
 DE CAMPOS N79 09/01/25 194,91  
 059.043.0005-0 2021 03 INACIO DE SOUZA RODRIGUES R  
 STA CIRILA N301 ANT 107 10/01/25 353,57  
 059.043.0005-0 2022 02 INACIO DE SOUZA RODRIGUES R  
 STA CIRILA N301 ANT 107 10/01/25 353,29  
 059.043.0005-0 2023 02 INACIO DE SOUZA RODRIGUES R  
 STA CIRILA N301 ANT 107 10/01/25 353,36  
 059.043.0005-0 2024 02 INACIO DE SOUZA RODRIGUES R  
 STA CIRILA N301 ANT 107 10/01/25 341,70  
 059.043.0040-9 2019 02 JOAQUIM FERNANDES R STA  
 CIRILA N287 ANT 105 10/01/25 708,50  
 059.043.0040-9 2020 02 JOAQUIM FERNANDES R STA  
 CIRILA N287 ANT 105 10/01/25 747,20  
 059.043.0040-9 2021 02 JOAQUIM FERNANDES R STA  
 CIRILA N287 ANT 105 10/01/25 786,00  
 059.043.0040-9 2022 02 JOAQUIM FERNANDES R STA  
 CIRILA N287 ANT 105 10/01/25 785,60  
 059.043.0040-9 2023 02 JOAQUIM FERNANDES R STA  
 CIRILA N287 ANT 105 10/01/25 785,70  
 059.043.0040-9 2024 02 JOAQUIM FERNANDES R STA  
 CIRILA N287 ANT 105 10/01/25 759,80  
 059.043.0088-3 2019 02 ISMAEL JOSE DA COSTA R VERA

N331 10/01/25 549,50  
 059.043.0088-3 2020 02 ISMAEL JOSE DA COSTA R VERA  
 N331 10/01/25 579,60  
 059.043.0088-3 2021 02 ISMAEL JOSE DA COSTA R VERA  
 N331 10/01/25 608,90  
 059.043.0088-3 2022 02 ISMAEL JOSE DA COSTA R VERA  
 N331 10/01/25 608,60  
 059.043.0088-3 2023 02 ISMAEL JOSE DA COSTA R VERA  
 N331 10/01/25 608,70  
 059.043.0088-3 2024 02 ISMAEL JOSE DA COSTA R VERA  
 N331 10/01/25 588,50  
 059.043.0102-2 2019 02 WILSON AUGUSTO AFONSO R  
 BARBOSA DE CAMPOS N379 383 FDS 10/01/25 753,80  
 059.043.0102-2 2020 02 WILSON AUGUSTO AFONSO R  
 BARBOSA DE CAMPOS N379 383 FDS 10/01/25 794,90  
 059.043.0102-2 2021 02 WILSON AUGUSTO AFONSO R  
 BARBOSA DE CAMPOS N379 383 FDS 10/01/25 521,10  
 059.043.0102-2 2022 02 WILSON AUGUSTO AFONSO R  
 BARBOSA DE CAMPOS N379 383 FDS 10/01/25 520,70  
 059.043.0102-2 2023 02 WILSON AUGUSTO AFONSO R  
 BARBOSA DE CAMPOS N379 383 FDS 10/01/25 520,70  
 059.043.0102-2 2024 02 WILSON AUGUSTO AFONSO R  
 BARBOSA DE CAMPOS N379 383 FDS 10/01/25 503,70  
 059.043.0103-0 2019 02 LEILA GOMES DE LIMA R BARBOSA  
 DE CAMPOS N389 10/01/25 1.075,40  
 059.043.0103-0 2020 02 LEILA GOMES DE LIMA R BARBOSA  
 DE CAMPOS N389 10/01/25 1.134,30  
 059.043.0103-0 2021 02 LEILA GOMES DE LIMA R BARBOSA  
 DE CAMPOS N389 10/01/25 817,80  
 059.043.0103-0 2022 02 LEILA GOMES DE LIMA R BARBOSA  
 DE CAMPOS N389 10/01/25 817,40  
 059.043.0103-0 2023 02 LEILA GOMES DE LIMA R BARBOSA  
 DE CAMPOS N389 10/01/25 817,50  
 059.043.0103-0 2024 02 LEILA GOMES DE LIMA R BARBOSA  
 DE CAMPOS N389 10/01/25 790,60  
 059.044.0005-5 2019 02 ROSANGELA LACORTE R VERA  
 N312 10/01/25 3.389,80  
 059.044.0005-5 2020 02 ROSANGELA LACORTE R VERA  
 N312 10/01/25 3.303,70  
 059.044.0005-5 2021 02 ROSANGELA LACORTE R VERA  
 N312 10/01/25 3.047,90  
 059.044.0005-5 2022 02 ROSANGELA LACORTE R VERA  
 N312 10/01/25 3.046,30  
 059.044.0005-5 2023 02 ROSANGELA LACORTE R VERA  
 N312 10/01/25 3.046,40  
 059.044.0005-5 2024 02 ROSANGELA LACORTE R VERA  
 N312 10/01/25 2.945,80  
 059.044.0022-5 2019 02 ELZA GONCALVES KUTLAC R  
 WOLSTEIN N281 285 09/01/25 517,10  
 059.044.0022-5 2020 02 ELZA GONCALVES KUTLAC R  
 WOLSTEIN N281 285 09/01/25 545,40  
 059.044.0022-5 2021 02 ELZA GONCALVES KUTLAC R  
 WOLSTEIN N281 285 09/01/25 571,10  
 059.044.0022-5 2022 02 ELZA GONCALVES KUTLAC R  
 WOLSTEIN N281 285 09/01/25 570,70  
 059.044.0022-5 2023 02 ELZA GONCALVES KUTLAC R  
 WOLSTEIN N281 285 09/01/25 570,60  
 059.044.0022-5 2024 02 ELZA GONCALVES KUTLAC R  
 WOLSTEIN N281 285 09/01/25 551,90  
 059.044.0065-9 2019 02 JOSE ALVES TEIXEIRA R WOLSTEIN  
 N295 09/01/25 1.329,10  
 059.044.0065-9 2020 02 JOSE ALVES TEIXEIRA R WOLSTEIN  
 N295 09/01/25 1.401,70  
 059.044.0065-9 2021 02 JOSE ALVES TEIXEIRA R WOLSTEIN  
 N295 09/01/25 1.196,80  
 059.044.0065-9 2022 02 JOSE ALVES TEIXEIRA R WOLSTEIN  
 N295 09/01/25 1.196,20  
 059.044.0065-9 2023 02 JOSE ALVES TEIXEIRA R WOLSTEIN  
 N295 09/01/25 1.196,30  
 059.044.0065-9 2024 02 JOSE ALVES TEIXEIRA R WOLSTEIN  
 N295 09/01/25 1.156,80  
 059.044.0066-7 2019 02 CLAUDIA SATO R WOLSTEIN N305  
 05/01/25 12.008,80  
 059.044.0066-7 2020 02 CLAUDIA SATO R WOLSTEIN N305  
 05/01/25 11.368,80  
 059.044.0066-7 2021 02 CLAUDIA SATO R WOLSTEIN N305  
 05/01/25 10.116,80  
 059.044.0066-7 2022 02 CLAUDIA SATO R WOLSTEIN N305  
 05/01/25 10.111,30  
 059.044.0066-7 2023 02 CLAUDIA SATO R WOLSTEIN N305  
 05/01/25 10.112,00  
 059.044.0066-7 2024 02 CLAUDIA SATO R WOLSTEIN N305  
 05/01/25 9.778,10  
 059.046.0042-9 2019 02 JOSE MARTINHO R BARBOSA DE  
 CAMPOS N388 15/12/24 3.226,80  
 059.046.0042-9 2020 02 JOSE MARTINHO R BARBOSA DE  
 CAMPOS N388 15/12/24 2.986,40  
 059.046.0042-9 2021 02 JOSE MARTINHO R BARBOSA DE  
 CAMPOS N388 15/12/24 2.516,80  
 059.046.0042-9 2022 02 JOSE MARTINHO R BARBOSA DE  
 CAMPOS N388 15/12/24 2.515,60  
 059.046.0042-9 2023 02 JOSE MARTINHO R BARBOSA DE  
 CAMPOS N388 15/12/24 2.515,70  
 059.046.0042-9 2024 02 JOSE MARTINHO R BARBOSA DE  
 CAMPOS N388 15/12/24 2.432,60  
 059.046.0043-7 2019 02 MARISILDA MARTINHO R  
 BARBOSA DE CAMPOS N386 FDS 15/12/24 6.643,20  
 059.046.0043-7 2020 02 MARISILDA MARTINHO R  
 BARBOSA DE CAMPOS N386 FDS 15/12/24 6.350,10  
 059.046.0043-7 2021 02 MARISILDA MARTINHO R  
 BARBOSA DE CAMPOS N386 FDS 15/12/24 5.793,90  
 059.046.0043-7 2022 02 MARISILDA MARTINHO R

BARBOSA DE CAMPOS N386 FDS 15/12/24 5.790,90  
059.046.0043-7 2023 02 MARISILDA MARTINHO R  
BARBOSA DE CAMPOS N386 FDS 15/12/24 5.791,20  
059.046.0043-7 2024 02 MARISILDA MARTINHO R  
BARBOSA DE CAMPOS N386 FDS 15/12/24 5.600,00  
059.047.0004-0 2019 02 JULIO VICENTE FILHO R VERA N132  
09/01/25 1.229,10  
059.047.0004-0 2020 02 JULIO VICENTE FILHO R VERA N132  
09/01/25 1.296,20  
059.047.0004-0 2021 02 JULIO VICENTE FILHO R VERA N132  
09/01/25 908,60  
059.047.0004-0 2022 02 JULIO VICENTE FILHO R VERA N132  
09/01/25 908,10  
059.047.0004-0 2023 02 JULIO VICENTE FILHO R VERA N132  
09/01/25 908,10  
059.047.0004-0 2024 02 JULIO VICENTE FILHO R VERA N132  
09/01/25 878,20  
059.050.0003-4 2019 02 SERGIO PAIM IGNACIO R JORGE  
AUGUSTO N181 10/01/25 623,80  
059.050.0003-4 2020 02 SERGIO PAIM IGNACIO R JORGE  
AUGUSTO N181 10/01/25 657,90  
059.050.0003-4 2021 02 SERGIO PAIM IGNACIO R JORGE  
AUGUSTO N181 10/01/25 595,40  
059.050.0003-4 2022 02 SERGIO PAIM IGNACIO R JORGE  
AUGUSTO N181 10/01/25 595,00  
059.050.0003-4 2023 02 SERGIO PAIM IGNACIO R JORGE  
AUGUSTO N181 10/01/25 595,10  
059.050.0003-4 2024 02 SERGIO PAIM IGNACIO R JORGE  
AUGUSTO N181 10/01/25 575,50  
059.054.0064-4 2019 02 HELOISA PORFIRIO BRANDAO  
PEIXOTO R ISABEL N160 30/12/24 371,60  
059.054.0064-4 2020 02 HELOISA PORFIRIO BRANDAO  
PEIXOTO R ISABEL N160 30/12/24 391,90  
059.054.0064-4 2021 02 HELOISA PORFIRIO BRANDAO  
PEIXOTO R ISABEL N160 30/12/24 412,32  
059.054.0064-4 2022 02 HELOISA PORFIRIO BRANDAO  
PEIXOTO R ISABEL N160 30/12/24 412,08  
059.054.0064-4 2023 02 HELOISA PORFIRIO BRANDAO  
PEIXOTO R ISABEL N160 30/12/24 412,24  
059.054.0064-4 2024 02 HELOISA PORFIRIO BRANDAO  
PEIXOTO R ISABEL N160 30/12/24 398,58  
059.058.0015-4 2019 02 GABRIELA DO ESPIRITO SANTO E  
SILVA R ISABEL S/N JTO AO N 209A 09/01/25 1.942,00  
059.058.0015-4 2020 02 GABRIELA DO ESPIRITO SANTO E  
SILVA R ISABEL S/N JTO AO N 209A 09/01/25 1.747,70  
059.058.0015-4 2021 02 GABRIELA DO ESPIRITO SANTO E  
SILVA R ISABEL S/N JTO AO N 209A 09/01/25 1.628,40  
059.058.0015-4 2022 02 GABRIELA DO ESPIRITO SANTO E  
SILVA R ISABEL S/N JTO AO N 209A 09/01/25 1.627,60  
059.058.0015-4 2023 02 GABRIELA DO ESPIRITO SANTO E  
SILVA R ISABEL S/N JTO AO N 209A 09/01/25 1.627,60  
059.058.0015-4 2024 02 GABRIELA DO ESPIRITO SANTO E  
SILVA R ISABEL S/N JTO AO N 209A 09/01/25 1.574,00  
059.072.0002-2 2019 02 MANOEL PINTO FERREIRA R  
MONTES AUREOS N167 /175 09/01/25 1.164,30  
059.072.0002-2 2020 02 MANOEL PINTO FERREIRA R  
MONTES AUREOS N167 /175 09/01/25 1.217,70  
059.072.0002-2 2021 02 MANOEL PINTO FERREIRA R  
MONTES AUREOS N167 /175 09/01/25 824,80  
059.072.0002-2 2022 02 MANOEL PINTO FERREIRA R  
MONTES AUREOS N167 /175 09/01/25 824,40  
059.072.0002-2 2023 02 MANOEL PINTO FERREIRA R  
MONTES AUREOS N167 /175 09/01/25 824,40  
059.072.0002-2 2024 02 MANOEL PINTO FERREIRA R  
MONTES AUREOS N167 /175 09/01/25 797,20  
059.072.0015-4 2019 02 GUIDO PEREIRA DINIZ R HELOISA  
CAMARGO N773 773 FDS 10/01/25 257,90  
059.072.0015-4 2020 02 GUIDO PEREIRA DINIZ R HELOISA  
CAMARGO N773 773 FDS 10/01/25 495,30  
059.072.0015-4 2021 02 GUIDO PEREIRA DINIZ R HELOISA  
CAMARGO N773 773 FDS 10/01/25 473,94  
059.072.0015-4 2022 02 GUIDO PEREIRA DINIZ R HELOISA  
CAMARGO N773 773 FDS NAO HA 0,00  
059.072.0015-4 2023 02 GUIDO PEREIRA DINIZ R HELOISA  
CAMARGO N773 773 FDS NAO HA 0,00  
059.072.0015-4 2024 02 GUIDO PEREIRA DINIZ R HELOISA  
CAMARGO N773 773 FDS 10/01/25 687,00  
059.073.0004-3 2019 02 ANTONIO MOLERO R MONTES  
AUREOS N41 NAO HA 0,00  
059.073.0004-3 2021 02 ANTONIO MOLERO R MONTES  
AUREOS N41 09/01/25 239,80  
059.073.0004-3 2022 02 ANTONIO MOLERO R MONTES  
AUREOS N41 NAO HA 0,00  
059.073.0004-3 2023 02 ANTONIO MOLERO R MONTES  
AUREOS N41 NAO HA 0,00  
059.073.0004-3 2024 02 ANTONIO MOLERO R MONTES  
AUREOS N41 09/01/25 118,76  
059.073.0021-3 2019 02 LUIZ ANTONIO PIMENTEL R GILDA  
N164 15/12/24 4.461,70  
059.073.0021-3 2020 02 LUIZ ANTONIO PIMENTEL R GILDA  
N164 15/12/24 4.002,20  
059.073.0021-3 2021 02 LUIZ ANTONIO PIMENTEL R GILDA  
N164 15/12/24 3.662,90  
059.073.0021-3 2022 02 LUIZ ANTONIO PIMENTEL R GILDA  
N164 15/12/24 3.660,90  
059.073.0021-3 2023 02 LUIZ ANTONIO PIMENTEL R GILDA  
N164 15/12/24 3.661,20  
059.073.0021-3 2024 02 LUIZ ANTONIO PIMENTEL R GILDA  
N164 15/12/24 3.540,20  
059.074.0017-1 2019 02 MIGUEL CIARAPA R GILDA N235  
09/01/25 3.770,60  
059.074.0017-1 2020 02 MIGUEL CIARAPA R GILDA N235

NAO HA 0,00  
059.074.0017-1 2021 02 MIGUEL CIARAPA R GILDA N235  
09/01/25 113,88  
059.074.0017-1 2022 02 MIGUEL CIARAPA R GILDA N235  
NAO HA 0,00  
059.074.0017-1 2023 02 MIGUEL CIARAPA R GILDA N235  
NAO HA 0,00  
059.074.0017-1 2024 02 MIGUEL CIARAPA R GILDA N235  
09/01/25 220,80  
059.074.0046-3 2019 02 WANDA ARACY FALCONI DA SILVA  
R CINCO DE MAIO N152 09/01/25 377,60  
059.074.0046-3 2020 02 WANDA ARACY FALCONI DA SILVA  
R CINCO DE MAIO N152 09/01/25 311,10  
059.074.0046-3 2021 02 WANDA ARACY FALCONI DA SILVA  
R CINCO DE MAIO N152 09/01/25 263,30  
059.074.0046-3 2022 02 WANDA ARACY FALCONI DA SILVA  
R CINCO DE MAIO N152 09/01/25 62,79  
059.074.0046-3 2023 02 WANDA ARACY FALCONI DA SILVA  
R CINCO DE MAIO N152 09/01/25 64,70  
059.074.0046-3 2024 02 WANDA ARACY FALCONI DA SILVA  
R CINCO DE MAIO N152 09/01/25 64,16  
059.075.0016-6 2019 02 SERAFINA ROSA DE OLIVEIRA R  
NILZA N373 /375 09/01/25 2.649,20  
059.075.0016-6 2020 02 SERAFINA ROSA DE OLIVEIRA R  
NILZA N373 /375 09/01/25 2.004,70  
059.075.0016-6 2021 02 SERAFINA ROSA DE OLIVEIRA R  
NILZA N373 /375 09/01/25 1.818,80  
059.075.0016-6 2022 02 SERAFINA ROSA DE OLIVEIRA R  
NILZA N373 /375 09/01/25 1.817,90  
059.075.0016-6 2023 02 SERAFINA ROSA DE OLIVEIRA R  
NILZA N373 /375 09/01/25 1.818,00  
059.075.0016-6 2024 02 SERAFINA ROSA DE OLIVEIRA R  
NILZA N373 /375 09/01/25 1.758,00  
059.075.0069-7 2019 02 REGINALDO TADEU RODGERIO R  
FILIPE GALVAO N65 09/01/25 1.042,40  
059.075.0069-7 2020 02 REGINALDO TADEU RODGERIO R  
FILIPE GALVAO N65 09/01/25 921,40  
059.075.0069-7 2021 02 REGINALDO TADEU RODGERIO R  
FILIPE GALVAO N65 09/01/25 844,80  
059.075.0069-7 2022 02 REGINALDO TADEU RODGERIO R  
FILIPE GALVAO N65 09/01/25 844,40  
059.075.0069-7 2023 02 REGINALDO TADEU RODGERIO R  
FILIPE GALVAO N65 09/01/25 844,50  
059.075.0069-7 2024 02 REGINALDO TADEU RODGERIO R  
FILIPE GALVAO N65 09/01/25 816,60  
059.078.0003-8 2019 02 MARIA ROSA GONCALVES R FILIPE  
GALVAO N183 10/01/25 376,80  
059.078.0003-8 2020 02 MARIA ROSA GONCALVES R FILIPE  
GALVAO N183 10/01/25 397,50  
059.078.0003-8 2021 02 MARIA ROSA GONCALVES R FILIPE  
GALVAO N183 10/01/25 338,94  
059.078.0003-8 2022 02 MARIA ROSA GONCALVES R FILIPE  
GALVAO N183 10/01/25 338,70  
059.078.0003-8 2023 02 MARIA ROSA GONCALVES R FILIPE  
GALVAO N183 10/01/25 327,60  
059.078.0003-8 2024 02 MARIA ROSA GONCALVES R FILIPE  
GALVAO N183 10/01/25 327,60  
059.078.0010-0 2019 02 EMILIO ANTONIO DAS NEVES R  
ALMERIA N328 09/01/25 639,10  
059.078.0010-0 2020 02 EMILIO ANTONIO DAS NEVES R  
ALMERIA N328 09/01/25 674,00  
059.078.0010-0 2021 02 EMILIO ANTONIO DAS NEVES R  
ALMERIA N328 09/01/25 630,20  
059.078.0010-0 2022 02 EMILIO ANTONIO DAS NEVES R  
ALMERIA N328 09/01/25 629,90  
059.078.0010-0 2023 02 EMILIO ANTONIO DAS NEVES R  
ALMERIA N328 09/01/25 629,90  
059.078.0010-0 2024 02 EMILIO ANTONIO DAS NEVES R  
ALMERIA N328 09/01/25 609,20  
059.079.0001-6 2019 02 ERNESTO GOMES R ALMERIA N325  
329 10/01/25 2.830,50  
059.079.0001-6 2020 02 ERNESTO GOMES R ALMERIA N325  
329 10/01/25 2.888,90  
059.079.0001-6 2021 02 ERNESTO GOMES R ALMERIA N325  
329 10/01/25 2.223,50  
059.079.0001-6 2022 02 ERNESTO GOMES R ALMERIA N325  
329 10/01/25 2.222,30  
059.079.0001-6 2023 02 ERNESTO GOMES R ALMERIA N325  
329 10/01/25 2.222,40  
059.079.0001-6 2024 02 ERNESTO GOMES R ALMERIA N325  
329 10/01/25 2.149,00  
059.079.0002-4 2019 02 PAULO SILLOS FILHO R ALMERIA  
N339 10/01/25 474,70  
059.079.0002-4 2020 02 PAULO SILLOS FILHO R ALMERIA  
N339 10/01/25 500,80  
059.079.0002-4 2021 02 PAULO SILLOS FILHO R ALMERIA  
N339 10/01/25 526,70  
059.079.0002-4 2022 02 PAULO SILLOS FILHO R ALMERIA  
N339 10/01/25 526,40  
059.079.0002-4 2023 02 PAULO SILLOS FILHO R ALMERIA  
N339 10/01/25 526,40  
059.079.0002-4 2024 02 PAULO SILLOS FILHO R ALMERIA  
N339 10/01/25 509,10  
059.079.0015-6 2019 02 MERCEDES LAGAMBA ROSSI R  
ALICANTE N393 401 20/12/24 564,00  
059.079.0015-6 2020 02 MERCEDES LAGAMBA ROSSI R  
ALICANTE N393 401 20/12/24 594,90  
059.079.0015-6 2021 02 MERCEDES LAGAMBA ROSSI R  
ALICANTE N393 401 20/12/24 624,60  
059.079.0015-6 2022 02 MERCEDES LAGAMBA ROSSI R  
ALICANTE N393 401 20/12/24 624,30  
059.079.0015-6 2023 02 MERCEDES LAGAMBA ROSSI R

ALICANTE N393 401 20/12/24 624,40  
059.079.0015-6 2024 02 MERCEDES LAGAMBA ROSSI R  
ALICANTE N393 401 20/12/24 603,80  
059.079.0016-4 2019 02 JOAO FRANZOI R ALICANTE N407  
10/01/25 453,90  
059.079.0016-4 2020 02 JOAO FRANZOI R ALICANTE N407  
10/01/25 478,70  
059.079.0016-4 2021 02 JOAO FRANZOI R ALICANTE N407  
10/01/25 340,92  
059.079.0016-4 2022 02 JOAO FRANZOI R ALICANTE N407  
10/01/25 340,62  
059.079.0016-4 2023 02 JOAO FRANZOI R ALICANTE N407  
10/01/25 340,68  
059.079.0016-4 2024 02 JOAO FRANZOI R ALICANTE N407  
10/01/25 329,46  
059.079.0017-2 2019 02 JOHNN SCHNUDELER R ALICANTE  
N417 09/01/25 2.366,40  
059.079.0017-2 2020 02 JOHNN SCHNUDELER R ALICANTE  
N417 09/01/25 2.043,20  
059.079.0017-2 2021 02 JOHNN SCHNUDELER R ALICANTE  
N417 09/01/25 1.495,60  
059.079.0017-2 2022 02 JOHNN SCHNUDELER R ALICANTE  
N417 09/01/25 1.494,70  
059.079.0017-2 2023 02 JOHNN SCHNUDELER R ALICANTE  
N417 09/01/25 1.494,90  
059.079.0017-2 2024 02 JOHNN SCHNUDELER R ALICANTE  
N417 09/01/25 1.445,50  
059.079.0018-0 2019 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
FARIAS R ALICANTE N427 25/12/24 1.037,60  
059.079.0018-0 2020 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
FARIAS R ALICANTE N427 25/12/24 1.094,20  
059.079.0018-0 2021 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
FARIAS R ALICANTE N427 25/12/24 1.003,80  
059.079.0018-0 2022 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
FARIAS R ALICANTE N427 25/12/24 1.003,30  
059.079.0018-0 2023 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
FARIAS R ALICANTE N427 25/12/24 1.003,40  
059.079.0018-0 2024 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
FARIAS R ALICANTE N427 25/12/24 970,30  
059.080.0017-5 2019 02 ABENILDO MANOEL DE CARVALHO  
R VINTE E DOIS DE MARCO N5 10/01/25 5.204,30  
059.080.0017-5 2020 02 ABENILDO MANOEL DE CARVALHO  
R VINTE E DOIS DE MARCO N5 10/01/25 4.817,70  
059.080.0017-5 2021 02 ABENILDO MANOEL DE CARVALHO  
R VINTE E DOIS DE MARCO N5 10/01/25 4.275,00  
059.080.0017-5 2022 02 ABENILDO MANOEL DE CARVALHO  
R VINTE E DOIS DE MARCO N5 10/01/25 4.272,70  
059.080.0017-5 2023 02 ABENILDO MANOEL DE CARVALHO  
R VINTE E DOIS DE MARCO N5 10/01/25 4.273,00  
059.080.0017-5 2024 02 ABENILDO MANOEL DE CARVALHO  
R VINTE E DOIS DE MARCO N5 10/01/25 4.131,90  
059.082.0017-4 2021 02 WILSON ROBERTO ENCONTRAO  
JUNIOR R JACAMA N149 145 09/01/25 687,40  
059.082.0017-4 2022 02 WILSON ROBERTO ENCONTRAO  
JUNIOR R JACAMA N149 145 09/01/25 687,00  
059.082.0017-4 2023 02 WILSON ROBERTO ENCONTRAO  
JUNIOR R JACAMA N149 145 09/01/25 687,00  
059.082.0017-4 2024 02 WILSON ROBERTO ENCONTRAO  
JUNIOR R JACAMA N149 145 30/12/24 664,40  
059.086.0057-1 2019 02 VITORIA GRABLIANSKAS DA SILVA  
R ALMERIA N559 20/12/24 941,10  
059.086.0057-1 2020 02 VITORIA GRABLIANSKAS DA SILVA  
R ALMERIA N559 20/12/24 992,50  
059.086.0057-1 2021 02 VITORIA GRABLIANSKAS DA SILVA  
R ALMERIA N559 20/12/24 1.044,00  
059.086.0057-1 2022 02 VITORIA GRABLIANSKAS DA SILVA  
R ALMERIA N559 20/12/24 1.043,40  
059.086.0057-1 2023 02 VITORIA GRABLIANSKAS DA SILVA  
R ALMERIA N559 20/12/24 1.043,60  
059.086.0057-1 2024 02 VITORIA GRABLIANSKAS DA SILVA  
R ALMERIA N559 20/12/24 1.009,10  
059.088.0055-4 2020 02 WELITA REGINA LOPES FERREIRA  
R MONTE SIAO N358 10/01/25 2.234,20  
059.088.0055-4 2021 02 WELITA REGINA LOPES FERREIRA  
R MONTE SIAO N358 10/01/25 2.327,80  
059.088.0055-4 2022 02 WELITA REGINA LOPES FERREIRA  
R MONTE SIAO N358 10/01/25 2.326,70  
059.096.0004-4 2019 02 OSCAR AUGUSTO DA SILVA FILHO  
R MORENAME N114 LT 3 QD 90 22/12/24 2.179,50  
059.096.0004-4 2020 02 OSCAR AUGUSTO DA SILVA FILHO  
R MORENAME N114 LT 3 QD 90 22/12/24 2.148,70  
059.096.0004-4 2021 02 OSCAR AUGUSTO DA SILVA FILHO  
R MORENAME N114 LT 3 QD 90 22/12/24 2.031,70  
059.096.0004-4 2022 02 OSCAR AUGUSTO DA SILVA FILHO  
R MORENAME N114 LT 3 QD 90 22/12/24 662,80  
059.096.0004-4 2023 02 OSCAR AUGUSTO DA SILVA FILHO  
R MORENAME N114 LT 3 QD 90 22/12/24 656,50  
059.096.0004-4 2024 02 OSCAR AUGUSTO DA SILVA FILHO  
R MORENAME N114 LT 3 QD 90 22/12/24 630,80  
059.097.0008-1 2019 02 EVANY BOLOGNATO GARBULIO R  
MORENAME N251 VL RE 20/12/24 486,00  
059.097.0008-1 2020 02 EVANY BOLOGNATO GARBULIO R  
MORENAME N251 VL RE 20/12/24 512,50  
059.097.0008-1 2021 02 EVANY BOLOGNATO GARBULIO R  
MORENAME N251 VL RE 20/12/24 357,00  
059.097.0008-1 2022 02 EVANY BOLOGNATO GARBULIO R  
MORENAME N251 VL RE 20/12/24 356,79  
059.097.0008-1 2023 02 EVANY BOLOGNATO GARBULIO R  
MORENAME N251 VL RE 20/12/24 356,79  
059.097.0008-1 2024 02 EVANY BOLOGNATO GARBULIO R  
MORENAME N251 VL RE 20/12/24 345,12  
059.097.0009-1 2019 02 RICARDO BOLOGNATO GARBULIO

R MORENAME N261 VL RE 20/12/24 655,50  
 059.097.0009-1 2020 02 RICARDO BOLOGNATO GARBULIO R MORENAME N261 VL RE 20/12/24 691,50  
 059.097.0009-1 2021 02 RICARDO BOLOGNATO GARBULIO R MORENAME N261 VL RE 20/12/24 727,10  
 059.097.0009-1 2022 02 RICARDO BOLOGNATO GARBULIO R MORENAME N261 VL RE 20/12/24 726,60  
 059.097.0009-1 2023 02 RICARDO BOLOGNATO GARBULIO R MORENAME N261 VL RE 20/12/24 726,70  
 059.097.0009-1 2024 02 RICARDO BOLOGNATO GARBULIO R MORENAME N261 VL RE 20/12/24 702,70  
 059.097.0025-1 2024 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R PIQUINHU N156 09/01/25 2.249,40  
 059.098.0002-7 2019 02 SYLVIO MALVEIRA R OTA N150 09/01/25 785,30  
 059.098.0002-7 2020 02 SYLVIO MALVEIRA R OTA N150 09/01/25 828,30  
 059.098.0002-7 2021 02 SYLVIO MALVEIRA R OTA N150 09/01/25 871,20  
 059.098.0002-7 2022 02 SYLVIO MALVEIRA R OTA N150 09/01/25 870,70  
 059.098.0002-7 2023 02 SYLVIO MALVEIRA R OTA N150 09/01/25 870,80  
 059.098.0002-7 2024 02 SYLVIO MALVEIRA R OTA N150 09/01/25 842,00  
 059.098.0027-2 2019 02 DALVA DE TOLEDO R MANGAL N149 VL RE 10/01/25 1.820,50  
 059.098.0027-2 2020 02 DALVA DE TOLEDO R MANGAL N149 VL RE 10/01/25 1.527,90  
 059.098.0027-2 2021 02 DALVA DE TOLEDO R MANGAL N149 VL RE 10/01/25 1.387,50  
 059.098.0027-2 2022 02 DALVA DE TOLEDO R MANGAL N149 VL RE 10/01/25 1.386,80  
 059.098.0027-2 2023 02 DALVA DE TOLEDO R MANGAL N149 VL RE 10/01/25 1.386,70  
 059.098.0027-2 2024 02 DALVA DE TOLEDO R MANGAL N149 VL RE 10/01/25 1.341,10  
 059.099.0008-0 2019 02 JOSE MICKUS R MANGAL N52 58 09/01/25 3.419,70  
 059.099.0008-0 2020 02 JOSE MICKUS R MANGAL N52 58 09/01/25 3.358,60  
 059.099.0008-0 2021 02 JOSE MICKUS R MANGAL N52 58 09/01/25 2.990,70  
 059.099.0008-0 2022 02 JOSE MICKUS R MANGAL N52 58 09/01/25 2.989,10  
 059.099.0008-0 2023 02 JOSE MICKUS R MANGAL N52 58 09/01/25 2.989,20  
 059.099.0008-0 2024 02 JOSE MICKUS R MANGAL N52 58 09/01/25 2.890,50  
 059.099.0009-9 2019 02 FILISMINA VIEIRA DE ALMEIDA R MANGAL N42 48 09/01/25 1.069,30  
 059.099.0009-9 2020 02 FILISMINA VIEIRA DE ALMEIDA R MANGAL N42 48 09/01/25 1.127,70  
 059.099.0009-9 2021 02 FILISMINA VIEIRA DE ALMEIDA R MANGAL N42 48 09/01/25 1.186,70  
 059.099.0009-9 2022 02 FILISMINA VIEIRA DE ALMEIDA R MANGAL N42 48 09/01/25 1.185,90  
 059.099.0009-9 2023 02 FILISMINA VIEIRA DE ALMEIDA R MANGAL N42 48 09/01/25 1.186,00  
 059.099.0009-9 2024 02 FILISMINA VIEIRA DE ALMEIDA R MANGAL N42 48 09/01/25 1.146,90  
 059.100.0013-6 2019 02 EDNA LEMOS DO CARMO R PIQUINHU N227 VL RE 15/12/24 4.138,80  
 059.100.0013-6 2020 02 EDNA LEMOS DO CARMO R PIQUINHU N227 VL RE 15/12/24 3.774,20  
 059.100.0013-6 2021 02 EDNA LEMOS DO CARMO R PIQUINHU N227 VL RE 15/12/24 3.135,10  
 059.100.0013-6 2022 02 EDNA LEMOS DO CARMO R PIQUINHU N227 VL RE 15/12/24 3.133,50  
 059.100.0013-6 2023 02 EDNA LEMOS DO CARMO R PIQUINHU N227 VL RE 15/12/24 3.133,70  
 059.100.0013-6 2024 02 EDNA LEMOS DO CARMO R PIQUINHU N227 VL RE 15/12/24 3.030,20  
 059.101.0001-7 2019 02 RENOVAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R TARU N236 10/01/25 4.358,60  
 059.101.0001-7 2020 02 RENOVAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R TARU N236 10/01/25 3.911,40  
 059.101.0001-7 2021 02 RENOVAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R TARU N236 10/01/25 3.236,80  
 059.101.0001-7 2022 02 RENOVAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R TARU N236 12/12/24 3.235,00  
 059.101.0001-7 2023 02 RENOVAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R TARU N236 12/12/24 3.235,30  
 059.101.0001-7 2024 02 RENOVAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R TARU N236 12/12/24 3.128,50  
 059.101.0018-1 2019 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MOE N123 VL RE 20/12/24 1.261,70  
 059.101.0018-1 2020 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MOE N123 VL RE 20/12/24 1.440,50  
 059.101.0018-1 2021 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MOE N123 VL RE 20/12/24 1.682,20  
 059.101.0018-1 2022 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MOE N123 VL RE 20/12/24 797,50  
 059.101.0018-1 2023 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MOE N123 VL RE 20/12/24 786,90  
 059.101.0018-1 2024 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA

INDUSTRIA E COMERCIO R MOE N123 VL RE 20/12/24 754,90  
 059.101.0026-2 2019 02 TIBURCIO RIBEIRO R MUNICIPAL N180 VL RE 09/01/25 132,84  
 059.101.0026-2 2020 02 TIBURCIO RIBEIRO R MUNICIPAL N180 VL RE 09/01/25 140,07  
 059.101.0026-2 2021 02 TIBURCIO RIBEIRO R MUNICIPAL N180 VL RE 09/01/25 146,74  
 059.101.0026-2 2022 02 TIBURCIO RIBEIRO R MUNICIPAL N180 VL RE 09/01/25 146,62  
 059.101.0026-2 2023 02 TIBURCIO RIBEIRO R MUNICIPAL N180 VL RE 09/01/25 146,64  
 059.101.0026-2 2024 02 TIBURCIO RIBEIRO R MUNICIPAL N180 VL RE 09/01/25 141,74  
 059.103.0025-3 2019 02 GERALDO FERREIRA FILHO R MUNICIPAL N157 157 FDS 161 10/01/25 2.382,60  
 059.103.0025-3 2020 02 GERALDO FERREIRA FILHO R MUNICIPAL N157 157 FDS 161 10/01/25 2.267,20  
 059.103.0025-3 2021 02 GERALDO FERREIRA FILHO R MUNICIPAL N157 157 FDS 161 10/01/25 2.091,70  
 059.103.0025-3 2022 02 GERALDO FERREIRA FILHO R MUNICIPAL N157 157 FDS 161 10/01/25 2.090,60  
 059.103.0025-3 2023 02 GERALDO FERREIRA FILHO R MUNICIPAL N157 157 FDS 161 10/01/25 2.090,60  
 059.103.0025-3 2024 02 GERALDO FERREIRA FILHO R MUNICIPAL N157 157 FDS 161 10/01/25 2.021,70  
 059.103.0030-1 2021 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MOE N323 VL RE 09/01/25 1.009,70  
 059.103.0030-1 2022 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MOE N323 VL RE 09/01/25 4.314,80  
 059.103.0030-1 2023 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MOE N323 VL RE 09/01/25 4.315,00  
 059.103.0030-1 2024 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MOE N323 VL RE 09/01/25 4.172,60  
 059.104.0042-8 2019 02 LUIZ GONZAGA DA SILVA R DENE N327 VL RE 09/01/25 187,74  
 059.104.0042-8 2020 02 LUIZ GONZAGA DA SILVA R DENE N327 VL RE 09/01/25 198,00  
 059.104.0042-8 2021 02 LUIZ GONZAGA DA SILVA R DENE N327 VL RE 09/01/25 207,76  
 059.104.0042-8 2022 02 LUIZ GONZAGA DA SILVA R DENE N327 VL RE 09/01/25 207,64  
 059.104.0042-8 2023 02 LUIZ GONZAGA DA SILVA R DENE N327 VL RE 09/01/25 207,64  
 059.104.0042-8 2024 02 LUIZ GONZAGA DA SILVA R DENE N327 VL RE 09/01/25 200,76  
 059.105.0011-2 2019 02 PEDRO RAMOS R MOE N82 VL RE 09/01/25 1.672,90  
 059.105.0011-2 2020 02 PEDRO RAMOS R MOE N82 VL RE 09/01/25 1.731,00  
 059.105.0011-2 2021 02 PEDRO RAMOS R MOE N82 VL RE 09/01/25 1.226,90  
 059.105.0011-2 2022 02 PEDRO RAMOS R MOE N82 VL RE 09/01/25 1.226,40  
 059.105.0011-2 2023 02 PEDRO RAMOS R MOE N82 VL RE 09/01/25 1.226,40  
 059.105.0011-2 2024 02 PEDRO RAMOS R MOE N82 VL RE 09/01/25 1.185,90  
 059.105.0023-6 2019 02 3 ARCANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R DENE N89 LT 32 QD 94 VL R 15/12/24 3.625,30  
 059.105.0023-6 2020 02 3 ARCANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R DENE N89 LT 32 QD 94 VL R 15/12/24 3.567,20  
 059.105.0023-6 2021 02 3 ARCANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R DENE N89 LT 32 QD 94 VL R 15/12/24 2.877,60  
 059.105.0023-6 2022 02 3 ARCANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R DENE N89 LT 32 QD 94 VL R 15/12/24 2.876,00  
 059.105.0023-6 2023 02 3 ARCANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R DENE N89 LT 32 QD 94 VL R 15/12/24 2.876,30  
 059.105.0023-6 2024 02 3 ARCANJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R DENE N89 LT 32 QD 94 VL R 15/12/24 2.781,30  
 059.105.0027-9 2019 02 YOSHIKI MOTODA R DENE N173 09/01/25 4.139,20  
 059.105.0027-9 2020 02 YOSHIKI MOTODA R DENE N173 09/01/25 3.859,40  
 059.105.0027-9 2021 02 YOSHIKI MOTODA R DENE N173 09/01/25 3.324,30  
 059.105.0027-9 2022 02 YOSHIKI MOTODA R DENE N173 09/01/25 3.322,40  
 059.105.0027-9 2023 02 YOSHIKI MOTODA R DENE N173 09/01/25 3.322,70  
 059.105.0027-9 2024 02 YOSHIKI MOTODA R DENE N173 09/01/25 3.212,90  
 059.105.0031-7 2019 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MUNICIPAL N278 12/12/24 995,60  
 059.105.0031-7 2020 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MUNICIPAL N278 12/12/24 863,80  
 059.105.0031-7 2021 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MUNICIPAL N278 12/12/24 497,16  
 059.105.0031-7 2022 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA

INDUSTRIA E COMERCIO R MUNICIPAL N278 12/12/24 496,80  
 059.105.0031-7 2023 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MUNICIPAL N278 12/12/24 496,80  
 059.105.0031-7 2024 02 FORMOSA S/A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO R MUNICIPAL N278 12/12/24 480,51  
 059.105.0034-1 2019 02 ARMANDO MESCHIATTI R MUNICIPAL N244 15/12/24 643,50  
 059.105.0034-1 2020 02 ARMANDO MESCHIATTI R MUNICIPAL N244 15/12/24 427,00  
 059.105.0034-1 2021 02 ARMANDO MESCHIATTI R MUNICIPAL N244 15/12/24 377,16  
 059.105.0034-1 2022 02 ARMANDO MESCHIATTI R MUNICIPAL N244 15/12/24 377,02  
 059.105.0034-1 2023 02 ARMANDO MESCHIATTI R MUNICIPAL N244 15/12/24 376,95  
 059.105.0034-1 2024 02 ARMANDO MESCHIATTI R MUNICIPAL N244 15/12/24 364,56  
 059.125.0006-3 2019 03 FATIMA DA COSTA MELO R NHATUMANI N603 611 FDS 09/01/25 1.025,00  
 059.125.0006-3 2020 03 FATIMA DA COSTA MELO R NHATUMANI N603 611 FDS 09/01/25 1.363,00  
 059.125.0006-3 2021 03 FATIMA DA COSTA MELO R NHATUMANI N603 611 FDS 09/01/25 1.342,80  
 059.125.0006-3 2022 03 FATIMA DA COSTA MELO R NHATUMANI N603 611 FDS 09/01/25 1.342,10  
 059.125.0006-3 2023 03 FATIMA DA COSTA MELO R NHATUMANI N603 611 FDS 09/01/25 2.799,40  
 059.125.0006-3 2024 02 FATIMA DA COSTA MELO R NHATUMANI N603 611 FDS 09/01/25 4.875,80  
 059.160.0084-7 2023 01 4S CONSTR, INCORP, PARTIC E ADM DE BENS LTDA R GUANAES N2 14/12/24 1.329,10  
 059.160.0085-5 2023 01 AMILTON BARBOSA FRANCISCO R GUANAES N2 CASA 01 NAO HA 0,00  
 059.160.0085-5 2024 01 AMILTON BARBOSA FRANCISCO R GUANAES N2 CASA 01 NAO HA 0,00  
 059.160.0086-3 2023 01 BANCO BRADESCO S/A R GUANAES N2 CASA 02 NAO HA 0,00  
 059.160.0086-3 2024 01 BANCO BRADESCO S/A R GUANAES N2 CASA 02 NAO HA 0,00  
 059.160.0087-1 2023 01 MARINA TIZUCO KAKEYA R GUANAES N2 CASA 03 NAO HA 0,00  
 059.160.0087-1 2024 01 MARINA TIZUCO KAKEYA R GUANAES N2 CASA 03 NAO HA 0,00  
 059.160.0088-1 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R GUANAES N2 CASA 04 NAO HA 0,00  
 059.160.0088-1 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R GUANAES N2 CASA 04 NAO HA 0,00  
 059.160.0089-8 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R GUANAES N2 CASA 05 NAO HA 0,00  
 059.160.0089-8 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R GUANAES N2 CASA 05 NAO HA 0,00  
 059.162.0118-4 2023 02 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R MUNICIPAL N22 10/01/25 106,30  
 059.169.0006-6 2023 02 ESP ANTONIO DE MAIO FILHO R MAEST JOSE TESCARI N253 NAO HA 0,00  
 059.169.0036-8 2022 03 BOMCANTU INCORPORADORA LTDA R ISAAC TABACOW N46 48 15/12/24 6.274,70  
 059.169.0072-4 2022 01 BOMCANTU INCORPORADORA LTDA R ISAAC TABACOW N48 CS 1 14/12/24 133,52  
 059.169.0072-4 2023 01 BOMCANTU INCORPORADORA LTDA R ISAAC TABACOW N48 CS 1 NAO HA 0,00  
 059.169.0072-4 2024 01 BOMCANTU INCORPORADORA LTDA R ISAAC TABACOW N48 CS 1 NAO HA 0,00  
 059.169.0073-2 2022 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R ISAAC TABACOW N48 CS 2 14/12/24 121,36  
 059.169.0073-2 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R ISAAC TABACOW N48 CS 2 NAO HA 0,00  
 059.169.0073-2 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R ISAAC TABACOW N48 CS 2 NAO HA 0,00  
 059.169.0074-0 2022 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R ISAAC TABACOW N48 CS 3 14/12/24 120,46  
 059.169.0074-0 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R ISAAC TABACOW N48 CS 3 NAO HA 0,00  
 059.169.0074-0 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R ISAAC TABACOW N48 CS 3 NAO HA 0,00  
 059.169.0075-9 2022 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R ISAAC TABACOW N48 CS 4 14/12/24 152,67  
 059.169.0075-9 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R ISAAC TABACOW N48 CS 4 NAO HA 0,00  
 059.169.0075-9 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R ISAAC TABACOW N48 CS 4 NAO HA 0,00  
 059.169.0076-7 2023 01 LEVI BERTOLINO R MAEST JOSE TESCARI N249 NAO HA 0,00  
 059.169.0076-7 2024 01 LEVI BERTOLINO R MAEST JOSE TESCARI N249 NAO HA 0,00  
 059.169.0077-5 2023 01 MURILO GRECO CAMPOS DE ALMEIDA R MAEST JOSE TESCARI N253 NAO HA 0,00  
 059.169.0077-5 2024 01 MURILO GRECO CAMPOS DE ALMEIDA R MAEST JOSE TESCARI N253 NAO HA 0,00  
 059.169.0078-3 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R MAEST JOSE TESCARI N257 NAO HA 0,00  
 059.169.0078-3 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R MAEST JOSE TESCARI N257 NAO HA 0,00  
 059.186.0025-6 2019 02 SYLVIO PASSARELLI R GUARANESIA N8 8 A 10/01/25 7.936,40  
 059.186.0025-6 2020 02 SYLVIO PASSARELLI R GUARANESIA N8 8 A 10/01/25 7.689,90  
 059.186.0025-6 2021 02 SYLVIO PASSARELLI R GUARANESIA N8 8 A 10/01/25 7.221,80

059.186.0025-6	2022	02	SYLVIO	PASSARELLI	R	GUARANESIA N8 8 A 10/01/25 9.050,30
059.186.0025-6	2023	02	SYLVIO	PASSARELLI	R	GUARANESIA N8 8 A 10/01/25 9.051,00
059.186.0025-6	2024	02	SYLVIO	PASSARELLI	R	GUARANESIA N8 8 A 10/01/25 8.752,10
059.230.0028-8	2023	02	CLEUSA MARIA	SEGURA LOPES	R	MAL GOMES JARDIM N64 66 FDS NAO HA 0,00
059.230.0029-6	2023	02	JOAQUIM	SEGURA GOMES	R	MAL GOMES JARDIM N62 VL RE NAO HA 0,00
059.230.0032-6	2023	01	CLEUSA MARIA	SEGURA LOPES	R	MAL GOMES JARDIM N64 PENHA DA FRANCA 14/12/24 2.993,60
059.230.0032-6	2024	01	CLEUSA MARIA	SEGURA LOPES	R	MAL GOMES JARDIM N64 PENHA DA FRANCA 14/12/24 4.460,20
059.254.0003-8	2020	03	FRANCISCO	PEREIRA PINTO	R	CEL AMERICO FONTENELLE N232 LT 3 QD 21 05/01/25 754,00
059.254.0003-8	2021	03	FRANCISCO	PEREIRA PINTO	R	CEL AMERICO FONTENELLE N232 LT 3 QD 21 05/01/25 769,50
059.254.0003-8	2022	03	FRANCISCO	PEREIRA PINTO	R	CEL AMERICO FONTENELLE N232 LT 3 QD 21 05/01/25 769,00
059.254.0003-8	2023	03	FRANCISCO	PEREIRA PINTO	R	CEL AMERICO FONTENELLE N232 LT 3 QD 21 05/01/25 769,20
059.254.0003-8	2024	02	FRANCISCO	PEREIRA PINTO	R	CEL AMERICO FONTENELLE N232 LT 3 QD 21 05/01/25 743,80
059.267.0006-1	2023	03	ITAMAR	ANDRIATTI	R	RODRIGUES R CLAUDIA N659 NAO HA 0,00
059.267.0030-2	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	R	CLAUDIA N659 LOTE B NAO HA 0,00
059.267.0030-2	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	R	CLAUDIA N659 LOTE B 14/12/24 680,20
059.267.0031-0	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	R	CLAUDIA N663 LOTE C NAO HA 0,00
059.267.0031-0	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	R	CLAUDIA N663 LOTE C 14/12/24 680,20
060.147.0017-1	2019	02	ANTONIO	CARLOS ALOISE	R	JABORANDI N438 10/01/25 16.352,80
060.147.0017-1	2020	02	ANTONIO	CARLOS ALOISE	R	JABORANDI N438 10/01/25 15.765,80
060.147.0017-1	2021	02	ANTONIO	CARLOS ALOISE	R	JABORANDI N438 10/01/25 14.812,90
060.147.0017-1	2022	02	ANTONIO	CARLOS ALOISE	R	JABORANDI N438 10/01/25 14.805,00
060.147.0017-1	2023	02	ANTONIO	CARLOS ALOISE	R	JABORANDI N438 10/01/25 14.805,90
060.147.0017-1	2024	02	ANTONIO	CARLOS ALOISE	R	JABORANDI N438 10/01/25 14.317,00
060.241.0046-9	2020	03	FLAVIO JOSE DE	MENEZES R JULIO	RINALDI	N234 E 238 10/01/25 1.795,40
060.241.0046-9	2021	02	FLAVIO JOSE DE	MENEZES R JULIO	RINALDI	N234 E 238 10/01/25 2.376,60
060.241.0046-9	2022	02	FLAVIO JOSE DE	MENEZES R JULIO	RINALDI	N234 E 238 10/01/25 2.375,30
060.241.0046-9	2023	02	FLAVIO JOSE DE	MENEZES R JULIO	RINALDI	N234 E 238 10/01/25 2.375,40
060.241.0046-9	2024	02	FLAVIO JOSE DE	MENEZES R JULIO	RINALDI	N234 E 238 10/01/25 2.297,10
060.309.0112-5	2019	03	ANA PEREIRA	SOARES R CUMBE	N237	09/01/25 444,20
060.309.0112-5	2020	03	ANA PEREIRA	SOARES R CUMBE	N237	09/01/25 468,50
060.309.0112-5	2021	03	ANA PEREIRA	SOARES R CUMBE	N237	14/12/24 493,02
060.309.0112-5	2022	03	ANA PEREIRA	SOARES R CUMBE	N237	14/12/24 492,75
060.309.0112-5	2023	02	ANA PEREIRA	SOARES R CUMBE	N237	NAO HA 0,00
060.309.0112-5	2024	02	ANA PEREIRA	SOARES R CUMBE	N237	14/12/24 579,10
060.309.0632-1	2023	03	CARLOS JOSE	EDUARDO NOBRE	R	AMORIM DINIZ N150 130 134 138 140 27/12/24 3.747,70
060.309.0632-1	2024	03	CARLOS JOSE	EDUARDO NOBRE	R	AMORIM DINIZ N150 130 134 138 140 27/12/24 11.696,00
060.309.0651-8	2019	02	ESPOLIO DE	HELENA BUTTIGNOL	CARRER R	AMORIM DINIZ N85 09/01/25 2.713,40
060.309.0651-8	2020	02	ESPOLIO DE	HELENA BUTTIGNOL	CARRER R	AMORIM DINIZ N85 09/01/25 2.712,20
060.309.0651-8	2021	02	ESPOLIO DE	HELENA BUTTIGNOL	CARRER R	AMORIM DINIZ N85 09/01/25 2.569,50
060.309.0651-8	2022	02	ESPOLIO DE	HELENA BUTTIGNOL	CARRER R	AMORIM DINIZ N85 09/01/25 1.128,80
060.309.0651-8	2023	02	ESPOLIO DE	HELENA BUTTIGNOL	CARRER R	AMORIM DINIZ N85 09/01/25 1.121,90
060.309.0651-8	2024	02	ESPOLIO DE	HELENA BUTTIGNOL	CARRER R	AMORIM DINIZ N85 09/01/25 1.081,40
061.005.0041-8	2023	02	PEDRO GARCIA	LOPEZ R	FRANCISCO	MELCHIORI N62 NAO HA 0,00
061.005.0041-8	2024	02	PEDRO GARCIA	LOPEZ R	FRANCISCO	MELCHIORI N62 NAO HA 0,00
061.007.0128-6	2019	02	ASSOCIACAO	CULTURA INGLESA	SAO PAULO R	HENRIQUE SOUSA QUEIROS N82 16/12/24 33.947,50
061.007.0128-6	2020	02	ASSOCIACAO	CULTURA INGLESA	SAO PAULO R	HENRIQUE SOUSA QUEIROS N82 16/12/24 33.374,20
061.007.0128-6	2021	02	ASSOCIACAO	CULTURA INGLESA	SAO PAULO R	HENRIQUE SOUSA QUEIROS N82 16/12/24 31.690,20
061.007.0128-6	2022	02	ASSOCIACAO	CULTURA INGLESA	SAO PAULO R	HENRIQUE SOUSA QUEIROS N82 16/12/24 31.673,40
061.079.0036-5	2019	02	LOURDES DE	FATIMA BERNARDO	LOMBARDI R	MARIA EMILIA N246 NAO HA 0,00
061.079.0036-5	2020	02	LOURDES DE	FATIMA BERNARDO	LOMBARDI R	MARIA EMILIA N246 NAO HA 0,00
061.079.0036-5	2021	02	LOURDES DE	FATIMA BERNARDO	LOMBARDI R	MARIA EMILIA N246 NAO HA 0,00
061.079.0036-5	2022	02	LOURDES DE	FATIMA BERNARDO	LOMBARDI R	MARIA EMILIA N246 NAO HA 0,00
061.079.0036-5	2023	02	LOURDES DE	FATIMA BERNARDO	LOMBARDI R	MARIA EMILIA N246 NAO HA 0,00
061.079.0036-5	2024	02	LOURDES DE	FATIMA BERNARDO	LOMBARDI R	MARIA EMILIA N246 NAO HA 0,00
061.085.0055-7	2019	02	OLGA MARILIA	NASCIMENTO R	RICARDO VILELA	N244 NAO HA 0,00
061.085.0055-7	2020	02	OLGA MARILIA	NASCIMENTO R	RICARDO VILELA	N244 NAO HA 0,00
061.085.0055-7	2021	02	OLGA MARILIA	NASCIMENTO R	RICARDO VILELA	N244 NAO HA 0,00
061.085.0055-7	2022	02	OLGA MARILIA	NASCIMENTO R	RICARDO VILELA	N244 NAO HA 0,00
061.085.0055-7	2023	02	OLGA MARILIA	NASCIMENTO R	RICARDO VILELA	N244 NAO HA 0,00
061.085.0055-7	2024	02	OLGA MARILIA	NASCIMENTO R	RICARDO VILELA	N244 NAO HA 0,00
061.156.0053-7	2019	02	EEE	EMPREENDEMENTOS	IMOBILIARIOS	LTDA R AQUILINO VIDAL N265 15/12/24 2.490,00
061.156.0053-7	2020	02	EEE	EMPREENDEMENTOS	IMOBILIARIOS	LTDA R AQUILINO VIDAL N265 15/12/24 3.869,80
061.156.0053-7	2021	02	EEE	EMPREENDEMENTOS	IMOBILIARIOS	LTDA R AQUILINO VIDAL N265 15/12/24 3.661,00
061.156.0053-7	2022	02	EEE	EMPREENDEMENTOS	IMOBILIARIOS	LTDA R AQUILINO VIDAL N265 NAO HA 0,00
061.156.0053-7	2023	02	EEE	EMPREENDEMENTOS	IMOBILIARIOS	LTDA R AQUILINO VIDAL N265 NAO HA 0,00
061.156.0053-7	2024	02	EEE	EMPREENDEMENTOS	IMOBILIARIOS	LTDA R AQUILINO VIDAL N265 15/12/24 2.842,00
062.061.0001-4	2023	02	CCISA71	INCORPORADORA	LTDA	AV CELSO GARCIA N6011 22/12/24 138.299,50
062.061.2101-1	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 01 NAO HA 0,00
062.061.2101-1	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 01 NAO HA 0,00
062.061.2102-1	2023	01	CCISA71	INCORPORADORA	LTDA	AV CELSO GARCIA N6011 AP 02 14/12/24 162,48
062.061.2102-1	2024	01	CCISA71	INCORPORADORA	LTDA	AV CELSO GARCIA N6011 AP 02 NAO HA 0,00
062.061.2103-8	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 03 NAO HA 0,00
062.061.2103-8	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 03 NAO HA 0,00
062.061.2104-6	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 04 NAO HA 0,00
062.061.2104-6	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 04 NAO HA 0,00
062.061.2105-4	2023	01	CCISA71	INCORPORADORA	LTDA	AV CELSO GARCIA N6011 AP 07 14/12/24 151,56
062.061.2105-4	2024	01	CCISA71	INCORPORADORA	LTDA	AV CELSO GARCIA N6011 AP 07 NAO HA 0,00
062.061.2106-2	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 08 NAO HA 0,00
062.061.2106-2	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 08 NAO HA 0,00
062.061.2107-0	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 9 NAO HA 0,00
062.061.2107-0	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 9 NAO HA 0,00
062.061.2108-9	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 101 NAO HA 0,00
062.061.2108-9	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 101 NAO HA 0,00
062.061.2109-7	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 102 NAO HA 0,00
062.061.2109-7	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 102 NAO HA 0,00
062.061.2110-0	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 103 NAO HA 0,00
062.061.2110-0	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 103 NAO HA 0,00
062.061.2111-9	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 104 NAO HA 0,00
062.061.2111-9	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 104 NAO HA 0,00
062.061.2112-7	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 105 NAO HA 0,00
062.061.2112-7	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 105 NAO HA 0,00
062.061.2113-5	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 106 NAO HA 0,00
062.061.2113-5	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 106 NAO HA 0,00
062.061.2114-3	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 107 NAO HA 0,00
062.061.2114-3	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 107 NAO HA 0,00
062.061.2115-1	2023	01	CCISA71	INCORPORADORA	LTDA	AV CELSO GARCIA N6011 AP 108 14/12/24 160,02
062.061.2115-1	2024	01	CCISA71	INCORPORADORA	LTDA	AV CELSO GARCIA N6011 AP 108 NAO HA 0,00
062.061.2116-1	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 109 NAO HA 0,00
062.061.2116-1	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 109 NAO HA 0,00
062.061.2117-8	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 110 NAO HA 0,00
062.061.2117-8	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 110 NAO HA 0,00
062.061.2118-6	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 111 NAO HA 0,00
062.061.2118-6	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 111 NAO HA 0,00
062.061.2119-4	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 112 NAO HA 0,00
062.061.2119-4	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 112 NAO HA 0,00
062.061.2120-8	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 201 NAO HA 0,00
062.061.2120-8	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 201 NAO HA 0,00
062.061.2121-6	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 202 NAO HA 0,00
062.061.2121-6	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 202 NAO HA 0,00
062.061.2122-4	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 203 NAO HA 0,00
062.061.2122-4	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 203 NAO HA 0,00
062.061.2123-2	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 204 NAO HA 0,00
062.061.2123-2	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 204 NAO HA 0,00
062.061.2124-0	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 205 NAO HA 0,00
062.061.2124-0	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 205 NAO HA 0,00
062.061.2125-9	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 206 NAO HA 0,00
062.061.2125-9	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 206 NAO HA 0,00
062.061.2126-7	2023	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 207 NAO HA 0,00
062.061.2126-7	2024	01	CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	AV	CELSO GARCIA N6011 AP 207 NAO HA 0,00
062.061.2127-5	2023					

















062.061.2753-2 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1508 NAO HA 0,00	062.061.2778-8 2024 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1709 NAO HA 0,00	062.061.2804-0 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1911 NAO HA 0,00
062.061.2753-2 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1508 NAO HA 0,00	062.061.2779-6 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1710 NAO HA 0,00	062.061.2804-0 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1911 NAO HA 0,00
062.061.2754-0 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1509 NAO HA 0,00	062.061.2779-6 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1710 NAO HA 0,00	062.061.2805-9 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1912 NAO HA 0,00
062.061.2754-0 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1509 NAO HA 0,00	062.061.2780-1 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1711 NAO HA 0,00	062.061.2805-9 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1912 NAO HA 0,00
062.061.2755-9 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1510 NAO HA 0,00	062.061.2780-1 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1711 NAO HA 0,00	062.172.0084-8 2020 03 KEILA CERQUEIRA MENDONCA DO LAGO R CEL SOUSA REIS N262 30/12/24 3.006,40
062.061.2755-9 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1510 NAO HA 0,00	062.061.2781-8 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1712 NAO HA 0,00	062.172.0084-8 2021 03 KEILA CERQUEIRA MENDONCA DO LAGO R CEL SOUSA REIS N262 30/12/24 2.844,70
062.061.2756-7 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1511 NAO HA 0,00	062.061.2781-8 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1712 NAO HA 0,00	062.172.0084-8 2022 03 KEILA CERQUEIRA MENDONCA DO LAGO R CEL SOUSA REIS N262 30/12/24 2.843,20
062.061.2756-7 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1511 NAO HA 0,00	062.061.2782-6 2023 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1801 14/12/24 189,21	062.172.0084-8 2023 03 KEILA CERQUEIRA MENDONCA DO LAGO R CEL SOUSA REIS N262 30/12/24 2.843,30
062.061.2757-5 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1512 NAO HA 0,00	062.061.2782-6 2024 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1801 NAO HA 0,00	062.172.0084-8 2024 02 KEILA CERQUEIRA MENDONCA DO LAGO R CEL SOUSA REIS N262 30/12/24 2.749,60
062.061.2757-5 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1512 NAO HA 0,00	062.061.2783-4 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1802 NAO HA 0,00	063.202.0039-1 2020 03 NILVAN MAGALHAES R BENEDITA DORNELLAS CLARO N336 338 20/12/24 1.612,90
062.061.2758-3 2023 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1601 14/12/24 189,21	062.061.2783-4 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1802 NAO HA 0,00	063.202.0039-1 2021 03 NILVAN MAGALHAES R BENEDITA DORNELLAS CLARO N336 338 20/12/24 1.525,90
062.061.2758-3 2024 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1601 NAO HA 0,00	062.061.2784-2 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1803 NAO HA 0,00	063.202.0039-1 2022 03 NILVAN MAGALHAES R BENEDITA DORNELLAS CLARO N336 338 20/12/24 1.525,10
062.061.2759-1 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1602 NAO HA 0,00	062.061.2784-2 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1803 NAO HA 0,00	063.202.0039-1 2023 02 NILVAN MAGALHAES R BENEDITA DORNELLAS CLARO N336 338 20/12/24 1.525,20
062.061.2759-1 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1602 NAO HA 0,00	062.061.2785-0 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1804 NAO HA 0,00	063.202.0039-1 2024 02 NILVAN MAGALHAES R BENEDITA DORNELLAS CLARO N336 338 20/12/24 1.474,80
062.061.2760-5 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1603 NAO HA 0,00	062.061.2785-0 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1804 NAO HA 0,00	064.068.0065-6 2019 02 DURVAL MICHELAN JUNIOR E OUTROS R LAMARTINE DOS SANTOS N343 347, 351 30/12/24 16.276,40
062.061.2760-5 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1603 NAO HA 0,00	062.061.2786-9 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1805 NAO HA 0,00	064.068.0065-6 2020 02 DURVAL MICHELAN JUNIOR E OUTROS R LAMARTINE DOS SANTOS N343 347, 351 30/12/24 15.857,70
062.061.2761-3 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1604 NAO HA 0,00	062.061.2786-9 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1805 NAO HA 0,00	064.068.0065-6 2021 02 DURVAL MICHELAN JUNIOR E OUTROS R LAMARTINE DOS SANTOS N343 347, 351 30/12/24 14.577,40
062.061.2761-3 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1604 NAO HA 0,00	062.061.2787-7 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1806 NAO HA 0,00	064.068.0065-6 2022 02 DURVAL MICHELAN JUNIOR E OUTROS R LAMARTINE DOS SANTOS N343 347, 351 30/12/24 14.569,60
062.061.2762-1 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1605 NAO HA 0,00	062.061.2787-7 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1806 NAO HA 0,00	064.068.0065-6 2023 03 DURVAL MICHELAN JUNIOR E OUTROS R LAMARTINE DOS SANTOS N343 347, 351 30/12/24 350,98
062.061.2762-1 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1605 NAO HA 0,00	062.061.2788-5 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1807 NAO HA 0,00	064.068.0155-5 2023 01 DURVAL MICHELAN JUNIOR R LAMARTINE DOS SANTOS N343 14/12/24 3.812,50
062.061.2763-1 2023 01 VITOR HUGO DE CAMILLO AV CELSE GARCIA N6011 AP 1606 NAO HA 0,00	062.061.2788-5 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1807 NAO HA 0,00	064.068.0155-5 2024 01 DURVAL MICHELAN JUNIOR R LAMARTINE DOS SANTOS N343 14/12/24 3.363,80
062.061.2763-1 2024 01 VITOR HUGO DE CAMILLO AV CELSE GARCIA N6011 AP 1606 NAO HA 0,00	062.061.2789-3 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1808 NAO HA 0,00	064.068.0156-3 2023 01 DURVAL MICHELAN JUNIOR R LAMARTINE DOS SANTOS N347 14/12/24 2.802,20
062.061.2764-8 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1607 NAO HA 0,00	062.061.2789-3 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1808 NAO HA 0,00	064.068.0156-3 2024 01 DURVAL MICHELAN JUNIOR R LAMARTINE DOS SANTOS N347 14/12/24 2.472,50
062.061.2764-8 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1607 NAO HA 0,00	062.061.2790-7 2023 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1809 14/12/24 200,00	064.068.0157-1 2023 01 DURVAL MICHELAN JUNIOR R LAMARTINE DOS SANTOS N351 14/12/24 3.011,80
062.061.2765-6 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1608 NAO HA 0,00	062.061.2790-7 2024 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1809 NAO HA 0,00	064.068.0157-1 2024 01 DURVAL MICHELAN JUNIOR R LAMARTINE DOS SANTOS N351 14/12/24 2.657,50
062.061.2765-6 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1608 NAO HA 0,00	062.061.2791-5 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1810 NAO HA 0,00	065.008.0094-1 2019 02 MARLI VALENTINA CENTENARO AV DR BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS N1177 1183 15/12/24 1.780,70
062.061.2766-4 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1609 NAO HA 0,00	062.061.2791-5 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1810 NAO HA 0,00	065.008.0094-1 2020 02 MARLI VALENTINA CENTENARO AV DR BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS N1177 1183 15/12/24 1.877,90
062.061.2766-4 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1609 NAO HA 0,00	062.061.2792-3 2023 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1811 14/12/24 189,21	065.008.0094-1 2021 02 MARLI VALENTINA CENTENARO AV DR BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS N1177 1183 15/12/24 1.274,10
062.061.2767-2 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1610 NAO HA 0,00	062.061.2792-3 2024 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1811 NAO HA 0,00	065.008.0094-1 2022 02 MARLI VALENTINA CENTENARO AV DR BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS N1177 1183 15/12/24 1.273,40
062.061.2767-2 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1610 NAO HA 0,00	062.061.2793-1 2023 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1812 14/12/24 189,21	065.008.0094-1 2023 02 MARLI VALENTINA CENTENARO AV DR BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS N1177 1183 15/12/24 1.273,60
062.061.2768-0 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1611 NAO HA 0,00	062.061.2793-1 2024 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1812 NAO HA 0,00	065.008.0094-1 2024 02 MARLI VALENTINA CENTENARO AV DR BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS N1177 1183 15/12/24 1.231,50
062.061.2768-0 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1611 NAO HA 0,00	062.061.2794-1 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1901 NAO HA 0,00	065.019.0084-0 2023 02 MARIA CRISTINA FRANCISCO AV BELISARIO PENA N283 NAO HA 0,00
062.061.2769-9 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1612 NAO HA 0,00	062.061.2794-1 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1901 NAO HA 0,00	065.019.0084-0 2024 02 MARIA CRISTINA FRANCISCO AV BELISARIO PENA N283 NAO HA 0,00
062.061.2769-9 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1612 NAO HA 0,00	062.061.2795-8 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1902 NAO HA 0,00	066.103.0059-3 2020 02 JORGE FERNANDES AV EDU CHAVES N1078 20/12/24 821,80
062.061.2770-2 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1701 NAO HA 0,00	062.061.2795-8 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1902 NAO HA 0,00	066.103.0059-3 2021 02 JORGE FERNANDES AV EDU CHAVES N1078 20/12/24 791,30
062.061.2770-2 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1701 NAO HA 0,00	062.061.2796-6 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1903 NAO HA 0,00	066.103.0059-3 2022 02 JORGE FERNANDES AV EDU CHAVES N1078 20/12/24 791,00
062.061.2771-0 2023 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1702 14/12/24 200,00	062.061.2796-6 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1903 NAO HA 0,00	066.191.0139-9 2019 02 GABRIEL MORAES TENOLINDO AV MAJ ROBERTO DOS SANTOS N336 CASA 5 09/01/25 571,20
062.061.2771-0 2024 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1702 NAO HA 0,00	062.061.2797-4 2023 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1904 14/12/24 189,21	066.191.0139-9 2020 02 GABRIEL MORAES TENOLINDO AV MAJ ROBERTO DOS SANTOS N336 CASA 5 09/01/25 529,10
062.061.2772-9 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1703 NAO HA 0,00	062.061.2797-4 2024 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1904 NAO HA 0,00	066.191.0139-9 2021 02 GABRIEL MORAES TENOLINDO AV MAJ ROBERTO DOS SANTOS N336 CASA 5 14/12/24 482,49
062.061.2772-9 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1703 NAO HA 0,00	062.061.2798-2 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1905 NAO HA 0,00	066.191.0139-9 2022 02 GABRIEL MORAES TENOLINDO AV MAJ ROBERTO DOS SANTOS N336 CASA 5 14/12/24 482,13
062.061.2773-7 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1704 NAO HA 0,00	062.061.2798-2 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1905 NAO HA 0,00	066.191.0139-9 2023 02 GABRIEL MORAES TENOLINDO AV MAJ ROBERTO DOS SANTOS N336 CASA 5 NAO HA 0,00
062.061.2773-7 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1704 NAO HA 0,00	062.061.2799-0 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1906 NAO HA 0,00	066.191.0146-1 2023 01 MARIA JOSE DIVINO AV MAJ ROBERTO DOS SANTOS N336 CASA 5 NAO HA 0,00
062.061.2774-5 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1705 NAO HA 0,00	062.061.2799-0 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1906 NAO HA 0,00	066.191.0146-1 2024 01 MARIA JOSE DIVINO AV MAJ ROBERTO DOS SANTOS N336 CASA 5 NAO HA 0,00
062.061.2774-5 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1705 NAO HA 0,00	062.061.2800-8 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1907 NAO HA 0,00	066.191.0147-1 2023 01 GABRIEL MORAES TENOLINDO AV MAJ ROBERTO DOS SANTOS N336 CASA 3 14/12/24 232,24
062.061.2775-3 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1706 NAO HA 0,00	062.061.2800-8 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1907 NAO HA 0,00	066.191.0147-1 2024 01 GABRIEL MORAES TENOLINDO AV MAJ ROBERTO DOS SANTOS N336 CASA 3 14/12/24 31,77
062.061.2775-3 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1706 NAO HA 0,00	062.061.2801-6 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1908 NAO HA 0,00	066.562.0032-1 2020 02 PASCOAL ELIAS R ALFREDO
062.061.2776-1 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1707 NAO HA 0,00	062.061.2801-6 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1908 NAO HA 0,00	
062.061.2776-1 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1707 NAO HA 0,00	062.061.2802-4 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1909 NAO HA 0,00	
062.061.2777-1 2023 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1708 14/12/24 200,00	062.061.2802-4 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1909 NAO HA 0,00	
062.061.2777-1 2024 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1708 NAO HA 0,00	062.061.2803-2 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1910 NAO HA 0,00	
062.061.2778-8 2023 01 CCISA71 INCORPORADORA LTDA AV CELSE GARCIA N6011 AP 1709 14/12/24 200,00	062.061.2803-2 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AV CELSE GARCIA N6011 AP 1910 NAO HA 0,00	

ABRANTES N141 E 149 09/01/25 1.670,80  
 066.562.0032-1 2021 02 PASCOAL ELIAS R ALFREDO  
 ABRANTES N141 E 149 09/01/25 1.491,00  
 066.562.0032-1 2022 02 PASCOAL ELIAS R ALFREDO  
 ABRANTES N141 E 149 09/01/25 1.490,20  
 066.562.0032-1 2023 02 PASCOAL ELIAS R ALFREDO  
 ABRANTES N141 E 149 09/01/25 1.490,40  
 066.562.0032-1 2024 02 PASCOAL ELIAS R ALFREDO  
 ABRANTES N141 E 149 09/01/25 1.441,20  
 067.072.0031-3 2023 03 CONSTANTINO AHWENER AV  
 HENRI JANOR N413 NAO HA 0,00  
 067.072.0158-1 2023 01 CESAR RODRIGUES TRINDADE AV  
 HENRI JANOR N407 NAO HA 0,00  
 067.072.0158-1 2024 01 CESAR RODRIGUES TRINDADE AV  
 HENRI JANOR N407 NAO HA 0,00  
 067.072.0159-1 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 AV HENRI JANOR N413 NAO HA 0,00  
 067.072.0159-1 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 AV HENRI JANOR N413 NAO HA 0,00  
 067.072.0160-3 2023 01 CESAR RODRIGUES TRINDADE AV  
 HENRI JANOR N419 NAO HA 0,00  
 067.072.0160-3 2024 01 CESAR RODRIGUES TRINDADE AV  
 HENRI JANOR N419 NAO HA 0,00  
 067.369.0115-4 2023 03 LINS DANYI EMPREENDIMIENTOS E  
 PARTICIPACOES LTD R JOAO VOLPE N5 NAO HA 0,00  
 067.369.0294-0 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 R JOAO VOLPE N45 NAO HA 0,00  
 067.369.0294-0 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 R JOAO VOLPE N45 NAO HA 0,00  
 067.369.0295-9 2023 01 BANCO BRADESCO S/A R JOAO  
 VOLPE N41 NAO HA 0,00  
 067.369.0295-9 2024 01 BANCO BRADESCO S/A R JOAO  
 VOLPE N41 NAO HA 0,00  
 068.147.0049-2 2023 03 ADRIANA GUIMARAES DE  
 OLIVEIRA R CARACAXA N228 NAO HA 0,00  
 068.147.0162-6 2023 01 RMDA EMPREENDIMIENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA R CARACAXA N232 NAO HA 0,00  
 068.147.0162-6 2024 01 RMDA EMPREENDIMIENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA R CARACAXA N232 NAO HA 0,00  
 068.147.0163-4 2023 01 RMDA EMPREENDIMIENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA R CARACAXA N228 NAO HA 0,00  
 068.147.0163-4 2024 01 RMDA EMPREENDIMIENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA R CARACAXA N228 NAO HA 0,00  
 068.205.0259-1 2019 04 MARIA JOSE DA SILVA R  
 PARANHOS PEDERNEIRAS N258 NAO HA 0,00  
 068.205.0259-1 2020 04 MARIA JOSE DA SILVA R  
 PARANHOS PEDERNEIRAS N258 NAO HA 0,00  
 068.205.0259-1 2021 04 MARIA JOSE DA SILVA R  
 PARANHOS PEDERNEIRAS N258 NAO HA 0,00  
 068.205.0259-1 2022 04 MARIA JOSE DA SILVA R  
 PARANHOS PEDERNEIRAS N258 NAO HA 0,00  
 068.205.0259-1 2023 03 MARIA JOSE DA SILVA R  
 PARANHOS PEDERNEIRAS N258 NAO HA 0,00  
 068.205.0259-1 2024 02 MARIA JOSE DA SILVA R  
 PARANHOS PEDERNEIRAS N258 NAO HA 0,00  
 068.491.0021-1 2023 03 FERNANDO PINTO PEREIRA R  
 EURICO SODRE N567 10/01/25 972,60  
 068.491.0065-3 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R  
 EURICO SODRE N567 14/12/24 139,92  
 068.491.0065-3 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R  
 EURICO SODRE N567 NAO HA 0,00  
 068.491.0066-1 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R  
 EURICO SODRE N571 14/12/24 139,92  
 068.491.0066-1 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R  
 EURICO SODRE N571 NAO HA 0,00  
 068.546.0240-8 2023 02 M.A.R SEVILHA  
 DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA R AMANDAU N77  
 AP 1304 NAO HA 0,00  
 068.546.0240-8 2024 02 M.A.R SEVILHA  
 DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA R AMANDAU N77  
 AP 1304 NAO HA 0,00  
 069.043.0005-1 2020 02 CECILIA PANELLI AV NOVA  
 CANTAREIRA N1058 NAO HA 0,00  
 069.043.0005-1 2021 02 CECILIA PANELLI AV NOVA  
 CANTAREIRA N1058 NAO HA 0,00  
 069.043.0005-1 2022 02 CECILIA PANELLI AV NOVA  
 CANTAREIRA N1058 NAO HA 0,00  
 069.043.0005-1 2023 02 CECILIA PANELLI AV NOVA  
 CANTAREIRA N1058 NAO HA 0,00  
 069.043.0005-1 2024 02 CECILIA PANELLI AV NOVA  
 CANTAREIRA N1058 NAO HA 0,00  
 069.187.0007-3 2023 02 MARCELO MADUREIRA LUIS R  
 CDSSA SICILIANO N61 NAO HA 0,00  
 069.187.0007-3 2024 02 MARCELO MADUREIRA LUIS R  
 CDSSA SICILIANO N61 05/01/25 537,70  
 070.232.0051-7 2020 02 WILIAN GATTI JUNIOR R JOSE  
 JUSTINO PEREIRA N323 E 321 30/12/24 30,16  
 070.232.0051-7 2021 02 WILIAN GATTI JUNIOR R JOSE  
 JUSTINO PEREIRA N323 E 321 30/12/24 31,12  
 070.232.0051-7 2022 02 WILIAN GATTI JUNIOR R JOSE  
 JUSTINO PEREIRA N323 E 321 30/12/24 31,09  
 070.232.0051-7 2023 02 WILIAN GATTI JUNIOR R JOSE  
 JUSTINO PEREIRA N323 E 321 30/12/24 31,08  
 070.232.0051-7 2024 02 WILIAN GATTI JUNIOR R JOSE  
 JUSTINO PEREIRA N323 E 321 30/12/24 30,10  
 070.358.0046-8 2023 02 ALBERTINA SOARES R LOCARNO  
 N385 12/12/24 6.925,80  
 070.358.0046-8 2024 02 ALBERTINA SOARES R LOCARNO  
 N385 12/12/24 6.697,10  
 071.430.0047-7 2020 02 EDNA APARECIDA CARABOLANTE  
 R LUIS SERGIO PERSON N53 QD B LT 47 10/01/25 768,90  
 071.430.0047-7 2021 02 EDNA APARECIDA CARABOLANTE

R LUIS SERGIO PERSON N53 QD B LT 47 10/01/25 986,80  
 071.430.0047-7 2022 02 EDNA APARECIDA CARABOLANTE  
 R LUIS SERGIO PERSON N53 QD B LT 47 10/01/25 986,40  
 071.430.0047-7 2023 02 EDNA APARECIDA CARABOLANTE  
 R LUIS SERGIO PERSON N53 QD B LT 47 10/01/25 986,40  
 071.430.0047-7 2024 02 EDNA APARECIDA CARABOLANTE  
 R LUIS SERGIO PERSON N53 QD B LT 47 10/01/25 953,80  
 072.154.0113-8 2020 02 FACILITY ASSESSORIA E  
 PARTICIPACOES LTDA R ITAGUACABA N65 67 65 A  
 30/12/24 6.477,40  
 072.154.0113-8 2021 02 FACILITY ASSESSORIA E  
 PARTICIPACOES LTDA R ITAGUACABA N65 67 65 A  
 30/12/24 7.192,40  
 072.154.0113-8 2022 02 FACILITY ASSESSORIA E  
 PARTICIPACOES LTDA R ITAGUACABA N65 67 65 A  
 30/12/24 7.188,60  
 072.154.0113-8 2023 02 FACILITY ASSESSORIA E  
 PARTICIPACOES LTDA R ITAGUACABA N65 67 65 A  
 30/12/24 214,16  
 072.154.0132-4 2023 01 FACILITY ASSESSORIA E  
 PARTICIPACOES LTDA R ITAGUACABA N65 14/12/24  
 2.910,00  
 072.154.0132-4 2024 01 FACILITY ASSESSORIA E  
 PARTICIPACOES LTDA R ITAGUACABA N65 14/12/24  
 3.363,90  
 072.154.0133-2 2023 01 FACILITY ASSESSORIA E  
 PARTICIPACOES LTDA R ITAGUACABA N67 14/12/24  
 2.910,00  
 072.154.0133-2 2024 01 FACILITY ASSESSORIA E  
 PARTICIPACOES LTDA R ITAGUACABA N67 14/12/24  
 3.363,90  
 072.166.0065-7 2019 03 ROSANGELA MARIA LONGO R  
 DIOGO CABRERA N273 10/01/25 4.772,70  
 072.166.0065-7 2020 04 ROSANGELA MARIA LONGO R  
 DIOGO CABRERA N273 10/01/25 5.516,40  
 072.166.0065-7 2021 04 ROSANGELA MARIA LONGO R  
 DIOGO CABRERA N273 10/01/25 5.805,50  
 072.166.0065-7 2022 04 ROSANGELA MARIA LONGO R  
 DIOGO CABRERA N273 10/01/25 5.863,40  
 072.166.0065-7 2023 04 ROSANGELA MARIA LONGO R  
 DIOGO CABRERA N273 10/01/25 5.863,80  
 072.166.0065-7 2024 04 ROSANGELA MARIA LONGO R  
 DIOGO CABRERA N273 10/01/25 5.670,20  
 072.221.0003-2 2019 03 GILIMOTO DESIGNS ACESSORIOS  
 LTDA - ME AV IMIRIM N2118 09/01/25 6.654,10  
 072.221.0003-2 2020 03 GILIMOTO DESIGNS ACESSORIOS  
 LTDA - ME AV IMIRIM N2118 09/01/25 6.477,00  
 072.221.0003-2 2021 03 GILIMOTO DESIGNS ACESSORIOS  
 LTDA - ME AV IMIRIM N2118 09/01/25 5.963,80  
 072.221.0003-2 2022 03 GILIMOTO DESIGNS ACESSORIOS  
 LTDA - ME AV IMIRIM N2118 09/01/25 6.619,40  
 073.009.0121-2 2020 02 CONSTRAC CONSTRUTORA E  
 EMPREEND IMOB LTDA R MACAIA-MIRIM N89 AP 65 E  
 VAGA NAO HA 0,00  
 073.268.0273-4 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R DUARTE DE AZEVEDO N550 14/12/24  
 248.852,70  
 073.268.0273-4 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R DUARTE DE AZEVEDO N550 14/12/24  
 249.403,00  
 073.268.0273-4 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R DUARTE DE AZEVEDO N550 14/12/24  
 236.594,40  
 073.268.0273-4 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R DUARTE DE AZEVEDO N550 14/12/24  
 236.468,50  
 074.220.0016-3 2023 02 MANISC EMPREENDIMIENTOS E  
 PARTICIPACOES LTDA R CEL MARIO DE AZEVEDO N120  
 NAO HA 0,00  
 074.220.0017-1 2023 03 MANISC EMPREENDIMIENTOS E  
 PARTICIPACOES LTDA R CEL MARIO DE AZEVEDO N118  
 NAO HA 0,00  
 074.220.0090-2 2023 02 MANISC EMPREENDIMIENTOS E  
 PARTICIPACOES LTDA R CEL MARIO DE AZEVEDO N90 E  
 106 NAO HA 0,00  
 074.220.0094-5 2023 03 MANISC EMPREENDIMIENTOS E  
 PARTICIPACOES SA R CEL MARIO DE AZEVEDO N128  
 NAO HA 0,00  
 074.220.0122-4 2023 01 MANISC EMPREENDIMIENTOS E  
 PARTICIPACOES LTDA R CEL MARIO DE AZEVEDO N90  
 118, 120 E 128 14/12/24 7.234,10  
 074.220.0122-4 2024 01 MANISC EMPREENDIMIENTOS E  
 PARTICIPACOES LTDA R CEL MARIO DE AZEVEDO N90  
 118, 120 E 128 14/12/24 17.181,30  
 075.081.0090-5 2023 02 SELVIO HENRIQUE DE LIMA R  
 AGUAS VIRTUOSAS N907 NAO HA 0,00  
 075.081.0090-5 2024 02 SELVIO HENRIQUE DE LIMA R  
 AGUAS VIRTUOSAS N907 09/01/25 636,30  
 075.139.0014-0 2020 02 ITAU UNIBANCO SA R JUCA  
 FLORIANO N410 20/12/24 30,25  
 076.156.0098-7 2019 03 JOSE RIVALDO DA SILVA R ALEIXO  
 DE OLIVEIRA N34 34 A 09/01/25 2.666,60  
 076.156.0098-7 2020 03 JOSE RIVALDO DA SILVA R ALEIXO  
 DE OLIVEIRA N34 34 A 09/01/25 2.445,20  
 076.156.0098-7 2021 03 JOSE RIVALDO DA SILVA R ALEIXO  
 DE OLIVEIRA N34 34 A 09/01/25 1.932,30  
 076.156.0098-7 2022 03 JOSE RIVALDO DA SILVA R ALEIXO  
 DE OLIVEIRA N34 34 A 09/01/25 1.931,30  
 076.156.0098-7 2023 02 JOSE RIVALDO DA SILVA R ALEIXO  
 DE OLIVEIRA N34 34 A 09/01/25 1.931,40  
 076.156.0098-7 2024 02 JOSE RIVALDO DA SILVA R ALEIXO  
 DE OLIVEIRA N34 34 A 09/01/25 1.867,70

076.189.0090-6 2019 03 DENISIO CANDIDO DE OLIVEIRA R  
 MANUEL CORREIA N961 NAO HA 0,00  
 076.189.0090-6 2020 03 DENISIO CANDIDO DE OLIVEIRA R  
 MANUEL CORREIA N961 NAO HA 0,00  
 076.189.0090-6 2021 02 DENISIO CANDIDO DE OLIVEIRA R  
 MANUEL CORREIA N961 NAO HA 0,00  
 076.189.0090-6 2022 02 DENISIO CANDIDO DE OLIVEIRA R  
 MANUEL CORREIA N961 NAO HA 0,00  
 076.189.0090-6 2023 03 DENISIO CANDIDO DE OLIVEIRA R  
 MANUEL CORREIA N961 NAO HA 0,00  
 076.189.0090-6 2024 03 DENISIO CANDIDO DE OLIVEIRA R  
 MANUEL CORREIA N961 30/12/24 2.525,50  
 076.381.0024-7 2022 04 GENTIL XAVIER OLIVEIRA R  
 CAIMOAMBO N102 LT 18 QD B NAO HA 0,00  
 076.381.0024-7 2023 02 GENTIL XAVIER OLIVEIRA R  
 CAIMOAMBO N102 LT 18 QD B 22/12/24 6.177,20  
 076.381.0024-7 2024 02 GENTIL XAVIER OLIVEIRA R  
 CAIMOAMBO N102 LT 18 QD B NAO HA 0,00  
 077.129.0008-6 2023 03 JOSE MARIA NOGUEIRA R  
 GOALTER DE AZEVEDO N80 VL LIDERANCA NAO HA 0,00  
 077.129.0035-3 2023 01 JOSE MARIA NOGUEIRA R  
 GOALTER DE AZEVEDO N78 VL LIDERANCA NAO HA 0,00  
 077.129.0035-3 2024 01 JOSE MARIA NOGUEIRA R  
 GOALTER DE AZEVEDO N78 VL LIDERANCA NAO HA 0,00  
 077.129.0036-1 2023 01 JOSE MARIA NOGUEIRA R  
 GOALTER DE AZEVEDO N72 VL LIDERANCA NAO HA 0,00  
 077.129.0036-1 2024 01 JOSE MARIA NOGUEIRA R  
 GOALTER DE AZEVEDO N72 VL LIDERANCA NAO HA 0,00  
 077.306.0051-1 2020 03 CARMEN MATHIAS BERTOLLI R  
 JOSE ALBANO N149 09/01/25 758,70  
 077.306.0051-1 2021 03 CARMEN MATHIAS BERTOLLI R  
 JOSE ALBANO N149 09/01/25 766,30  
 077.306.0051-1 2022 02 CARMEN MATHIAS BERTOLLI R  
 JOSE ALBANO N149 09/01/25 765,80  
 077.306.0051-1 2023 02 CARMEN MATHIAS BERTOLLI R  
 JOSE ALBANO N149 09/01/25 765,80  
 077.306.0051-1 2024 02 CARMEN MATHIAS BERTOLLI R  
 JOSE ALBANO N149 09/01/25 740,60  
 077.451.0010-0 2020 02 BENEDITO FRANCISCO BATISTA R  
 FRANCISCO BERNARDINO N206 LT 13 QD C VL BO  
 05/01/25 3.147,10  
 077.451.0010-0 2021 02 BENEDITO FRANCISCO BATISTA R  
 FRANCISCO BERNARDINO N206 LT 13 QD C VL BO  
 05/01/25 3.164,80  
 077.451.0010-0 2022 02 BENEDITO FRANCISCO BATISTA R  
 FRANCISCO BERNARDINO N206 LT 13 QD C VL BO  
 05/01/25 3.163,20  
 077.451.0010-0 2023 02 BENEDITO FRANCISCO BATISTA R  
 FRANCISCO BERNARDINO N206 LT 13 QD C VL BO  
 05/01/25 3.163,30  
 077.451.0010-0 2024 02 BENEDITO FRANCISCO BATISTA R  
 FRANCISCO BERNARDINO N206 LT 13 QD C VL BO  
 05/01/25 3.058,90  
 078.041.0023-1 2019 03 EDUARDO MARQUES DE SOUZA R  
 JOSE ATALIBA ORTIZ N696 10/01/25 3.527,10  
 078.041.0023-1 2020 03 EDUARDO MARQUES DE SOUZA R  
 JOSE ATALIBA ORTIZ N696 10/01/25 3.719,70  
 078.041.0023-1 2021 03 EDUARDO MARQUES DE SOUZA R  
 JOSE ATALIBA ORTIZ N696 10/01/25 3.463,90  
 078.041.0023-1 2022 03 EDUARDO MARQUES DE SOUZA R  
 JOSE ATALIBA ORTIZ N696 10/01/25 3.462,10  
 078.041.0023-1 2023 03 EDUARDO MARQUES DE SOUZA R  
 JOSE ATALIBA ORTIZ N696 10/01/25 3.462,20  
 078.041.0023-1 2024 02 EDUARDO MARQUES DE SOUZA R  
 JOSE ATALIBA ORTIZ N696 10/01/25 7.701,70  
 078.432.0023-1 2023 02 VALDIR DOS SANTOS R ABRAHAM  
 LINCOLN N425 NAO HA 0,00  
 078.432.0062-2 2023 01 DANILO PEDRASSOLI DOS SANTOS  
 R ABRAHAM LINCOLN N423 NAO HA 0,00  
 078.432.0062-2 2024 01 DANILO PEDRASSOLI DOS SANTOS  
 R ABRAHAM LINCOLN N423 NAO HA 0,00  
 078.432.0063-0 2023 01 KARLA ROBERTA GATTINI R  
 ABRAHAM LINCOLN N427 NAO HA 0,00  
 078.432.0063-0 2024 01 KARLA ROBERTA GATTINI R  
 ABRAHAM LINCOLN N427 NAO HA 0,00  
 080.146.0296-1 2019 03 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA  
 SAO PAULO AV IMP LEOPOLDINA N659 677 14/12/24  
 130.113,00  
 080.146.0296-1 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA  
 SAO PAULO AV IMP LEOPOLDINA N659 677 14/12/24  
 132.464,80  
 080.146.0296-1 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA  
 SAO PAULO AV IMP LEOPOLDINA N659 677 14/12/24  
 125.768,00  
 080.146.0296-1 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA  
 SAO PAULO AV IMP LEOPOLDINA N659 677 14/12/24  
 125.701,10  
 081.105.0013-7 2023 02 MITSUO MATSUNAGA R ALBERTO  
 FARIA N1782 10/01/25 550,50  
 081.105.0013-7 2024 02 MITSUO MATSUNAGA R ALBERTO  
 FARIA N1782 10/01/25 6.519,80  
 081.115.0049-1 2019 02 SILVIA ALBERNAZ MACHADO DO  
 CARMO GUIMARAES R CARIACA N117 09/01/25 6.193,20  
 081.115.0049-1 2020 02 SILVIA ALBERNAZ MACHADO DO  
 CARMO GUIMARAES R CARIACA N117 09/01/25 6.531,50  
 081.115.0049-1 2021 02 SILVIA ALBERNAZ MACHADO DO  
 CARMO GUIMARAES R CARIACA N117 09/01/25 6.873,30  
 081.115.0049-1 2022 02 SILVIA ALBERNAZ MACHADO DO  
 CARMO GUIMARAES R CARIACA N117 09/01/25 6.869,70  
 081.115.0049-1 2023 02 SILVIA ALBERNAZ MACHADO DO  
 CARMO GUIMARAES R CARIACA N117 09/01/25 6.870,20  
 081.115.0049-1 2024 02 SILVIA ALBERNAZ MACHADO DO

CARMO GUIMARAES R CARIACA N117 09/01/25 6.643,30  
 081.230.0223-8 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESA -  
 SAO PAULO R DEP LACERDA FRANCO N333 14/12/24  
 297.260,50  
 081.230.0223-8 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESA -  
 SAO PAULO R DEP LACERDA FRANCO N333 14/12/24  
 289.152,60  
 081.230.0223-8 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESA -  
 SAO PAULO R DEP LACERDA FRANCO N333 14/12/24  
 273.791,60  
 081.230.0223-8 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESA -  
 SAO PAULO R DEP LACERDA FRANCO N333 14/12/24  
 273.645,80  
 081.300.0006-7 2019 03 MARIA BEATRIZ RONDAS DA  
 SILVEIRA R GREGORIO PAES DE ALMEIDA N903 10/01/25  
 2.219,00  
 081.300.0006-7 2020 03 MARIA BEATRIZ RONDAS DA  
 SILVEIRA R GREGORIO PAES DE ALMEIDA N903 10/01/25  
 2.340,20  
 081.300.0006-7 2021 03 MARIA BEATRIZ RONDAS DA  
 SILVEIRA R GREGORIO PAES DE ALMEIDA N903 10/01/25  
 2.462,40  
 081.300.0006-7 2022 03 MARIA BEATRIZ RONDAS DA  
 SILVEIRA R GREGORIO PAES DE ALMEIDA N903 10/01/25  
 2.461,10  
 081.300.0006-7 2023 02 MARIA BEATRIZ RONDAS DA  
 SILVEIRA R GREGORIO PAES DE ALMEIDA N903 10/01/25  
 17.897,20  
 081.300.0006-7 2024 02 MARIA BEATRIZ RONDAS DA  
 SILVEIRA R GREGORIO PAES DE ALMEIDA N903 10/01/25  
 17.306,10  
 081.341.0420-7 2023 02 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 14/12/24 43.258,10  
 081.341.0449-5 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 LOJA 14/12/24 5.754,90  
 081.341.0449-5 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 LOJA 14/12/24 8.231,20  
 081.341.0450-9 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1001 14/12/24 497,61  
 081.341.0450-9 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1001 14/12/24 711,70  
 081.341.0451-7 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1002 14/12/24 471,51  
 081.341.0451-7 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1002 14/12/24 674,60  
 081.341.0452-5 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1003 14/12/24 497,61  
 081.341.0452-5 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1003 14/12/24 711,70  
 081.341.0453-3 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1004 14/12/24 497,61  
 081.341.0453-3 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1004 14/12/24 711,70  
 081.341.0454-1 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1005 14/12/24 603,40  
 081.341.0454-1 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1005 14/12/24 863,10  
 081.341.0455-1 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1006 14/12/24 603,40  
 081.341.0455-1 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1006 14/12/24 863,10  
 081.341.0456-8 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1007 14/12/24 497,61  
 081.341.0456-8 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1007 14/12/24 711,70  
 081.341.0457-6 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1008 14/12/24 497,61  
 081.341.0457-6 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1008 14/12/24 711,70  
 081.341.0458-4 2023 01 ANDRE MACHADO GALVAO R  
 OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 1009 14/12/24 471,51  
 081.341.0458-4 2024 01 ANDRE MACHADO GALVAO R  
 OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 1009 14/12/24 674,60  
 081.341.0459-2 2023 01 LUCAS KIOSHI MATSUDA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1010 NAO HA 0,00  
 081.341.0459-2 2024 01 LUCAS KIOSHI MATSUDA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1010 NAO HA 0,00  
 081.341.0460-6 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 1011 14/12/24 59,57  
 081.341.0460-6 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 1011 14/12/24 85,19  
 081.341.0461-4 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR

CARAVELAS N57 STUDIO 1012 14/12/24 471,51  
 081.341.0461-4 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 1012 14/12/24 674,60  
 081.341.0462-2 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 2001 NAO HA 0,00  
 081.341.0462-2 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 2001 NAO HA 0,00  
 081.341.0463-0 2023 01 MATIAS GRANATA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2002 14/12/24 471,51  
 081.341.0463-0 2024 01 MATIAS GRANATA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2002 14/12/24 674,60  
 081.341.0464-9 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2003 14/12/24 497,61  
 081.341.0464-9 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2003 14/12/24 711,70  
 081.341.0465-7 2023 01 MARIANA ZECHIN ROSAURO R  
 OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 2004 NAO HA 0,00  
 081.341.0465-7 2024 01 MARIANA ZECHIN ROSAURO R  
 OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 2004 NAO HA 0,00  
 081.341.0466-5 2023 01 LUIS HENRIQUE DA SILVA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2005 14/12/24 603,40  
 081.341.0466-5 2024 01 LUIS HENRIQUE DA SILVA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2005 14/12/24 863,10  
 081.341.0467-3 2023 01 LUIS HENRIQUE DA SILVA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2006 14/12/24 603,40  
 081.341.0467-3 2024 01 LUIS HENRIQUE DA SILVA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2006 14/12/24 863,10  
 081.341.0468-1 2023 01 LUIS HENRIQUE DA SILVA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2007 14/12/24 497,61  
 081.341.0468-1 2024 01 LUIS HENRIQUE DA SILVA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2007 14/12/24 711,70  
 081.341.0469-1 2023 01 LUIS HENRIQUE DA SILVA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2008 14/12/24 497,61  
 081.341.0469-1 2024 01 LUIS HENRIQUE DA SILVA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2008 14/12/24 711,70  
 081.341.0470-3 2023 01 LUIS HENRIQUE DA SILVA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2009 14/12/24 471,51  
 081.341.0470-3 2024 01 LUIS HENRIQUE DA SILVA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2009 14/12/24 674,60  
 081.341.0471-1 2023 01 FS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E  
 FINANCEIROS LTDA R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO  
 2010 NAO HA 0,00  
 081.341.0471-1 2024 01 FS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E  
 FINANCEIROS LTDA R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO  
 2010 NAO HA 0,00  
 081.341.0472-1 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2011 14/12/24 59,57  
 081.341.0472-1 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 2011 14/12/24 85,19  
 081.341.0473-8 2023 01 ELIENE REGINA COSTA MACHADO  
 R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 2012 14/12/24 59,57  
 081.341.0473-8 2024 01 ELIENE REGINA COSTA MACHADO  
 R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 2012 14/12/24 85,19  
 081.341.0474-6 2023 01 MATIAS GRANATA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3001 14/12/24 497,61  
 081.341.0474-6 2024 01 MATIAS GRANATA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3001 14/12/24 711,70  
 081.341.0475-4 2023 01 MATIAS GRANATA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3002 14/12/24 471,51  
 081.341.0475-4 2024 01 MATIAS GRANATA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3002 14/12/24 674,60  
 081.341.0476-2 2023 01 THIAGO NASCIMENTO NOGUEIRA  
 R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 3003 NAO HA 0,00  
 081.341.0476-2 2024 01 THIAGO NASCIMENTO NOGUEIRA  
 R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 3003 NAO HA 0,00  
 081.341.0477-0 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3004 14/12/24 497,61  
 081.341.0477-0 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3004 14/12/24 711,70  
 081.341.0478-9 2023 01 MICHEL GASPARETTE DOS SANTOS  
 ROSAS R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 3005 14/12/24  
 307,14  
 081.341.0478-9 2024 01 MICHEL GASPARETTE DOS SANTOS  
 ROSAS R OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 3005 14/12/24  
 439,28  
 081.341.0479-7 2023 01 WILLIAM RIBEIRO DA SILVA R  
 OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 3006 14/12/24 307,14  
 081.341.0479-7 2024 01 WILLIAM RIBEIRO DA SILVA R  
 OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 3006 14/12/24 439,28  
 081.341.0480-0 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3007 14/12/24 497,61  
 081.341.0480-0 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3007 14/12/24 711,70  
 081.341.0481-9 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3008 14/12/24 497,61  
 081.341.0481-9 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3008 14/12/24 711,70  
 081.341.0482-7 2023 01 ANDRE MACHADO GALVAO R  
 OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 3009 14/12/24 471,51  
 081.341.0482-7 2024 01 ANDRE MACHADO GALVAO R  
 OSCAR CARAVELAS N57 STUDIO 3009 14/12/24 674,60  
 081.341.0483-5 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR

CARAVELAS N57 STUDIO 3010 14/12/24 497,61  
 081.341.0483-5 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3010 14/12/24 711,70  
 081.341.0484-3 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3011 14/12/24 471,51  
 081.341.0484-3 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3011 14/12/24 674,60  
 081.341.0485-1 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3012 14/12/24 471,51  
 081.341.0485-1 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 STUDIO 3012 14/12/24 674,60  
 081.341.0486-1 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 11 14/12/24 4.974,30  
 081.341.0486-1 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 11 14/12/24 7.114,80  
 081.341.0487-8 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 12 14/12/24 4.974,30  
 081.341.0487-8 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 12 14/12/24 7.114,80  
 081.341.0488-6 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 21 14/12/24 4.974,30  
 081.341.0488-6 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 21 14/12/24 7.114,80  
 081.341.0489-4 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 R OSCAR CARAVELAS N57 AP 22 14/12/24 4.974,30  
 081.341.0489-4 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 R OSCAR CARAVELAS N57 AP 22 14/12/24 7.114,80  
 081.341.0490-8 2023 01 LEANDRO RIZZO CICOLA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 31 14/12/24 4.974,30  
 081.341.0490-8 2024 01 LEANDRO RIZZO CICOLA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 31 14/12/24 7.114,80  
 081.341.0491-6 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 32 14/12/24 4.974,30  
 081.341.0491-6 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 32 14/12/24 7.114,80  
 081.341.0492-4 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 41 14/12/24 4.974,30  
 081.341.0492-4 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 41 14/12/24 7.114,80  
 081.341.0493-2 2023 01 PORTO SEGURO ADMINISTRADORA  
 DE CONSORCIOS LTDA R OSCAR CARAVELAS N57 AP 42  
 14/12/24 4.974,30  
 081.341.0493-2 2024 01 PORTO SEGURO ADMINISTRADORA  
 DE CONSORCIOS LTDA R OSCAR CARAVELAS N57 AP 42  
 14/12/24 7.114,80  
 081.341.0494-0 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 51 14/12/24 4.877,40  
 081.341.0494-0 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 51 14/12/24 6.976,10  
 081.341.0495-9 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 52 14/12/24 4.877,40  
 081.341.0495-9 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 52 14/12/24 6.976,10  
 081.341.0496-7 2023 01 LUIZ CARLOS ROSAS R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 53 14/12/24 4.752,50  
 081.341.0496-7 2024 01 LUIZ CARLOS ROSAS R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 53 14/12/24 6.797,50  
 081.341.0497-5 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 61 14/12/24 4.877,40  
 081.341.0497-5 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 61 14/12/24 6.976,10  
 081.341.0498-3 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 62 14/12/24 4.877,40  
 081.341.0498-3 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 62 14/12/24 6.976,10  
 081.341.0499-1 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 63 14/12/24 4.752,50  
 081.341.0499-1 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 63 14/12/24 6.797,50  
 081.341.0500-9 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 71 14/12/24 4.877,40  
 081.341.0500-9 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 71 14/12/24 6.976,10  
 081.341.0501-7 2023 01 BANCO BRADESCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 72 14/12/24 4.877,40  
 081.341.0501-7 2024 01 BANCO BRADESCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 72 14/12/24 6.976,10  
 081.341.0502-5 2023 01 CARLA ZARDO PUGA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 73 14/12/24 4.752,50  
 081.341.0502-5 2024 01 CARLA ZARDO PUGA R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 73 14/12/24 6.797,50  
 081.341.0503-3 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 81 14/12/24 4.877,40  
 081.341.0503-3 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 81 14/12/24 6.976,10  
 081.341.0504-1 2023 01 WALTER AUGUSTO FIGUEIRA R  
 OSCAR CARAVELAS N57 AP 82 14/12/24 4.877,40  
 081.341.0504-1 2024 01 WALTER AUGUSTO FIGUEIRA R  
 OSCAR CARAVELAS N57 AP 82 14/12/24 6.976,10  
 081.341.0505-1 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR

CARAVELAS N57 AP 83 14/12/24 4.752,50  
 081.341.0505-1 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 83 14/12/24 6.797,50  
 081.341.0506-8 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 91 14/12/24 7.484,30  
 081.341.0506-8 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 91 14/12/24 10.704,70  
 081.341.0507-6 2023 01 PORTO SEGURO ADMINISTRADORA  
 DE CONSORCIOS LTDA R OSCAR CARAVELAS N57 AP 92  
 14/12/24 8.021,90  
 081.341.0507-6 2024 01 PORTO SEGURO ADMINISTRADORA  
 DE CONSORCIOS LTDA R OSCAR CARAVELAS N57 AP 92  
 14/12/24 11.473,70  
 081.341.0508-4 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 101 14/12/24 6.553,70  
 081.341.0508-4 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 101 14/12/24 9.373,70  
 081.341.0509-2 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 102 14/12/24 6.219,00  
 081.341.0509-2 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 102 14/12/24 8.894,90  
 081.341.0510-6 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 111 14/12/24 6.553,70  
 081.341.0510-6 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 111 14/12/24 9.373,70  
 081.341.0511-4 2023 01 CAROLINA DA SILVA SANTOS R  
 OSCAR CARAVELAS N57 AP 112 14/12/24 6.219,00  
 081.341.0511-4 2024 01 CAROLINA DA SILVA SANTOS R  
 OSCAR CARAVELAS N57 AP 112 14/12/24 8.894,90  
 081.341.0512-2 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 121 14/12/24 7.450,70  
 081.341.0512-2 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 121 14/12/24 10.656,70  
 081.341.0513-0 2023 01 LEANDRO ANDRADE COELHO  
 RODRIGUES R OSCAR CARAVELAS N57 AP 122 14/12/24  
 7.114,90  
 081.341.0513-0 2024 01 LEANDRO ANDRADE COELHO  
 RODRIGUES R OSCAR CARAVELAS N57 AP 122 14/12/24  
 10.176,40  
 081.341.0514-9 2023 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 131 14/12/24 13.018,20  
 081.341.0514-9 2024 01 OSCAR CARAVELAS  
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 131 14/12/24 18.619,80  
 081.341.0515-7 2023 01 BANCO BRADESCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 141 14/12/24 12.256,60  
 081.341.0515-7 2024 01 BANCO BRADESCO S/A R OSCAR  
 CARAVELAS N57 AP 141 14/12/24 17.530,40  
 082.358.0070-5 2020 02 ROBERTO TRIMBOLI R IQUIRIRIM  
 N953 953 FDS 09/01/25 1.112,50  
 082.358.0070-5 2021 02 ROBERTO TRIMBOLI R IQUIRIRIM  
 N953 953 FDS 09/01/25 782,20  
 082.358.0070-5 2022 02 ROBERTO TRIMBOLI R IQUIRIRIM  
 N953 953 FDS 09/01/25 781,70  
 082.358.0070-5 2023 02 ROBERTO TRIMBOLI R IQUIRIRIM  
 N953 953 FDS 09/01/25 781,80  
 082.358.0070-5 2024 02 ROBERTO TRIMBOLI R IQUIRIRIM  
 N953 953 FDS 09/01/25 756,00  
 082.358.0071-3 2020 02 ANTENOR NOGUEIRA FILHO R  
 CONCEICAO RUSSOMANO PUGLIESE N26 09/01/25 449,10  
 082.358.0071-3 2021 02 ANTENOR NOGUEIRA FILHO R  
 CONCEICAO RUSSOMANO PUGLIESE N26 09/01/25 386,26  
 082.358.0071-3 2022 02 ANTENOR NOGUEIRA FILHO R  
 CONCEICAO RUSSOMANO PUGLIESE N26 09/01/25 386,12  
 082.358.0071-3 2023 02 ANTENOR NOGUEIRA FILHO R  
 CONCEICAO RUSSOMANO PUGLIESE N26 09/01/25 386,12  
 082.358.0071-3 2024 02 ANTENOR NOGUEIRA FILHO R  
 CONCEICAO RUSSOMANO PUGLIESE N26 09/01/25 373,38  
 083.041.0040-1 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R FERREIRA DE ARAUJO N741 14/12/24  
 1.760.455,70  
 083.041.0040-1 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R FERREIRA DE ARAUJO N741 14/12/24  
 1.800.594,60  
 083.041.0040-1 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R FERREIRA DE ARAUJO N741 14/12/24  
 1.708.959,60  
 083.041.0040-1 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R FERREIRA DE ARAUJO N741 14/12/24  
 1.708.049,70  
 083.208.0037-4 2019 03 CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF  
 R PROF ARTUR RAMOS S/N 09/01/25 870.436,50  
 083.208.0037-4 2020 03 CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF  
 R PROF ARTUR RAMOS S/N 09/01/25 863.851,20  
 083.208.0037-4 2021 03 CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF  
 R PROF ARTUR RAMOS S/N 09/01/25 826.478,10  
 083.208.0037-4 2022 03 CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF  
 R PROF ARTUR RAMOS S/N 09/01/25 1.390.161,10  
 083.208.0037-4 2023 03 CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF  
 R PROF ARTUR RAMOS S/N 09/01/25 1.386.621,50  
 083.208.0037-4 2024 02 CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF  
 R PROF ARTUR RAMOS S/N 09/01/25 1.338.253,20  
 084.008.0024-9 2019 02 ESPOLIO DE ARLINDO ANTONIO  
 STOCCO R CARPINA N196 09/01/25 30.759,10  
 084.008.0024-9 2020 02 ESPOLIO DE ARLINDO ANTONIO  
 STOCCO R CARPINA N196 09/01/25 32.439,00

084.008.0024-9 2021 02 ESPOLIO DE ARLINDO ANTONIO  
 STOCCO R CARPINA N196 09/01/25 34.139,10  
 084.008.0024-9 2022 02 ESPOLIO DE ARLINDO ANTONIO  
 STOCCO R CARPINA N196 09/01/25 26.467,20  
 084.008.0024-9 2023 02 ESPOLIO DE ARLINDO ANTONIO  
 STOCCO R CARPINA N196 09/01/25 26.270,00  
 084.008.0024-9 2024 02 ESPOLIO DE ARLINDO ANTONIO  
 STOCCO R CARPINA N196 09/01/25 25.167,80  
 085.153.0029-1 2019 02 CAROLINA ANDREA GARISTO  
 GREGORIO R NEBRASKA N855 10/01/25 296,30  
 085.153.0029-1 2020 02 CAROLINA ANDREA GARISTO  
 GREGORIO R NEBRASKA N855 10/01/25 312,60  
 085.153.0029-1 2021 02 CAROLINA ANDREA GARISTO  
 GREGORIO R NEBRASKA N855 10/01/25 328,20  
 085.153.0029-1 2022 02 CAROLINA ANDREA GARISTO  
 GREGORIO R NEBRASKA N855 10/01/25 328,02  
 085.153.0029-1 2023 02 CAROLINA ANDREA GARISTO  
 GREGORIO R NEBRASKA N855 10/01/25 327,96  
 085.153.0029-1 2024 02 CAROLINA ANDREA GARISTO  
 GREGORIO R NEBRASKA N855 15/12/24 317,22  
 087.109.0034-9 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R ALEXANDRE DUMAS N581 09/01/25  
 240.581,20  
 087.109.0034-9 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R ALEXANDRE DUMAS N581 09/01/25  
 235.934,20  
 087.109.0034-9 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R ALEXANDRE DUMAS N581 09/01/25  
 224.320,00  
 087.109.0034-9 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESIA -  
 SAO PAULO R ALEXANDRE DUMAS N581 09/01/25  
 224.200,50  
 087.262.0002-3 2020 03 TULLIO MILICI R DR JOSE DE SA  
 N49 20/12/24 1.188,40  
 087.262.0002-3 2021 03 TULLIO MILICI R DR JOSE DE SA  
 N49 20/12/24 951,00  
 087.262.0002-3 2022 02 TULLIO MILICI R DR JOSE DE SA  
 N49 20/12/24 950,50  
 087.262.0002-3 2023 02 TULLIO MILICI R DR JOSE DE SA  
 N49 20/12/24 950,50  
 087.262.0002-3 2024 02 TULLIO MILICI R DR JOSE DE SA  
 N49 20/12/24 919,20  
 088.003.0042-1 2019 02 ALBERTO DA ROCHA SANTANA R  
 PAJAU N267 09/01/25 3.257,60  
 088.003.0042-1 2020 02 ALBERTO DA ROCHA SANTANA R  
 PAJAU N267 09/01/25 3.092,00  
 088.003.0042-1 2021 02 ALBERTO DA ROCHA SANTANA R  
 PAJAU N267 09/01/25 3.455,10  
 088.003.0042-1 2022 02 ALBERTO DA ROCHA SANTANA R  
 PAJAU N267 09/01/25 3.453,30  
 088.003.0042-1 2023 02 ALBERTO DA ROCHA SANTANA R  
 PAJAU N267 NAO HA 0,00  
 088.003.0042-1 2024 02 ALBERTO DA ROCHA SANTANA R  
 PAJAU N267 NAO HA 0,00  
 089.161.0030-5 2019 02 ABRAHAO MEDICOFF TV MARA  
 REGINA N13 DA RUA DOIS 09/01/25 2.863,40  
 089.161.0030-5 2020 02 ABRAHAO MEDICOFF TV MARA  
 REGINA N13 DA RUA DOIS 09/01/25 3.019,80  
 089.161.0030-5 2021 02 ABRAHAO MEDICOFF TV MARA  
 REGINA N13 DA RUA DOIS 09/01/25 3.178,00  
 089.161.0030-5 2022 02 ABRAHAO MEDICOFF TV MARA  
 REGINA N13 DA RUA DOIS 09/01/25 3.176,40  
 089.161.0030-5 2023 02 ABRAHAO MEDICOFF TV MARA  
 REGINA N13 DA RUA DOIS 09/01/25 3.176,50  
 089.161.0030-5 2024 02 ABRAHAO MEDICOFF TV MARA  
 REGINA N13 DA RUA DOIS 09/01/25 3.071,70  
 090.163.0017-1 2023 03 BALUARTE IMOVEIS  
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R NOVA FATIMA  
 N165 NAO HA 0,00  
 090.163.0064-3 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 R NOVA FATIMA N161 NAO HA 0,00  
 090.163.0064-3 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 R NOVA FATIMA N161 NAO HA 0,00  
 090.163.0065-1 2023 01 BALUARTE IMOVEIS E  
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO R NOVA FATIMA N165  
 NAO HA 0,00  
 090.163.0066-1 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R NOVA  
 FATIMA N169 NAO HA 0,00  
 090.163.0066-1 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R NOVA  
 FATIMA N169 NAO HA 0,00  
 090.319.0034-6 2019 03 LEONARDO DE NATALE R DR  
 GENTIL LEITE MARTINS N825 NAO HA 0,00  
 090.319.0034-6 2020 03 LEONARDO DE NATALE R DR  
 GENTIL LEITE MARTINS N825 NAO HA 0,00  
 090.319.0034-6 2021 03 LEONARDO DE NATALE R DR  
 GENTIL LEITE MARTINS N825 NAO HA 0,00  
 090.319.0034-6 2022 03 LEONARDO DE NATALE R DR  
 GENTIL LEITE MARTINS N825 NAO HA 0,00  
 090.319.0034-6 2023 03 LEONARDO DE NATALE R DR  
 GENTIL LEITE MARTINS N825 NAO HA 0,00  
 090.319.0034-6 2024 02 LEONARDO DE NATALE R DR  
 GENTIL LEITE MARTINS N825 09/01/25 43,49  
 090.331.0029-0 2023 02 SQUADRA NEGOCIOS  
 IMOBILIARIOS LTDA R JOAQUIM CARLOS KLEIN N37  
 14/12/24 104,76  
 090.331.0128-9 2023 01 SQUADRA NEGOCIOS  
 IMOBILIARIOS LTDA R JOAQUIM CARLOS KLEIN N37  
 14/12/24 941,50  
 090.331.0128-9 2024 01 SQUADRA NEGOCIOS

IMOBILIARIOS LTDA R JOAQUIM CARLOS KLEIN N37  
 14/12/24 1.606,90  
 090.331.0129-7 2023 01 SQUADRA NEGOCIOS  
 IMOBILIARIOS LTDA R JOAQUIM CARLOS KLEIN N41  
 14/12/24 928,00  
 090.331.0129-7 2024 01 SQUADRA NEGOCIOS  
 IMOBILIARIOS LTDA R JOAQUIM CARLOS KLEIN N41  
 14/12/24 1.583,70  
 090.331.0130-0 2023 01 SQUADRA NEGOCIOS  
 IMOBILIARIOS LTDA R JOAQUIM CARLOS KLEIN N45  
 14/12/24 941,50  
 090.331.0130-0 2024 01 SQUADRA NEGOCIOS  
 IMOBILIARIOS LTDA R JOAQUIM CARLOS KLEIN N45  
 14/12/24 1.606,90  
 091.170.0083-1 2020 02 WAGNER RAMOS LUCENA R PRINC  
 DAS ASTURIAS N459 10/01/25 1.460,70  
 091.170.0083-1 2021 02 WAGNER RAMOS LUCENA R PRINC  
 DAS ASTURIAS N459 10/01/25 1.537,30  
 091.170.0083-1 2022 02 WAGNER RAMOS LUCENA R PRINC  
 DAS ASTURIAS N459 10/01/25 1.536,50  
 091.170.0083-1 2023 02 WAGNER RAMOS LUCENA R PRINC  
 DAS ASTURIAS N459 10/01/25 1.536,60  
 091.170.0083-1 2024 02 WAGNER RAMOS LUCENA R PRINC  
 DAS ASTURIAS N459 10/01/25 1.485,90  
 091.301.0039-9 2020 03 EDSON DA SILVA PEREIRA R  
 CARLOS AUGUSTO DA COSTA N1 10/01/25 1.197,60  
 091.301.0039-9 2021 03 EDSON DA SILVA PEREIRA R  
 CARLOS AUGUSTO DA COSTA N1 10/01/25 1.133,70  
 091.301.0039-9 2022 03 EDSON DA SILVA PEREIRA R  
 CARLOS AUGUSTO DA COSTA N1 30/12/24 1.133,00  
 091.301.0039-9 2023 03 EDSON DA SILVA PEREIRA R  
 CARLOS AUGUSTO DA COSTA N1 30/12/24 1.133,20  
 091.301.0039-9 2024 02 EDSON DA SILVA PEREIRA R  
 CARLOS AUGUSTO DA COSTA N1 30/12/24 1.095,70  
 094.083.0068-8 2023 02 MARIA BRITTO DE SOUZA ARANHA  
 R IVIRAPEMA N140 31 LT 31 QD 11 NAO HA 0,00  
 094.083.0141-2 2023 01 MARIA BRITTO DE SOUZA ARANHA  
 R IVIRAPEMA N140 PT LT 31 QD 11 NAO HA 0,00  
 094.083.0141-2 2024 01 MARIA BRITTO DE SOUZA ARANHA  
 R IVIRAPEMA N140 PT LT 31 QD 11 NAO HA 0,00  
 094.083.0142-0 2023 01 GERALDO RODRIGUES QUEIROZ R  
 IVIRAPEMA N31 PT LT 31 QD 11 NAO HA 0,00  
 094.083.0142-0 2024 01 GERALDO RODRIGUES QUEIROZ R  
 IVIRAPEMA N31 PT LT 31 QD 11 NAO HA 0,00  
 094.151.0031-1 2019 03 REIMAR VON SCHAAFFHAUSEN R  
 BENTO LEITE DA SILVA N19 B E 19C 30/12/24 2.453,70  
 094.151.0031-1 2020 02 REIMAR VON SCHAAFFHAUSEN R  
 BENTO LEITE DA SILVA N19 B E 19C 30/12/24 2.304,30  
 094.151.0031-1 2021 02 REIMAR VON SCHAAFFHAUSEN R  
 BENTO LEITE DA SILVA N19 B E 19C 30/12/24 1.993,70  
 094.151.0031-1 2022 02 REIMAR VON SCHAAFFHAUSEN R  
 BENTO LEITE DA SILVA N19 B E 19C 30/12/24 1.992,60  
 094.151.0031-1 2023 02 REIMAR VON SCHAAFFHAUSEN R  
 BENTO LEITE DA SILVA N19 B E 19C 30/12/24 1.992,70  
 094.151.0031-1 2024 02 REIMAR VON SCHAAFFHAUSEN R  
 BENTO LEITE DA SILVA N19 B E 19C 30/12/24 1.927,00  
 095.422.0018-8 2020 02 LUCIA SALIM BUTTLER R GOMES  
 PEDROSA N170 JTO ANTES DO 356 09/01/25 2.485,00  
 095.422.0018-8 2021 02 LUCIA SALIM BUTTLER R GOMES  
 PEDROSA N170 JTO ANTES DO 356 09/01/25 2.324,50  
 095.422.0018-8 2022 02 LUCIA SALIM BUTTLER R GOMES  
 PEDROSA N170 JTO ANTES DO 356 09/01/25 2.323,20  
 095.422.0018-8 2023 02 LUCIA SALIM BUTTLER R GOMES  
 PEDROSA N170 JTO ANTES DO 356 09/01/25 2.323,50  
 095.422.0018-8 2024 02 LUCIA SALIM BUTTLER R GOMES  
 PEDROSA N170 JTO ANTES DO 356 09/01/25 2.246,80  
 097.045.0095-5 2020 03 PEDRO DEPERON GRIMALDI AV  
 IMP LEOPOLDINA N1530 E 1536 - 15/12/24 18.861,10  
 097.045.0095-5 2021 03 PEDRO DEPERON GRIMALDI AV  
 IMP LEOPOLDINA N1530 E 1536 - 15/12/24 18.196,90  
 097.045.0095-5 2022 03 PEDRO DEPERON GRIMALDI AV  
 IMP LEOPOLDINA N1530 E 1536 - 15/12/24 18.187,10  
 097.045.0095-5 2023 03 PEDRO DEPERON GRIMALDI AV  
 IMP LEOPOLDINA N1530 E 1536 - 15/12/24 18.188,40  
 097.045.0095-5 2024 02 PEDRO DEPERON GRIMALDI AV  
 IMP LEOPOLDINA N1530 E 1536 - 15/12/24 532,80  
 101.278.0048-3 2023 02 LEANDRO CAMILO ALVES R  
 TRISTAO DE CAMPOS N304 NAO HA 0,00  
 101.278.0048-3 2024 02 LEANDRO CAMILO ALVES R  
 TRISTAO DE CAMPOS N304 09/01/25 4.769,20  
 101.313.0050-3 2020 02 MICHELE PETROSINO R COMEN  
 FRANCISCO CHINNICI S/N 09/01/25 1.709,40  
 101.313.0050-3 2021 02 MICHELE PETROSINO R COMEN  
 FRANCISCO CHINNICI S/N 09/01/25 1.617,00  
 101.313.0050-3 2022 02 MICHELE PETROSINO R COMEN  
 FRANCISCO CHINNICI S/N 09/01/25 1.616,10  
 101.313.0050-3 2023 02 MICHELE PETROSINO R COMEN  
 FRANCISCO CHINNICI S/N 09/01/25 1.616,30  
 101.313.0050-3 2024 02 MICHELE PETROSINO R COMEN  
 FRANCISCO CHINNICI S/N 09/01/25 1.562,90  
 101.344.0029-0 2019 02 PAULINA APPARECIDA DE  
 MARTINE ROCHE R ANDRE SARAIVA N18 30/12/24 3.003,10  
 101.344.0029-0 2020 02 PAULINA APPARECIDA DE  
 MARTINE ROCHE R ANDRE SARAIVA N18 30/12/24 3.167,10  
 101.344.0029-0 2021 02 PAULINA APPARECIDA DE  
 MARTINE ROCHE R ANDRE SARAIVA N18 30/12/24 2.629,30  
 101.344.0029-0 2022 02 PAULINA APPARECIDA DE  
 MARTINE ROCHE R ANDRE SARAIVA N18 30/12/24 2.628,10  
 101.344.0029-0 2023 02 PAULINA APPARECIDA DE  
 MARTINE ROCHE R ANDRE SARAIVA N18 30/12/24 2.628,10  
 101.344.0029-0 2024 02 PAULINA APPARECIDA DE  
 MARTINE ROCHE R ANDRE SARAIVA N18 30/12/24 2.541,40



GUTI N13 NAO HA 0,00  
 112.784.0021-3 2019 02 ELICIA MARIA PINHEIRO R MARIA APARECIDA ZAGO N9 LT 9 (AO LADO DO 09/01/25 1.134,70  
 112.784.0021-3 2020 02 ELICIA MARIA PINHEIRO R MARIA APARECIDA ZAGO N9 LT 9 (AO LADO DO 09/01/25 1.196,80  
 112.784.0021-3 2021 02 ELICIA MARIA PINHEIRO R MARIA APARECIDA ZAGO N9 LT 9 (AO LADO DO 09/01/25 1.259,30  
 112.784.0021-3 2022 02 ELICIA MARIA PINHEIRO R MARIA APARECIDA ZAGO N9 LT 9 (AO LADO DO 09/01/25 1.258,60  
 112.784.0021-3 2023 02 ELICIA MARIA PINHEIRO R MARIA APARECIDA ZAGO N9 LT 9 (AO LADO DO 09/01/25 1.258,60  
 112.784.0021-3 2024 02 ELICIA MARIA PINHEIRO R MARIA APARECIDA ZAGO N9 LT 9 (AO LADO DO 09/01/25 1.217,10  
 112.840.0063-9 2020 03 EDIMILSON MORGAN AV DR JOSE ARTUR NOVA N1887 05/01/25 10.125,00  
 112.840.0063-9 2021 03 EDIMILSON MORGAN AV DR JOSE ARTUR NOVA N1887 05/01/25 9.560,40  
 112.840.0063-9 2022 03 EDIMILSON MORGAN AV DR JOSE ARTUR NOVA N1887 05/01/25 9.944,90  
 112.840.0063-9 2023 03 EDIMILSON MORGAN AV DR JOSE ARTUR NOVA N1887 05/01/25 9.954,80  
 112.840.0063-9 2024 03 EDIMILSON MORGAN AV DR JOSE ARTUR NOVA N1887 05/01/25 11.777,20  
 113.001.0008-6 2023 03 JOSE HILTON LIMA DE OLIVEIRA R PALMEIRAS DAS MISSOES N35 09/01/25 428,72  
 113.001.0008-6 2024 02 JOSE HILTON LIMA DE OLIVEIRA R PALMEIRAS DAS MISSOES N35 09/01/25 1.024,90  
 113.170.0026-8 2024 02 LAUREANO LASARO DE BRITO R HENRIQUE JACOBS N273 16/12/24 40,67  
 113.314.0043-1 2023 02 ANTONIO LUDUGERIO LIMA R DOM ANDRE ARCOVERDE N135 137 NAO HA 0,00  
 113.314.0050-2 2023 01 ANTONIO LUDUGERIO LIMA R DOM ANDRE ARCOVERDE N135 NAO HA 0,00  
 113.314.0050-2 2024 01 ANTONIO LUDUGERIO LIMA R DOM ANDRE ARCOVERDE N135 NAO HA 0,00  
 113.314.0051-0 2023 01 LUIS CARLOS SOARES R DOM ANDRE ARCOVERDE N137 NAO HA 0,00  
 113.314.0051-0 2024 01 LUIS CARLOS SOARES R DOM ANDRE ARCOVERDE N137 NAO HA 0,00  
 113.391.0187-3 2019 02 EUNICE CABRAL TV HAMILTON HENRIQUE DA SILVA N26 BURGO PAULISTA 10/01/25 2.495,70  
 113.391.0187-3 2020 02 EUNICE CABRAL TV HAMILTON HENRIQUE DA SILVA N26 BURGO PAULISTA 10/01/25 2.405,20  
 113.391.0187-3 2021 02 EUNICE CABRAL TV HAMILTON HENRIQUE DA SILVA N26 BURGO PAULISTA 10/01/25 1.961,60  
 113.391.0187-3 2022 02 EUNICE CABRAL TV HAMILTON HENRIQUE DA SILVA N26 BURGO PAULISTA 10/01/25 1.960,60  
 113.391.0187-3 2023 02 EUNICE CABRAL TV HAMILTON HENRIQUE DA SILVA N26 BURGO PAULISTA 10/01/25 1.960,70  
 113.391.0187-3 2024 02 EUNICE CABRAL TV HAMILTON HENRIQUE DA SILVA N26 BURGO PAULISTA 10/01/25 1.896,00  
 113.508.0027-8 2019 03 FERNANDO FERNANDES LAGOAS R CRATEUS N237 237 FDS 01/01/25 3.987,10  
 113.508.0027-8 2020 03 FERNANDO FERNANDES LAGOAS R CRATEUS N237 237 FDS 01/01/25 3.836,10  
 113.508.0027-8 2021 03 FERNANDO FERNANDES LAGOAS R CRATEUS N237 237 FDS 01/01/25 3.454,20  
 113.508.0027-8 2022 03 FERNANDO FERNANDES LAGOAS R CRATEUS N237 237 FDS 01/01/25 3.452,40  
 113.508.0027-8 2023 03 FERNANDO FERNANDES LAGOAS R CRATEUS N237 237 FDS 01/01/25 3.452,70  
 113.508.0027-8 2024 02 FERNANDO FERNANDES LAGOAS R CRATEUS N237 237 FDS 01/01/25 4.961,00  
 114.075.0380-3 2019 02 SEBASTIAO PINTO MOREIRA R SABBADO D'ANGELO N800 CS 01 02 04 05 6 14/12/24 5.380,00  
 114.075.0380-3 2020 02 SEBASTIAO PINTO MOREIRA R SABBADO D'ANGELO N800 CS 01 02 04 05 6 14/12/24 5.232,60  
 114.075.0380-3 2021 02 SEBASTIAO PINTO MOREIRA R SABBADO D'ANGELO N800 CS 01 02 04 05 6 14/12/24 4.865,30  
 114.075.0380-3 2022 02 SEBASTIAO PINTO MOREIRA R SABBADO D'ANGELO N800 CS 01 02 04 05 6 14/12/24 4.862,60  
 114.075.0380-3 2023 02 SEBASTIAO PINTO MOREIRA R SABBADO D'ANGELO N800 CS 01 02 04 05 6 14/12/24 4.862,90  
 114.075.0380-3 2024 02 SEBASTIAO PINTO MOREIRA R SABBADO D'ANGELO N800 CS 01 02 04 05 6 14/12/24 4.702,40  
 114.085.0011-5 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESA SAO PAULO R KEN SUGAYA N353 09/01/25 11.216,50  
 114.085.0011-5 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESA SAO PAULO R KEN SUGAYA N353 09/01/25 11.132,10  
 114.085.0011-5 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESA SAO PAULO R KEN SUGAYA N353 09/01/25 10.564,80  
 114.085.0011-5 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLESA SAO PAULO R KEN SUGAYA N353 09/01/25 10.559,10  
 114.110.0063-2 2022 02 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 25/12/24 32.418,50  
 114.110.0063-2 2023 02 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 25/12/24 35.201,60  
 114.110.0303-8 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 1 14/12/24 646,90  
 114.110.0303-8 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S

FELIX DO PIAUI N347 AP 1 14/12/24 438,24  
 114.110.0304-6 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 2 14/12/24 646,90  
 114.110.0304-6 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 2 14/12/24 438,24  
 114.110.0305-4 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 5 14/12/24 601,10  
 114.110.0305-4 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 5 14/12/24 407,12  
 114.110.0306-2 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 6 14/12/24 601,10  
 114.110.0306-2 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 6 14/12/24 407,12  
 114.110.0307-0 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 7 14/12/24 683,80  
 114.110.0307-0 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 7 14/12/24 463,14  
 114.110.0308-9 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 8 14/12/24 683,80  
 114.110.0308-9 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 8 14/12/24 463,14  
 114.110.0309-7 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 11 14/12/24 683,80  
 114.110.0309-7 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 11 14/12/24 463,14  
 114.110.0310-0 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 12 14/12/24 683,80  
 114.110.0310-0 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 12 14/12/24 463,14  
 114.110.0311-9 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 13 14/12/24 601,10  
 114.110.0311-9 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 13 14/12/24 407,12  
 114.110.0312-7 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 14 14/12/24 601,10  
 114.110.0312-7 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 14 14/12/24 407,12  
 114.110.0313-5 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 15 14/12/24 601,10  
 114.110.0313-5 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 15 14/12/24 407,12  
 114.110.0314-3 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 16 14/12/24 601,10  
 114.110.0314-3 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 16 14/12/24 407,12  
 114.110.0315-1 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 17 NAO HA 0,00  
 114.110.0315-1 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 17 NAO HA 0,00  
 114.110.0316-1 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 18 14/12/24 683,80  
 114.110.0316-1 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 18 14/12/24 463,14  
 114.110.0317-8 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 21 14/12/24 683,80  
 114.110.0317-8 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 21 14/12/24 463,14  
 114.110.0318-6 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 22 14/12/24 683,80  
 114.110.0318-6 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 22 14/12/24 463,14  
 114.110.0319-4 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 23 14/12/24 601,10  
 114.110.0319-4 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 23 14/12/24 407,12  
 114.110.0320-8 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 24 14/12/24 601,10  
 114.110.0320-8 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 24 14/12/24 407,12  
 114.110.0321-6 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 25 14/12/24 601,10  
 114.110.0321-6 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 25 14/12/24 407,12  
 114.110.0322-4 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 26 NAO HA 0,00  
 114.110.0322-4 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 26 NAO HA 0,00  
 114.110.0323-2 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 27 14/12/24 683,80  
 114.110.0323-2 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 27 14/12/24 463,14  
 114.110.0324-0 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 28 14/12/24 683,80  
 114.110.0324-0 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 28 14/12/24 463,14  
 114.110.0325-9 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 31 14/12/24 683,80  
 114.110.0325-9 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 31 14/12/24 463,14  
 114.110.0326-7 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 32 14/12/24 683,80  
 114.110.0326-7 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 32 14/12/24 463,14  
 114.110.0327-5 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 33 14/12/24 601,10  
 114.110.0327-5 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 33 14/12/24 407,12  
 114.110.0328-3 2023 01 BRB-BANCO DE BRASILIA SA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 34 NAO HA 0,00  
 114.110.0328-3 2024 01 BRB-BANCO DE BRASILIA SA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 34 NAO HA 0,00  
 114.110.0329-1 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S

FELIX DO PIAUI N347 AP 35 14/12/24 601,10  
 114.110.0329-1 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 35 14/12/24 407,12  
 114.110.0330-5 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 36 NAO HA 0,00  
 114.110.0330-5 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 36 NAO HA 0,00  
 114.110.0331-3 2023 01 VICTOR HUGO MARTINS AMORIM R S FELIX DO PIAUI N347 AP 37 NAO HA 0,00  
 114.110.0331-3 2024 01 VICTOR HUGO MARTINS AMORIM R S FELIX DO PIAUI N347 AP 37 NAO HA 0,00  
 114.110.0332-1 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 38 14/12/24 683,80  
 114.110.0332-1 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 38 14/12/24 463,14  
 114.110.0333-1 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 41 14/12/24 683,80  
 114.110.0333-1 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 41 14/12/24 463,14  
 114.110.0334-8 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 42 14/12/24 683,80  
 114.110.0334-8 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 42 14/12/24 463,14  
 114.110.0335-6 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 43 14/12/24 601,10  
 114.110.0335-6 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 43 14/12/24 407,12  
 114.110.0336-4 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 44 NAO HA 0,00  
 114.110.0336-4 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 44 NAO HA 0,00  
 114.110.0337-2 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 45 14/12/24 601,10  
 114.110.0337-2 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 45 14/12/24 407,12  
 114.110.0338-0 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 46 NAO HA 0,00  
 114.110.0338-0 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 46 NAO HA 0,00  
 114.110.0339-9 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 47 14/12/24 683,80  
 114.110.0339-9 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 47 14/12/24 463,14  
 114.110.0340-2 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 48 NAO HA 0,00  
 114.110.0340-2 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 48 NAO HA 0,00  
 114.110.0341-0 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 51 14/12/24 683,80  
 114.110.0341-0 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 51 14/12/24 463,14  
 114.110.0342-9 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 52 14/12/24 683,80  
 114.110.0342-9 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 52 14/12/24 463,14  
 114.110.0343-7 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 53 14/12/24 601,10  
 114.110.0343-7 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 53 14/12/24 407,12  
 114.110.0344-5 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 54 NAO HA 0,00  
 114.110.0344-5 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 54 NAO HA 0,00  
 114.110.0345-3 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 55 14/12/24 601,10  
 114.110.0345-3 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 55 14/12/24 407,12  
 114.110.0346-1 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 56 14/12/24 601,10  
 114.110.0346-1 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 56 14/12/24 407,12  
 114.110.0347-1 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 57 NAO HA 0,00  
 114.110.0347-1 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 57 NAO HA 0,00  
 114.110.0348-8 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 58 NAO HA 0,00  
 114.110.0348-8 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R S FELIX DO PIAUI N347 AP 58 NAO HA 0,00  
 114.110.0349-6 2023 01 MARIA ELIZABETE MARQUES MOREIRA DE SOUZA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 1 NAO HA 0,00  
 114.110.0349-6 2024 01 MARIA ELIZABETE MARQUES MOREIRA DE SOUZA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 1 NAO HA 0,00  
 114.110.0350-1 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 2 14/12/24 646,90  
 114.110.0350-1 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 2 14/12/24 438,24  
 114.110.0351-8 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 5 14/12/24 601,10  
 114.110.0351-8 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 5 14/12/24 407,12  
 114.110.0352-6 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 6 14/12/24 601,10  
 114.110.0352-6 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 6 14/12/24 407,12  
 114.110.0353-4 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 7 14/12/24 683,80  
 114.110.0353-4 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S FELIX DO PIAUI N347 AP 7 14/12/24 463,14  
 114.110.0354-2 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S



FELIX DO PIAUI N347 AP 106 14/12/24 407,12	117.276.0031-1 2024 02 ROBERTO RIVELINO D ASSUMP CAO R ANHUMAS N180 184 NAO HA 0,00	121.035.0003-1 2022 02 EDUARDO DOS SANTOS R GILSON AMADO N40 10/01/25 4.312,40
114.110.0431-1 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S	117.363.0377-4 2019 05 OSMAR GARDINI R LEONIDIO PORCIONATO N58 14/12/24 460,90	121.035.0003-1 2023 03 EDUARDO DOS SANTOS R GILSON AMADO N40 10/01/25 2.075,00
114.110.0431-1 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S	117.363.0377-4 2020 03 OSMAR GARDINI R LEONIDIO PORCIONATO N58 14/12/24 452,10	121.035.0003-1 2024 02 EDUARDO DOS SANTOS R GILSON AMADO N40 10/01/25 2.006,50
FELIX DO PIAUI N347 AP 107 14/12/24 463,14	117.363.0377-4 2021 03 OSMAR GARDINI R LEONIDIO PORCIONATO N58 14/12/24 427,60	121.038.0010-8 2023 03 ESQUADRO INCORPORADORA EIRELI R JOAO FERREIRA DE ABREU N231 NAO HA 0,00
114.110.0432-8 2023 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S	117.363.0377-4 2022 03 OSMAR GARDINI R LEONIDIO PORCIONATO N58 14/12/24 427,36	121.038.0171-6 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R JOAO FERREIRA DE ABREU N231 LT 1 NAO HA 0,00
FELIX DO PIAUI N347 AP 108 14/12/24 683,80	117.363.0377-4 2023 03 OSMAR GARDINI R LEONIDIO PORCIONATO N58 14/12/24 427,36	121.038.0171-6 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R JOAO FERREIRA DE ABREU N231 LT 1 NAO HA 0,00
114.110.0432-8 2024 01 ARIM CONSTRUCOES LTDA R S	117.363.0377-4 2024 02 OSMAR GARDINI R LEONIDIO PORCIONATO N58 NAO HA 0,00	121.038.0172-4 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R JOAO FERREIRA DE ABREU N235 LT 2 NAO HA 0,00
FELIX DO PIAUI N347 AP 108 14/12/24 463,14	117.421.0043-1 2020 02 AGOSTINHO SOUTO FILHO R DIVINOLANDIA DE MINAS N137 LOTE D 2 10/01/25 4.291,20	121.038.0172-4 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R JOAO FERREIRA DE ABREU N235 LT 2 NAO HA 0,00
115.310.0156-3 2020 02 ANATELCIO LOPO DE AZEVEDO R PONTA TIGIOCA N4 A - 50 09/01/25 629,10	117.421.0043-1 2021 02 AGOSTINHO SOUTO FILHO R DIVINOLANDIA DE MINAS N137 LOTE D 2 10/01/25 3.986,70	121.182.0002-0 2020 04 JOSE CARLOS SAVARINO ES DO ALVARENGA N850 NAO HA 0,00
115.310.0156-3 2021 02 ANATELCIO LOPO DE AZEVEDO R PONTA TIGIOCA N4 A - 50 09/01/25 662,10	117.421.0043-1 2022 02 AGOSTINHO SOUTO FILHO R DIVINOLANDIA DE MINAS N137 LOTE D 2 10/01/25 3.984,70	121.182.0002-0 2021 04 JOSE CARLOS SAVARINO ES DO ALVARENGA N850 NAO HA 0,00
115.310.0156-3 2022 02 ANATELCIO LOPO DE AZEVEDO R PONTA TIGIOCA N4 A - 50 09/01/25 661,70	117.421.0043-1 2023 02 AGOSTINHO SOUTO FILHO R DIVINOLANDIA DE MINAS N137 LOTE D 2 10/01/25 3.984,70	121.182.0002-0 2022 04 JOSE CARLOS SAVARINO ES DO ALVARENGA N850 NAO HA 0,00
115.310.0156-3 2023 02 ANATELCIO LOPO DE AZEVEDO R PONTA TIGIOCA N4 A - 50 09/01/25 661,70	117.421.0043-1 2024 02 AGOSTINHO SOUTO FILHO R DIVINOLANDIA DE MINAS N137 LOTE D 2 10/01/25 3.853,30	121.182.0002-0 2023 04 JOSE CARLOS SAVARINO ES DO ALVARENGA N850 NAO HA 0,00
115.310.0156-3 2024 02 ANATELCIO LOPO DE AZEVEDO R PONTA TIGIOCA N4 A - 50 09/01/25 639,90	118.297.0047-1 2020 02 JORGE DE CASTRO ANDRE R DR ARNALDO BARBOSA N667 09/01/25 5.247,10	121.182.0002-0 2024 02 JOSE CARLOS SAVARINO ES DO ALVARENGA N850 09/01/25 749,30
116.184.0013-3 2022 02 MARIA AMELIA FARACCO PC SIMOES DA CUNHA N41 LT 21 QD 50 24/12/24 469,80	118.297.0047-1 2021 02 JORGE DE CASTRO ANDRE R DR ARNALDO BARBOSA N667 14/12/24 4.969,60	121.222.0148-6 2021 02 FRANCISCO DOMINGOS DE AZEVEDO R JOAO GARIBALDI DOS SANTOS N53 B 14/12/24 744,00
116.184.0013-3 2023 02 MARIA AMELIA FARACCO PC SIMOES DA CUNHA N41 LT 21 QD 50 24/12/24 5.927,20	118.297.0047-1 2022 02 JORGE DE CASTRO ANDRE R DR ARNALDO BARBOSA N667 14/12/24 4.967,00	121.222.0148-6 2022 02 FRANCISCO DOMINGOS DE AZEVEDO R JOAO GARIBALDI DOS SANTOS N53 B 14/12/24 1.315,50
116.184.0013-3 2024 02 MARIA AMELIA FARACCO PC SIMOES DA CUNHA N41 LT 21 QD 50 24/12/24 5.731,40	118.297.0047-1 2023 02 JORGE DE CASTRO ANDRE R DR ARNALDO BARBOSA N667 14/12/24 4.967,30	121.222.0148-6 2023 02 FRANCISCO DOMINGOS DE AZEVEDO R JOAO GARIBALDI DOS SANTOS N53 B 14/12/24 1.315,70
116.275.0006-4 2020 03 LEONARDO BENDINELLI MANTOVANI R DOMENICO MOMBELLI N54 46 50 28/12/24 2.835,90	118.297.0047-1 2024 02 JORGE DE CASTRO ANDRE R DR ARNALDO BARBOSA N667 14/12/24 4.803,30	121.222.0148-6 2024 02 FRANCISCO DOMINGOS DE AZEVEDO R JOAO GARIBALDI DOS SANTOS N53 B 14/12/24 1.272,30
116.275.0006-4 2021 03 LEONARDO BENDINELLI MANTOVANI R DOMENICO MOMBELLI N54 46 50 28/12/24 2.588,80	118.336.0013-3 2019 02 LISANA VIEIRA DE CARVALHO AV ALBERTO RAMOS N880 882 884 30/12/24 3.772,70	121.225.0028-9 2022 03 VICTOR CARLOS GONCALVES CRIALES R LUIS BUENO DE MIRANDA N258 R ZIKE TUMA 280 10/01/25 12.072,20
116.275.0006-4 2022 02 LEONARDO BENDINELLI MANTOVANI R DOMENICO MOMBELLI N54 46 50 28/12/24 2.587,50	118.336.0013-3 2020 02 LISANA VIEIRA DE CARVALHO AV ALBERTO RAMOS N880 882 884 30/12/24 6.402,20	122.064.0021-8 2019 02 APOLONIO GOMES DA COSTA JUNIOR R FRANCISCO XAVIER DE ABREU N599 601 10/01/25 1.797,40
116.275.0006-4 2023 02 LEONARDO BENDINELLI MANTOVANI R DOMENICO MOMBELLI N54 46 50 28/12/24 2.587,50	118.336.0013-3 2021 02 LISANA VIEIRA DE CARVALHO AV ALBERTO RAMOS N880 882 884 30/12/24 5.865,90	122.064.0021-8 2020 02 APOLONIO GOMES DA COSTA JUNIOR R FRANCISCO XAVIER DE ABREU N599 601 10/01/25 1.764,40
116.275.0006-4 2024 02 LEONARDO BENDINELLI MANTOVANI R DOMENICO MOMBELLI N54 46 50 28/12/24 2.502,10	118.336.0013-3 2022 02 LISANA VIEIRA DE CARVALHO AV ALBERTO RAMOS N880 882 884 30/12/24 5.862,70	122.064.0021-8 2021 02 APOLONIO GOMES DA COSTA JUNIOR R FRANCISCO XAVIER DE ABREU N599 601 10/01/25 1.714,50
116.323.0010-8 2019 02 ATAYDE RIUL FALCARI R REGO BARROS N1543 1547 24/12/24 2.302,20	118.336.0013-3 2023 02 LISANA VIEIRA DE CARVALHO AV ALBERTO RAMOS N880 882 884 30/12/24 5.863,20	122.064.0021-8 2022 02 APOLONIO GOMES DA COSTA JUNIOR R FRANCISCO XAVIER DE ABREU N599 601 10/01/25 1.713,60
116.323.0010-8 2020 02 ATAYDE RIUL FALCARI R REGO BARROS N1543 1547 24/12/24 2.243,50	118.336.0013-3 2024 02 LISANA VIEIRA DE CARVALHO AV ALBERTO RAMOS N880 882 884 30/12/24 5.669,60	122.064.0021-8 2023 02 APOLONIO GOMES DA COSTA JUNIOR R FRANCISCO XAVIER DE ABREU N599 601 10/01/25 1.713,70
116.323.0010-8 2021 02 ATAYDE RIUL FALCARI R REGO BARROS N1543 1547 24/12/24 2.127,50	118.347.0127-8 2022 02 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R GLORIA DO GOITA N335 AP 302 NAO HA 0,00	122.064.0021-8 2024 02 APOLONIO GOMES DA COSTA JUNIOR R FRANCISCO XAVIER DE ABREU N599 601 10/01/25 1.657,10
116.323.0010-8 2022 03 ATAYDE RIUL FALCARI R REGO BARROS N1543 1547 24/12/24 4.252,80	118.347.0127-8 2023 02 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R GLORIA DO GOITA N335 AP 302 NAO HA 0,00	123.060.0014-9 2019 02 IRMA MARIA TURBIANI DE ALMEIDA R ANDRE SARAIVA N1252 1258QD14 JD COL 15/12/24 3.437,30
116.323.0010-8 2023 02 ATAYDE RIUL FALCARI R REGO BARROS N1543 1547 24/12/24 2.069,10	118.495.0016-8 2023 03 PAULO ROBERTO GONCALO R DELMIRO GOUVEIA N294 PRQ.ORATORIO VL. NAO HA 0,00	123.060.0014-9 2020 02 IRMA MARIA TURBIANI DE ALMEIDA R ANDRE SARAIVA N1252 1258QD14 JD COL 15/12/24 3.455,80
116.323.0065-5 2023 01 ANDRE FALCARI DA CRUZ R REGO BARROS N1543 NAO HA 0,00	118.495.0038-9 2023 01 PAULO ROBERTO GONCALO R DELMIRO GOUVEIA N290 NAO HA 0,00	123.060.0014-9 2021 02 IRMA MARIA TURBIANI DE ALMEIDA R ANDRE SARAIVA N1252 1258QD14 JD COL 15/12/24 3.240,40
116.323.0065-5 2024 01 ANDRE FALCARI DA CRUZ R REGO BARROS N1543 14/12/24 20,51	118.495.0038-9 2024 01 PAULO ROBERTO GONCALO R DELMIRO GOUVEIA N290 NAO HA 0,00	123.216.0030-5 2019 03 ANGELO GARCIA AV DONA MARIA MESQUITA DE MOTA E SILVA S/N LT 30 QD E JD V NAO HA 0,00
116.323.0066-3 2023 01 ATAYDE RIUL FALCARI R REGO BARROS N1547 14/12/24 1.371,50	118.495.0039-7 2023 01 PAULO ROBERTO GONCALO R DELMIRO GOUVEIA N294 NAO HA 0,00	123.243.0032-9 2019 02 ADALBERTO CAMARINHA DA SILVA R AUREA BATISTA DOS SANTOS N329 E 333 10/01/25 216,80
116.323.0066-3 2024 01 ATAYDE RIUL FALCARI R REGO BARROS N1547 14/12/24 2.327,10	119.349.0918-0 2022 02 MARIA DO ESPIRITO SANTO LEITE R CHARLES LAMPE N120 AP 202 NAO HA 0,00	123.243.0032-9 2020 02 ADALBERTO CAMARINHA DA SILVA R AUREA BATISTA DOS SANTOS N329 E 333 10/01/25 228,80
116.381.0013-5 2019 02 ANDRE LOPES MARTINS R ANTONIO LA GIUDICE N592 594 09/01/25 3.268,70	119.349.0918-0 2023 02 MARIA DO ESPIRITO SANTO LEITE R CHARLES LAMPE N120 AP 202 NAO HA 0,00	123.243.0032-9 2021 02 ADALBERTO CAMARINHA DA SILVA R AUREA BATISTA DOS SANTOS N329 E 333 10/01/25 240,12
116.381.0013-5 2020 02 ANDRE LOPES MARTINS R ANTONIO LA GIUDICE N592 594 09/01/25 3.091,70	119.349.0918-0 2024 02 MARIA DO ESPIRITO SANTO LEITE R CHARLES LAMPE N120 AP 202 NAO HA 0,00	123.243.0032-9 2022 02 ADALBERTO CAMARINHA DA SILVA R AUREA BATISTA DOS SANTOS N329 E 333 10/01/25 240,04
116.381.0013-5 2021 02 ANDRE LOPES MARTINS R ANTONIO LA GIUDICE N592 594 09/01/25 2.742,50	120.171.0013-6 2023 03 RODRIGO FONSECA MELLO R ANTONIO DOS SANTOS ROCHA N90 82 NAO HA 0,00	123.243.0032-9 2023 02 ADALBERTO CAMARINHA DA SILVA R AUREA BATISTA DOS SANTOS N329 E 333 10/01/25 240,04
116.381.0013-5 2022 02 ANDRE LOPES MARTINS R ANTONIO LA GIUDICE N592 594 09/01/25 2.741,00	120.171.0051-9 2023 01 RODRIGO FONSECA MELLO R ANTONIO DOS SANTOS ROCHA N90 14/12/24 221,40	123.243.0032-9 2024 02 ADALBERTO CAMARINHA DA SILVA R AUREA BATISTA DOS SANTOS N329 E 333 10/01/25 232,08
116.381.0013-5 2023 02 ANDRE LOPES MARTINS R ANTONIO LA GIUDICE N592 594 12/12/24 2.741,30	120.171.0051-9 2024 01 RODRIGO FONSECA MELLO R ANTONIO DOS SANTOS ROCHA N90 14/12/24 92,98	124.147.0162-4 2019 03 ADAO PODEROSO DE JESUS R ANTONIO DA COSTA MAGUETA N71 10/01/25 3.605,50
116.381.0013-5 2024 02 ANDRE LOPES MARTINS R ANTONIO LA GIUDICE N592 594 12/12/24 2.650,80	120.171.0052-7 2023 01 RODRIGO FONSECA MELLO R ANTONIO DOS SANTOS ROCHA N86 14/12/24 214,80	124.147.0162-4 2020 03 ADAO PODEROSO DE JESUS R ANTONIO DA COSTA MAGUETA N71 10/01/25 3.372,60
116.540.0086-7 2019 03 OLINDA DE ASSIS PESTANA R VACANGA N655 FD CS 3 25/12/24 3.747,80	120.171.0052-7 2024 01 RODRIGO FONSECA MELLO R ANTONIO DOS SANTOS ROCHA N86 14/12/24 90,22	124.147.0162-4 2021 03 ADAO PODEROSO DE JESUS R ANTONIO DA COSTA MAGUETA N71 10/01/25 3.191,00
116.540.0086-7 2020 03 OLINDA DE ASSIS PESTANA R VACANGA N655 FD CS 3 25/12/24 3.710,30	120.171.0053-5 2023 01 BANCO BRADESCO R ANTONIO DOS SANTOS ROCHA N84 14/12/24 206,08	124.147.0162-4 2022 03 ADAO PODEROSO DE JESUS R ANTONIO DA COSTA MAGUETA N71 10/01/25 3.189,40
116.540.0086-7 2021 03 OLINDA DE ASSIS PESTANA R VACANGA N655 FD CS 3 25/12/24 3.521,80	120.171.0053-5 2024 01 BANCO BRADESCO R ANTONIO DOS SANTOS ROCHA N84 14/12/24 86,53	124.147.0162-4 2023 03 ADAO PODEROSO DE JESUS R ANTONIO DA COSTA MAGUETA N71 10/01/25 3.189,60
116.540.0086-7 2022 03 OLINDA DE ASSIS PESTANA R VACANGA N655 FD CS 3 25/12/24 3.520,00	120.171.0054-3 2023 01 BANCO SANTANDER S/A R ANTONIO DOS SANTOS ROCHA N82 14/12/24 212,80	124.147.0162-4 2024 02 ADAO PODEROSO DE JESUS R ANTONIO DA COSTA MAGUETA N71 10/01/25 3.084,30
116.540.0086-7 2023 03 OLINDA DE ASSIS PESTANA R VACANGA N655 FD CS 3 25/12/24 3.520,30	120.171.0054-3 2024 01 BANCO SANTANDER S/A R ANTONIO DOS SANTOS ROCHA N82 14/12/24 89,37	126.019.0008-2 2019 03 IGREJA PRESBITERIANA
116.540.0086-7 2024 02 OLINDA DE ASSIS PESTANA R VACANGA N655 FD CS 3 25/12/24 5.130,80	121.029.0074-5 2020 04 GUILHERME CERIANI APARECIDO R ELYDIO RODRIGUES NUNES N340 19/12/24 2.701,50	
117.132.0021-9 2019 02 BANCO NACIONAL S A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL R ROLAND RITTMEISTER N128 E 130 09/01/25 4.735,80	121.029.0074-5 2021 04 GUILHERME CERIANI APARECIDO R ELYDIO RODRIGUES NUNES N340 19/12/24 2.572,90	
117.132.0021-9 2020 02 BANCO NACIONAL S A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL R ROLAND RITTMEISTER N128 E 130 09/01/25 4.678,90	121.029.0074-5 2022 04 GUILHERME CERIANI APARECIDO R ELYDIO RODRIGUES NUNES N340 19/12/24 2.571,60	
117.132.0021-9 2021 02 BANCO NACIONAL S A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL R ROLAND RITTMEISTER N128 E 130 09/01/25 4.506,80	121.029.0074-5 2023 04 GUILHERME CERIANI APARECIDO R ELYDIO RODRIGUES NUNES N340 19/12/24 2.571,70	
117.132.0021-9 2022 02 BANCO NACIONAL S A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL R ROLAND RITTMEISTER N128 E 130 09/01/25 4.504,40	121.029.0074-5 2024 02 GUILHERME CERIANI APARECIDO R ELYDIO RODRIGUES NUNES N340 19/12/24 749,00	
117.132.0021-9 2023 02 BANCO NACIONAL S A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL R ROLAND RITTMEISTER N128 E 130 09/01/25 4.504,60	121.035.0003-1 2021 02 EDUARDO DOS SANTOS R GILSON AMADO N40 10/01/25 3.945,30	
117.132.0021-9 2024 02 BANCO NACIONAL S A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL R ROLAND RITTMEISTER N128 E 130 09/01/25 4.355,90		
117.276.0031-1 2023 02 ROBERTO RIVELINO D ASSUMP CAO R ANHUMAS N180 184 21/12/24 3.954,60		

RENOVADA DE JARDIM PIRITU R CHARLES MION N310 NAO HA 0,00  
 126.019.0008-2 2020 03 IGREJA PRESBITERIANA  
 RENOVADA DE JARDIM PIRITU R CHARLES MION N310 NAO HA 0,00  
 126.032.0026-6 2022 02 ONEIDA GONCALVES DOS SANTOS R AFONSO RODRIGUES N114 LT 20A QD 7 JD L 09/01/25 351,26  
 126.032.0026-6 2023 02 ONEIDA GONCALVES DOS SANTOS R AFONSO RODRIGUES N114 LT 20A QD 7 JD L 09/01/25 351,33  
 126.032.0026-6 2024 02 ONEIDA GONCALVES DOS SANTOS R AFONSO RODRIGUES N114 LT 20A QD 7 JD L 09/01/25 339,72  
 130.285.0025-5 2019 02 LUDEGERA ABIGAIL DA SILVA R ABAIRA N196 33 33A 09/01/25 866,00  
 130.285.0025-5 2020 02 LUDEGERA ABIGAIL DA SILVA R ABAIRA N196 33 33A 09/01/25 662,30  
 130.285.0025-5 2021 02 LUDEGERA ABIGAIL DA SILVA R ABAIRA N196 33 33A 09/01/25 523,70  
 130.285.0025-5 2022 02 LUDEGERA ABIGAIL DA SILVA R ABAIRA N196 33 33A 09/01/25 523,50  
 130.285.0025-5 2023 02 LUDEGERA ABIGAIL DA SILVA R ABAIRA N196 33 33A 09/01/25 523,50  
 130.285.0025-5 2024 02 LUDEGERA ABIGAIL DA SILVA R ABAIRA N196 33 33A 09/01/25 506,20  
 131.015.0090-6 2020 03 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO R DA TROPICALIA N389 05/01/25 1.681,60  
 131.015.0090-6 2021 03 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO R DA TROPICALIA N389 05/01/25 1.603,50  
 131.015.0090-6 2022 03 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO R DA TROPICALIA N389 05/01/25 1.602,70  
 131.015.0090-6 2023 03 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO R DA TROPICALIA N389 05/01/25 1.602,90  
 131.015.0090-6 2024 03 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO R DA TROPICALIA N389 05/01/25 1.698,60  
 131.126.0059-1 2019 02 EDGAR RAFAEL MARTINS R JOSE DE CASTRO MENDES N345 30/12/24 264,90  
 131.126.0059-1 2020 02 EDGAR RAFAEL MARTINS R JOSE DE CASTRO MENDES N345 30/12/24 326,40  
 131.126.0059-1 2021 02 EDGAR RAFAEL MARTINS R JOSE DE CASTRO MENDES N345 30/12/24 219,84  
 131.126.0059-1 2022 02 EDGAR RAFAEL MARTINS R JOSE DE CASTRO MENDES N345 30/12/24 219,68  
 131.126.0059-1 2023 02 EDGAR RAFAEL MARTINS R JOSE DE CASTRO MENDES N345 30/12/24 219,76  
 131.126.0059-1 2024 02 EDGAR RAFAEL MARTINS R JOSE DE CASTRO MENDES N345 30/12/24 212,52  
 132.278.0430-0 2019 02 SPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA AV DOS IPES N173 LT 2 QD 77 14/12/24 773,00  
 132.278.0430-0 2020 02 SPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA AV DOS IPES N173 LT 2 QD 77 14/12/24 760,00  
 132.278.0430-0 2021 02 SPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA AV DOS IPES N173 LT 2 QD 77 14/12/24 715,80  
 132.278.0430-0 2022 02 SPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA AV DOS IPES N173 LT 2 QD 77 14/12/24 715,40  
 132.278.0430-0 2023 02 SPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA AV DOS IPES N173 LT 2 QD 77 14/12/24 715,40  
 132.278.0430-0 2024 02 SPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA AV DOS IPES N173 LT 2 QD 77 14/12/24 691,90  
 132.278.0437-8 2019 02 ESPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA R SEM DENOMINACAO (V. CURUCA) N45 LT 14 QD 79 14/12/24 948,30  
 132.278.0437-8 2020 02 ESPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA R SEM DENOMINACAO (V. CURUCA) N45 LT 14 QD 79 14/12/24 933,00  
 132.278.0437-8 2021 02 ESPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA R SEM DENOMINACAO (V. CURUCA) N45 LT 14 QD 79 14/12/24 880,00  
 132.278.0437-8 2022 02 ESPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA R SEM DENOMINACAO (V. CURUCA) N45 LT 14 QD 79 14/12/24 879,60  
 132.278.0437-8 2023 02 ESPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA R SEM DENOMINACAO (V. CURUCA) N45 LT 14 QD 79 14/12/24 879,60  
 132.278.0437-8 2024 02 ESPOLIO DE JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA R SEM DENOMINACAO (V. CURUCA) N45 LT 14 QD 79 14/12/24 850,60  
 133.020.0005-6 2019 02 GERSONETE ALVES DE SOUZA R CORDILHEIRA DO ARARIPE N873 867 07/01/25 2.136,10  
 133.020.0005-6 2020 02 GERSONETE ALVES DE SOUZA R CORDILHEIRA DO ARARIPE N873 867 07/01/25 2.252,80  
 133.020.0005-6 2021 02 GERSONETE ALVES DE SOUZA R CORDILHEIRA DO ARARIPE N873 867 07/01/25 2.294,00  
 133.020.0005-6 2022 02 GERSONETE ALVES DE SOUZA R CORDILHEIRA DO ARARIPE N873 867 07/01/25 2.292,70  
 133.020.0005-6 2023 02 GERSONETE ALVES DE SOUZA R CORDILHEIRA DO ARARIPE N873 867 07/01/25 2.292,90  
 133.020.0005-6 2024 02 GERSONETE ALVES DE SOUZA R CORDILHEIRA DO ARARIPE N873 867 07/01/25 2.217,20  
 133.282.0104-0 2019 03 RAFAELA ARAUJO DE SOUSA R IDA VIEIRA NETO N45 E 35 05/01/25 1.696,30  
 133.282.0104-0 2020 03 RAFAELA ARAUJO DE SOUSA R IDA VIEIRA NETO N45 E 35 05/01/25 1.789,00  
 133.282.0104-0 2021 02 RAFAELA ARAUJO DE SOUSA R IDA VIEIRA NETO N45 E 35 05/01/25 1.711,10  
 133.282.0104-0 2022 02 RAFAELA ARAUJO DE SOUSA R IDA VIEIRA NETO N45 E 35 05/01/25 1.710,10  
 133.282.0104-0 2023 02 RAFAELA ARAUJO DE SOUSA R IDA VIEIRA NETO N45 E 35 05/01/25 1.710,20  
 133.282.0104-0 2024 02 RAFAELA ARAUJO DE SOUSA R IDA VIEIRA NETO N45 E 35 05/01/25 1.653,80

134.057.0019-0 2020 03 RAIMUNDO MAGALHAES R FILIPE MACIEL N19 JD JARAGUA 10/01/25 2.055,20  
 134.057.0019-0 2021 03 RAIMUNDO MAGALHAES R FILIPE MACIEL N19 JD JARAGUA 10/01/25 1.888,60  
 134.057.0019-0 2022 03 RAIMUNDO MAGALHAES R FILIPE MACIEL N19 JD JARAGUA 10/01/25 1.887,70  
 134.057.0019-0 2023 03 RAIMUNDO MAGALHAES R FILIPE MACIEL N19 JD JARAGUA 10/01/25 1.887,70  
 134.057.0019-0 2024 02 RAIMUNDO MAGALHAES R FILIPE MACIEL N19 JD JARAGUA 10/01/25 2.389,50  
 134.114.0078-0 2020 02 EVALCO SANTOS R ALTO JURUA N27 D PT LT 27 QD D NAO HA 0,00  
 134.114.0078-0 2021 02 EVALCO SANTOS R ALTO JURUA N27 D PT LT 27 QD D NAO HA 0,00  
 134.114.0078-0 2022 02 EVALCO SANTOS R ALTO JURUA N27 D PT LT 27 QD D NAO HA 0,00  
 134.114.0078-0 2023 02 EVALCO SANTOS R ALTO JURUA N27 D PT LT 27 QD D NAO HA 0,00  
 134.114.0078-0 2024 02 EVALCO SANTOS R ALTO JURUA N27 D PT LT 27 QD D 10/01/25 52,91  
 134.463.0077-4 2019 03 LOCABEM ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELI R ANTONIO JOAO DE MEDEIROS N396 422, 424, 426 E NAO HA 0,00  
 135.091.0043-2 2022 02 JUAN ESPER R RAIMUNDO DE PAULO FREITAS N27 NAO HA 0,00  
 135.091.0043-2 2023 02 JUAN ESPER R RAIMUNDO DE PAULO FREITAS N27 NAO HA 0,00  
 135.091.0043-2 2024 02 JUAN ESPER R RAIMUNDO DE PAULO FREITAS N27 NAO HA 0,00  
 135.363.0059-5 2022 02 COHAB R AGUAS DE CONTENDAS S/N 09/01/25 4.583,30  
 135.363.0059-5 2023 02 COHAB R AGUAS DE CONTENDAS S/N 09/01/25 4.617,20  
 135.363.0059-5 2024 02 COHAB R AGUAS DE CONTENDAS S/N 09/01/25 4.484,70  
 136.078.0018-8 2019 03 SIDINEY APARECIDO PEREIRA R DR ALCIDES DA COSTA VIDIGAL N97 A LT 97A 30/12/24 446,50  
 136.078.0018-8 2020 03 SIDINEY APARECIDO PEREIRA R DR ALCIDES DA COSTA VIDIGAL N97 A LT 97A 30/12/24 468,40  
 136.078.0018-8 2021 03 SIDINEY APARECIDO PEREIRA R DR ALCIDES DA COSTA VIDIGAL N97 A LT 97A 30/12/24 580,70  
 136.078.0018-8 2022 03 SIDINEY APARECIDO PEREIRA R DR ALCIDES DA COSTA VIDIGAL N97 A LT 97A 30/12/24 580,30  
 136.078.0018-8 2023 02 SIDINEY APARECIDO PEREIRA R DR ALCIDES DA COSTA VIDIGAL N97 A LT 97A 30/12/24 1.457,00  
 136.078.0018-8 2024 02 SIDINEY APARECIDO PEREIRA R DR ALCIDES DA COSTA VIDIGAL N97 A LT 97A 30/12/24 1.408,90  
 137.083.0003-2 2019 03 DIONIZIO PEREIRA DO SANTO R ALDEIA MARIA N147 E 157 10/01/25 2.386,10  
 137.083.0003-2 2020 03 DIONIZIO PEREIRA DO SANTO R ALDEIA MARIA N147 E 157 10/01/25 2.358,00  
 137.083.0003-2 2021 03 DIONIZIO PEREIRA DO SANTO R ALDEIA MARIA N147 E 157 10/01/25 2.229,80  
 137.083.0003-2 2022 02 DIONIZIO PEREIRA DO SANTO R ALDEIA MARIA N147 E 157 NAO HA 0,00  
 137.083.0003-2 2023 02 DIONIZIO PEREIRA DO SANTO R ALDEIA MARIA N147 E 157 NAO HA 0,00  
 137.083.0003-2 2024 02 DIONIZIO PEREIRA DO SANTO R ALDEIA MARIA N147 E 157 10/01/25 160,32  
 139.028.0016-9 2023 02 LUIZ CARLOS PENAS SEARA R GEORGINA DINIZ BRAGHIROLI N250 NAO HA 0,00  
 139.028.0016-9 2024 02 LUIZ CARLOS PENAS SEARA R GEORGINA DINIZ BRAGHIROLI N250 NAO HA 0,00  
 139.052.0018-9 2019 02 IMOBILIARIA F. SILVA IMOVEIS LTDA R ANANAI N302 E 306 09/01/25 3.488,00  
 139.052.0018-9 2020 02 IMOBILIARIA F. SILVA IMOVEIS LTDA R ANANAI N302 E 306 09/01/25 3.339,80  
 139.052.0018-9 2021 02 IMOBILIARIA F. SILVA IMOVEIS LTDA R ANANAI N302 E 306 09/01/25 2.975,30  
 139.052.0018-9 2022 02 IMOBILIARIA F. SILVA IMOVEIS LTDA R ANANAI N302 E 306 09/01/25 2.973,70  
 139.052.0018-9 2023 02 IMOBILIARIA F. SILVA IMOVEIS LTDA R ANANAI N302 E 306 09/01/25 2.974,00  
 139.052.0018-9 2024 02 IMOBILIARIA F. SILVA IMOVEIS LTDA R ANANAI N302 E 306 09/01/25 2.875,70  
 139.219.0017-3 2019 02 MARLENE DE OLIVEIRA ALVARENGA R CANDIDA DE CARVALHO N278 V S SEBASTIAO 20/12/24 2.161,10  
 139.219.0017-3 2020 02 MARLENE DE OLIVEIRA ALVARENGA R CANDIDA DE CARVALHO N278 V S SEBASTIAO 20/12/24 2.091,60  
 139.219.0017-3 2021 02 MARLENE DE OLIVEIRA ALVARENGA R CANDIDA DE CARVALHO N278 V S SEBASTIAO 20/12/24 1.739,80  
 139.219.0017-3 2022 02 MARLENE DE OLIVEIRA ALVARENGA R CANDIDA DE CARVALHO N278 V S SEBASTIAO 20/12/24 1.738,90  
 139.219.0017-3 2023 02 MARLENE DE OLIVEIRA ALVARENGA R CANDIDA DE CARVALHO N278 V S SEBASTIAO 20/12/24 1.739,00  
 139.219.0017-3 2024 02 MARLENE DE OLIVEIRA ALVARENGA R CANDIDA DE CARVALHO N278 V S SEBASTIAO 20/12/24 1.681,60  
 139.406.0017-1 2020 02 JOSE ELIAS SANTOS R GAIVAO N114 LT 15 QD 106 22/12/24 3.911,30  
 139.406.0017-1 2021 02 JOSE ELIAS SANTOS R GAIVAO N114 LT 15 QD 106 22/12/24 3.677,00  
 139.406.0017-1 2022 02 JOSE ELIAS SANTOS R GAIVAO N114 LT 15 QD 106 22/12/24 3.675,00  
 139.406.0017-1 2023 02 JOSE ELIAS SANTOS R GAIVAO

N114 LT 15 QD 106 30/12/24 3.057,20  
 139.406.0037-6 2023 01 JOSE ELIAS SANTOS R GAIVAO N114 LT 15 QD 106 14/12/24 125,98  
 139.406.0037-6 2024 01 JOSE ELIAS SANTOS R GAIVAO N114 LT 15 QD 106 14/12/24 746,80  
 139.406.0038-4 2023 01 JOSE ELIAS SANTOS R GAIVAO N115 LT 15 QD 106 14/12/24 207,88  
 139.406.0038-4 2024 01 JOSE ELIAS SANTOS R GAIVAO N115 LT 15 QD 106 14/12/24 1.232,20  
 139.440.0167-1 2023 02 CRISTIE COMERCIO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R ERVA DE SARACURA N36 14/12/24 73.815,90  
 139.440.0170-1 2023 01 ROSENEIDE DOS ANJOS OLIVEIRA R ERVA DE SARACURA N36 CASA 28C NAO HA 0,00  
 139.440.0170-1 2024 01 ROSENEIDE DOS ANJOS OLIVEIRA R ERVA DE SARACURA N36 CASA 28C NAO HA 0,00  
 139.440.0171-1 2023 01 CRISTIE COMERCIO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R ERVA DE SARACURA N36 14/12/24 142.831,50  
 139.440.0171-1 2024 01 CRISTIE COMERCIO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R ERVA DE SARACURA N36 14/12/24 212.801,70  
 140.351.0014-4 2020 02 EDISLEIA LAIS NOVAES ROSA R DAS ARECAS N29 LT 1 QD 1 14/12/24 2.925,20  
 140.351.0014-4 2021 02 EDISLEIA LAIS NOVAES ROSA R DAS ARECAS N29 LT 1 QD 1 14/12/24 3.078,50  
 140.351.0014-4 2022 02 EDISLEIA LAIS NOVAES ROSA R DAS ARECAS N29 LT 1 QD 1 14/12/24 3.076,90  
 140.351.0014-4 2023 02 EDISLEIA LAIS NOVAES ROSA R DAS ARECAS N29 LT 1 QD 1 14/12/24 3.077,10  
 140.351.0014-4 2024 02 EDISLEIA LAIS NOVAES ROSA R DAS ARECAS N29 LT 1 QD 1 14/12/24 2.975,50  
 140.402.0019-4 2019 02 THIAGO RODRIGUES LIMA R JOSE MOZART DE ARAUJO N295 09/01/25 1.158,80  
 140.402.0019-4 2020 02 THIAGO RODRIGUES LIMA R JOSE MOZART DE ARAUJO N295 09/01/25 1.222,20  
 140.402.0019-4 2021 02 THIAGO RODRIGUES LIMA R JOSE MOZART DE ARAUJO N295 09/01/25 1.285,90  
 140.402.0019-4 2022 02 THIAGO RODRIGUES LIMA R JOSE MOZART DE ARAUJO N295 09/01/25 1.285,40  
 140.402.0019-4 2023 02 THIAGO RODRIGUES LIMA R JOSE MOZART DE ARAUJO N295 09/01/25 1.285,50  
 140.402.0019-4 2024 02 THIAGO RODRIGUES LIMA R JOSE MOZART DE ARAUJO N295 09/01/25 1.243,00  
 140.428.0004-0 2019 01 DORIVAL DE JESUS ALVES R JUNCO N17 -F, 62 NAO HA 0,00  
 140.428.0004-0 2020 01 DORIVAL DE JESUS ALVES R JUNCO N17 -F, 62 NAO HA 0,00  
 140.428.0004-0 2021 01 DORIVAL DE JESUS ALVES R JUNCO N17 -F, 62 NAO HA 0,00  
 140.428.0004-0 2022 01 DORIVAL DE JESUS ALVES R JUNCO N17 -F, 62 NAO HA 0,00  
 140.428.0004-0 2023 01 DORIVAL DE JESUS ALVES R JUNCO N17 -F, 62 NAO HA 0,00  
 140.428.0004-0 2024 01 DORIVAL DE JESUS ALVES R JUNCO N17 -F, 62 NAO HA 0,00  
 142.102.0004-1 2019 02 LEVY BARATELA R CANGAMBA N153 CID A E CARVALHO 09/01/25 8.421,20  
 142.102.0004-1 2020 02 LEVY BARATELA R CANGAMBA N153 CID A E CARVALHO 09/01/25 8.242,30  
 142.102.0004-1 2021 02 LEVY BARATELA R CANGAMBA N153 CID A E CARVALHO 09/01/25 7.789,80  
 142.102.0004-1 2022 02 LEVY BARATELA R CANGAMBA N153 CID A E CARVALHO 09/01/25 7.785,60  
 142.102.0004-1 2023 02 LEVY BARATELA R CANGAMBA N153 CID A E CARVALHO 09/01/25 6.573,90  
 142.102.0004-1 2024 02 LEVY BARATELA R CANGAMBA N153 CID A E CARVALHO 09/01/25 6.356,80  
 145.045.0009-3 2020 03 IMOBILIARIA SAO LUCAS LTDA R FREITAS GUIMARAES N101 09/01/25 313,60  
 145.045.0009-3 2021 03 IMOBILIARIA SAO LUCAS LTDA R FREITAS GUIMARAES N101 09/01/25 294,30  
 145.045.0009-3 2022 03 IMOBILIARIA SAO LUCAS LTDA R FREITAS GUIMARAES N101 09/01/25 583,10  
 145.045.0009-3 2023 03 IMOBILIARIA SAO LUCAS LTDA R FREITAS GUIMARAES N101 09/01/25 583,10  
 145.045.0009-3 2024 02 IMOBILIARIA SAO LUCAS LTDA R FREITAS GUIMARAES N101 09/01/25 564,00  
 145.068.0012-4 2020 02 JOSE JOAQUIM DO CARMO FILHO R ANTAO LEME DA SILVA N241 E 243 10/01/25 1.111,60  
 145.068.0012-4 2021 02 JOSE JOAQUIM DO CARMO FILHO R ANTAO LEME DA SILVA N241 E 243 10/01/25 981,70  
 145.068.0012-4 2022 02 JOSE JOAQUIM DO CARMO FILHO R ANTAO LEME DA SILVA N241 E 243 10/01/25 981,10  
 145.068.0012-4 2023 02 JOSE JOAQUIM DO CARMO FILHO R ANTAO LEME DA SILVA N241 E 243 10/01/25 981,20  
 145.068.0012-4 2024 02 JOSE JOAQUIM DO CARMO FILHO R ANTAO LEME DA SILVA N241 E 243 10/01/25 948,90  
 145.074.0038-3 2020 02 ROGERIO LUIZ GARCIA AV DR FRANCISCO MUNHOZ FILHO S/N 10/01/25 4.375,90  
 145.074.0038-3 2021 02 ROGERIO LUIZ GARCIA AV DR FRANCISCO MUNHOZ FILHO S/N 10/01/25 4.130,30  
 145.074.0038-3 2022 02 ROGERIO LUIZ GARCIA AV DR FRANCISCO MUNHOZ FILHO S/N 10/01/25 4.128,10  
 145.074.0038-3 2023 02 ROGERIO LUIZ GARCIA AV DR FRANCISCO MUNHOZ FILHO S/N 10/01/25 4.128,40  
 145.074.0038-3 2024 02 ROGERIO LUIZ GARCIA AV DR FRANCISCO MUNHOZ FILHO S/N 10/01/25 3.992,10  
 145.094.0025-9 2019 02 DEJAIR FERNANDES BENEVIDES R TOLEDO CASTELANOS N2 LT 25 QD 14 JD N 09/01/25 970,80  
 145.094.0025-9 2020 02 DEJAIR FERNANDES BENEVIDES R

TOLEDO CASTELANOS N2 LT 25 QD 14 JD N 09/01/25 967,30  
 145.094.0025-9 2021 02 DEJAIR FERNANDES BENEVIDES R TOLEDO CASTELANOS N2 LT 25 QD 14 JD N 09/01/25 1.008,60  
 145.094.0025-9 2022 02 DEJAIR FERNANDES BENEVIDES R TOLEDO CASTELANOS N2 LT 25 QD 14 JD N 09/01/25 1.008,10  
 145.094.0025-9 2023 02 DEJAIR FERNANDES BENEVIDES R TOLEDO CASTELANOS N2 LT 25 QD 14 JD N 09/01/25 1.008,20  
 145.094.0025-9 2024 02 DEJAIR FERNANDES BENEVIDES R TOLEDO CASTELANOS N2 LT 25 QD 14 JD N 09/01/25 974,90  
 145.132.0026-9 2020 03 ELZA CONEGLIAN MIELGO R GASPAS DA SILVA N59 57 LT8 QD61 09/01/25 855,50  
 145.132.0026-9 2021 03 ELZA CONEGLIAN MIELGO R GASPAS DA SILVA N59 57 LT8 QD61 09/01/25 810,00  
 145.132.0026-9 2022 03 ELZA CONEGLIAN MIELGO R GASPAS DA SILVA N59 57 LT8 QD61 09/01/25 809,60  
 145.132.0026-9 2023 03 ELZA CONEGLIAN MIELGO R GASPAS DA SILVA N59 57 LT8 QD61 09/01/25 809,70  
 145.132.0026-9 2024 02 ELZA CONEGLIAN MIELGO R GASPAS DA SILVA N59 57 LT8 QD61 09/01/25 783,00  
 146.010.0084-9 2020 02 SELMA DEL POZZO R GALEANDRA N214 15/12/24 735,50  
 146.010.0084-9 2021 02 SELMA DEL POZZO R GALEANDRA N214 15/12/24 774,20  
 146.010.0084-9 2022 02 SELMA DEL POZZO R GALEANDRA N214 15/12/24 773,70  
 146.010.0084-9 2023 02 SELMA DEL POZZO R GALEANDRA N214 15/12/24 773,80  
 146.010.0084-9 2024 02 SELMA DEL POZZO R GALEANDRA N214 15/12/24 748,30  
 147.142.0084-3 2020 02 ESPARTACO SOARES DE PAOLA R VUARAME N168 LT 42B QD 9 JD S 14/12/24 347,40  
 147.142.0084-3 2021 02 ESPARTACO SOARES DE PAOLA R VUARAME N168 LT 42B QD 9 JD S 14/12/24 365,61  
 147.142.0084-3 2022 02 ESPARTACO SOARES DE PAOLA R VUARAME N168 LT 42B QD 9 JD S 14/12/24 365,47  
 147.142.0084-3 2023 02 ESPARTACO SOARES DE PAOLA R VUARAME N168 LT 42B QD 9 JD S 14/12/24 365,47  
 147.142.0084-3 2024 02 ESPARTACO SOARES DE PAOLA R VUARAME N168 LT 42B QD 9 JD S 14/12/24 353,43  
 148.218.0103-4 2019 03 MARIA JOSE DA SILVA R TUMA MALULY N194 JD DAS ROSAS 20/12/24 7.469,50  
 148.218.0103-4 2020 03 MARIA JOSE DA SILVA R TUMA MALULY N194 JD DAS ROSAS 20/12/24 7.157,50  
 148.218.0103-4 2021 03 MARIA JOSE DA SILVA R TUMA MALULY N194 JD DAS ROSAS 20/12/24 6.546,60  
 148.218.0103-4 2022 03 MARIA JOSE DA SILVA R TUMA MALULY N194 JD DAS ROSAS 20/12/24 6.543,10  
 148.218.0103-4 2023 03 MARIA JOSE DA SILVA R TUMA MALULY N194 JD DAS ROSAS 20/12/24 6.543,40  
 148.218.0103-4 2024 02 MARIA JOSE DA SILVA R TUMA MALULY N194 JD DAS ROSAS 20/12/24 8.372,30  
 149.027.0044-0 2020 02 MARIA LUIZA VALENTIN DE SOUZA R ANA SANTESSO N124 09/01/25 1.294,80  
 149.027.0044-0 2021 02 MARIA LUIZA VALENTIN DE SOUZA R ANA SANTESSO N124 09/01/25 1.362,70  
 149.027.0044-0 2022 02 MARIA LUIZA VALENTIN DE SOUZA R ANA SANTESSO N124 09/01/25 967,20  
 149.027.0044-0 2023 02 MARIA LUIZA VALENTIN DE SOUZA R ANA SANTESSO N124 09/01/25 967,30  
 149.027.0044-0 2024 02 MARIA LUIZA VALENTIN DE SOUZA R ANA SANTESSO N124 09/01/25 935,30  
 149.053.0035-4 2023 03 AGNELO FRANCISCO GOMES FILHO R CARMO DA MATA N283 PTE LT 19 QD 22 NAO HA 0,00  
 149.053.0069-9 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R CARMO DA MATA N279 NAO HA 0,00  
 149.053.0069-9 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R CARMO DA MATA N279 NAO HA 0,00  
 149.053.0070-2 2023 01 AGNELO FRANCISCO GOMES FILHO R CARMO DA MATA N283 NAO HA 0,00  
 149.053.0071-0 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R CARMO DA MATA N287 NAO HA 0,00  
 149.053.0071-0 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R CARMO DA MATA N287 NAO HA 0,00  
 149.174.0043-1 2023 02 MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA R BARRA DO CAETE N355 LT 17 QD 94 NAO HA 0,00  
 149.174.0043-1 2024 02 MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA R BARRA DO CAETE N355 LT 17 QD 94 NAO HA 0,00  
 150.127.0042-1 2023 02 GRAVELLOS HOLDING LTDA R JOAQUIM GOUVEIA FRANCO N55 LT 48 QD CG NAO HA 0,00  
 150.127.0042-1 2024 02 GRAVELLOS HOLDING LTDA R JOAQUIM GOUVEIA FRANCO N55 LT 48 QD CG 10/01/25 26,83  
 150.237.0029-0 2019 02 ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO AV JOSE RODRIGUES SANTAREM N641 645 01/01/25 562,80  
 150.237.0029-0 2020 02 ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO AV JOSE RODRIGUES SANTAREM N641 645 01/01/25 593,50  
 150.237.0029-0 2021 02 ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO AV JOSE RODRIGUES SANTAREM N641 645 01/01/25 624,60  
 150.237.0029-0 2022 02 ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO AV JOSE RODRIGUES SANTAREM N641 645 NAO HA 0,00  
 150.237.0029-0 2023 02 ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO AV JOSE RODRIGUES SANTAREM N641 645 NAO HA 0,00  
 150.237.0029-0 2024 02 ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO AV JOSE RODRIGUES SANTAREM N641 645 NAO HA 0,00

AV JOSE RODRIGUES SANTAREM N641 645 NAO HA 0,00  
 151.193.0003-1 2022 04 COHAB SP AV RAGUEB CHOHI S/N LT 6 QD B 09/01/25 27.798,30  
 151.193.0004-8 2022 04 COHAB SP AV RAGUEB CHOHI N1136 LT 5 QD B 15/12/24 17.475,20  
 152.026.0004-5 2020 02 MOACIR ACI R LUIS JULIANI N515 12/12/24 1.933,40  
 152.026.0004-5 2021 02 MOACIR ACI R LUIS JULIANI N515 12/12/24 2.007,60  
 152.026.0004-5 2022 02 MOACIR ACI R LUIS JULIANI N515 12/12/24 2.006,40  
 152.026.0004-5 2023 02 MOACIR ACI R LUIS JULIANI N515 12/12/24 2.006,70  
 152.026.0004-5 2024 02 MOACIR ACI R LUIS JULIANI N515 12/12/24 1.940,40  
 152.098.0021-1 2019 02 EUFLAUZINA ALVES DE SOUZA BEZERRA R JOAO PIRES MONTEIRO N435 101 09/01/25 1.849,00  
 152.098.0021-1 2020 02 EUFLAUZINA ALVES DE SOUZA BEZERRA R JOAO PIRES MONTEIRO N435 101 09/01/25 1.843,90  
 152.098.0021-1 2021 02 EUFLAUZINA ALVES DE SOUZA BEZERRA R JOAO PIRES MONTEIRO N435 101 09/01/25 1.615,00  
 152.098.0021-1 2022 02 EUFLAUZINA ALVES DE SOUZA BEZERRA R JOAO PIRES MONTEIRO N435 101 09/01/25 1.552,60  
 152.098.0021-1 2023 02 EUFLAUZINA ALVES DE SOUZA BEZERRA R JOAO PIRES MONTEIRO N435 101 09/01/25 1.552,60  
 152.098.0021-1 2024 02 EUFLAUZINA ALVES DE SOUZA BEZERRA R JOAO PIRES MONTEIRO N435 101 09/01/25 1.501,40  
 152.211.0019-2 2020 02 SONIA REGINA CZUMOCZ SILVA R NICOLAU MACHADO N171 LT 19 QD 2 09/01/25 926,50  
 152.211.0019-2 2021 02 SONIA REGINA CZUMOCZ SILVA R NICOLAU MACHADO N171 LT 19 QD 2 09/01/25 974,80  
 152.211.0019-2 2022 02 SONIA REGINA CZUMOCZ SILVA R NICOLAU MACHADO N171 LT 19 QD 2 09/01/25 974,30  
 152.211.0019-2 2023 02 SONIA REGINA CZUMOCZ SILVA R NICOLAU MACHADO N171 LT 19 QD 2 09/01/25 974,20  
 152.211.0019-2 2024 02 SONIA REGINA CZUMOCZ SILVA R NICOLAU MACHADO N171 LT 19 QD 2 09/01/25 942,10  
 152.300.0041-3 2020 02 FRANCISCO VIEIRA DA NOBREGA R MANUEL REBELO E SOUZA N79 09/01/25 2.050,70  
 152.300.0041-3 2021 02 FRANCISCO VIEIRA DA NOBREGA R MANUEL REBELO E SOUZA N79 09/01/25 1.941,30  
 152.300.0041-3 2022 02 FRANCISCO VIEIRA DA NOBREGA R MANUEL REBELO E SOUZA N79 09/01/25 1.940,20  
 152.300.0041-3 2023 02 FRANCISCO VIEIRA DA NOBREGA R MANUEL REBELO E SOUZA N79 09/01/25 1.940,30  
 152.300.0041-3 2024 02 FRANCISCO VIEIRA DA NOBREGA R MANUEL REBELO E SOUZA N79 09/01/25 1.876,40  
 152.391.0004-6 2020 02 ADRIANA CRISTINA DA SILVA R EVERTON RESCA N278 272 05/01/25 4.903,30  
 152.391.0004-6 2021 02 ADRIANA CRISTINA DA SILVA R EVERTON RESCA N278 272 05/01/25 4.623,40  
 152.391.0004-6 2022 02 ADRIANA CRISTINA DA SILVA R EVERTON RESCA N278 272 05/01/25 4.620,90  
 152.391.0004-6 2023 02 ADRIANA CRISTINA DA SILVA R EVERTON RESCA N278 272 05/01/25 4.621,20  
 152.391.0004-6 2024 02 ADRIANA CRISTINA DA SILVA R EVERTON RESCA N278 272 05/01/25 4.468,70  
 153.120.0005-0 2019 02 MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS DO AMARAL TV JEAN GABIN N2 LT 5 QD 1 09/01/25 107,20  
 153.120.0005-0 2020 02 MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS DO AMARAL TV JEAN GABIN N2 LT 5 QD 1 09/01/25 105,05  
 153.120.0005-0 2021 02 MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS DO AMARAL TV JEAN GABIN N2 LT 5 QD 1 09/01/25 99,37  
 153.120.0005-0 2022 02 MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS DO AMARAL TV JEAN GABIN N2 LT 5 QD 1 09/01/25 99,39  
 153.120.0005-0 2023 02 MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS DO AMARAL TV JEAN GABIN N2 LT 5 QD 1 09/01/25 99,29  
 153.120.0005-0 2024 02 MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS DO AMARAL TV JEAN GABIN N2 LT 5 QD 1 09/01/25 96,01  
 153.126.0013-9 2019 02 ROBERTO CARLOS GIMENEZ R BERNARDO MASTORELL N18 10/01/25 862,10  
 153.126.0013-9 2020 02 ROBERTO CARLOS GIMENEZ R BERNARDO MASTORELL N18 10/01/25 909,30  
 153.126.0013-9 2021 02 ROBERTO CARLOS GIMENEZ R BERNARDO MASTORELL N18 10/01/25 956,90  
 153.126.0013-9 2022 02 ROBERTO CARLOS GIMENEZ R BERNARDO MASTORELL N18 10/01/25 956,30  
 153.126.0013-9 2023 02 ROBERTO CARLOS GIMENEZ R BERNARDO MASTORELL N18 10/01/25 956,30  
 153.126.0013-9 2024 02 ROBERTO CARLOS GIMENEZ R BERNARDO MASTORELL N18 10/01/25 924,80  
 153.135.0036-7 2019 02 GENILDA MATIAS DA SILVA TV HILARION QUINTANA N74 LT 12 QD 29 09/01/25 92,04  
 153.135.0036-7 2020 02 GENILDA MATIAS DA SILVA TV HILARION QUINTANA N74 LT 12 QD 29 09/01/25 97,08  
 153.135.0036-7 2021 02 GENILDA MATIAS DA SILVA TV HILARION QUINTANA N74 LT 12 QD 29 09/01/25 102,18  
 153.135.0036-7 2022 02 GENILDA MATIAS DA SILVA TV HILARION QUINTANA N74 LT 12 QD 29 09/01/25 102,12  
 153.135.0036-7 2023 02 GENILDA MATIAS DA SILVA TV

HILARION QUINTANA N74 LT 12 QD 29 09/01/25 102,12  
 153.135.0036-7 2024 02 GENILDA MATIAS DA SILVA TV HILARION QUINTANA N74 LT 12 QD 29 09/01/25 98,76  
 153.135.0044-8 2019 02 FLOBALDO CELESTINO DOS SANTOS TV AUGUSTO VESTRIS N140 CASA 1 09/01/25 179,76  
 153.135.0044-8 2020 02 FLOBALDO CELESTINO DOS SANTOS TV AUGUSTO VESTRIS N140 CASA 1 09/01/25 189,54  
 153.135.0044-8 2021 02 FLOBALDO CELESTINO DOS SANTOS TV AUGUSTO VESTRIS N140 CASA 1 09/01/25 199,50  
 153.135.0044-8 2022 02 FLOBALDO CELESTINO DOS SANTOS TV AUGUSTO VESTRIS N140 CASA 1 09/01/25 199,38  
 153.135.0044-8 2023 02 FLOBALDO CELESTINO DOS SANTOS TV AUGUSTO VESTRIS N140 CASA 1 09/01/25 199,35  
 153.135.0044-8 2024 02 FLOBALDO CELESTINO DOS SANTOS TV AUGUSTO VESTRIS N140 CASA 1 09/01/25 192,81  
 153.142.0012-1 2022 02 JESSE FERREIRA LIMA R ESTEVAO FAINOR N127 LT 10 QD 36 09/01/25 575,80  
 153.142.0012-1 2023 02 JESSE FERREIRA LIMA R ESTEVAO FAINOR N127 LT 10 QD 36 09/01/25 575,90  
 153.142.0012-1 2024 02 JESSE FERREIRA LIMA R ESTEVAO FAINOR N127 LT 10 QD 36 09/01/25 556,90  
 153.144.0042-0 2022 02 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA TV HILARION QUINTANA N205 LT 38 QD 38 20/12/24 26,72  
 153.144.0042-0 2023 02 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA TV HILARION QUINTANA N205 LT 38 QD 38 20/12/24 26,72  
 153.144.0042-0 2024 02 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA TV HILARION QUINTANA N205 LT 38 QD 38 20/12/24 25,83  
 153.150.0016-7 2019 02 JOSE MANOEL DA SILVA CAVALCANTI TV FRANCESCO SACRATI N254 LT 3 QD 44 09/01/25 72,12  
 153.150.0016-7 2020 02 JOSE MANOEL DA SILVA CAVALCANTI TV FRANCESCO SACRATI N254 LT 3 QD 44 09/01/25 76,05  
 153.150.0016-7 2021 02 JOSE MANOEL DA SILVA CAVALCANTI TV FRANCESCO SACRATI N254 LT 3 QD 44 09/01/25 80,05  
 153.150.0016-7 2023 02 JOSE MANOEL DA SILVA CAVALCANTI TV FRANCESCO SACRATI N254 LT 3 QD 44 09/01/25 22,15  
 153.150.0016-7 2024 02 JOSE MANOEL DA SILVA CAVALCANTI TV FRANCESCO SACRATI N254 LT 3 QD 44 09/01/25 21,41  
 153.154.0028-9 2022 02 ERIVALDO GARCIA DOS SANTOS TV JOAO CALVINO N85 LT 35 QD 48 09/01/25 1.009,40  
 153.154.0028-9 2023 02 ERIVALDO GARCIA DOS SANTOS TV JOAO CALVINO N85 LT 35 QD 48 09/01/25 1.009,40  
 153.154.0028-9 2024 02 ERIVALDO GARCIA DOS SANTOS TV JOAO CALVINO N85 LT 35 QD 48 09/01/25 976,20  
 153.156.0008-3 2020 02 ADAILTO TEIXEIRA DOS SANTOS TV CRAVIUNA N101 LT 35 QD 50 09/01/25 142,31  
 153.156.0008-3 2021 02 ADAILTO TEIXEIRA DOS SANTOS TV CRAVIUNA N101 LT 35 QD 50 09/01/25 149,82  
 153.156.0008-3 2022 02 ADAILTO TEIXEIRA DOS SANTOS TV CRAVIUNA N101 LT 35 QD 50 09/01/25 149,74  
 153.156.0008-3 2023 02 ADAILTO TEIXEIRA DOS SANTOS TV CRAVIUNA N101 LT 35 QD 50 09/01/25 149,74  
 153.156.0008-3 2024 02 ADAILTO TEIXEIRA DOS SANTOS TV CRAVIUNA N101 LT 35 QD 50 09/01/25 144,80  
 153.156.0041-5 2022 02 JOSEILDO EUCLIDES DA SILVA TV HILARION QUINTANA N422 LT 17 QD 50 20/12/24 326,34  
 153.156.0041-5 2023 02 JOSEILDO EUCLIDES DA SILVA TV HILARION QUINTANA N422 LT 17 QD 50 20/12/24 326,34  
 153.156.0041-5 2024 02 JOSEILDO EUCLIDES DA SILVA TV HILARION QUINTANA N422 LT 17 QD 50 20/12/24 315,60  
 153.159.0031-1 2022 02 WILSON GANDOLFI R DONATO COSSONI N3 A LT 31 QD 89 09/01/25 123,68  
 153.159.0031-1 2023 02 WILSON GANDOLFI R DONATO COSSONI N3 A LT 31 QD 89 09/01/25 123,68  
 153.159.0031-1 2024 02 WILSON GANDOLFI R DONATO COSSONI N3 A LT 31 QD 89 09/01/25 119,60  
 153.163.0037-7 2019 02 SUELI APARECIDA DAMACENA TEIXEIRA R JOAO BATISTA BLACHE N60 NAO HA 0,00  
 153.163.0037-7 2020 02 SUELI APARECIDA DAMACENA TEIXEIRA R JOAO BATISTA BLACHE N60 NAO HA 0,00  
 153.163.0037-7 2021 02 SUELI APARECIDA DAMACENA TEIXEIRA R JOAO BATISTA BLACHE N60 NAO HA 0,00  
 153.163.0037-7 2022 02 SUELI APARECIDA DAMACENA TEIXEIRA R JOAO BATISTA BLACHE N60 01/01/25 1.126,40  
 153.163.0037-7 2023 02 SUELI APARECIDA DAMACENA TEIXEIRA R JOAO BATISTA BLACHE N60 01/01/25 1.126,60  
 153.163.0037-7 2024 02 SUELI APARECIDA DAMACENA TEIXEIRA R JOAO BATISTA BLACHE N60 01/01/25 1.089,40  
 155.026.0019-9 2020 02 JOAO BATISTA DE SOUZA R ANTONIO LAZARO N61 E 63 09/01/25 2.834,50  
 155.026.0019-9 2021 02 JOAO BATISTA DE SOUZA R ANTONIO LAZARO N61 E 63 09/01/25 2.883,70  
 155.026.0019-9 2022 02 JOAO BATISTA DE SOUZA R ANTONIO LAZARO N61 E 63 09/01/25 2.882,20  
 155.026.0019-9 2023 02 JOAO BATISTA DE SOUZA R ANTONIO LAZARO N61 E 63 09/01/25 2.882,30  
 155.026.0019-9 2024 02 JOAO BATISTA DE SOUZA R ANTONIO LAZARO N61 E 63 09/01/25 2.787,20  
 159.060.0012-6 2023 03 FABIANA KORTE DO AMARAL

ITZAINA R ROSARIA ANA BARBOSA N94 LT 27 QD M NAO HA 0,00  
 159.060.0036-3 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R ROSARIA ANA BARBOSA N94 NAO HA 0,00  
 159.060.0036-3 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R ROSARIA ANA BARBOSA N94 NAO HA 0,00  
 159.060.0037-1 2023 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R ROSARIA ANA BARBOSA N98 NAO HA 0,00  
 159.060.0037-1 2024 01 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R ROSARIA ANA BARBOSA N98 NAO HA 0,00  
 159.060.0038-1 2023 01 BANCO BRADESCO S/A R ROSARIA ANA BARBOSA N102 NAO HA 0,00  
 159.060.0038-1 2024 01 BANCO BRADESCO S/A R ROSARIA ANA BARBOSA N102 NAO HA 0,00  
 159.294.0079-1 2020 02 LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA R GREGORIO ZUCCHINI N152 PT LT 22 QD D 09/01/25 425,30  
 159.294.0079-1 2021 03 LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA R GREGORIO ZUCCHINI N152 PT LT 22 QD D 09/01/25 161,31  
 159.294.0079-1 2022 02 LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA R GREGORIO ZUCCHINI N152 PT LT 22 QD D 09/01/25 161,28  
 159.294.0079-1 2023 02 LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA R GREGORIO ZUCCHINI N152 PT LT 22 QD D 09/01/25 161,34  
 159.294.0079-1 2024 02 LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA R GREGORIO ZUCCHINI N152 PT LT 22 QD D 09/01/25 155,97  
 160.057.0025-0 2023 03 CLAUDINO PEREIRA DA SILVA R GASCO PIETRO N52 56 NAO HA 0,00  
 160.057.0052-8 2023 01 ADNICE DE JESUS ALMEIDA JARDIM R GASCO PIETRO N52 NAO HA 0,00  
 160.057.0052-8 2024 01 ADNICE DE JESUS ALMEIDA JARDIM R GASCO PIETRO N52 NAO HA 0,00  
 160.057.0053-6 2023 01 CLAUDINO PEREIRA DA SILVA R GASCO PIETRO N56 NAO HA 0,00  
 160.057.0053-6 2024 01 CLAUDINO PEREIRA DA SILVA R GASCO PIETRO N56 NAO HA 0,00  
 160.135.0058-3 2019 03 MARIVALDO DA SILVA R PROF OTELO REIS N84 09/01/25 5.516,80  
 160.135.0058-3 2020 03 MARIVALDO DA SILVA R PROF OTELO REIS N84 09/01/25 5.428,00  
 160.135.0058-3 2021 03 MARIVALDO DA SILVA R PROF OTELO REIS N84 09/01/25 5.093,80  
 160.135.0058-3 2022 03 MARIVALDO DA SILVA R PROF OTELO REIS N84 09/01/25 5.091,00  
 160.135.0058-3 2023 03 MARIVALDO DA SILVA R PROF OTELO REIS N84 09/01/25 5.091,40  
 160.135.0058-3 2024 03 MARIVALDO DA SILVA R PROF OTELO REIS N84 09/01/25 5.358,60  
 160.167.0041-9 2020 02 PETER HOWARD KIEZ R CARLOS HONORIO N82 21/12/24 1.318,80  
 160.167.0041-9 2021 02 PETER HOWARD KIEZ R CARLOS HONORIO N82 21/12/24 1.387,70  
 160.167.0041-9 2022 02 PETER HOWARD KIEZ R CARLOS HONORIO N82 21/12/24 1.387,00  
 160.167.0041-9 2023 02 PETER HOWARD KIEZ R CARLOS HONORIO N82 21/12/24 1.387,00  
 160.167.0041-9 2024 02 PETER HOWARD KIEZ R CARLOS HONORIO N82 21/12/24 1.341,30  
 161.213.0001-8 2020 03 DARLAN SOARES GUIMARAES R JOSE CORTEZ N178 184 09/01/25 4.613,40  
 161.213.0001-8 2023 03 DARLAN SOARES GUIMARAES R JOSE CORTEZ N178 184 09/01/25 4.613,60  
 161.213.0001-8 2024 02 DARLAN SOARES GUIMARAES R JOSE CORTEZ N178 184 09/01/25 4.461,20  
 163.004.0001-7 2019 02 LEONARDO JESUS TATTO AV DA PRAIA N260 INTERLAGOS 09/01/25 41.545,10  
 163.004.0001-7 2020 02 LEONARDO JESUS TATTO AV DA PRAIA N260 INTERLAGOS 09/01/25 41.181,00  
 163.004.0001-7 2021 02 LEONARDO JESUS TATTO AV DA PRAIA N260 INTERLAGOS 09/01/25 49.577,20  
 163.004.0001-7 2022 02 LEONARDO JESUS TATTO AV DA PRAIA N260 INTERLAGOS 09/01/25 54.389,70  
 163.004.0001-7 2023 02 LEONARDO JESUS TATTO AV DA PRAIA N260 INTERLAGOS 09/01/25 54.393,50  
 163.004.0001-7 2024 02 LEONARDO JESUS TATTO AV DA PRAIA N260 INTERLAGOS 09/01/25 52.596,70  
 163.005.0024-0 2019 03 SONIA MARIA KIELLANDER LOPES AV PRINC DE MONTEVERDE N5 20/12/24 3.904,80  
 163.005.0024-0 2020 03 SONIA MARIA KIELLANDER LOPES AV PRINC DE MONTEVERDE N5 20/12/24 3.903,60  
 163.005.0024-0 2021 03 SONIA MARIA KIELLANDER LOPES AV PRINC DE MONTEVERDE N5 20/12/24 3.740,50  
 163.005.0024-0 2022 03 SONIA MARIA KIELLANDER LOPES AV PRINC DE MONTEVERDE N5 20/12/24 3.738,50  
 163.005.0024-0 2023 03 SONIA MARIA KIELLANDER LOPES AV PRINC DE MONTEVERDE N5 20/12/24 3.738,80  
 163.005.0024-0 2024 03 SONIA MARIA KIELLANDER LOPES AV PRINC DE MONTEVERDE N5 20/12/24 3.615,40  
 163.120.0002-7 2020 03 MARIA APARECIDA RIBEIRO R ALEM-DOURO N139 15/12/24 231,10  
 163.120.0002-7 2021 03 MARIA APARECIDA RIBEIRO R ALEM-DOURO N139 15/12/24 276,45  
 163.120.0002-7 2022 03 MARIA APARECIDA RIBEIRO R ALEM-DOURO N139 15/12/24 276,30  
 163.120.0002-7 2023 03 MARIA APARECIDA RIBEIRO R ALEM-DOURO N139 15/12/24 276,35  
 163.120.0002-7 2024 02 MARIA APARECIDA RIBEIRO R ALEM-DOURO N139 15/12/24 267,15  
 164.047.0037-8 2019 02 ORGANIZACAO IMOBILIARIA EDUARDO AUGUSTO PINTO R JOSE OLIVEIRA ORLANDI N39 LT 37 QD 11 VL B 09/01/25 1.297,90  
 164.047.0037-8 2020 02 ORGANIZACAO IMOBILIARIA EDUARDO AUGUSTO PINTO R JOSE OLIVEIRA ORLANDI N39 LT 37 QD 11 VL B 09/01/25 1.360,50

164.047.0037-8 2021 02 ORGANIZACAO IMOBILIARIA EDUARDO AUGUSTO PINTO R JOSE OLIVEIRA ORLANDI N39 LT 37 QD 11 VL B 09/01/25 1.429,90  
 164.047.0037-8 2022 02 ORGANIZACAO IMOBILIARIA EDUARDO AUGUSTO PINTO R JOSE OLIVEIRA ORLANDI N39 LT 37 QD 11 VL B 09/01/25 1.429,10  
 164.047.0037-8 2023 02 ORGANIZACAO IMOBILIARIA EDUARDO AUGUSTO PINTO R JOSE OLIVEIRA ORLANDI N39 LT 37 QD 11 VL B 09/01/25 1.429,20  
 164.047.0037-8 2024 02 ORGANIZACAO IMOBILIARIA EDUARDO AUGUSTO PINTO R JOSE OLIVEIRA ORLANDI N39 LT 37 QD 11 VL B 09/01/25 1.382,00  
 165.139.0158-7 2020 02 ELAINE DELLOVA ARAUJO FREISINGER R MAPORE S/N 09/01/25 3.211,80  
 165.139.0158-7 2021 02 ELAINE DELLOVA ARAUJO FREISINGER R MAPORE S/N 09/01/25 3.028,60  
 165.139.0158-7 2022 02 ELAINE DELLOVA ARAUJO FREISINGER R MAPORE S/N 09/01/25 3.027,00  
 165.139.0158-7 2023 02 ELAINE DELLOVA ARAUJO FREISINGER R MAPORE S/N 09/01/25 3.027,20  
 165.139.0158-7 2024 02 ELAINE DELLOVA ARAUJO FREISINGER R MAPORE S/N 09/01/25 2.927,20  
 165.348.0161-1 2019 02 ADALTIVA MARIA DA ASSUNCAO R CD DE PROENCA N117 LT 19 QD 4 09/01/25 5.016,30  
 165.348.0161-1 2020 02 ADALTIVA MARIA DA ASSUNCAO R CD DE PROENCA N117 LT 19 QD 4 09/01/25 4.957,30  
 165.348.0161-1 2021 02 ADALTIVA MARIA DA ASSUNCAO R CD DE PROENCA N117 LT 19 QD 4 09/01/25 4.588,50  
 165.348.0161-1 2022 02 ADALTIVA MARIA DA ASSUNCAO R CD DE PROENCA N117 LT 19 QD 4 09/01/25 4.586,10  
 165.348.0161-1 2023 02 ADALTIVA MARIA DA ASSUNCAO R CD DE PROENCA N117 LT 19 QD 4 09/01/25 4.586,30  
 165.348.0161-1 2024 02 ADALTIVA MARIA DA ASSUNCAO R CD DE PROENCA N117 LT 19 QD 4 09/01/25 4.434,90  
 166.009.0018-1 2019 02 ALDO BENEDITO PINHEIRO R PEDRO RODRIGUES PEREIRA N204 JD CAPELINHA 25/12/24 93,16  
 166.009.0018-1 2020 03 ALDO BENEDITO PINHEIRO R PEDRO RODRIGUES PEREIRA N204 JD CAPELINHA 25/12/24 2.862,90  
 166.009.0018-1 2021 03 ALDO BENEDITO PINHEIRO R PEDRO RODRIGUES PEREIRA N204 JD CAPELINHA 25/12/24 2.594,80  
 166.009.0018-1 2022 03 ALDO BENEDITO PINHEIRO R PEDRO RODRIGUES PEREIRA N204 JD CAPELINHA 25/12/24 2.593,30  
 166.009.0018-1 2023 03 ALDO BENEDITO PINHEIRO R PEDRO RODRIGUES PEREIRA N204 JD CAPELINHA 25/12/24 2.593,50  
 166.009.0018-1 2024 03 ALDO BENEDITO PINHEIRO R PEDRO RODRIGUES PEREIRA N204 JD CAPELINHA 25/12/24 2.507,90  
 166.070.0026-5 2023 02 MARGARITA VARELA NAYA AV ELLIS MAAS N239 CAPAO REDONDO NAO HA 0,00  
 166.070.0026-5 2024 02 MARGARITA VARELA NAYA AV ELLIS MAAS N239 CAPAO REDONDO NAO HA 0,00  
 166.138.0021-9 2019 02 OLGA MARIA LAMARI AV ATOS TOMAS FERRACCIU N43 JD MARACA 15/12/24 1.121,80  
 166.138.0021-9 2020 02 OLGA MARIA LAMARI AV ATOS TOMAS FERRACCIU N43 JD MARACA 15/12/24 1.114,30  
 166.138.0021-9 2021 02 OLGA MARIA LAMARI AV ATOS TOMAS FERRACCIU N43 JD MARACA 15/12/24 928,80  
 166.138.0021-9 2022 02 OLGA MARIA LAMARI AV ATOS TOMAS FERRACCIU N43 JD MARACA 15/12/24 928,30  
 166.138.0021-9 2023 02 OLGA MARIA LAMARI AV ATOS TOMAS FERRACCIU N43 JD MARACA 15/12/24 3.341,00  
 166.138.0021-9 2024 02 OLGA MARIA LAMARI AV ATOS TOMAS FERRACCIU N43 JD MARACA 15/12/24 10.682,20  
 166.234.0003-5 2019 03 APARECIDA FRANCISCO R LUIS MELENDEZ N13 E 13A JD IMBE 09/01/25 2.387,30  
 166.234.0003-5 2020 03 APARECIDA FRANCISCO R LUIS MELENDEZ N13 E 13A JD IMBE 09/01/25 2.517,60  
 166.234.0003-5 2021 03 APARECIDA FRANCISCO R LUIS MELENDEZ N13 E 13A JD IMBE 09/01/25 2.649,70  
 166.234.0003-5 2022 03 APARECIDA FRANCISCO R LUIS MELENDEZ N13 E 13A JD IMBE NAO HA 0,00  
 166.277.0026-2 2020 02 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA R DR NERIO NUNES N301 307 10/01/25 919,10  
 166.277.0026-2 2021 02 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA R DR NERIO NUNES N301 307 10/01/25 967,30  
 166.277.0026-2 2022 02 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA R DR NERIO NUNES N301 307 10/01/25 966,80  
 166.277.0026-2 2023 02 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA R DR NERIO NUNES N301 307 10/01/25 966,80  
 166.277.0026-2 2024 02 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA R DR NERIO NUNES N301 307 10/01/25 935,00  
 167.302.0011-0 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0011-0 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0011-0 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0011-0 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0011-0 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0012-9 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0012-9 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0012-9 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00

167.302.0012-9 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0012-9 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0013-7 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0013-7 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0013-7 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0013-7 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.302.0013-7 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0001-0 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0001-0 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0001-0 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0001-0 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0001-0 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0002-9 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N59 A NAO HA 0,00  
 167.308.0002-9 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N59 A NAO HA 0,00  
 167.308.0002-9 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N59 A NAO HA 0,00  
 167.308.0002-9 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N59 A NAO HA 0,00  
 167.308.0002-9 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N59 A NAO HA 0,00  
 167.308.0003-7 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N59 B NAO HA 0,00  
 167.308.0003-7 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N59 B NAO HA 0,00  
 167.308.0003-7 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N59 B NAO HA 0,00  
 167.308.0003-7 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N59 B NAO HA 0,00  
 167.308.0003-7 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N59 B NAO HA 0,00  
 167.308.0004-5 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0004-5 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0004-5 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0004-5 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0004-5 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0005-3 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0005-3 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0005-3 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0005-3 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0005-3 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0006-1 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N166 NAO HA 0,00  
 167.308.0006-1 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N166 NAO HA 0,00  
 167.308.0006-1 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N166 NAO HA 0,00  
 167.308.0006-1 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N166 NAO HA 0,00  
 167.308.0006-1 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N166 NAO HA 0,00  
 167.308.0007-1 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N20 2A NAO HA 0,00  
 167.308.0007-1 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N20 2A NAO HA 0,00  
 167.308.0007-1 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N20 2A NAO HA 0,00  
 167.308.0007-1 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N20 2A NAO HA 0,00  
 167.308.0007-1 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N20 2A NAO HA 0,00  
 167.308.0008-8 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0008-8 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0008-8 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0008-8 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0008-8 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.308.0009-6 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N619 NAO HA 0,00  
 167.308.0009-6 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N619 NAO HA 0,00  
 167.308.0009-6 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N619 NAO HA 0,00  
 167.308.0009-6 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS N619 NAO HA 0,00





167.309.0007-4 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0007-4 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0007-4 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0007-4 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0007-4 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0008-2 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0008-2 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0008-2 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0008-2 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0008-2 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0009-0 2020 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0009-0 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0009-0 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0009-0 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 167.309.0009-0 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R NILTON MACHADO DE BARROS S/N NAO HA 0,00  
 168.051.0046-0 2020 02 VITORIA RIBEIRO ALVES R DOMINGOS BICUDO N261 09/01/25 865,00  
 168.051.0046-0 2021 02 VITORIA RIBEIRO ALVES R DOMINGOS BICUDO N261 09/01/25 910,30  
 168.051.0046-0 2022 02 VITORIA RIBEIRO ALVES R DOMINGOS BICUDO N261 09/01/25 43,16  
 168.051.0046-0 2023 02 VITORIA RIBEIRO ALVES R DOMINGOS BICUDO N261 09/01/25 43,15  
 168.051.0046-0 2024 02 VITORIA RIBEIRO ALVES R DOMINGOS BICUDO N261 09/01/25 41,69  
 168.128.0029-4 2023 03 VEIPER 7 CONSTRUcoes EIRELI R MARUJADA S/N NAO HA 0,00  
 168.128.0065-0 2023 01 VEIPER 7 CONSTRUcoes EIRELI R MARUJADA S/N LT 1 NAO HA 0,00  
 168.128.0065-0 2024 01 VEIPER 7 CONSTRUcoes EIRELI R MARUJADA S/N LT 1 14/12/24 888,40  
 168.128.0066-9 2023 01 VEIPER 7 CONSTRUcoes EIRELI R MARUJADA S/N LT 2 NAO HA 0,00  
 168.128.0066-9 2024 01 VEIPER 7 CONSTRUcoes EIRELI R MARUJADA S/N LT 2 14/12/24 926,20  
 168.128.0067-7 2023 01 VEIPER 7 CONSTRUcoes EIRELI R MARUJADA S/N LT 3 NAO HA 0,00  
 168.128.0067-7 2024 01 VEIPER 7 CONSTRUcoes EIRELI R MARUJADA S/N LT 3 14/12/24 1.001,80  
 168.160.0010-1 2023 02 EW COSTA IMOVEIS LTDA R DOMINGOS LUIS GROU N226 LT 1 QD 10 09/01/25 16.157,30  
 168.160.0010-1 2024 02 EW COSTA IMOVEIS LTDA R DOMINGOS LUIS GROU N226 LT 1 QD 10 09/01/25 32.145,60  
 168.191.0030-1 2020 02 JOSUE SILVA REIS R DR ABELARDO DA CUNHA LOBO N27 15/12/24 1.442,30  
 168.191.0030-1 2021 02 JOSUE SILVA REIS R DR ABELARDO DA CUNHA LOBO N27 15/12/24 1.350,50  
 168.191.0030-1 2022 02 JOSUE SILVA REIS R DR ABELARDO DA CUNHA LOBO N27 15/12/24 1.349,70  
 168.191.0030-1 2023 02 JOSUE SILVA REIS R DR ABELARDO DA CUNHA LOBO N27 NAO HA 0,00  
 168.191.0035-2 2023 01 JOSUE SILVA REIS R DR ABELARDO DA CUNHA LOBO N33 14/12/24 294,60  
 168.191.0035-2 2024 01 JOSUE SILVA REIS R DR ABELARDO DA CUNHA LOBO N33 14/12/24 169,50  
 168.191.0036-0 2023 01 JOSUE SILVA REIS R DR ABELARDO DA CUNHA LOBO N27 14/12/24 297,55  
 168.191.0036-0 2024 01 JOSUE SILVA REIS R DR ABELARDO DA CUNHA LOBO N27 14/12/24 171,21  
 168.191.0037-9 2023 01 JOSUE SILVA REIS AV LUCILO DE ALMEIDA S/N 14/12/24 515,60  
 168.191.0037-9 2024 01 JOSUE SILVA REIS AV LUCILO DE ALMEIDA S/N 14/12/24 296,70  
 169.287.0115-2 2020 02 SOLANGE PINHEIRO FERREIRA R ITUNA N54 JD ITAMARATI I 09/01/25 3.243,20  
 169.287.0115-2 2021 02 SOLANGE PINHEIRO FERREIRA R ITUNA N54 JD ITAMARATI I 09/01/25 3.243,00  
 169.287.0115-2 2022 02 SOLANGE PINHEIRO FERREIRA R ITUNA N54 JD ITAMARATI I 09/01/25 3.241,30  
 169.287.0115-2 2023 02 SOLANGE PINHEIRO FERREIRA R ITUNA N54 JD ITAMARATI I 09/01/25 3.241,50  
 169.287.0115-2 2024 02 SOLANGE PINHEIRO FERREIRA R ITUNA N54 JD ITAMARATI I 09/01/25 3.134,50  
 169.298.0015-4 2020 03 GUIOMAR AYRES MARTINS R JEAN BORLIN N50 756 09/01/25 2.676,60  
 169.298.0015-4 2021 02 GUIOMAR AYRES MARTINS R JEAN BORLIN N50 756 09/01/25 2.532,40  
 169.298.0015-4 2022 02 GUIOMAR AYRES MARTINS R JEAN BORLIN N50 756 09/01/25 2.531,10  
 169.298.0015-4 2023 02 GUIOMAR AYRES MARTINS R JEAN BORLIN N50 756 09/01/25 2.531,30  
 169.298.0015-4 2024 02 GUIOMAR AYRES MARTINS R JEAN BORLIN N50 756 09/01/25 2.447,70  
 169.298.0027-8 2020 02 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUSA RIBEIRO R COMED ZACARIAS N6 7 15/12/24 3.664,90  
 169.298.0027-8 2021 02 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES

DE SOUSA RIBEIRO R COMED ZACARIAS N6 7 15/12/24 3.342,00  
 169.298.0027-8 2022 02 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUSA RIBEIRO R COMED ZACARIAS N6 7 15/12/24 3.340,20  
 169.298.0027-8 2023 02 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUSA RIBEIRO R COMED ZACARIAS N6 7 15/12/24 3.340,50  
 169.298.0027-8 2024 02 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUSA RIBEIRO R COMED ZACARIAS N6 7 15/12/24 3.230,20  
 171.020.0033-1 2020 03 REINALDO MALINAUSKAS R DR DECIO FERRAZ ALVIM N130 VL. SUZANA 05/01/25 260,50  
 171.020.0033-1 2021 03 REINALDO MALINAUSKAS R DR DECIO FERRAZ ALVIM N130 VL. SUZANA 05/01/25 249,28  
 171.020.0033-1 2022 03 REINALDO MALINAUSKAS R DR DECIO FERRAZ ALVIM N130 VL. SUZANA 05/01/25 249,04  
 171.020.0033-1 2023 03 REINALDO MALINAUSKAS R DR DECIO FERRAZ ALVIM N130 VL. SUZANA 05/01/25 249,08  
 171.020.0033-1 2024 02 REINALDO MALINAUSKAS R DR DECIO FERRAZ ALVIM N130 VL. SUZANA 05/01/25 240,88  
 171.164.0108-2 2019 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES AV DR GUILHERME DUMONT VILARES N1496 09/01/25 379.786,50  
 171.164.0108-2 2020 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES AV DR GUILHERME DUMONT VILARES N1496 09/01/25 374.396,10  
 171.164.0108-2 2021 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES AV DR GUILHERME DUMONT VILARES N1496 09/01/25 355.775,80  
 171.164.0108-2 2022 02 ASSOCIACAO CULTURA INGLES AV DR GUILHERME DUMONT VILARES N1496 09/01/25 327.228,50  
 173.060.0005-4 2019 03 ANTONIO GONCALVES DA SILVA R SABINA KALTER S/N LT 1 QD 8 JD ITA 22/12/24 3.032,20  
 173.060.0005-4 2020 03 ANTONIO GONCALVES DA SILVA R SABINA KALTER S/N LT 1 QD 8 JD ITA 22/12/24 3.095,40  
 173.060.0005-4 2021 03 ANTONIO GONCALVES DA SILVA R SABINA KALTER S/N LT 1 QD 8 JD ITA 22/12/24 2.920,50  
 173.060.0005-4 2022 03 ANTONIO GONCALVES DA SILVA R SABINA KALTER S/N LT 1 QD 8 JD ITA 22/12/24 2.918,90  
 173.060.0005-4 2023 02 ANTONIO GONCALVES DA SILVA R SABINA KALTER S/N LT 1 QD 8 JD ITA 22/12/24 2.919,20  
 173.060.0005-4 2024 02 ANTONIO GONCALVES DA SILVA R SABINA KALTER S/N LT 1 QD 8 JD ITA 22/12/24 2.822,80  
 173.343.0036-9 2019 02 NEYDE BICUDO SIMOES R FREI FRANCISCO FERREIRA S/N Q D Q PAR 09/01/25 47.724,90  
 173.343.0036-9 2020 02 NEYDE BICUDO SIMOES R FREI FRANCISCO FERREIRA S/N Q D Q PAR 09/01/25 46.458,10  
 173.343.0036-9 2021 02 NEYDE BICUDO SIMOES R FREI FRANCISCO FERREIRA S/N Q D Q PAR 09/01/25 43.453,80  
 173.343.0036-9 2022 02 NEYDE BICUDO SIMOES R FREI FRANCISCO FERREIRA S/N Q D Q PAR 09/01/25 36.954,80  
 173.343.0036-9 2023 02 NEYDE BICUDO SIMOES R FREI FRANCISCO FERREIRA S/N Q D Q PAR 09/01/25 36.864,10  
 173.343.0036-9 2024 02 NEYDE BICUDO SIMOES R FREI FRANCISCO FERREIRA S/N Q D Q PAR 09/01/25 35.577,10  
 174.263.0010-1 2024 02 ALENILDO HONORIO DA SILVA R CLARISSA N598 LT 7 B QD 12 JD 30/12/24 48,42  
 177.135.0005-6 2020 02 PAULO HIDEYUKI SUGIYAMA R GIORGIO ALIONE N229 21/12/24 671,10  
 177.135.0005-6 2021 02 PAULO HIDEYUKI SUGIYAMA R GIORGIO ALIONE N229 21/12/24 497,16  
 177.135.0005-6 2022 02 PAULO HIDEYUKI SUGIYAMA R GIORGIO ALIONE N229 21/12/24 496,89  
 177.135.0005-6 2023 02 PAULO HIDEYUKI SUGIYAMA R GIORGIO ALIONE N229 21/12/24 496,89  
 177.135.0005-6 2024 02 PAULO HIDEYUKI SUGIYAMA R GIORGIO ALIONE N229 21/12/24 480,51  
 179.028.0079-0 2019 02 JOANA GONZAGA DOS SANTOS R ATANASIO RIBEIRO COSTA N414 LT 414 QD 13 JD 22/12/24 6.916,70  
 179.028.0079-0 2020 02 JOANA GONZAGA DOS SANTOS R ATANASIO RIBEIRO COSTA N414 LT 414 QD 13 JD 22/12/24 6.807,00  
 179.028.0079-0 2021 02 JOANA GONZAGA DOS SANTOS R ATANASIO RIBEIRO COSTA N414 LT 414 QD 13 JD 22/12/24 6.338,90  
 179.028.0079-0 2022 02 JOANA GONZAGA DOS SANTOS R ATANASIO RIBEIRO COSTA N414 LT 414 QD 13 JD 22/12/24 5.088,50  
 179.028.0079-0 2023 02 JOANA GONZAGA DOS SANTOS R ATANASIO RIBEIRO COSTA N414 LT 414 QD 13 JD 22/12/24 5.089,00  
 179.028.0079-0 2024 02 JOANA GONZAGA DOS SANTOS R ATANASIO RIBEIRO COSTA N414 LT 414 QD 13 JD 22/12/24 4.920,80  
 181.088.0003-9 2019 02 ESPOLIO DE ALFREDO MATHIAS R LUAR DO SERTAO N194 09/01/25 1.960,40  
 181.088.0003-9 2020 02 ESPOLIO DE ALFREDO MATHIAS R LUAR DO SERTAO N194 09/01/25 1.878,30  
 181.088.0003-9 2021 02 ESPOLIO DE ALFREDO MATHIAS R LUAR DO SERTAO N194 09/01/25 1.682,90  
 181.088.0003-9 2022 02 ESPOLIO DE ALFREDO MATHIAS R LUAR DO SERTAO N194 09/01/25 1.682,00  
 181.088.0003-9 2023 02 ESPOLIO DE ALFREDO MATHIAS R LUAR DO SERTAO N194 09/01/25 1.682,10  
 181.088.0003-9 2024 02 ESPOLIO DE ALFREDO MATHIAS R LUAR DO SERTAO N194 09/01/25 1.626,60  
 184.029.0115-7 2019 01 JOAO LOPES LANA AV APOLOGOS ORIENTAIS N33 1 E 2 14/12/24 6.092,70  
 184.029.0115-7 2020 01 JOAO LOPES LANA AV APOLOGOS

ORIENTAIS N33 1 E 2 14/12/24 5.932,00  
 184.029.0115-7 2021 01 JOAO LOPES LANA AV APOLOGOS ORIENTAIS N33 1 E 2 14/12/24 5.603,20  
 184.029.0115-7 2022 01 JOAO LOPES LANA AV APOLOGOS ORIENTAIS N33 1 E 2 14/12/24 5.600,20  
 184.029.0115-7 2023 01 JOAO LOPES LANA AV APOLOGOS ORIENTAIS N33 1 E 2 14/12/24 5.600,50  
 184.029.0115-7 2024 01 JOAO LOPES LANA AV APOLOGOS ORIENTAIS N33 1 E 2 14/12/24 5.415,60  
 184.037.0108-9 2019 03 MARIA ISOLETE NUNES DE OLIVEIRA KHOURI AV CARLOS LACERDA N3162 09/01/25 3.593,50  
 184.037.0108-9 2020 03 MARIA ISOLETE NUNES DE OLIVEIRA KHOURI AV CARLOS LACERDA N3162 09/01/25 3.537,40  
 184.037.0108-9 2021 03 MARIA ISOLETE NUNES DE OLIVEIRA KHOURI AV CARLOS LACERDA N3162 09/01/25 3.362,90  
 184.037.0108-9 2022 03 MARIA ISOLETE NUNES DE OLIVEIRA KHOURI AV CARLOS LACERDA N3162 09/01/25 5.162,20  
 184.037.0108-9 2023 03 MARIA ISOLETE NUNES DE OLIVEIRA KHOURI AV CARLOS LACERDA N3162 09/01/25 6.872,40  
 184.037.0108-9 2024 02 MARIA ISOLETE NUNES DE OLIVEIRA KHOURI AV CARLOS LACERDA N3162 09/01/25 6.645,50  
 184.264.0015-8 2020 02 GILENO LEMOS SANTOS R JOSE ANTEQUERA N88 94 25/12/24 3.794,70  
 184.264.0015-8 2021 02 GILENO LEMOS SANTOS R JOSE ANTEQUERA N88 94 25/12/24 3.494,00  
 184.264.0015-8 2022 02 GILENO LEMOS SANTOS R JOSE ANTEQUERA N88 94 25/12/24 3.492,20  
 184.264.0015-8 2023 02 GILENO LEMOS SANTOS R JOSE ANTEQUERA N88 94 25/12/24 3.492,30  
 184.264.0015-8 2024 02 GILENO LEMOS SANTOS R JOSE ANTEQUERA N88 94 25/12/24 3.377,00  
 184.265.0018-7 2023 03 ROBERTO DA SILVA BRAGA R JOSE ANTEQUERA S/N LT 18 QD 3 NAO HA 0,00  
 184.265.0058-6 2023 01 ITAU UNIBANCO S/A R JOSE ANTEQUERA N173 NAO HA 0,00  
 184.265.0058-6 2024 01 ITAU UNIBANCO S/A R JOSE ANTEQUERA N173 NAO HA 0,00  
 184.265.0059-4 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R JOSE ANTEQUERA N177 NAO HA 0,00  
 184.265.0059-4 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R JOSE ANTEQUERA N177 NAO HA 0,00  
 184.265.0060-8 2023 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R JOSE ANTEQUERA N181 NAO HA 0,00  
 184.265.0060-8 2024 01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R JOSE ANTEQUERA N181 NAO HA 0,00  
 185.110.0023-1 2019 02 ARMANDO RUBINI ES DO JAGUARE N1933 LT 23 QD B JD RU 30/12/24 6.678,80  
 185.110.0023-1 2020 02 ARMANDO RUBINI ES DO JAGUARE N1933 LT 23 QD B JD RU 30/12/24 6.524,30  
 185.110.0023-1 2021 02 ARMANDO RUBINI ES DO JAGUARE N1933 LT 23 QD B JD RU 30/12/24 6.165,90  
 185.110.0023-1 2022 02 ARMANDO RUBINI ES DO JAGUARE N1933 LT 23 QD B JD RU 30/12/24 6.162,60  
 185.110.0023-1 2023 02 ARMANDO RUBINI ES DO JAGUARE N1933 LT 23 QD B JD RU 30/12/24 6.163,00  
 185.110.0023-1 2024 02 ARMANDO RUBINI ES DO JAGUARE N1933 LT 23 QD B JD RU 30/12/24 5.959,50  
 185.110.0024-1 2022 02 ARMANDO RUBINI ES DO JAGUARE N1939 LT 24 QD B JD RU 30/12/24 6.553,10  
 185.110.0024-1 2023 02 ARMANDO RUBINI ES DO JAGUARE N1939 LT 24 QD B JD RU 30/12/24 221,24  
 185.110.0024-1 2024 02 ARMANDO RUBINI ES DO JAGUARE N1939 LT 24 QD B JD RU 30/12/24 213,92  
 187.039.0002-8 2019 02 GETULIO DE OLIVEIRA PEDROSA R ENG AUGUSTO DURANTE N61 LT 61 VL FANTON 13/12/24 2.684,00  
 187.039.0002-8 2020 02 GETULIO DE OLIVEIRA PEDROSA R ENG AUGUSTO DURANTE N61 LT 61 VL FANTON 13/12/24 3.455,00  
 187.039.0002-8 2021 02 GETULIO DE OLIVEIRA PEDROSA R ENG AUGUSTO DURANTE N61 LT 61 VL FANTON 13/12/24 3.266,60  
 187.039.0002-8 2022 02 GETULIO DE OLIVEIRA PEDROSA R ENG AUGUSTO DURANTE N61 LT 61 VL FANTON 13/12/24 2.853,70  
 187.039.0002-8 2023 02 GETULIO DE OLIVEIRA PEDROSA R ENG AUGUSTO DURANTE N61 LT 61 VL FANTON 13/12/24 2.854,00  
 187.039.0002-8 2024 02 GETULIO DE OLIVEIRA PEDROSA R ENG AUGUSTO DURANTE N61 LT 61 VL FANTON 13/12/24 2.759,80  
 188.026.0006-5 2023 03 ALEXANDRINO TAVARES MACHADO R TURVANIA N31 NAO HA 0,00  
 188.026.0029-4 2023 01 ADRIANA REITER SOLDI R TURVANIA N23 NAO HA 0,00  
 188.026.0029-4 2024 01 ADRIANA REITER SOLDI R TURVANIA N23 NAO HA 0,00  
 188.026.0030-8 2023 01 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CRIPPA R TURVANIA N27 NAO HA 0,00  
 188.026.0030-8 2024 01 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CRIPPA R TURVANIA N27 NAO HA 0,00  
 188.026.0031-6 2023 01 BANCO BRADESCO S/A R TURVANIA N31 NAO HA 0,00  
 188.026.0031-6 2024 01 BANCO BRADESCO S/A R TURVANIA N31 NAO HA 0,00  
 188.045.0018-1 2022 02 IZA DE ANDRADE BARBOZA R

BACURIZEIROS S/N LT 25 QD D 09/01/25 1.132,50  
 188.045.0018-1 2023 02 IZA DE ANDRADE BARBOZA R  
 BACURIZEIROS S/N LT 25 QD D 09/01/25 1.242,00  
 188.045.0018-1 2024 02 IZA DE ANDRADE BARBOZA R  
 BACURIZEIROS S/N LT 25 QD D 09/01/25 1.201,10  
 192.036.0003-4 2020 02 SUELI ALVES PEREIRA GUIMARAES  
 R MENDES DE FARIA N1 2 09/01/25 76,14  
 192.036.0003-4 2021 02 SUELI ALVES PEREIRA GUIMARAES  
 R MENDES DE FARIA N1 2 09/01/25 80,15  
 192.036.0003-4 2022 02 SUELI ALVES PEREIRA GUIMARAES  
 R MENDES DE FARIA N1 2 09/01/25 80,11  
 192.036.0003-4 2023 02 SUELI ALVES PEREIRA GUIMARAES  
 R MENDES DE FARIA N1 2 NAO HA 0,00  
 192.036.0003-4 2024 02 SUELI ALVES PEREIRA GUIMARAES  
 R MENDES DE FARIA N1 2 NAO HA 0,00  
 194.063.0020-5 2020 03 RONALDO SANTIAGO DA SILVA R  
 ANTONIO DE JABOATAO N310 LT 20 QD 37 20/12/24 782,70  
 194.063.0020-5 2021 03 RONALDO SANTIAGO DA SILVA R  
 ANTONIO DE JABOATAO N310 LT 20 QD 37 20/12/24 883,40  
 194.063.0020-5 2022 02 RONALDO SANTIAGO DA SILVA R  
 ANTONIO DE JABOATAO N310 LT 20 QD 37 20/12/24 882,90  
 194.063.0020-5 2023 02 RONALDO SANTIAGO DA SILVA R  
 ANTONIO DE JABOATAO N310 LT 20 QD 37 20/12/24 883,00  
 194.063.0020-5 2024 02 RONALDO SANTIAGO DA SILVA R  
 ANTONIO DE JABOATAO N310 LT 20 QD 37 20/12/24 853,90  
 195.010.0013-2 2023 02 PAULO DOS SANTOS R FABIANO DE  
 LUCENA N37 38 NAO HA 0,00  
 195.010.0041-8 2023 01 ANTONIO CARLOS CALVO R  
 FABIANO DE LUCENA N37 NAO HA 0,00  
 195.010.0041-8 2024 01 ANTONIO CARLOS CALVO R  
 FABIANO DE LUCENA N37 NAO HA 0,00  
 195.010.0042-6 2023 01 PAULO DOS SANTOS R FABIANO DE  
 LUCENA N38 NAO HA 0,00  
 195.010.0042-6 2024 01 PAULO DOS SANTOS R FABIANO DE  
 LUCENA N38 NAO HA 0,00  
 197.051.0019-4 2020 02 JOSE BELCHIOR MONTEIRO R DR  
 BENTO TEOBALDO FERRAZ N168 20/12/24 268,50  
 197.051.0019-4 2021 02 JOSE BELCHIOR MONTEIRO R DR  
 BENTO TEOBALDO FERRAZ N168 20/12/24 256,00  
 197.051.0019-4 2022 02 JOSE BELCHIOR MONTEIRO R DR  
 BENTO TEOBALDO FERRAZ N168 20/12/24 255,80  
 197.051.0019-4 2023 02 JOSE BELCHIOR MONTEIRO R DR  
 BENTO TEOBALDO FERRAZ N168 20/12/24 255,85  
 197.051.0019-4 2024 02 JOSE BELCHIOR MONTEIRO R DR  
 BENTO TEOBALDO FERRAZ N168 20/12/24 247,40  
 198.110.0034-3 2022 02 GILENO ALVES DA COSTA R MARIA  
 DALCIA DORES N98 10/01/25 169,02  
 198.110.0034-3 2023 02 GILENO ALVES DA COSTA R MARIA  
 DALCIA DORES N98 10/01/25 169,02  
 198.110.0034-3 2024 02 GILENO ALVES DA COSTA R MARIA  
 DALCIA DORES N98 10/01/25 163,44  
 199.057.0078-0 2020 03 LUIZ CARLOS CUNHA R CONS  
 AMARAL N87 NAO HA 0,00  
 199.057.0078-0 2021 03 LUIZ CARLOS CUNHA R CONS  
 AMARAL N87 NAO HA 0,00  
 199.057.0078-0 2022 03 LUIZ CARLOS CUNHA R CONS  
 AMARAL N87 NAO HA 0,00  
 199.057.0078-0 2023 02 LUIZ CARLOS CUNHA R CONS  
 AMARAL N87 NAO HA 0,00  
 199.057.0078-0 2024 02 LUIZ CARLOS CUNHA R CONS  
 AMARAL N87 15/12/24 624,60  
 200.052.0014-6 2019 02 M A R VERSALHES  
 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SP R DESEM  
 ARMANDO FAIRBANKS N213 01/01/25 26.343,20  
 200.052.0014-6 2020 02 M A R VERSALHES  
 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SP R DESEM  
 ARMANDO FAIRBANKS N213 01/01/25 26.344,10  
 200.052.0014-6 2021 02 M A R VERSALHES  
 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SP R DESEM  
 ARMANDO FAIRBANKS N213 01/01/25 25.204,30  
 200.052.0014-6 2022 02 M A R VERSALHES  
 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SP R DESEM  
 ARMANDO FAIRBANKS N213 01/01/25 40.466,40  
 200.052.0125-8 2019 02 M A R VERSALHES  
 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SP R DESEM  
 ARMANDO FAIRBANKS N199 189 205 14/12/24 265.271,00  
 200.052.0125-8 2020 02 M A R VERSALHES  
 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SP R DESEM  
 ARMANDO FAIRBANKS N199 189 205 14/12/24 262.864,50  
 200.052.0125-8 2021 02 M A R VERSALHES  
 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SP R DESEM  
 ARMANDO FAIRBANKS N199 189 205 14/12/24 246.326,90  
 200.052.0125-8 2022 02 M A R VERSALHES  
 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SP R DESEM  
 ARMANDO FAIRBANKS N199 189 205 14/12/24 246.195,80  
 201.034.0004-2 2020 02 JOSE ANTONIO MARTINS DOS  
 SANTOS R INACIO CERVANTES S/N LT 04 QD AX 10/01/25  
 2.893,10  
 201.034.0004-2 2021 02 JOSE ANTONIO MARTINS DOS  
 SANTOS R INACIO CERVANTES S/N LT 04 QD AX 10/01/25  
 2.727,30  
 201.034.0004-2 2022 02 JOSE ANTONIO MARTINS DOS  
 SANTOS R INACIO CERVANTES S/N LT 04 QD AX 10/01/25  
 2.725,90  
 201.034.0004-2 2023 03 JOSE ANTONIO MARTINS DOS  
 SANTOS R INACIO CERVANTES S/N LT 04 QD AX 10/01/25  
 297,75  
 201.034.0004-2 2024 02 JOSE ANTONIO MARTINS DOS  
 SANTOS R INACIO CERVANTES S/N LT 04 QD AX 10/01/25  
 287,90  
 210.022.0063-4 2020 02 D ABRIL INCORPORADORA  
 IMOBILIARIA LTDA R PERA-MARMELO N170 14/12/24

308,90  
 210.022.0063-4 2021 02 D ABRIL INCORPORADORA  
 IMOBILIARIA LTDA R PERA-MARMELO N170 14/12/24  
 325,14  
 210.022.0063-4 2022 02 D ABRIL INCORPORADORA  
 IMOBILIARIA LTDA R PERA-MARMELO N170 14/12/24  
 324,96  
 210.022.0063-4 2023 02 D ABRIL INCORPORADORA  
 IMOBILIARIA LTDA R PERA-MARMELO N170 14/12/24  
 324,90  
 210.022.0063-4 2024 02 D ABRIL INCORPORADORA  
 IMOBILIARIA LTDA R PERA-MARMELO N170 14/12/24  
 314,22  
 214.007.0037-8 2019 04 CLAUDIO ROBERTO PIRES DOS  
 SANTOS R GIOVANI ANCINA N129 125 NAO HA 0,00  
 214.010.0014-0 2020 02 PAULO CESAR ROCHA R ANTONIO  
 DE CABEZON N824 820 09/01/25 2.453,60  
 214.010.0014-0 2021 02 PAULO CESAR ROCHA R ANTONIO  
 DE CABEZON N824 820 09/01/25 2.465,20  
 214.010.0014-0 2022 02 PAULO CESAR ROCHA R ANTONIO  
 DE CABEZON N824 820 09/01/25 2.464,00  
 214.010.0014-0 2023 02 PAULO CESAR ROCHA R ANTONIO  
 DE CABEZON N824 820 09/01/25 405,76  
 214.010.0014-0 2024 02 PAULO CESAR ROCHA R ANTONIO  
 DE CABEZON N824 820 09/01/25 392,35  
 214.086.0034-8 2021 02 RISONIDE AUGUSTO DO  
 NASCIMENTO R LAURA BETTI N33 QB2 LT34 NAO HA 0,00  
 214.086.0034-8 2022 02 RISONIDE AUGUSTO DO  
 NASCIMENTO R LAURA BETTI N33 QB2 LT34 NAO HA 0,00  
 214.086.0034-8 2023 02 RISONIDE AUGUSTO DO  
 NASCIMENTO R LAURA BETTI N33 QB2 LT34 NAO HA 0,00  
 214.086.0034-8 2024 02 RISONIDE AUGUSTO DO  
 NASCIMENTO R LAURA BETTI N33 QB2 LT34 NAO HA 0,00  
 214.087.0015-6 2020 02 ASSOCIACAO DOS  
 TRABALHADORES SEM TERRA SP R LAURA BETTI N14  
 QB3 LT15 NAO HA 0,00  
 214.087.0015-6 2021 02 ASSOCIACAO DOS  
 TRABALHADORES SEM TERRA SP R LAURA BETTI N14  
 QB3 LT15 NAO HA 0,00  
 214.087.0015-6 2022 02 ASSOCIACAO DOS  
 TRABALHADORES SEM TERRA SP R LAURA BETTI N14  
 QB3 LT15 NAO HA 0,00  
 214.087.0015-6 2023 02 ASSOCIACAO DOS  
 TRABALHADORES SEM TERRA SP R LAURA BETTI N14  
 QB3 LT15 14/12/24 154,11  
 214.087.0015-6 2024 02 ASSOCIACAO DOS  
 TRABALHADORES SEM TERRA SP R LAURA BETTI N14  
 QB3 LT15 14/12/24 149,04  
 248.144.0040-1 2020 02 MARCOS ANTONIO DA SILVA TV  
 PAIS TROPICAL N196 09/01/25 91,24  
 248.144.0040-1 2021 02 MARCOS ANTONIO DA SILVA TV  
 PAIS TROPICAL N196 09/01/25 96,03  
 248.144.0040-1 2022 02 MARCOS ANTONIO DA SILVA TV  
 PAIS TROPICAL N196 09/01/25 95,98  
 248.144.0040-1 2023 02 MARCOS ANTONIO DA SILVA TV  
 PAIS TROPICAL N196 09/01/25 95,99  
 248.144.0040-1 2024 02 MARCOS ANTONIO DA SILVA TV  
 PAIS TROPICAL N196 09/01/25 92,81  
 252.070.0001-0 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N8 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 78,86  
 252.070.0001-0 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N8 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 95,63  
 252.070.0001-0 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N8 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 95,63  
 252.070.0001-0 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N8 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 92,47  
 252.070.0002-9 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N14 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0002-9 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N14 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0002-9 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N14 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0002-9 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N14 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0003-7 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N20 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0003-7 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N20 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0003-7 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N20 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0003-7 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N20 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0004-5 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N26 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0004-5 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N26 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 197,01  
 252.070.0004-5 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N26 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 197,04  
 252.070.0004-5 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N26 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 190,53  
 252.070.0005-3 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N32 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0005-3 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N32 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0005-3 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N32 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0005-3 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N32 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0006-1 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N38 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0006-1 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N38 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 419,68

252.070.0006-1 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N38 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 419,68  
 252.070.0006-1 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 MERIO N38 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 405,84  
 252.070.0007-1 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N191 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0007-1 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N191 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 176,91  
 252.070.0007-1 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N191 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 176,88  
 252.070.0007-1 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N191 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 171,06  
 252.070.0008-8 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N195 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0008-8 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N195 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0008-8 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N195 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0008-8 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N195 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0009-6 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N199 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0009-6 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N199 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0009-6 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N199 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 85,31  
 252.070.0009-6 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N199 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 82,48  
 252.070.0010-1 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N203 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0010-1 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N203 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0010-1 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N203 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 60,89  
 252.070.0010-1 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N203 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 58,88  
 252.070.0011-8 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N205 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0011-8 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N205 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0011-8 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N205 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0011-8 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N205 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0012-6 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N209 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0012-6 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N209 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0012-6 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N209 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0012-6 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N209 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0013-4 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N213 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0013-4 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N213 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0013-4 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N213 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0013-4 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV DO  
 FRANCIO N213 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 62,49  
 252.070.0014-2 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R  
 MORRO DAS PEDRAS N218 APTOS 11 AO 54 14/12/24  
 3.494,40  
 252.070.0014-2 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R  
 MORRO DAS PEDRAS N218 APTOS 11 AO 54 14/12/24  
 4.237,60  
 252.070.0014-2 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R  
 MORRO DAS PEDRAS N218 APTOS 11 AO 54 14/12/24  
 4.237,90  
 252.070.0014-2 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R  
 MORRO DAS PEDRAS N218 APTOS 11 AO 54 14/12/24  
 4.097,90  
 252.070.0015-0 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N430 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0015-0 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N430 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24  
 1.407,00  
 252.070.0015-0 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N430 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24  
 1.407,00  
 252.070.0015-0 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N430 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24  
 1.360,60  
 252.070.0016-9 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N426 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0016-9 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N426 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0016-9 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N426 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0016-9 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N426 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 71,50  
 252.070.0017-7 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N422 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0017-7 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N422 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0017-7 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N422 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0017-7 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N422 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0018-5 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
 CORUJA DO CAMPO N418 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
 252.070.0018-5 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV

CORUJA DO CAMPO N418 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0018-5 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N418 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0018-5 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N418 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0019-3 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N414 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0019-3 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N414 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0019-3 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N414 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0019-3 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N414 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0020-7 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N412 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0020-7 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N412 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0020-7 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N412 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0020-7 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N412 CJ. HAB. SAO FRA 14/12/24 71,50  
252.070.0021-5 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N408 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0021-5 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N408 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0021-5 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N408 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0021-5 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N408 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0022-3 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N404 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0022-3 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N404 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0022-3 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N404 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
252.070.0022-3 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO TV  
CORUJA DO CAMPO N404 CJ. HAB. SAO FRA NAO HA 0,00  
253.032.0030-0 2019 02 LUIZ RIBEIRO NETO TV CORACAO  
MINEIRO N10 A 14/12/24 3.964,70  
253.032.0030-0 2020 02 LUIZ RIBEIRO NETO TV CORACAO  
MINEIRO N10 A 14/12/24 3.814,60  
253.032.0030-0 2021 02 LUIZ RIBEIRO NETO TV CORACAO  
MINEIRO N10 A 14/12/24 3.566,20  
253.032.0030-0 2022 02 LUIZ RIBEIRO NETO TV CORACAO  
MINEIRO N10 A 14/12/24 3.564,40  
253.032.0030-0 2023 02 LUIZ RIBEIRO NETO TV CORACAO  
MINEIRO N10 A 14/12/24 3.564,50  
253.032.0030-0 2024 02 LUIZ RIBEIRO NETO TV CORACAO  
MINEIRO N10 A 14/12/24 3.446,90  
261.104.0002-3 2019 02 PEDRO MARTINS DA SILVA R  
AMERICO NETTO N105 LT 2 QD 9-107 20/12/24 9.491,60  
261.104.0002-3 2020 02 PEDRO MARTINS DA SILVA R  
AMERICO NETTO N105 LT 2 QD 9-107 20/12/24 9.396,70  
261.104.0002-3 2021 02 PEDRO MARTINS DA SILVA R  
AMERICO NETTO N105 LT 2 QD 9-107 20/12/24 8.892,60  
261.104.0002-3 2022 02 PEDRO MARTINS DA SILVA R  
AMERICO NETTO N105 LT 2 QD 9-107 20/12/24 8.887,80  
261.104.0002-3 2023 02 PEDRO MARTINS DA SILVA R  
AMERICO NETTO N105 LT 2 QD 9-107 20/12/24 8.888,40  
261.104.0002-3 2024 02 PEDRO MARTINS DA SILVA R  
AMERICO NETTO N105 LT 2 QD 9-107 20/12/24 8.594,90  
263.002.0018-1 2019 02 FERNANDA DOS SANTOS ANICETO  
R BATISTA BREVI N6 LT 12 13 14 09/01/25 1.685,50  
263.002.0018-1 2020 02 FERNANDA DOS SANTOS ANICETO  
R BATISTA BREVI N6 LT 12 13 14 09/01/25 1.651,20  
263.002.0018-1 2021 02 FERNANDA DOS SANTOS ANICETO  
R BATISTA BREVI N6 LT 12 13 14 09/01/25 1.539,20  
263.002.0018-1 2022 02 FERNANDA DOS SANTOS ANICETO  
R BATISTA BREVI N6 LT 12 13 14 09/01/25 1.538,40  
263.002.0018-1 2023 02 FERNANDA DOS SANTOS ANICETO  
R BATISTA BREVI N6 LT 12 13 14 09/01/25 1.538,60  
263.002.0018-1 2024 02 FERNANDA DOS SANTOS ANICETO  
R BATISTA BREVI N6 LT 12 13 14 09/01/25 1.487,80  
299.077.1616-0 2023 02 FRANCIELE KAUFMANN SOARES E  
SILVA AV STO AMARO N1342 AP 313 NAO HA 0,00  
302.019.0030-8 2020 02 MARILENE MORELLO DOS REIS R  
DAS MUNICIPALIDADES N315 20/12/24 43,22  
302.019.0030-8 2021 02 MARILENE MORELLO DOS REIS R  
DAS MUNICIPALIDADES N315 20/12/24 45,49  
302.019.0030-8 2023 02 MARILENE MORELLO DOS REIS R  
DAS MUNICIPALIDADES N315 20/12/24 45,46  
302.019.0030-8 2024 02 MARILENE MORELLO DOS REIS R  
DAS MUNICIPALIDADES N315 20/12/24 43,95  
303.004.0019-2 2019 03 LAURA MARIA DE OLIVEIRA R  
ALVES DE ALMEIDA N1203 09/01/25 4.352,40  
303.004.0019-2 2020 03 LAURA MARIA DE OLIVEIRA R  
ALVES DE ALMEIDA N1203 09/01/25 4.590,10  
303.004.0019-2 2021 03 LAURA MARIA DE OLIVEIRA R  
ALVES DE ALMEIDA N1203 09/01/25 4.034,70  
303.004.0019-2 2022 03 LAURA MARIA DE OLIVEIRA R  
ALVES DE ALMEIDA N1203 09/01/25 4.032,50  
303.004.0019-2 2023 03 LAURA MARIA DE OLIVEIRA R  
ALVES DE ALMEIDA N1203 09/01/25 4.032,70  
303.004.0019-2 2024 02 LAURA MARIA DE OLIVEIRA R  
ALVES DE ALMEIDA N1203 09/01/25 8.145,90  
303.088.0003-3 2020 02 LUCERVI CANDIDO DE SIQUEIRA R  
REI ALBERTO DA BELGICA N52 09/01/25 1.526,20  
303.088.0003-3 2021 02 LUCERVI CANDIDO DE SIQUEIRA R  
REI ALBERTO DA BELGICA N52 09/01/25 3.617,40  
303.088.0003-3 2022 02 LUCERVI CANDIDO DE SIQUEIRA R  
REI ALBERTO DA BELGICA N52 09/01/25 3.615,50  
303.088.0003-3 2023 02 LUCERVI CANDIDO DE SIQUEIRA R

REI ALBERTO DA BELGICA N52 09/01/25 3.615,80  
305.076.0238-1 2019 03 DIVINO ALVES INACIO AV PARADA  
PINTO N2033 09/01/25 4.253,10  
305.076.0238-1 2020 04 DIVINO ALVES INACIO AV PARADA  
PINTO N2033 09/01/25 4.095,60  
305.076.0238-1 2021 04 DIVINO ALVES INACIO AV PARADA  
PINTO N2033 09/01/25 3.778,40  
305.076.0238-1 2022 04 DIVINO ALVES INACIO AV PARADA  
PINTO N2033 09/01/25 3.776,60  
305.076.0238-1 2023 04 DIVINO ALVES INACIO AV PARADA  
PINTO N2033 09/01/25 3.776,70  
305.076.0238-1 2024 03 DIVINO ALVES INACIO AV PARADA  
PINTO N2033 09/01/25 5.202,40  
305.110.0048-8 2020 03 DECIO LIVRARI R ROSA DOS  
VENTOS N107 115 NAO HA 0,00  
305.110.0048-8 2021 02 DECIO LIVRARI R ROSA DOS  
VENTOS N107 115 NAO HA 0,00  
305.110.0048-8 2022 02 DECIO LIVRARI R ROSA DOS  
VENTOS N107 115 NAO HA 0,00  
305.110.0048-8 2023 02 DECIO LIVRARI R ROSA DOS  
VENTOS N107 115 NAO HA 0,00  
305.110.0048-8 2024 02 DECIO LIVRARI R ROSA DOS  
VENTOS N107 115 NAO HA 0,00  
305.112.0128-9 2020 02 WANDERLEY ANTONIO CAMPANA  
R JOAQUIM ALVES TORRES N485 15/12/24 148,19  
305.112.0128-9 2021 02 WANDERLEY ANTONIO CAMPANA  
R JOAQUIM ALVES TORRES N485 15/12/24 139,56  
305.112.0128-9 2022 02 WANDERLEY ANTONIO CAMPANA  
R JOAQUIM ALVES TORRES N485 15/12/24 139,50  
305.112.0128-9 2023 02 WANDERLEY ANTONIO CAMPANA  
R JOAQUIM ALVES TORRES N485 15/12/24 139,50  
305.112.0128-9 2024 02 WANDERLEY ANTONIO CAMPANA  
R JOAQUIM ALVES TORRES N485 15/12/24 134,90  
305.123.0042-6 2019 03 ELAZIO WIGINESKI R DO ENGENHO  
N139 10/01/25 5.180,70  
305.123.0042-6 2020 03 ELAZIO WIGINESKI R DO ENGENHO  
N139 10/01/25 5.463,70  
305.123.0042-6 2021 03 ELAZIO WIGINESKI R DO ENGENHO  
N139 10/01/25 4.998,80  
305.123.0042-6 2022 03 ELAZIO WIGINESKI R DO ENGENHO  
N139 10/01/25 4.996,20  
305.123.0042-6 2023 03 ELAZIO WIGINESKI R DO ENGENHO  
N139 10/01/25 4.996,50  
305.123.0042-6 2024 02 ELAZIO WIGINESKI R DO ENGENHO  
N139 10/01/25 811,80  
308.022.0027-0 2020 03 PEDRO CELESTE DE CARVALHO  
SANTOS R AURELIO BRASIL RIBEIRO N428 09/01/25  
1.511,20  
308.022.0027-0 2021 02 PEDRO CELESTE DE CARVALHO  
SANTOS R AURELIO BRASIL RIBEIRO N428 09/01/25  
1.430,50  
308.022.0027-0 2022 02 PEDRO CELESTE DE CARVALHO  
SANTOS R AURELIO BRASIL RIBEIRO N428 09/01/25  
1.429,80  
308.022.0027-0 2023 02 PEDRO CELESTE DE CARVALHO  
SANTOS R AURELIO BRASIL RIBEIRO N428 09/01/25  
1.429,80  
308.022.0027-0 2024 02 PEDRO CELESTE DE CARVALHO  
SANTOS R AURELIO BRASIL RIBEIRO N428 09/01/25  
1.382,70  
309.048.0006-4 2020 03 AFFONSO JOAO RUPEREZ R  
TUCURI N82 15/12/24 792,00  
309.048.0006-4 2021 03 AFFONSO JOAO RUPEREZ R  
TUCURI N82 15/12/24 833,10  
309.048.0006-4 2022 03 AFFONSO JOAO RUPEREZ R  
TUCURI N82 15/12/24 832,70  
309.048.0006-4 2023 03 AFFONSO JOAO RUPEREZ R  
TUCURI N82 30/12/24 832,70  
309.048.0006-4 2024 03 AFFONSO JOAO RUPEREZ R  
TUCURI N82 30/12/24 805,20  
310.101.0010-3 2020 02 KAZUO NARUSAWA R DOS  
COMERCIARIOS N459 20/12/24 3.012,50  
310.101.0010-3 2021 02 KAZUO NARUSAWA R DOS  
COMERCIARIOS N459 20/12/24 2.872,50  
310.101.0010-3 2022 02 KAZUO NARUSAWA R DOS  
COMERCIARIOS N459 20/12/24 2.871,00  
310.101.0010-3 2023 02 KAZUO NARUSAWA R DOS  
COMERCIARIOS N459 20/12/24 2.871,20  
310.101.0010-3 2024 02 KAZUO NARUSAWA R DOS  
COMERCIARIOS N459 20/12/24 2.776,40

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS  
PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE  
SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANÇAMENTOS NOVOS,  
REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA  
DISCRIMINADOS.  
2- O LANÇAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA  
LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL  
NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 15.889/13, 16.098/14, 16.272/15,  
16.768/17, 17.092/19, 17.542/20 e 17.719/21.  
3- SEM PREJUÍZO DA NOTIFICAÇÃO ATRAVÉS DO  
PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA ENVIARA PELO CORREIO PARA O ENDEREÇO  
DO IMÓVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO  
PASSIVO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IMPRESSA  
ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.  
4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE  
ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO  
DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO  
TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE  
ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO  
DIRETAMENTE NO SITE

WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER  
PREFEITURA REGIONAL.  
5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA  
FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE  
VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA  
PARCELA UNICA.  
6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO  
A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATÉ 10 PRESTACOES,  
IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE  
MINIMO DE R\$ 50,00 POR PRESTACAO.  
7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS  
VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATÉ  
O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A  
PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E  
ATUALIZACAO MONETARIA.  
8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA  
ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO  
CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN  
MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.  
9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA  
PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO  
EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL  
PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE  
VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA  
E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA,  
PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS,  
HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA  
LEGISLACAO.  
10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA  
PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS  
LANÇAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA,  
NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA,  
BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU  
COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR  
IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

### **GRUPO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL 1 - EQUIPE DE APOIO**

Documento: [113586018](#) | Notificação

SF/DEFIC/DISCC

O DIRETOR DA DIVISÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL - DISCC, usando das atribuições que lhe são conferidas por  
lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este  
Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da  
Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV  
do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam  
intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração,  
conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternativamente,  
a recolher a importância respectiva, ingressar com pedido de  
parcelamento de débito no endereço eletrônico:  
[www.prefeitura.sp.gov.br/pai](http://www.prefeitura.sp.gov.br/pai), através de senha web ou **-protocolizar  
impugnação por meio do aplicativo Solução de atendimento  
Virtual- SAV, disponível no site  
<https://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR> no prazo de 30 dias a  
contar da presente publicação** sob pena de inscrição em dívida  
ativa sujeita a cobrança executiva.

#### **AUTO/PROCESSO**

- CCM.

- NOME

- ENDEREÇO

- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO

- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE

- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO

- **006.888.967-4**

- **6017.2024.0031004-8**

- **7.777.777-8**

- JOSE LEONDE DE QUEIROZ

- R. ANTONIO DE CABEZON 723

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS CONSTRUÇÃO CIVIL), NO  
PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI  
10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO  
DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART.  
11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO  
53151/12. PORTARIA SF Nº 233/2023

VALOR DO AUTO R\$ 1.070,63

- **006.888.968-2**

- **6017.2024.0031004-8**

- 7.777.777-8

- JOSE LEONDE DE QUEIROZ

- R. ANTONIO DE CABEZON 723

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS CONSTRUÇÃO CIVIL), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 233/2023

VALOR DO AUTO R\$ 12.847,77

- 006.888.969-0

- 6017.2024.0031004-8

- 7.777.777-8

- JOSE LEONDE DE QUEIROZ

- R. ANTONIO DE CABEZON 723

- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO TRIBUTARIA DE CONCLUSAO DE OBRA-DTCO.

- ART. 8 DA LEI 15.406/11, OBSERVADOS OS ARTS. 32 E 33 DO DECRETO 53151/12.

- ART 14 INCISO XIX. DA LEI 13476/02. ACRESCIDO PELA LEI 17.719/21

- VALOR DO AUTO R\$ 4.639,47

Documento: [113587108](#) | Notificação

SF/DEFIC/DISCC

O DIRETOR DA DIVISÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL - DISCC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternativamente, a recolher a importância respectiva, ingressar com pedido de parcelamento de débito no endereço eletrônico: [www.prefeitura.sp.gov.br/pat](http://www.prefeitura.sp.gov.br/pat), através de senha web ou -protocolizar impugnação por meio do aplicativo Solução de atendimento Virtual- SAV, disponível no site <https://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR> no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

AUTO/PROCESSO

- CCM.

- NOME

- ENDEREÇO

- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO

- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE

- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO

- 006.889.169-5

- 6017.2023.0068713-1

- 7.777.777-8

- MAURO CESAR MUNIZ

- RUA RIO BONITO 301

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS CONSTRUÇÃO CIVIL), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 043/2020

VALOR DO AUTO R\$ 12.579,45

- 006.889.170-9

- 6017.2023.0068713-1

- 7.777.777-8

- MAURO CESAR MUNIZ

- RUA RIO BONITO 301

- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO TRIBUTARIA DE CONCLUSAO DE OBRA-DTCO.

- ART. 8 DA LEI 15.406/11, OBSERVADOS OS ARTS. 32 E 33 DO DECRETO 53151/12.

- ART 14 INCISO XIX. DA LEI 13476/02. ACRESCIDO PELA LEI 17.719/21

- VALOR DO AUTO R\$ 4.193,15

Documento: [113588635](#) | Notificação

SF/DEFIC/DISCC

O DIRETOR DA DIVISÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL - DISCC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternativamente, a recolher a importância respectiva, ingressar com pedido de parcelamento de débito no endereço eletrônico: [www.prefeitura.sp.gov.br/pat](http://www.prefeitura.sp.gov.br/pat), através de senha web ou -protocolizar impugnação por meio do aplicativo Solução de atendimento Virtual- SAV, disponível no site <https://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR> no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

AUTO/PROCESSO

- CCM.

- NOME

- ENDEREÇO

- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO

- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE

- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO

- 006.889.126-1

- 6017.2023.0037479-6

- 7.777.777-8

- CARLOS ALBERTO ATTIE MIGUEL

- R. CEL. MARCILIO FRANCO 572

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS CONSTRUÇÃO CIVIL), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 224/2021

VALOR DO AUTO R\$ 9.704,73

- 006.889.128-8

- 6017.2023.0037479-6

- 7.777.777-8

- CARLOS ALBERTO ATTIE MIGUEL

- R. CEL. MARCILIO FRANCO 572

- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO TRIBUTARIA DE CONCLUSAO DE OBRA-DTCO.

- ART. 8 DA LEI 15.406/11, OBSERVADOS OS ARTS. 32 E 33 DO DECRETO 53151/12.

- ART 14 INCISO XIX. DA LEI 13476/02. ACRESCIDO PELA LEI 17.719/21

- VALOR DO AUTO R\$ 3.234,91

EQUIPE ITBI

Documento: [113612555](#) | Despacho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO-DEFIS  
O Diretor de Divisão DE FISCALIZAÇÃO/DEFIS usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12

de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternativamente, a recolher a importância respectiva, ingressar com pedido de parcelamento de débito no endereço eletrônico: [www.prefeitura.sp.gov.br/pat](http://www.prefeitura.sp.gov.br/pat), através de senha web ou a protocolar defesa escrita na Praça do Patriarca, 59, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO

- NOME

- ENDEREÇO

- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

- BASE LEGAL

- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO.

- 090.047.956-6

- B.V. PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA

- AV PAULISTA, 1294 CJ 12-A SALA - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP

- FICOU APURADO POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6017.2024/0028244-3, FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITBI-IV.

A CONTABILIDADE NÃO REPRATA FIELMENTE AS ALTERAÇÕES PATRIMONIAIS.

BASE DE CÁLCULO DO LANÇAMENTO:VALOR VENAL DE REFERÊNCIA (VVR).

NÃO FOI CONSTATADO CAUSA DE SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE.

- LEI 11.154/91 (ARTIGOS 2,6,7,7-A,10,12,14,15,16,23).

LEI 13.275/02. LEI 13.402/02. LEI 14.256/06.

- VALOR DA MULTA (50%) R\$124.562,38/ VALOR DO AUTO R\$373.687,15.

CAROLINA SALAMA RODRIGUES CAMACHO

Diretora de Divisão Substituta

DITBI

**DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A02**Documento: [113615773](#) | Intimação

PROCESSO: 6017.2023/0027639-5

INTERESSADO: HELIO CARDOSO FELICIANO

SQL nº: 305.142.0163-8

Exercício: 2023

CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.<sup>a</sup> a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2024/ ANO CALENDÁRIO 2023). Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 263 de 8 de dezembro de 2020, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via Portal 156, em formato PDF. O limite por arquivo é de 50MB. Assim:

1. Acesse o Portal 156

2. Clique em Finanças

3. Clique em Ainda não encontrou?

4. Escolha o serviço Processo Administrativo, e o assunto Processo Administrativo-Complementar documento.

Ou utilize o link direto da Carta de Serviço - Juntada:

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?i=668&a=1822&servico=3574>

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

**Secretaria Municipal de Saúde****UVIS GUAIANASES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Documento: [113561318](#) | Auto de Infração

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

**Editais**

A UVIS Guaianases/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

6018.2024/0112037-0 / Drogaria São Paulo / Estrada do Lageado Velho, 767 / Série H nº 035180 / Interdição Parcial do Estabelecimento / 17/10/2024

6018.2024/0113774-4 / Droga Araújo & Magalhães LTDA / Avenida Nordeste, 7253 / Série H nº 035181 / Interdição Parcial do Estabelecimento / 21/10/2024

6018.2024/0061664-9 / Mercadinho King Wei Ltda / Rua Santa Etelvina, 267 / Série H nº 035182 / Interdição de Equipamento / Lavrado em 22/10/2024

#### TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2024/0112037-0 / Drogaria São Paulo / Estrada do Lageado Velho, 767 / Série E nº 04992 / 17/10/2024

6018.2024/0113774-4 / Droga Araújo & Magalhães LTDA / Avenida Nordeste, 7253 / Série E nº 04993 / 21/10/2024

#### TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

6018.2024/0061664-9 / Mercadinho King Wei Ltda / Rua Santa Etelvina, 267 / Série F nº 018232 / Lavrado em 22/10/2024

#### UVIS JAÇANÃ/TREMembé

Documento: [113312469](#) | Despacho

#### 6018.2024/0104291-3

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçaná-Tremembé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária aplicados ao estabelecimento CASA DE REPOUSO NEW FAMILY LTDA (CASA DERE POUSO NEW FAMILY) situado à Avenida Tenente Júlio Prado Neves, 188:

Auto de Imposição de Penalidade Série H nº 45422 de 27/09/2024;

Termo de Interdição Total de Estabelecimento Série F nº 2196 de 27/09/2024;

Termo de Inutilização/Apreensão/Interdição de Produto Série F nº 034941 de 27/09/2024.

Documento: [113379554](#) | Despacho

#### 6018.2024/0112654-8

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçaná-Tremembé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária aplicados ao estabelecimento RUI RIBEIRO JOAQUIM - ME (PASTEL E AMOR) situado à Avenida Luis Stamatis, 431, loja 6:

Auto de Imposição de Penalidade série H/nº 45412 de 16/10/2024;

Termo de Interdição de Equipamento série F/nº 034924 de 16/10/2024;

Termo de Inutilização de Produtos série F/nº 034923 de 16/10/2024;

Termo de Desinterdição de Equipamento série F/nº 009753 de 22/10/2024.

Documento: [113369205](#) | Despacho

#### 6018.2024/0021896-1

Em 22/10/2024, o estabelecimento Companhia Brasileira de Distribuição (Supermercado Pão de Açúcar) através de seu advogado constituído: **Denner B. Mascarenhas Barbosa OAB/SP 403594** protocolou solicitação de **dilação de prazo de 60 dias** para finalização das adequações, conforme consta em Ficha de Procedimento SIVISA nº 06.000855/24. Em decorrência do prazo já concedido anteriormente, tornamos público o **INEFERIMENTO** do prazo solicitado.

#### UVIS SANTANA/TUCURUVI

Documento: [113565333](#) | Auto de Infração

#### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTANA/TUCURUVI

A Unidade de Vigilância em Saúde Santana/Tucuruvi, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte - CRS-N/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2024/0090370-2 / Fortal Cuscuz LTDA / Av Olavo Fontoura, nº1209, Setor J / H-50110 / Advertência / 02.10.2024

#### TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Produto / Data

6018.2024/0066894-0 / JRA e BMS Com de Suplem. Alimentares Art Esport / Av Santa Ines, nº1419 / F-020159 / 27.06.2024

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 01/11/2024 - PÁGINA 331

Leia-se como segue e não como constou:

#### AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data  
6018.2024/0026968-0 / Saude C Prestação de Serviços de Saúde e Tecno / R José Debieux, nº 35 / 66-037.705-5 / 16.08.2024

#### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Documento: [113602506](#) | Auto de Infração

#### UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE CAMPO LIMPO

A Vigilância Ambiental da UVIS Campo Limpo, de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art.140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

#### AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

2018-0.062.570-3 / Zenalia Veronica Sena Moura / Avenida Felipe Carrillo Puerto, 820 / 64-002.912-4 / 21-10-2023

#### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE M' BOI MIRIM

A Unidade de Vigilância em Saúde M' Boi Mirim de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2024/0067179-8 / Drogaria Nova Mais Saúde Zona Sul Ltda / Estrada do M Boi Mirim 1576 / Série H nº 49933 / Advertência / 27-09-2024

6018.2024/0028016-0 / Aldieres Alves de Barros / Avenida Maria Coelho Aguiar 990 / Série H nº 51556 / Advertência / 12-09-2024

6018.2024/0058854-8 / Sialme Consultorio Odontologico Ltda / Rua Deocleciano de Oliveira Filho 112 / Série H nº 48695 / Advertência / 03-10-2024

6018.2024/0079219-6 / Consultório Odontológico Ana Rua Ltda / Estrada do M Boi Mirim 4017 / Série H nº 45149 / Advertência / 02-10-2024

6018.2023/0033088-3 / Centro de Diagnóstico por Imagem Piraporinha Ltda / Rua Bonifácio de Montferrat 05 / Série H nº 45113 / Advertência / 11-10-2024

6018.2024/0109318-6 / Julia Franca Tomaz / Rua Gregorio Allegri 106 / Série H nº 48697/ Interdição de Equipamento, Inutilização de Produto e Interdição Parcial de Estabelecimento / 09-10-2024

6018.2024/0111504-0 / Bar e Lanches OBA OBA Ltda / Rua João Fernandes Camisa Nova Junior 572 / Série H nº 48757 / Inutilização de Produto e Interdição Total de Estabelecimento / 16-10-2024

6018.2024/0112018-3 / Recanto Mineirinho Ltda / Avenida Maria Coelho Aguiar 1166 / Série H nº 48758 / Inutilização de Produto e Interdição Total de Estabelecimento / 17-10-2024

6018.2024/0039394-1 / West Boi - Carnes & Derivados Ltda Epp / Avenida Maria Coelho Aguiar 930 / Série H nº 48696 / Inutilização de Produto / 09-10-2024

6018.2024/0111234-2 / Manipula Farmácia de Manipulação Ltda / Avenida Maria Coelho Aguiar 655 / Série H nº 51554 / Inutilização de Produto e Interdição Parcial de Estabelecimento / 10-10-2024

#### TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2024/0109318-6 / Julia Franca Tomaz / Rua Gregorio Allegri 106 / Série F nº 012820 / 09-10-2024

6018.2024/0111234-2 / Manipula Farmácia de Manipulação Ltda / Avenida Maria Coelho Aguiar 655 / Série F nº 010512 / 10-10-2024

#### TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2024/0111504-0/ Bar e Lanches OBA OBA Ltda / Rua João Fernandes Camisa Nova Junior 572 / Série F nº 013980 / 16-10-2024

6018.2024/0112018-3 / Recanto Mineirinho Ltda / Avenida Maria Coelho Aguiar 1166 / Série F nº 013981 / 17-10-2024

#### TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2024/0112018-3 / Recanto Mineirinho Ltda / Avenida Maria Coelho Aguiar 1166 / Série F nº 010802 / 01-11-2024

#### TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Equipamento / Data

6018.2024/0109318-6 / Julia Franca Tomaz / Rua Gregorio Allegri 106 / Série F nº 034206 / 09-10-2024

#### TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição / Data

6018.2024/0035225-0 / Muitas Coisas Emporio Ltda / Rua João Fernandes Camisa Nova Junior 811 / Série D nº 05793 / 21-10-2024

#### TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2024/0109318-6 / Julia Franca Tomaz / Rua Gregorio Allegri 106 / Série F nº 034206 / 09-10-2024

6018.2024/0111504-0/ Bar e Lanches OBA OBA Ltda / Rua João Fernandes Camisa Nova Junior 572 / Série F nº 034431 / 16-10-2024

6018.2024/0112018-3 / Recanto Mineirinho Ltda / Avenida Maria Coelho Aguiar 1166 / Série F nº 034432 / 17-10-2024

6018.2024/0039394-1 / West Boi - Carnes & Derivados Ltda Epp / Avenida Maria Coelho Aguiar 930 / Série F nº 034205 / Inutilização de Produto / 09-10-2024

6018.2024/0111234-2 / Manipula Farmácia de Manipulação Ltda / Avenida Maria Coelho Aguiar 655 / Série F nº 034216 / 10-10-2024

#### AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2024/0028016-0 / Aldieres Alves de Barros / Avenida Maria Coelho Aguiar 990 / 66-041.070-2 / 12-09-2024

#### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTO AMARO /CIDADE ADEMAR

A Unidade de Vigilância em Saúde Santo Amaro /Cidade Ademar de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2024/0091139-0 / LPS Transportadora Ltda / Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 878 / H-51366 / Advertência / 16-10-2024

6018.2023/0117665-9 / Associacao Beneficente Caminho de Luz - Abecal / R. Luís de França Junior, 132 / H-47714 / Interdição Total de Estabelecimento / 05-12-2023

6018.2020/0084928-0 / Yantra Industria e Comercio de Cosméticos Ltda / R. General Roberto Alves de Carvalho Filho, 108 / H-020745 / Interdição de Produto / 01-12-2020

6018.2020/0084928-0 / Yantra Industria e Comercio de Cosméticos Ltda / R. General Roberto Alves de Carvalho Filho, 108 / H-47783 / Interdição Total de Estabelecimento / 19-06-2024

6018.2024/0097460-0 / Farmacia e Drogaria Millefarma Ltda / Av. Adolfo Pinheiro, 1257 / H-49094 / Interdição de Produto e Interdição Total de Estabelecimento / 10-09-2024

6018.2022/0080076-4 / Noah Residencial para Idosos Ltda / R. Aristeu Dias Leme, 70 / H-031298 / Advertência / 01-10-2024

6018.2024/0084957-0 / Ramos & Marconi Farmacia de Manipulação Ltda / Rua Tamoios, 668 / H-49093 / Interdição de Produto e Interdição Total de Estabelecimento / 12-08-2024

6018.2024/0103398-1 / Fitobrasil Farmacia e Manipulacao Ltda / R. São Benedito, 1937 / H-49099 / Advertência / 21-10-2024

**TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2023/0117665-9 / Associação Beneficente Caminho de Luz - Abecal / Rua Luís de França Junior, 132 / F-1232 / 05-12-2023

6018.2020/0084928-0 / Yantra Industria e Comercio de Cosméticos Ltda / R. General Roberto Alves de Carvalho Filho, 108 / F-4386 / 19-06-2024

6018.2024/0097460-0 / Farmacia e Drogaria Millefarma Ltda / Av. Adolfo Pinheiro, 1257 / F-4364 / 10-09-2024

6018.2024/0084957-0 / Ramos & Marconi Farmacia de Manipulação Ltda / Rua Tamoios, 668 / F-013910 / 12-08-2024

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Termo de Interdição de Produto / Data

6018.2020/0084928-0 / Yantra Industria e Comercio de Cosméticos Ltda / R. General Roberto Alves de Carvalho Filho, 108 / E-02470 / 01-12-2020

6018.2024/0097460-0 / Farmacia e Drogaria Millefarma Ltda / Av. Adolfo Pinheiro, 1257 / F-031373 / 10-09-2024

6018.2024/0084957-0 / Ramos & Marconi Farmacia de Manipulação Ltda / Rua Tamoios, 668 / F-031372 / 12-08-2024

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE PRODUTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Termo de Desinterdição / Data

6018.2024/0084957-0 / Ramos & Marconi Farmacia de Manipulação Ltda / Rua Tamoios, 668 / D-06241 / 30-10-2024

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Termo de Desinterdição / Data

6018.2024/0083737-8 / 6018.2024/0083737-8 / Luciana Andrade Alves da Silva / Av. Mario Lopes Leão, 1500 SL. 1605 / D-06240 / 23-10-2024

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2020/0084928-0 / Yantra Industria e Comercio de Cosméticos Ltda / R. General Roberto Alves de Carvalho Filho, 108 / F-2409 / 15-07-2024

6018.2024/0097460-0 / Farmacia e Drogaria Millefarma Ltda / Av. Adolfo Pinheiro, 1257 / D-06348 / 25-09-2024

6018.2024/0084957-0 / Ramos & Marconi Farmacia de Manipulação Ltda / Rua Tamoios, 668 / D-06346 / 26-08-2024

**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2020/0084928-0 / Yantra Industria e Comercio de Cosméticos Ltda / R. General Roberto Alves de Carvalho Filho, 108 / F-018254 e Anexo / 28-05-2021

6018.2024/0097460-0 / Farmacia e Drogaria Millefarma Ltda / Av. Adolfo Pinheiro, 1257 / F-031374 / 25-09-2024

6018.2024/0084957-0 / Ramos & Marconi Farmacia de Manipulação Ltda / Rua Tamoios, 668 / F-032176 / 30-10-2024

**AUTO DE MULTA**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Auto de Multa / Data

6018.2023/0107891-6 / Casa de Repouso Flor do Ipe Ltda / R. Zacarias de Gois, 1933 Anexo 1969 / 66-039.763-3 / 03-10-2024

**NOTIFICAÇÃO**

**CHAMAMENTO:** A Unidade de Vigilância em Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, de acordo com o disposto no art. 131, § 2º, da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, notifica o infrator abaixo relacionado. Salientamos que poderão interpor recurso encaminhando ao e-mail atendimentoouvissaca@prefeitura.sp.gov.br

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Auto de Imposição de Penalidade / Despacho / Data

6018.2024/0097856-7 / AGM Clinica Odontologica Ltda / R. Joaquim Nabuco, 52 / H-51352 / Advertência / 29-10-2024

**CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR SUDESTE/MOOCA**

Documento: [113649848](#) | Auto de Infração

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Sudeste, de acordo com o disposto nos artigos 1º, inciso IV, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09 de janeiro de 2004, torna público o seguinte despacho e procedimento administrativo de infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Processo / Estabelecimento / Endereço / N° do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

SEI 6018.2024/0045905-5 / MUSICAL SOM E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA / RUA EDGAR DE CAMPOS, Nº 223 - VILA NAIR / SÉRIE H - Nº 44795 / ADVERTÊNCIA / 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**SETOR DE CONTRATOS**

Documento: [113387529](#) | Extrato do Termo Aditivo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 6110.2021/0000890-2 - **Extrato do Termo Aditivo nº 03/2024 ao Termo de Contrato nº 133/2021/SMS-1/CONTRATOS.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 15/10/2024. Contratada: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.331.788/0023-24.** Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025. Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação e instalação de central de ar comprimido medicinal, novo, com fornecimento de ar comprimido contínuo e manutenção para o hospital municipal benedito montenegro, pertencente a sms. Objeto do aditamento: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2024. Valor total : R\$ 81.416,88 (oitenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Nota de empenho nº 123.765/2024 no valor de R\$ 7.915,53 (sete mil novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Documento: [113480719](#) | Extrato do Termo Aditivo

Processo nº 6018.2017/0015372-7 - **Termo Aditivo nº 05/2024 ao Termo de Contrato nº 166/SMS-1/CONTRATOS.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/11/2024. Contratada: DR3 ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 31.106.680/0001-56. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em reforma em edificações para execução do serviço de instalações prediais de água fria e esgoto, substituição de forro, troca de piso e azulejos, impermeabilização do telhado, substituição dos sistemas de coleta de água pluvial, demolição e construção de alvenaria, do biotério e labfauna da Divisão de Vigilância de Zoonoses, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo previsto na cláusula 3.1, do contrato, até o dia 14/11/2024, sem impacto financeiro.

Documento: [111223764](#) | Extrato do Termo Aditivo

Processo nº 6110.2022/0003205-8 - **Extrato do Termo Aditivo nº 002/2024 ao Termo de Contrato nº 152/2022/SMS-1/CONTRATOS.** Contratante: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Data de Assinatura: 04/11/2024. Contratada: **TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74.** Vigência: 12 (doze) meses. Objeto do contrato: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de locação de equipamento Chiller com capacidade de 120tr, por condensação à água, tensão de alimentação 380 volts trifásico, 60hz, incluindo, manutenção preventiva e corretiva do equipamento locado, mão de obra, peças, material de consumo, instrumental, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços deste atendimento, para a unidade pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. **1. Alteração do endereço da Sede da Contratante; 2. Aplicação do reajuste definitivo, a partir de 25/08/2024; 2. Prorrogação do Termo de Contrato nº 152/2022/SMS1/CONTRATOS, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2024.** Valor mensal: R\$ 42.803,42 (quarenta e dois mil oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos). Valor total: R\$ 513.641,04 (quinhentos e treze mil seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Notas de empenhos: 119543/2024 no valor de R\$ 1.275,23 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) 119547/2024 no valor de R\$ 142.678,07 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos). Dotação: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

Documento: [113594039](#) | Extrato do Termo Aditivo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 6018.2021/0001921-1 - **Extrato do Termo Aditivo nº 03/2024 ao Termo de Contrato nº 111/2022/SMS-1/CONTRATOS.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 04/11/2024. Contratada: **ORBITALL**

**ATENDIMENTO LTDA., CNPJ nº 18.081.219/0003-90.** Vigência: 20/10/2024 a 20/07/2025. Objeto do contrato: contratação de empresa de *call center*/teleatendimento ou instituição filantrópica voltada para o emprego de pessoas portadoras de deficiência física, para prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na central de regulação de urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192 - São Paulo) da cidade de São Paulo. Objeto do aditamento: 1. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 20/10/2024, com inclusão de cláusula resolutiva. 2. Aplicação do reajuste contratual. Valor total: R\$ 12.909.249,72 (doze milhões novecentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Nota de empenho nº: **131.091/2024** no valor de R\$ 3.346.842,52 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0

Documento: [113527135](#) | Extrato

Processo nº 6018.2022/0034214-6 - Termo de Recebimento Definitivo ao Termo de Contrato nº 078/2022/SMS-1/Contratos. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 31/10/2024. Contratada: C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A e CNPJ 48.791.685/0001-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS, E BANDAGEM ANTIFESSÍPTICA. Objeto do Termo: Termo de Recebimento Definitivo em atendimento a letra b, item I, art. 73 da Lei nº 8666/93.

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****EXPEDIENTE DO GABINETE**

Documento: [113645509](#) | Comunicado

**DESPACHO SAS Santana - SAS-ST - 6024.2024/0015470-2 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSF/SMADS - Núcleo de Convivência para Adultos Santana**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Supervisão de Assistência Social Santana (SAS-ST), sito à Rua Voluntários da Pátria, 4.649 - Mandaqui, representada pela Sra. Vivian da Cunha Soares, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO, representada pela Sra. Sirlândia Almeida Mendes, situada à Avenida Duque de Caxias, 325 - 2º andar, Campos Elíseos - CEP: 01214-100, CNPJ nº 74.087.081/0001-45, doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a **DOAÇÃO** nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir:

01 (uma) MESA BANCADA DE MANIPULAÇÃO SERVIÇO 130X55CM ARMON MSW130 - NF 000.095.202, no valor de R\$563,25 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos);

04 (quatro) KITS DE COMPUTADORES, COMPOSTO POR UPD-13-6100/H110-DDR4/8GB/240GB (584) + MOUSE USB C3TECH MS-31BK PRETO + TECLADOS USB PADRÃO C3TECH KB-15BK + MONITORES LED 20" BRASILPC CORP 20WV PRETO BPC 20WV 75HZ - NF 000.012.633, no valor unitário de R\$1.390,00 (mil, trezentos e noventa reais);

01 (um) BEBEDOURO COLUNA PRESSÃO AÇO INOX KARINA 110V - NF 000.035.880, no valor de R\$949,90 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);

01 (um) BEBEDOURO COLUNA PRESSÃO AÇO INOX KARINA 110V - NF 000.035.881, no valor de R\$949,90 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);

04 (quatro) MESAS ESCRITÓRIO 1,500,60M COM GAVETAS INCOFLEX CINZA - NF 000.002.551, no valor unitário de R\$537,90 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos);

01 (uma) TV 43 SMART AOC FULL HD ROKU - NF 003.435.022, no valor de R\$1.472,63 (mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos);

02 (dois) ARMÁRIOS DE AÇO PA 17/75 - NF 000.001.688, no valor unitário de R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais);

03 (três) PANEIS DE PRESSÃO 25L FULGOR - NF 000364653, no valor unitário de R\$1.176,27 (mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos);

01 (um) ESPREMEDOR DE LARANJA INOX SIEMENS - NF 000364653, no valor de R\$847,65 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

01 (um) LIQUIDIFICADOR 3L INOX 220V SIEMENS - NF 000364653, no valor de R\$1.373,43 (mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos);

01 (uma) BATEDEIRA PLANETÁRIA 110V BRANCA 600W ARNO - NF 000364653, no valor de R\$629,15 (seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A DONATÁRIA se compromete a incorporar os bens doados pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu, Vivian da Cunha Soares, RF: 746.818.1, digitei o presente termo em três (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

**COMUNICADO Nº 323 /2024/SMADS - SAS Capela do Socorro DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA.**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Capela do Socorro - SAS CS, no uso das suas atribuições, DESIGNA OS GESTORES DE PARCERIA E SEUS SUPLENTEs, conforme previsto na Instrução Normativa 002/SMADS/2024.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 334/SMADS/2019

NOME DO SERVIÇO: **CCA Projeto Sol**

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01 /11/ 2024

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: Gerson Alves de Souza- RF: 788.502.4

NOME E RF DO SUPLENTE: Carolina Souza Cardoso de Sá - RF: 858.855.4

**COMUNICADO Nº 324 /2024/SMADS - SAS Capela do Socorro DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA.**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Capela do Socorro - SAS CS, no uso das suas atribuições, DESIGNA OS GESTORES DE PARCERIA E SEUS SUPLENTEs, conforme previsto na Instrução Normativa 002/SMADS/2024.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 139/SMADS/2022

NOME DO SERVIÇO: **CEDESP Padre Jair da Conceição Máximo**

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01 /11/ 2024

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: Gerson Alves de Souza- RF: 788.502.4

NOME E RF DO SUPLENTE: Sueli Pereira dos Santos - RF: 825.009.0

**6024.2024/0016162-8- TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42**  
Alterado pela IN 02/SMADS/2024, de 18 de março de 2024.

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Novembro do ano de 2024, na Supervisão de Assistência Social - SAS - BT, sito à Av. Junta Mizumoto, 591, representada pela Sra. **JOSILENE SOUSA DO ROSARIO**, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a Organização da Sociedade civil **ABECAL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA LUZ - CTA BUTANTÃ** representada pelo(a) Sra. **JACIRA SVEZIA DE SOUZA OLIVEIRA**, Situada à Av. **Leonardo da Vinci Nº 1422 - Jabaquara - São Paulo**, CEP Nº 04313-001, CNPJ nº **05.000.703/0001-33**, doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal Nº**53.484/2012**, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:**

01- Filtro Resfriador gira Bebedouro 200Litros 127V 04- Torneiras GN Valor Unitário: R\$ 3.450,00

01- Impressora Epson Multifuncional L6270 e 02753 Valor Unitário: R\$ 3.174,00

02- Painéis de Pressão pro 25L Fechamento Externo Eirilar Valor Unitário: 589,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu JOSILENE SOUSA DO ROSARIO R.F. 651.840.1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.**

São Paulo 04 de Novembro de 2024

Josilene Sousa do Rosario

Supervisora SAS Butantã

**SEI 6024.2023.0007441-3 TERMO DE DOAÇÃO**

Aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2024, na Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, sito à Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé, representada pelo Sr. **Mauro Pereira da Silva** doravante denominado **DONATÁRIO**, e a Organização da Sociedade Civil - **OSC APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**, representada pela Sra. **Sirlândia Almeida Mendes**, situada à **Av. Duque de Caxias, 325, Campos Elísios - São Paulo - SP, CEP 01214-100, CNPJ 74.087.081/0001-45** doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:**

QTD	ITEM	VALOR UNIT.	TOTAL
02	SEC ROUPAS ELETR 105 KG BCO2	R\$ 2.289,00	R\$ 4.578,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

E, para constar, eu Natasha Diba Fernandez R.F.: 9112090, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

**SEI 6024.2024.0012907-4 TERMO DE DOAÇÃO**

Aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2024, na Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, sito à Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé, representada pelo Sr. **Mauro Pereira da Silva** doravante denominado **DONATÁRIO**, e a Organização da Sociedade Civil — **OSC Associação Beneficente Caminho de Luz Abecal**, representada pela Sra. **Jacira Svezia de Souza Oliveira**, situada **Avenida Leonardo da Vinci, 1422 - Jabaquara, CEP 04313-001, CNPJ 05.000.703/0001-33** doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:**

QTD	ITEM	VALOR UNIT.	TOTAL
02	LED13 LAVADORA ROUP	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00
02	SECADORA MIDEA MD100A 11.2 KG BRANCO 110V	R\$ 1.994,05	R\$ 3.988,10
01	LIQUIDIFICADOR B.R 10L	R\$ 669,00	R\$ 669,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

E, para constar, eu Natasha Diba Fernandez R.F.: 9112090, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

**SEI 6024.2023.0009179-2 TERMO DE DOAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de Outubro do ano de 2024, na Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, sito à Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé, representada pelo Sr. **Mauro Pereira da Silva** doravante denominado **DONATÁRIO**, e a Organização da Sociedade Civil - **OSC ASSOCIAÇÃO RECICLÁZARO**, representada pelo(a) Sr(a). **Edwiges Maria Romani Chaves**, situada à **Rua Catumbi nº 427 - Belenzinho, CEP 03021-000, CNPJ 03.960.066/0008-98** doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:**

QTD	ITEM	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BATEDEIRA PLANETARIA BOWL INOX II 110V OSTER OBAT636-127	R\$ 589,90	R\$ 589,90
02	MESA PARA REFEITORIO COM 08 LUGARES DOBRAVEIS - mdf 18MM COM BORDAS DE 30 MM REVESTIDO EM FORMICA. ESTRUTURA DE AÇO 40CM X 30CM - COR BRANCA COM ESTRUTURA PRETA -	R\$ 1.860,00	R\$ 3.720,00

MEDIDA TAMPO 2,40 X 0,80 MEDIDA TOTAL 2,40 X 1,60

**CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

E, para constar, eu Natasha Diba Fernandez R.F.: 9112090, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

**RE-RATIFICAÇÃO dos Comunicados de nºs 32 a 56 - SAS - Ermelino Matarazzo - Designação de Gestor e Comissão de Monitoramento - publicada no DOC 03/07/2024**

**Onde se lê “2022”, Leia-se “2024”.**

**Onde se lê “inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2028”, Leia-se “ inciso II do artigo 60 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 ”.**

**Onde se lê “inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2028”, Leia-se “ inciso II do artigo 60 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 ”.**

Restam inalteradas as demais informações dos comunicados.

São Paulo, 4 de novembro de 2024.

**Documento: [113645564](#) | Notificação**

**6024.2020/0000358-8- NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTAS PARCIAL -DELIBERAÇÃO SOBRE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS M BOI MIRIM

NOME DA OSC SOCIEDADE SANTOS MARTIRES

NOME FANTASIA MSE/MA - RAC

TIPOLOGIA SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO 115/SMADS/2020

NOME DA GESTORA DE PARCERIA PATRICIA DE ARAÚJO BRASIL

RF DO GESTOR DE PARCERIA 912.685-6

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA 22/10/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO JANEIRO A JUNHO DE 2024

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, recebido em 01/11/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação em DOC, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO da prestação de contas

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

. A referida prestação de contas se deu no período de transição para IN 002/SMADS/2024, e conforme planilha enviada por SMDAS/GSUAS com a data desta prestação de contas com entrega 01/07/2024, contudo, os instrumentais foram apresentados conforme IN 03/SMADS/2018, de acordo com orientação recebida por e-mail que encontra-se anexado no referido processo SEI, informando que durante o processo de transição não houve alteração nos instrumentais.

Conforme parecer da Gestora de Parceria, e após a leitura dos demais documentos, este comitê atendendo o posto no artigo 111 desta Instrução Normativa, homologa o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria.

Ressaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por uma Assistente Social, uma Pedagoga e uma Psicóloga, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.” Com base na resolução citada acima, essa comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os assistentes sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN3/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento, expressa “Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de

composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que, em tese, a referida comissão deveria ter, considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução normativa evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação “Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final”. No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a íntegra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.”

O CRESS- SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matéria de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS nº 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração da redação proposta na IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019 “Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos”.

Data: 04/11/2024

COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Maria do Carmo Cruz Oizumi RF 501.005-4

Elaine Maria Grangeiro Almeida RF 788.654.3

Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva RF 510.005.4

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002630-2 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - BUTANTÃ

NOME DA OSC: LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO

NOME FANTASIA: NCI LIGA SOLIDÁRIA

TIPOLOGIA: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

EDITAL: 054/SMADS/2017

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 53/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: CLAUDIA BARRETO DA SILVA -RF:823541-4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 12/09/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: AGOSTO/2019 a JANEIRO/2020

Fica NOTIFICADA á **OSC LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 12/09/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ressaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por Assistentes Sociais portanto, destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”.

Com base na resolução citada acima, essa Comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social-CRESS-SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os Assistentes Sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN 03/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento expressa “Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre

provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que em tese, a referida comissão deveria ter considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação. “Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final”. No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a íntegra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.”

O CRESS-SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matérias de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS n 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração de redação proposta pela IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019. “Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos”.

São Paulo, 10 de OUTUBRO de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Edna Suzana Portela Kadri - RF 778.325-1

Maria de Fátima de Araujo - RF 792.652-9

Lydiane Aparecida Granado Gallo (Suplente) -RF 787.636-0

**PROCESSO SEI Nº 6024.2019/0006323- 6 PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

PARECER CONCLUSIVO

(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS : PERUS

NOME DA OSC: União dos Moradores do Parque Anhanguera

NOME FANTASIA: Criando Asas

TIPOLOGIA: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoa com Deficiência

EDITAL: 262/SMADS/2020

Nº do processo: SEI 6024.2019/0006323-6

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/SMADS/2020.

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Érika Vovchenco

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 13/11/2023.

PERÍODO DO RELATÓRIO: 02/2024 á 07/2024

APÓS ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Parcial DA PARCERIA ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 02/2024 á 07/2024, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO delibera pela Aprovação da Prestação de contas.

DATA : 15/10/2024

Comissão de monitoramento e avaliação: Vanessa Solange Gimenes RF: 787787.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 670711.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Dias de França RF: 645.478.0

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002630-2 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - BUTANTÃ

NOME DA OSC: LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO

NOME FANTASIA: NCI LIGA SOLIDÁRIA

TIPOLOGIA: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

EDITAL: 054/SMADS/2017

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 53/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: CLAUDIA BARRETO DA SILVA -RF:823541-4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 12/09/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: FEVEREIRO/2020 a JULHO/2020

Fica NOTIFICADA á **OSC LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 12/09/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ressaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por Assistentes Sociais portanto, destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”.

Com base na resolução citada acima, essa Comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social-CRESS-SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os Assistentes Sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN 03/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento expressa “Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que em tese, a referida comissão deveria ter considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação. “Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final”. No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a íntegra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.”.

O CRESS-SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matérias de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS n 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração de redação proposta pela IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019. “Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos”.

São Paulo, 10 de OUTUBRO de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Edna Suzana Portela Kadri - RF 778.325-1

Maria de Fátima de Araujo - RF 792.652-9

Lydiane Aparecida Granado Gallo (Suplente) -RF 787.636-0

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002630-2 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - BUTANTÃ

NOME DA OSC: LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO

NOME FANTASIA: NCI LIGA SOLIDÁRIA

TIPOLOGIA: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

EDITAL: 054/SMADS/2017

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 53/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: CLAUDIA BARRETO DA SILVA -RF:823541-4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 12/09/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: AGOSTO/2020 a JANEIRO/2021

Fica NOTIFICADA á **OSC LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 12/09/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ressaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por Assistentes Sociais portanto, destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”.

Com base na resolução citada acima, essa Comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social-CRESS-SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os Assistentes Sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN 03/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento expressa “Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que em tese, a referida comissão deveria ter considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação. “Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final”. No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a integra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.”.

O CRESS-SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matérias de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS n 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração de redação proposta pela IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019. “Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos”.

São Paulo, 04 de NOVEMBRO de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Edna Suzana Portela Kadri - RF 778.325-1

Maria de Fátima de Araujo - RF 792.652-9

Lydiane Aparecida Granado Gallo (Suplente) -RF 787.636-0

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002630-2 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - BUTANTÃ

NOME DA OSC: LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO

NOME FANTASIA: NCI LIGA SOLIDÁRIA

TIPOLOGIA: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

EDITAL: 054/SMADS/2017

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 53/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: CLAUDIA BARRETO DA SILVA -RF:823541-4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 12/09/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: FEVEREIRO/2021 a JULHO/2021

Fica NOTIFICADA á **OSC LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 12/09/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ressaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por Assistentes Sociais portanto, destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”.

Com base na resolução citada acima, essa Comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social-CRESS-SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os Assistentes Sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN 03/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento expressa “Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que em tese, a referida comissão deveria ter considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação. “Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final”. No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a integra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.”.

O CRESS-SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matérias de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS n 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração de redação proposta pela IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019. “Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos”.

São Paulo, 04 de NOVEMBRO de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Edna Suzana Portela Kadri - RF 778.325-1

Maria de Fátima de Araujo - RF 792.652-9

Lydiane Aparecida Granado Gallo (Suplente) -RF 787.636-0

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - Publicado no dia 22.10.2024 página 377 - COMUNICADO Nº 0039/2024/SMADS-SAS-MG - PROCESSO SEI Nº: 6024.2019/0008208-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - MG - NOME DA OSC: FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: CEDESP DOM MACARIO Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2019/0004.895-4 - Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 318/SMADS/2019, NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592-9, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10.2019; PERÍODO DO RELATÓRIO: Outubro/19 a Abril/20. Fica NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO**

de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.03.2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DAS CONTAS**. São Paulo, 21 outubro de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sergio dos Santos Sebastião - R.F.601.195-1, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Michelle Corelli Inhumá - RF. 858.861-9, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - R.F. 823.524-4.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - Publicado no dia 22.10.2024 página 377 - COMUNICADO Nº 0040/2024/SMADS-SAS-MG - PROCESSO SEI Nº: 6024.2019/0008208-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - MG - NOME DA OSC: FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: CEDESP DOM MACARIO Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2019/0004.895-4 - Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 318/SMADS/2019, NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592-9, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10.2019; PERÍODO DO RELATÓRIO: Maio/20 a Outubro/20. Fica NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.03.2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DAS CONTAS**. São Paulo, 21 outubro de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sergio dos Santos Sebastião - R.F.601.195-1, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Michelle Corelli Inhumá - RF. 858.861-9, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - R.F. 823.524-4.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - Publicado no dia 23.10.2024 - página 274 e 275 - COMUNICADO Nº 0041/2024/SMADS-SAS-MG - PROCESSO SEI Nº: 6024.2019/0008208-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - MG - NOME DA OSC: FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: CEDESP DOM MACARIO Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2019/0004.895-4 - Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 318/SMADS/2019, NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592-9, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10.2019; PERÍODO DO RELATÓRIO: Novembro/20 a Abril/21. Fica NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.03.2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DAS CONTAS**. São Paulo, 21 outubro de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sergio dos Santos Sebastião - R.F.601.195-1, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Michelle Corelli Inhumá - RF. 858.861-9, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - R.F. 823.524-4.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - Publicado no dia 23.10.2024 - página 275 - COMUNICADO Nº 0042/2024/SMADS-SAS-MG - PROCESSO SEI Nº: 6024.2019/0008208-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - MG - NOME DA OSC: FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: CEDESP DOM MACARIO Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2019/0004.895-4 - Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 318/SMADS/2019, NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592-9, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10.2019; PERÍODO DO RELATÓRIO: Maio/21 a Outubro/21. Fica NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.03.2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DAS CONTAS**. São Paulo, 21 outubro de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sergio dos Santos Sebastião - R.F.601.195-1, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Michelle Corelli Inhumá - RF. 858.861-9, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - R.F. 823.524-4.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - Publicado no dia 23.10.2024 - página 275 - COMUNICADO Nº 0043/2024/SMADS-SAS-MG - PROCESSO SEI Nº: 6024.2019/0008208-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - MG - NOME DA OSC: FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: CEDESP DOM MACARIO Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2019/0004.895-4 - Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 318/SMADS/2019, NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle**

Ramos de Oliveira - RF. 823.592-9, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10.2019; PERÍODO DO RELATÓRIO: **Novembro/21 a Abril/22**. Fica **NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.03.2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DAS CONTAS**. São Paulo, 21 outubro de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sergio dos Santos Sebastião - R.F.601.195-1, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Michelle Corelli Inhuma - RF. 858.861-9, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - R.F. 823.524-4.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - Publicado no dia 23.10.2024 - página 275 - COMUNICADO Nº 0044/2024/SMADS-SAS-MG - PROCESSO SEI Nº: 6024.2019/0008208-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - MG - NOME DA OSC: FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: CEDESP DOM MACARIO Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2019/0004.895-4 - Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 318/SMADS/2019, NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592-9, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10.2019; PERÍODO DO RELATÓRIO: **Maior/22 a Outubro/22**. Fica **NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.03.2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DAS CONTAS**. São Paulo, 21 outubro de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sergio dos Santos Sebastião - R.F.601.195-1, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Michelle Corelli Inhuma - RF. 858.861-9, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - R.F. 823.524-4.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - Publicado no dia 23.10.2024 - página 275 - COMUNICADO Nº 0045/2024/SMADS-SAS-MG - PROCESSO SEI Nº: 6024.2019/0008208-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - MG - NOME DA OSC: FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: CEDESP DOM MACARIO Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2019/0004.895-4 - Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 318/SMADS/2019, NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592-9, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10.2019; PERÍODO DO RELATÓRIO: **Novembro/22 a Abril/23**. Fica **NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.03.2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DAS CONTAS**. São Paulo, 21 outubro de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sergio dos Santos Sebastião - R.F.601.195-1, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Michelle Corelli Inhuma - RF. 858.861-9, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - R.F. 823.524-4.**

**6024.2018.0000271-5 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**

**NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco**

**NOME FANTASIA: SAICA Madre MAZZARELO**

**TIPOLOGIA: SAICA Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes**  
**EDITAL: 062 /SMADS/2018**

**Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018.0000271-5**

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 171/SMADS/2018**

**NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Jaqueline Ferreira**

**RF DO GESTOR DA PARECERIA: 850.975-1**

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 23/10/2020**

**PERÍODO DO RELATÓRIO: de 11 de 2020 a 04 de 2021**

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 126 e 127 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO da prestação de contas parcial.**

( ) **REJEIÇÃO DA APROVAÇÃO de contas parcial.**

( ) **JOUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria".

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CREAS. A gestora atribuiu o conceito **88% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento. Cabe destacar que as atividades dentro do SAICA permaneceram intensificadas em virtude do isolamento social, imposto pela Pandemia.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Laura Maria Lima - RF 477.13.1

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Cristiane Chaves da Silva Pimenta - RF 790.333-2

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Fabiana Lima dos Santos Souza - RF 831.044-1

## Secretaria Municipal de Cultura

### ASSESSORIA JURÍDICA

**Documento: [113624437](#) | Despacho Autorizatório**

I - Em vista dos elementos contidos no presente [6025.2024/0017359-1](#), em especial da informação [113536332](#) e do parecer jurídico [113605493](#), que acolho, nos termos da competência que me foi delegada pela Portaria n.º 140-SMC-G/2023, **DECIDO:**

**II - AUTORIZO** a prorrogação da data final para inscrições do dia 11 de novembro de 2024 para o dia 12 de dezembro de 2024 às 23h59, no âmbito do Edital de Concurso nº 02/SMC/AHM/2024 - 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA MEMORABILIA ([110031988](#)), que visa selecionar textos, fotografias e ilustrações que retratam memórias sobre as ruas de São Paulo, de pessoas que moram ou visitam a cidade.

**III - AUTORIZO** a alteração do item 16 do Edital em comento, conforme os termos abaixo:

Onde se lê:

### 16. DOS PRAZOS

Ação	Data
Prazo para impugnação do edital (3.26)	Até 11/09/2024
Inscrições	12/09/2024 a 11/11/2024
Publicação do resultado parcial	16 novembro de 2024
Prazo de recursos	De 18 a 21 de novembro de 2024
Publicação dos recursos (caso haja)	25 de novembro de 2024
Prazo para contrarrazões aos recursos	De 26 a 28 de novembro de 2024
Prazo para envio à secretária dos recursos e contrarrazões não acatados pela banca	29 de novembro de 2024
Publicação do resultado com análise das contrarrazões e recursos, pós deliberação da secretária	03 de dezembro de 2024
Prazo para envio dos documentos de habilitação pelos vencedores	Até 10 de dezembro de 2024
Publicação das propostas vencedoras habilitadas e inabilitadas, com explicação da inabilitação, se houver	12 de dezembro de 2024
Publicação do resultado final homologado pela secretária	14 de dezembro de 2024
Pagamento	30 dias após a assinatura do recibo da nota de empenho

**Leia-se:**

### 16. DOS PRAZOS

Publicação do resultado parcial: até 19/12/2024

Prazo de recursos: 3 dias úteis após item anterior

Publicação dos recursos: 1 dia útil após item anterior

Prazo para contrarrazões aos recursos: de 3 dias úteis após item anterior

Prazo para envio a secretária dos recursos e contrarrazões não acatados pela banca: 1 dia útil após item anterior

Publicação do resultado com análise das contrarrazões e recursos, pós deliberação da secretária: 3 dias úteis após item anterior

Prazo para envio dos documentos de habilitação pelos vencedores: 5 dias úteis após item anterior  
Publicação das respostas vencedoras habilitadas e inabilitadas: 3 dias úteis após item anterior

Publicação do resultado final homologado pela secretária: 3 dias úteis após item anterior  
Pagamento: 30 dias após assinatura do recibo da nota de empenho.

IV - Publique-se.

V - Em seguida, encaminhe-se à SMC/CAF/SLC/PUBLICAÇÃO e SMC/AI para as providências de publicação da presente decisão no Diário Oficial da Cidade, em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico Oficial da SMC, sem prejuízo da retificação/errata junto Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos mesmos termos do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

VI - Após, à SMC/AHM para as providências cabíveis.

### NÚCLEO DE COMUNIQUE-SE

**Documento: [113619735](#) | Comunique-se**

### COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI N.º.: 6025.2024/0027892-0

Interessado: TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA

Local: Rua São Bento, 465

### COMUNIQUE-SE:

1) Revisar e apresentar nova proposta de Tela Fachadeira ou tapume, conforme os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 57.667/2017, levando em consideração as dimensões reais das fachadas, incluindo as devidas cotas;

2) Apresentar a documentação faltante conforme o art. 6º do Decreto nº 57.667/2017, a saber:

· Identificação e caracterização sucinta da situação atual do bem a ser conservado, assim como do seu entorno imediato, incluindo relatório fotográfico atualizado do bem;

· Carta de anuência e declaração, assinada pelo proprietário, responsável ou representante legal, atestando que o bem não se enquadra nos impedimentos previstos no art. 3º do referido decreto. Alternativamente, caso aplicável, fornecer declaração de que o escopo da proposta de cooperação é complementar aos benefícios previstos nos programas mencionados no inciso IV do "caput" do art. 3º deste decreto;

· Carta de compromisso do apoiador assinada por responsável legal, contendo prazo de vigência do apoio, que deverá ser de no máximo 3 (três) anos;

· Cronograma, orçamento e ART/RRT do responsável técnico pela execução da obra.

Prazo: 30 dias

**Documento: [113625944](#) | Comunique-se**

### COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI N.º.: 6025.2024/0029253-1

Interessado: VAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA

Local: Rua Líbero Badaró - 293 - Centro

### COMUNIQUE-SE:

1) Revisar e apresentar nova proposta de Tela Fachadeira em conformidade com os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 57.667/2017, considerando os limites das fachadas, tanto na dimensão horizontal quanto vertical;

2) Apresentar a documentação faltante conforme o art. 6º do Decreto nº 57.667/2017, a saber:

· **Identificação e caracterização sucinta da situação atual do bem a ser conservado, assim como do seu entorno imediato, incluindo relatório fotográfico atualizado do bem;**

· **Carta de anuência e declaração, assinada pelo proprietário, responsável ou representante legal, atestando que o bem não se enquadra nos impedimentos previstos no art. 3º do referido decreto;**

· **Carta de compromisso do apoiador assinada por responsável legal, contendo prazo de vigência do apoio, que deverá ser de no máximo 1 (um) ano;**

· **Cronograma e ART/RRT do responsável técnico pela execução da obra.**

**3) Esclarecer se os escopos previstos no Processo SEI nº 6025.2023/0034107-7 constarão também no Termo de Cooperação. Em caso afirmativo, apresentar a respectiva aprovação;**

**4) Toda a documentação referente aos serviços de conservação das fachadas do Edifício Conde de Prates deve ser a mesma aprovada pelo DPH/CONPRES.**

Prazo: 30 dias

Documento: [113572511](#) | **Comunique-se**

### COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2023/0024591-4

Interessado: TIM S.A.

Local: Edifício Condomínio Turmalina, Avenida Turmalina 175, Aclimação.

#### COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar **cópia da respectiva matrícula ou transcrição do Registro de Imóveis, ou se na certidão do registro de imóveis não constar o nome do interessado, a cópia de escritura pública de ato translativo da propriedade, ou de outro título que indique direitos aquisitivos sobre o imóvel;**

2. Apresentar **indicação em planta ou foto aérea das torres ou antenas próximas, em um raio de 100 metros do local proposto;**

3. Reapresentar **projeto de instalação, assinado por profissional habilitado, com plantas e elevações do imóvel, indicando as distâncias e as medidas dos equipamentos em relação à construção.**

Prazo: 30 dias

Documento: [113591810](#) | **Comunique-se**

### COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2024/0029666-9

Interessado: Arquiteto Rogério Marcondes Machado

Local: Galpão da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) - Rua Guaicurus 1270 a 1474

#### COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar cortes longitudinais e transversais que registrem a situação atual das estruturas de madeira;

2. Apresentar mapeamento de danos do madeiramento existente apoiado por memorial descritivo que detalhe os danos correspondentes;

3. Apresentar proposta de tratamento do madeiramento existente e das eventuais trocas de peças - quando necessárias e justificadas por meio de memorial descritivo;

4. Apresentar projeto de restauro da cobertura como um todo - o que inclui soluções para as infiltrações e preservação e restauro do telhamento de cerâmica do tipo francesa. Se necessário trocar cada pano utilizando telhas da mesma marca, para garantir que o encaixe entre as peças seja eficaz;

5. Não utilizar a descaracterizante manta asfáltica aluminizada no tratamento de cobertura de edificações tombadas.

6. Compatibilizar a proposta de aumento da calha apresentada com o telhado cerâmico existente.

Prazo: 30 dias

## Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: [113436453](#) | **Edital**

### EDITAL 035/SVMA-CADES/2024

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao **Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)**, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001 de 23 de janeiro de 1986 e RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237 de 22 dezembro de 1997 e ou a que vier a substituí-las, passível de deferimento pelo CADES, referente ao Empreendimento **“Programa de Mobilidade Sul”** localizado na Av. 23 de Maio (trecho do Terminal Bandeira até Rua Dr. Luiz Falgetano Sobrinho) (trecho do Rua Dr. Luiz Falgetano Sobrinho até Viaduto João Julião da Costa Aguiar), na Av. Washington Luiz (trecho do Viaduto João Julião da Costa Aguiar até Av. Interlagos), na Av. Nações Unidas (a partir da Rua Cristiano Rolim de Freitas) e Av. Miguel Yunes (até Av. Nossa Senhora do Sabará), na Av. Mário Lopes Leão, Rua Isabel Schmidt, Rua Carlos Gomes, Rua Borba Gato, Av. Nossa Senhora do Sabará, Av. Emerico Richter até a Rua do Mar Paulista - São Paulo, tratado no Processo Administrativo **SEI nº 5010.2024/0014621-2**, sendo certo que a Audiência Pública ocorrerá de forma PRESENCIAL, oportunidade em que será o mesmo apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: 27/11/2024

Horário: 18:00 hs

Local: ETEC Takashi Morita - Av. Mário Lopes Leão, 1050A - Santo Amaro

O exemplar do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) está disponível para consulta no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente através do link: [https://capital.sp.gov.br/web/meio\\_ambiente/w/eia\\_rimaeva/170](https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eia_rimaeva/170) desde a divulgação deste Edital, referente a esta Audiência Pública até o seu encerramento, nos termos do artigo 12 da Resolução nº177/SVMA/CADES de 13 de janeiro de 2016.

Nos termos do artigo 10, incisos I e II da Resolução nº177/SVMA/CADES de 13 de janeiro de 2016 que regulamenta a obrigatoriedade do registro de presença dos participantes nas Audiências Públicas desta Secretaria, está disponível Formulário de Inscrição online para participação da referida Audiência, através do link: <https://forms.office.com/r/qUfEwRzRr>.

### RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

### GRUPO TÉCNICO DE MANEJO ARBÓREO E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Documento: [113620182](#) | **Comunique-se**

### 6027.2021/0005335-4 - Solicitação de Parecer Técnico Ambiental de Compensação por Manejo Arbóreo

COMUNIQUE-SE 031/CLA-DCRA/GTMAPP/2024 SEI 6027.2021/0005335-4. CLEARWATER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Rua São Lourenço nº 432, Sala 55, Vila Nova Conceição, São Paulo. O Interessado deverá no prazo máximo de 90 dias, efetuar a entrega de 3 (três) mudas DAP 3cm no Viveiro Municipal Manequinho Lopes. Dúvidas entrar em contato com o Engº Agr. Sérgio pelo e-mail [svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br).

### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Documento: [113617901](#) | **Comunique-se**

### CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 228/2021 SEI nº 6027.2020/0005493-6

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. **M. E. Z.**, e o Sr. **F. E. Z.**, representante da empresa **SANTA LAURA INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.155.615/0001-79**, para declarar o que segue:

1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 048110319, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 228/2021, publicado no D.O.C em 28/07/2021 página 21, em doc. SEI nº 049022421, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantados autorizados, e realizados na Avenida Alberto Ramos, nº 89 x Rua General Irulegui Cunha - Vila Independência, São Paulo - SP;

2 - que os exemplares preservados, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.5, e na Cláusula Quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e os cinco exemplares a serem preservados, encontram-se vivos e protegidos, de acordo com o Relatório de Vistoria - Atesto Técnico nº 532/CLA-DCRA/2024, doc. SEI nº 113392459.

3 - que os plantios compensatórios, estabelecidos na Cláusula Primeira itens 1.8.1 e 1.8.2, e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e foram executadas a contento, contemplando plantio total do empreendimento (fases 1 e 2), de acordo com o Relatório de Vistoria - Atesto Técnico nº 532/CLA-DCRA/2024, doc. SEI nº 113392459.

4 - que a conversão de mudas em depósito ao FEMA, estabelecida na Cláusula Primeira item 1.9.1, e na Cláusula Sétima, foi recebida conforme Documento de Arrecadação do Município - DAMSP nº 202000277, em doc. SEI nº 054487828.

5 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram vistoriadas pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e as áreas verdes e permeáveis, assim como a calçada verde (fases 1 e 2), foram executadas conforme o projeto de compensação ambiental doc. 036344767, de acordo com o Relatório de Vistoria - Atesto Técnico nº 532/CLA-DCRA/2024, doc. SEI nº 113392459.

6 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

• dos plantios compensatórios DAP 3,0 cm (fase 2), se estenderá até 22/10/2025;

A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos da legislação vigente, atendendo também a a nota nº 04 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 1020.2021/0007558-5, publicado em 09/09/2021 em doc. SEI nº 051699470.

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações, bem como as previstas no TCA.

Documento: [113610525](#) | **Comunique-se**

### COMUNIQUE-SE - CLA

Processo SEI nº 6068.2020/0001839-9

Interessado: CONSTRUTORA DITOLVO LTDA

Nos autos do processo administrativo SEI nº 6068.2020/0001839-9, cientifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, por descumprimento do determinado na Cláusula Nona, item 9.3, no que atine atraso na indicação do responsável pelo acompanhamento dos compromissos, do TCA nº 373/2021.

Destarte, em sua Cláusula Nona, item 9.3, em razão do atraso na indicação do responsável pelo acompanhamento dos compromissos, corresponde a 30 mudas DAP 3,0 cm R\$ R\$ 510,69 (quinhentos e dez), correspondente ao mês de janeiro de 2024, sendo 25 % do valor total da compensação, haja vista ser mais benéfico do que 0,1% ao dia de atraso, resultando o valor de R\$ 3.830,18 (três mil oitocentos e trinta reais e dezoito centavos).

**O valor da multa, atualizado pelo IPCA - IBGE, em atenção ao que dispõe a Lei Municipal nº 13.275/2002, corresponde a R\$ 3.886,78 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).**

O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, “ex vi” do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

São Paulo, 4 de novembro de 2024.

**Bruno Camilo**

SVMA/CLA

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

### SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Documento: [113575347](#) | Relação de Compras

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS - ART.116 DA L.O M.S.P. E ART.16 DA LEI NR. 8.666/93.

ÓRGÃO: 30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 Gabinete do Secretário

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados - Outubro/2024 - ([113575198](#)).

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Documento: [113472892](#) | Despacho

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Regime de Adiantamento - Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo n.º [6074.2024/0008298-4](#), em nome de **Darco Vieira Cristiano, CPF n.º \*\*\*.024.158-\*\*, RF 825.190-4**, referente ao período de **24 a 25 de Setembro de 2024** para Participação na **2ª edição do Curso de Investigação Policial aplicada à Busca e Localização de Pessoas Desaparecidas**, no valor de **R\$ 1.068,00 (um mil sessenta e oito reais)**.

II. **Publique-se**, em seguida enviar o processo para SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

CHEFE DE GABINETE

SMDHC

### ASSESSORIA TÉCNICA

Documento: [113519711](#) | Despacho

SEI: 6074.2024/0007345-4

Interessada: SMDHC

Assunto: Decisão em fase de recurso - Edital de Credenciamento n.º 001/SMDHC/2024

### **DESPACHO:**

01. À vista dos elementos constantes dos presentes autos administrativos, notadamente da análise e decisão da Comissão de Seleção, constante da Ata de Reunião (SEI [113128039](#)), quanto aos recursos ofertados dos interessados referente ao indeferimento de suas inscrições ao Edital de Credenciamento n.º 001/SMDHC/2024, a qual acolho, recebo os recursos, posto que tempestivos, e ato contínuo, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo a decisão pelo indeferimento do Credenciamento, nos termos do 3.3.6.1 e 3.3.6.1.1. do referido Edital.

02. Outrossim, autorização a publicação da Ata de Reunião da Comissão de Seleção (SEI [113128039](#)) para conhecimento dos interessados.

03. **PUBLIQUE-SE**. À SMDHC/SENASA para demais providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [113540270](#) | Despacho Autorizatório

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto : Alteração de Fiscalização - Termo de Contrato n. 033/SMDHC/2020.

### **DESPACHO**

I. À vista das informações contidas no presente, especialmente a manifestação de SMDHC/CAF/DA/DAA, doc. SEI n. 113539965, observado o disposto no Decreto Municipal n. 54.873/2014 que trata da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo, **AUTORIZO** a alteração dos servidores designados para fiscalizar a execução do

Termo de Contrato n. 033/SMDHC/2020, firmado entre esta Pasta e a empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. **10.764.533/0001-01**, passando a ser Maicon Rocha Faria - RF: 911.228-6 (**Fiscal Titular**), e Rebeca Rodrigues Fernandes de Oliveira - RF: 944.358-4 (**Fiscal Suplente**).

### II. PUBLIQUE-SE.

III. E, por fim à SMDHC/CAF/DA/DAA/Gestão de Contrato para as devidas providências subsequentes.

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

SMDHC/GAB/CG

Documento: [113536421](#) | Despacho Autorizatório

Ata de Registro de Preços: 001/SMDHC/2024

Detentora: Premium Gráfica e Editora LTDA

Objeto: Serviços gráficos: confecção e impressão de material gráfico

Tipo de solicitação: Autorização para aderir item 03 - Cartaz A3 - Formato: A3 (29,7 x 42,0 cm) e item 08 - Folder / 2 Dobras/A4 - frente e verso **para os quais não possui quantitativo registrado em Ata.**

Interessada: Coordenação de Políticas para LGBTI

### Despacho

I. À vista as informações contidas em SEI n [113425765](#), relacionadas a Ata de Registro de Preços 001/SMDHC/2024 (SEI [112435169](#)), a Requisição de Serviços sob o doc SEI [112434949](#), e a concordância da empresa detentora da referida Ata de R.P. (SEI [113423745](#)), no uso da competência delegada pela Portaria n.º 007/SMDHC/2023 **AUTORIZO** a solicitação formulada pela Coordenação de Políticas para LGBTI, órgão não participante da Ata de registro de preços em voga, para aderir aos item **03 - Cartaz A3 - Formato: A3 (29,7 x 42,0 cm) e item 08 - Folder / 2 Dobras/A4 - frente e verso, para os quais não possui quantitativo registrado em Ata.**

II. Publique-se com posterior retorno à SMDHC/CAF/DA/DS/Compras para providências subsequentes.

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

SMDHC/GAB/CG

Documento: [113503649](#) | Despacho Rerratificação

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Assunto: Rerratificação do Edital n.º 001/2024/SMDHC/CPIR

1. À vista dos elementos constantes do processo, especialmente o Despacho Autorizatório (SEI 112728846) que **APROVOU** e **AUTORIZOU** a reabertura do Edital n.º 001/2024/SMDHC/CPIR (SEI [101710113](#)), para composição da Comissão Julgadora do V Prêmio Nelson Mandela de Apoio a Iniciativas de Promoção de Igualdade Racial, **resolvo:**

**Rerratificar** o Edital n.º 001/2024/SMDHC/CPIR (SEI [101710113](#)), em sua cláusula **3.3:**

**onde lia-se 3.3. A lista triplíce deverá ser assinada por seu representante legal, de modo eletrônico ou mediante documento impresso digitalizado, e, em ambos os casos, encaminhado ao e-mail [smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br), até 30/06/2024.**

**passa a valer 3.3. A lista triplíce deverá ser assinada por seu representante legal, de modo eletrônico ou mediante documento impresso digitalizado, e, em ambos os casos, encaminhado ao e-mail [smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br), até 10/11/2024.**

2. **PUBLIQUE-SE**. Após, encaminhe-se para a Coordenação de Promoção e Igualdade Racial para as providências pertinentes.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### NÚCLEO COZINHA CIDADÃ

Documento: [113128039](#) | Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO

A comissão de contratação do Edital de Credenciamento n.º 001/SMDHC/2024 (SEI [110369937](#)), por meio da reunião realizada

no dia 30 de outubro de 2024, das 15:00 às 15h30, se reuniu e torna público que:

Dos 134 interessados indeferidos anteriormente (SEI [112017670](#)), 68 entraram com recurso de acordo com as diretrizes de recurso dispostas no item 3.5 e 3.6 do referido edital.

Dessa forma a Comissão de Seleção analisou a documentação dos 68 recursos apresentados e resolve DEFERIR 49 recursos (Tabela 1) e INDEFERIR 19 recursos (Tabela 2), sendo esses:

### TABELA 1

DEFERIDOS	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
53.143.884/0001-08	53.143.884 JUSSARA VERZILLO SILVA
03.139.285/0001-34	J.V. RESTAURANTE - EPP
54.159.465/0001-19	LEGACY EVENTOS E PRODUCAO INOVA SIMPLES
55.410.004/0001-30	ARTE E SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA
06.027.741/0003-04	BAR E RESTAURANTE CALCADA DA LAPA LTDA
40.669.078/0001-18	GAMORA ATLIE PET LTDA
53.368.377/0001-64	CAFETERIAS E SNACKS NAN LTDA
42.543.026/0001-26	AZM EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
51.052.682/0001-17	51.052.682 HUDSON CLEBER DA COSTA DE MENEZES
50.834.420/0001-41	50.834.420 ADRIANA PAPA DA COSTA DE MENEZES
48.273.218/0001-46	M&N CAFE IDEAL LTDA
42.141.724/0001-03	ANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA 25125083829
49.562.926/0001-60	49.562.926 SILVIA HELENA DOS SANTOS MACHADO
40.429.411/0001-11	ORLANDO FERNANDES DA SILVA 376.462.328-40
16.524.833/0001-91	16.524.833 JOSE SANTOS DA SILVA
55.819.892/0001-49	RESTAURANTE NOVA ALIANÇA LTDA
45.765.504/0001-30	45.765.504 ALLEF COSTA DE MENZES
23.018.412/0001-54	EMPORIO MR GOMEZ LTDA
09.315.127/0001-74	SANTO ANTONIO DIVISORIAS E ALIMENTOS LTDA
14.043.171/0001-02	14043171 MARIA GERALDA DE JESUS SILVA
36.429.161/0001-42	ALEXSANDRA APARECIDA RACERO DE ALENCAR 24934428810
37.461.065/0001-44	RENATA SANTOS DA SILVA 35280647810
47.303.560/0001-89	ALAN ALVES VASCONCELOS 39524062879
31.578.994/0001-51	LINDALVA VIEIRA SANTOS DA SILVA 09027059896
36.508.274/0001-33	JOELMA GERMANO COSTA 41242839895
49.724.151/0001-81	MOTA RESTAURANTE LTDA
48.660.780/0001-22	LABC REFEICOES LTDA
54.218.025/0001-95	ANJESA REFEICOES LTDA
54.218.079/0001-50	GABCA ALIMENTOS
47.890.976/0001-40	GUSTAVO DE ARAUJO MIRANDA 45997771881
57.319.148/0001-00	RAFAEL AGOSTINHO CAMARGO
49.313.340/0001-61	49.313.340 MAYCON CONCEICAO SILVA
53.513.885/0001-99	53513885 MARIA GLAUCIA CARVALHO ARRUDA
49.246.561/0001-64	49.246.561 MATHEUS BORGES DE MELO
48.644.766/0001-35	JAMOCA REFEICOES LTDA
11.515.105/0001-08	GEF SERVIÇOS LTDA
41.567.152/0001-58	41567152 MARIA DAS NEVES DE CARVALHO
42.758.333/0001-24	MARCUS VINICIUS BORGES DE MELO 35257530805
57.515.247/0001-68	57.515.247 JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL

41.509.112/0001-21	MPL RESTAURANTE LTDA
50.889.027/0001-55	50.889.027 DEYSIANE DA SILVA
47.820.775/0001-77	EDUARDO PAULO DE MATTOS 22333040807
48.967.422/0004-67	BELA ALIMENTAÇÃO LTDA
49.034.018/0001-01	COMERCIO DE BEBIDAS E DISTRIBUIDORA DE GELO MCM LTDA
33.599.502/0001-30	COMERCIO DE BEBIDAS E ROTISSERIA ESMAGA LTDA
46.718.735/0001-56	ARRUDA MARMITARIA LTDA
57.320.738/0001-53	57320738 JESSICA SILVIA SANTOS DE ASSIS
38.222.247/0001-25	CRISLAINE DOS SANTOS HENGLER EPP
33.902.876/0001-90	53.902.876 THAINA WALTER VIEIRA

TABELA 2

INDEFERIDOS		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA
30.740.967/0001-70	ÁUREA CAMARGO SILVA	O interessado não apresentou os documentos previstos nos itens B) e D) do tópico 3.2.1 do edital;
27.608.351/0001-36	LUCAS FERNANDO DOS SANTOS	O endereço fornecido pelo interessado se encontra fora do município de São Paulo; e não apresentou os documentos previstos nos itens B) e D) do tópico 3.2.1 do edital;
57.521.201/0001-51	LUIZ HENRIQUE SOARES CONCEIÇÃO	O interessado não apresentou os documentos previstos nos itens B) e D) do tópico 3.2.1 do edital;
57.595.149/0001-88	SHEILA SILVA DOS REIS	O CNAE apresentado nos itens B) e C) não possui pertinência com o objeto do credenciamento; e não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1
48.007.904/0001-75	JOSE ROBERTO NASCIMENTO CHAGAS	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3 e não apresentou os documentos previstos no item A), B), D) do tópico 3.2.1;
57.595.403/0001-48	ROBERTA SILVA REIS	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3, não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1 e o CNAE do item - C) não condiz com serviços de alimentação;
46.505.117/0001-28	JOEL JUSTINO DE BARROS	O interessado não apresentou os documentos previstos no item B) e D) do tópico 3.2.1;
46.561.074/0001-06	LUCIANO TADEU DE OLIVEIRA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3;
49.430.429/0001-08	GUILHERME MORAIS VEQUELINI	O interessado não apresentou os documentos previstos no item B) e D) do tópico 3.2.1;
33.787.702/0001-16	33.787.702 ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3;
57.353.990/0001-69	57.353.990 JOSE MATHEUS DE CARVALHO OLIVEIRA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3;
49.470.506/0001-50	ALICE MARTINEZ ARNOLDI	O interessado não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1;
24.641.384/0001-90	MARCELO GOMES DO NASCIMENTO	O interessado não apresentou os documentos previstos no item B) e D) do tópico 3.2.1;
46.861.741/0001-68	46.861.741 DALVA SOARES DA COSTA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3 e não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1;
57.590.780/0001-94	TATIANE APARECIDA CAMBUÍ DA HORA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3 e não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1;
36.692.139/0001-90	RONALDO DA SILVA	O interessado não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1;
47.789.761/0001-38	40449905810 HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3;
57.544.762/0001-76	INFINITY LTDA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3 e não apresentou os documentos

		previstos no item D) do tópico 3.2.1;
32.743.974/0001-51	RÔMULO LOBATO SANTOS 19182914893	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3 e não apresentou os documentos previstos no item A) do tópico 3.2.1;

Os interessados deferidos ficam aptos a serem convocados para celebração de contratação, conforme critérios definidos pelo item 4.1 do Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2024 (SEI [110369937](#)), observando que o deferimento não gera obrigatoriedade na contratação, conforme disposto no item 3.4 do edital.

Em atenção ao disposto no item 3.3.6.1 do referido edital, caso a decisão de indeferimento do recurso seja mantida pelo(a) Secretário(a) da Pasta, os interessados indeferidos deverão solicitar um novo credenciamento, conforme item 3.3.6.1.2 do mesmo.

## Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

### DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Documento: [113602600](#) | **Comunique-se**

### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

PROCESSO SQL/INCRA NOME  
-6068.2024/0007412-1 0017103900115-1 7 CONSTRUTORA TENDA S/A

- COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME  
-6068.2024/0011389-5 0030410000482-1 935 R2C COMERCIO E PRODUCOES LTDA-ME  
-6068.2024/0011265-1 0001800100061-1 66 AH EVENTOS E PRODUCOES LTDA  
-6068.2024/0011178-7 0001710300469-1 324 AGENCIA TODAY PARTICIPACOES LTDA  
-6068.2024/0011265-1 0001800100061-1 66 AH EVENTOS E PRODUCOES LTDA

## Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [113588962](#) | **Notificação Orientativa**

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 29-10070972 Processo: 6033.2024/3034678-1

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R BARRA DO MANHUACU 99999, Complemento: LT 16 QD 37  
Bairro: N/I CEP: 02679070 SQL: 127.202.0016-5

### FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

## Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [113589001](#) | **Notificação Orientativa**

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 28-10059385 Processo: 6036.2024/3023489-0

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE YOUSSEF RAHIF JEBRINE

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R FELIPE JOSE DE FIGUEIREDO 00572, Complemento: ANTS 85 A E 101  
Bairro: VL PARANAGUA CEP: 03807300 SQL: 111.419.0056-3

### FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

## Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [113616298](#) | **Notificação Orientativa**

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 2-10047677 Processo: 6037.2024/3040507-0

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: REAL TIME FOMENTO MERCANTIL LTDA

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R PROF JOAO MACHADO 00297  
Bairro: FREGUESIA DO O CEP: 02927000 SQL: N/I

### FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Documento: [113577315](#) | **Notificação Orientativa**

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 2-10047669 Processo: 6037.2024/3040506-2

**IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO**

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Rua: R SETE BARRAS 99999  
Bairro: N/I CEP: 02927080 SQL: 104.102.0053-1

**FATO CONSTITUTIVO**

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

**NOTIFICACAO**

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

**Subprefeitura de Guaianases****UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Documento: [113608696](#) | **Despacho Pagamento**

[6038.2024/0002649-2](#) - **Pagamentos: contratações**

**Despacho Pagamento**

- À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial o **Ateste de Recebimento do fiscal** do contrato instruído no **SEI 112710283** referente a 1ª Medição de Fornecimento **SEI 111619479** do contrato Nº 010/SUB-G/AJ/2024, o qual, de acordo com o inciso III, do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei 8.666/1993 e com o artigo 5º do Decreto nº 54.873/2014, tem o poder-dever de fiscalizar a sua execução a fim de realização do interesse público, responsabilizando-se pelos seus atos, conforme previsto no artigo 82 da referida Lei de Licitações, bem como em conformidade com a **Portaria SF 275/2024**, a qual elenca a documentação necessária para a liquidação e pagamento, outros documentos constam do processo administrativo relacionado [6038.2024/0001217-3](#).

**II - MANIFESTO** a regularidade das documentações juntadas ao presente com as ressalvas apontadas CHECK LIST **SEI 113600489** **CONVALIDO** a 1ª Medição de Fornecimento **SEI 111619479** do contrato Nº 010/SUB-G/AJ/2024 período de **22/09/2024 A 30/09/2024** referente a prestação de Serviço de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre por meio de 03 veículos tipo C, executados pela empresa **JLE LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**, bem como;

**III - CONFIRMADA** a existência de saldo no(s) empenho(s) abaixo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Liquidação no valor bruto de **R\$ 6.624,00** (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais), para pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e nº 143 de 02/10/2024 **SEI 111619477**, com o recurso e as retenções descritos abaixo:

**Retenções / Descontos a efetuar sobre NFS-e:**

- **INSS** - R\$ 218,59 - Cálculo de 11% s/ Base de Cálculo (MO = 30% da NFS-e = R\$ 1.987,20 conforme documento fiscal) - **Cód. 2640**;

- **ISS** - R\$ 331,20 - Cálculo de 5,00% sobre o valor da NFS-e conforme documento fiscal - **Cód. 9687 e**;

- **IRRF** - R\$ 0,00 - Cálculo de 4,80% sobre o valor da NFS-e - **Cód. 6190** - Consulta de Optante pelo Simples Nacional **SEI 113599904**; Declaração de Optante pelo Simples **SEI 111619503**;

**Programação de Liquidação:**

Nota Empenho	Valor NFS	Valor NFS	Vencimento
98.712/2024 SEI <a href="#">108117797</a>	6.624,00	22 A 30/09/2024	30/10/2024

**IV** - Publique-se e;

**V** - Após a Supervisão de Finanças para as providências a seu cargo quanto a liquidação da despesa.

Documento: [113594389](#) | **Despacho Pagamento**

[6038.2024/0002559-3](#) - **Pagamentos: contratações**

**Despacho Pagamento**

**I** - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial o **Ateste de Recebimento do fiscal** do contrato instruído no **SEI 112720007** referente a 13ª Medição de Fornecimento **SEI 111099182** FINAL do contrato Nº 033/SUB-G/2023, o qual, de acordo com o inciso III, do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei 8.666/1993 e com o artigo 5º do Decreto nº 54.873/2014, tem o poder-dever de fiscalizar a sua execução a fim de realização do interesse público, responsabilizando-se pelos seus atos, conforme previsto no artigo 82 da referida Lei de Licitações, bem como em conformidade com a **Portaria SF 275/2024**, a qual elenca a documentação necessária para a liquidação e pagamento, outros documentos constam do processo administrativo relacionado [6038.2023/0001448-4](#).

**II - MANIFESTO** a regularidade das documentações juntadas ao presente com as ressalvas apontadas CHECK LIST **SEI 113587646** e **CONVALIDO** a 13ª Medição de Fornecimento **SEI 111099182** FINAL do contrato Nº 033/SUB-G/2023 do período de 01/09/2024 A 21/09/2024 referente a prestação de Serviço de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre por meio de 03 veículos tipo C, executados pela empresa **JLE LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**, bem como;

**III - CONFIRMADA** a existência de saldo nos empenhos abaixo, **considerada a carta de desconto SEI 112714797** no valor de R\$ 32,00, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Liquidação no valor bruto de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais), para pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e nº 137 de 24/09/2024 **SEI 111099181**, com o recurso e as retenções descritos abaixo:

**Retenções / Descontos a efetuar sobre NFS-e:**

- **INSS** - R\$ 416,85 - Cálculo de 11% s/ Base de Cálculo (MO = 30% da NFS-e = R\$ 3.789,60 conforme documento fiscal) - **Cód. 2640**;

- **ISS** - R\$ 631,60 - Cálculo de 5,00% sobre o valor da NFS-e conforme documento fiscal - **Cód. 9687 e**;

- **IRRF** - R\$ 0,00 - Cálculo de 4,80% sobre o valor da NFS-e - **Cód. 6190** - Consulta de Optante pelo Simples Nacional **SEI 113592993**; Declaração de Optante pelo Simples **SEI 111099202**;

**Programação de Liquidação:**

Nota Empenho	Valor NFS	Valor NFS	Vencimento
4.128/2024 SEI <a href="#">096934685</a>	12.600,00	01 A 21/09/2024	21/10/2024

**IV** - Publique-se e;

**V** - Após a Supervisão de Finanças para as providências a seu cargo quanto a liquidação da despesa.

Documento: [113594818](#) | **Despacho Pagamento**

[6038.2024/0002989-0](#) - **Pagamentos: contratações**

**Despacho Pagamento**

**I** - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial o **Ateste de Recebimento do fiscal** do contrato instruído no **SEI 113473576** e Planilha da Medição **SEI 113473092**, o qual, de acordo com o inciso III, do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei 8.666/1993 e com o artigo 5º do Decreto nº 54.873/2014, tem o poder-dever de fiscalizar a sua execução a fim de realização do interesse público, responsabilizando-se pelos seus atos, conforme previsto no artigo 82 da referida Lei de Licitações, bem como em conformidade com a **Portaria SF 275/2024**, a qual padroniza os procedimentos e elenca a documentação necessária para a liquidação e pagamento de despesas, com os demais documentos juntados aos processo administrativo relacionado **SEI 6038.2024/0002003-6**.

**II - MANIFETO** a regularidade das documentações juntadas ao presente com as ressalvas apontadas CHECK LIST **SEI 113589241** e **CONVALIDO** a Planilha de Medição **SEI 113473092** do período de 23 a 30/09/2024, referente a Contenção e Canalização em Beira de Córrego. Localizado na Rua Leonilda Magrini, altura do nº 131,

executados pela empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, bem como;

**III - CONFIRMADO** a existência de saldo de empenho suficiente para a liquidação da despesa, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Liquidação no valor de R\$ 202.166,34 (duzentos e dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - nº 00001889 de 30/10/2024 **SEI 113473177** com o recurso e o desconto das retenções descritos abaixo:

Retenções /Descontos a efetuar sobre NFS-e:

- **INSS** - R\$ 0,00 - Não incidência de retenção de INSS para Previdência Social conforme Art.114- Inciso VII da Instrução Normativa da RFB nº 2110, de 17 /10/2022;

- **ISS** - R\$ 6.507,76 - Cálculo de 5% sobre a NFS-e (Base de Cálculo R\$ 130.155,14) - Cód. 9512 **recolhido pela empresa em 10/10/2024**; e

- **IRRF** - R\$ 2.426,00 - Cálculo de 1.2% sobre a NFS-e - Cód. 6147 - Construção civil por empreitada com emprego de materiais.

Programação de Liquidação:	Nota Empenho nº	Valor da Medição	Período	Vencimento
	112.576/2024 SEI <a href="#">109969974</a>	R\$ 202.166,34	23 a 30/09/2024	30/10/2024

**IV** - Publique-se e;

**V** - Após a Supervisão de Finanças para as providências a seu cargo quanto a liquidação da despesa.

Documento: [113616086](#) | **Despacho Pagamento**

[6038.2024/0002666-2](#) - **Pagamentos: contratações**

**Despacho Pagamento**

**I** - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial os **Atestes de Recebimento do fiscal** do contrato instruído nos documentos **SEI 111718219** e Planilha de Medição de Fornecimento **SEI 111718184** o qual, de acordo com o inciso III, do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei 8.666/1993 e com o artigo 5º do Decreto nº 54.873/2014, tem o poder-dever de fiscalizar a sua execução a fim de realização do interesse público, responsabilizando-se pelos seus atos, conforme previsto no artigo 82 da referida Lei de Licitações, bem como em conformidade com a **Portaria SF 275/2024**, a qual padroniza os procedimentos, elenca a documentação necessária para a liquidação e pagamento de despesas, com os demais documentos juntados aos processo administrativo relacionado **SEI 6038.2018/0000585-0**.

**II - MANIFESTO** a regularidade das documentações juntadas ao presente com as ressalvas apontadas CHECK LIST **SEI 113611448** e **CONVALIDO** a Planilha de Medição de Fornecimento **SEI 111718184**, do período de 01 a 30/09/2024 referente a prestação de serviços de transporte mediante a disponibilização de 01 (um) veículo do Grupo S2-IV - caminhonete cabine dupla com capacidade de carga de 771Kg até 2.000Kg, com condutor, combustível e quilometragem livre, executados pela empresa **VIA 80 TRANSPORTES EIRELI**, bem como;

**III - CONFIRMADA** a existência de saldo nos empenhos abaixo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Liquidação no valor bruto de R\$ 15.459,20) para pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 00001898 de 04/10/2024 **SEI 111718181** com o recurso e as retenções descritos abaixo:

**Retenções /Descontos a efetuar sobre NFS-e:**

- **INSS** - R\$ 510,15 - Cálculo de 11% s/ Base de Cálculo (MO = 30% da NFS-e = R\$ 4.637, 76) - Cód. 2640;

- **ISS** - R\$ 772,96 - Cálculo de 5% sobre a NFS-e - Cód. 9687 E;

- **IRRF** - R\$ 742,04 - Cálculo de 4,80% sobre o valor da NFS-e - Cód. 6190 (Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza);

**Programação de Liquidação:**

**N. Empenho nº Valor da Medição Período Vencimento**

1658/2024 SEI [096798100](#) R\$ 15.038,40 01 a 30/09/24(P) 30/10/2024

70815/2024 SEI [104796202](#) R\$ 420,80 01 a 30/09/24(R) 30/10/2024

**TOTAL .....R\$ 15.459,20**

**IV** - Publique-se e;

V- Após a Supervisão de Finanças para as providências a seu cargo quanto a liquidação da despesa.

Documento: [113523778](#) | **Despacho Pagamento**

6038.2024/0002792-8 - Pagamentos: contratações

**Despacho Pagamento**

**Interessados:**

**I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial o Ateste de Recebimento do fiscal do contrato instruído no SEI [112263229](#) e Medição de Fornecimento SEI [112263194](#) o qual, de acordo com o inciso III, do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei 8.666/1993 e com o artigo 5º do Decreto nº 54.873/2014, tem o poder-dever de fiscalizar a sua execução a fim de realização do interesse público, responsabilizando-se pelos seus atos, conforme previsto no artigo 82 da referida Lei de Licitações, bem como em conformidade com a Portaria SF 275/2024, a qual elenca a documentação necessária para a liquidação e pagamento, outros documentos constam do processo administrativo relacionado [6038.2022/0000881-4](#).**

**II - MANIFESTO a regularidade das documentações juntadas ao presente com as ressalvas apontadas CHECK LIST SEI [113539409](#), CONVALIDO a Medição de Fornecimento SEI [112263194](#) do período de 01/09/2024 a 30/09/2024 referente a Locação de Computadores e Notebooks para as unidades da SUB-G cuja a locatária é a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, bem como;**

**III - CONFIRMADA a existência de saldo nos empenhos abaixo, AUTORIZO a emissão da Nota de Liquidação no valor bruto de R\$ 26.195,00(vinte e seis mil cento e noventa e cinco reais) para pagamento da FATURA nº 145994 de 03/10/2024 SEI [112263190](#), com o recurso e as retenções descritos abaixo:**

Retenções /Descontos a efetuar sobre NFS-e:

**- IRRF = R\$ 1.257,36 - Cálculo de 4,80% sobre o valor da NFS-e - Cod. 6190 - Adm., locação ou cessão de bens móveis e imóveis e dir. de qqr nat.**

Programação de Liquidação:	Nota Empenho	Valor NFS	Periodo	Vencimento
	6399/2024 <a href="#">097051990</a>	R\$ 24.830,50 (P0)	01 à 30/09/2024	30/10/2024
	<a href="#">6438/2024</a> <a href="#">097052116</a>	R\$ 819,07(R)		
	29823/2024 <a href="#">098838859</a>	R\$ 545,43(AD)		
	Total	R\$ 26.195,00		

**IV - Publique-se e;**

**V - Após a Supervisão de Finanças para as providências a seu cargo quanto a liquidação da despesa.**

Documento: [113529082](#) | **Despacho Pagamento**

6038.2024/0002794-4 - Pagamentos: contratações

**Despacho Pagamento**

**I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial o Ateste de Recebimento do fiscal do contrato instruído no SEI [112286259](#) e Medição de Fornecimento SEI [112286241](#) o qual, de acordo com o inciso III, do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei 8.666/1993 e com o artigo 5º do Decreto nº 54.873/2014, tem o poder-dever de fiscalizar a sua execução a fim de realização do interesse público, responsabilizando-se pelos seus atos, conforme previsto no artigo 82 da referida Lei de Licitações, bem como em conformidade com a Portaria SF 275/2024, a qual elenca a documentação necessária para a liquidação e pagamento, outros documentos constam do processo administrativo relacionado [6038.2022/0002361-9](#).**

**II - MANIFESTO a regularidade das documentações juntadas ao presente com as ressalvas apontadas CHECK LIST SEI [113561173](#), CONVALIDO a Medição de Fornecimento SEI [112286241](#) do período de 01/09/2024 a 30/09/2024 referente aos SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL para as unidades da SUB-G fornecidos pela empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, bem como;**

**III - CONFIRMADA a existência de saldo no(s) empenho(s) abaixo, AUTORIZO a emissão da Nota de Liquidação no valor bruto de R\$ 6.997,32(seis mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 257282 de 09/10/2024 SEI [112286236](#), com o recurso e as retenções descritos abaixo:**

Retenções /Descontos a efetuar sobre NFS-e:

**- IRRF = R\$ 335,87 - Cálculo de 4,80% sobre o valor da NFS-e - Cod. 6190 - Adm., locação ou cessão de bens móveis e imóveis e dir. de qqr nat.**

Programação de Liquidação:	Nota Empenho	Valor NFS	Periodo	Vencimento
	5603/2024 SEI <a href="#">097010722</a>	R\$ 6.773,83 (P0)	01 à 30/09/2024	30/10/2024
	5641/2024 SEI <a href="#">097010888</a>	R\$ 223,49(R)	01 à 30/09/2024	30/10/2024

**IV - Publique-se e;**

**V - Após a Supervisão de Finanças para as providências a seu cargo quanto a liquidação da despesa.**

## Subprefeitura do Ipiranga

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [113589006](#) | **Notificação Orientativa**

#### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 9-10072237 Processo: 6039.2024/3028629-3

#### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: MARIO GARRONE

#### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: Rua Orestes Baptistussi 00030  
Bairro: Vila Santo Estefano CEP: 04152060 SQL: 048.290.0046-5

#### FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

#### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

## Subprefeitura do Itaim Paulista

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [113628670](#) | **Notificação Orientativa**

#### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 30-10042956 Processo: 6040.2024/3042139-0

#### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ANTONIO JOSE DE AQUINO FILHO

#### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R JASON XAVIER DE BARROS 00405  
Bairro: JD DAS OLIVEIRAS CEP: 08122080 SQL: 134.313.0019-6

#### FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

#### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Documento: [113628677](#) | **Notificação Orientativa**

#### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 30-10039777 Processo: 6040.2024/3029899-8

#### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: RAPHAEL PARISI

#### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV RIO MIRIVAI 00002, Complemento: 2A  
Bairro: PRQ SANTA AMELIA CEP: 08122440 SQL: 134.321.0001-8

#### FATO CONSTITUTIVO

Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

#### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

## Subprefeitura de Itaquera

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [113628641](#) | **Notificação Orientativa**

#### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 5-10086499 Processo: 6041.2024/3041694-5

#### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ZENX ENGENHARIA J&M SPE LTDA

#### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R DR AURELIANO BARREIROS 00296  
Bairro: ITAQUERA CEP: 08210450 SQL: 114.075.0058-8

#### FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

#### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as

sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

**Documento:** [113577309](#) | **Notificação Orientativa**

## NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 5-10086480 Processo: 6041.2024/3041362-8

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESTADO DE SAO PAULO

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R IGNACIO ALVES DE MATTOS 00281  
Bairro: N/I CEP: 08210210 SQL: 114.078.0100-6

### FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

## Subprefeitura de M'Boi Mirim

### UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTO

**Documento:** [113519813](#) | **Comunique-se**

**6031.2024/0003809-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA.

**COMUNIQUE-SE,** Sob pena de Inferimento: **Esclarecer:** No instrumento particular de alteração do contrato social apresentado pela empresa consta que a senhora Leda Aparecida Ferreira da Silva retira-se da sociedade e cede e transfere as suas quotas para Marcus Ferreira da Silva, o qual passa a ser o **único sócio**, no entanto, quem solicita e assina todos os documentos e formulários referentes a solicitação de Auto de Licença de Funcionamento é a senhora Leda, a qual não consta mais nenhum vínculo com o estabelecimento. Após **juntar** os documentos comprobatórios, bem como, fazer as substituições dos formulários e documentos necessários. - Este comunique-se deve ser atendido através do e-mail: [susl\\_mb@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:susl_mb@smsub.prefeitura.sp.gov.br). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação no DOC - Diário Oficial da Cidade de SP. Para dirimir eventuais dúvidas e/ou agendar atendimento - fone (11) 3396-8437/ 8430.

## Subprefeitura da Mooca

### UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

**Documento:** [113533302](#) | **Comunique-se**

**6055.2024/0002726-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O comunique-se deverá ser atendido através do email: [licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

( X ) - Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo I.I da Portaria n.º 56/2012-SMSP); Rever campo 1

( X ) - Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);

( X ) - Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16;

( X ) - Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo X - modelo A.10 - Portaria 28/SMSP/GAB/09);

( X ) - Apresentar AVCB dentro da validade;

**Documento:** [113536385](#) | **Comunique-se**

**6053.2024/0005330-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

COMUNIQUE-SE:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O comunique-se deverá ser atendido através do email: [licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

(X) - Conceder 30 dias de prazo

**Documento:** [113585682](#) | **Comunique-se**

**6046.2024/0009802-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** SOTERPA - SOCIEDADE DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

COMUNIQUE-SE:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O comunique-se deverá ser atendido através do email: [licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

( X ) - Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco; CAMPOS 14 E 35;

( X ) - Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento ou do local de trabalho no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;

( X ) - Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, devidamente registrado (contrato social);

( X ) - Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico; Campo 5 deve atender parâmetros de incomodidade, condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação; Campo 6 deve atender acessibilidade;

( X ) - Cópia do C.C.M. do responsável técnico;

**Documento:** [113574359](#) | **Comunique-se**

**6039.2024/0005015-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** AUTO POSTO MAROTO LTDA (48012047000100)

COMUNIQUE-SE:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O comunique-se deverá ser atendido através do email: [licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

( X ) - Cópia da cédula de identidade do requerente;

( X ) - Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);

( X ) - Cadastro de Equipamentos (Tanques e Bombas);

(X) - Certificado de Estanqueidade;

**Documento:** [113576218](#) | **Comunique-se**

**6046.2024/0010824-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** JANE KELLY BENIGNO VIANA

COMUNIQUE-SE:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O comunique-se deverá ser atendido através do email: [licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

( X ) - Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco; Campos 10; 12

(X) - Esclarecer divergência entre IPTU e área declarada;

**Documento:** [113402968](#) | **Comunique-se**

**6046.2024/0009647-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** RAM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA

COMUNIQUE-SE:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O comunique-se deverá ser atendido através do email: [licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

(X) Conceder 30 dias de prazo

## Subprefeitura Penha

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

**Documento:** [113577321](#) | **Notificação Orientativa**

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 7-10071587 Processo: 6048.2024/3038045-0

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: REGINA CELIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R S SEVERO 00315  
Bairro: Vila Ré CEP: 03666000 SQL: 059.153.0130-4

### FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

## Subprefeitura de Pinheiros

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

**Documento:** [113628654](#) | **Notificação Orientativa**

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 13-10114469 Processo: 6050.2024/3035197-4

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: JAYME ALVES DA SILVA

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R WISARD 00284, Complemento: E 288  
Bairro: N/I CEP: 05434000 SQL: 081.167.0003-0

### FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

**NOTIFICACAO**

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

**Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá****SUPERVISÃO DE FINANÇAS**

Documento: [113608116](#) | **Demonstrativo de Compras**

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ					
(UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42.10), RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2024 DE ACORDO COM O ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL					
8666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.					
EMPENHO	CREADOR	DESCRIÇÃO	QTDE	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
123.922	Comercial Sisal Mat.p/Constr.e Serviços Ltda	Aquis.de areia média lavada.	500	136,61	68.305,00
123.924	Comercial Sisal Mat.p/Constr.	Aquis.de areia média lavada.- reajuste	1	3.415,25	3.415,25
124.861	Ind.Com.de Artefatos de Cimento Emerici Ltda	Aquis.guia de concreto tipo PMSP	400	29,00	11.600,00
127.836	RCL Com. De Mat.de Construções	Aquis.madeira bruta e chpa de madeira-reajuste	1	51,35	51,35
		TOTAL DE COMPRAS			83.371,60
		SERVIÇOS			
124.897	AZ Kompass Eng.e Construções Ltda	2024/3241-8	1	202.893,45	202.893,45
125.423	DBL Construções Ltda	2024/3231-0	1	156.776,65	156.776,65
126.427	Macor Eng.Construções e Comércio Ltda	Serv.de manutenção de vias, logradouros	1	118.538,56	118.538,56
126.431	Macor Eng.Construções e Comércio Ltda	Serv.de manutenção de vias, logradouros	1	14.099,41	14.099,41
126.433	Macor Eng.Construções e Comércio Ltda	Serv.de manutenção de vias, logradouros	1	6.631,90	6.631,90
126.470	DBL Construções Ltda	2024/3256-6	1	196.675,35	196.675,35
129.340	Transvias Construções e Terraplenagem Ltda	2024/3456-9	1	5.980.000,00	5.980.000,00
130.851	Claro S.A.	Serv.de telefonia móvel	1	1.444,03	1.444,03
130.856	Claro S.A.	Serv.de telefonia móvel	1	86,64	86,64
130.876	Jarc Transportes Constr. Paisagismo e Serviços Ltda	Serv. Man.e Conservação de Galerias	1	121.333,33	121.333,33
130.880	Jarc Transportes Constr. Paisagismo e Serviços Ltda	Serv. Man.e Conservação de Galerias	1	6.066,67	6.066,67
130.949	Macor Eng.Construções e Comércio Ltda	Serv.limpeza manual de canais e córregos	1	21.853,72	21.853,72
130.963	Macor Eng.Construções e Comércio Ltda	Serv.limpeza manual de canais e córregos	1	1.092,69	1.092,69
		TOTAL DE SERVIÇOS			6.827.492,40
		TOTAL GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS			6.910.864,00
NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS					
Nº	CREADOR				
9254/24	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda				16.082,61
9261/24	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda				11.993,26
9269/24	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda				4.842,57
9276/24	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda				563,67
23794/24	Comercial Sisal Mat.p/Constr. e Serv. Ltda				252,50
68246/24	MR Computer Informática Ltda				1.530,67
		TOTAL DOS CANCELAMENTOS			35.265,28

**Subprefeitura de Santana / Tucuruvi****FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**

Documento: [113628644](#) | **Notificação Orientativa**

**NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA**

Auto de Fiscalização: 3-10067633 Processo: 6052.2024/3040763-6

**IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO**

Nome/Razão Social: MARIA DA PURIFICACAO CANTEIRO

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Rua: R ROSA MARIA 00456, Complemento: 456 BXS  
Bairro: VL GUSTAVO CEP: 02253050 SQL: 068.150.0078-8

**FATO CONSTITUTIVO**

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

**NOTIFICACAO**

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO**

Documento: [113600656](#) | **Despacho indeferido**

**6048.2023/0005408-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Despacho indeferido**

**Interessados: FAZENDA BARROSA COMÉCIO DE ALIMENTOS UNIPESOAAL LTDA**

DESPACHO: INDEFERIDO o presente pedido, nos termos das Leis 10.205/86, 16.402/16 e Decreto 49.969/08, artigo 18, Inciso I, por motivo relevante: NÃO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE EMITIDO CONFORME EDITAL 1061334, PUBLICADO NO DOC DE 26/08/2024.

Documento: [113623266](#) | **Despacho indeferido**

**17.0 - AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

**Interessado: MG PARK ESTACIONAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 39.426.951/0001-62

SQL: 069.119.0004-2

**DESPACHO:**

1. **INDEFERIDO**, nos termos do Decreto 49.969/08, Artigo 18- Inciso I: não atendimento do comunicado publicado no D.O.C de SP em 24/09/2024.

2. Aguarde-se o prazo recursal de 15 dias contados a partir da data da publicação.

**UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTO**

Documento: [113635765](#) | **Comunique-se**

**6052.2023/0003779-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados: SESTINI VAREJO LTDA**

COMUNIQUE-SE: Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias. Os documentos para atendimento do comunicado poderão ser enviados, preferencialmente em documento único e em extensão pdf, para o e-mail [substcpdulic@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:substcpdulic@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

- Apresentar o Formulário de Requerimento - Anexo I da Portaria 29/SMPR/17- completo e totalmente preenchido, assinado pelo representante legal do estabelecimento e pelo responsável técnico;

- Apresentar cópia do CPF e RG do responsável pelo estabelecimento;

- Apresentar documento comprobatório da regularidade da edificação: Certificado de Conclusão da área total da Edificação (Shopping), Certificado de Regularização ou documento equivalente;

- Apresentar o Auto de Licença de Funcionamento da Atividade Principal (Shopping) válido.

**Subprefeitura de Santo Amaro****FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**

Documento: [113628661](#) | **Notificação Orientativa**

**NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA**

Auto de Fiscalização: 16-10088535 Processo: 6053.2024/3040819-0

**IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO**

Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO ALVES

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Rua: R JOSE INACIO 00319  
Bairro: JD CAMPO GRANDE CEP: 04693180 SQL: 090.204.0031-2

**FATO CONSTITUTIVO**

Implantar mobiliário urbano no passeio público, bloqueando, obstruindo ou dificultando o acesso de veículos e/ou trânsito de pedestres e/ou visibilidade dos pedestres e motoristas, na confluência de vias. Artigos 8º e 20 da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

**NOTIFICACAO**

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) A instalação de mobiliário urbano nos passeios não pode prejudicar o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a sanar as irregularidades constatadas, retirando o mobiliário urbano instalado clandestinamente sobre o passeio no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais, com aplicação de multas a cada 20 dias, bem como a sua remoção e apreensão pela municipalidade.

Documento: [113638830](#) | **Notificação Orientativa**

**NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA**

Auto de Fiscalização: 16-10088543 Processo: 6053.2024/3041057-8

**IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO**

Nome/Razão Social: SERGIO MONTE DE CARVALHO

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Rua: R JOAO DE SEIXAS 00128, Complemento: LT 11 QD 18  
Bairro: N/I CEP: 04693160 SQL: 090.209.0012-9

**FATO CONSTITUTIVO**

Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

**NOTIFICACAO**

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

**Subprefeitura da Sé**

**UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS****Documento:** [113589821](#) | **Comunique-se****SUB-SÉ/SUSL****EXPEDIENTE****6056.2022/0014110-5****MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ: 01.874.166/0001-08****O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:**

- Cópia da cédula de identidade do requerente;

- Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento ou do local de trabalho no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;

- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16 (Anexo III da Portaria n.º 17/SMSUB/2023);

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Rever ART - não se trata de Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco;

- Certificado de acessibilidade ou outro documento comprobatório da acessibilidade do imóvel às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme Art. 39 do Decreto 49.969/2008, Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/2017;

- Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo VII da Portaria n.º 17/SMSUB/2023);

- Apresentar procuração específica para representação do requerente.

**Documento:** [113631717](#) | **Comunique-se****SUB-SÉ/SUSL****EXPEDIENTE****6061.2022/0001554-9****AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA****O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:**

- Esclarecer no requerimento quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento;

- Esclarecer no requerimento a quantidade de vagas, conforme 4A da Lei 16.402/2016 e se serão atendidas no lote ou em outro imóvel;

- Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente; protocolo do pedido de Certificado de Regularização);

- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16 (Anexo III da Portaria n.º 17/SMSUB/2023);

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável técnico;

- Cópia do C.C.M. do responsável técnico;

- Certificado de acessibilidade ou outro documento comprobatório da acessibilidade do imóvel às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme Art. 39 do Decreto 49.969/2008, Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/2017;

- Apresentar procuração específica para representação do requerente.

**UNIDADE DE LICENCIAMENTO - ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE****Documento:** [112207123](#) | **Comunique-se****SUB-SÉ/SUSL****EXPEDIENTE****6056.2021/0011730-0****TELEFONICA BRASIL S/A****O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:**

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008).

**Documento:** [113632287](#) | **Comunique-se****6056.2023/0007179-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento****Interessados:** LORETO & OLIVEIRA SAUDE INTEGRAL DA MULHER S/S**O interessado deverá apresentar nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:**

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Cópia do C.C.M. do responsável técnico (Guilherme de Andrade Leite)

**UNIDADE DE LICENCIAMENTO - SEI REFERENCIADOS - PROCESSOS FÍSICOS****Documento:** [113622159](#) | **Comunique-se****SUB-SÉ/SUSL****EXPEDIENTE****6056.2024/0014854-5****REFERENCIADO O PA FÍSICO 2016 0.105.422-6****INTERESSADO:** FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO**O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:**

- Esclarecemos que não é possível, emitir uma licença para dois CNPJ (matriz e filial), sugerimos prosseguir com este processo para o CNPJ 61.370.094/0001-85, e para o outro CNPJ entrar com um novo processo, devendo especificar qual a área utilizada de cada um;

- Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo I da Portaria n.º 17/SMSUB/2023), falta capacidade de lotação e número de vagas de auto vinculadas a outro imóvel;

- Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente), tendo em vista que o imóvel consta como irregular a partir do ano de 2.017;

- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16 (Anexo III da Portaria n.º 17/SMSUB/2023), atentar para o modelo da portaria;

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico;

- Cópia do C.C.M. do responsável técnico, o apresentado esta ilegível;

- Certificado de acessibilidade ou outro documento comprobatório da acessibilidade do imóvel às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme Art. 39 do Decreto 49.969/2008, Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/2017;

- Estacionamento em imóvel distinto ao do objeto do pedido de licença - atender ao disposto no artigo 28 § 1º ou 2º do Decreto 57.521/16;

- Apresentar peça gráfica referente às condições de instalação à lotação máxima, vagas para estacionamento, área de embarque e desembarque e pátio de carga e descarga;

- Esclarecer área utilizada pela atividade;

- Demarcar em planta área utilizada pela atividade;

- Esclarecer quanto a previsão de vagas para estacionamento/quantidade (campo 16 do requerimento de Auto de Licença de Funcionamento não preenchido).

**Subprefeitura da Capela do Socorro****FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS****Documento:** [113616307](#) | **Notificação Orientativa****NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA**

Auto de Fiscalização: 18-10074492 Processo: 6057.2024/3040311-5

**IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO**

Nome/Razão Social: JOSE MACEDO DE OLIVEIRA

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Rua: R FAUSTINO RODRIGUES 00063, Complemento: JD DAS CAMELIAS

Bairro: N/I CEP: 04829250 SQL: 177.021.0220-8

**FATO CONSTITUTIVO**

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

**NOTIFICACAO**

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

**Documento:** [113589011](#) | **Notificação Orientativa****NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA**

Auto de Fiscalização: 18-10074484 Processo: 6057.2024/3040300-0

**IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO**

Nome/Razão Social: SERGIO BRAZ JULIANO

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Rua: R FAUSTINO AREVALO 00077, Complemento: LT 19 QD I Bairro: SITIO COCAIA CEP: 04848120 SQL: 258.005.0019-1

**FATO CONSTITUTIVO**

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

**NOTIFICACAO**

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

**Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme****FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**

Documento: [113616289](#) | Notificação Orientativa

## NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 17-10061619 Processo: 6058.2024/3024473-0

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: VILA MOSAICO ADMINISTRACAO DE BENSPROPRIOS LTD

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV ALBERTO BYINGTON 00413  
Bairro: VILA MARIA CEP: 02127000 SQL: 064.099.0017-1

### FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Documento: [113628649](#) | Notificação Orientativa

## NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 17-10062135 Processo: 6058.2024/3022759-2

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELET.SP S.A.

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV JOAQUINA RAMALHO 99999, Complemento: AO LADO DO 651  
Bairro: N/1 CEP: 02065040 SQL: 304.079.0002-8

### FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

## SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [113580096](#) | Intimação

### SUPERVISAO DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO UNIDADE DE LICENCIAMENTO

Processo: **6058.2024/0003118-5**  
Interessado: FIT SOUL VILA GUILHERME ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA  
Endereço: AV. JOAQUINA RAMALHO,1521  
CEP.: **02065-040 VILA GUILHERME**

### INTIMAÇÃO:

1-Fica V.Sa. Intimado, a exercer o direito do contraditório e ampla defesa, nos termos do Artigo 2º § 3º item II, do Decreto

49.969/2008, no prazo de 15 dias da publicação desta, conforme Lei 14.141/2006 Artigo 47, a fim de esclarecer quanto a falsidade ou erro das informações ou ausência dos requisitos que fundamentaram a expedição da licença (área ocupada pela atividade) conforme previsto na Lei 16.402/2016. Decorrido esse prazo e não havendo defesa, a Prefeitura prosseguirá com as providências cabíveis, podendo ensejar na Cassação do Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco da Empresa em questão e demais sanções.

2-Local:Rua General Mendes, 111 Vila Maria-CPDU/Supervisão de Licenciamento.

## Subprefeitura Vila Mariana

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [113598365](#) | Notificação Orientativa

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 10-10133957 Processo: 6059.2024/3024581-2

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: RAIÁ DROGASIL SA

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV JABAQUARA 00586, Complemento: LOJA  
Bairro: SAUDE CEP: 04046000 SQL: 045.103.0057-3

### FATO CONSTITUTIVO

Instalação de anúncio indicativo sem a devida licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da Lei nº 14.223/2006. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº 14.223/006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) O anúncio indicativo é aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso e somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios ? CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006 e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a remover ou a regularizar o anúncio nos sites <http://cadan.prefeitura.sp.gov.br/> <http://paginas/Principal.aspx> e <http://cadan.prefeitura.sp.gov.br/paginas/licenciamento.aspx> ou na subprefeitura competente pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e § 2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, caso a presente notificação não tenha sido atendida, serão aplicadas as sanções legais como intimação, multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

### UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [113472367](#) | Comunique-se

### 6050.2024/0020865-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ROSAMARIA BARND CORREA

#### ATENÇÃO:

1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, e enviado das 8:00 às 18:00h para: [vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br) (e-mail somente para atendimento de comunique-se);

3- Plantão de dúvidas técnicas poderão ser encaminhadas para o e-mail da unidade: [cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br), ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500 (sala D) às terças e quintas feiras, das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

#### APRESENTAR:

1- **ANEXO I** - requerimento padrão da **Portaria 17/SMSUB/2023**, totalmente preenchido, **requerido em nome do responsável legal da atividade** e assinado pelo mesmo, e também assinado pelo responsável técnico,

2- **ANEXO III** - declaração da **Portaria 17/SMSUB/2023**, de atendimento aos parâmetros de incomodidade **constando o nome do responsável legal da atividade** e assinado pelo mesmo e pelo responsável técnico, com leis corretas;

3- **ANEXO VII** - termo de ciência da **Portaria 17/SMSUB/2023**, quanto a obtenção do CMVS **constando o nome do responsável legal da atividade** e assinado pelo mesmo;

4- Apresentar número do processo SEI referente ao pedido de Anistia, e folha onde conste o número do contribuinte, do local em questão;

5- RRT retificadora do arquiteto; retirar menção que atividade é de baixo risco, pois não é.

Documento: [113481762](#) | Comunique-se

### 6060.2024/0003151-8 - Cadastro de Anúncios

Interessados: CULT CAFÉ LTDA

#### COMUNIQUE-SE:

Prazo concedido.

#### OBSERVAÇÕES:

O interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: [vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br); (email somente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email [cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br), ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas .

Documento: [113443339](#) | Comunique-se

### 6042.2023/0004676-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: M&G PARK ESTACIONAMENTO LTDA

#### COMUNIQUE-SE: PRAZO CONCEDIDO

#### ATENÇÃO:

1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **30 (trinta) dias** da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, e enviado das 8:00 às 18:00h para: [vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br) (e-mail somente para atendimento de comunique-se);

3- Plantão de dúvidas técnicas poderão ser encaminhadas para o e-mail da unidade: [cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br), ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500 (sala D) às terças (das 14:00 às 16:00h.) e às quintas feiras (das 10:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h.).

Documento: [113484002](#) | Comunique-se

### 6059.2024/0011313-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

#### COMUNIQUE-SE

#### ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverá ser em um único PDF e encaminhados das 8:00h às 18:00hs, para: [vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br) ; (e-mail somente para atendimento de comunique-se).

4) Plantão para dúvidas técnicas: às terças e quintas feiras, das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, à Rua José de Magalhães, 500 (sala D), ou através de encaminhamento de mensagem para [cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br) .

#### APRESENTAR:

1- ANEXO 1 - Apresentar requerimento padrão integralmente preenchido, **em nome do responsável legal da atividade** que constar no contrato social e assinado por ela, e com indicação do responsável técnico; completar item 1 (razão social); corrigir área ocupada- somatória dos dois contribuintes (item 10); corrigir área total da edificação (item 11); corrigir área computável da edificação (item 21); corrigir área computável ocupado, 2 conjuntos (item 22)

2- CCM onde conste os dois conjuntos, 606 e 607;

3- CREA do engenheiro civil;

4- ART retificadora do engenheiro civil onde conste área dos dois conjuntos.

**Documento:** [113433606](#) | **Comunique-se**

**6052.2023/0002895-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**ÚLTIMO COMUNIQUE-SE:**

**ATENÇÃO:**

1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, das 8:00h às 18:00h para: [vmcomunique@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:vmcomunique@smsub.prefeitura.sp.gov.br) (e-mail somente para atendimento de comunique-se);

3- Plantão de dúvidas técnicas pelo e-mail [cpdulcivilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cpdulcivilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br), ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500 (sala D) às terças e quintas feiras das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

**APRESENTAR:**

1- ANEXO 1 - Apresentar novo requerimento padrão em nome da administradora/responsável legal da empresa que consta no contrato social, integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico; no item 05 tirar a numeração 2253, por não constar em nenhum documento; no item 15 colocar escritório administrativo de empresa de serviços de saúde; no item 16 pode colocar o CNAE da atividade principal, e categoria de uso NR 1-6; no item 20 colocar assinatura da responsável legal, mesmo que digital; corrigir item 21 (área computável da edificação que não é igual à área total).

## Hospital do Servidor Público Municipal

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS / EQUIPE DE APOIO

**Documento:** [113611929](#) | **Despacho**

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos constantes do presente e, no uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os termos do parecer da unidade técnica, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO das IMPUGNAÇÕES interpostas por **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A** ao Edital de Pregão 90326, por tempestivas, e no mérito DOU PROVIMENTO á impugnação da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para determinar a alteração e republicação do Edital (Termo de Referência - Anexo I), e NEGOU PROVIMENTO á impugnação da empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A**

II - Publique-se.

III - Ao Pregoeiro para ciência e providências de alteração e republicação do Edital, reabrindo-se o prazo de publicidade, dando-se ciência á sinteressadas do parecer técnico que analisou os pedidos de esclarecimento e impugnações.

**Documento:** [113573988](#) | **Comunicado**

**COMUNICADO DE ADIAMENTO DE ABERTURA**

**Pregão Eletrônico n.º 90326/2024 do Processo Eletrônico n.º 6210.2024/0000651-8**

I - Fica adiado “SINE DIE” a abertura do Pregão Eletrônico n.º 90326/2024, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E DE SUPORTE A VIDA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS**, que estava designado para as **09hs00 (nove horas) do dia 05 (cinco) de novembro de 2024**, tendo em vista impugnação e esclarecimentos apresentados.

II - Publique-se.

## São Paulo Turismo

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Documento:** [113496989](#) | **Extrato**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo de compras SEI 7210.2023/0002644-7 - Contrato CCN/GCO 085/24. Termo de Aditamento GLC/CLC 169/24. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: AR LOCADORA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 04.328.899/0001-27. Objeto do Contrato: Fornecimento de treliças modulares de alumínio, incluindo o fornecimento de todo o material necessário, transporte, montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos, sob regime de empreitada por preço unitário. Objeto do aditamento: Acresce-se 9.000 (nove mil) metros lineares de treliças com diárias de 24 horas para o item 1 e 4.000 (quatro mil) metros lineares de treliças com diárias de 24 horas para o item 2. Valor estimado do contrato: R\$ 6.705.750,00 . Data da assinatura: 18/10/2024.

**Documento:** [113490922](#) | **Extrato**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo de compras SEI 7210.2022/0003021-3 - Contrato CCN/GCO 035/22. Termo de Aditamento GLC/CLC 16724. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: TROUPE BRASIL LTDA. CNPJ: 66.106.600/0001-47. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de energização mediante grupos geradores de energia elétrica com potências de 50 kva, 80 kva, 100 kva, 200 kva, 300 kva, sob regime de empreitada por preço unitário, incluindo serviços de transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem, e compreendendo acessórios para seu funcionamento. Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 21/10/2024, com reajuste apurado em 2,66%. A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes. Valor estimado do contrato: R\$ 6.398.978,50. Data da assinatura: 14/10/2024.

**Documento:** [113499549](#) | **Extrato**

EXTRATO DE ADITAMENTO Processo de compras SEI 7210.2022/0002978-9 - Contrato CCN/GCO 053/22. Termo de Aditamento GLC/CLC 173/24. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: ALLNET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 01.227.675/0001-30. Objeto do Contrato: fornecimento de central telefônica, sob o regime de empreitada por preço global, para a locação de central telefônica (cpa/tdm-ip) do tipo pabx, periféricos, cumulada com prestação de serviços de instalação, testes, treinamento, manutenção, suporte técnico e gerenciamento (remoto e local), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos Objeto do aditamento: Acresce-se ao objeto do contrato 15 (quinze) ramais digitais (item 4), 15 (quinze) aparelhos digitais, 05 (cinco) ramais analógicos e 05 (cinco) aparelhos analógicos, o que corresponde aproximadamente a 10% do originalmente contratado. Valor estimado do contrato: R\$ 15.999,99. Data da assinatura: 22/10/2024.

**Documento:** [113488265](#) | **Extrato**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo de compras SEI 7210.2024/0001986-8 - Contrato CCN/GCO 042/24. Termo de Aditamento GLC/CLC 166/24. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: TROUPE BRASIL LTDA. CNPJ: 66.106.600/0001- 47. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de fornecimento de audiovisual, para prestação de sistemas de painéis digitais em led para eventos, incluindo estruturas de sustentação, captação e processamento de imagens, compreendendo equipamentos, transporte, montagem, instalação, operação, desmontagem, materiais e acessórios para atendimento parcelado a diversos eventos. Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por mias 06 (seis) meses, contados a partir de 22/10/2024. A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes. Valor estimado do contrato: R\$ 6.804.000,00. Data da assinatura: 16/10/2024.

**Documento:** [113469955](#) | **Extrato**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo de compras SEI 7210.2022/0001813-2 - Contrato CCN/GCO 015/22. Termo de Aditamento GLC/CLC 163/24. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: MARIEL ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 05.614.321/0001-08. Objeto do Contrato: Fornecimento de kit lanche para atendimento parcelado a diversos eventos. Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 19/10/2024. A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes. Valor estimado do contrato: R\$ 889.812,50. Data da assinatura: 14/10/2024.

**Documento:** [113475281](#) | **Extrato**

EXTRATO DE ADITAMENTO Processo de compras SEI 7210.2024/0001858-6 - Contrato CCN/GCO 039/247. Termo de Aditamento GLC/CLC 164/24. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: MM QUARTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 12.312.841/0001-13. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDIMENTO PARCELADO A DIVERSOS EVENTOS. Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por (seis) meses, contados a partir de 15/10/2024, com reajuste apurado em 2,77%. A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes. Valor estimado do contrato: R\$ 568.533,25. Data da assinatura: 14/10/2024.

**Documento:** [113480181](#) | **Extrato**

EXTRATO DE ADITAMENTO Processo de compras SEI 7210.2020/0001151-7 - Contrato CCN/GCO 075/20. Termo de Aditamento GLC/CLC 165/24. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA. CNPJ: 15.686.391/0001-17. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento continuado de energia elétrica, sob o regime de empreitada por preço unitário, para fornecimento continuado de energia elétrica, incluídos equipamentos e sistemas, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos. Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/10/2024, com reajuste apurado em 3,56%. A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes. Valor estimado do contrato: R\$ 62.035,56. Data da assinatura: 15/10/2024 .

## São Paulo Obras

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Documento:** [113598117](#) | **Comunicado**

**PROCESSO SEI N.º 7910.2024/0000435-1 - LICITAÇÃO SPOBRAS n.º 018/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DE **PLANETÁRIO NO CEU JARDIM PAULISTANO - DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA**

**COMUNICADO NOVA DATA**

Em face da necessidade de disponibilizar a **correta** Planilha Orçamentaria, com relação aos itens: 36, 65, 67, 68, 70, 133, 135, 141, 142, 171, 724 e 750 a Comissão Permanente de Licitações comunica que os novos arquivos se encontram disponíveis para consulta e download nos documentos SEI: Planilha Orçamentária ([112712464](#)); Modelo de Planilha ([112713399](#)), Cronograma Físico Financeiro ([112746133](#)) e modelo de cronograma Físico Financeiro ([112746141](#)).

Em razão da disponibilização do novo documento, fica designada nova data de abertura, conforme segue:

**Data e Local de Entrega dos Envelopes:** Das **10h00** às **10h30min** do dia **19/11/2024**, na Sala do 3º andar da sede da SPObras, à Rua XV de Novembro, 165, Centro - Histórico - São Paulo/SP.

**Abertura dos Envelopes:** **10h30min** do dia **19/11/2024**, no endereço acima.

**Documento:** [113597719](#) | **Errata**

**PROCESSO SEI N.º 7910.2024/0000435-1 - LICITAÇÃO SPOBRAS n.º 018/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DE **PLANETÁRIO NO CEU JARDIM PAULISTANO - DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA**

**ERRATA DO EDITAL**

**Onde se lê:**

**2.7. Valor estimado** para a execução do objeto licitado: **R\$ 26.141.989,16** (vinte e seis milhões cento e quarenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), na Data Base: **janeiro/2024** (sem desoneração).

**2.8. Comprovação de Patrimônio Líquido:** **R\$ 2.614.000,00** (dois milhões seiscentos e quatorze mil)

**5.1.** Para fins de referência, o valor estimado para a prestação dos serviços objeto desta Licitação, é de: **R\$ 26.141.989,16** (vinte e seis milhões cento e quarenta e um mil novecentos e oitenta e nove

reais e dezesseis centavos), na Data Base: **janeiro/2024** sem desoneração) ...

**Leia-se:**

**2.7. Valor estimado** para a execução do objeto licitado: **R\$ 25.765.186,99** (vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis e noventa e nove centavos), na Data Base: **janeiro/2024** (sem desoneração).

**2.8. Comprovação de Patrimônio Líquido: R\$ 2.576.500,00** (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)

**5.1.** Para fins de referência, o valor estimado para a prestação dos serviços objeto desta Licitação, é de: **R\$ 25.765.186,99** (vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis e noventa e nove centavos), na Data Base: **janeiro/2024** sem desoneração) ...

**Documento:** [113579558](#) | **Extrato**

EXTRATO DO PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000788-0

ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 223/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 083/2023

Contratada: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: Nº 57.646.374/0001-04

Objeto: Adoção de novo cronograma físico-financeiro alterando o prazo de execução contratual até 28/02/2025 e o prazo de vigência contratual até 29/05/2025

Data: 31/10/2024

**Documento:** [113595536](#) | **Extrato**

EXTRATO DO PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001116-8

ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 032/SPOBRAS/2024

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 068/2023

Contratada: NPC GRUPO ARQUITETURA LTDA

CNPJ: Nº 67.003.830/0001-43

Objeto: Adoção de novo cronograma físico-financeiro alterando o prazo de execução contratual até 19/12/2024 e o prazo de vigência contratual até 19/03/2025

Data: 04/11/2024

**Documento:** [113571829](#) | **Extrato**

EXTRATO DO PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001462-0

ADITAMENTO 05 AO CONTRATO Nº 027/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 103/2022

Contratada: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: Nº 57.646.374/0001-04

Objeto: Adoção de novo cronograma físico-financeiro alterando o prazo de execução contratual até 31/01/2025 e o prazo de vigência contratual até 01/05/2025

Data: 31/10/2024

**Documento:** [113587017](#) | **Extrato**

EXTRATO DO PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001301-2

ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 042/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 089/2022

Contratada: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

CNPJ: Nº 56.838.949/0001-10

Objeto: Fica retomado o contrato, a partir de 11/11/2024. Adoção de novo cronograma físico-financeiro alterando o prazo de execução contratual até 31/03/2025 e o prazo de vigência contratual até 28/06/2025

Data: 04/11/2024

**Documento:** [113528353](#) | **Extrato**

EXTRATO DO PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000308-6

ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 213/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 036/2023

Contratada: CONTATO ENGENHARIA LTDA (EPP)

CNPJ: Nº 22.637.232/0001-98

Objeto: Adoção de novo cronograma físico-financeiro alterando o prazo de execução contratual até 28/02/2025 e o prazo de vigência contratual até 29/05/2025

Data: 31/10/2024

**Documento:** [113532012](#) | **Extrato**

EXTRATO DO PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000654-7

ADITAMENTO 06 AO CONTRATO Nº 091/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 017/2022

Contratada: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: Nº 71.654.446/0001-88

Objeto: Adoção de novo cronograma físico-financeiro alterando o prazo de execução contratual até 31/01/2025 e o prazo de vigência contratual até 01/05/2025

Data: 31/10/2024

## São Paulo Transporte S/A

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

**Documento:** [113498254](#) | **Comunicado**

**Processo Administrativo:** PA 2019/0518-01-00-P04

**Interessado:** Hese Empreendimentos e Gerenciamento LTDA.

**Assunto:** Intimação da Contratada, no Diário Oficial da Cidade, da instauração de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade por descumprimento de obrigação contratual.

À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do relatório de ocorrência SEI 108034394 - Processo 5010.2024/0013981-0, no qual o responsável pelo acompanhamento do contrato nº 2019/0518-01-00 aponta que a contratada, sem aviso prévio, em 16.07.2024 procedeu à demissão de todos os funcionários que atuavam na execução do contrato, os quais me sirvo como razões de decidir, com fundamento no artigo 83 da Lei Federal nº 13.303/16, no artigo 241 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans e no item contratual 12.2.5, subitem 18, e no exercício da competência a mim delegada pelo Comunicado da Presidência nº 031/2020, e diante da não apresentação de defesa prévia, **APLICO** à contratada as penaliades a seguir:

Multa por inexecução parcial do contrato conforme o item 2.2.3.; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SPTrans pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento no disposto no art. 241, inciso IV, e no art. 245, § 1º do RILC; e a rescisão do contrato por ato unilateral, conforme os itens 12.9 e 12.9.1. do contrato, e de acordo com o estabelecido no art. 236 do RILC.

Na forma do previsto no artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141/06, bem como no artigo 35 e seguintes do Decreto Municipal nº 51.714/10, ficam os autos franqueados à Contratada para vista na Assessoria Administrativa - DA/SAM/ADM, Rua Boa Vista, 236, Centro, São Paulo, SP, para a eventual e facultativa interposição de recurso a esta decisão, devendo ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente.

### GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO

**Documento:** [108165910](#) | **Comunicado**

**PROCESSO Nº 5010.2024/0001741-2**

**INTERESSADO:** Perto S/A. Periféricos para Automação - CNPJ nº 92.080.035/0001-04.

**ASSUNTO:** Processo Administrativo nº 2019/0148-04-00-P02 - Aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação contratual.

1. À vista dos elementos contidos no Processo SEI 5010.2024/0001741-2, em especial pelos motivos expostos na Manifestação técnica ([108161527](#)), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 83 da Lei Federal nº 13.303/16, no artigo 241 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans, **RECEBO** a defesa prévia (103384254), apresentada pela empresa credenciada Perto S/A Periféricos para Automação - CNPJ nº 92.080.035/0001-04 (Termo de Credenciamento nº 2019/0148-04-000), e no mérito, **ACOLHO PARCIALMENTE** os seus argumentos para o fim de

afastar a penalidade de multa originalmente proposta, aplicando, entretanto, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**.

2. Ficam os autos franqueados à credenciada para vista na plataforma SEI, para a eventual e facultativa interposição de RECURSO a esta decisão, podendo ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente.

Os autos estarão disponíveis para consulta no endereço <<https://processos.prefeitura.sp.gov.br/forms/principal.aspx>>.

### GERÊNCIA DE MOBILIDADE ESPECIAL

**Documento:** [113562131](#) | **Comunicado**

Processo Administrativo nº 5010.2024/0020422-0

Ass.: Proposta de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação contratual.

Interessado: **SP TRANSPORTE ACESSÍVEL EIRELI - EPP**.

À vista dos elementos contidos do presente e nos termos da manifestação de fls. 02 a 06, na qual o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato aponta (**NÃO ATENDER CORRIDA JÁ CONFIRMADA PELA CREDENCIADA**), conduta caracterizada como descumprimento das obrigações assumidas conforme a CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1 do contrato nº **2016/0355-04-00**, no exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, § 1º, inciso IX, artigo 54, inc. II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, DETERMINO a instauração de procedimento de aplicação de penalidade contra a empresa **SP TRANSPORTE ACESSÍVEL EIRELI - EPP**, CNPJ 31.798.140/0001-80, ficando a referida empresa INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, defesa prévia contra a proposta de multa fundada no item 8.1 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES do instrumento de ajuste, no montante R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

## Câmara Municipal de São Paulo

### EQUIPE DE APOIO À COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES

**Documento:** [113645772](#) | **Comunique-se**

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - CJL

ATA DE REUNIÃO Nº 674/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO CMSP-PAD-2024/00382

OBJETO: Contratação de serviços de motorista para os veículos da administração, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio de videoconferência, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Mateus Soldan Barbieri, sua equipe de apoio inscrita, a Procuradora Legislativa Anna Carolina Torres Aguilar Cortez e, o Presidente da CJL, Roberto Vitorino dos Santos, para iniciar os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 21/2024, cujo objeto está descrito em epígrafe.

I. ABERTURA: às quatorze horas e trinta minutos abriu-se automaticamente pelo sistema Compras.gov a fase de lances para a disputa e após esta, o sistema forneceu a classificação dos licitantes. As duas primeiras propostas foram desclassificadas durante a disputa por terem sido consideradas inexequíveis.

II. FASE DE NEGOCIAÇÃO: encerrada a fase de lances, a fase de negociação foi iniciada com a terceira colocada.

III. FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a licitante foi convocada para o envio da proposta de preços conforme Anexo II do Edital. Alguns ajustes foram necessários e a proposta corrigida foi enviada e aprovada pela Unidade Requisitante.

IV. SUSPENSÃO: considerando o término do horário determinado para a realização da Sessão Pública, o Senhor Pregoeiro decidiu suspender os trabalhos que serão retomados no dia 05/11/2024 às 11h.

V. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi suspensa pelo Pregoeiro e lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelos participantes presentes.

Mateus Soldan Barbieri

Pregoeiro



# Diário Oficial

Cidade de São Paulo  
Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 69

São Paulo, Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Número 263

## Atos da CMSP

### Câmara Municipal de São Paulo

#### EQUIPE DE CERIMONIAL

Documento: [113646748](#) | Comunicado

AGENDA DE EVENTOS - 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - TERÇA - FEIRA

HORÁRIO	EVENTOS	LOCAL	VEREADOR(A)
09:00 - 19:00	[CESSÃO DE ESPAÇO] Exposição Reciclagem, o Caminho para a Sustentabilidade	Saguão de Entrada José Mentor Térreo	Edir Sales PSD
10:00 - 12:30	Abertura do Dia do Procurador Legislativo: Fortalecimento da Advocacia Pública no Poder Legislativo	Plenário 1º de Maio 1º andar	Procuradoria
10:00 - 14:00	Audiência Pública Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Tema: PL 729/2024 - Orçamento 2025 - Habitação	Salão Nobre 8º andar	Jair Tatto PT
12:00 - 14:00	Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Práticas Abusivas	Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS	Fabio Riva MDB
13:00 - 14:00	Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa	Auditório Prestes Maia 1º andar	Xexéu Tripoli União Brasil
14:00 - 15:00	Reunião Semipresencial com o Colégio de Líderes	Sala Tiradentes 8º andar	Secretaria Geral Parlamentar (SGP)
14:00 - 16:00	Visita de Alunos do Colégio Santo Antônio de Lisboa	Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS	Equipe de Eventos (CCI-1)
14:30 - 17:30	Palestras do Dia do Procurador Legislativo: Fortalecimento da Advocacia Pública no Poder Legislativo	Sala Sérgio Vieira de Mello 1º SS	Procuradoria
18:30 - 21:30	[CESSÃO DE ESPAÇO] Reunião com o Fórum Municipal de Educação da Cidade de São Paulo	Sala Sérgio Vieira de Mello 1º SS	Manoel Del Rio PT

#### EQUIPE DE CONTROLE DE PESSOAL FIXO E PUBLICAÇÃO

Documento: [113647607](#) | Comunicado

##### SECRETARIA DA CÂMARA

##### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA 4313/24

**EXONERANDO**, a pedido, JOAO SALGADO ROSA FILHO, registro 232587, do cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do Bloco Parlamentar UNIÃO/MDB.

##### PORTARIA 4314/24

**EXONERANDO**, a pedido, WAGNER SORBAN TOLVAY, registro 232811, do cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do Bloco Parlamentar UNIÃO/MDB.

##### PORTARIA 4315/24

**EXONERANDO**, a pedido, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, registro 231431, do cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do Bloco Parlamentar UNIÃO/MDB, A PARTIR DE 01/11/2024.

##### PORTARIA 4316/24

**NOMEANDO** ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do Bloco Parlamentar UNIÃO/MDB.

##### PORTARIA 4317/24

**NOMEANDO** IDEVANIR ARCANJO DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do Bloco Parlamentar UNIÃO/MDB.

##### PORTARIA 4318/24

**NOMEANDO** CRISTIANE MAURICIO CORREA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do Bloco Parlamentar UNIÃO/MDB.

##### MESA DA CÂMARA

##### PORTARIA 16257/24

**EXONERANDO**, a pedido, RAQUEL DE SOUZA COSTA PIMENTA, registro 232850, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 54º Gabinete de Vereador.

##### PORTARIA 16258/24

**EXONERANDO**, a pedido, ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS, registro 230357, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 54º Gabinete de Vereador.

##### PORTARIA 16259/24

**EXONERANDO**, a pedido, MARLY SAITO SATO, registro 28558, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, do 11º Gabinete de Vereador.

##### PORTARIA 16260/24

**NOMEANDO** ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE

APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 54º Gabinete de Vereador.

##### PORTARIA 16261/24

**NOMEANDO** ALESSANDRO WACHI, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 42º Gabinete de Vereador.

##### PORTARIA 16262/24

**NOMEANDO** MARLY SAITO SATO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 11º Gabinete de Vereador.

##### PORTARIA 16263/24

**EXONERANDO**, a pedido, ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, registro 230298, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 55º Gabinete de Vereador.

##### PORTARIA 16264/24

**EXONERANDO**, a pedido, ARTHUR RODRIGUES BATISTA NOVAIS, registro 232622, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 55º Gabinete de Vereador.

##### PORTARIA 16265/24

**EXONERANDO**, a pedido, CRISTIANE MAURICIO CORREA, registro 230410, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, do 55º Gabinete de Vereador.

##### PORTARIA 16266/24

**NOMEANDO** ARTHUR RODRIGUES BATISTA NOVAIS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE

GABINETE, referência QPLCG-5, no 55º Gabinete de Vereador.

#### PORTARIA 16267/24

**NOMEANDO FABIO MARCELINO DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR**, referência QPLCG-2, no 55º Gabinete de Vereador.

#### PORTARIA 16268/24

**NOMEANDO RICARDO TALARICO**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência QPLCG-3, no 55º Gabinete de Vereador.

#### PORTARIA 16269/24

**NOMEANDO CATARINA DE SOUZA VIANA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, referência QPLCG-7, no 55º Gabinete de Vereador.

#### SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA 46097/24

**DESIGNANDO BRUNO DE OLIVEIRA PRATA**, Técnico Legislativo, referência QPL-9, registro nº 11.459, para substituir **ROBERTO DA SILVA SAKIYAMA**, Técnico Legislativo, referência QPL-12, registro nº 11.241, na função de Supervisor da Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA.14, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por licença prevista na Lei nº 18.100/2024, de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de outubro de 2024, e por férias de 20 (vinte) dias, exercício/2024, a partir de 04 de novembro de 2024.

#### PORTARIA 46098/24

**DESIGNANDO MARCIO TADEO TANABE**, Técnico Legislativo, referência QPL-9, registro nº 11.462, para substituir **ANDRÉ DE OLIVEIRA LEONARDO**, Técnico Legislativo, referência QPL-10, registro nº 11.226, na função de Coordenador da Escola do Parlamento, referência FG-1, enquanto durar o seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, exercício/2024, a partir de 29 de outubro de 2024.

#### PORTARIA 46099/24

**DESIGNANDO JOÃO AQUINO FILHO**, Consultor Técnico Legislativo - Medicina, referência QPL-19, registro nº 11.151, para substituir **GISELE TAMAI**, Consultor Técnico Legislativo - Medicina, referência QPL-19, registro nº 11.216, na função de Supervisor da Equipe de Medicina - SGA.81, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por licença médica de 9 (nove) dias, a partir de 17 de outubro de 2024.

#### PORTARIA 46100/24

**DESIGNANDO DANIEL DE OLIVEIRA MARQUES**, Técnico Legislativo, referência QPL-13, registro nº 11.184, para substituir **PAULO DE FREITAS DIAS FILHO**, Técnico Legislativo, referência QPL-9, registro nº 11.425, na função de Supervisor da Equipe de Benefícios - SGA.13, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 30 (trinta) dias, exercício/2022, a partir de 21 de novembro de 2024.

#### DISPENSA DE PONTO

Aldo Cuomo - RF 11308 - Proc. 63/24

À vista do pedido de afastamento formulado à fl. 77, DEFIRO, na forma dos Atos nº 832/03 e 1024/08, a dispensa de ponto de Aldo Cuomo, RF 11308, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024, para participar do "45º Congresso Brasileiro de Previdência Privada" sem ônus para a Edilidade.

O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo o servidor apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua reassunção, documentos comprobatórios de sua participação nas atividades desenvolvidas.

#### HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Guilherme Feulo do Espírito Santo - RF 11511 - Proc. 251/24

À vista das informações, DEFIRO o requerido na inicial.

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### CÓPIA XEROGRÁFICA

Aldo Cuomo - Proc. 265/24

Defiro. Providenciar as cópias xerográficas requeridas, ficando à disposição do interessado, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE

Moacir Ribeiro Cordeiro - TID 20500163

Deferido, 15 (quinze) dias, a partir de 07 de novembro de 2024.

Natália Natsumi Sakamoto - TID 20499900

Deferido, 15 (quinze) dias, a partir de 07 de novembro de 2024.

Tânia Cristina Silva Nunes - TID 20500290

Deferido, 15 (quinze) dias, a partir de 07 de novembro de 2024.

Ytallo Samuel Oliveira Barros - TID 20497239

Deferido, 15 (quinze) dias, a partir de 07 de novembro de 2024.

#### SECRETARIA DAS COMISSÕES

Documento: [113635409](#) | Comunicado

#### ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DISPENSA DA COMPETÊNCIA DE DELIBERAÇÃO PELO PLENÁRIO.

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a dispensa da competência de deliberação pelo Plenário dos projetos abaixo relacionados, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

##### 1) PL 245/2023 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

##### 2) PL 172/2024 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

1) **PL 245/2023** do Vereador Eliseu Gabriel (PSB), que "Dispõe sobre a denominação da Viela Aurora Maria Gonçalves, logradouro público inominado localizado na altura do nº 183 da rua Afonso Cláudio, Vila Piauí."

**PARECER Nº 1105/2024** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0245/23. Publicação em 18/09/2024, página 290.

**PARECER CONJUNTO Nº 1210/2024** DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 245/2023. Publicação em 04/11/2024, página 323.

2) **PL 172/2024** do Vereador Eliseu Gabriel (PSB), que "Denomina Praça Nereu Mello, o logradouro público inominado, localizado na esquina entre as ruas Almirante de Inhaúma e Peribeubí, Vila Leopoldina - Subprefeitura da Lapa."

**PARECER Nº 781/2024** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0172/24. Publicação em 12/06/2024, página 389.

**PARECER CONJUNTO Nº 1215/2024** DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 172/2024. Publicação em 04/11/2024, página 324.

Documento: [113648017](#) | Comunicado

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

NA PUBLICAÇÃO HAVIDA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 04/11/2024, PÁGINA 325, LEI-SE COMO SE SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

#### PARECER Nº 1223/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2024

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, tem por objetivo conceder "In Memoriam" o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Gilberto Maria Defina, falecido em 05 de dezembro de 2004.

.A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, por sua vez, exarou parecer favorável ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.10.2024.

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. PAULO FRANGE (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Ver. ROBERTO TRÍPOLI (PV)

Ver. RUTE COSTA (PL)

Ver. SIDNEY CRUZ (MDB)

#### **EQUIPE DE SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Documento: [113650784](#) | Comunicado

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar da Audiência Pública para debater a seguinte matéria:

**"PL 729/2024 - Executivo - Ricardo Nunes, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025" - Orçamento 2025 - Habitação.**

Data: 05/11/2024

Horário: 10:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e Auditório Virtual

**Para assistir:** Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online ([www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online)), e pelos endereços da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camarasaopaulo](http://www.youtube.com/camarasaopaulo)) e Facebook ([www.facebook.com/camarasaopaulo](http://www.facebook.com/camarasaopaulo)).

**Para participar:** Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes) ou encaminhe sua manifestação por escrito em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas). Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Para maiores informações no e-mail: [financas@saopaulo.sp.leg.br](mailto:financas@saopaulo.sp.leg.br)

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar da Audiência Pública para debater a seguinte matéria:

**"PL 729/2024 - Executivo - Ricardo Nunes, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025" - Orçamento 2025 - Mobilidade, Transportes e Segurança Urbana.**

Data: 06/11/2024

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Prestes Maia (1º andar) e Auditório Virtual

**Para assistir:** Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online ([www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online)), e pelos endereços da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camarasaopaulo](http://www.youtube.com/camarasaopaulo)) e Facebook ([www.facebook.com/camarasaopaulo](http://www.facebook.com/camarasaopaulo)).

**Para participar:** Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes) ou encaminhe sua manifestação por escrito em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas). Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Para maiores informações no e-mail: [financas@saopaulo.sp.leg.br](mailto:financas@saopaulo.sp.leg.br)

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar da Audiência Pública para debater a seguinte matéria:

**"PL 729/2024 - Executivo - Ricardo Nunes, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025" - Orçamento 2025 - Cultura.**

Data: 11/11/2024

Horário: 10:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e Auditório Virtual

**Para assistir:** Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online ([www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online)), e pelos endereços da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camarasaopaulo](http://www.youtube.com/camarasaopaulo)) e Facebook ([www.facebook.com/camarasaopaulo](http://www.facebook.com/camarasaopaulo)).

**Para participar:** Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes) ou encaminhe sua manifestação por escrito em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas). Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Para maiores informações no e-mail: [financas@saopaulo.sp.leg.br](mailto:financas@saopaulo.sp.leg.br)

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar da Audiência Pública para debater a seguinte matéria:

**"PL 729/2024 - Executivo - Ricardo Nunes, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025" - Orçamento 2025 - Subprefeituras, Infraestrutura Urbana e Obras, Concessões e Parcerias.**

Data: 12/11/2024

**Horário:** 10:00 h

**Local:** Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e Auditório Virtual

**Para assistir:** Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online ([www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online)), e pelos endereços da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camarasaopaulo](http://www.youtube.com/camarasaopaulo)) e Facebook ([www.facebook.com/camarasaopaulo](http://www.facebook.com/camarasaopaulo)).

**Para participar:** Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes) ou encaminhe sua manifestação por escrito em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas). Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Para maiores informações no e-mail: [financas@saopaulo.sp.leg.br](mailto:financas@saopaulo.sp.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar da Audiência Pública para debater a seguinte matéria:

**“PL 729/2024 - Executivo - Ricardo Nunes, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025” - Orçamento 2025 - Educação e Esportes.**

**Data:** 13/11/2024

**Horário:** 10:00 h

**Local:** Auditório Prestes Maia (1º andar) e Auditório Virtual

**Para assistir:** Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online ([www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online)), e pelos endereços da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camarasaopaulo](http://www.youtube.com/camarasaopaulo)) e Facebook ([www.facebook.com/camarasaopaulo](http://www.facebook.com/camarasaopaulo)).

**Para participar:** Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes) ou encaminhe sua manifestação por escrito em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas). Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Para maiores informações no e-mail: [financas@saopaulo.sp.leg.br](mailto:financas@saopaulo.sp.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar da Audiência Pública para debater a seguinte matéria:

**“PL 729/2024 - Executivo - Ricardo Nunes, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025” - Orçamento 2025 - Saúde, Turismo e Verde e Meio Ambiente.**

**Data:** 25/11/2024

**Horário:** 10:00 h

**Local:** Auditório Prestes Maia (1º andar) e Auditório Virtual

**Para assistir:** Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online ([www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online)), e pelos endereços da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camarasaopaulo](http://www.youtube.com/camarasaopaulo)) e Facebook ([www.facebook.com/camarasaopaulo](http://www.facebook.com/camarasaopaulo)).

**Para participar:** Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes) ou encaminhe sua manifestação por escrito em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas). Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Para maiores informações no e-mail: [financas@saopaulo.sp.leg.br](mailto:financas@saopaulo.sp.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar da Audiência Pública para debater a seguinte matéria:

**“PL 729/2024 - Executivo - Ricardo Nunes, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025” - Orçamento 2025 - Assistência Social e Direitos Humanos.**

**Data:** 26/11/2024

**Horário:** 10:00 h

**Local:** Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e Auditório Virtual

**Para assistir:** Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online ([www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online)), e pelos endereços da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camarasaopaulo](http://www.youtube.com/camarasaopaulo)) e Facebook ([www.facebook.com/camarasaopaulo](http://www.facebook.com/camarasaopaulo)).

**Para participar:** Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes) ou encaminhe sua manifestação por escrito em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas). Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Para maiores informações no e-mail: [financas@saopaulo.sp.leg.br](mailto:financas@saopaulo.sp.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público

interessado para participar da Audiência Pública para debater a seguinte matéria:

**“PL 729/2024 - Executivo - Ricardo Nunes, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025” - Orçamento 2025 - Trabalho, Desenvolvimento e Inovação.**

**Data:** 27/11/2024

**Horário:** 10:00 h

**Local:** Auditório Prestes Maia (1º andar) e Auditório Virtual

**Para assistir:** Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online ([www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online)), e pelos endereços da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camarasaopaulo](http://www.youtube.com/camarasaopaulo)) e Facebook ([www.facebook.com/camarasaopaulo](http://www.facebook.com/camarasaopaulo)).

**Para participar:** Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes) ou encaminhe sua manifestação por escrito em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas). Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Para maiores informações no e-mail: [financas@saopaulo.sp.leg.br](mailto:financas@saopaulo.sp.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar da Audiência Pública para debater a seguinte matéria:

**“PL 729/2024 - Executivo - Ricardo Nunes, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025” - Orçamento 2025 - 2ª Geral.**

**Data:** 27/11/2024

**Horário:** 11h30 h

**Local:** Auditório Prestes Maia (1º andar) e Auditório Virtual

**Para assistir:** Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online ([www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online)), e pelos endereços da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camarasaopaulo](http://www.youtube.com/camarasaopaulo)) e Facebook ([www.facebook.com/camarasaopaulo](http://www.facebook.com/camarasaopaulo)).

**Para participar:** Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes) ou encaminhe sua manifestação por escrito em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas). Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Para maiores informações no e-mail: [financas@saopaulo.sp.leg.br](mailto:financas@saopaulo.sp.leg.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### Pauta da 20ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2024

Data: 05/11/2024

Horário: 13:00 h

Local: Auditório Prestes Maia (1º andar) e Auditório Virtual

### DENOMINAÇÕES

- 1) PL 141/2024 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - Denomina Praça Antonio Cardoso Franco, o logradouro público inominado, localizado na esquina entre a Av Brigadeiro Faria Lima e Rua Tucumã - Subprefeitura de Pinheiros.
- 2) PL 385/2024 - Autor: Ver. MILTON LEITE (UNIÃO); Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) - Altera a denominação da Rua Piranchin apenas no trecho entre a Rua João Alfredo e Av. Washington Luís para Rua Pastor João Galdino de Lima, e dá outras providências.

### PROJETOS PENDENTES DE VOTAÇÃO

- 3) PL 570/1998 - Autor: Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) - DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N. 8721, DE 16 DE MAIO DE 1978, (APROVA PLANO DE MELHORAMENTOS NO 33 SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PROJETOS DIVERSOS

- 4) PL 22/2024 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD); Ver. WALDIR JÚNIOR (PSD) - Institui medidas de saúde e bem-estar, incentivo à participação dos pais, valorização da inclusão, auxílio alimentação e transporte, incentivo à inovação pedagógica, promoção da cultura e do esporte, e segurança nas escolas para os profissionais da educação infantil da rede municipal de ensino do Município de São Paulo.
- 5) PL 174/2024 - Autor: Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) - Estabelece incentivo à utilização de veículos automotores movidos à propulsão híbrida ou elétrica, e dá outras providências
- 6) PL 231/2024 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) - Dispõe Institui o uso do programa “Hand Talk” para alunos surdos, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo.
- 7) PL 309/2024 - Autor: Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) - Altera a Lei nº 15.023, de 06 de novembro de 2009 e a Lei nº 17.703, de 3 de novembro de 2021 para o fim de ampliar e salvaguardar a proteção de animais em transporte
- 8) PL 347/2024 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) - Dispõe sobre a aplicação de metade da taxa de uso de solo paga pelos motoristas de aplicativos em investimentos na própria categoria e dá outras providências.
- 9) PL 361/2024 - Autor: Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Estende o horário de funcionamento do Programa Ruas Abertas, na Avenida Paulista, até às 18 horas

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO DE PAUTAS

**Documento:** [113649305](#) | Pauta

## SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

### PAUTA DA 325ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS.

#### I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): GILSON BARRETO (MDB)

#### GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): ALESSANDRO GUEDES (PT)

#### II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 314ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 03 de setembro de 2024, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo ([www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br)), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

### PAUTA DA 233ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS, LOGO APÓS A 325ª SESSÃO ORDINÁRIA:

#### ORDEM DO DIA:

1 - PL 444 /2013 , dos Vereadores ADILSON AMADEU (UNIÃO), MARCELO MESSIAS (MDB), RICARDO NUNES (MDB), CALVO (PDT), GEORGE HATO (MDB) E NELO RODOLFO (MDB)

Dispõe sobre a instituição de plano de circulação, embarque e desembarque de passageiros e bolsão para estacionamento de táxis em eventos na Cidade de São Paulo, insere inciso VI e alíneas a e ao Art. 4º da Lei 15.150/10, e dá outras providências.

#### FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 291 /2018 , do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Institui o programa educação aberta para a terceira idade.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 298 /2009 , dos Vereadores GILSON BARRETO (MDB), DR. MILTON FERREIRA (PODEMOS)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos contendo a Manobra de Heimlich, e dá outras providências.

#### FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

4 - PL 641 /2017 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSD)

Autoriza o poder executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - PL 703 /2020 , dos Vereadores AURÉLIO NOMURA (PSD), DANIEL ANNENBERG (PSB), BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP), GEORGE HATO (MDB) E OUTROS SENHORES VEREADORES

Assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública de saúde do Município de São Paulo o direito ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 758 /2020 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO), FÁBIO RIVA (MDB), FARIA DE SÁ (PP), SONAIRA FERNANDES (PL) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Assegura todas as informações e direito de atendimento aos deficientes auditivos e aos surdos por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as instituições públicas municipais de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 50 /2021 , dos Vereadores FERNANDO HOLIDAY (PL), MARLON LUZ (MDB), JANAÍNA LIMA (PP), RODOLFO DESPACHANTE (UNIÃO)

Dispõe sobre o trânsito de veículos de transporte de passageiros pelos calçadões do centro da cidade e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - PL 381 /2021 , do Vereador CARLOS BEZERRA JR. (PSD)

Institui o Programa de Certificação de Impacto Social Paulistano para empresas e organizações do município de São Paulo

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PL 608 /2021 , do Vereador ARSELINO TATTO (PT), HÉLIO RODRIGUES (PT)

Determina a inclusão no site da Prefeitura do Município de São Paulo de relação de processos administrativos que tratam de regularização fundiária com identificação do assentamento beneficiado e sua inclusão no Programa de Metas e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 96 /2023 , dos Vereadores ADILSON AMADEU (UNIÃO), JUSSARA BASSO (PSB)

Institui Plano Municipal de Informações e Monitoramento de Catástrofes Climáticas.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - PL 147 /2023 , do Vereador DR. NUNES PEIXEIRO (MDB), JANAÍNA LIMA (PP)

Estabelece diretrizes de segurança e de vigilância com instalação de câmera de vídeo e monitoramento nas escolas da rede municipal e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PL 159 /2022 , do Vereador DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Renumerar o parágrafo único, insere os §§ 2º e 3º e alíneas “a” e “b”, ao artigo 1º da Lei 13.278, de 07 de Janeiro de 2002, para incluir, dentre as disposições gerais, critérios para desempate nos editais de compras ou contratação de obras e serviços, o vínculo mediante contrato de trabalho; estágio; jovem aprendiz ou primeiro emprego com adolescente em situação de acolhimento institucional ou jovem em desacompanhamento por maioridade civil, em cumprimento ao disposto no inciso II, art. 69 do Estatuto da Criança e Adolescente e artigo 227 da Constituição Federal, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PL 398 /2022 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO), ADILSON AMADEU (UNIÃO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas de exibição de vídeos educativos antidrogas nas escolas públicas e privadas do município.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PL 101 /2023 , do Vereador MANOEL DEL RIO (PT)

Dispõe sobre a inclusão de Associações como beneficiárias de créditos tributários de ISSQN. Institui possibilidade e a faculdade dos contribuintes em doar seus créditos tributários para Associações, e dá outros provimentos.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - PL 194 /2023 , dos Vereadores DR. NUNES PEIXEIRO (MDB), MARLON LUZ (MDB)

Autoriza a isenção do Rodízio Municipal para carros que transportam gás e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - PL 449 /2023 , da Vereadora JUSSARA BASSO (PSB)

Institui o Protocolo Municipal Antirracista na cidade de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - PL 662 /2023 , do Vereador MARLON LUZ (MDB)

Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros, de carona solidária e de compartilhamento de veículo sem condutor, e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

18 - PL 222 /2019 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Dispõe sobre a disponibilização de atendimento psicológico ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

19 - PL 701 /2023 , do Vereador GILSON BARRETO (MDB)

Declara Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de São Paulo a Roda de Capoeira da Paineira Sapopemba.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

20 - PL 65 /2023 , do Vereador ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), ELY TERUEL (MDB), RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Altera a Lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, para incluir as pessoas com obesidade entre os beneficiários do Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - PL 670 /2023 , da Vereadora JANAÍNA LIMA (PP)

Altera o inciso IV do § 1º do art.2º da Lei nº 17.471 de 30 setembro de 2020, para prorrogar até 2027 o prazo para a implementação do percentual mínimo de logística reversa ali previsto.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

22 - PL 762 /2023 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 13.834, de 27 de maio de 2004, para instituir o Projeto 60+ Longevidade Saudável no Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - PL 14 /2024 , do Vereador DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Dispõe sobre promoção post mortem, invalidez permanente e aposentadoria de integrante da Guarda Civil Metropolitana, decorrentes do estrito exercício das funções institucionais da Corporação, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - PL 255 /2024 , do Vereador ELI CORRÊA (UNIÃO)

Dispõe sobre a instalação de corrimãos nas escadas e rampas localizadas em logradouros do Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - PL 569 /2021 , dos Vereadores JANAÍNA LIMA (PP), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), MARCELO MESSIAS (MDB), DANIEL ANNEMBERG(PSB), DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Institui a política municipal de fornecimento de medicamentos formulados à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter excepcional pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública municipal e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo o tratamento aos pacientes que comprovadamente terão suas consequências clínicas e sociais dessas patologias diminuídas com o uso desses medicamentos.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - PL 520 /2022 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Determina a realização de cursos de primeiros socorros para os funcionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros do município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

27 - PL 187 /2023 , do Vereador ELI CORRÊA (UNIÃO)

Dispõe sobre as diretrizes para o atendimento psicológico permanente na rede municipal de ensino e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

28 - PL 363 /2023 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Altera a Lei nº 17.703, de 3 de novembro de 2021, a fim de autorizar a criação do sistema “Sampa Pet” para atendimento nos Hospitais Públicos Veterinário no Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - PL 742 /2023 , da Vereadora JANAÍNA LIMA (PP)

Disciplina a aplicação da Lei Nacional nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, no âmbito do Município de São Paulo, institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PMPSA), o Cadastro Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (CMPSA) e o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais do Município de São Paulo (PPSA-SP).

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

30 - PL 345 /2024 , do Vereador DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Institui o “Programa Bolsa Auxílio” para assegurar o autossustento e a inserção social, bem como acompanhar e apoiar o processo de desligamento dos adolescentes e jovens em situação de acolhimento, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

31 - PL 472 /2023 , do Vereador GILSON BARRETO (MDB)

Dispõe sobre o incentivo a prática da higiene bucal aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

32 - PL 117 /2023 , do Vereador MANOEL DEL RIO (PT), SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Cria o programa “Um Céu em Cada Bairro” no município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - PL 532 /2023 , da Vereadora JUSSARA BASSO (PSB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de formação continuada de professores, coordenadores e equipe gestora da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo sobre temática negra e indígena de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

34 - PL 84 /2024 , do Vereador MANOEL DEL RIO (PT)

Institui o programa Busca Ativa por Direitos no município de São Paulo, com o propósito de promover o conhecimento e acesso aos direitos sociais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

35 - PL 440 /2024 , da Vereadora JUSSARA BASSO (PSB)

Dispõe sobre a preservação e os procedimentos de tombamento e de registro do patrimônio cultural de origem africana no Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

36 - PL 108 /2023 , dos Vereadores DR. NUNES PEIXEIRO (MDB), RODRIGO GOULART (PSD), BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP)

Institui o Programa de Educação Antidrogas nas escolas da rede pública de ensino e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

37 - PL 256 /2024 , do Vereador ELI CORRÊA (UNIÃO)

Dispõe sobre as diretrizes do Projeto Palmirinha de oficina de culinária para mulheres idosas em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

38 - PL 121 /2023 , do Vereador FERNANDO HOLIDAY (PL)

Institui a política municipal de proteção da mulher e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

39 - PL 704 /2023 , da Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Estabelece a criação do Programa de Combate ao Racismo Religioso, intitulado “Observatório Municipal sobre o Racismo Religioso”, no Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

40 - PL 777 /2023 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSD)

Dispõe sobre a criação do Programa de doação de medicamentos no Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

41 - PL 371 /2024 , do Vereador DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Institui o “PROGRAMA FILA ZERO” no atendimento de pacientes diagnosticados com câncer em unidade de saúde pública municipal ou conveniada ao Sistema Único de Saúde no Município de São Paulo e altera a Lei nº 14.413, de 31 de maio de 2007.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

42 - PL 419 /2024 , do Vereador GILSON BARRETO (MDB)

Altera a Lei Municipal n.º 17.437, de 12 de agosto de 2020, para incluir no Programa Auxílio Uniforme Escolar os alunos matriculados na Rede Parceira de Educação Infantil e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

43 - PL 499 /2024 , da Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Institui o Programa de Reconhecimento e Valorização de Espaços Comunitários Culturais Periféricos.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

44 - PL 530 /2024 , da Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Declara o trançado como patrimônio imaterial do Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

45 - PL 629 /2024 , do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Institui o Programa de Atendimento aos trabalhadores de aplicativos de transporte individual de passageiros e de entrega no Município de São Paulo, e cria pontos de apoio para uso dos trabalhadores cadastrados em cada subprefeitura do Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

46 - PL 566 /2017 , do Vereador PAULO FRANGE (MDB)

Institui e disciplina o teletrabalho no âmbito da administração direta e autárquica do município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

48 - PL 581 /2017 , do Vereador PAULO FRANGE (MDB)

Estabelece no âmbito do município de São Paulo, a prioridade especial, em atendimento aos idosos maiores de oitenta anos e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

47 - PLO 8 /2017 , dos Vereadores EDIR SALES (PSD), RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), DELEGADO PALUMBO (MDB), FERNANDO HOLIDAY (PL) E GILSON BARRETO (MDB)

Altera a Lei Orgânica do município de São Paulo, acrescentando a nomenclatura de Polícia Municipal à Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

49 - PL 666 /2024 , do Vereador MARLON LUZ (MDB)

Determina a criação de espaços de apoio destinados ao motorista de transporte remunerado privado individual de passageiros, detentor da inscrição no Cadastro Municipal de Condutores - CONDUAPP, a serem implantados e mantidos pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs, no Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

50 - PL 303 /2012 , dos Vereadores RODRIGO GOULART (PSD), EDIR SALES (PSD) E GOULART(PSD)

Estabelece diretrizes para a instituição de Política Municipal de Incentivo à Cultura do Bambu, como parte da política municipal de desenvolvimento agrícola, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

51 - PL 379 /2020 , dos Vereadores QUITO FORMIGA (PSDB), EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), FABIO RIVA (MDB) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Institui a galeria de arte a céu aberto como polo artístico, cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

52 - PL 186 /2021 , dos Vereadores LUANA ALVES (PSOL), ELI CORRÊA (UNIÃO), DANIEL ANNENBERG (PSB), THAMMY MIRANDA (PSD), DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODEMOS), SIDNEY CRUZ (MDB) E OUTROS SRS. VEREADORES

Obriga os hospitais e prontos socorros públicos e privados a criar uma sala de descompressão, para ser utilizada por todos os profissionais que estão no atendimento clínico.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

53 - PL 523 /2021 , dos Vereadores SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), DRA. SANDRA TADEU (PL), SANDRA SANTANA (MDB), RODRIGO GOULART (PSD), JANAÍNA LIMA (PP) E OUTROS SRS. VEREADORES

Dispõe sobre o Programa Incubadora Social SP para lideranças comunitárias e gestores de pequenas organizações da sociedade civil no âmbito do Município de São Paulo, bem como cria o Fundo de Incentivo às Comunidades - FIC, e institui o Conselho Municipal de Incentivo às Comunidades - CMIC, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

55 - PL 18 /2022 , do Vereador RODRIGO GOULART (PSD)

Declara o sanduiche de pernil do Estadão Bar e Lanches, Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

56 - PL 520 /2023 , do Vereador HÉLIO RODRIGUES (PT)

“Altera a Lei nº 16.573, de 18 de novembro de 2016, que institui o Programa Municipal do Artesanato Paulistano e dá outras providências”

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

54 - PR 16 /2022 , dos Vereadores RODRIGO GOULART (PSD), SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), JAIR TATTO (PT), JANAÍNA LIMA (PP) E SANDRA SANTANA (PSDB) (COM. EXTRA. DE APOIO AO DESENV. DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA)

Confere nova redação ao inciso XIV do art. 47 da Resolução nº 02, de 1991, alterada pela Resolução nº 1, de 05 de abril de 2019 (alteração do Regimento Interno para conferir nova redação ao Artigo com as competências da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer, Gastronomia, da Hospitalidade e dos Eventos).

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

57 - PL 578 /2020 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Institui os prêmios quadro de apoio emérito da cidade de São Paulo e quadro de apoio em destaque.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

58 - PL 668 /2020 , dos Vereadores EDUARDO TUMA (PSDB), MARCELO MESSIAS (MDB) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Dispõe sobre a isenção do sistema de rodízio municipal aos profissionais de Odontologia, que específica, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

59 - PL 403 /2021 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a Divisão de Desenvolvimento Profissional e Gestão das Carreiras do Quadro de Apoio à Educação e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

60 - PL 683 /2022 , do Vereador ISAC FELIX (PL)

Dá nova redação ao inciso I do art. 2º da Lei nº 16.953, de 12 de julho de 2018, que institui o Programa Especial de Quitação de Precatórios e estabelece as condições para a sua execução, por meio de compensação, nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

61 - PL 151 /2023 , da Vereadora SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL), THAMMY MIRANDA (PSD)

Dispõe sobre o acesso de carrinhos de bebê em ônibus da rede de transporte público de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

62 - PL 205 /2023 , da Vereadora SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Dispõe sobre a apresentação da declaração de não utilização de trabalho em condições análogas à escravidão em sua cadeia produtiva por parte dos licitantes que participem de contratações e convênios com a Administração Pública do município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

63 - PL 384 /2024 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Autoriza o Poder Executivo a criar a carteira de identidade funcional digital (e-funcional) dos servidores públicos municipais e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

64 - PL 522 /2021 , do Vereador SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Dispõe sobre Campanha de Incentivo e Conscientização sobre a Logística Reversa SP no âmbito da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

65 - PL 384 /2023 , da Vereadora SANDRA SANTANA (MDB), DR. ADRIANO SANTOS (PT), RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Fica instituído o “Cantinho do Acolhimento“, que consiste em espaços reservados para pessoas neurodivergentes nos estabelecimentos públicos e privados, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

66 - PL 673 /2023 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Institui o Programa Imprensa Jovem no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

67 - PL 101 /2017 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Dispõe sobre tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

68 - PL 341 /2021 , dos Vereadores FARIA DE SÁ (PP), RODRIGO GOULART (PSD)

Institui o “Prêmio Professor José Carlos Rocha“, de apoio à produção e desenvolvimento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no âmbito do Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

69 - PL 149 /2018 , dos Vereadores RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), ISAC FELIX (PL)

Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida sobre todos os assentos do transporte público do município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

70 - PL 825 /2019 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Acrescenta parágrafo único ao artigo 31 e introduz alterações na alínea b, inciso II, do artigo 96 da lei 14600 de 2007 que dispõe sobre alterações das leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação correlata, reorganiza o quadro dos profissionais de educação, com as respectivas carreiras, criado pela lei nº 11.434, de 1993, consolida o estatuto dos profissionais da educação municipal e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

71 - PL 31 /2022 , do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)

Determina o oferecimento de atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município de São Paulo, dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

72 - PL 265 /2022 , do Vereador ISAC FELIX (PL), EDIR SALES (PSD)

Dispõe sobre assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio, no âmbito de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

73 - PL 343 /2023 , do Vereador SENIVAL MOURA (PT)

Dispõe sobre a instituição do Centro de Memória Periférica da cidade de São Paulo e dá providências correlatas.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

74 - PL 403 /2023 , dos Vereadores CRIS MONTEIRO (NOVO), RUBINHO NUNES (UNIÃO), RODRIGO GOULART (PSD)

Altera a Lei nº 17.501, de 03 de novembro de 2020, para incluir disposições referentes à identificação de fios na cidade de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

75 - PL 417 /2023 , dos Vereadores CRIS MONTEIRO (NOVO), EDSON JAPÃO (NOVO)

Cria o programa de aulas de jiu-jitsu para formação educacional e social de crianças e jovens do município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

76 - PL 26 /2021 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Dispõe sobre a alteração de condição de arruamento para praça a área localizada à Rua Lítio - Mooca, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

77 - PL 536 /2023 , dos Vereadores RUTE COSTA (PL), DR. ADRIANO SANTOS (PT), THAMMY MIRANDA (PSD), RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Institui a criação do Selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA no Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

78 - PL 620 /2023 , do Vereador FABIO RIVA (MDB)

Autoriza a criação do Polo Cultural, Entretenimento, Divertimento, Gastronômico e Turístico Lapa-Pompéia-Barra Funda, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

79 - PL 623 /2023 , da Vereadora LUNA ZARATTINI (PT)

Institui a adoção do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo nas escolas do município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

80 - PR 17 /2024 , do Vereador JOÃO ANANIAS (PT)

Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte na Cidade de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

81 - PL 47 /2024 , dos Vereadores SIDNEY CRUZ (MDB), JAIR TATTO (PT)

Cria o Centro de Referência ao Forró no Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

82 - PL 158 /2024 , dos Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), LUNA ZARATTINI (PT), SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Jurubatuba e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

83 - PL 369 /2024 , do Vereador FABIO RIVA (MDB)

Dispõe sobre o descarte doméstico adequado de materiais perfurocortantes no âmbito municipal e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

84 - PL 433 /2024 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PL)

Institui o Protocolo Municipal Pet em situações de catástrofes naturais ou calamidade pública no âmbito do município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

85 - PL 449 /2024 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PL)

Autoriza a criação do “Programa Prevenir” nos termos em que específica e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

86 - PL 775 /2023 , do Vereador RUBINHO NUNES (UNIÃO)

Regulamenta a atuação da Guarda Civil Metropolitana na fiscalização e atuação de residências, estabelecimentos comerciais e veículos automotores que descumprirem os parâmetros de incomodidade no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

87 - PL 24 /2023 , do Vereador BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP)

Autoriza a restituição do valor excedente pago na tarifa de água aos moradores vítimas de enchente

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

88 - PL 27 /2024 , do Vereador GEORGE HATO (MDB)

Altera a Lei Municipal nº da Lei nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a cidade de Jinhua, localizada na província de Zhejiang, na República Popular da China, como Cidade Irmã da cidade de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

89 - PL 387 /2024 , da Vereadora RUTE COSTA (PL)

Dispõe sobre a possibilidade de procedimento de micropigmentação da aréola mamaria, na forma que especifica, e da outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

90 - PL 233 /2024 , do Vereador HÉLIO RODRIGUES (PT)

Institui o Observatório Municipal das Políticas de Igualdade Racial - Ompir.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

91 - PL 574 /2024 , DO EXECUTIVO

Revoga parcialmente a Lei nº 16.020, de 02 de julho de 2014, e aprova novos alinhamentos viários para a Avenida Aricanduva

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

**PAUTA DA 234ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA LOGO APÓS A 233ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

ORDEM DO DIA:

Fica(m) mantido(s) o(s) item(ns) remanescente(s) da(s) sessão(ões) extraordinária(s) anterior(es).

**PAUTA DA 235ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS, LOGO APÓS A 234ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

ORDEM DO DIA:

1 - PL 830 /2007 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.(Denomina Praça Stephanie Cavalcante Silva, logradouro localizado entre a Rua São Roque da Fartura e a Rua São Pedro do Iraxin, Jardim Real, Cidade Dutra)

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 368 /2024 , do Vereador SENIVAL MOURA (PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia 21 de maio: o Dia da Educação Civil e Laica, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

3 - PL 32 /2023 , do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês Dezembro Vermelho, de conscientização da importância da saúde bucal para pessoas com HIV.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

4 - PL 648 /2022 , da Vereadora RUTE COSTA (PL)

Denomina praça inominada, localizada na Rua José Leão dos Santos, altura do nº 239, Jardim Santo Antonio, cep 08032-280, como “Praça Edson da Silva Costa”, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

5 - PL 28 /2023 , do Vereador ISAC FELIX (PL)

Denomina Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Missionário Agenor Viana, o espaço público que especifica, localizado na Rua Kumaki Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

6 - PL 518 /2023 , da Vereadora EDIR SALES (PSD)

Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do BEATLES DAY - DIA INTERNACIONAL DA BEATLEMANIA em 09 de OUTUBRO, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

7 - PL 696 /2023 , da Vereadora EDIR SALES (PSD)

Denomina Praça Adilson Roberto Stippe o logradouro público existente no Distrito da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

8 - PL 716 /2023 , da Vereadora LUNA ZARATTINI (PT)

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia Municipal da Democracia” e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

9 - PL 732 /2023 , da Vereadora RUTE COSTA (PL)

Fica denominada como Viela/Travessa Antônio Bruno Preto, a viela/travessa inominada delimitada pela Rua Miguel Mota, altura do número 823, entre as Praças Sílvio Leme e Domingos Barbosa, CEP 03191- 100, situada na Vila Canero, Subprefeitura da Mooca.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

10 - PL 220 /2024 , do Vereador RODRIGO GOULART (PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Empreendedores Gastronômicos” (02 de setembro).

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

11 - PL 320 /2024 , da Vereadora SONAIRA FERNANDES (PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o dia de Santa Generosa, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

12 - PL 404 /2024 , do Vereador JOÃO JORGE (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Festival Cidade do Futuro, a ser realizado anualmente entre os meses de janeiro e maio, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

13 - PL 427 /2024 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PL)

Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA DA VILA EDE, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

14 - PL 463 /2024 , do Vereador SENIVAL MOURA (PT)

Institui a “Semana Municipal dos Jogos Interclasses Escolares” na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

15 - PL 364 /2009 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Altera a denominação do Conjunto Habitacional Parque Europa I para Conjunto Habitacional Nelson Paulino, situado no Parque Europa, Zona Sul.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - PL 383 /2024 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PL)

Denomina Viela Iracema Xavier de Jesus Neves, o logradouro público denominado localizado no distrito de Ermelino Matarazzo e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

17 - PL 508 /2023 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Denomina Praça Lucimar de Lima o espaço livre que especifica, localizado no Bairro Jardim das Pedras, Prefeitura Regional do Jaçanã/Tremembé, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

18 - PL 151 /2024 , do Vereador ISAC FELIX (PL)

Institui a “Semana de Conscientização do TDL” na forma que especifica e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

19 - PL 418 /2023 , do Vereador ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Stop Bullying nas Escolas, a ser comemorada na terceira semana do mês de março.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

20 - PL 770 /2023 , do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a “PARELHEIROS FEST”, e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

21 - PL 497 /2024 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Edson Arantes do Nascimento - Rei Pelé, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

22 - PL 402 /2024 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSD)

Denomina Hospital Dia Penha - Hatiro Shimomoto, o próprio que especifica e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - PL 118 /2023 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Síndrome de Angelman e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

24 - PL 745 /2023 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Altera a lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo a prova automobilística Mil Milhas de interlagos desde 1.956.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

25 - PL 531 /2024 , da Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Marcha das Mulheres Negras e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

26 - PL 166 /2024 , da Vereadora JUSSARA BASSO (PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia da Memória do Protagonismo das Mulheres na Luta Contra a Carestia”, a ser celebrado anualmente no dia 27 de agosto, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

27 - PDL 107 /2024 , do Vereador SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor José Helton Nogueira Diefenthaler Júnior.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

28 - PDL 108 /2024 , do Vereador SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Guilherme Renke.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - PL 690 /2022 , da Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Altera a denominação da “EMEF Brasil-Japão” para “EMEF Professora Ana Maria Hilário Muler” e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

30 - PL 100 /2023 , dos Vereadores REIS (PT), JOÃO ANANIAS (PT), LUNA ZARATTINI (PT)

Altera para “Parque Municipal do M’Boi Mirim - Padre Jaime Crowe” a denominação do Parque Municipal do M’Boi Mirim, situado no Bairro Jardim Angela, Prefeitura M’Boi Mirim, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

31 - PL 691 /2023 , do Vereador DANILO DO POSTO (PODEMOS)

Denomina “Praça Dener Augusto de Souza” o logradouro público denominado no município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

32 - PL 237 /2024 , do Vereador SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal dos Profissionais da Comunicação de Rádios e Tv 's Comunitários, Podcasts e Jornais de Bairros.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

33 - PL 319 /2024 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PL)

Denomina como Praça Neide de Campos Barbezane o logradouro público denominado localizado entre as Ruas Monsenhor Maximiano Leite e Prof.º José Feliciano de Oliveira e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

34 - PL 360 /2023 , da Vereadora JANAÍNA LIMA (PP)

Altera-se o nome da atual Rua També, localizada no bairro Jardim Guedala, CEP 05608-090, Subprefeitura do Butantã, para Rua Tania Loeb Wald

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

35 - PL 245 /2023 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a denominação da Viela Aurora Maria Gonçalves, logradouro público denominado localizado na altura do nº 183 da Rua Afonso Cláudio, Vila Piaui.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

36 - PL 172 /2024 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina Praça Nereu Mello, o logradouro público denominado, localizado na esquina entre as Ruas Almirante de Inhaúma e Peribeubú, Vila Leopoldina - Subprefeitura da Lapa.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

37 - PDL 11 /2024 , do Vereador CORONEL SALLES (PSD)

Dispõe sobre a outorga de SALVA DE PRATA à ACSP Associação Comercial de São Paulo e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

38 - PDL 13 /2024 , do Vereador CORONEL SALLES (PSD)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Joseph Hanna Fares Riachi e dá outras providências.

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

39 - PDL 17 /2024 , do Vereador CORONEL SALLES (PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e dá outras providências.

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

40 - PDL 35 /2024 , do Vereador CORONEL SALLES (PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a Fundação Bachiana e dá outras providências.

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

41 - PDL 93 /2024 , da Vereadora RUTE COSTA (PL)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Wagner Fracini

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

42 - PDL 116 /2024 , da Vereadora RUTE COSTA (PL)

DISPÕE SOBRE A OURTOGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO DOUTOR SILMAR COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

43 - PL 576 /2022 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Denomina Praça Dona Betinha - Elisabeti Pupe de Moraes a área inominada localizada entre a Travessa Doralice e a Rua Águas Formosas, codlog 003700, no bairro Jardim Brasil - Prefeitura Regional de Vila Maria - Vila Guilherme, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

44 - PL 254 /2024 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Caminhada Abril Azul de conscientização sobre o autismo no âmbito da Cidade de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

45 - PL 385 /2024 , dos Vereadores GILBERTO NASCIMENTO (PL), MILTON LEITE (UNIÃO)

Altera a denominação da Rua Piranchin apenas no trecho entre a Rua João Alfredo e Av. Washington Luís para Rua Pastor João Galdino de Lima, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

46 - PL 511 /2024 , do Vereador CORONEL SALLES (PSD)

Dispõe sobre a alteração da denominação da unidade do Ceu Jardim Paulistano, endereço: r. Aparecida do Taboado, s/n - Jardim Paulistano (zona norte), São Paulo, para Ceu Jardim Paulistano Profª. Celina Leonel Barreto da Silva e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

**PAUTA DA 236ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA LOGO APÓS A 235ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

ORDEM DO DIA:

Fica(m) mantido(s) o(s) item(ns) remanescente(s) da(s) sessão(ões) extraordinária(s) anterior(es).

**PAUTA DA 237ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS, LOGO APÓS A 236ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

ORDEM DO DIA:

1 - PL 444 /2013 , dos Vereadores ADILSON AMADEU (UNIÃO), MARCELO MESSIAS (MDB), RICARDO NUNES (MDB), CALVO (PDT), GEORGE HATO (MDB) E NELO RODOLFO (MDB)

Dispõe sobre a instituição de plano de circulação, embarque e desembarque de passageiros e bolsão para estacionamento de táxis em eventos na Cidade de São Paulo, insere inciso VI e alíneas a a e ao Art. 4º da Lei 15.150/10, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 291 /2018 , do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Institui o programa educação aberta para a terceira idade.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 298 /2009 , dos Vereadores GILSON BARRETO (MDB), DR. MILTON FERREIRA (PODEMOS)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos contendo a Manobra de Heimlich, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

4 - PL 641 /2017 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSD)

Autoriza o poder executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - PL 703 /2020 , dos Vereadores AURÉLIO NOMURA (PSD), DANIEL ANNENBERG (PSB), BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP), GEORGE HATO (MDB) E OUTROS SENHORES VEREADORES

Assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública de saúde do Município de São Paulo o direito ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 758 /2020 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO), FÁBIO RIVA (MDB), FARIA DE SÁ (PP), SONAIRA FERNANDES (PL) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Assegura todas as informações e direito de atendimento aos deficientes auditivos e aos surdos por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as instituições públicas municipais de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 50 /2021 , dos Vereadores FERNANDO HOLIDAY (PL), MARLON LUZ (MDB), JANAÍNA LIMA (PP), RODOLFO DESPACHANTE (UNIÃO)

Dispõe sobre o trânsito de veículos de transporte de passageiros pelos calçadões do centro da cidade e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG.

## PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - PL 381 /2021 , do Vereador CARLOS BEZERRA JR. (PSD)

Institui o Programa de Certificação de Impacto Social Paulistano para empresas e organizações do município de São Paulo

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PL 608 /2021 , do Vereador ARSELINO TATTO (PT), HÉLIO RODRIGUES (PT)

Determina a inclusão no site da Prefeitura do Município de São Paulo de relação de processos administrativos que tratam de regularização fundiária com identificação do assentamento beneficiado e sua inclusão no Programa de Metas e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 96 /2023 , dos Vereadores ADILSON AMADEU (UNIÃO), JUSSARA BASSO (PSB)

Institui Plano Municipal de Informações e Monitoramento de Catástrofes Climáticas.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - PL 147 /2023 , do Vereador DR. NUNES PEIXEIRO (MDB), JANAÍNA LIMA (PP)

Estabelece diretrizes de segurança e de vigilância com instalação de câmera de vídeo e monitoramento nas escolas da rede municipal e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PL 159 /2022 , do Vereador DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Renumerar o parágrafo único, insere os §§ 2º e 3º e alíneas “a” e “b”, ao artigo 1º da Lei 13.278, de 07 de Janeiro de 2002, para incluir, dentre as disposições gerais, critérios para desempate nos editais de compras ou contratação de obras e serviços, o vínculo mediante contrato de trabalho; estágio; jovem aprendiz ou primeiro emprego com adolescente em situação de acolhimento institucional ou jovem em desacolhimento por maioria civil, em cumprimento ao disposto no inciso II, art. 69 do Estatuto da Criança e Adolescente e artigo 227 da Constituição Federal, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PL 398 /2022 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO), ADILSON AMADEU (UNIÃO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas de exibição de vídeos educativos antidrogas nas escolas públicas e privadas do município.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PL 101 /2023 , do Vereador MANOEL DEL RIO (PT)

Dispõe sobre a inclusão de Associações como beneficiárias de créditos tributários de ISSQN. Institui possibilidade e a facultade dos contribuintes em doar seus créditos tributários para Associações, e dá outros provimentos.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - PL 194 /2023 , dos Vereadores DR. NUNES PEIXEIRO (MDB), MARLON LUZ (MDB)

Autoriza a isenção do Rodízio Municipal para carros que transportam gás e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - PL 449 /2023 , da Vereadora JUSSARA BASSO (PSB)

Institui o Protocolo Municipal Antirracista na cidade de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - PL 662 /2023 , do Vereador MARLON LUZ (MDB)

Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros, de carona solidária e de compartilhamento de veículo sem condutor, e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

18 - PL 222 /2019 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Dispõe sobre a disponibilização de atendimento psicológico ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

19 - PL 701 /2023 , do Vereador GILSON BARRETO (MDB)

Declara Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de São Paulo a Roda de Capoeira da Paineira Sapopemba.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

20 - PL 65 /2023 , do Vereador ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), ELY TERUEL (MDB), RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Altera a Lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, para incluir as pessoas com obesidade entre os beneficiários do Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - PL 670 /2023 , da Vereadora JANAÍNA LIMA (PP)

Altera o inciso IV do § 1º do art.2º da Lei nº 17.471 de 30 setembro de 2020, para prorrogar até 2027 o prazo para a implementação do percentual mínimo de logística reversa ali previsto.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

22 - PL 762 /2023 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 13.834, de 27 de maio de 2004, para instituir o Projeto 60+ Longevidade Saudável no Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - PL 14 /2024 , do Vereador DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Dispõe sobre promoção post mortem, invalidez permanente e aposentadoria de integrante da Guarda Civil Metropolitana, decorrentes do estrito exercício das funções institucionais da Corporação, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - PL 255 /2024 , do Vereador ELI CORRÊA (UNIÃO)

Dispõe sobre a instalação de corrimãos nas escadas e rampas localizadas em logradouros do Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - PL 569 /2021 , dos Vereadores JANAÍNA LIMA (PP), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), MARCELO MESSIAS (MDB), DANIEL ANNEMBERG(PSB), DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Institui a política municipal de fornecimento de medicamentos formulados à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter excepcional pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública municipal e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo o tratamento aos pacientes que comprovadamente terão suas consequências clínicas e sociais dessas patologias diminuídas com o uso desses medicamentos.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - PL 520 /2022 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Determina a realização de cursos de primeiros socorros para os funcionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros do município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

27 - PL 187 /2023 , do Vereador ELI CORRÊA (UNIÃO)

Dispõe sobre as diretrizes para o atendimento psicológico permanente na rede municipal de ensino e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

28 - PL 363 /2023 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Altera a Lei nº 17.703, de 3 de novembro de 2021, a fim de autorizar a criação do sistema “Sampa Pet” para atendimento nos Hospitais Públicos Veterinário no Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - PL 742 /2023 , da Vereadora JANAÍNA LIMA (PP)

Disciplina a aplicação da Lei Nacional nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, no âmbito do Município de São Paulo, institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PMPSA), o Cadastro Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (CMPSA) e o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais do Município de São Paulo (PPSA-SP).

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

30 - PL 345 /2024 , do Vereador DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Institui o “Programa Bolsa Auxílio” para assegurar o autossustento e a inserção social, bem como acompanhar e apoiar o processo de desligamento dos adolescentes e jovens em situação de acolhimento, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

31 - PL 472 /2023 , do Vereador GILSON BARRETO (MDB)

Dispõe sobre o incentivo a prática da higiene bucal aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

32 - PL 117 /2023 , do Vereador MANOEL DEL RIO (PT), SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Cria o programa “Um Céu em Cada Bairro” no município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - PL 532 /2023 , da Vereadora JUSSARA BASSO (PSB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de formação continuada de professores, coordenadores e equipe gestora da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo sobre temática negra e indígena de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

34 - PL 84 /2024 , do Vereador MANOEL DEL RIO (PT)

Institui o programa Busca Ativa por Direitos no município de São Paulo, com o propósito de promover o conhecimento e acesso aos direitos sociais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

35 - PL 440 /2024 , da Vereadora JUSSARA BASSO (PSB)

Dispõe sobre a preservação e os procedimentos de tombamento e de registro do patrimônio cultural de origem africana no Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

36 - PL 108 /2023 , dos Vereadores DR. NUNES PEIXEIRO (MDB), RODRIGO GOULART (PSD), BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP)

Institui o Programa de Educação Antidrogas nas escolas da rede pública de ensino e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

37 - PL 256 /2024 , do Vereador ELI CORRÊA (UNIÃO)

Dispõe sobre as diretrizes do Projeto Palmirinha de oficina de culinária para mulheres idosas em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

38 - PL 121 /2023 , do Vereador FERNANDO HOLIDAY (PL)

Institui a política municipal de proteção da mulher e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

39 - PL 704 /2023 , da Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Estabelece a criação do Programa de Combate ao Racismo Religioso, intitulado “Observatório Municipal sobre o Racismo Religioso”, no Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

40 - PL 777 /2023 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSD)

Dispõe sobre a criação do Programa de doação de medicamentos no Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

41 - PL 371 /2024 , do Vereador DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Institui o “PROGRAMA FILA ZERO” no atendimento de pacientes diagnosticados com câncer em unidade de saúde pública municipal ou conveniada ao Sistema Único de Saúde no Município de São Paulo e altera a Lei nº 14.413, de 31 de maio de 2007.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

42 - PL 419 /2024 , do Vereador GILSON BARRETO (MDB)

Altera a Lei Municipal n.º 17.437, de 12 de agosto de 2020, para incluir no Programa Auxílio Uniforme Escolar os alunos matriculados na Rede Parceira de Educação Infantil e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

43 - PL 499 /2024 , da Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Institui o Programa de Reconhecimento e Valorização de Espaços Comunitários Culturais Periféricos.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

44 - PL 530 /2024 , da Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Declara o trançado como patrimônio imaterial do Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

45 - PL 629 /2024 , do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Institui o Programa de Atendimento aos trabalhadores de aplicativos de transporte individual de passageiros e de entrega no Município de São Paulo, e cria pontos de apoio para uso dos trabalhadores cadastrados em cada subprefeitura do Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

46 - PL 566 /2017 , do Vereador PAULO FRANGE (MDB)

Institui e disciplina o teletrabalho no âmbito da administração direta e autárquica do município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

48 - PL 581 /2017 , do Vereador PAULO FRANGE (MDB)

Estabelece no âmbito do município de São Paulo, a prioridade especial, em atendimento aos idosos maiores de oitenta anos e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

47 - PLO 8 /2017 , dos Vereadores EDIR SALES (PSD), RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), DELEGADO PALUMBO (MDB), FERNANDO HOLIDAY (PL) E GILSON BARRETO (MDB)

Altera a Lei Orgânica do município de São Paulo, acrescentando a nomenclatura de Polícia Municipal à Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

49 - PL 666 /2024 , do Vereador MARLON LUZ (MDB)

Determina a criação de espaços de apoio destinados ao motorista de transporte remunerado privado individual de passageiros, detentor da inscrição no Cadastro Municipal de Condutores -

CONDUAPP, a serem implantados e mantidos pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs, no Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

50 - PL 303 /2012 , dos Vereadores RODRIGO GOULART (PSD), EDIR SALES (PSD) E GOULART(PSD)

Estabelece diretrizes para a instituição de Política Municipal de Incentivo à Cultura do Bambu, como parte da política municipal de desenvolvimento agrícola, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

51 - PL 379 /2020 , dos Vereadores QUITO FORMIGA (PSDB), EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), FABIO RIVA (MDB) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Institui a galeria de arte a céu aberto como polo artístico, cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

52 - PL 186 /2021 , dos Vereadores LUANA ALVES (PSOL), ELI CORRÊA (UNIÃO), DANIEL ANNENBERG (PSB), THAMMY MIRANDA (PSD), DANILLO DO POSTO DE SAÚDE (PODEMOS), SIDNEY CRUZ (MDB) E OUTROS SRS. VEREADORES

Obriga os hospitais e prontos socorros públicos e privados a criar uma sala de descompressão, para ser utilizada por todos os profissionais que estão no atendimento clínico.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

53 - PL 523 /2021 , dos Vereadores SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), DRA. SANDRA TADEU (PL), SANDRA SANTANA (MDB), RODRIGO GOULART (PSD), JANAÍNA LIMA (PP) E OUTROS SRS. VEREADORES

Dispõe sobre o Programa Incubadora Social SP para lideranças comunitárias e gestores de pequenas organizações da sociedade civil no âmbito do Município de São Paulo, bem como cria o Fundo de Incentivo às Comunidades - FIC, e institui o Conselho Municipal de Incentivo às Comunidades - CMIC, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

55 - PL 18 /2022 , do Vereador RODRIGO GOULART (PSD)

Declara o sanduiche de pernil do Estádio Bar e Lanches, Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

56 - PL 520 /2023 , do Vereador HÉLIO RODRIGUES (PT)

“Altera a Lei nº 16.573, de 18 de novembro de 2016, que institui o Programa Municipal do Artesanato Paulistano e dá outras providências”

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

54 - PR 16 /2022 , dos Vereadores RODRIGO GOULART (PSD), SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), JAIR TATTO (PT), JANAÍNA LIMA (PP) E SANDRA SANTANA (PSDB) (COM. EXTRA. DE APOIO AO DESENV. DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA)

Confere nova redação ao inciso XIV do art. 47 da Resolução nº 02, de 1991, alterada pela Resolução nº 1, de 05 de abril de 2019 (alteração do Regimento Interno para conferir nova redação ao Artigo com as competências da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer, Gastronomia, da Hospitalidade e dos Eventos).

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

57 - PL 578 /2020 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Institui os prêmios quadro de apoio emérito da cidade de São Paulo e quadro de apoio em destaque.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

58 - PL 668 /2020 , dos Vereadores EDUARDO TUMA (PSDB), MARCELO MESSIAS (MDB) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Dispõe sobre a isenção do sistema de rodízio municipal aos profissionais de Odontologia, que especifica, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

59 - PL 403 /2021 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a Divisão de Desenvolvimento Profissional e Gestão das Carreiras do Quadro de Apoio à Educação e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

60 - PL 683 /2022 , do Vereador ISAC FELIX (PL)

Dá nova redação ao inciso I do art. 2º da Lei nº 16.953, de 12 de julho de 2018, que institui o Programa Especial de Quitação de Precatórios e estabelece as condições para a sua execução, por meio de compensação, nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

61 - PL 151 /2023 , da Vereadora SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL), THAMMY MIRANDA (PSD)

Dispõe sobre o acesso de carrinhos de bebê em ônibus da rede de transporte público de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

62 - PL 205 /2023 , da Vereadora SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Dispõe sobre a apresentação da declaração de não utilização de trabalho em condições análogas à escravidão em sua cadeia produtiva por parte dos licitantes que participem de contratações e convênios com a Administração Pública do município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

63 - PL 384 /2024 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Autoriza o Poder Executivo a criar a carteira de identidade funcional digital (e-funcional) dos servidores públicos municipais e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

64 - PL 522 /2021 , do Vereador SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Dispõe sobre Campanha de Incentivo e Conscientização sobre a Logística Reversa SP no âmbito da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

65 - PL 384 /2023 , da Vereadora SANDRA SANTANA (MDB), DR. ADRIANO SANTOS (PT), RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Fica instituído o “Cantinho do Acolhimento”, que consiste em espaços reservados para pessoas neurodivergentes nos estabelecimentos públicos e privados, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

66 - PL 673 /2023 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Institui o Programa Imprensa Jovem no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

67 - PL 101 /2017 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Dispõe sobre tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

68 - PL 341 /2021 , dos Vereadores FARIA DE SÁ (PP), RODRIGO GOULART (PSD)

Institui o “Prêmio Professor José Carlos Rocha”, de apoio à produção e desenvolvimento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no âmbito do Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

69 - PL 149 /2018 , dos Vereadores RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), ISAC FELIX (PL)

Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida sobre todos os assentos do transporte público do município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

70 - PL 825 /2019 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Acrescenta parágrafo único ao artigo 31 e introduz alterações na alínea b, inciso II, do artigo 96 da lei 14600 de 2007 que dispõe sobre alterações das leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação correlata, reorganiza o quadro dos profissionais de educação, com as respectivas carreiras, criado pela lei nº 11.434, de 1993, consolida o estatuto dos profissionais da educação municipal e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

71 - PL 31 /2022 , do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)

Determina o oferecimento de atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município de São Paulo, dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

72 - PL 265 /2022 , do Vereador ISAC FELIX (PL), EDIR SALES (PSD)

Dispõe sobre assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio, no âmbito de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

73 - PL 343 /2023 , do Vereador SENIVAL MOURA (PT)

Dispõe sobre a instituição do Centro de Memória Periférica da cidade de São Paulo e dá providências correlatas.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

74 - PL 403 /2023 , dos Vereadores CRIS MONTEIRO (NOVO), RUBINHO NUNES (UNIÃO), RODRIGO GOULART (PSD)

Altera a Lei nº 17.501, de 03 de novembro de 2020, para incluir disposições referentes à identificação de fios na cidade de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

75 - PL 417 /2023 , dos Vereadores CRIS MONTEIRO (NOVO), EDSON JAPÃO (NOVO)

Cria o programa de aulas de jiu-jitsu para formação educacional e social de crianças e jovens do município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

76 - PL 26 /2021 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Dispõe sobre a alteração de condição de arruamento para praça a área localizada à Rua Lítio - Mooca, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

77 - PL 536 /2023 , dos Vereadores RUTE COSTA (PL), DR. ADRIANO SANTOS (PT), THAMMY MIRANDA (PSD), RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Institui a criação do Selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA no Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

78 - PL 620 /2023 , do Vereador FABIO RIVA (MDB)

Autoriza a criação do Polo Cultural, Entretenimento, Divertimento, Gastronômico e Turístico Lapa-Pompéia-Barra Funda, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

79 - PL 623 /2023 , da Vereadora LUNA ZARATTINI (PT)

Institui a adoção do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo nas escolas do município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

80 - PR 17 /2024 , do Vereador JOÃO ANANIAS (PT)

Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte na Cidade de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

81 - PL 47 /2024 , dos Vereadores SIDNEY CRUZ (MDB), JAIR TATTO (PT)

Cria o Centro de Referência ao Forró no Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

82 - PL 158 /2024 , dos Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), LUNA ZARATTINI (PT), SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Jurubatuba e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

83 - PL 369 /2024 , do Vereador FABIO RIVA (MDB)

Dispõe sobre o descarte doméstico adequado de materiais perfurocortantes no âmbito municipal e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

84 - PL 433 /2024 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PL)

Institui o Protocolo Municipal Pet em situações de catástrofes naturais ou calamidade pública no âmbito do município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

85 - PL 449 /2024 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PL)

Autoriza a criação do “Programa Prevenir” nos termos em que específica e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

86 - PL 775 /2023 , do Vereador RUBINHO NUNES (UNIÃO)

Regulamenta a atuação da Guarda Civil Metropolitana na fiscalização e autuação de residências, estabelecimentos comerciais e veículos automotores que descumprirem os parâmetros de incomodidade no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

87 - PL 24 /2023 , do Vereador BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP)

Autoriza a restituição do valor excedente pago na tarifa de água aos moradores vítimas de enchente

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

88 - PL 27 /2024 , do Vereador GEORGE HATO (MDB)

Altera a Lei Municipal nº da Lei nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a cidade de Jinhua, localizada na província de Zhejiang, na República Popular da China, como Cidade Irmã da cidade de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

89 - PL 387 /2024 , da Vereadora RUTE COSTA (PL)

Dispõe sobre a possibilidade de procedimento de micropigmentação da aréola mamária, na forma que específica, e

da outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

90 - PL 233 /2024 , do Vereador HÉLIO RODRIGUES (PT)

Institui o Observatório Municipal das Políticas de Igualdade Racial - Ompir.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

91 - PL 830 /2007 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.(Denomina Praça Stephanie Cavalcante Silva, logradouro localizado entre a Rua São Roque da Fartura e a Rua São Pedro do Iraxin, Jardim Real, Cidade Dutra)

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

92 - PL 368 /2024 , do Vereador SENIVAL MOURA (PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia 21 de maio: o Dia da Educação Civil e Laica, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

93 - PL 32 /2023 , do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês Dezembro Vermelho, de conscientização da importância da saúde bucal para pessoas com HIV.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

94 - PL 648 /2022 , da Vereadora RUTE COSTA (PL)

Denomina praça inominada, localizada na Rua José Leão dos Santos, altura do nº 239, Jardim Santo Antonio, cep 08032-280, como “Praça Edson da Silva Costa”, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

95 - PL 28 /2023 , do Vereador ISAC FELIX (PL)

Denomina Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Missionário Agenor Viana, o espaço público que especifica, localizado na Rua Kumaki Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

96 - PL 518 /2023 , da Vereadora EDIR SALES (PSD)

Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do BEATLES DAY - DIA INTERNACIONAL DA BEATLEMANIA em 09 de OUTUBRO, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

97 - PL 696 /2023 , da Vereadora EDIR SALES (PSD)

Denomina Praça Adilson Roberto Stippe o logradouro público existente no Distrito da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

98 - PL 716 /2023 , da Vereadora LUNA ZARATTINI (PT)

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia Municipal da Democracia” e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

99 - PL 732 /2023 , da Vereadora RUTE COSTA (PL)

Fica denominada como Viela/Travessa Antônio Bruno Preato, a viela/travessa inominada delimitada pela Rua Miguel Mota, altura do número 823, entre as Praças Sílvio Leme e Domingos Barbosa, CEP 03191- 100, situada na Vila Canero, Subprefeitura da Mooca.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

100 - PL 220 /2024 , do Vereador RODRIGO GOULART (PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Empreendedores Gastronômicos” (02 de setembro).

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

101 - PL 320 /2024 , da Vereadora SONAIRA FERNANDES (PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o dia de Santa Generosa, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

102 - PL 404 /2024 , do Vereador JOÃO JORGE (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Festival Cidade do Futuro, a ser realizado anualmente entre os meses de janeiro e maio, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

103 - PL 427 /2024 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PL)

Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA DA VILA EDE, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

104 - PL 463 /2024 , do Vereador SENIVAL MOURA (PT)

Institui a “Semana Municipal dos Jogos Interclasses Escolares” na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

105 - PL 364 /2009 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Altera a denominação do Conjunto Habitacional Parque Europa I para Conjunto Habitacional Nelson Paulino, situado no Parque Europa, Zona Sul.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

106 - PL 383 /2024 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PL)

Denomina Viela Iracema Xavier de Jesus Neves, o logradouro público inominado localizado no distrito de Ermelino Matarazzo e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG.

PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

107 - PL 508 /2023 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Denomina Praça Lucimar de Lima o espaço livre que especifica, localizado no Bairro Jardim das Pedras, Prefeitura Regional do Jaçanã/Tremembé, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

108 - PL 151 /2024 , do Vereador ISAC FELIX (PL)

Institui a “Semana de Conscientização do TDL” na forma que especifica e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

109 - PL 418 /2023 , do Vereador ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Stop Bullying nas Escolas, a ser comemorada na terceira semana do mês de março.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

110 - PL 770 /2023 , do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a “PARELHEIROS FEST”, e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

111 - PL 497 /2024 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Edson Arantes do Nascimento - Rei Pelé, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

112 - PL 402 /2024 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSD)

Denomina Hospital Dia Penha - Hatiro Shimomoto, o próprio que especifica e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

113 - PL 118 /2023 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Síndrome de Angelman e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

114 - PL 745 /2023 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Altera a lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo a prova automobilística Mil Milhas de interlagos desde 1.956.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

115 - PL 531 /2024 , da Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Marcha

das Mulheres Negras e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

116 - PL 166 /2024 , da Vereadora JUSSARA BASSO (PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia da Memória do Protagonismo das Mulheres na Luta Contra a Carestia”, a ser celebrado anualmente no dia 27 de agosto, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

117 - PDL 107 /2024 , do Vereador SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor José Helton Nogueira Diefenthäler Júnior.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

118 - PDL 108 /2024 , do Vereador SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Guilherme Renke.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

119 - PL 690 /2022 , da Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Altera a denominação da “EMEF Brasil-Japão” para “EMEF Professora Ana Maria Hilário Muler” e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

120 - PL 100 /2023 , dos Vereadores REIS (PT), JOÃO ANANIAS (PT), LUNA ZARATTINI (PT)

Altera para “Parque Municipal do M’Boi Mirim - Padre Jaime Crowe” a denominação do Parque Municipal do M’Boi Mirim, situado no Bairro Jardim Angela, Prefeitura M’Boi Mirim, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

121 - PL 691 /2023 , do Vereador DANILO DO POSTO (PODEMOS)

Denomina “Praça Dener Augusto de Souza” o logradouro público denominado no município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

122 - PL 237 /2024 , do Vereador SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal dos Profissionais da Comunicação de Rádios e Tv 's Comunitários, Podcasts e Jornais de Bairros.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

123 - PL 319 /2024 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PL)

Denomina como Praça Neide de Campos Barbezane o logradouro público denominado localizado entre as Ruas Monsenhor Maximiano Leite e Prof.º José Feliciano de Oliveira e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

124 - PL 360 /2023 , da Vereadora JANAÍNA LIMA (PP)

Altera-se o nome da atual Rua També, localizada no bairro Jardim Guedala, CEP 05608-090, Subprefeitura do Butantã, para Rua Tania Loeb Wald

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

125 - PL 245 /2023 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a denominação da Viela Aurora Maria Gonçalves, logradouro público denominado localizado na altura do nº 183 da Rua Afonso Cláudio, Vila Piaui.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

126 - PL 172 /2024 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina Praça Nereu Mello, o logradouro público denominado, localizado na esquina entre as Ruas Almirante de Inhaúma e Peribeubú, Vila Leopoldina - Subprefeitura da Lapa.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

127 - PDL 11 /2024 , do Vereador CORONEL SALLES (PSD)

Dispõe sobre a outorga de SALVA DE PRATA à ACSP Associação Comercial de São Paulo e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

128 - PDL 13 /2024 , do Vereador CORONEL SALLES (PSD)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Joseph Hanna Fares Riachi e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

129 - PDL 17 /2024 , do Vereador CORONEL SALLES (PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

130 - PDL 35 /2024 , do Vereador CORONEL SALLES (PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a Fundação Bachiana e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

131 - PDL 93 /2024 , da Vereadora RUTE COSTA (PL)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Wagner Fracini

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

132 - PDL 116 /2024 , da Vereadora RUTE COSTA (PL)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO DOUTOR SILMAR COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

133 - PL 576 /2022 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Denomina Praça Dona Betinha - Elisabeti Pupe de Moraes a área inominada localizada entre a Travessa Doralice e a Rua Águas Formosas, codlog 003700, no bairro Jardim Brasil - Prefeitura Regional de Vila Maria - Vila Guilherme, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

134 - PL 254 /2024 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Caminhada Abril Azul de conscientização sobre o autismo no âmbito da Cidade de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

135 - PL 385 /2024 , dos Vereadores GILBERTO NASCIMENTO (PL), MILTON LEITE (UNIÃO)

Altera a denominação da Rua Piranchin apenas no trecho entre a Rua João Alfredo e Av. Washington Luís para Rua Pastor João Galdino de Lima, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

136 - PL 511 /2024 , do Vereador CORONEL SALLES (PSD)

Dispõe sobre a alteração da denominação da unidade do Ceu Jardim Paulistano, endereço: r. Aparecida do Taboado, s/n - Jardim Paulistano (zona norte), São Paulo, para Ceu Jardim Paulistano Profa. Celina Leonel Barreto da Silva e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

137 - PL 574 /2024 , DO EXECUTIVO

Revoga parcialmente a Lei nº 16.020, de 02 de julho de 2014, e aprova novos alinhamentos viários para a Avenida Aricanduva

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

## **EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**Documento:** [113624025](#) | **Comunicado**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4**

**DOCUMENTO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO**

**- Parecer de admissibilidade dos Processos 254/2024 e 255/2024 já publicados no D.O.C. de 27/09/2024, à página 322, e recebidos para Republicação:**

**“PARECER DE ADMISSIBILIDADE DOS PROCESSOS 254-2024 E 255-2024**

**RELATÓRIO DE ADMISSIBILIDADE**

### **I. Introdução**

1. Considerando que as denúncias contidas nos Processos 254-2024 e 255-2024 envolvem infrações semelhantes, relacionadas à utilização de verba pública para promoção eleitoral antecipada em benefício de Guilherme Boulos, recomenda-se o apensamento desses processos. A análise conjunta permitirá uma melhor compreensão da gravidade das ações e a aplicação de sanções adequadas

2. Pois bem, o presente relatório aborda a admissibilidade de denúncias contra o vereador Toninho Vespoli (PSOL). Na primeira denúncia, o parlamentar foi acusado de utilizar verba pública de gabinete para financiar a produção e distribuição de material eleitoral antecipado em favor de Guilherme Boulos, pré-candidato à prefeitura de São Paulo. Na segunda denúncia, os signatários pedem a instauração de processo administrativo disciplinar, pois, supostamente, o vereador teria utilizado a estrutura de seu mandato e estrutura parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, para

realizar campanha eleitoral antecipada em benefício próprio e do pré-candidato a prefeito do município de São Paulo, Guilherme Boulos, por meio de recebimento de mala-direta de material gráfico impresso, em formato de panfletos em suas casas. Para os dois casos, a utilização indevida de recursos públicos para promover interesses eleitorais infringe diretamente os princípios da moralidade e da legalidade, previstos na Constituição Federal, na legislação eleitoral e Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e na Resolução da Corregedoria.

3. Tal conduta é classificada como violação grave ao decoro parlamentar, uma vez que a verba de gabinete deve ser utilizada exclusivamente para atividades relacionadas ao mandato parlamentar, não para promoção de terceiros ou fins eleitorais.

4. O material impresso, que continha entrevistas e adesivos em favor de Boulos, foi distribuído, gerando duas denúncias feitas à Corregedoria, solicitando a apuração do uso indevido de recursos públicos e a aplicação das sanções cabíveis.

## II. Contextualização dos Fatos

5. O vereador Toninho Vespoli, utilizando verba de gabinete, produziu uma revista que promovia a figura de Guilherme Boulos. Embora a defesa alegue que a publicação tratava de assuntos relacionados ao mandato de Vespoli, o teor do material promovia claramente a imagem de Boulos. A distribuição de adesivos e folhetos reforçou a natureza promocional do conteúdo, caracterizando desvio de finalidade no uso de verba pública.

6. A gravidade do fato é aumentada pelo uso de recursos destinados ao exercício parlamentar, desviados para promoção pessoal de um terceiro. Isso fere diretamente os princípios de moralidade, legalidade e transparência que regem a conduta dos vereadores, além de configurar possível abuso da estrutura pública

7. Ademais, o material fora distribuído antes do período, **o que caracteriza propaganda eleitoral antecipada**, conforme o art. 36 da Lei nº 9.504/1997.

8. Douglas Garcia, ex-deputado estadual, formalizou denúncia ao Ministério Público Eleitoral (MPE) e à esta Corregedoria da Câmara Municipal de São Paulo, a qual relata o presente feito, afirmando que Vespoli violou tanto a legislação eleitoral quanto as normas de uso de verba pública. Em sua defesa, o vereador alegou que o material impresso tratava apenas de temas políticos relacionados ao seu mandato, **mas, como dito, o conteúdo claramente associava sua atuação parlamentar à promoção eleitoral de Boulos, configurando propaganda eleitoral antecipada.**

9. Ressalta-se que a conduta de Vespoli não é um caso isolado. Ele já havia sido condenado anteriormente por campanha antecipada, reforçando um padrão de conduta que agrava a atual acusação, senão vejamos.

## III. Análise Jurídica

### Competência da Corregedoria da Câmara Municipal de São Paulo:

10. A Corregedoria é o órgão competente para julgar infrações ao decoro parlamentar e à conduta dos vereadores. A Resolução 7/2003 estabelece que a Corregedoria pode receber e instruir processos disciplinares contra vereadores que pratiquem atos que atentem contra a ética e a moralidade no exercício do mandato.

11. No caso em tela, o desvio de recursos públicos para promoção pessoal de terceiros infringe diretamente o art. 10 da Resolução 7/2003, que exige que o vereador atue com honestidade, transparência e no cumprimento de suas funções parlamentares.

### Desvio de Finalidade e Recursos Públicos

12. O uso de verba de gabinete para fins diversos dos previstos no exercício da função parlamentar fere os princípios de legalidade e moralidade. A verba de gabinete tem destinação específica: o apoio às atividades legislativas do vereador. A Resolução 7/2003, no art. 12, proíbe o uso indevido de recursos públicos e qualquer conduta que desvirtue o exercício correto do mandato. Ao utilizar a estrutura da Câmara para promoção de um terceiro (Boulos), O vereador Toninho Vespoli cometeu uma infração clara de desvio de finalidade.

### Infração ao Decoro Parlamentar:

13. O desvio de verba de gabinete afeta a confiança da sociedade na integridade do parlamento. A Resolução 7/2003, no seu capítulo sobre infrações ao decoro, reforça que é infração grave o abuso de recursos públicos para promoção pessoal ou de terceiros. A conduta de Vespoli fere o princípio básico de que os recursos devem ser usados em prol do mandato e dos interesses da população, e não para beneficiar um aliado político

14. Outrossim, a Resolução 7/2003 e o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo estabelecem que a conduta dos vereadores deve ser pautada pelos princípios da moralidade, da legalidade e da transparência. **A utilização de recursos públicos para promoção eleitoral fere esses princípios e constitui uma clara violação ao decoro parlamentar.** Segundo o art. 12 da Resolução, a prática de atos que envolvam desvio de verba pública ou promoção pessoal com recursos do mandato é uma infração grave, sujeita a sanções que ensejam até a perda do mandato.

### Legislação Eleitoral e Propaganda Antecipada:

15. A Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) é clara ao dispor, em seu art. 36, que a propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 16 de agosto do ano eleitoral. Qualquer veiculação de material que promova a candidatura de um pré-candidato fora desse período é considerada propaganda antecipada, sujeita a sanções como multa e outras penalidades administrativas e judiciais. Além disso, o art. 37 da mesma lei reforça que é vedada a utilização de meios públicos para promover candidaturas eleitorais.

### Jurisprudência Aplicada:

16. Em diversos casos julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a propaganda eleitoral antecipada tem sido combatida de forma rigorosa. O TSE, no Acórdão nº 25.348, reforçou que o uso de materiais impressos ou adesivos que promovam a imagem de pré-candidatos antes do prazo legal constitui infração à legislação eleitoral, independentemente da justificativa dada pelo infrator.

17. No caso em análise, Vespoli não só violou a legislação eleitoral, mas também fez uso de recursos públicos para promover um pré-candidato, o que agrava a infração e pode configurar improbidade administrativa.

### Improbidade Administrativa:

18. O uso de verba pública para fins eleitorais constitui uma grave violação à Lei de Improbidade Administrativa (Lei Nº. 14.230/2021). Essa lei estabelece que o agente público que utiliza, em proveito próprio ou de terceiros, recursos públicos comete ato de improbidade administrativa. Conforme o art. 10 da referida lei, o desvio de recursos públicos para fins particulares, especialmente para promoção eleitoral, causa prejuízo ao erário e atenta contra os princípios da administração pública.

19. Doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro argumenta que a improbidade administrativa atinge não só o patrimônio público, mas também a moralidade administrativa, sendo punível com a perda do cargo, suspensão dos direitos políticos e ressarcimento ao erário. O desvio de finalidade do uso de verba pública, como ocorreu no caso de Vespoli, encaixa-se nesse conceito de improbidade.

### Reincidência e Agravamento da Conduta:

20. O histórico de Toninho Vespoli agrava ainda mais a situação. Em 2021, o vereador foi condenado por campanha eleitoral antecipada, tendo sido multado pela Justiça Eleitoral. Essa reincidência demonstra um padrão de desrespeito às regras eleitorais e de uso de verbas públicas, justificando a aplicação de penalidades mais severas desta vez. A jurisprudência do TSE e as normas do Código de Ética Parlamentar preveem o agravamento das sanções em casos de reincidência.

## IV. Conclusão

21. Diante dos fatos apurados, fica claro que o vereador Toninho Vespoli cometeu infração grave ao utilizar verba pública para promover propaganda eleitoral antecipada em favor de Guilherme Boulos. A conduta de Vespoli não só infringe a legislação eleitoral, mas também configura improbidade administrativa e violação ao decoro parlamentar.

22. A utilização de recursos do gabinete para a produção de material que visa à promoção de uma candidatura é uma prática inaceitável e contrária aos princípios que regem a administração pública. O caráter recorrente da conduta de Vespoli agrava a situação e exige uma resposta firme por parte da Corregedoria.

## V. Encaminhamento

23. Recomenda-se a admissibilidade da denúncia e a imediata abertura de processo disciplinar contra Toninho Vespoli, com base nos arts. 5º e 21 da Resolução 7/2003 e na Lei de Improbidade Administrativa. O processo deve incluir a oitiva de testemunhas, a análise detalhada dos materiais produzidos com verba pública e a instrução de documentos que comprovem a infração.

24. Dada a gravidade da conduta e a reincidência do vereador em práticas eleitorais ilícitas, sugere-se que a sanção seja a perda do mandato, conforme os dispositivos legais mencionados.

São Paulo, 25 de Setembro de 2024

MARLON LUZ

Vereador - MDB

Relator”

## Atos do TCM-SP

### Tribunal de Contas do Município

#### UNIDADE TÉCNICA DE CARTÓRIO, CADASTRO E ARQUIVO

Documento: [113622270](#) | [TCM] Intimação

Intimação: 2821/2024

**Notificado:** All Stock Comércio de Produtos Nacionais e Industrialização por Conta de Terceiros Ltda-EPP - CNPJ: 21.125.951/0001-67

**Processo Eletrônico:** TC/001262/2021

**Assunto:** Representação em face do Edital de Credenciamento SME/COSERV/DIAL 07/2020 - Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de material escolar individual aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária Não Presencial nº 54 em 22/05/2024, cuja ata foi publicada no DOC de 18/07/2024, págs. 305-307, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail [cartório@tcm.sp.gov.br](mailto:cartório@tcm.sp.gov.br).

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral

Documento: [113620486](#) | [TCM] Intimação

Intimação: 3375/2024

**Notificado:** Jornal A Gazeta SP Ltda. EPP CNPJ: 04.735.364/0001-70

**Advogados:** Célio Dias Sales - OAB/SP 139.191, Antonio Tadeu Gama Torres - OAB/SP 266.120 e outros

**Processo Eletrônico:** TC/012276/2023

**Assunto:** Representação - Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico 24/2023/CMSP, cujo objeto é a contratação de serviços de publicação em jornais de grande circulação no Estado de São Paulo, incluindo a Cidade de São Paulo e Região Metropolitana

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária nº 3.331 em 07/08/2024, cuja ata foi publicada no DOC de 22/08/2024, pág(s). 295, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail [cartório@tcm.sp.gov.br](mailto:cartório@tcm.sp.gov.br).

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Ramon Dumont Ramos Subsecretário-Geral Substituto

Documento: [113616061](#) | [TCM] Intimação

Intimação: 3517/2024

**Notificado:** Bellacon Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 07.667.763/0001-30

**Processo Eletrônico:** TC/009108/2020

**Assunto:** Análise - Contrato - Execução de Serviços e Obras para conclusão da construção da UPA Tipo III - Vila Mariana, situada na Rua Diogo de Faria x Rua Botucatu Sub-VM.

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária Não Presencial nº 57 em 21/08/2024, cuja ata foi publicada no DOC de 10/10/2024, pág(s). 409-414, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Análise acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail [cartório@tcm.sp.gov.br](mailto:cartório@tcm.sp.gov.br).

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral

Documento: [113613499](#) | [TCM] Intimação

Intimação: 3321/2024

**Notificado:** Tech Terceirização e Engenharia CNPJ: 49.244.792/0001-39

**Processo Eletrônico:** TC/007186/2024

**Assunto:** Representação - Representação em face do Edital de Pregão Eletrônico 90187/SMS/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de sistema de interação neuro-sensorial para repelência de pombos nas unidades de Saúde - Processo Administrativo 6018202301233741

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária nº 3.337 em 18/09/2024, cuja ata foi publicada no DOC de 26/09/2024, pág(s). 354-355, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail [cartório@tcm.sp.gov.br](mailto:cartório@tcm.sp.gov.br).

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Ramon Dumont Ramos Subsecretário-Geral Substituto

**Documento:** [113618091](#) | [TCM] Intimação

**Intimação:** 3463/2024

**Notificado:** Consórcio Uno PPP Habitação S.A. CNPJ: 40.280.308/0001-52

**Advogado(s):** Janice Infanti Ribeiro Espallargas - OA/BSP 97.385, e outros

**Processo Eletrônico:** TC/011800/2022

**Assunto:** Inspeção - Parceria Público-Privada - PPP para Concessão Administrativa destinada à Implantação de Habitações de Interesse Social e de Mercado Popular na Cidade de São Paulo, acompanhada de Infraestrutura Urbana, Equipamentos Públicos, Empreendimentos Não Residenciais Privados e da Prestação de Serviços que especifica.

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária Não Presencial nº 57 em 21/08/2024, cuja ata foi publicada no DOC de 10/10/2024, pág(s). 409-414, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Inspeção acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com

a unidade deverá ser feito por meio do e-mail [cartório@tcm.sp.gov.br](mailto:cartório@tcm.sp.gov.br).

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral

**UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS**

**Documento:** [113642537](#) | [TCM] Despacho de Conselheiro

DESPACHO DO CONSELHEIRO RELATOR ROBERTO BRAGUIM

Processo TC/021737/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Line Service Terceirização e Serviços Ltda.

**Assunto:** Representação em face do Pregão Eletrônico 9/SMADS/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento de ações de identificação e cadastramento das famílias de baixa renda na cidade de São Paulo no CadÚnico, BDC ou qualquer outro banco de dados a ser constituído, abrangendo tanto o cadastro quanto a sua atualização e revisão cadastral, apoio administrativo com suporte tecnológico (software e hardware) para a geração de dados de fiscalização e controle de qualidade dos serviços, bem como o tratamento e uso da base de dados do cadastro realizado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Notificado(s):** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Marcelina Conceição dos Santos, Pregoeira da SMADS - Valdirene Nunes de Trindade e Line Service Terceirização e Serviços Ltda.

**Advogado(s):** Adriano Rogério de Souza - OAB/SP 250.343-D

*Observações: Pedese o uso das referências relevantes acima.*

Trata-se de Representação formulada por Line Service Terceirização e Serviços Ltda, alcançando o Pregão Eletrônico nº 09/SMADS/2023, lançado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, voltado à contratação de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento de ações de identificação e cadastramento das famílias de baixa renda na cidade de São Paulo no CADÚnico, BDC ou qualquer outro banco de dados a ser instituído, abrangendo tanto o cadastro quanto a sua atualização e revisão cadastral, apoio administrativo com suporte tecnológico (software e hardware) e geração de dados

para fiscalização e controle de qualidade dos serviços, bem como o tratamento e uso da base de dados do cadastro realizado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses

A Representação foi protocolada nesta Casa em 04/11/2024 e o procedimento questionado encontra-se em andamento, já em fase final, sendo certo que em 25/10 p.p. a empresa AT & Santos Consultoria e Serviços LTDA foi declarada vencedora e habilitada provisoriamente, com designação para realização de prova de Conceito para 01/11 p.p. O valor total negociado foi de R\$ 75.671.911,78 e, **conforme manifestação do Pregoeiro**, estaria dentro dos limites da pesquisa de preços e abaixo do que é praticado no mercado, sendo vantajoso para a Administração.

O Representante sustenta supostas irregularidades/ilegalidades ocorridas no desenvolvimento do procedimento licitatório, que implicariam grande prejuízo financeiro à Administração e se referem, em síntese, à sua inabilitação em razão de, supostamente, i) não ter atendido aos requisitos de qualificação técnica (atestados desconsiderados); ii) ter apresentado balanço incompleto e de forma irregular; e iii) o fato de o pregoeiro e a equipe de apoio terem atuado com excessivo formalismo e rigor. Por estes motivos, requereu que seja concedida medida cautelar para suspender o Pregão referido.

Sucedede, porém, que, nos termos do Despacho exarado no e-TCM n.º 21.693/2024 em 01/11/2024 e publicado no D.O.C. desta data, considerando a adiantada fase do procedimento licitatório, a iminência da assinatura de Ajuste dele decorrente e os contundentes argumentos que foram apresentados naqueles autos, sem a possibilidade temporal de colher o pronunciamento da Auditoria desta Casa e da própria SMADS, a fim de evitar prejuízos futuros, determinei que a Pasta se absteresse de promover a celebração de Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n. 09/SMADS/2023 até que este Tribunal, assim o autorize, razão pela qual o pedido cautelar ora analisado encontra-se **superado**, sem prejuízo da análise dos argumentos trazidos pelo Representante.

Ante o exposto, determino:

**1** - Como medida de economia e celeridade processual, em razão do interesse público envolvido, a reclamar que soluções e providências sejam rapidamente implementadas, com cópia deste Despacho e da peça inaugural, oficie-se, com urgência, a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), na pessoa do Senhor Secretário e o Pregoeiro, responsável pelo Certame, para conhecimento, providências e manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

**2** - Com cópia deste Despacho dê-se ciência do decidido ao Representante;

Publique-se.



# Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 69

São Paulo, Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Número 264 - Edição Extra

## Atos do Executivo

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETOS

Documento: [113664799](#) | Decreto

#### DECRETO Nº 63.867, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara luto oficial por 1 (um) dia no Município de São Paulo, pelo falecimento da Dra. Marina Magro Beringhs Martinez, Procuradora-Geral do Município de São Paulo.

**RICARDO NUNES, Prefeitura do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** o falecimento da Dra. Marina Magro Beringhs Martinez, Procuradora-Geral do Município de São Paulo,

profissional cuja trajetória se destacou pela dedicação, ética e compromisso com o interesse público;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pela Dra. Marina Magro Beringhs Martinez à administração municipal, sempre atuando com rigor jurídico e responsabilidade no cumprimento de suas funções públicas;

**CONSIDERANDO** que seu trabalho incansável contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento da Procuradoria Geral do Município e para o fortalecimento da legalidade e da justiça no âmbito da administração pública municipal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no Município de São Paulo, por 1 (um) dia, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da Dra. Marina Magro Beringhs Martinez, Procuradora-Geral do Município de São Paulo.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de São Paulo será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de novembro de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

**RICARDO NUNES**

**PREFEITO**

**FABRICIO COBRA ARBEX**

**Secretário Municipal da Casa Civil**

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

**Secretária Municipal de Justiça**

**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**

**Secretário do Governo Municipal**

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de novembro de 2024.

Documento original assinado nº [113663393](#).

**Sumário**  
**Esta edição é composta por 003 páginas**

Atos do Executivo ..... 001

Gabinete do Prefeito ..... 001

**Secretarias****ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Secretária: MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Rua Líbero Badaró, nº 425 - 35º andar - **PABX: 3291-9666** - Centro  
E-MAIL: smads@prefeitura.sp.gov.br

**CASA CIVIL**

**Secretário: FABRÍCIO COBRA ARBEX**  
Viaduto do Chá, 15 - 6º andar - CEP 01002-900 - **PABX: 3113-8000** - Centro  
E-MAIL: casacivil@prefeitura.sp.gov.br

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Controlador Geral do Município: DANIEL FALCÃO**  
Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - **PABX: 3291-8000** - Centro  
E-MAIL: controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br

**CULTURA**

**Secretária: REGINA CELIA DA SILVEIRA SANTANA**  
Rua Líbero Badaró, nº 346 - 35º andar - **PABX: 3397-0000** - Centro  
E-MAIL: cultura@prefeitura.sp.gov.br

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**Secretária: EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**  
Rua Líbero Badaró, nº 425 - 8º e 12º andares - **PABX: 3224-6000** - Centro  
E-MAIL: comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Secretária: SONIA FRANCINE GASPAR MARMO**  
Rua Líbero Badaró, 119 - 6º andar - **Tel. 2833-4150** - Centro  
E-MAIL: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

**EDUCAÇÃO**

**Secretário: FERNANDO PADULA NOVAES**  
Rua Borges Lagoa, 1230 - **PABX: 3396-0600** - Vila Clementino  
E-MAIL: smegab@prefeitura.sp.gov.br

**ESPORTES E LAZER**

**Secretário: FELIPE BECARI COMENALE**  
Alameda Iraé, 35 - **PABX: 3396-6544** - Indianópolis  
E-MAIL: esportes@prefeitura.sp.gov.br

**FAZENDA**

**Secretário: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**  
Rua Líbero Badaró, nº 190 - 22º andar - Centro  
E-MAIL: gabsf@sf.prefeitura.sp.gov.br

**GESTÃO**

**Secretária: MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**  
Viaduto do Chá, 15 - 8º andar - **PABX: (11) 3113-8000** - Centro

**GOVERNO MUNICIPAL**

**Secretário: CLODOALDO PELISSONI**  
Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá nº15 - **PABX: PABX: 3113-8000** - Centro

**HABITAÇÃO**

**Secretário: MILTON VIEIRA PINTO**  
R.São Bento, 405 - 22º andar - **PABX: 3322-4500** - Centro  
E-MAIL: sehabimprensa@prefeitura.sp.gov.br

**INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**Secretário: MARCOS MONTEIRO**  
Rua 15 de Novembro, 165 - **PABX: 3337-9900** - Centro  
E-MAIL: siurb.agenda@prefeitura.sp.gov.br

**INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**Secretário: BRUNO MARCELLO DE OLIVEIRA LIMA**  
Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - **Tel. 2075-7280** - Centro  
E-MAIL: inovacao@prefeitura.sp.gov.br

**JUSTIÇA**

**Secretário: FERNANDO JOSÉ DA COSTA**  
Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá nº 15 - 10º andar - **PABX: (11) 3113-8000** - Centro  
E-MAIL: smjcomunicacao@prefeitura.sp.gov.br

**MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**Secretário: CELSO GONÇALVES BARBOSA**  
Rua Boa Vista, nº 128/136 - CEP 01014-000 **PABX: 3293-2700** - Centro  
E-MAIL: smt@prefeitura.sp.gov.br

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Secretária: SILVIA REGINA GRECCO**  
Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar - **PABX: 3913-4000** - Centro  
E-MAIL: smped@prefeitura.sp.gov.br

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Procuradora-geral: MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ**  
Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - CEP 01002-900 - **PABX: (11) 3113-8000** - Centro  
E-MAIL: gabinetepgm@prefeitura.sp.gov.br

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Secretário: RICARDO CRACHINESKI GOMYDE**  
Viaduto do Chá, 15 - 7º andar - **PABX: (11) 3113-8000** - Centro  
E-MAIL: smri@prefeitura.sp.gov.br

**SAÚDE**

**Secretário: LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
Rua General Jardim, 36 - **PABX: 3397-2000** - Vila Buarque  
E-MAIL: sms@prefeitura.sp.gov.br

**SEGURANÇA URBANA**

**Secretário: ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**  
Rua da Consolação, 1379 - **Tel. 3124-5100** - Consolação

**SUBPREFEITURAS**

**Secretário: ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE**  
Rua São Bento, 405, Centro e Rua Líbero Badaró, 504 - 23º e 24º Andar **PABX: 4934-3000 e 4934-3300** - Centro  
E-MAIL: smsp@prefeitura.sp.gov.br

**TURISMO**

**Secretário: RODOLFO MARINHO**  
Rua Boa Vista, 280 - 4º andar - **Tel. 3396-7116** - Centro  
E-MAIL: impresaturismo@prefeitura.sp.gov.br

**URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Secretária: ELISABETE FRANÇA**  
Rua São Bento, 405 - 22º andar - **PABX: 3243-1000** - Centro  
E-MAIL: impresasel@prefeitura.sp.gov.br

**VERDE E MEIO AMBIENTE**

**Secretário: RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**  
Rua do Paraíso, 387 - **Tel. 5187-0100** - Paraíso  
E-MAIL: svma@prefeitura.sp.gov.br